



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

# **EXERCÍCIO DE 2020**

## **VOLUME I**

*Sec. Mun. de Educação e Cultura  
Sec. Mun. De Saúde e Higiene  
Sec. Mun. Da Assís. e Direitos Humanos  
Pedido Formal  
Início em: 06/04/2020  
Processo nº 1058/2020*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO 0023/2020  
PREGÃO 0021/2020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Processo Nº \_\_\_\_\_

Ordem de Pagamento Nº \_\_\_\_\_

Empenho Nº \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

ROC N.  
1058/2020  
P.B. N.  
02

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**PEDIDO FORMAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião do Alto

A Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Saúde e Higiene e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos através de seus representantes legais, vem solicitar a Vossa Excelência, as providências cabíveis para a abertura do competente procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene pessoal.

Tal solicitação visa complementar os produtos da merenda escolar, já existentes em estoque para compor cestas básicas para distribuição a famílias em vulnerabilidade social cadastradas no Cadastro Único municipal, assim como, 1.064 alunos matriculados na rede municipal de ensino, devido à pandemia do COVID 19, atendendo assim a demanda dos serviços da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto conforme Decreto 1.973 de 01 de abril de 2020 através das secretarias supracitadas.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que vivemos uma pandemia do novo coronavírus, chamado de Sars-Cov-2. Observa-se que o número de casos de Covid-19 [doença provocada pelo vírus] aumenta de forma desastrosa e a quantidade de países afetados também. Temos muitos casos de infecções em várias nações, sem contar o número de mortos.

Atendendo a recomendações do Ministério da Saúde também sugerimos o isolamento social, que no momento é considerada a única e melhor arma de proteção contra a enfermidade.

Contudo, possuímos em nosso município famílias que vivem em condições vulneráveis e que precisam do apoio do Poder Público, pois sua economia foi diretamente afetada pelo isolamento social. Muitos pais de família não estão com suas atividades econômicas no rol das atividades essenciais estando desta forma impossibilitados de trabalhar e assim conseguirem o sustento de suas famílias.

A presente contratação deverá ter prazo de validade de 08 (oito) meses. O prazo anteriormente mencionado contará após a emissão de **ORDEM DE ENTREGA DOS PRODUTOS** expedida pelas secretarias solicitantes do objeto pretendido.

A empresa que vier a ser contratada deverá obedecer todas as descrições e quantidade dos produtos dispostos no termo de referência.



Estado do Rio de Janeiro

ROC.N.  
1058/2020  
FLS. N.  
03

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

A empresa contratada deverá apresentar a fiscalização designada por esta municipalidade, todos os documentos por ela solicitados além de entregar os produtos nas condições estabelecidas no termo de referência.

O pagamento dos produtos entregues será liberado de acordo com o as condições estabelecidas no termo de referência anexo no presente processo.


A fiscalização contratual ficará a cargo dos servidores: Victor Santos Silva, Matrícula 13/1701-06; Alexandre Marinelle Cardoso, Matrícula 99/0675-08; Elis Regina da Costa, Matrícula 87/0149-08 e Camila Ribeiro Pereira, Matrícula 11/1271-07.

Anexo ao pedido seguem termo de referência, pesquisa de preço realizada no mês de abril de 2020 e demais documentos pertinentes ao processo.

Face ao exposto, conta com o apoio de Vossa Excelência em prol dos anseios deste órgão.

Atenciosamente,

São Sebastião do Alto, 06 de abril de 2020.

  
**Maria de Rátima Latini Botelho**

Subsecretária Municipal de Educação

  
**Claudiane dos Santos Pietrani Rodrigues**

Secretária Municipal de Saúde

  
**Ely Pinto Lopes**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO

1.1- Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene pessoal para complementar os produtos da merenda escolar, já existentes em estoque para compor cestas básicas para distribuição a famílias em vulnerabilidade social cadastradas no Cadastro Único municipal, assim como, 1.064 alunos matriculados na rede municipal de ensino, devido à pandemia do COVID 19, atendendo assim a demanda dos serviços da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto conforme Decreto 1.973 de 01 de abril de 2020 através das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal Saúde e Higiene e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

### 2- ÓRGÃO GESTOR

2.1 - A Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Higiene e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, serão os órgãos gerenciadores responsáveis pela condução do conjunto de procedimento para a contratação e os preços dele decorrente.

2.2- Serão considerados participantes da contratação, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Saúde e Higiene e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

### 3- ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UND	CARACTERÍSTICA
1	2.000	ARROZ POLIDO	PCT	TIPO 1, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 5 KG.
2	2.000	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	ESPECIAL, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 5 KG.
3	4.000	FEIJÃO PRETO	PCT	TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG.
4	2.000	FARINHA DE MANDIOCA	PCT	TIPO 1, CRUA, FINA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 1KG.
5	2.000	FARINHA DE TRIGO	PCT	SEM FERMENTO, ESPECIAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG.
6	6.000	FUBÁ DE MILHO	PCT	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG.
7	6.000	CANIICA DE MILHO	PCT	AMARELO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG.
8	2.000	CARNE BOVINA	PCT	SECA, TRASEIRO, CURADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUA DE 500 GRAMAS.
9	2.000	CAFÉ	PCT	TORRADO E MOÍDO. DE 1º QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO COM 500 GRAMAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E HIGIENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RDC N.  
1058/2020  
FIS. N.  
05

10	2.000	MASSA ALIMENTICIA	PCT	ESPAGUETE, Nº 8 OU 9, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG
11	4.000	ÓLEO DE SOJA	UND.	REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 900 ML
12	2.000	SAL	PCT	IODADO, REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG
13	2.000	CLORO	UND.	HIPOCLORITO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 2 LITROS
14	2.000	AGUA SANITÁRIA	UND.	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5%P/P, EMBALAGEM F 2 LITROS
15	2.000	ÁLCOOL EM GEL	UND.	70°, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS
16	2.000	PAPEL HIGIÊNICO	UND.	COM FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS DE 30 METROS CADA.
17	4.000	SABONETE	UND.	EM BARRA DE 90 GRAMAS
18	2.000	SACO PLÁSTICO	UND.	PRÓDUZIDO COM BASE EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA PARA CESTA BÁSICA, MEDINDO 0,90 X 0,70 X 0,08 MM

#### 4- DA JUSTIFICATIVA

No dia 11 de março de 2020, a OMS (Organização Mundial de Saúde) declarou pandemia da covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Essa situação, de gravidade atípica, já está gerando reflexos que ainda são imensuráveis na ordem social e econômica e, naturalmente, acarretará uma grave crise no sistema público e privado de saúde, como já podem ser vistos em outros países em seus primeiros dias do foco da doença.

A todo instante, tomamos conhecimento através das redes de telecomunicação como tudo isso se torna cada vez mais difícil de administrar, assim como no ordenamento político-jurídico como um todo, de forma a desafiar as autoridades administrativas e a população a adotarem medidas inéditas de superação.

As ferramentas excepcionais já existentes de controle de situações emergenciais e calamitosas já mitigam a visão rígida e tradicional do princípio da legalidade de acordo com a qual a administração pública somente poderia atuar se autorizada pela lei, sem qualquer margem de inovação, para viabilizar atuações administrativas normativas ou concretas, caracterizadas como urgentes, excepcionais, temporárias e proporcionais, baseadas no princípio da juridicidade, portanto, em períodos de excepcionalidade, é possível que o princípio da legalidade seja flexibilizado para encampar decisões não pautadas somente na lei, mas na necessidade emergencial dos administrados. Essa emergência e a noção mitigada de legalidade não permitem a distinção intransponível entre atos vinculados e discricionários, mas somente a diferenciação em seus diferentes graus de vinculação, em outras palavras, Segundo Binenbojm,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E HIGIENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ROC.N.  
1058/2020  
FUS.N.  
06

“ao maior ou menor grau de vinculação do administrador à juridicidade corresponderá, geralmente, maior ou menor grau de controlabilidade judicial dos seus atos”.

Precisamos contar nesse aspecto, que o controle judicial dos atos administrativos, nesse período de pandemia, não siga a lógica puramente legalista, mas deve atentar também para procedimentos, competências e responsabilidades da administração pública, sempre em prol do atingimento do interesse da coletividade, à luz da Constituição Federal.

A respeito da legislação já existente, sobre ações de vigilância epidemiológica adotada no âmbito do SUS, optou-se pela promulgação de legislação específica para fixação de normas sobre o enfrentamento do novo coronavírus. A lei 13.979/20, de 20 de março de 2020, fixou normas sobre as medidas para o enfrentamento da pandemia e tem a sua vigência restrita à duração do estado de emergência internacional, cabendo ao ministério da Saúde à edição de atos normativos necessários à sua regulamentação e operacionalização. Ainda sobre esta Lei, uma Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020 vem alterar a mesma para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Nas atuais circunstâncias a interpretação de normas sobre gestão pública, deve-se considerar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados, pois no cenário de combate ao COVID-19, são necessárias que velhas rotinas sejam revistas, quando prejudiciais ou impeditivas ao atendimento da missão precípua do gestor público tanto da área da saúde quanto das questões sociais, tendo em vista a prevalência de princípios como eficiência e dignidade da pessoa humana.

Importante ressaltar que a restrição à antecipação de pagamento não deve ser percebida em termos absolutos, podendo ser relativizada, notadamente quando o pagamento antecipado se mostrar vantajoso ao interesse público, pois, numa perspectiva econômica, a antecipação de pagamento pode mitigar riscos, incrementar a competitividade, fomentar a ampliação da oferta dos insumos e aparelhos necessários, além de induzir redução dos preços, sendo possível desta forma, que a previsão contratual de antecipação de pagamento, desde que seja justificadamente necessária ao atendimento da pretensão administrativa e acompanhada de medidas de garantia.

Por um lado o administrador público hoje se encontra impelido pela necessidade de respostas providenciais à população, sente-se tolhido pelo receio de futuras responsabilizações desmedidas, sem que se leve em consideração o enredo fático instalado no mundo inteiro, por outro lado, sofre com a realidade de muitos que se encontram vulneráveis devido à queda na economia.

A contratação do objeto pretendido por este termo visa ajudar alunos da rede pública municipal assim como famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas no Cadastro Único do município, pois várias instituições de finanças públicas prevê um efeito negativo profundo, e provavelmente prolongado, na situação econômica não só dos municípios mais em todo país, diante da recessão que será gerada pela pandemia da Covid-19. A questão do desemprego que já era um problema torna-se ainda mais preocupante. O trabalhador informal vê seus negócios comprometidos não conseguindo manter uma renda que auxilie na sobrevivência da família, uma vez que o isolamento social é no momento a maneira mais eficaz de combate ao vírus.

Com a suspensão das aulas, extremamente necessária no atual cenário, muitos alunos que tinham sua merenda escolar como única refeição garantida, encontram-se desprovidos de



sustentos, pois em sua maioria pertencem a famílias vulneráveis socialmente e economicamente falando.

O gestor público é o profissional responsável por planejar e gerenciar as organizações públicas. O seu foco principal está no bem estar da coletividade e por isso a ética e o olhar estratégico no desempenho das suas atividades caminham juntos, na tentativa de criar ações e políticas públicas mais efetivas principalmente em momentos de crise como o que estamos vivendo agora.

Também é dever do gestor público, através de suas secretarias municipais ampararem pessoas que de alguma forma não tem total acesso à cidadania, ajudando-os a resolver problemas ligados a educação, habitação, emprego, saúde e outras atividades básicas necessárias à sobrevivência.

## **5- DA ENTREGA DE PRODUTOS**

5.1 - A entrega dos produtos, dar-se-á na forma imediata e rotineira, conforme requerimento das secretarias solicitantes, devendo ser mantido sempre o bom funcionamento, para que não haja interrupção nem transtorno do mesmo.

5.2 - O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

5.3 – Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições, e as embalagens não danificadas.

5.4 – Será rejeitado no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando a empresa vencedora obrigada a substituir os produtos recusados no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação expedida pela unidade recebedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993.

5.5 – A empresa vencedora garantirá a qualidade do produto proposto, obrigando-se a repor aquele que apresentar imperfeições ou má aparência, imediatamente após a notificação, sem ônus adicional à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, assim como as demais secretarias solicitantes.

5.6 – A embalagem deverá oferecer completa proteção ao produto em função das condições de armazenamento, acesso, movimentação e manuseio do produto nas dependências do licitante e descarga no local.

5.7 - Os produtos deverão ser entregues, de acordo com a solicitação de fornecimento conforme o item 5.1 deste Termo de Referência, no seguinte endereço: Rua Júlio Vieitas, nº 88 – Centro – São Sebastião do Alto RJ – CEP: 28.550-000, mediante agendamento prévio, obedecendo ao horário compreendido entre 8:00 horas e 17:00 horas. Em tempo informamos que qualquer alteração do endereço para entrega, a contratada será devidamente informada com prazo de 48hs de antecedência.

## **6- DAS AMOSTRAS**

6.1 - Poderão ser exigidas da empresa que apresentar menor preço à apresentação de AMOSTRAS de cada um dos itens cotados, a ser encaminhado ao Setor de patrimônio, na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, localizada na Rua Júlio Vieitas, nº 88, Centro – São Sebastião do Alto RJ. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome da empresa responsável pelo envio.

6.2 - A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto deste termo, devendo ser atendida no prazo



máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso através de e-mail no momento oportuno.

6.3 - A amostra será analisada por representante da Secretaria Municipal de Administração, Trabalho e Recursos Humanos, através do Setor de Patrimônio, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, serem realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada, com ônus para o licitante.

6.4 - As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado.

6.5 - A proposta da empresa será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo a empresa, neste caso, ser notificada para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pela empresa no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada, que poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

6.6 - A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, podendo se adotar o mesmo procedimento em relação à amostra, ao exclusivo critério da Administração Pública.

## **7- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

7.1- A aquisição dos produtos, objeto deste Termo de Referência está amparada pelas seguintes fundamentações:

7.1.1 - **Lei nº 10.520/2002**, de 17 de Julho de 2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

7.1.2 - **Lei Federal nº 8.666/93**, de 21 de Julho de 1993 e respectivas alterações: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

7.1.3 - **Lei Complementar nº 123/2006**, de 14 de dezembro de 2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999, **alterada pela Lei Complementar nº 127/2007**, de 14 de agosto de 2007.

7.1.4 - **Lei Federal nº 13.979**, de 6 de fevereiro de 2020: Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, alterado pela **Medida Provisória nº 926**, de 20 de março de 2020.

7.1.5 - **Decreto Municipal nº 1.679/2016**, de 14 de março de 2016: Regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Executivo de São Sebastião do Alto e respectivas alterações.

7.1.6 - **Decreto Estadual nº 46.980**, de 19 de março de 2020: Atualiza as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.

7.1.7 - **Decreto Municipal nº 1.969**, de 14 de março de 2020: Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação de corrente do novo Coronavírus (COVID-19).





ROC.N.  
1058/2020  
S.S.N.  
09

7.1.8 – **Decreto Municipal nº 1.970**, de 20 de março de 2020: Estabelece medidas para manutenção do ensino na rede pública municipal durante o período de prevenção ao contágio e propagação do coronavírus (COVID-19).

7.1.9 – **Decreto Municipal nº 1.973**, de 01 de abril de 2020: Complementa e atualiza as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID019).

## **8- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

### **8.1- DA CONTRATADA**

8.1.1 - Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.

8.1.2 - Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao Município ou a terceiros, provenientes do objeto contratado, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Município.

8.1.3 – Entregar o produto objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas neste Termo de Referência e seus anexos caso houver.

8.1.4 - Manter, durante a entrega do produto, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratar com Órgão Público em compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.1.5 - Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.

8.1.6 - Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo.

8.1.7 - Credenciar junto ao Município funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições da entrega do produto e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual.

8.1.8 - Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

8.1.9 - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do Município.

8.1.10 - Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do Município ao objeto em questão.

8.1.11 - Cientificar, imediatamente, a fiscalização do Município qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar na entrega dos produtos.

8.1.12 - Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do Município.

8.1.13 - Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do Município.

8.1.14 - As obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA** serão suspensas se o fornecimento do produto for obstado por motivo de greve, sabotagem, rebelião e/ou enchente, comprovadamente, imprevisíveis e alheios ao controle da mesma, devendo nesses casos o evento motivador do atraso do cumprimento firmado ser comunicado, formalmente, ao **Município**, em 24h (vinte e quatro horas) de sua ocorrência.



8.1.15- Obriga-se a CONTRATADA a arcar com todas as despesas referentes a transporte (deslocamento em geral) e alimentação dos funcionários no desenvolvimento do objeto contratado.

## **8.2- DO MUNICÍPIO**

8.2.1 - Designar os servidores Victor Santos Silva, Matrícula 13/1701-06; Alexandre Marinelle Cardoso, Matrícula 99/0675-08; Elis Regina da Costa, Matrícula 87/0149-08; Camila Ribeiro Pereira, Matrícula 11/1271-07 para acompanhar e fiscalizar o objeto do presente Termo de Referência e para atestar o recebimento do objeto, nos termos deste Termo ou posterior contratação.

8.2.2 - Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Termo e tudo o mais que se relacione com a entrega do produto, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação das obrigações.

8.2.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com Administração Pública.

8.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Termo de Referência.

8.2.6- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no Termo de Referência e no contrato.

## **9- DOS RECURSOS FINANCEIROS**

9.1- As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias e financeiras próprias da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a serem informadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.

## **10 DO CONTRATO**

10.1- A contratante convocará oficialmente a Empresa com menor orçamento do objeto pretendido neste Termo de Referência, durante a validade de sua proposta, para o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para assinar o Termo de Contrato, aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **11- DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

11.1 - O gerenciamento da contratação decorrente deste Termo de Referência caberá aos fiscais acima mencionados.

11.2 - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto contratado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação da contratação.

11.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.



11.4 - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

11.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **Município** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do **Município** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **Município** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

## **12- DO PAGAMENTO**

12.1 - O pagamento será efetuado conforme entrega de produto, após o atesto dos fiscais contratuais devidamente designados, com prazo de até 05 (cinco) a 30 (trinta) dias após a entrega de nota fiscal contendo o resumo da totalização dos serviços realizados no período e ou entrega do produto.

12.2 - A liberação do pagamento será por meio de crédito em nome do proponente vencedor da proposta e, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos ou em cheque nominal.

12.3 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de São Sebastião do Alto, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

12.4 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal de Fazenda, em processo próprio, que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigindo ao Setor de Contabilidade e Tesouraria Municipal.

12.5 - Caso o Município de São Sebastião do Alto efetue o pagamento devido à contratada no prazo inferior ao citado no subitem 6.1, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de antecipação.

12.6 - Na hipótese do documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

## **13- DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

13.1 - O produto, objeto pretendido deste Termo de Referência, deverá ter a garantia de 12 (doze) meses ou maior, de conformidade com a periodicidade determinada pela fabricante.

13.2 - Na ocorrência de problemas durante o período de validade a **CONTRATADA** será comunicada e deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação, providenciar a devida troca, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

13.3 - Quando da devolução do produto, a **CONTRATADA** deverá informar o motivo da devolução através de documento próprio ou anotação impressa ou carimbada na nota fiscal.

## **14- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

14.1 - O prazo de validade da presente aquisição não será superior a 31 de dezembro de 2020.



## **15- LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO E DADOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL**

15.1- A empresa vencedora deverá entregar o produto contratado na Rua Júlio Vieitas, nº 88 Centro, São Sebastião do Alto – RJ, CEP 28.550-000, sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, ou caso haja alteração de endereço a contratada será informada com antecedência mínima de 48hs.

15.2 – O Documento Fiscal deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, CNPJ 28.645.786/0001-13 endereço Rua Júlio Vieitas, nº 88, Centro, São Sebastião do Alto – RJ, CEP: 28.550-000, quando se tratar de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação.

15.3 – O Documento Fiscal deverá ser emitido em nome do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Alto, CNPJ 11.174.211/0001-67 endereço Rua Eurico Cerbino, nº 118, Centro, São Sebastião do Alto – RJ, CEP: 28.550-000, quando se tratar de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde e Higiene.

15.4 - O Documento Fiscal deverá ser emitido em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Alto, CNPJ 14.998.789/0001-26 endereço Praça Dr. Hernes Pereira Ferro, nº 88, Centro, São Sebastião do Alto – RJ, CEP: 28.550-000, quando se tratar de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

15.5 - Deverá ainda o documento fiscal conter todos os dados de especificação do material entregue.

## **16- SANÇÕES**

16.1 A inexecução do contrato, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) advertência;

b) multa administrativa;

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

16.1.1 - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

16.1.2 - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

16.1.3 - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente.

16.1.4 - A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput:

a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;

e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

16.1.5 - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput:



- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.
- 16.1.6 - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d. do caput, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da Punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.
- 16.1.7 - A reabilitação referida pelo parágrafo sexto poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 16.1.8 - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.
- 16.1.9 - Se o valor das multas previstas na alínea b, do caput, e no parágrafo oitavo, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- 16.1.10 - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.
- 16.1.11 - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.
- 16.1.12 - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.
- 16.1.13 - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.
- 16.1.14 - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.
- 16.1.15 - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.
- 16.1.16 - Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

## **17- DA VALIDADE DA PROPOSTA**

17.1- A proposta terá a validade mínima de 60(sessenta) dias, contados da data prevista para abertura do Processo Administrativo.

## **18- DO RECEBIMENTO DO PRODUTO**

18.1- O produto, objeto deste Termo de Referência, deverá ser entregue conforme subitem 5.1 deste termo de referência. A Empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.



18.2- A empresa vencedora entregará o material à contratante, mencionados no presente Termo de Referência, após autorização da secretaria solicitante.

### **19- O PRODUTO SERÁ RECUSADO SE**

19.1- Entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas no presente Termo de Referência, na proposta da contratada.

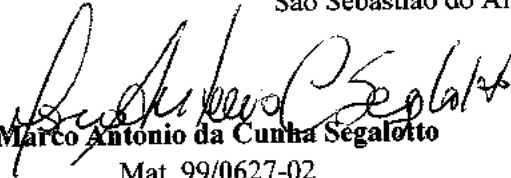
19.2- Apresentar inadequações com suas descrições mínimas elencadas no item 3.

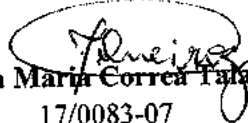
19.3- A empresa vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para providenciar a substituição do produto, a partir da comunicação, feita por carta, fac-símile, e-mail, ou por qualquer outra forma legal.

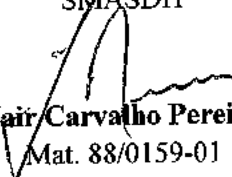
### **20- DO FORO**

20.1 - O foro para dirimir questões relativas a presente contratação será o Foro da Comarca de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro.

São Sebastião do Alto, 06 de abril de 2020.

  
Marco Antonio da Cunha Segalotto  
Mat. 99/0627-02  
SME

  
Jucinea Maria Correa Talarico  
17/0083-07  
SMASDH

  
Jair Carvalho Pereira  
Mat. 88/0159-01  
SM SH



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ROC.N.  
1058/2020  
P.S.N.  
15

**DECRETO Nº 1.969, DE 14 DE MARÇO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO:**

- A pandemia do novo coronavírus reconhecida pela Organização Mundial da Saúde – OMS;
- Os reflexos impactantes que o novo vírus pode acarretar no sistema de saúde pública municipal;
- Os drásticos e necessários procedimentos adotados por diversos países ao redor do mundo para conter a disseminação e o avanço da pandemia;
- Os termos da Lei Federal 13.979/2020;
- Os termos do Decreto Estadual nº 46.970/2020, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro em 13 de março de 2020;
- Considerando a instalação de gabinetes de crise em cenário nacional e estadual;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica proibida por tempo indeterminado a realização de quaisquer eventos, públicos ou privados, com expectativa de público superior a 50 pessoas, em toda a circunscrição do município, restando revogadas eventuais autorizações já concedidas e suspensos pedidos para novas datas ou remarcações.

**§1º** – Ficam automaticamente canceladas as festividades relativas à comemoração pela data de emancipação político-administrativa do Município, que aconteceria entre os dias 17 a 19 de abril do corrente ano de 2020.

**§2º** – Para fins de efetivação da medida prevista neste artigo, será encaminhada cópia urgente deste Decreto à Polícia Militar, inclusive por meio eletrônico ou aplicativo de mensagens instantâneas, ante a urgência que o caso requer.

**Art. 2º** - Ficam suspensas todas as aulas e o comparecimento de alunos nas escolas públicas e privadas do Município pelo prazo de 15 dias, a contar de 16/03/2020, podendo o aludido lapso temporal ser aumentado ou diminuído de acordo com o quadro de saúde coletiva a ser observado no âmbito do País.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROCN.  
1058/2020  
U.S.N.  
16

**Art. 3º** - Fica suspenso por 15 dias o atendimento ao público nas repartições da Prefeitura e Órgãos Municipais, exceto na Secretaria Municipal de Saúde e órgãos correlatos. Os casos comprovadamente urgentes, a exemplo de procedimentos licitatórios, serão resolvidos pelos Secretários das respectivas pastas, podendo o aludido lapso temporal ser aumentado ou diminuído de acordo com o quadro de saúde coletiva a ser observado no âmbito do País.

**Art. 4º** - O comparecimento dos servidores públicos ao expediente interno deverá se concretizar do modo mais restritivo possível, devendo os respectivos afazeres serem desenvolvidos preferencialmente por meio virtual, através dos mecanismos tecnológicos inerentes, ficando a cargo de cada Secretário Municipal disciplinar essa diretriz no âmbito de suas secretarias, inclusive por meio de mensagens instantâneas por aplicativos digitais.

**Art. 5º** - As visitas de familiares às pessoas internadas no Hospital Municipal ficará restringida à apenas 01 membro da família por dia de visita, não podendo a permanência se alongar por mais de 01 hora, exceto aos pacientes que já possuem acompanhamento permanente na sede hospitalar.

**Parágrafo Único** - Pacientes eventualmente internados com suspeita ou confirmação de Coronavírus (Covid-19) deverá ficar completamente isolado.

**Art. 6º** - Os servidores públicos, secretários municipais e demais colaboradores da Administração Pública deverão publicizar ao máximo os termos deste Decreto Municipal, especialmente nas redes sociais, tendo em vista o espectro de alcance dessa forma de comunicação no seio da sociedade no mundo atual.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, com vigência enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pela pandemia de 2020, em adesão ao artigo 8º da Lei Federal 13.979/2020.

São Sebastião do Alto, 14 de março de 2020.

**CARLOS OTÁVIO DA SILVA RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ROC N.  
1058/2020  
P.S. N.  
17

**DECRETO Nº 1.970, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

**ESTABELECE MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**:

- Todo o notório e alarmante contexto em torno do Coronavírus, notadamente a extensão e gravidade da pandemia a recomendar restrição da locomoção, aglomerações de pessoas e isolamentos;
- A necessidade de adoção de procedimentos que possam minimizar os gravames sociais decorrentes das medidas extremas que estão sendo adotadas;
- A importância do ensino público municipal;
- A existência de equipamento de informática (tablet) em comodato com todos os alunos da rede pública municipal desde o ano de 2019, destinado a auxiliar na aprendizagem e complementação do ensino fora da sala de aula;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - As aulas presenciais deverão ser substituídas por aulas virtuais (formato *on line*) para todos os alunos da rede pública municipal durante o período de suspensão das aulas presenciais, a fim de evitar prejuízos educacionais decorrentes da paralisação.

**§1º** - A Secretaria Municipal de Educação e o Setor de Engenharia de Tecnologia da Informação da Prefeitura deverão adotar, no prazo máximo de 07 dias, todos os procedimentos e protocolos necessários à implantação do sistema previsto no artigo 1º.

**Art. 2º** - As aulas virtuais deverão ter início a partir do dia 30/03/2020, Salvo por motivo técnico-operacional devidamente justificado que impossibilite a implantação do sistema.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as medidas informativas cabíveis destinadas a orientar os professores e pais de alunos quanto à implantação do sistema de aulas virtuais.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Educação providenciará os meios necessários para fornecer acesso à internet para aqueles grupos familiares que não tenham o aludido serviço em suas residências e comprovem hipossuficiência para tal obtenção.

**Art. 5º** - O setor de Engenharia e Tecnologia da Informação da Prefeitura deverá publicizar vídeos explicativos sobre a utilização do sistema a ser implantado e disponibilizar canal digital direto para esclarecimentos de dúvidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**GABINETE DO PREFEITO**

REC.  
1058/2020  
P.S.N.  
18

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicizado em todos os canais de informação disponíveis à municipalidade.

São Sebastião do Alto, 20 de março de 2020.

**CARLOS OTÁVIO DA SILVA RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROC. N.  
1058/2020  
P.L.S. N.  
19

**DECRETO Nº 1.971, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

**ESTABELECE MEDIDAS EXTREMAS PARA  
RESTRINGIR A LOCOMOÇÃO DE PESSOAS NAS  
RUAS E A CONCENTRAÇÃO/AGLOMERAÇÃO DE  
PESSOAS EM BARES, RESTAURANTES E DEMAIS  
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**:

- Todo o notório e alarmante contexto em torno do Coronavírus, notadamente a extensão e gravidade da pandemia a recomendar restrição da locomoção, aglomerações de pessoas e isolamentos;
- A necessidade de adoção de contundentes procedimentos para prevenir a disseminação do coronavírus no meio social e evitar eventual colapso do sistema de saúde municipal caso se propague o coronavírus de modo indiscriminado;
- A orientação mundial de que a melhor estratégia a ser adota no presente momento é o isolamento social;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica proibida a permanência de pessoas em bares, restaurantes e estabelecimentos comerciais no âmbito do município de São Sebastião do Alto por tempo indeterminado. O acesso da população aos referidos locais somente está permitido para o exclusivo fim de comprar os produtos e retornar para casa.

**§1º** - O número de pessoas presentes no interior dos respectivos estabelecimentos para fins de compra dos produtos não poderá ser superior a 10 e a permanência não poderá exceder a 20 minutos, salvo motivo idôneo plenamente justificado.

**Art. 2º** - A Guarda Municipal Ambiental está autorizada a proceder do modo necessário ao cumprimento da medida prevista neste decreto, inclusive mediante o apoio e ampla cooperação da Polícia Militar e da Polícia Civil.

**§1º** - O estabelecimento comercial que descumprir as determinações deste decreto ficará sujeito ao pagamento de multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) e à suspensão do alvará de funcionamento por 02 anos, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal decorrentes da legislação em vigor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ROC.N.  
1058/2020  
P.S.N.  
20

**Art. 3º** - Os bares, restaurantes e estabelecimentos comerciais ficarão isentos do pagamento de IPTU referente ao corrente ano de 2020 e isentos do pagamento de ISS durante o 1º semestre do mesmo ano.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicizado em todos os canais de informação disponíveis à municipalidade.

São Sebastião do Alto, 20 de março de 2020.

**CARLOS OTÁVIO DA SILVA RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ROCM.  
1058/2020  
P.S. N.  
21

**DECRETO Nº 1.973, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

**COMPLEMENTA E ATUALIZA AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO:**

- A pandemia do novo coronavírus reconhecida pela Organização Mundial da Saúde – OMS;
- Os reflexos impactantes que o novo vírus pode acarretar no sistema de saúde pública municipal;
- Os drásticos e necessários procedimentos adotados por diversos países ao redor do mundo para conter a disseminação e o avanço da pandemia;
- Os termos da Lei Federal 13.979/2020;
- Os termos dos Decretos Estaduais expedido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro nesse período;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - As aulas e o comparecimento de alunos nas escolas públicas e privadas do Município permanecerão suspensos até 15 de abril de 2020, em consonância com a orientação firmada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, podendo o aludido lapso temporal ser aumentado ou diminuído de acordo com o quadro de saúde coletiva a ser observado no âmbito do País.

**Art. 2º** - O atendimento ao público nas repartições da Prefeitura e Órgãos Municipais, exceto na Secretaria Municipal de Saúde e órgãos correlatos, permanecerá suspenso até 15 de abril de 2020, em consonância com a orientação firmada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, podendo o aludido lapso temporal ser aumentado ou diminuído de acordo com o quadro de saúde coletiva a ser observado no âmbito do País.

**Parágrafo Único** - Os casos comprovadamente urgentes, a exemplo de procedimentos licitatórios, serão resolvidos pelos Secretários das respectivas pastas.

**Art. 3º** - Tendo em vista o consenso firmado pelo corpo docente da Secretaria Municipal de Educação, a medida prevista no Decreto 1.970/2020 poderá ser substituída ou complementada por meio de apostilas entregues aos pais, e-mail, utilização de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**GABINETE DO PREFEITO**

RDC N.  
1058/2020  
P.S.N.  
22

aplicativos de mensagens instantâneas, a exemplo do *Whatsapp*, ou quaisquer outras formas de ministração do conteúdo da grade curricular prevista no plano de ensino, a fim de se promover a mais ampla manutenção do aprendizado.

**Art. 4º** - Fica a Secretaria Municipal de Educação encarregada de promover, o mais urgente possível, a distribuição de cestas básicas para todos os alunos da rede pública, inclusive contendo álcool 70%, preferencialmente em formato gel, devendo eventual insuficiência material do estoque existente ser suprida mediante aquisição dos produtos necessários à complementação ou montagem da cesta.

**Art. 5º** - Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos encarregada de promover, o mais urgente possível, a distribuição de cestas básicas para todos os inscritos no Cadastro Único do Município, inclusive contendo álcool 70%, preferencialmente em formato gel, mediante aquisição dos produtos necessários à montagem da cesta.

**Parágrafo Único** - Os benefício social previsto neste artigo poderá ser destinado a pessoas não constantes do aludido cadastro, desde que comprovada a hipossuficiência apta a permitir o recebimento.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Sebastião do Alto, 01 de abril de 2020.

**CARLOS OTÁVIO DA SILVA RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/02/2020 | Edição: 27 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Legislativo

ROC N.  
1058/2020  
PLS. N.  
23

## LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

### OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

§ 1º As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

Parágrafo único. As definições estabelecidas pelo Artigo 1 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, aplicam-se ao disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

VI - restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por rodovias, portos, aeroportos;

VII - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; e

VIII - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que:

- a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e
- b) previstos em ato do Ministério da Saúde.

§ 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 2º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II - o direito de receberem tratamento gratuito;

III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o Artigo 3 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

§ 3º Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo.

§ 4º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo, e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

§ 5º Ato do Ministro de Estado da Saúde:

I - disporá sobre as condições e os prazos aplicáveis às medidas previstas nos incisos I e II do **caput** deste artigo; e

II - concederá a autorização a que se refere o inciso VIII do **caput** deste artigo.

§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e da Justiça e Segurança Pública disporá sobre a medida prevista no inciso VI do **caput** deste artigo.

§ 7º As medidas previstas neste artigo poderão ser adotadas:

I - pelo Ministério da Saúde;

II - pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, V, VI e VIII do **caput** deste artigo; ou

III - pelos gestores locais de saúde, nas hipóteses dos incisos III, IV e VII do **caput** deste artigo.

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 5º Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de:

- I - possíveis contatos com agentes infecciosos do coronavírus;

1058/2020  
S.S.N.  
24



II - circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação pelo coronavírus.

Art. 6º É obrigatório o compartilhamento entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação.

§ 1º A obrigação a que se refere o **caput** deste artigo estende-se às pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária.

§ 2º O Ministério da Saúde manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

Art. 7º O Ministério da Saúde editará os atos necessários à regulamentação e operacionalização do disposto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

*Sérgio Moro*

*Luiz Henrique Mandetta*

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ROCN.  
1058/2020  
25



**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

RCC N.  
 1058/2020  
 S.S.N.  
 26

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020**

Exposição de motivos

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas:

.....

VI - restrição excepcional e temporária, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por rodovias, portos ou aeroportos de:

- a) entrada e saída do País; e
  - b) locomoção interestadual e intermunicipal;
- .....

§ 8º As medidas previstas neste artigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais.

§ 9º O Presidente da República disporá, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais a que se referem o § 8º.

§ 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do **caput**, quando afetarem a execução de serviços públicos e atividades essenciais, inclusive as reguladas, concedidas ou autorizadas, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que em articulação prévia com o órgão regulador ou o Poder concedente ou autorizador.

§ 11. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, definidas nos termos do disposto no § 9º, e cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população.” (NR)

“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

.....

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.” (NR)

“Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o **caput** do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido.” (NR)

"Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

I - ocorrência de situação de emergência;

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência." (NR)

"Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns." (NR)

"Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato." (NR)

"Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** conterá:

I - declaração do objeto;

II - fundamentação simplificada da contratação;

III - descrição resumida da solução apresentada;

IV - requisitos da contratação;

V - critérios de medição e pagamento;

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

a) Portal de Compras do Governo Federal;

b) pesquisa publicada em mídia especializada;

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

d) contratações similares de outros entes públicos; ou

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e

VII - adequação orçamentária.

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**.

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos." (NR)

"Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição." (NR)

"Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da

REC. N.  
1058/2019  
P.S. N.  
27

emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.

§ 1º Quando o prazo original de que trata o **caput** for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo.

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o **caput**." (NR)

"Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública." (NR)

"Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato." (NR)

"Art. 6º-A Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o **caput** do art. 4º, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo:

I - na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

II - nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993." (NR)

"Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4º-H, que obedecerão ao prazo de vigência neles estabelecidos." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Sérgio Moro

Luiz Henrique Mandetta

Wagner de Campos Rosário

Walter Souza Braga Netto

André Luiz de Almeida Mendonça

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.3.2020 - Edição extra- G

PROCN.  
1058/2020  
FLS. N.  
28



GOVERNADOR  
Wilson José Witzel  
VICE-GOVERNADOR  
Cláudio Bonfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA  
André Luis Damás Ferreira
- SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
Cláudio de Souza Romagnolo
- SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Luiz Cláudio Rodrigues de Castro
- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
Luiz Inácio
- SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
Bruno Karubon Okawa Naves
- SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
Gen. PM Rogério Figueiredo de Lencastre
- SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
Delegado Marcos Vinícius Braga
- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Cel. PM Alexandre Azevedo de Jesus
- SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
Gen. BN Roberto Roberto Costa Junior
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
Edmar Santos
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Pedro Henrique Fomadoro de Silva
- SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Luiz Roberto Rodrigues
- SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
Daltro Manoel Fink
- SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Almeida Carlos Freitas Coutinho
- SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA  
E ABASTECIMENTO  
Mário André Cid Hartzfeld do Porto Queiroz
- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Danielle Christian Ribeiro Barros
- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
Fernanda Thonni de Souza
- SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
Fábio Bonfim
- SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
Cláudio Leite
- SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
Jurez Fialho
- CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
Humberto Bizado Neto
- GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO  
José Luiz Costa de Silva
- SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMADOS  
Paula Azevedo Barletta
- SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
Jorge Gonçalves da Silva
- SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO  
EM BRASÍLIA  
André Luis Damás Ferreira  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Mário Lopes de Sá

GOVERNO DO ESTADO  
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo..... 1

Atos do Poder Executivo..... 1

Gabinete do Governador..... 1

Governadores do Estado..... 1

Gabinete do Vice-Governador..... 1

Vice-Governadores do Estado..... 1

ÓRGÃOS DA CHERA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil e Governança..... 1

Estado de Governo e Relações Institucionais..... 1

Fazenda..... 1

Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais..... 1

Infraestrutura e Obras..... 1

Polícia Militar..... 1

Polícia Civil..... 1

Administração Penitenciária..... 1

Defesa Civil..... 1

Saúde..... 1

Educação..... 1

Ciência, Tecnologia e Inovação..... 1

Transportes..... 1

Ambiente e Sustentabilidade..... 1

Agricultura, Pecuária e Abastecimento..... 1

Cultura e Economia Criativa..... 1

Desenvolvimento Social e Direitos Humanos..... 1

Esporte, Lazer e Juventude..... 1

Turismo..... 1

Cidades..... 1

Gabinete de Segurança Institucional do Governo..... 1

Vitimados..... 1

Trabalho e Renda..... 1

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília..... 1

Procuradoria Geral do Estado..... 1

AIMS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 1

REPARTIÇÕES FEDERAIS..... 1

AIMS: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro  
Parte I - Poder Executivo  
circula hoje em sua 2ª edição

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.980 DE 19 DE MARÇO DE 2020

ATUALIZA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DE CORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM DECORDÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais, legais e regulamentares:

- que o Estado do Rio de Janeiro encontra-se em situação de emergência em saúde por meio do Decreto nº 46.673, de 16 de março de 2020;
- a necessidade de atualizar as medidas de prevenção para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19) em decorrência de mortes já confirmadas e o aumento de pessoas contaminadas;
- que a omissão do Estado do Rio de Janeiro poderá gerar um grave transtorno à saúde coletiva e a responsabilidade de seus agentes e do próprio Estado decorrente dessa omissão;
- que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 195 e 197 da Constituição da República;
- os direitos de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;
- a necessidade de regulamentação, no Estado do Rio de Janeiro, da Lei Federal nº 13.978/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do "coronavírus" responsável pelo surto de 2019;
- o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional OMS em: 30 de janeiro de 2020;
- as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações previstas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;
- a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS com competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-SCoV); e
- o estado de exceção em decorrência da emergência de saúde pública decorrente do "coronavírus" (2019-nCoV).

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, vetor do COVID-19, bem como, reconhece a necessidade de manutenção da situação de emergência no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Qualquer servidor público, empregado público ou contratado por empresa que presta serviço para o Estado do Rio de Janeiro, que apresentar febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, malgosto, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) passa a ser considerado em caso suspeito e deverá isolar o protocolo de atendimento específico a ser informado por via telefônica a ser suprido pelo Secretário de Estado da Saúde em 48 (quarenta e oito horas), após a expedição do presente Decreto.

§1º - Nas hipóteses de caput deste artigo, qualquer servidor público, empregado público ou contratado por empresa que presta serviço para o Estado do Rio de Janeiro, deverá entrar em contato com a Administração Pública para confirmar a existência de sintomas.

§2º - Os gestores dos contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em auxiliar todos os meios necessários para conciliar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas da febre ou sintomas respiratórios, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

Art. 3º - O servidor público deverá exercer suas funções laborais, preferencialmente, fora das instalações físicas do órgão de lotação, em trabalho remoto - regime "homeoffice" -, desde que observada a natureza do trabalho, mediante o uso de tecnologia de informação e de comunicação disponíveis.

§1º - A autoridade superior em cada caso deverá expedir ato de regulamentação da modalidade remoto em atenção à manutenção de produtividade e essencialidade das atividades da Administração Pública.

§2º - Poderá, ainda, a autoridade superior conceder antecipação de férias ou flexibilização da jornada com efetiva compensação.

§3º - As reuniões administrativas serão preferencialmente sem presença física, utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis.

Art. 4º - De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no controle da propagação do coronavírus (COVID-19), dentre de outras, há o aumento e o aumento de pessoas contaminadas, DETERMINO A SUSPENSÃO, pelo prazo de 15 (quinze) dias das seguintes atividades:

I - realização de eventos e atividades com a presença de público, ainda que previamente autorizadas, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: evento desportivo, show, salão de festa, festa de festa, festa, evento científico, comício, passeata e afins, bem como, aqui pertencentes: Paróquia, Pão de Açúcar, Concorde, Museu, Aquário do Rio de Janeiro - Aquele, Rio Star roda-gigante e demais pontos turísticos;

II - atividades coletivas de cinema, teatro e afins;

III - visitação às unidades prisionais, inclusive aquelas de natureza feminina. A visita de advogados nos presídios do Estado do Rio de Janeiro deverá ser agendada pelo Secretário de Estado da Administração para possibilitar o andamento das medidas do presente Decreto;

IV - transporte de detentos para realização de audiências de qualquer natureza. em cada caso, o Secretário de Estado da Administração Penitenciária deverá apresentar justificativa ao órgão jurisdicional competente;

V - visita a pacientes diagnosticados com o COVID-19, intumados no rede pública ou privada de saúde;

VI - aulas, sem prejuízo da manutenção do calendário letivo em andamento pelo Ministério da Educação, nas unidades de rede pública e privada de ensino. Incluem nas unidades de ensino superior, sendo certo, que o Secretário de Estado de Educação e o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação deverão expedir em 48 (quarenta e oito horas) ato interno para regulamentar os meios de que temem o presente Decreto, bem como, adotar medidas para possibilitar o ensino a distância;

VII - curso do prazo processual nos processos administrativos perante a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, bem como, o acesso aos autos dos processos físicos;

VIII - a partir das 0h (zero hora) do dia 21 de março de 2020, a circulação do transporte intermunicipal de passageiros que liga a região metropolitana à cidade do Rio de Janeiro, à exceção do sistema ferroviário e aquaviário, que operará com restrições definidas pelo governo do Estado em regulamento específico, para atendimento a serviços essenciais nas operações intermunicipais entre a capital e os municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro;

IX - a partir das 0h (zero hora) do dia 21 de março de 2020, a circulação do transporte intermunicipal de passageiros com origem nos seguintes Estados: São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Distrito Federal e demais estados em que a circulação do vírus for confirmada ou situação de emergência decretada. Compete a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT notificar esta determinação até o início da vigência do presente dispositivo;

X - a partir das 0h (zero hora) do dia 21 de março de 2020, a operação de serviços de passageiros internacionais, ou nacionais com origem nos Estados São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Distrito Federal e demais estados em que a circulação do vírus for confirmada ou situação de emergência decretada. A presente medida não recai sobre as operações de carga aérea. Compete a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC notificar esta determinação até o início da vigência do presente dispositivo. O Estado do Rio de Janeiro deverá ser comunicado com antecedência nos casos de passageiros repatriados para a adoção de medidas de isolamento e acompanhamento pela Secretaria de Estado de Saúde;

XI - a partir das 0h (zero hora) do dia 21 de março de 2020, suspensão de novo de cruzeiro com origem em estados e países com circulação confirmada do coronavírus ou situação de emergência decretada. A presente medida não recai sobre a operação de cargas marítimas. Compete a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ notificar a presente determinação até o início da vigência do presente dispositivo;

XII - a partir das 0h (zero hora) do dia 21 de março de 2020, o transporte de passageiros por aplicativo, apenas, no que tange ao transporte de passageiros da região metropolitana para a Cidade do Rio de Janeiro, e vice-versa;

XIII - funcionamento de academia, centro de ginástica e estabelecimentos similares;

XIV - funcionamento de "shopping center", centro comercial e estabelecimentos similares. A presente suspensão não se aplica aos supermercados, farmácias e serviços de saúde, como: hospital, clínica, laboratório e estabelecimentos congêneres, em funcionamento no interior dos estabelecimentos descritos no presente inciso;

XV - frequentar praias, lagoas, rio e piscinas públicas;

XVI - funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres com capacidade de lotação restringida a 30% (trinta por cento) de sua lotação, com normalização de entrada e saída de clientes no próprio estabelecimento. A presente medida não se aplica aos estabelecimentos sedeados no interior de hotéis, pousadas e similares, que deverão funcionar apenas para os hóspedes e colaboradores, como forma de assegurar a quarentena;

§1º - Em função do isolamento da Cidade do Rio de Janeiro, o Governo do Estado emita regulamento específico para funcionamento dos sistemas de transporte intermunicipal ferroviário a aquaviário para exclusivo atendimento a serviços essenciais nas operações intermunicipais entre a capital e os municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Os serviços considerados essenciais serão definidos em regulamento próprio, assim como as forças de segurança pública e garantem o cumprimento das regras estabelecidas neste Decreto;

§2º - Reconheço que a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e os demais Prefeitos do Estado do Rio de Janeiro, em atenção ao princípio da cooperação, adotem medidas de igual teor como único forma de preservar vidas e evitar a proliferação do coronavírus (COVID-19). A adoção das medidas aqui recomendadas, após a sua formalização, deverão ser comunicadas ao Governo do Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais;

§3º - As forças de segurança do Estado do Rio de Janeiro deverão atuar para manter o cumprimento das disposições do presente Decreto, sendo certo que para tal fim, poderá fotografar e filmar todos aqueles que descumprirem as medidas previstas no presente artigo, a fim de subsidiar ato de comunicação ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para ajuizar a ocorrência de crime e infração administrativa. A Administração Pública deverá assegurar o sigilo das informações. Dessa forma, fica vedada a divulgação de fotografia e filmagem

IMPRESSO



Art. 5º - Determino o funcionamento de forma presencial dos serviços de saúde, como: hospital, clínica, laboratório e estabelecimentos congêneres.

Art. 6º - As Secretarias de Estado e os demais órgãos integrantes da Administração Pública poderão expedir atos infralegais em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde para regulamentar o presente Decreto, nos limites de suas atribuições.

Art. 7º - Determino a manutenção de avaliação da suspensão total ou parcial do gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado de Polícia Civil, Secretaria de Estado de Polícia Militar, Secretaria de Estado de Defesa Civil e Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, a fim de que não se comprometam as medidas de prevenção.

Art. 8º - As pessoas jurídicas do direito privado que prestam serviços

à população em geral deverão observar as boas práticas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde e, ainda, realizar rotina de assadura para desinfecção de torneiras, maçanetas, banheiros e de suas dependências, além de disponibilizar equipamento de proteção individual e antissépticos à base de álcool para uso do público em geral.

Art. 9º - Recomendo que as pessoas jurídicas de direito privado em atendimento ao princípio da solidariedade afetem a venda do álcool em gel a preço de custo para o consumidor.

Art. 10 - Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as averbas práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no artigo 268 do Código Penal.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor a contar de sua publicação e tem seu prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 1º, bem como do artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 27 de fevereiro de 2020.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020

WILSON WITZEL  
Governador do Estado

\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. extra de 19/03/2020.

Nº: 224407



# Imprensa Oficial

ESTADOS UNIDOS PARA INVESTIMENTOS TECNOLÓGICAS

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO




10 ANOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Todos chamados

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**Francisco Luiz do Lago Viégas**  
Diretor Presidente

**Alexandre Augusto Gonçalves**  
Diretor Administrativo

**José Roberto Vianeto Cardoso**  
Diretor Financeiro

**Hernando de Araujo Torres**  
Diretor Industrial

## DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

**PUBLICAÇÕES**

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema adf ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

**PARTE I - PODER EXECUTIVO:** Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Programa e Publicações das Atas Oficiais à Rua Ribeiro Machado, nº 1 - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (0xx21) 2334-2422 e 2334-3244.

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ:** Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

**RIO** - Rua São José, 35, sl. 272/274  
Edifício Garagem Meneses Cortes  
Tels.: (0xx21) 2332-4545, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

**NITERÓI** - Av. Visconde do Rio Branco, 363, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ  
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:** anual R\$ 132,00  
anual para Municipalidades R\$ 92,40

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h**

**ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL**

ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00

ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 106,00 (\*)

ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 106,00 (\*)

FUNICIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 159,09 (\*\*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último comprovante de folha de pagamento.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

**ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.**

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - FAX: (0xx21) 2717-4348

[www.imprensaoficial.rj.gov.br](http://www.imprensaoficial.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação  
Escola Municipal Thiers Pereira Dafion  
Lageado, 1º Distrito-São Sebastião do Alto

PROC. N.  
1058/2020  
FLS. N.  
31

DIRETORA: JUSSARA COELHO CONCENÇO QUEIROZ

COORDENAÇÃO: ALEXSANDRA MARINELLE CARDOSO

PROFESSORA: MÁRCIA ADRIANA OLIVEIRA LOPES

ALUNOS CRECHE III	DATA DE NASCIMENTO
ARTHUR CONCEIÇÃO DA SILVA	17/12/16
LAYLLA VITORIA NEVES DE SOUZA	10/03/16
MARIA FERNANDA LIMA MOREIRA	05/07/16

ALUNOS PRÉ I	DATA DE NASCIMENTO
ARTHUR FERNANDES DOS SANTOS MACEDO	14/07/15
DAVI LUCAS FALCAO DE OLIVEIRA SILVA	14/12/15
MARIA EDUARDA DA SILVA DOS SANTOS	
NYCKSON FERNANDES SILVA GOMES	22/06/15
VITOR HUGO LIMA MODESTO	26/01/16

ALUNOS PRÉ II	DATA DE NASCIMENTO
ARTHUR PINHEIRO DOS SANTOS	
MANOEL CORRÊA DE SOUZA NETO	13/01/15
MIGUEL DA SILVA BAZILIO CUNHA	24/02/15
PABLO DE SOUZA CARVALHO	03/08/14
PEDRO HENRIQUE DA ROCHA FOSTINO BARROS	28/06/14

OBSEVAÇÃO: IRMÃOS ( Lavynia, Ruan Pablo, Daniel Soares ) , ( Hugo, Arthur Crescencio ) , ( Aline Barbosa e Gabriel Barbosa ) , ( Ana Beatriz , Manoel, Ana Júlia Bazílio de Souza), ( Vitor Hugo, Pedro Henrique Modesto, Maria Eduarda e Ana Vitória ) , ( Alehandro Gomes Moreira, Adriano, Maria Eduarda Gomes Moreira ) , ( NYCKSON FERNANDES SILVA GOMES e VITÓRIA DAS DORES REBEIRO ) , ( ANA CAROLINA ALVES DA CONCEIÇÃO, MARIA

ANTONIA ALVES TAVARES ), (PEDRO HENRIQUE DA ROCHA FOSTINO BARROS , GUILHERME DA ROCHA FOSTINO) ,  
(MARIA FERNANDA LIMA MOREIRA e ESTEFANI DA SILVA BARROS) , (JOÃO LUCAS GONÇALVES DA SILVA SOUZA  
e THAYNNÁ GONÇALVES DA SILVA) , ( WEMERSON GOMES FERREIRA e KARYNA VICTORYA GOMES FERREIRA) ,  
(PEDRO LUCAS CONCEIÇÃO DA SILVA, ARTHUR CONCEIÇÃO DA SILVA).

ROC N.  
1058/2020  
A.S.N.  
32



# Listagem de alunos para Cesta Básica

**Escola Municipal Thiers Pereira Dafion**

PROFESSORA: NATALIA MARINI LODY

ROC N.  
1058/2020  
P.S.N.  
33

ALUNOS 3º ANO	DATA DE NASCIMENTO
ADRIANO LIMA GOMES	14/03/09
ANA BEATRIZ BAZILIO DE SOUZA	12/05/10
ANA JÚLIA CRESCENCIO MARANHÃO GOMES	10/03/11
GABRIEL BARBOSA DA SILVA	10/03/11
GUILHERME CORREA CYPRIANO	21/06/10
KAIO DE CARVALHO RODRIGUES	25/03/12
MARIA EDUARDA LIMA MODESTA	06/07/11
MAYK GOMES DA SILVA LIMA	23/05/08
PEDRO HENRIQUE LIMA MODESTO	03/06/09
RUAN PABLO SOARES FERREIRA DA SILVA	21/08/11

ALUNOS 4º ANO	DATA DE NASCIMENTO
DANIEL SOARES FERREIRA DA SILVA	03/06/09
JULIANA RIBEIRO DA SILVA FERNANDES	16/09/08
PEDRO HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS	14/12/07

ALUNOS 5º ANO	DATA DE NASCIMENTO
ANA CAROLINA ALVES DA CONCEIÇÃO	10/10/09
ANA JÚLIA BAZILIO DE SOUZA	07/05/08

PROFESSORA: TANIA REGINA JOI CARDOSO FERNANDES

ROC.N.

1058/2020

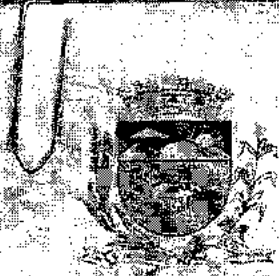
F.S.N.

34

ALUNOS 1º ANO	DATA DE NASCIMENTO
ALEHANDRO LIMA MOREIRA	27/03/14
ANA VITÓRIA LIMA MODESTO	02/07/13
ARTHUR CRESCENCIO FERNANDES	31/05/13
DAVI TELES JACINTHO DE ARAÚJO	18/09/13
LAVYNIA SOARES FERREIRA DA SILVA	05/08/13
LUIS OTHAVIO CONCEIÇÃO GUEDES	15/10/13
MARIA ANTONIA ALVES TAVARES	21/10/13

PROFESSORA: FERNANDA DOS SANTOS SILVA

ALUNOS 2º ANO	DATA DE NASCIMENTO
ALINE BARBOSA DA SILVA	06/12/12
BRUNO TAVARES FILHO	26/12/11
DANIELI MARANHÃO DOS SANTOS	23/03/12
ESTEFANI DA SILVA BARROS	15/06/12
EVENLEN CONCEIÇÃO ROSA	31/07/12
EZEQUIAS RIBEIRO DA SILVA	02/03/12
FABIANY CRESCENCIO MARANHÃO SALGADO	21/08/12
GUILHERME DA ROCHA FOSTINO	01/12/11
HUGO CRESCENCIO FERNANDES	16/04/12
JOÃO LUCAS GONÇALVES DA SILVA SOUZA	25/02/13
KARYNA VICTORYA GOMES FERREIRA	13/01/13
KAYKY DE OLIVEIRA DIAS	21/07/12
LAUANY GOMES DA CUNHA	23/04/12
LUIZ GUSTAVO DA SILVA DOS SANTOS	23/11/11
MARIA FERNANDA DA SILVA NEVES DE SOUZA	01/06/10
PEDRO LUCAS CONCEIÇÃO DA SILVA	27/07/11
THAYNNÁ GONÇALVES DA SILVA	17/05/10
WEMERSON GOMES FERREIRA	09/04/12
VITÓRIA DAS DORES REBEIRO	28/01/2011



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

PROCN.  
1058/2020  
A.S. n.  
35

Escola Municipal Bráulio Ferreira da Silva  
Relação de Alunos por Turma e Professor - 2020

Educação Infantil -

<b>CRECHE III - Professora: Deise France V. de O. Souza</b>
Marcos Souza Matos
Otávio Pereira Souza

<b>PRÉ I - Professora: Deise France V. de O. Souza</b>
Davi Lucas de Souza Feliz
Hiago Souza Gonçalves
João Neto Barreto dos Santos
Kamilly Lima de Souza
Lavínia Oliveira do Vale

<b>PRÉ II - Professora: Deise France V. de O. Souza</b>
Carlos Vinício Silva Sales
Gabriel Fonseca Vieira Pontes
Lorena Caldas Pinheiro

## Ensino Fundamental

PROCN.  
1058/2020  
P.L.S. N.  
36

### 1° ANO – Professora: Sônia de Souza e Silva

Hellenia Campanaro de Matos Duarte

Inácio de Souza do Vale

Manuella Silva Poubel

Rayssa de Oliveira Sales

### 2° ANO – Professora: Sônia de Souza e Silva

Arthur Pereira Souza

Bruna Dantas Lima

Eduarda Gonçalves Pimenta

Liedson Oliveira do Vale

Myrella da Silva Souza

Ycaro Carvalho Souza

### 3° ANO – Professor: Wellington Pereira Nepomuceno

Isaque da Silva Sales de Souza

Israel da Silva Sales de Souza

Israel Maia Barreto Fratane

Mirela Barreto dos Santos

Kleberson Lima dos Santos Souza

Victor Hugo Esterque de Souza

### 4° ANO – Professor: Wellington Pereira Nepomuceno

Ray Carvalho Souza

Keyane Pereira Gonçalves

### 5° ANO – Professor: Wellington Pereira Nepomuceno

Antônio Francisco Oliveira Sales

Ryan Carvalho Souza

Júlio Freitas - Dirigente: Irani.

PROC. N.  
1058/2020  
FIS. N.  
37

**Turma 101 - Professora Jaísa**

<b>1- ANNA LAURA CHAVES DA SILVA ALVES</b>
<b>2- CARLOS EMANUEL NUNES DE CASTRO</b>
<b>3- GABRIEL MARINELLE LOPES</b>
<b>4- HELLYS FERNANDA BENEDITO DA SILVA</b>
<b>5- KAUÊ BARROS VIEIRA</b>
<b>6- KHELLY DA SILVA LOPES</b>
<b>7- LORENA GOMES DA SILVA LIMA</b>
<b>8- MARIA LUIZA THOMÉ MODESTO</b>
<b>9- MIGUEL JÚNIOR DA SILVA DE BARROS CUNHA</b>
<b>10- MIRELA RAMOS CRUZ</b>
<b>11- PABLO AZEVEDO NUNES DE CASTRO</b>
<b>12- PEDRO HENRIQUE LATINI MARINHO</b>
<b>13- PEDRO OCTAVIO DA SILVA AZEREDO</b>
<b>14- PIETRA LATINI FERREIRA</b>
<b>15- SAMILY LOURENÇO CONCEIÇÃO</b>
<b>16- VITOR HUGO DUARTE BRANDÃO</b>

10/01 de 2020

**Turma 102 – Professora Francine**

<b>1- ANA LUIZA FERNANDES BERNARDO</b>
<b>2- ANA NÍVYAN RAMOS FERNNADES</b>
<b>3- AYLA RIBEIRO PEREIRA MULLER BRANDÃO</b>
<b>4- BERNARDO BARROS BRAGA</b>
<b>5- DAVI LUKAS DE OLIVEIRA PAULINO DA SILVA</b>
<b>6- ISABELA CANUTO MARINELLI</b>
<b>7- JOÃO GABRIEL GUEDES DE CASTRO</b>
<b>8- JONAS RIQUELME GOMES DE SOUZA</b>
<b>9- KAROLYNE FERREIRA COELHO</b>
<b>10- MATHEUS ALVES SOUZA</b>
<b>11- MILYANNE FERNANDES RIBEIRO GUEDES</b>
<b>12- PAULO RENATO GUEDES NUNES</b>
<b>13- PHALLOMA AZEVEDO MARINHO DOS SANTOS</b>
<b>14- THAYSA CORRÊA DA VEIGA</b>
<b>15- VITORIA DA COSTA BADINI</b>

**Turma 201 - Professora Amanda / Norma**

- 1- ALICE COSTA CONCEIÇÃO
- 2- ANA LÍVIA DOS SANTOS OLIVEIRA
- 3- BÁRBARA FERNANDES DA SILVA
- 4- DANIEL CLAUDIO GOMES
- 5- DAVI LUCCA CARDOZO FONSECA QUEIROZ
- 6- GABRIELA GOMES MOURA FREITAS
- 7- GREICY KELLY DA SILVA CONCEIÇÃO
- 8- JHONATTAN BRANDÃO DA SILVA
- 9- JOÃO FERNANDO LATINI CAMPANUCI M. BRITO
- 10- KHÊNNYA DA SILVA LOPES
- 11- LAUREN LATINI GIROLAMY DAFLON
- 12- LUIS FELIPE CORRÊA JACOB ESPINDOLA DAFLON
- 13- MAYSÁ GOMES DA SILVA LIMA
- 14- NATANAEL TEIXEIRA DA SILVA
- 15- PIETRO RAMOS MACHADO
- 16- RONALD DA CONCEIÇÃO SILVA
- 17- STER VICTÓRIA SOARES SILVA DE SOUZA
- 18- WESLLEY DA COSTA COITINHO DA SILVA

**Turma 202 - Professora Letsimara / Norma**

- 1- ALINE RIBEIRO TEODORO
- 2- ALTEVO QUEIROZ GONÇALVES JÚNIOR
- 3- ANA CLARA DA SILVA CONCEIÇÃO
- 4- ANTÔNIO CARLOS DE LIMA PINTO JÚNIOR
- 5- AYRON JORGE DE CASTRO CONCEIÇÃO SOUZA
- 6- DAVI CONCEIÇÃO ESPÍNDOLA
- 7- HEITOR BARBOSA CONCEIÇÃO PIETRANI
- 8- JOÃO MATHEUS SOARES DOS SANTOS
- 9- KALEBY COSTA DE SOUZA
- 10- LISLAYNE FERNANDES SANTANA
- 11- LORENA COUTINHO SIQUEIRA
- 12- MARIA SOFIA FIALHO QUEIROZ CHAGAS
- 13- PEDRO ANTONIO THOMÉ MODESTO
- 14- RAKELLY CHAVES GUEDES MENDES
- 15- RAYSSA SOARES RODRIGUES
- 16- RYAN ALVES DA SILVA
- 17- THALISON BARROS VIEIRA
- 18- THAMIRES CESÁRIO FERNANDES



ROC N.  
1058/2020  
P.S.N.  
41

**Turma 301 - Professor José Ricardo**

<b>1- ANA ALICE SOARES CONCEIÇÃO</b>
<b>2- ESTÉFANY LATINI DA SILVA</b>
<b>3- ESTHER CARDOSO DA FONSECA</b>
<b>4- GUSTAVO LEMOS LOPES</b>
<b>5- ISABELLA QUINTES FAZOLI</b>
<b>6- JHEICIANNY RIBEIRO CONCEIÇÃO</b>
<b>7- KAUAN CORRÊA FALCÃO</b>
<b>8- LETÍCIA FERNANDES DA SILVA</b>
<b>9- LUANNA RIBEIRO LIMA</b>
<b>10- LUMA RIBEIRO LIMA</b>
<b>11- LUANA PIETRANI NEVES</b>
<b>12- PABLO SOARES MARINHO</b>
<b>13- PAULO VICTOR QUEIROZ DA SILVA</b>
<b>14- PYETRO ALVES CARDOSO</b>
<b>15- VÍCTOR HUGO REIS RANGEL</b>

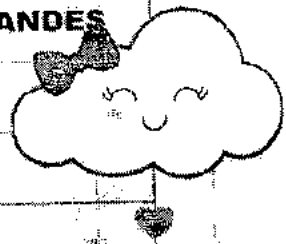
**Turma 302 - Professora Gilssara**

<b>1- ANNA ALYCIA DA SILVA BRANDÃO</b>
<b>2- BRUNO DA SILVA TEODORO</b>
<b>3- DAVI LUCAS GUEDES FIDELIS</b>
<b>4- ESTHER DE FÁTIMA CERBINO RUTHS SCHIMIDT</b>
<b>5- GABRIEL BONAN DAFLON</b>
<b>6-JOÃO PEDRO DA SILVA MARINELLE</b>
<b>7-JÚLIA PEIXOTO LOURENÇO PIETRANI</b>
<b>8- KATHARINA RAMOS ALVES</b>
<b>9- LARA AGUIAR CÂMARA</b>
<b>10-LARISSA GUIMARÃES RIBEIRO</b>
<b>11-LAURA PEIXOTO LOURENÇO FARIA DOS SANTOS</b>
<b>12- LEVI QUEIROZ VALENTE</b>
<b>13- LUCAS DA CONCEIÇÃO SILVA</b>
<b>14- MIGUEL FIALHO CUNHA</b>
<b>15-NAUAN AZEVEDO TEODORO</b>
<b>16- PEDRO LATINI BEAUCLAIR</b>
<b>17-PILLAR GLORIA LATINI FERREIRA</b>

ROC.N.  
1058/2020  
FLS. N.  
43

Turma 401 - PROFESSORA KEILA

<b>1- ALISON GOMES TEODORO</b>
<b>2- ANA JÚLIA GOMES TEODORO</b>
<b>3- ANTUNES RAMOS CONCEIÇÃO</b>
<b>4- CLÁUDIA DA SILVA FERNANDES</b>
<b>5- DANILLO OLIVEIRA DE SOUZA</b>
<b>6- ENZO CONCEIÇÃO DAFLON</b>
<b>7- JHULLY LORENA LIMA FERNANDES</b>
<b>8- JULIANNE DE OLIVEIRA SOARES</b>
<b>09- LUÍS GUSTAVO SANTOS DA COSTA FERNANDES</b>
<b>10- LYS DHANDARA DA COSTA FERREIRA</b>
<b>11- LYVIA PASSOS ELLER ROCHA SOARES</b>
<b>12- MILENA VOGAS LIMA</b>
<b>13- PEDRO HENRIQUE LOPES FONSECA</b>
<b>14- PEDRO LUCAS MARINHO FERNANDES</b>
<b>15- RYAN DA SILVA MARINELLE</b>
<b>16- THALYSON FERNANDES DA SILVA</b>
<b>17- THAYLLOR DE OLIVEIRA AZEVEDO</b>
<b>18- VANESSA ROCHA DOS SANTOS</b>
<b>19- YASMIN DA SILVA DE CASTRO</b>



ROC N.

1058/2020

FLS. N.

44

Turma 402 - PROFESSORA CÍNTIA

<b>1- ANA VITÓRIA RIBEIRO TEODORO</b>
<b>2- ARIANNE DOS SANTOS AZEVEDO</b>
<b>3-CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA</b>
<b>4- CARLOS EDUARDO GOMES DE MOURA FREITAS</b>
<b>5- CAUÃ WILLIAN TOQUEIRO DE PAULA</b>
<b>6- ELOANE RAMOS GUEDES</b>
<b>7- EMANUEL VILLAS BOAS CRENCÊNCIO</b>
<b>8- FRANCILAINE FERNANDES DA SILVA</b>
<b>9- GABRIEL DA SILVA BRANDÃO</b>
<b>10- GIOVAN ARIEL NUNES DE CASTRO</b>
<b>11-GUSTAVO VIEIRA BOTELHO</b>
<b>12-JACIANE DE CASTRO NUNES</b>
<b>13- JEAN LUCAS SOARES DOS SANTOS</b>
<b>14- JHONAT PINTO CARVALHO</b>
<b>15- LUANA DE OLIVEIRA DA SILVA</b>
<b>16- MARIA CLARA DE BARROS BOËTA LIMA</b>
<b>17- SANDY DA SILVA OLIVEIRA</b>
<b>18- TAINARA AZEVEDO ALVES</b>
<b>19- THADEU CORRÊA JACOB ESPÍNDOLA DAFLON</b>
<b>20-VICTOR HUGO COSTA DA SILVA</b>

ROC N.

1058/2020

FLS. N.

45

21- WESLEY BRAZ DA SILVA PAIXÃO SOARES

22- YANNA PASSOS MALAQUIAS DOS SANTOS

Turma 501 - PROFESSOR Valdenir

<b>1- ALYSON FERREIRA PINTO</b>
<b>2- ANA LÍVIA QUEIROZ VALENTE</b>
<b>3- ARYANE DUTRA FERNANDES</b>
<b>4- DYEMINSON FERNANDES DA SILVA</b>
<b>5- ESTHER DAFLON MEDEIROS</b>
<b>6- FLÁVIO LUIZ RODRIGUES BRITO</b>
<b>7- GIOVANA GABRIELLY NUNES FIDELIS</b>
<b>8- GRAZIELA RAMOS CRUZ</b>
<b>9- ISABELLA DOS SANTOS VITOR</b>
<b>10- LARA CONCEIÇÃO BRITO</b>
<b>11- LAUHANNY AZEVEDO CASTRO</b>
<b>12- LIDRYANE FERNANDES RIBEIRO GUEDES</b>
<b>13- MARIA RITA DE CÁSSIA SILVA NUNES</b>
<b>14- MILLY CASTRO DA SILVA</b>
<b>15- PEDRO HENRIQUE CANUTO MARINELLE</b>
<b>16- PHAMELLA SOARES MARINHO</b>
<b>17- RHANNY ELLEN DE OLIVEIRA DUTRA CABRAL</b>
<b>18- SORAYA MARINELLI DAFLON</b>
<b>19- THIAGO FIGUEREDO CHAGAS LUTTERBACK</b>
<b>20- WELKEN COSTA COITINHO DA SILVA</b>



Turma 502 - PROFESSOR

Sorinéa

ROC.N.

1058/2020

FLS. N.

47

<b>1- ANA JÚLIA DA SILVA CRUZ</b>
<b>2- ANA LHAURA NAVEGA CONCEIÇÃO</b>
<b>3- ANNA ISABELLY MARINHO RAMOS</b>
<b>4- ANTONIO JOSÉ DA SILVA CONCEIÇÃO FILHO</b>
<b>5- BERNARDO VIEIRA PEREIRA</b>
<b>6- BETHÂNIA MARINHO LATINI</b>
<b>7- FELIPPE RIBEIRO DE SOUZA</b>
<b>8- GIOVANA DA SILVA CARVALHO</b>
<b>9- JOÃO VICTOR ALVES MARINHO</b>
<b>10- LUCAS DA SILVA BARROS</b>
<b>11- MARIA EDUARDA M. GUEDES BRAZ</b>
<b>12- MATEUS DA SILVA MUNIZ</b>
<b>13 - MILAYNE FERNANDES RIBEIRO GUEDES</b>
<b>14- POLYANNA DA SILVA DOS SANTOS</b>
<b>15- RAUANI DOS SANTOS AZEVEDO</b>
<b>16- RYAN CARVALHO DE S. VIEIRA</b>
<b>17- VITÓRIA MENDES NUNES</b>



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação  
Escola Municipal Crescendo e Aprendendo  
Rua: Santa Luzia, nº75 – Ipituna – 3º Distrito  
São Sebastião do Alto – R.J – CEP: 28557-000

### RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS 2020

1	Davi Luiz de Queiroz Peixoto	
2	Davi Luiz Moreira Braz	
3	Hellena Borther da Silva	
4	Heloísa Peixoto Borges	
5	Kauan da Silva Morete	
6	Maria Luiza da Silva de Carvalho	
6	Miguel Cunha Teixeira	
7	Valentina Fernandes Santarem	

Creche III

Cristiane Costa Teixeira de Souza

ROCN.  
1058/2020  
P/S.N.  
48



ROCN.  
1058/2020  
S.S.N.  
49

Pré I	1	Alison Jean Machado de Moraes	
Cristiane Costa Teixeira de Souza	2	Brenda Siqueira Teixeira	
	3	Helena Bernardo de Souza	
	4	Iveli Lucas Moreth Junior	
	5	Sofia Alexandre Leão	
	6	Thaemili Nascimento Machado	

Pré II	1	Alice dos Santos Romeiro	
Daniely Moreira Figueiredo da Silva	2	Alice Vitoria Faria Martins Duarte	
	3	Alysson de Souza Braz	
	4	Arthur Lopes da Silva de Oliveira	
	5	Ayla de Araujo Coelho	
	6	Bárbara Lorrayne da Silva Coutinho Machado	
	7	Isadhora de Barros de Lima	
	8	Luiza da Silva Fernandes Lima	
	9	Maria Cecília Figueiredo Bonifácio	
	10	Maria Fernanda Figueiredo Fernandes	
	11	Nixon Gabriel Figueiredo Bonifácio	
	12	Patricia Rodrigues Araujo	
	13	Pedro Henrique Marqui de Souza	
	14	Pyetro Mendes Guerreiro	

<b>1º ANO</b>  Joelma Ferraz da Rocha Araujo	1	Antonia Peixoto da Silva
	2	Daniel Alexandre Leão
	3	Gustavo Morais Gonçalves
	4	Luiz Filipe Esperante da Motta
	5	Melissa Novaes de Moraes da Rocha

<b>2º ANO</b>  Maria Lucelena de Oliveira Leopoldino	1	Álifer de Araújo Panisseti
	2	Brayan Lucas Siqueira Beraldini
	3	Carlos Eduardo Fernandes Santarem
	4	Helena Carvalho de Souza
	5	Juan da Silva Brito
	6	Luis Otávio Barcelos Gomes da Silva
	7	Miguel Morais Gonçalves
	8	Victória de Lima da Silva
	9	Yan da Silva Barcelos

ROCA  
1058/2022  
S.S.N.  
50

<b>3º ANO</b>	<b>Mariely Figueiredo da Silva Souza</b>	
1	Alice Gonçalves da Costa Azevedo	
2	Alicia Vitória Machado de Moraes	
3	Ana Luyza de Souza Rocha	
4	Danyel Fernandes Ferreira	
5	Guilherme Silva Pinto Amorim	
6	Heitor da Silva de Moraes	
7	Jhefferson Barcelos Gomes Araujo	
8	Kauã Medina de Oliveira	
9	Kaylane Silveira Pinheiro	
10	Luigi Peixoto Borges	
11	Maisa de Souza Fernandes Cunha	
12	Marcos Vinicius de Queiroz Peixoto	

<b>4º ANO</b>	<b>Anelma Joia de Assis Jardim</b>	
1	Erik Machado da Silva	
2	Fernanda dos Santos de Melo	
3	João Gabriel da Costa Araujo	
4	Maria Clara Lima de Queiroz	
5	Maria Clara Pinheiro de Jesus Neta	
6	Michael Teixeira de Souza	
7	Sophia Maciel Bastos	
8	Talita Ribeiro Germano	
9	Yasmim Bessa de Almeida Silva	

PROCN.  
1058/2020  
PUS. N.  
51

R.O.C.N.

1058/2020

P.S.N.

52

5º Ano		
	Terezinha Fernandes da Silva Sorrentino	
1	Ana Luiza de Moraes Silva	
2	Anna Peixoto Morales Moura de Sousa	
3	Gabryel de Souza Rocha	
4	Ivam Pablo Xavier da Silva	
5	Izadora Ferreira Paes	
6	Maria Cecília Faria Martins Mulin	
7	Sabrina Nunes de Souza	
8	Yasmim Duarte Santos	



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



**ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LUIZ GOMES**

**Pré - Matrícula 2020**

ALUNO	SÉRIE/TURNO	DATA DE NASCIMENTO	Localidade
Daniel de Souza Botelho Júnior	Creche III	18/01/2017	Ponto Pergunta
Emanuel Vieira machado	Creche III	13/09/2016	Ponto Pergunta
Vicente Pimenta de Souza da Silva	Creche III	28/03/2017	Ponto Pergunta
Valentina de Oliveira de Lima	Creche III	05/03/2016	Ponto Pergunta
Kaique e Silva Braga	Creche III	27/11/2015	Ponto Pergunta
ALUNO	SÉRIE/ TURNO	DATA DE NASCIMENTO	LOCALIDADE
Elloá dos Santos Chagas	Pré I	17/07/2015	Ponto Pergunta
Matheus de Lima Carvalho	Pré I	13/10/2015	Valão do Azeite
Sophia de Oliveira de Lima	Pré I	05/03/2016	Valão do Azeite

*Assinado*

ROC N.  
10.58/2020  
R.S.N.  
53

1058/2020  
 U.S.N.  
 54

*João Carlos*

ALUNO	SÉRIE /TURNO	DATA DE NASCIMENTO	Localidade
Alyce Abreu Lima	Pré II	30/12/2014	Vaião do Azeite
Heitor dos Santos de Moraes Lima	Pré II	21/12/2014	Vaião do Azeite
Maysa da Silva Pinto	Pré II	13/01/2015	Ponto Pergunta
Nelson de Lima de Carvalho	Pré II	12/04/2014	Vaião do Azeite
Fátimas Arêas Souza Torre	Pré II	06/09/2014	Vaião do Azeite
Arthur Queiroz Silva	Pré II	12/03/2015	Vaião do Azeite
ALUNO	SÉRIE /TURNO	DATA DE NASCIMENTO	
Alef dos Santos Chagas	1º ano	31/10/2013	Ponto Pergunta
João Gabriel Pietrini Pereira	1º ano	11/04/2014	Ibipeba
José Nascimento de Moura	1º ano	13/03/2014	Ponto Pergunta
Miguel Cardoso Leal Neto	1º ano	06/04/2013	Ponto Pergunta
Samuel Borges Arêas da Silva	1º ano	23/09/2013	Ponto Pergunta
João Lucas Resende	1º ano		Ibipeba
ALUNO	SÉRIE /TURNO	DATA DE NASCIMENTO	
Bruno Henrique Areas de AS. Torres	2º ano	17/02/2012	Vaião do Azeite

*Acordado*

Talita Rocha Rodrigues Loroza	2º ano	23/07/2012	Valão do Azeite
Sabrina Almeida de Vale	2º ano	19/09/2012	Valão do Azeite
<b>ALUNO</b>	<b>SÉRIE /TURNO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	
Arthur Torres Cabral	3º ano	26/07/2011	Ponto Pergunta
Asafe dos santos Galhardo	3º ano	02/12/2011	Ponto Pergunta
Davi Candido Navega	3º ano	30/11/2010	Ponto Pergunta
Davi Melo Marques	3º ano	17/05/2011	Ponto Pergunta
Deyvid Candido Navega	3º ano	30/11/2010	
Darla do Vale da Costa	3º ano	11/07/2011	Valão do Azeite
Filipe Cortes Puri	3º ano	30/04/2010	Serraria
Gabriel Rocha Rodrigues Loroza	3º ano	14/01/2011	Ponto Pergunta
Thiago Silva Chagas Lima	3º ano	04/05/2009	Valão do Azeite
<b>ALUNO</b>	<b>SÉRIE /TURNO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	
Bruse Ferreira do Couto Pereira	4º ano	07/12/2009	Ponto Pergunta
Luís Otávio Pereira Moraes	4º ano	09/05/2010	Ponto Pergunta
Otávio Candido Nicolao	4º ano	19/05/2010	Ponto Pergunta

Miguel Aguiar Machado	4º ano	10/01/2011	Ponto Pergunta
Paola Areas de Souza Torres	4º ano	14/07/2009	Valão do Azeite
<b>ALUNO</b>	<b>SÉRIE /TURNO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	
Ana Julia da Silva Souza	5º ano	29/10/2009	Ponto Pergunta
Lázaro Caldas da Silva	5º ano	01/12/2018	Ponto Pergunta
Luan Figueiredo Brandão	5º ano	11/01/2010	Valão do Azeite
Isaac Macaríó Viana	5º ano	17/02/2010	Ponto Pergunta
João Pedro da Silva Puri	5º ano	03/11/2008	Serraria
Maria Eduarda Matos Soares	5º ano	01/06/2009	Serraria
Maria Eduarda Candido Navega	5º ano	31/07/2009	Ponto Pergunta
Paulo Inácio Cardoso Almeida	5º ano	16/06/2009	Itacara
Sara Borges Areas da Silva	5º ano	21/09/2009	Ponto Pergunta

*Assinado*

São Sebastião do Alto, 13 de abril 2020

*Assinado* Hst: 1109604  
Acrênir Vieira Cardoso

Dirigente

Valão do Azeite, Ipituna - 3º distrito - São Sebastião do Alto  
CEP: 28550-000 Tel: (22) 38631301

ROC.N.  
1058/2020  
P.S.N.  
56





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E. E. M. MANOEL BITTENCOURT DA SILVA JÚNIOR



ROC.N.  
1058/2020  
FLS. N.  
57

**ALUNOS MATRICULADOS 2020**

**CRECHE III**

**Professora: VANESSA DE OLIVEIRA PENHA**

Nº	NOME	DATA NASC.
01	Heitor Ferreira Sant' Anna	06/12/2016
02	Lorena Bonifácio Vitorio	28/03/2017
03	Nicolas do Vale Vieira	03/10/2016
04	Pedro Lucas Pinto Albertino	15/04/2016
05	Romário Pereira Moreira	08/11/2016

**PRÉ I**

**Professora: VANESSA DE OLIVEIRA PENHA**

Nº	NOME	DATA NASC.
01	Alice de Souza Feno	05/08/2015
02	Ana Lara Gomes Gama	02/03/2016
03	Davi de Souza Evangelista	30/03/2016
04	Dominick Germano Ribeiro Patricio	06/11/2015
05	Hully Lemos de Oliveira	01/01/2016
06	Livia Penha Gualberto	16/10/2015
07	Livia Petinate Lima	20/12/2015
08	Marcos Vinicius Ferreira Pinto	27/09/2015
09	Nicolly Pinheiro Vitorio	22/12/2015
10	Ryanna Bittencourt	26/12/2015

Pre II

ROC N.

1058/2020

FLS. N.

58

Professora: PRISCILLA VIEIRA CARDOSO

N°	NOME	DATA NASC.
01	Aghata Morett Estevo	19/08/2014
02	Davi Bento Lucas	19/01/2015
03	Emily Vitória Souza Alves	07/03/2015
04	Izabelly Gomes Soares	09/02/2015
05	Joao Eduardo Esperante de Oliveira	04/07/2014
06	Marcos Daniel Morais Esperante Severo	25/06/2014
07	Pedro Henrique Vitorio Cabral	26/01/2015
08	Pedro Lucas Souza Soares	20/06/2014
09	Rayan Bitencourt Pereira	13/12/2014
10	Samuel Moreira Martins	02/10/2014
11	Thaeme Soares Coutinho	05/08/2014
12	Thalles Granja Fernandes	09/04/2014

1° Ano

Professora: DAMARIZ PINTO LUCAS MOREIRA

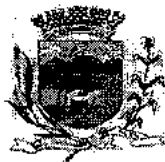
N°	NOME	DATA NASC.
01	Ana Julia Vitorio Albertino	28/03/2014
02	Beatriz Teixeira Pereira	20/08/2013
03	Bernardo Caldas dos Santos Correa	04/10/2013
04	Gustavo Abreu Nepomuceno	25/06/2013
05	Haila da Silveira Ferreira	14/05/2013
06	Laura Petinate de Lima	19/03/2014
07	Rafael Sias da Rocha	13/05/2013
08	Sofia Vitoria Germano Ribeiro Patricio	06/05/2013
09	Sophia Peixoto Morales Sias Barboza	22/03/2014
10	Yuri da Silva dos Santos	18/02/2014
11	Pedro Lucas de Souza Feno	10/01/2014

4º ANOProfessora: ROSANE SANCHES TAVEIRA NAVEGA

Nº	ALUNO	DATA NASC.
01	Ana Clara Araujo Gomes	13/05/2008
02	Anna Beatriz Germano Ribeiro Patricio	09/08/2010
03	Gabriel da Rocha Ferreira	21/05/2010
04	Gabriel Sias da Rocha	26/08/2010
05	Marianna de Oliveira Pereira	29/07/2009
06	Miguel da Silveira Figueiredo	24/01/2011
07	Miguel Sias da Rocha	26/08/2010
08	Pedro Lucas Esperante de Oliveira	25/02/2011
09	Samuel de Lima Soares Dias	07/10/2009
10	Samuel Souza Fernandes	18/03/2009
11	Stefany Barboza Sant'Anna	01/02/2011
12	Tainara Ferreira da Rocha	02/03/2010
13	Washington Luiz Amaral Sant'Anna	11/04/2010

5º ANOProfessora: VANESSA SILVA DO VALE

Nº	ALUNO	DATA NASC.
01	Ana Clara Amaral Sant'Anna	11/05/2009
02	Axel Vogas do Prado	02/03/2010
03	Daniel Pereira Pietrani	18/05/2009
04	Hugo Rocha Passos	21/12/2009
05	João Gabriel Pereira Pinto	04/06/2009
06	João Pedro Soares de Paula	30/04/2008
07	Kalene da Rocha Bitencourt	01/03/2010
08	Kayla Fonseca da Silva	26/10/2009
09	Lauro Pereira da Silva	08/08/2008
10	Mayla da Silveira Ferreira	08/03/2010
11	Maria Eduarda Abreu Nepomuceno	28/10/2009
12	Matheus Mesquita de Souza	12/02/2010
13	Matheus Viana Felix	31/01/2010
14	Myllena Viana Pietrani	21/10/2009
15	Thuane Soares Coutinho	01/05/2006



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Creche Escola Municipal Aconchego  
Rua: Hermes Daumas, Nº 50  
[crecheaconchegossa@gmail.com](mailto:crecheaconchegossa@gmail.com)  
Tel: (22) 25591245

PROC. N.  
1058/2020  
FLS. N.  
60

MATRÍCULA DO ANO LETIVO DE 2020

MATERNAL

Professoras:

MANHÃ: RITA / LUCIANA MARTINS \*  
TARDE: TATIANA

Nº	ALUNO	DATA DE NASC.	FILIAÇÃO
01	ANNA ALICE DA COSTA FERREIRA	29/04/2019	EDERSON DOS SANTOS FERREIRA TATIELE DA COSTA OLIVEIRA
02	ANTONELA SOUZA MENDES	22/10/2019	RHANIELLE SOUZA MENDES
03	AFONSO CARDOZO RAMOS	05/03/2019	MARVYN DOS SANTOS RAMOS KARINE EDMUNDO CARDOZO
04	FRANCISCO		JACIARA
05	MIGUEL DOS SANTOS DIAS	18/06/2019	SANDRO CARRILHO SIQUEIRA DIAS BIANCA DOS SANTOS SILVA GOMES
06	MYLLENA LAURA COUTINHO JACOMIN PEREIRA	15/10/2019	GEOVANE JACOMIN PEREIRA JOSIANE COUTINHA DA SILVA
07	NOAH QUEIROZ DA CUNHA VOGAS AREAS	17/04/2019	WALLAF VOGAS TEMPERINI AREAS NATHALIA QUEIROZ MARTINS DA CUNHA
08	SARA		VANUSA
09	VALENTINA CONCEIÇÃO CONSENÇO	01/04/2019	WANDERSON COELHO CONSENÇO ALINE COSTA CONCEIÇÃO

\*Obs: Luciana Martins (segundas e terças)

PROC. N.  
1058/2020  
FELS. 14.  
61

CRECHE I  
Professoras:

MANHÃ: DEUSIANE  
TARDE: INGLIDIS/JAMILE

	ALUNO	DATA DE NASC.	FILIAÇÃO
01	ANNA ISIS DIAS DA SILVA	12/02/2019	PAULO VICTOR DIAS DA SILVA SAMANTHA DA SILVA
02	ANA SARAH GUEDES DE CASTRO	26/06/2018	SÉRGIO REIS DE CASTRO AZEVEDO ANA CLÁUDIA MACHADO GUEDES
03	ANTONELLA EDMUNDO MEDEIROS	08/05/2018	PAULÇO MAURÍCIO SANTOS MEDEIROS FRANCIANE EDMUNDO SILVA SANTOS
04	AUGUSTO MENEZES DA COSTA	19/02/2019	KELVIN SANTOS DA COSTA RANILAIRA MENEZES CYPRIANO CESÁRIO
05	BRUNA BARBOSA VERLY	22/12/2018	LUIZ ANTONIO GOMES VERLY VIVIANE RODRIGUES BARBOSA
06	DAVI CARDOSO CRESCENCIO	16/04/2018	BRUNO DA SILVA CRESCENCIO GABRIELA FERNANDES CARDOSO
07	FRANCISCO SOUZA BENEVENUTE	09/10/2018	JOSÉ ROBERTO DA SILVA BENEVENUTE THAINÁ CRISTINA SOARES CONCEIÇÃO SOUZA
08	HELLEN VITÓRIA RIBEIRO DE PAULA	12/03/2019	ZAQUEU DE PAULA SILVA EDILENE RIBEIRO DA SILVA
09	ISADORA NUNES DA SILVA COSTA ROCHA	26/06/2018	WERICK COSTA ROCHA MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA
10	JOÃO GUILHERME SANTANA LOPES	19/02/2019	BRUNO LOPES DE SOUZA MILENA SANTANA DA COSTA
11	KHÉSSYA DA SILVA LOPES	05/03/2019	DIEGO ARMANDO LOPES MÔNICA DA SILVA MARINHO
12	LAUREN		
13	LOUISE SOARES SILVA DOMINGOS DOS SANTOS	04/12/2018	DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS CLEMENTINO THÁRSSILA SOARES SILVA DIONIZIO
14	MARIA CLARA CONCEIÇÃO BRANDÃO	04/12/2018	JOSÉ ROBERTO CONCEIÇÃO SILVA MARIA VITÓRIA BRANDÃO RAMOS
15	MARIA ISIS TEODORO BARRADAS	13/03/2019	DOUGLAS DA SILVA SOARES BARRADA KÉTILA TEODORO DE AZEVEDO
16	MARIA THEREZA FERREIRA BARROS	24/11/2018	ECTOR FERREIRA RAMOS CANANDA CORRÊA BARROS
17	RODRIGO SILVA BENEDICTO DE CARVALHO	30/04/2018	PAULO CESAR DE CARVALHO BENEDICTO FLAVIA DA CONCEIÇÃO SILVA MACEDO
18	SOPHIA RIBEIRO PEDRAL KLEIN	19/06/2018	ALEANDRO RIBEIRO DA SILVA MARIA ENAÊ PEDRAL KLEIN
19	THIAGO GUIMARÃES	20/11/2018	THAÍ'S GUIMARÃES ALVES
20	VICTOR HUGO SANTOS DA COSTA FERNANDES	19/06/2018	ANTÔNIO CARLOS FIDELIS FERNANDES NUBIA SIMARA SANTOS DA COSTA FERNANDES
21	VICTOR JUNIOR FERNANDES CARRILHO	13/12/2018	MATHEUS FERNANDES NASCIMENTO SHAIRA CARRILHO REIGOTO

PROC. N.  
1058/2020  
FLS. N.  
62

CRECHE II A

PROFESSORAS:

MANHÃ: PRISCILA BUENO

TARDE: ANA MARA

ALUNO	DATA DE NASC.	FILIAÇÃO
01 ANA LETÍCIA DOS SANTOS BRANDÃO	19/02/2018	ELOY AZEVEDO BRANDÃO JOCASTA FIDELIS DOS SANTOS
02 BENTO CORRÊA JACOB ESPINDOLA DAFLON	25/12/2017	ANDRÉ ESPINDOLA DAFLON TAYNÁ CORRÊA JACOB DAFLON
03 DAVI DA CONCEIÇÃO BEAUCLAIR MAURICIO	03/11/2017	MARCOS VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO SUELEN MACHADO BEAUCLAIR MAURICIO
04 EMANOEL FERNANDES CARVALHO CUNHA	23/06/2017	LUCAS CARVALHO DE BARROS CUNHA SAMARA FERNANDES LEITE
05 ESMERALDA DA SILVA RODRIGUES	25/07/2017	EZEQUIEL LEANDRO RODRIGUES DARLIANA LIMA DA SILVA
06 HEITOR ALVES MARINHO	30/01/2018	ALEXANDRE MORAES MARINHO LEIDIANE ALVES DA SILVA
07 HENRY SILVA LIMA	06/02/2018	CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA CRISTIANE SILVA NUNES
08 JOÃO MIGUEL DA SILVA BARBOSA	24/08/2017	JONAS BARBOSA SILVA GRAZIELI MARMELO DA SILVA
09 LAUREN FERNANDES FARIA	16/05/2017	EDIMAR FARIA MARTINS THALYTA FERNANDES CONCEIÇÃO
10 LUIZA LATINI BEAUCLAIR	30/07/2017	LEONNAN FERREIRA BEAUCLAIR PRICILA DE AZEVEDO SILVA LATINI BEAUCLAIR
11 MARIA EMANUELE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	06/06/2017	FERNANDO DA SILVA NILCÉA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA
12 MARIA ISYS BRANDÃO RAMOS	01/08/2017	EDIMILSON CAETANO RAMOS ROSELMA BRANDÃO RODRIGUES
13 MAYLLA FERNANDES RIBEIRO VICENTE	05/12/2017	MAYCOOL BRANDÃO VICENTE MARCILENE FERNANDES RIBEIRO
14 MIGUEL AZEVEDO MARINHO DOS SANTOS	11/04/2017	JÚNIOR MARINHO DOS SANTOS BIANCA AZEVEDO SANTOS
15 NOAH DAFLON DE OLIVEIRA	02/12/2017	MICHAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA VERÔNICA CASTRO DAFLON DE OLIVEIRA
16 SARA SOARES CONCEIÇÃO	25/04/2017	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA CONCEIÇÃO TATIELE CHAVES SOARES
17 WESLEY SILVA GUEDES	15/08/2017	IVANDINEI SILVA GUEDES SUZANA SILVA CONCEIÇÃO
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		

ROC.N.  
1058/2020  
P.S.N.  
63

CRECHE II B

PROFESSORAS:

MANHÃ: FLÁVIA

TARDE: ANA MARA

ALUNO	DATA DE NASC.	FILIAÇÃO
ANNA LAURA ROCHA NUNES	26/09/2017	THALIA ROCHA NUNES
ARTHUR DA CONCEIÇÃO SOUZA	30/01/2018	JÚLIO CESAR DA SILVA SOUZA JÉSSICA DA CONCEIÇÃO CRESCENCIO
AYLA GUEDES TOBIAS	19/02/2018	GIOVANE CHAVES GUEDES TAMARA LIMA DA SILVA TOBIAS
CONRADO CARDOSO LOURENÇO HERDY	09/12/2017	BRUNO LOURENÇO HERDY MARIANA FERNANDES CARDOSO HERDY
DAVI LUCAS THOMÉ MODESTO	16/08/2017	LUIZ CARLOS MODESTO GOMES ROSALINA THOMÉ DA SILVA NMCVBVNCVXXZC
DAVI SAMUEL SOARES OLIVEIRA EDMUNDO	27/06/2017	JOSÉ PAULO EDMUNDO DE SOUZA GILCIMARA SOARES OLIVEIRA DE SOUZA
ENZO LIBERATO BRANDÃO	30/05/2017	MAYCON LIBERATO CASTRO MARIA VITÓRIA BRANDÃO RAMOS
HEYTOR SILVA CARVALHO	05/12/2017	BRENDO ROSAS CARVALHO FERNANDA SILVA NUNES
ISYS BARBOSA VERLY	13/12/2017	LUIZ ANTONIO GOMES VERLY VIVIANE RODRIGUES BARBOSA
JOSÉ PEDRO DA SILVA CARVALHO	29/03/2018	ALDEJANE DA SILVA CARVALHO PRISCILA DA SILVA
LEVY PEREIRA DA CONCEIÇÃO	22/09/2017	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO DA SILVA LUCIENE PEREIRA SILVA
LUIZ MIGUEL ALEXANDRE FREIRE NUNES	03/03/2018	ALAIR FREIRE NUNES LETÍCIA ALEXANDRE DA SILVA
MARIA FLOR CARVALHO LOURENÇO ALFREDO	20/02/2018	JAMELLE DA SILVA ALFREDO LEILIANI DE CARVALHO LOURENÇO SILVA
NYCOLHE CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	16/01/2018	PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA JOICE BARROS DOS SANTOS
SAMUEL MOREIRA ROCHA	16/07/2017	ANSELMO ALVES ROCHA PATRÍCIA HELENA CASTELUBER MOREIRA ROCHA
SOPHIA DE MORAES CARDOSO	23/05/2017	CALEBE LIMA CARDOSO MARCELLI ESPERANTE DE MORAES CARDOSO
VINÍCIUS PIETRANI LATINI	21/08/2017	LEOMAR DE AZEVEDO LATINI LÍVIA DE ARAÚJO PIETRANI LATINI

## Creche III A

PROFESSORA:

MANHÃ: LUCIANA LATINI

TARDE: ANA HELENA

ALUNO	DATA DE NASCIMENTO.	FILIAÇÃO
01 AMANDA CANUTO DA SILVA SANTOS ALVES	01/12/2016	CARLOS ROBERTO SANTOS ALVES MARCELA CANUTO DE SILVA
02 ANALU CORRÊA LATINI	20/09/2016	TUBIAS MARTINS LATINI PAOLA CORRÊA JACOB
03 ARMANDO LATINI BOTELHO LESSA	22/04/2016	ANTONIO MARCOS LINES LESSA LUANY LATINI BOTELHO
04 AGHATA CHAVES DOS SANTOS SOUZA	02/08/2016	THALIZ DE SOUZA FONSECA FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS
05 AURORA OLIVEIRA BRANDÃO ROCHA	12/04/2016	JONATHAN JACKES ROCHA OHANA OLIVEIRA BRANDÃO ROCHA
06 DAVID FERNANDES DA CONCEIÇÃO	19/04/2016	CHARLES GONÇALVES DA CONCEIÇÃO KESY FERNANDES NASCIMENTO
07 ELOÁ CONCEIÇÃO DAFLON	15/06/2016	SANDRO ESPINDOLA DAFLON LAÍS CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA
08 ELOÁ VITÓRYA DA SILVA COSTA	02/12/2016	MAYCON COSTA CONCEIÇÃO ÉRICA DA SILVA
09 HENRY GÜTHIERRY DOS SANTOS CARVALHO	17/04/2016	SEBASTIÃO CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO JOANA DOMINGOS DOS SANTOS DO AMARAL
10 JOÃO LUCAS ESPÍNDOLA LEITE	23/09/2016	JOÃO BATISTA SANTOS LEITE DA SILVA JAYSA IRENE FREITAS ESPÍNDOLA
11 LOUISI QUEIROZ CAMPANUCI	09/05/2016	HELTON PEREIRA CAMPANUCI JERUSA DE ARAUJO QUEIROZ
12 MANUELLA FERNANDES RIBEIRO VICENTE	23/08/2016	MAYCOOL BRANDÃO VICENTE MARCILENE FERNANDES RIBEIRO
13 SAMUEL BRAZ COSTA DA SILVA	16/01/2017	FÁBIO COSTA DA SILVA PAULA BRAZ COSTA DA SILVA
14		



ROC N.

1058/2020

F.S. N.

65

Creche III B

PROFESSORA:

MANHÃ: MARIA INÊS

TARDE: ANA HELENA

Nº	ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	FILIAÇÃO
01	ANNA LÍDIA NUNES DA SILVA COSTA ROCHA	29/11/2016	WERICK COSTA ROCHA MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA
02	BIANCA GONÇALVES LATINI QUEIROZ BARBOSA	22/08/2016	DANIEL QUEIROZ BARBOSA ANA PAULA GONÇALVES LATINI
03	BRUNA KARLA FERNANDES DA SILVA	05/07/2016	SÉRGIO ROBERTO DA SILVA ALZILÉIA FERNANDES DA SILVA
04	BRYAN FERREIRA COELHO	30/08/2016	MILLER FERNANDES COELHO KÉTILA FERREIRA OLIVEIRA
05	CARLOS VICTOR GOMES DA SILVA LIMA	04/10/2016	LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA IRACHELLI GOMES DA SILVA
06	EMANUEL CREBINO RUTHS SCHMIDT	18/02/2017	DARCI DE JESUS RUTHS SCHMIDT MANUELA CERBINO CONCEIÇÃO
07	GUILHERME FERNANDES DA SILVA	02/08/2016	GUEDISON DA SILVA LIMA MARCILEIA FERREIRA FERNANDES DE OLIVEIRA
08	IRYS DA SILVA MAIA	14/02/2017	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA MAIA FLAVIHHY BARBOSA DA SILVA
09	LORENZO QUEIROZ CONCEIÇÃO	17/01/2017	CELSO LUIZ JORGE CONCEIÇÃO BYANCA CARVALHO CONCEIÇÃO
10	MARCELLA CAMPANUCI DA SILVA CONCEIÇÃO	13/04/2016	ADENILSON DAS CHAGAS CONCEIÇÃO JOELMA CAMPANUCI DA SILVA
11	MARIA ELOAH SILVA LIMA	22/11/2016	CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA CRISTIANE SILVA NUNES
12	SOFIA SILVA DE CARVALHO BENEDICTO	20/06/2016	PAULO CESAR DE CARVALHO BENEDICTO FÁVIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE MACEDO
13			

## Creche III C

## PROFESSORAS:

MANHÃ: PRICILA LATINI

TARDE: ANA HELENA

	ALUNO	DATA DE NASCIMENTO.	FILIAÇÃO
01	ANNA LIVIA RIBEIRO DE PAULA	13/07/2016	ZAQUEU DE PAULA SILVA EDILENE RIBEIRO DA SILVA
02	CARLOS OTÁVIO FERNANDES RIBEIRO GUEDES	04/10/2016	MICHEL JUNIOR MACHADO GUEDES ROSILENE FERNANDES RIBEIRO
03	EMANUELY RODRIGUES BRITO	10/02/2017	FLÁVIO MENDONÇA BRITO GRAZIELE LUZ RODRIGUES
04	GIANA VERLYDA SILVA	18/01/2017	TIAGO LIMA DA SILVA MIRELA LUCAS VERLY
05	HENRIQUE PIRES FERNANDES DE OLIVEIRA	04/04/2016	DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA TAMIRES PIRES SERAFIM
06	HENRY EDMUNDO CARDOZO	21/12/2016	MAYCON FERREIRA MATOS KARINE EDMUNDO CARDOZO
07	KIARA MARIA DA SILVA CARVALHO	17/05/2016	ALDJANE DA SILVA CARVALHO PRISCILA DA SILVA
08	LAURA DA SILVA FERNANDES	22/01/2017	JHONATAN FIDELIS FERNANDES RHAYANE THOMÉ DA SILVA
09	MAITÉ FAIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	13/12/2016	MICHEL DA SILVA RAMOS MARIA ESTHER FAIA DA CONCEIÇÃO
10	MANUELLA FERNANDES RIBEIRO VICENTE	23/08/2016	MAYCOOL BRANDÃO VICENTE MARCILENE FERNANDES RIBEIRO
11	MARIA LUISA RODRIGUES NUNES	24/01/2017	RANDER LUIZ FREIRE NUNES MARIA GABRIELA RODRIGUES
12	MIGUEL COELHO CERBINO BARCELOS	27/12/2016	ALEXANDRE BARCELOS DA CONCEIÇÃO ELOISA COELHO CERBINO BARCELOS
13	OLIVER BRANDÃO ROZÁRIO	18/11/2016	ALEXNDRE ROZÁRIO ROGÉRIO MARCELI BRANDÃO RODRIGUES
14			
15			

Pré | A

ROC N.  
1058/2020  
M.S.N.  
67

PROFESSORA  
MANHÃ: TATIANA

Nº	ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	FILIAÇÃO
01	BERNARDO BRITO DA CONCEIÇÃO	21/07/2015	LEONARDO LUCIANO DA CONCEIÇÃO ANTONIA MÁRCIA BRITO CONCEIÇÃO
02	EMANUEL FERNANDES SANTANA	04/12/2015	ANTONIO CARLOS NERIS SANTANA ALESSANDRA FERNANDES SANTANA
03	GABRIEL DAFLOM VILELA	12/01/2016	ÉLISON NEVES VILELA RENATA FERREIRA DAFLOM
04	GLAUBER DA SILVA CRUZ	23/02/2016	JHONATAS CRUZ SOARES DAMILE DA SILVA ALVES
05	JHENIFER CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	20/11/2015	PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA JOICE BARROS DOS SANTOS
06	JOÃO LUCAS DUARTE BRANDÃO	17/11/2015	FLÁVIO DOS SANTOS BRANDÃO GEIZA CONCEIÇÃO DUARTE
07	JOÃO LUCAS RAMOS FERREIRA	12/05/2015	ANDERSON BARROS FERREIRA FABIANE DA SILVA RAMOS
08	LORRANE RAMOS GUEDES	19/05/2015	RAFAEL DA SILVA GUEDES SUELI DA SILVA RAMOS
09	MIGUEL LUIZ THOMÉ MODESTO	13/10/2015	LUIZ CARLOS MODESTO GOMES ROSALINA THOMÉ DA SILVA
10	MIKAEL GOMES SANTOS	15/01/2016	VALDENIR DA SILVA SANTOS IOLANDA PEREIRA GOMES
11	MIKAEL JÚNIOR NUNES CHAVES	23/06/2015	ROBSON DA SILVA CHAVES ROSIMERI FREIRE NUNES
12	MYRELA ALVES DAFLOM	22/12/2015	LEONARDO TOLEDO DAFLOM ANA CLÁUDIA DA SILVA ALVES
13	NAAMÁ TOQUEIRO BARROS STANECK LIMA	09/06/2015	WEBSON STANECK LIMA CRISTIANE TOQUEIRO BARROS
14	RAFAEL DA SILVA TEODORO	25/03/2016	NILSON DA SILVA TEODORO GABRIELA DA SILVA
15	RAFAEL LOPES DA COSTA	29/07/2015	CHARLES CARLOS DA COSTA SILVA MARIA BETHÂNIA FERREIRA LOPES
16	SAMUEL DA SILVA TEIXEIRA	28/03/2016	EDMILSON DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA CLAUDILENE DINIZ DA SILVA
17	SOPHIA LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	15/03/2016	CHARLES GONÇALVES DA CONCEIÇÃO EMILY RAMOS DOS SANTO PEIXOTO LOURENÇO
18	WALLYSON DA COSTA COITINHO DA SILVA	02/12/2015	GIOVANE COITINHO SILVA ADRIANA DA COSTA SILVA

ANA LISIAH  
DAVI LUKA  
LÍVIA  
MARIA SÚLIA

PRÉ B

PROFESSORA:  
TARDE: PRICILA LATINI

N	ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	FILIAÇÃO
01	ANNA LÍSIAM LIMA FERNANDES	14/04/2015	JANDERSON SILVA FERNANDES LETÍCIA CARVALHO BARROS LIMA
02	CATARINA PIETRANI MARTINS	09/06/2015	VICTOR BARROS MARTINS ALINE DE ARAÚJO PIETRANI BARROS
03	DAVI LUKA DA COSTA ROCHA SABINO	30/06/2015	WILLIAN DA SILVA SABINO LEYDIANE DA COSTA ROCHA
04	EMANUEL SOARES OLIVEIRA EDMUNDO	06/10/2015	JOSÉ PAULO EDMUNDO DE SOUZA GILCIMARA SOARES OLIVEIRA DE SOUZA
05	EVELLYN CONCEIÇÃO LEITE	02/11/2015	JANDERSON SANTOS LEITE DA SILVA ROBERTA CONCEIÇÃO DA SILVA
06	GABRIEL FELIPPE FERNANDES MELO	22/12/2015	FELIPE MELO MIRANDA SAMARA FERNANDES LEITE
07	GAEL SCHENCKEL BARBOSA	02/12/2015	FABRÍCIO BARBOSA PUGA MYLENA DA CONCEIÇÃO SCHENCKEL
08	ISABELY DE ARAÚJO FARIA SILVA	16/02/2016	FELIPE FARIA DOS SANTO SILVA ANDRESSA SOUZA DE ARAÚJO
09	ISIS PINHEIRO PASSOS DE OLIVEIRA	08/03/2016	GESIALDO DE OLIVEIRA DA SILVA ROBERTA PINHEIRO PASSOS
10	KAUÊ VICTOR FELIX DE SOUZA	29/11/2015	CRISTIANO COSTA DE SOUZA KAREN DA SILVA FELIX
11	LAURA MOREIRA PIETRANI TEMPERINI	02/05/2015	SAULO PIETRANI TEMPERINI MIRIAN FERNANDES MOREIRA PIETRANI
12	LÍVIA CONCEIÇÃO DE BRITO	19/01/2016	GILCIMAR ASSIS DE BRITO LUANA LUCIANO CONCEIÇÃO
13	MARIA JÚLIA SILVA BORGES VIANA	20/03/2016	JULIMAR DAVINO BORGES VIANA KAREN SILVA NUNES
14	THÁYLA DOS SANTOS DE PAULA MANHÃES	01/09/2015	RICHARD MANHÃES GOMES THALITA DOS SANTOS DE PAULA
15			
16			
17			

## PRÉ II A

PROFESSORA:  
MANHÃ: CLEIDIMAR

Nº	ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	FILIAÇÃO
01	CONRADO BUENO DONATO	01/12/2014	ROBERTO CARLOS PIRES DONATO
02	GABRIEL DE MORAES CARDOSO	13/05/2014	PRISCILA CHAVE BUENO CALEBE LIMA CARDOZO
03	HELENA FIALHO CUNHA	03/07/2014	MARCELLI ESPERANTE DE MORAES CARDOSO ANTONIO MAURO SOARES CUNHA
04	JENNIFER MARINHO SILVEIRA	09/08/2014	ELAINE DUTRA FIALHO CUNHA NORBERTO JUNIOR SILVEIRA
05	JOÃO PEDRO RAMOS ALVES	28/10/2014	CREILDA ROSANE MARINHO JOÃO JAIRÓ MODESTO ALVES
06	MÁRCIO GABRIEL VICENTE DE MELLO	07/09/2014	DAIANE DA SILVA RAMOS MARCIO JOSE GONÇALVES MELLO
07	MARIA CECILIA GUIMARÃES LATINI DAFLON	18/07/2015	MANUELA VICENTE DA SILVA CELSO LUIZ LATINI DAFLON
08	MATEUS MONTECHIARI SOUZA	09/10/2014	DAYENAI GUIMARÃES DE SOUZA DAFLON FABIO DE OLIVEIRA SOUZA
09	MICAELLY RAMOS MACHADO	06/04/2014	LUCIANA MARIA LATINE MONTECHIARI RIVALDO LIMA MACHADO
10	NATACHA BARROS VIEIRA	01/08/2014	IZABEL CRISTINA CAETANO RAMOS NOEL VIEIRA DE AZEVEDO
11	NICOLLE SALGADO VOGAS RANGEL	23/08/2014	JÉSSICA DE AZEVEDO BARROS DIMAS PINHEIRO RANGEL
12	PIETRO BUENO DONATO	01/12/2014	CAROLINE LEIMGRUBER SALGADO VOGAS ROBERTO CARLOS PIRES DONATO
13			PRISCILA CHAVE BUENO
14			
15			
16			
17			
18			

## PRÉ II B

PROFESSORA:  
MANHÃ: ANA HELENA

	ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	FILIAÇÃO
01	ANA BHEATRIZ SILVA GUEDES	16/09/2014	IVANDINEI SILVA GUEDES SUZANA SILVA CONCEIÇÃO
02	ELOAHDE SOUZA BRANDÁODA SILVA	30/09/2014	JÚLIO CÉSAR DA SILVA ELAINE DE SOUZA BRANDÃO
03	GABRYELLE DA SILVA RIBEIRO	29/08/2014	ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA FILHO RENATA BENEDITA DA SILVA
04	GUSTAVO AZEVEDO NUNES DE CASTRO	27/01/2015	JOSÉ ANTONIO FREIRA NUNES VALÉRIA DE CASTRO AZEVEDO
05	HIASMYN DA SILVA COSTA LIMA	10/08/2014	LUCAS COSTA LIMA ÉRICA DA SILVA
06	KAROLAYNE MENDES FERNANDES	03/03/2015	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES MARIANA MENDES RIBEIRO
07	LUIS VINICIUS XIMENES ALBERTINO ALVES	01/01/2015	VINÍCIO DA SILVA ALVES CATIA XIMENES ALBERTINO
08	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	01/04/2014	FERNANDO DA SILVA NILCÉA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA
09	MICHEL JÚNIOR MACHADO GUEDES FILHO	07/03/2015	MICHEL JÚNIOR MACHADO GUEDES ROSILENE FERNANDES RBEIRO
10	MIGUEL GUEDES CONCEIÇÃO	16/09/2014	VÂNIO LOPES CONCEIÇÃO MICHELY MARIA MACHADO GUEDES
11	RAY SOARES BARBOSA	06/05/2014	MÁRCIO RODRIGUES BARBOSA TAIS CHAVES SOARES
12	SAYLA DOS SANTOS LOURENÇO	07/10/2014	WALLACE PEIXOTO LOURENÇO MARLENE RAMOS DOS SANTOS
13	VINICIOS ROCHA FERREIRA	28/04/2014	ALESSANDRO COELHO FERREIRA MARIANE ILDEFONSO ROCHA
14			
15			
16			
17			

PROC. N.  
1058/2015  
E.S. N.  
71

PRÉ II C

PROFESSORA:  
TARDE: CLEIDIMAR

	ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	FILIAÇÃO
01	ANNA LYVIA SOUZA MARINELLE	09/12/2014	ENIVALDO DA SILVA MARINELLE ROSILENE SOUZA DA SILVA
02	LORENA BOARETTO PIETRANI FARIA	28/10/2014	CRISTIANO PIETRANI FARIA DEISYMAR BOARETO SILVA PINTO
03	MARIA EDUARDA GOMES SANTOS	24/01/2015	VALDENIR DA SILVA SANTOS IOLANDA PEREIRA GOMES
04	MAYCK MENDES RANGEL	26/08/2014	LEANDRO PACHECO RANGEL MAYRA CASTRO MENDES
05	MIGUEL BUENO LEMGRUBER CERBINO	24/09/2014	PLÍNIO MARCOS CERBINO CONCEIÇÃO LETÍCIA BUENO LEMGRUBER CERBINO
06	POLLYANA AZEVEDO MARINHO DOS SANTOS	21/11/2014	JÚNIOR MARINHO DOS SANTOS BIANCA AZEVEDO SANTOS
07	VALLENTINA MENEZES COSTA	29/12/2014	KELVIN SANTOS DA COSTA RANILAIRA MENEZES CYPRIANO CESÁRIO
08	YASMIN GUILARDUCCI BOLLORINI BUÇARD	19/05/2014	EDERLAN DA SILVA SANTOS BUÇARD VANESSA FRANCIA BOLLORINI PEREIRA
09			
10			
11			

# Relação de Alunos 2020











ROC N.

1058/2030

F.S. N.

76

TURMA: CRECHE III

PROFESSORAS: ROBERTA-GRAZIELI-JANUÁRIA-SIMONY

NOME	DATA DE NASC.
01-Ana Vitoria de Souza de Oliveira	20/03/2017
02- Arthur Jardim Lopes	22/11/2016
03-Carlos Victor Gomes da Silva Lima	04/10/2016
04-Cecília Camacho Teixeira	31/03/2017
05-Davi Luis Oliveira Vogas	31/01/2017
06-Davi Luiz Moreira Braz	29/06/2016
07-Davy Lucas Dias de Oliveira	05/07/2016
08-Emanuel Perdomo Borges	05/09/2016
09-Heitor da Silva Vogas Temperini	14/02/2017
10-Henrique Guadagnini do Amaral	25/10/2016
11-Iris de Araujo Monteiro Barros	15/07/2016
12-Isabelli Moraes Bardasson	05/09/2016
13-João Miguel Gonçalves da Silva	17/09/2016
14-João Miguel Magalhães de Souza	10/05/2016
15-João Pedro Vogas Lopes	02/05/2016
16-Jorge Luiz Ramos Oliveira da Cunha	14/03/2017
17-Kamily Abreu Bento	19/04/2016
18-Larissa de Magalhães Oliveira	05/04/2016
19-Laryssa Manuela Pontes Fernandes	22/10/2016
20-Lorena de Souza da Silveira	29/11/2016
21-Luis Miguel Guedes Lima	16/01/2017
22-Maria Cecília de Oliveira	07/06/2016
23-Maria Luiza de Oliveira	06/12/2016
24-Maycon de Souza da Silveira	29/11/2016
25-Miguel da Silva Medeiros	11/11/2016
26-Millena do Nascimento Sias de Azevedo	14/02/2017
27-Myrella de Souza dos Santos Belieni	09/08/2016
28-Monique de Souza Lopes	20/04/2016
29-Nicolle Sias Jardim	20/04/2016
30-Paula Fernanda de Oliveira Sias	20/09/2016
31-Ryan Tarden Cabral	24/05/2016
32-Thalya de Sá Magalhães	06/03/2017
33-Theo de Souza Sodré	05/07/2016
34-Valentina Teixeira Soares	19/11/2016
35-Valientyna Azevedo dos Santos	27/07/2016

TURMA: PRÉ I

PROFESSORAS: CLAUDIA-MARCELLE

ROC N.  
1058/2000  
FIS. N.  
77

NOME	DATA DE NASC.
01-Alice Silveira Martins	19/05/2015
02-Anna Luíza Bonifácio Lemos	18/05/2015
03-Anne Vogas do Prado	30/10/2015
04-Arthur Miguel Silva Martins	07/03/2016
05-Bernardo Vogas Cardoso	27/05/2015
06-Calebe Carvalho Bastos de Oliveira	13/10/2015
07-Davi Lucas da Silva Lopes	22/09/2015
08-Eliza dos Santos de Magalhães	05/05/2015
09-Ernanuely Vitória dos Santos Corrêa	07/04/2015
10-Emmanuel Jardim Oliveira	25/11/2015
11-Érica Vieira Alves	11/04/2015
11-Gustavo de Souza Candido	02/06/2015
13-Helízamara Dutra Claudio Badini	23/06/2015
14-Hillary Cardoso Vogas	03/10/2015
15-Inácio Oliveira Barros Nicolau	14/04/2015
16-Isaque de Araujo Oliveira	19/10/2015
17-João Lucas Fernandes Vogas	28/04/2015
18-José Pedro Rodrigues da Silva	13/05/2015
19-Larissa Carrilho Gonçalves	19/05/2015
20-Layla de Souza Leal	25/08/2015
21-Lorena Lessa de Oliveira Araújo	19/01/2016
22-Luiz Miguel Nascimento de Araújo	26/12/2015
23-Marcos Leandro Mendes da Rocha	30/12/2015
24-Marcos Vinicius Mendes da Rocha	30/12/2015
25-Maria Clara Fernandes Rodrigues	11/08/2015
26-Maria Gomes da Silva Souza	13/01/2016
27-Maria Luíza Aparecida Fernandes Monteiro	02/06/2015
28-Paulo Júnior Jorge da Silva	12/05/2015
29-Pedro Chermout Barcelos	12/03/2015
30-Pedro Félix de Oliveira Campos	01/09/2015
31-Rômulo Filho Figueira Souza	15/09/2015
32-Thaianí Santana Vogas	01/02/2016
33-Thalison Santana Vogas	01/02/2016

TURMA: PRE II

PROFESSORAS: CRISTINA-ANA CLAUDIA

ROC.N.  
1058/2020  
FIS.N.  
78

NOME	DATA DE NASC.
01-Ana Júlia Jardim Lopes	11/01/2015
02-Aphonso Félix Mello	21/05/2014
03-Bernardo dos Santos Rocha	29/10/2014
04-Bryan Vogas da Silva Lima	04/11/2014
05-Carlos Eli Morete Ferreira	10/06/2014
06-Clarissa Novaes Pietrani	08/11/2014
07-Davi Cardoso Ponce	13/01/2015
08-Davi Lucas Coutinho de Lima Sias	14/10/2014
09-Davi Roberto Moreira de Azevedo Pereira	11/05/2014
10-Emanuelly Fermiano Marques	21/12/2014
11-Gabriel Peixoto Amaral	28/10/2014
12-Grasiela Vitória Lopes de Souza	17/07/2014
13-Iago de Lima Dias	26/12/2014
14-Ingrid Narciso Lopes	29/07/2014
15-João Luiz de Almeida Gomes	29/04/2014
16-Lara Araújo Estef	09/12/2014
17-Luan Azevedo Pietrani	07/05/2014
18-Luiz Gustavo da Silva Vogas	24/06/2014
19-Maria Luiza Inácio Ferreira	17/03/2015
20-Maria Vitória Coutinho da Costa	07/10/2014
21-Miguel Magno Gama Navarro	13/07/2014
22-Nicolly da Silva Azevedo	28/10/2014
23-Nicolly dos Santos de Oliveira	06/01/2015
24-Pedro Lucas Bernardes Gonçalves	19/03/2015
25-Rafael de Mendonça Rodrigues	02/12/2014
26-Rhyann Moura Pedro dos Santos da Silva	24/03/2015
27-Thaeme Fontes da Rocha	06/05/2014
28-Thalita da Silva Guedes	08/04/2014
29-Thálys da Sá Magalhães	30/05/2014
30-Thaylla Ayalla Santana Teixeira	03/02/2015
31-Thomás da Silva Guedes	31/03/2015
32-Tobias Lima Ferreira	29/04/2014

ROC N.  
1058/2020  
R.S.N.  
75



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E. E. Mz. VEREADOR ISMAR QUEIROZ

## ALUNOS MATRICULADOS 2020

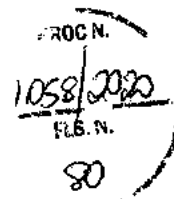
### EDUCAÇÃO INFANTIL

#### CRECHE III

- 1 – Eloá Fostino Fernandes
- 2 – João Miguel Gonçalves da Silva
- 2 – Marcos Luiz Coelho Sabino

#### PRÉ II

- 1- David Lucas Pereira Gonçalves
- 2 - Heitor Coelho de Oliveira Ferreira
- 3-Heitor Lopes de Souza
- 4- Heytor de Paula Miliano
- 5-Maria Eduarda da Silva Merlin
- 6-Maurício de Paula Silva Lopes
- 7-Miguell Valverde Campos
- 8- Jamily da Silva Lima



## **ENSINO FUNDAMENTAL**

### **1º ANO**

- 1-Carlos Manoel da Silva Guedes
- 2-Evandro de Lima Faria Neto
- 3-Luana de Paula Silva Lopes Sítio Cachoeira

### **2º ANO**

- 1-Gerlani Paulino Machado da Silva
- 2-Gustavo de Paula Abreu
- 3-Kauan Lopes da Silva
- 4-Maria Victoria Ouriques de Lima
- 5-Mateus Carvalho Merlim

### **3º ANO**

- 1-Lorrana da Silva Roque

### **4º ANO**

- 1-Carolayne Fostino Fernandes
- 2-Gabriel Ouriques de Lima

### **5º ANO**

- 1-Gessilane Paulino Machado da Silva
- 2-Rakely Silva Lima



**E.M. "IVAR PINHEIRO CASCABULHO."**

**RELAÇÃO DOS ALUNOS POR TURMA:**

**PROFESSORA :CRISTIANE COSTA TEIXEIRA.**

PRÉ I	EDUARDO MORAIS GONÇALVES. MARIA EDUARDA MORETE SILVEIRA. THAUAN SAMUEL SOARES DE MELO.
PRÉ II	BEATRIZ MORAIS RAMOS.
1º ANO	JOSÉ HENRIQUE SOARES DE MELO. KAUAN MENEZES ESPERANTE.

**PROFESSORA : YARA SCHUENCK DE FARIA.**

2º ANO	JAMILSON DA ROCHA FERNANDES NETO. JOÃO MARCOS DO VALE OLIVEIRA. TÁBATA ELCI RODRIGUES ESPERANTE
4º ANO	MAYSA MARTINS RAMOS.
5º ANO	LUCYELLE MARTINS RAMOS. MARIA EDUARDA GALDO.

Gurupá, 09 de março de 2020.

*Yara Schuenck de Faria*

Yara Schuenck de Faria.

Matrícula 11/118804

Responsável pela Direção

**E. M. PROFESSORA VERA**

**PEREIRACARDOSO**



**MATRÍCULA - 2020**

ROC.N.  
1058/2020  
SIS.N.  
82

# 1º ANO - TURMA 100- 1º TURNO

## PROFESSORASIMONI DE MATTOS QUEIROZ

	NOME DOS ALUNOS	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO
01	ALICI DENEVITZ CÂMARA GARNIER		
02	ANA LARA PINTO DOS SANTOS	18/02/2014	
03	BRENDA LOPES CASCABULHO	15/05/2013	
04	CARLOS ECLAMM DA ROCHA		
05	GUILHERME JORGE SILVESTRE		
06	GUSTAVO JORGEDA SILVA	09/07/2013	
07	JOÃO GABRIEL SOARES GUALBERTO	20/11/2013	
08	LARISSA SOUZA DA SILVA	27/06/2013	
09	LAURA VOGAS LIMA		
10	LUAN AZEVEDO DA SILVA	17/03/2014	
11	LUIZ MIGUEL CARDOSO FERNANDES		
12	LUIZ OTÁVIO MARINELLE MARÇAL RIBEIRO	01/10/2013	
13	MALU DA ROCHA OLIVEIRA FONSECA	26/02/2014	
14	MANOELA DA CONCEIÇÃO SOUZA MARCELINO	21/01/2014	
15	MARIA VITÓRIA LOPES ROSA	24/02/2014	
16	NICOLLE RODRIGUES DE SOUZA		
17	PEDRO HENRIQUE SIAS DE O. LIMA		
18	PEDRO LUCAS DIAS CANDIDO		
19	YASMIN DE SOUZA DIAS COELHO	19/05/2013	

1058/2010  
 83  
 U.S.N.

# 1º ANO – TURMA 101– 1º TURNO

PROFESSORA FABIANA AZEVEDO PIETRANI

	NOME DOS ALUNOS	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO
01	AGHATA SIASDA SILVA LIMA	26/02//2014	
02	AMADEUMENDES DE OLIVEIRA		
03	ANNA LUIZA PIETRANI CASCABULHO	05/11/2013	
04	ELIZAFARIA LESSA DE CABRAL	16/04/2013	
05	EMANUELLYDA SILVA ROHEN	26/12/2013	
06	INGRIDY OLIVEIRA DA SILVA	01/07/2013	
07	JOÃOEMANUEL DE SOUZA SILVA RODRIGUES	//2013	
08	JOÃO LUCAS DA S. GERMANO	07/01/2014	
09	JORGE LUIZ INÁCIO FERNANDES	10/07/2013	
10	KAMILLY G. DOS SANTOS	//2013	
11	LAURA DA S. VOGAS TEMPERINI	10/11/2013	
12	LUIZ GUILHERME AZEVEDO DE OLIVEIRA	17/12/2013	
13	LYDIA DOS SANTOS CARRILHO	//2013	
14	MARIA VITÓRIA DE A. LOPES	02/10/2013	
15	NICOLLE VOGAS MACHADO	19/11/2013	
16	PYETRO COIMBRA RAMOS	25/11/2013	
17	TAYLANNELEITE VOGAS	13/06/2013	
18	YAMULLIDA SILVA DE ARAÚJO		

1058 / 2020  
P.S. N.  
84

2º ANO – TURMA 200 – 1º TURNO

PROFESSORA MARCELLI DO AMARAL LOPES

	NOME DOS ALUNOS	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO
01	BRENDA AZEVEDO MEDEIROS	23/04/2012	
02	DAMARES VITÓRIA OLIVEIRA DA CRUZ	27/12/2010	
03	EDUARDABADINI DE CARVALHO	25/09/2012	
04	ELANO NOVAES PIETRANI	02/04/2013	
05	HEITOR FÉLIX PEREIRA	05/01/2013	
06	HILQUIAS DE ARAÚJO CONCEIÇÃO	12/03/2013	
07	JOÃO LUCAS LIMA CASCABULHO	28/05/2012	
08	JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA SILVA OLIVEIRA	02/04/2012	
09	KADU DA ROCHA OLIVEIRA SANTOS	26/08/2012	
10	MANOEL GUSTAVO LOPES OLIVEIRA	28/03/2011	
11	MARIA SOLANGE GONÇALVES VIANA BARROS	03/12/2012	
12	MIGUEL CAMACHO TEIXEIRA	05/11/2012	
13	MIGUEL CARDOSO DA SILVA	05/11/2012	
14	RHAFANEL OLIVEIRA DOS SANTOS	18/12/2012	
15	TALLES DE OLIVEIRADAS CHAGAS SILVA	12/11/2012	
16	VITÓRIA DA CUNHA ESTELET	09/07/2012	

1058/2020  
 13.11.  
 85

## 2º ANO – TURMA 201 – 1º TURNO

PROFESSORA CASSIANA ESTODUTO BARRIA

	NOME DOS ALUNOS	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO
01	ANNA CLARA CAMPOS BONIFÁCIO	11/12/2012	
02	BRENA LOPES OLIVEIRA	16/03/2009	
03	GUILHERME DENEVITZ CAMARA GARNIER	18/12/2011	
04	IASMIN OLIVEIRA DE ARAÚJO FARIA	24/12/2011	
05	ÍTALLO DE LIMA DIAS	28/12/2012	
06	JOÃO LUCAS DA COSTA SIAS	19/02/2013	
07	JOÃO CARLOS PIETRANI PINTO FILHO	05/11/2012	
08	MIGUEL DA SILVA VOGAS TEMPERINI	07/07/2012	
09	MIGUEL DIAS VIEIRA	07/09/2012	
10	MURILO ALEXANDRE RODRIGUES	08/11/2012	
11	NAYARA GAMA ARAÚJO	10/05/2012	
12	PHABLO ANDREY DOS SANTOS EPIFANIO	11/04/2012	
13	PYETRO DE SOUZA DOS SANTOS BELIENE	18/06/2012	
14	ROMULO LOPES ROSA	23/08/2010	
15	SOPHIA DE SOUZA LEAL	21/08/2012	
16	TAYLOR LIMA DA SILVA	30/10/2012	

100 N.  
1058/2020  
P.S.N.  
86

## 2º ANO – TURMA 202 – 1º TURNO

PROFESSORA ELAINE DOS SANTOS FERREIRA CARVALHO

	NOME DOS ALUNOS	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO
01	ARIELLA DA SILVA AZEVEDO	27/11/2012	
02	DARLAN JUNIOR THOMAZ ALVES ROQUE	15/01/2013	
03	GABRIEL PROENÇA DA SILVA	13/05/2009	
04	JOÃO PEDRO DE PAULA LOPES OLIVEIRA	02/09/2012	
05	JHEAN LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	22/01/2012	
06	LUIZ FELIPE MAGALHÃES DE AZEVEDO	29/03/2010	
07	LUIZ MIGUEL LOPES ROSA	09/07/2012	
08	MARIA VITÓRIA DE SOUZA RODRIGUES	19/04/2010	
09	MIGUEL DE PAULA SILVA OLIVEIRA	23/03/2011	
10	PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO ALFREDO	22/11/2012	
11	RILLARY PONTES FERNANDES	30/09/2012	
12	VITOR DA SILVA PINTO	04/05/2009	

DOC. N.  
1058/2012  
EL. N.  
87

### 3º ANO – TURMA 300 - 1º TURNO

PROFESSORA ROSÉLIA ALVES FERREIRA

	NOME DOS ALUNOS	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO
01	ALEXANDRE LIMA OLIVEIRA	24/04/2009	
02	ALÉXIA VITÓRIA CAMPOS BONIFÁCIO	29/08/2011	
03	ANA LILLYAN DA SILVA FERREIRA	24/08/2009	
04	ANA MARA PONTES FERNANDES	07/04/2010	
05	DAVI DA SILVA PEREIRA	23/08/2010	
06	HENRIQUE LIMA DA SILVA	26/04/2011	
07	HUGO DE OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	18/07/2011	
08	JOÃO GABRIEL DA ROCHA BARCELOS	25/04/2007	
09	JOÃO GABRIEL SIAS OLIVEIRA LIMA	26/07/2011	
10	KATIELLEN DA COSTA TADI	03/12/2009	
11	LORENA SANTANA PEREIRA	21/02/2011	
12	LUIZA CYPRIANO BESSA	01/09/2011	
13	MARIA ISABEL PEREIRA DE LIMA SOUZA	28/06/2011	
14	MARIA RITA DE SOUZA JARDIM	24/06/2010	
15	MIGUEL LOPES CASCABULHO	11/04/2011	
16	PEDRO HENRIQUE FERNANDES MANSUR	03/2010	
17	SÂMELA JULIACE NASCIMENTO	19/04/2010	
18	VALENTINA DE PAULA REZENDE DE OLIVEIRA	27/10/2011	

ROCK.  
1058/2020  
P.S.N.  
88



### 3º ANO – TURMA 301– 2º TURNO

PROFESSORA ROSÉLIA ALVES FERREIRA

	NOME DOS ALUNOS	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO
01	ADRIANO DE LIMA OLIVEIRA	30/12/2010	
02	ANA VITÓRIA SILVESTRE DA SILVA	05/09/2011	
03	CAROLAYNE DE OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA	12/04/2011	
04	CRISLAYNE THOMAZ ALVES VAZ ROQUE	02/12/2009	
05	DAVI GOMES JARDIM	14/09/2011	
06	EYCHYLA OLIVEIRA DA CRUZ	06/02/2011	
07	KHEMYLLY RAMOS DE ALMEIDA DA SILVA	23/11/2011	
08	LOHANE MORAES BARDASSON	11/03/2011	
09	MARIA FERNANDA DE SOUZA JARDIM	09/03/2012	
10	MIGUEL DOS SANTOS CARRILHO	19/01/2012	
11	MILENNA DE SA DE SOUZA	20/05/2009	
12	PEDRO HENRIQUE DE LIMA MORETI	12/10/2009	
13	PIETRO DIAS OLIVEIRA	13/01/2012	
14	POLLYANNA DE CARVALHO CASSIANO	15/06/2011	
15	SARAH SOARES MELO LIMA	12/09/2011	
16	THÁCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	04/11/2011	
17	THARINI DA SILVA GUEDES	09/08/2010	
18	VANESSA DA SILVA MARTINS	23/05/2011	
19	VITOR HUGO CHANE DA SILVA	15/06/2008	

ROC N.  
1088/2020  
S.S.N.  
89

## 4º ANO – TURMA 400– 1º TURNO

PROFESSORAS GICELI DA SILVA CÂMARA E KEYLLA DA SILVA JARDIM

	NOME DOS ALUNOS	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO
01	ALLAN JAQUESON DOS SANTOS NASCIMENTO THOMAS ALVES	17/01/2007	
02	CARLOS EDUARDO DA SILVA VOGAS	21/08/2010	
03	ELOÁ DE OLIVEIRA ABREU	27/02/2009	
04	FLAVILINILINHARES PINTO	09/10/2010	
05	GIOVANNA SANTANA VIEIRA	04/04/2009	
06	GUSTAVOCARVALHO JARDIM	15/11/2010	
07	ISADORA DE OLIVEIRA PEREIRA ANGREWSKI COUTO	21/11/2010	
08	JHANNY DE AGUIAR PASSOS	01/12/2010	
09	JOÃO GUSTAVO SOARES GUALBERTO	18/06/2010	
10	KAUÃ ABREU BENTO	30/10/2009	
11	KETELLYN BONIFÁCIO LEMOS	20/09/2010	
12	LAYS DE PAULA SILVA OLIVEIRA	02/06/2008	
13	LUCAS VOGAS MOREIRA	17/09/2010	
14	LUIZ HENRIQUE FERMIANO SANTOS	17/02/2011	
15	LUIZ MIGUEL DOS SANTOS EPIFANIO	27/07/2010	
16	MAIRA LOPES ROSA	04/05/2009	
17	MARIA EDUARDA VALENTIN BARROS	04/09/2009	
18	MARINA VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA	13/03/2009	
19	MIGUEL SOUZA DE PAULA	29/11/2010	
20	NA YANNE LESSA LOPES GONÇALVES	27/06/2010	
21	RHUAN JARDIM OLIVEIRA DA MOTA	04/10/2010	
22	SABRINA LEITE RIBEIRO DA CUNHA	18/06/2009	
23	VAGNER LUIZ PEIXOTO ROZENDO JÚNIOR	18/08/2010	

1058/2010  
 90  
 ROC.

## 4º ANO – TURMA 401– 1º TURNO

PROFESSORAS GICELI DA SILVA CÂMARA E KEYLLA DA SILVA JARDIM

<u>NOME DOS ALUNOS</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>	<u>OBSERVAÇÃO</u>
------------------------	---------------------------	-------------------

01 ANA CLARA PONTES FERNANDES	22/10/2008	
02 ANA LUIZA CHERMOUT DOS REIS	05/04/2010	
03 GUILHERME COUTINHO DE LIMA AREAS	01/06/2009	
04 GUSTAVO DE CARVALHO ROSA	12/07/2010	
05 HÁGATTA DE ARAUJO CONCEIÇÃO	17/06/2009	
06 HELIS REGINA DA ROCHA BARCELOS	03/08/2009	
07 HELEN PETINATE DE OLIVEIRA BARROS	25/08/2010	
08 JOÃO VICTOR SILVESTRE DA SILVA NASCIMENTO	27/12/2006	
09 JOSIMAR MENDES JUNIOR	10/06/2008	
10 KETLIN DA COSTA TADI	21/01/2008	
11 LEANDRO DOS SANTOS LIMA	22/06/2008	
12 LUIZ FERNANDO PEREIRA FERNANDES	17/01/2011	
13 LUNNA CARDOSO DA SILVA	27/09/2010	
14 MAYCON JUNIOR MOURA DA SILVA	21/03/2011	
15 MILLENA BRANDÃO OLIVEIRA	28/03/2011	
16 NATANAEL PROENÇA DOSSANTOS	29/04/2005	
17 NICOLAS DE SOUZA CABRAL MORETH	08/03/2010	
18 OTAVIO FIGUEIRA PINTO	22/02/2010	
19 POLLYANNA DE CARVALHO CASSIANO	15/06/2011	
20 RAKELLY COELHO DE OLIVEIRA	01/09/2010	
21 RYCKISON LABORÃO VOGASSOUZA	30/03/2009	
22 SAMUEL AZEVEDO DOSSANTOS SANTIAGO	18/05/2008	

R.C.N.  
 1058/2010  
 F.S.N.  
 01

5º ANO – TURMA 500– 2º TURNO

PROFESSOR IGOR NEGREIRO D. TERRASSON

	NOME DOS ALUNOS	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO
01	ANNE SOPHIE DE CARVALHO SILVA GARCIA	22/10/2009	
02	ARISSON DA SILVA MORETE DOS SANTOS	30/08/2009	
03	BEATRIZ CYPRIANO STRÓLIGO	24/09/2009	
04	CAIO DA SILVA DOS SANTOS	14/04/2009	
05	CAIO DA SILVA VEIGA	12/03/2008	
06	CAUÁ DA SILVA VEIGA	07/06/2006	
07	ELOISE CARDOSO LOPES	31/03/2010	
08	EROS GERMANO DE QUEIROZ AREAS	24/06/2009	
09	HEMILI VOGAS CARDOSO	10/06/2009	
10	ITALO MAGALHAES ROHEM	14/12/2009	
11	JONAS DOS SANTOS DA SILVA	09/03/2008	
12	KAUÁ ABREUBENTO	30/10/2009	
13	KYARA SIAS VOGAS	19/10/2009	
14	LAURA SOARES RODRIGUES	05/01/2010	
15	LOHAN AZEVEDO PIETRANI	07/10/2009	
16	LORENA SILVESTRE SOUZA NASCIMENTO	01/03/2009	
17	LUIZ MIGUEL PASSOS ARAUJO RIBEIRO	08/09/2009	
18	MANUELLA GOMES DA SILVA	16/11/2009	
19	MARIA EDUARDA CUNHA ESTELLET	15/04/2009	
20	MATHEUS GOMES CONCEIÇÃO	21/12/2009	
21	MATHEUS VIANA FELIX	/ /	
22	MAYRA MOURA DA SILVA	03/02/2010	
23	PEDRO HENRIQUE PASSOS PIETRANI PINTO	05/04/2010	
24	THAVINI DA SILVA GUEDES	10/12/2007	
25	VICTOR GABRIEL DE MORAES COELHO	05/07/2010	
26	VIRGINIA DE PAULA REZENDE DE OLIVEIRA	25/03/2010	
27	WELINGTON LIMA DA SILVA	12/11/2009	
28	ISABELLA DOS SANTOS ROCHA	14/12/2009	

1058/2022  
92

6º ANO – TURMA 600– 2º TURNO

	NOME DOS ALUNOS	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO
01	ALICE CAMPANARIO MARTINS DE CARVALHO	09/02/2009	
02	CLAUDIANE DE OLIVEIRA MENDES	05/07/2006	
03	DHAMELLA ROZENDO GOMES	02/04/2009	
04	EITHOR FARIA LESSA CABRAL	31/03/2009	
05	EMILI SANTANA TAVARES	27/10/2008	
06	ENZO DE SOUZA SODRÉ	13/02/2009	
07	JOÃO GABRIEL SIQUEIRA QUEIROZ	01/10/2005	
08	JOÃO PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	07/01/2009	
09	LAURA FERREIRA FÉLIX DA SILVA	05/11/2008	
10	LUCIANA RAMOS DA ROCHA	29/10/2008	
11	MAIKY DA SILVA PINTO	14/10/2004	
12	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA AMARAL	01/03/2005	
13	NATHAN FERREIRA LABANDEIRA	09/11/2005	
14	RIKELME MORAES SORRENTINE	29/08/2007	
15	RYCHERD MOURA PEDRO DOS SANTOS SILVA	09/05/2007	
16	TAMIRES DE SOUZA NASCIMENTO	06/08/2007	
17	YASMIN GOMES LINO JARDIM	19/02/2009	

1058 2023  
 93

7º ANO – TURMA 700– 2º TURNO

	NOME DOS ALUNOS	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO
01	ANA CAROLINA CONCEIÇÃO CHAGAS	18/02/2008	
02	EMILLY DO NASCIMENTO	19/02/2007	
03	GABRIEL VOGAS SANTANA LESSA	20/09/2006	
04	JOÃO PEDRO DA SILVA GOVEA	12/11/2007	
05	JOÃO PEDRO NETO DA CUNHA AMURIM	25/04/2007	
06	KARINE CARRILHO GONÇALVES	18/02/2004	
07	KAUAN LOPES DE OLIVEIRA	16/07/2008	
08	KEMILLY DE OLIVEIRA DAS CHAGAS SILVA	21/09/2004	
09	KHAUAN LOPES DE SOUZA SILVA	29/08/2007	
10	NATÁ CONCEIÇÃO ROSA	05/05/2004	
11	OSCAR NETO DA ROCHA BARCELOS	17/01/2007	
12	SALATIEL SIQUEIRA DOS SANTOS		
13	THAIS DE PAULA SILVA OLIVEIRA	03/01/2007	
14	THAYSA LESSA DA SILVA	19/12/2007	
15	VICTÓRIA DE OLIVEIRA NAVEGA		
16	YOHANNE ARAUJO BAPTISTA	21/11/2007	

ROC N.  
1058/2020  
P.S.N.  
94

8º ANO – TURMA 800 – 2º TURNO

	NOME DOS ALUNOS	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO
01	EVELLYN DE OLIVEIRA SILVA	14/02/2005	
02	ISABELLE GOMES LINO JARDIM	06/02/2007	
03	LYAN SILVESTRE ALVES DA SILVA	10/11/2005	
04	LIDIANE FERNANDES GARCIA	09/03/2004	
05	LIDINEIA FERNANDES GARCIA	11/12/2005	
06	RAYSSA ARAUJO DE JESUS	19/06/2002	

C.C.N.  
 1058 / 2022  
 P.F. N.  
 95

# EJA - 1º SEMESTRE - TURMA ÚNICA - 3º TURNO

## PROFESSOR DENNER DE MATTOS QUEIROZ

	NOME DOS ALUNOS	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO
01	MARIA CELIA DA ROCHA	30/09/1961	
02	PAULO CESAR MENDES	23/12/1981	
03	IZABELA FERREIRA FELIX	16/03/1991	
04	JHONATAS FERREIRA LABANDEIRA	19/07/1999	
05	GABRIEL SILVESTRE DA SILVA NASCIMENTO	18/03/2005	
06	NATANAEL PROENÇA DOS SANTOS	29/04/2005	
07	JEAN DE ALMEIDA BENTO	12/11/2003	
08	JONAS PONTES FERNANDES	09/09/2004	
09	PAULO MARINHO		
10	ELISEU DA ROCHA		
11	ROSÂNGELA MOTA DA SILVA	04/10/1972	

RUCN.  
1058/2020  
R.S.N.  
96



1058/2020  
 RES. N.  
 97

d.nom_localidade_fam	d.nom_log	d.num_logradouro_fam	d.num_tel_con	p.nom_pessoa	p.num_nis_pesso	p.dta_nasc_pessoa
FAZENDINHA	SAUDADE		0	LIA DAFLOM LAVOURINHA	21025848693	
IPITUNA	ASSEMBLEIA DE DEUS	1	981703437	ROSIMERI CORDEIRO DE CARVA	23857863567	
GUARANI	SERRARIA C		0	ADENILZE CORDEIRO DE SOUZA	16117666994	
CABECEIRA VALAO	CABECEIRA		0	ADENANCIR MOUTINHO COELH	16117481005	
VALAO	RUA MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA VOI	5	997015026	NOEMIA FERREIRA MACIEL	23838745554	
BAIRRO SANTA IRENE	BELA VISTA		0	JOSIANE CHAVES GUEDES	16208336113	
PONTE DO RIO NEGRO	PONTE DO RIO NEGRO		0	ADINAITO ROSA SIAS	23839467108	
IPITUNA	APARECIDA		25562219	DILZA DE SOUZA PINHEIRO	23670884625	
VALAO DO BARRO	PRACA DEL	18	0	SILVANA DE SOUZA SIAS	16602024036	
CENTRO	HERMES D,	184	992581803	MARIA HELENA SOARES DE SOL	16375871337	
VALAO DO BARRO	EMILIA ALVES FELIX		0	ALEM DE ALMEIDA ROBERTO	21208831544	
RETIRO	BARRA ALEGRE		92189666	AMARILDO VITURINO DE JESUS	12386706402	
VALAO DO BARRO	VARGEM ALTA		992865099	JUAREZ FERREIRA DE ARAUJO	12733630581	
TOCAIA	ANTONIO		0	ILSON ROCHA	23878234259	
IPITUNA	RECANTO VILA NOVA		981626495	LUZIA ESCAMILHA DA SILVA BA	12164842075	
VALAO DO BARRO	RJ116		0	ELECIR FERNANDES ROHEM	12288935806	
VALAO DO BARRO	PROJETADA		25561390	EPHIZIA FERREIRA MIATO	21263537954	
IBIPEBA	RIO NEGRO		0	ANTONIO RIBEIRO DE MIRANDI	23801972859	
VALAO DO BARRO	CABECEIRA DO VALAO DO BARRO		0	MARCIA SILVA COUTO MARTIN	16419737819	
MONTE VERDE	MONTE VERDE		0	SEBASTIAO CARLOS DA COSTA C	23742819298	
HORTO FLORESTAL	DO HORTO		0	ROSA LEITE FAUSTINO DA SILVA	19021675253	
IPITUNA	CASA BRANCA		25562160	MAYARA XAVIER DE ANDRADE	20766822561	
VALAO DO BARRO	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	71	25561278	MARIA AMURIM DE OLIVEIRA	23876795415	
IPITUNA	HUBERTO S	54	981195023	FRANCISCO CORREA DE ANDRA	23802247538	
CENTRO	MARIO MA	248	992137116	REGINA AZEVEDO BRANDAO	23608042292	
CENTRO	FRANCISCC	339	992017425	JHULIE ANNI QUEIROZ VALENTE	23881357250	
SANTA IRENE	ALEXANDR		992428823	MARILIA DA SILVA CRESCENCIO	17067138548	
VALAO DO BARRO	MANOEL TEIXEIRA VOGAS		25561279	IMAR SANTOS DA SILVA	23818888880	
IBIPEBA	IBIPEBA		25562113	JOSELIO ALVES FERREIRA	23820401098	
VALAO DO BARRO	PRACINHA		0	ALZENIR DE ARAUJO	23733904954	
ZONA RURAL	PONTE DO RIO NEGRO		992684165	BENEDITO DA CONCEICAO	12095738995	
LAGEADO	LAGEADO		992339624	GILMAR CAMPANARIO SILVA	23860928100	

1058/2002  
 100 N.  
 133 N.  
 98

VALAO DO BARRO	CABECEIRA	999665968	VALCENIR PINTO DE LIMA	23611042842
ZONA RURAL	MANOEL VOGAS	0	NELSON SILVA	10782358346
IPITUNA	RJ 116	0	JOANIT BARBOSA STTELET	23842346685
GUARANI	CACHOEIRA DOS MORCEGOS	0	MARIA EMILIA MACHADO	23655457509
IPITUNA	JAGUAREMBE	981459444	MARIA EDITE DE SOUZA PINTO	16410903775
VALAO DO BARRO	MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA VOGAS	25561599	MANOEL CONCEICAO DA SILVA	23804445841
VALAO DO BARRO	MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA VOGAS	0	MARILDA LIMA DE SOUZA	23844142513
BARRA MANSA	QUEIROZ	25591117	LIGIA CHAVES	17067138319
VALAO DO BARRO	LUIZ LOPES MARTINS	25561411	WAGNER JARDIM SIAS	23770756157
VALAO DO BARRO	NICOLAU RODRIGUES PEREIRA	981145314	MARIA MATILDES BARBOSA TEI	19002647940
VALAO DO BARRO	LAGE E BARRA	981469675	MARCIA DA CONCEICAO DA SIL	16442486525
GUARANI	CORREGO DOS INDIOS	992661690	MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA	16382465721
VARGEM ALTA	MARIA FAL	981240019	MARIA REGINA ALVES ROCHA	23736297412
CENTRO	CORREGOS DOS INDIOS	993356418	JOAO DE OLIVEIRA CAMPOS	10403522479
ZONA RUARAL	POSSES	0	ALDEMIR CARVALHO DE REZEN	12885574544
VALAO DO BARRO	RUBENS M.	649	0	PAMELA NASCIMENTO SOARES
SANTA IRENE	MANOEL TI	1	25561416	ZILDA PORTO LOPES
VALAO DO BARRO	DELICIO V DE ABREU	0	SERGIO DA SILVA DOMINGOS	23770544079
VALAO DO BARRO	DA GLORIA	25561189	DULCIRLEA DE FARIA VOGAS	12844752626
VALAO DO BARRO	VISTA ALEGRE	981372485	VALTER CANDIDO DE OLIVEIRA	23606958842
VALAO DO BARRO	MANOEL ALVES FELIX	25560016	MARIA LUIZA PEREIRA LOPES D	16465372143
VALAO DO BARRO	OLARIA	997036930	SILVIA HELENA DE ARAUJO CON	13049677561
VARGEM ALTA	GUARANI	0	ELIELZA DO VALE SOUZA	16113414591
GUARANI	CAMPO BELO	981015196	CASSIANE VITORIA DA SILVA AR	23878838472
VARGEM ALTA	CACHOEIRA	92923038	ALIZIETE LIMA LOPES	21253902145
MINGUTA	SANTA IRENE	991052899	ANTONIO DOS SANTOS FERNAN	17067137770
SANTA IRENE	ANTONIO PEREIRA	988242238	NIVEA MUNIZ DE BRITO	16657260807
IPITUNA	DO RIO NEGRO	999736339	SOLANGE RODRIGUES DA COST	16563235124
RIO NEGRO	MURIBECA	992855783	JESSICA DA CONCEICAO CRESCE	16252592693
ZONA RURAL	JANUARIO	981874614	DENILCE DE PAULA AGUIAR BO	21216457648
VALAO DO BARRO	SAO JOSE	25562080	NADIR DA COSTA SANTOS	23608876800
VALAO DO BARRO	AURELIANO LANES QUEIROZ	0	ANDERSON DOS SANTOS ALVES	12673522621
SANTA IRENE	RETIRO	0	MARILZA LIMA DE SOUZA BONI	16482317767
IPITUNA				

CABECEIRAS DO VALAO DO	BOA ESPERANCA	25560065	ARYANA PINTO JARDIM	21049690437
SAO SEBASTIAO DO ALTO	BEIRA RIO	0	MARLY DA SILVA LIMA	19004176155
VALAO DO BARRO	ROBERTO T	160	ZINETE FERREIRA PINHEIRO	16663457684
SAO SEBASTIAO DO ALTO	BOA VISTA		REGINA CELIA DE ASSIS FERNAN	13144473544
PONTE DO RIO NEGRO	RIO NEGRO		PAULO FERREIRA LIMA	12095737085
IPITUNA	ASSEMBLEIA DE DEUS	141	KAROLAYNE DA CUNHA SILVA	16480502370
CENTRO	JOAO LUIZ		LUZILEIA DOS SANTOS	17038924980
VALAO DO BARRO	LOTEAMENTO VISTA ALEGRE		WANDELLA AZEVEDO DOS SAN	16591484273
VALAO DO BARRO	HERMES PEREIRA FERRO		ALICE ALEXANDRE CARDOSO V	21049690674
GUARANI	GUARANI		RUTH VERDADEIRO DE SOUZA I	23607908687
SAO SEBASTIAO DO ALTO	SAO MANOEL	86	PAULO VALENTIM BRANDAO	10835275687
SANTA IRENE	CRISTIANE		MARCIA DA SILVA	19026093600
VARGEM ALTA	CAMPO BELO		ROSANE COIMBRA DOS SANTO	23870011943
CORREGO DOS INDIOS	BOA ESPERANA	370	IVO ANTONIO DE QUEIROZ FIL	23804012724
CENTRO	FRANCISCC		MARIA DO LIVRAMENTO CONC	12643753625
ZONA RURAL	BOA ESPERANCA	19	ARILDA DA COSTA CORREA	21030113191
SANTA IRENE	RESIDENCI		CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS	20155359422
VALAO DO BARRO	MANOEL TEIXEIRA VOGAS		ALINE FIDELIS DA SILVA	19052441521
VALAO	PROJETADA		PRISCILA ANTONIO MOREIRA D	16632811435
GUARANI	GUARANI		JOSOE VERDADEIRO DE SOUZA	12519187311
VALO DO BARRO	TRONCO	399	LUANA SILVA DE SOUZA ARAUJ	16465275717
VALAO DO BARRO	MANOEL JC	123	MARIA ZELIA INACIO SANTOS	16457287760
VALAO DO BARRO	HELIO TEIX		MARIA DE LOURDES PINHEIRO	23769744213
ZONA RURAL 1 DISTRITO	CAIXA GRANDE		SIRLENE DA COSTA SOARES	16551209026
RETIRO	RETIRO	109	FRANCIELE LOPES FERREIRA TEI	23747558360
VALAO DO BARRO	MANOEL JC		EMANUELLE MORAES ARAUJO	21259049576
VALAO DO BARRO	JOAO PAULO DE C GAMA		CRISTINA DA SILVA MORETE	16457248900
IBIPEBA	CAPOEIRAO	40	MANOEL DE PAULA PEREIRA JU	16465336686
CENTRO	EURICO CEI		DINAH FERNANDES MONTEIRO	10876475230
VALAO DO BARRO	MANOEL TEIXEIRA VOGAS		ISABEL FERNANDES DA CUNHA	16208226911
VALAO DO BARRO	NOVA		LAIR CARDOSO ROSA	23844450277
VALAO DO BARRO	MANOEL JC	199	SANDRA CRISTINA MARTINS FEI	13338405560
IPITUNA	HUMBERTO SOEIRO DE CARVALHO		ELZA DE OLIVEIRA LOPES	17038925138

1058/2020  
K.S.N.  
99

1058/2020  
 100

BARRA MANSÁ	DOIS IRMAOS	0 NERCY JOSE PEIXOTO	23661481254
VALAO DO BARRO	JOSE	0 VALERIA DA CONCEICAO GONC.	13083742540
SANTA IRENE	CRISTIANE	0 SERGIO MURILO CHAVES DOS S	12629014624
SANTA IRENE	HORTO FLORESTAL	0 PAULO ROBERTO FREIRE NUNE:	13135978566
VALAO DO BARRO	VISTA ALEC	999375344 MARIA BENEDITA DE ALMEIDA	10550314013
SANTA IRENE	CRISTIANE	992355539 CREILDA ROSANE MARINHO	16419789363
IPITUNA	CANTAGALO	0 MANOEL ROMUALDO DA SILVA	16384674387
CENTRO	JULIO VIEITAS	981488502 SIMONE DE OLIVEIRA GOVEA	16644542884
IPITUNA	MORRO ALTO	981059754 MARIA DA CONCEICAO BARROZ	16522381894
IPITUNA	FAROBE	981075740 BILIWANDERSON SOUZA DA SIL	16156145118
VALAO DO BARRO	MANOEL J	981448922 DEONIR FREITAS CALDAS	16156160036
IPITUNA	APARECIDA	981237466 ROBERIA MARMELLO DA SILVA	13153236622
BARRA ALEGRE	RODA DAGUA	0 MARIA CARLA LIMA DA SILVA	16465413621
SANTA IRENE	ALEXANDRE LATINE	0 LEOMAR TEODORO DE OLIVEIR.	13380930562
CENTRO	MARIA FAL	25591230 NUBIA SIMARA SANTOS DA CO:	20193721842
SANTA IRENE	AURELIANC	992585576 LUIZ CARLOS CHANE DE CARVA	10752824969
ZONA RURAL	MOCAMBIQUE FAZENDA BAIA	997179679 LEIDIANE DA SILVA	20761902524
CENTRO	MARIO MA	0 SYMONE CARVALHO DE BARRO	17055459727
VALAO DO BARRO	MANOEL TI	25561402 MARIA DA PENHA MEDEIROS	23769873501
CENTRO	HERMES D/	25591549 FREDY UILIAN CONCEICAO BRA.	13030300543
SANTA IRENE	DO HORTO	981198854 ROSILENE FERNANDES RIBEIRO	16640709350
MINGUTA	CACHOEIRA	0 JOYCE DE SOUSA BARCELOS LOI	23669820929
VALAO DO BARRO	VISTA ALEGRE	0 VERGINEIA DE SOUZA LOPES	16663451546
GUARANI	GUARANI	998318200 GEUSA MAIA BARRETO FRATAN	12794964544
IBIPEBA	IBIPEBA	0 TEREZA MARIA DA CONCEICAO	16083590745
SAO SEBASTIAO DO ALTO	BETEL	0 VERA COUTINHO DAMASIO	20761739208
MANGUEIRINHA	BOA ESPERANCA	0 LUSIENE DA COSTA CORREIA	20445989070
SANTA IRENE	ALEXANDR	999694856 REGINA ISABEL ALVES RIBEIRO	17055459778
MANGUEIRINHA	JOAO	992519415 MARLEY CRESCENCIO MARANH	16520674908
VARGEM ALTA	LAGEADO	0 MONIQUE CAMPANARIO SILVA	16382639592
CENTRO	EURICO CERBINO	997040597 ROSILEA DE MATOS CAMPANAI	16557986393
CORREGO DOS SANTOS	QUEIRA DEUS	998448016 ANGELA MARIA SOARES DA SIL'	16034194564
CENTRO	HERMES D/	997551641 SEBASTIAO AUGUSTO ROCHA B	17018114851

88

105

95

102

337

20

6

2

164

64

154

1038/2020  
F.B.N.  
101

MINGUTA	CACHOEIRA	992418128	ELIO FINETE DE ABREU	12188330678
VALAO DO BARRO	AMARAL PI	25561153	CENIRA SIAS DE SOUZA	16632843884
IPITUNA	NOVA IPITUNA	981555281	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVESTR	16465309190
SANTA IRENE	RUBENS M.	992386325	ALESSANDRA FERNANDES SANT	16109279219
VALAO DO BARRO	MANOEL TEIXEIRA VOGAS	25561391	ALZERINA LABANDEIRA FERREIF	12437773233
MINGUTA	NOVA FLORESTA	99273886	IRANY ROCHA PINTO	16281552807
RANCHO TAMOIO	TAMOIO	0	MANOEL DA SILVA	16435526339
CENTRO	JOAO LUIZ	998147935	TAYNA CORREA JACOB	20766823800
VALAO	JOAQUIM TEIXEIRA VOGAS	0	OLGA ROSA MOREIRA PIETRAN	20445989143
CENTRO	MARIA FAL	999334980	EDINEA MARINELLE CARDOSO	17060432106
PONTE FARIA	PONTE FARIA	0	MANOEL PONTES MARTINS	16419864969
IBIPEBA	IBIPEBA	981232078	MARLENE MARTINS DA SILVA	16382595846
SANTA IRENE	ALEXANDRE LATINI	998563614	ELIZABETE DA CONCEICAO CREI	16124112850
IBIPEBA	VIVEIRO DA SERRA	0	ADRIELE OLIVEIRA DA COSTA	16117675667
SANTA IRENE	RUBENS M.	0	SAMANTHA DA SILVA	16630961421
PONTE DO RIO NEGRO	PONTE DO RIO NEGRO	0	ANTONIO MOREIRA MEDEIROS	12260224204
VARGEM ALTA	CAMPO BELO	992783151	ROSILENE DE PAULA SILVA	16595591155
SANTA IRENE	BELA VISTA	0	SEBASTIAO DA SILVA FREIRE	12028315980
IPITUNA	CASA BRANCA	25562302	FRANCIELLE GRANJA FERREIRA	20766822464
MIINGUTA	NOVA FLORESTA	0	SEBASTIAO PINTO LOPES	12182203488
FLORESTA	CAIXA GRANDE	0	FABIANO PINTO DOS SANTOS	13156786607
FLORESTA	PROSPERIDADE	98259458	MANOEL DE CARVALHO BONAF	16477021839
IPITUNA	FAROPE	0	NADIR GOMES DA SILVA	16488391853
IPIPEBA	IBIPEBA	0	NOEL JARDIM	23614122952
GUARANI	GUARANI	992510803	CINTIA DE SOUZA SILVA PEREIR	23677344898
IPITUNA	NOSSA SENHORA APARECIDA	25562024	ELAINE DE SOUZA MEDINA	21258559376
IPITUNA	CASA BRANCA	0	JOSE ANIZIO DE ARAUJO FIGUEI	23821293124
VALAO DO BARRO	VISTA ALEGRE	981736384	SAMIRA INACIO VICENTE	16683228958
SANTA IRENE	ALEXANDR	992352825	ALCIONE DOS SANTOS SILVA	16034252483
CENTRO	JOAO LUIZ	999894657	MARIA ISABEL DA SILVA GONCA	16037689211
PONTE FARIA	BOA VISTA	998611392	LUZENY PORTO COUTINHO	12742023560
CENTRO	FRANCISCC	974356838	ANDREA NOGUEIRA DA FONSEC	23834339071
ORFAOS	ORFAOS	997772475	AYLSON MOTA DA COSTA	12037860392

1058/2020  
 102

IPITUNA	RJ 116	25562191	ANA MARIA CANCELLA DO CAN	16037895482
VARGEM ALTA	BOA ESPERANCA	992909020	IZAILDA FIRMINO DA SILVA	23814137163
VALAO DA BARRO	OLARIA DOS ALVES	0	ADILSON ALVES DA SILVA	23770152111
CENTRO	EURICO CEI	343	PAULO CESAR GUIMARAES SOA	10806464639
GUARANI	BIQUINHA		ANGELICA RODRIGUES ESTERQI	16117712538
TOCAIA	ANTONIO		FABIANE DA SILVA RAMOS	16034419302
1 DISTRITO	BARRA MANSA		ANDRECI DOS SANTOS QUIRINC	12467242252
VALAO DO BARRO	HELIO TEIX	108	LENY DOS SANTOS INACIO	23840725034
CENTRO	MARIA FAL	44	ANGELA MARINHO PEREIRA	17060432297
VALAO DO BARRO	AMARAL PI	2	DENIZE CARDOSO DA SILVA	16156159844
CABECEIRA	CABECEIRA		0 FRANCISCA LINO DA SILVA	22013231554
VALAO DO BARRO	HERMES PEREIRA FERRO		0 ELISANGELA SANTOS DE MACEI	21213282642
SANTA IRENE	CRISTIANE DA SILVA		0 TEREZINHA MODESTO DE AZEV	23609696865
VALAO DO BARRO	RJ 116 KM 175		0 MARILDA DE SOUZA DIAS	16485071491
IPITUNA	LUZIA		25562130 MILYANE DA COSTA ARAUJO	16457325166
IPITUNA	APARECIDA	35	IRLA MACHADO BELGONE CARI	16291064074
LAGEADO	PRAIA DA AREIA		999389727 ANA PAULA DE CARVALHO BEN	21262743550
VALAO DO BARRO	AVENIDA H	191	0 ANA MARIA SIAS MEDEIROS	12869124580
GUARANI	ANTONIO		981705376 MARILUCIA DA SILVA OLIVEIRA	16037697591
CASA BRANCA	CASA BRANCA		0 SUELY DA SILVA MOREIRA	16602031679
VARGEM ALTA	CAMPO BELO		992783151 ROSELY DE PAULA SILVA SILVA	16595587638
IBIPEBA	IBIPEBA		25562205 SELMA LUCIA SOARES LEMOS D	23606948391
GUARANI	GUARANI		0 CELMA PEREIRA GONCALVES	16558016126
BAIRRO SANTA IRENE	BELA VISTA	21	999493354 ROMILDA DE SOUZA CORREA	12363377534
VALAO DO BARRO	ALVARO ROMUALDO DE OLIVEIRA		992860860 ELISANE SILVESTRE	16124116414
BARRA MANSA	SERRA DO VEADO		981731273 ANTONIETA CONCEICAO TEMPI	20625619336
GUARANI	GUARANI		981692261 DALILA PEREIRA RIBEIRO CARV/	16036273852
GUARANI	GUARANI		92779573 ANICEL PEREIRA GONCALVES	16034235171
VALAO DO BARRO	RODOVIA RJ 116		25560097 ROSELI SOARES	16557980700
GURUPA	GURUPA		997676163 MARIA NILDA MENDES PENA R	16382527018
PONTE DO RIO NEGRO	CACHOEIRA DO RIO GRANDE		0 ARLTON TEIXEIRA VOGAS	23786164173
BAIRRO SANTA IRENE	DO HORTO	4	992131849 ANTONIO JOSE DA CONCEICAO	12292144176
VALAO DO BARRO	PONTE DO RIO NEGRO		25561267 ZELIA SOUZA DO AMARAL	19024397327

1058/2020  
103

SANTA IRENE	ALEXANDRE LATINI	0 VALTER CONCELIO VIEIRA RIBEI	12832716549
PONTE FARIA	BOA VISTA	992142757 JACKELINE CAMARA GONCALVE	23857943935
SANTA IRENE	ALEXANDR	0 ADELACY MORAES MARINHO	17067137711
VALAO DO BARRO	RETIRO	0 ADELIA DE SOUZA MORETT	16117479582
CENTRO	HERMES D/	CARLA MIRIA DOS SANTOS	13061691560
IPITUNA	RJ 116 KM 7	MAURILIO DA SILVA PATRICIO	22809954886
MINGUTA	CACHOEIRA	0 JEORGE FERNANDES COELHO	16208266573
IPITUNA	ASSEMBLEIA DE DEUS	25562151 LUCIMAR FERRAZ FIGUEIREDO :	16037687057
VALAO DO BARRO	ROBERTO FORTELY	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	17067138440
FLORESTA	FLORESTA	0 OTILIA MARLEI ESPINDOLA DAF	23788630767
GLORIA	LIMOEIRO	0 ELCIO RODRIGUES	10320354552
PONTE DO RIO NEGRO	PONTE DO RIO NEGRO	JOSIMAR GOMES MARTINS	23844556121
PONTE FARIA	DOS PRAZERES	ILZA PEREIRA LOPES MOUTINHI	23661159727
VALAO DO BARRO	PONTE DO RIO NEGRO	JOSE CARLOS DA CRUZ SILVA	12456742615
VALAO DO BARRO	MANOEL TEIXEIRA VOGAS	0 MARIUZA VEIGA DE AGUIAR	22817728385
CENTRO	ALEXANDRE LATINI	UEDSON AZEVEDO CONCEICAO	12756075622
SANTA IRENE	BELA VISTA	MARLENE RAMOS DOS SANTOS	16415580958
VALAO DO BARRO	HELIO TEIXEIRA VOGAS	25561180 ADEMARLY SOUZA DA SILVA AZ	16034133255
CABECEIRAS DO VALAO	CACHOEIRA	MARIA INACIA GONCALVES	16455358466
TOCAIA	SANTO ANTONIO	LUCIANA DA SILVA GONCALVES	16382437698
CORREGO DOS INDIOS	SOSSEGO	99212849 VALDECIR CABRAL	10327674358
PONTE DO RIO NEGRO	DA PONTE DO RIO NEGRO	MARIA DA GLORIA MARTINS GE	16415554736
IPITUNA	HUMBERTI	0 ROSYMERE MIGUEL DE LIMA	16640711258
SANTA IRENE	CRISTIANE	992846802 VERONICA GONCALVES DA SILV	23605711800
CENTRO	JULIO VIEIT	981180058 MARIANI FERREIRA RUFINO DE	23790747897
VALAO DO BARRO	MANOEL TEIXEIRA VOGAS	92093423 SILVIANE GOMES DA SILVA	19009854062
VALAO DO BARRO	MANOEL TI	25561170 LUCIENE LIMA DA SILVA	16415499026
CENTRO	JOAO LUIZ	25591172 FATIMA ROSA MONTECHIARI S/	10777669568
SANTA IRENE	AURELIANC	992440456 FRANCIANE EDMUNDO SILVA S.	16290980883
CENTRO	MARIA FAL	97015014 IDIMAR SANTANA	20155359813
CENTRO	JOAO LUIZ	92720542 CATARINA DOS SANTOS FERNAI	22815069929
VALAO	POSSES	981647911 RODRIGO FREITAS CALDAS FELI.	16632828389
VALAODO BARRO	JANUARIO TOLEDO PIZZA	25561318 CLEUZA TEIXEIRA DE CARVALHC	16208424055

1088/2020  
 104

CABECEIRA DO VALAO			981878091	MONARA AZEVEDO DE SOUZA	13374807584
MINGUTA			992923038	RAQUEL LIMA LOPES	21049688939
VALAO DO BARRO				0 SUELY AMORIM DE SOUZA	23608096422
CENTRO		66	997807300	ROSA CUSTODIA ESTEVES LATIN	17011284069
CENTRO		370	25591408	JOSE CARLOS DA CONCEICAO	23892877900
IPITUNA		278	25562003	ROSEMARY GOMES LIMA BARB	16640704871
SANTA IRENE		52	991016180	ROSA HELENA DA SILVA LIMA A	16557967887
VALAO DO BARRO		5	25561345	ILTON SANTANNA	12709599580
CENTRO		6	991026191	TEREZINHA ALVES DA CRUZ SOI	23832625107
VALAO DO BARRO			25560075	CAMILLA CARVALHO BASTOS	23707041804
CENTRO		33		0 JOAO DIRCEU DAFLON CARVALI	23775787638
VALAO DO AZEITE			988385232	ARYANNA DA COSTA ODIZIO	16117546980
BARRA MANSA				0 PAULO ROBERTO TEMPERINI	23811480827
VALAO DO BARRO			25561384	MARIA DE FATIMA DA CONCEIC	16382497607
VALAO DO BARRO		48	981873732	SUELLEN APARECIDA PINTO FIG	13377053602
VALAO DO BARRO			25561481	EVA MARIZA DO COUTO	12903856607
SANTA IRENE		58	992240392	GILSON SANTEAGO DE SOUZA	12260136267
SANTA IRENE		71	999735964	NEILE CANUTO DA SILVA	19003691293
BAIRRO SANTA IRENE			999701003	ELZA FREIRE NUNES	16034407940
IPITUNA		195	999446077	MAICON EDSON DOS SANTOS C	19047332299
RETIRO			92823206	ALINE SILVA PINTO	20991254656
BAIRRO SANTA IRENE		15	992255780	ROSELI REIS DA SILVA	16640704561
CENTRO			992087169	LUCIANE DE SOUZA PINTO	16375860408
IPITUNA			25562073	LEDA FERRAZ DA ROCHA	23851499073
CENTRO		208	992860375	OSVALDO DA SILVA MARINHO	17067138750
VALAO DO BARRO		12	92274383	MARINA BALTHAZAR VOGAS	12989860624
CENTRO		50	25591313	JOSELINA MARIANO DE OLIVEIF	13067579606
GUARANI			981259376	THALIA DA SILVA GONCALVES	16591465953
GUARANI			981384060	ROBERTO CARLOS CARDOZO DI	16614911946
VALAO DO BARRO			997460523	MARIA NILVA SANTANA DA SILA	16382556913
VALAO DO BARRO			91648163	ELCY LOPES CASCABULHO	23799744459
IBIPEBA				0 ALZILEIA LOPES DA SILVA	16034254176
PONTE FARIA			992142757	NELIA DA SILVA GONCALVES	16591345168



1058/2020  
105

PONTE FARIA	BOA VISTA	0 ANTONIO CARLOS GOMES DE A	23835780979
VALAO DO BARRO	MANOEL ALVES FELIX	25560017 KATIA REGINA LIMA DA SILVA	16510729300
CENTRO	FRANCISCC	992821013 NATHALIA QUEIROZ MARTINS C	16661015218
GLORIA	DA GLORIA	0 GESSI DA CONCEICAO	16300371426
FLORESTA	FLORESTA	998866911 DARCYLIA ESPINDOLA D BARBO	19002648483
IPITUNA	LUZIA	25562007 ANAILZA DE ARAUJO FIGUEIREL	16164212635
IBIPEBA	BENEDITO ARRANCA SALTO	0 JOENIR BONIFACIO	12198037108
VALAO DO BARRO	DO TRONCO	25560014 NILZETE DE ALMEIDA ROBERTO	16611328034
IBIPEBA	RJ 116	0 CLENILDA DE OLIVEIRA PEIXOTK	16496158038
HUMAITA	HUMAITA	992139762 ROSELMA THOME DA SILVA	19003691447
IBIPEBA	IBIPEBA	25562001 ELIANA DA SILVA MAGALHAES	16034368201
MINGUITA	DOS PRAZERES	92091806 SANDRA CELIA DA ROCHA MOL	16632839240
IPITUNA CASA BRANCA	CASA BRANCA	0 MARIANA LOUVISE ROSA	16418213565
VALO DO BARRO	MANOEL JOAQUIM T VOGAS	0 DIONISSE SIQUEIRA ROSA	23838732363
GUARANI	GUARANI	981721097 HELENA VERDADEIRO DE SOUZ.	16113407439
PONTE DO RIO NEGRO	DA PONTE	992741678 SYMONY LIMA DE SOUZA	21049668935
VALAO DO BARRO	MANOELA	981399169 MARTHA SANTOS DE PAULA	20772871838
IBIPEBA	ESPERA FELIZ	992310401 LUCILDA LOPES MOURA FELIX	16415502418
BAIRRO SANTA IRENE	BELA VISTA	992131849 NAIR DA CONCEICAO TEIXEIRA	16640565510
VALAO DO BARRO	DA POSSE	25561429 MARIA LUZIA CASCABULHO DA	16416280044
VALAO DO BARRO	ALVARO ROMUALDO DE OLIVEIRA	981043820 IRENE ANICETO SILVESTRE	23871545240
CENTRO	FRANCISCC	999747712 LUZIA DE CASSIA QUEIROZ TINC	23832539502
VALAO DO BARRO	NOVA	25561117 EDIMA CARDOSO ROSA AZEVEL	12283486051
IPITUNA	ASSEMBLEIA DE DEUS	0 SOLANGE MARIA GOMES RODR	16590407496
VALAO DO BARRO	DO TRONCO	25561436 CLEUZA PEREIRA DE SOUZA	22809797543
IBIPEBA	SITIO RANCA SALTO	951703257 ROSANGELA SOUZA DA SILVA	16630958811
VALAO DO BARRO	CAJU	0 CONCEICAO MARIA GARCIA	23775397651
SANTA IRENE	PEDRA SANTA	992331047 EDIVAL GOMES GUEDES	12840912602
ZONA RURAL	MARTINS R VOLLU	992590453 MARIA DO CARMO SILVA GOMI	23866828698
IBIPEBA	IBIPEBA	0 ELIANA DA SILVA FERREIRA CAL	16164363544
VALAO DO BARRO	JANUARIO TOLEDO PIZZA	25561339 MANOEL FERREIRA DE JESUS	22810868998
VALAO DO BARRO	MANOEL JC	981622654 MARLENE DE SOUZA INACIO	22821999339
VALAO DO BARRO	RIO NEGRO PRACINHA	25561474 ADILIA DE AZEVEDO SIAS	21261211415

1058/2010  
 P.O.C.N.  
 106

CENTRO	FRANCISCC	42	99439559	MARCIA HELENA CORREA EDM	16487054705
RETIRO	RETIRO		991024196	ALESSANDRA GOMES VIEIRA SA	16154622245
VALAO DO BARRO	PAISSANDU		0	MARIA EVA MENDES DA SILVA	22809923115
MINGUTA	CACHOEIRA		992142071	LUZIA PEREIRA LOPES	16465320224
IBIPEBA	SAO FELIX		992730347	SUELI BONIFACIO DA SILVA	12456646039
PONTE DO RIO NEGRO	PONTE DO RIO NEGRO		992381820	CELIA MARIA SIAS DE AZEVEDO	23606812562
IBIPEBA	RETIRO		0	ELIENE DA SILVA	20445988937
VALAO DO BARRO	MANOEL ALVES FELIX		981673093	SONIA IZABEL TEIXEIRA VOGAS	12845722542
IBIPEBA	BENEDITO RANCA SALTO		0	ALCIMAR PINTO BONIFACIO	12524649921
CENTRO	MARIA FAL	254	997830852	FABIANY COSTA DA SILVA	16037670073
IPITUNA	SANTA LUZIA		25562208	MARIA DA CONCEICAO SIQUEIR	17024604237
IBIPEBA	BENEDITO RANCA SALTO		0	JOSE CARLOS BONIFACIO	22010094653
SANTA IRENE	AURELIANC	20	992683184	MARILDA FERREIRA DOS SANTC	12278075251
CENTRO	JULIO VIEIT	147	0	JEFFERSON RIBEIRO LATINI BAR	23878939066
IPITUNA PONTE FARIA	BOA VISTA		97271183	MANOEL MACHADO MORAES	16457281576
VALAO DO BARRO	MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA VOGAS		25561368	DORIS DOS ANJOS TERRA DE OI	21218785758
VALAO DO BARRO	VISTA ALEGRE		999873386	AUREA KATIA SANTOS DA SILVA	16134075796
VALAO DO BARRO	VISTA ALEGRE		981159116	ANDREA DA CONCEICAO SOUZA	16156117599
MINGUTA	NOVA FLORESTA		992463172	LEONEIA DE LIMA	19037925513
CENTRO	MARIA FAUSTINA DA CONCEICAO		991013686	PAULO CESAR DA COSTA SILVA	12659749606
CASA BRANCA	ANTONIO		0	JALCIMAR GARCIA	12135812414
SANTA IRENE	ALEXANDR	21	25591265	MARIA MADALENA DOS SANTO	17015326939
VALAO DO BARRO	MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA VOGAS		981382099	LUANA SIQUEIRA ROSA	20766825501
RETIRO	RETIRO		0	LEANDRA DA SILVA MAGALHAE	16490710006
CENTRO	FRANCISCC	160	998310430	ELIANA CARMEN DAUMAS MAF	10108123348
CENTRO	JOAO LUIS	64	982904841	LUAN SAMPAIO TELLES MACHA	13364643279
GUARANI	BARRA		999270123	VERONICA ROMUALDO DE SOU	23612931063
VALAO DO BARRO	AMARAL PI	64	0	ALVIMAR FERNANDES ROHEM	12283485624
CABECEIRA	CABECEIRA		25561886	PEDRO GARCIA FILHO	23804370159
IPITUNA	N S APARECIDA		25562105	NEUCELY LOPES DA SILVA BRAZ	16640578523
RETIRO	RETIRO		0	RITA DE CASSIA DA COSTA SILV	16557946006
VALAO	XXXXXXX		0	THAIANE FARIAS DE OLIVEIRA	16571471362
VALAO DO BARRO	ROBERTO T	158	25560122	MOZAR ARAUJO FERREIRA	16488391500

1058/2020  
107

SANTA IRENE	DO HORTO	6	0 NELZIRA MARIA DOS SANTOS SI	16382659844
SANTA IRENE	ALEXANDR	87	997618409 PATRICIA SOARES CONCEICAO S	23606255329
VALAO DO BARRO	MANOEL ALVES FELIX		0 ARIANA DE SOUZA DIAS COELHI	20772871382
SANTA IRENE	PROJETAD/	1	999583674 SANDRA MATEUS DE SOUZA	23813538474
SANTA IRENE	DOS CANU	40	0 MARIA ANTONIA CANUTO DA S	10664687668
BAIRRO SANTA IRENE	BELA VISTA	22	997431554 IRENE ROSA DA SILVA	16252532216
VARGEM ALTA	OLARIA VALAO DO BARRO		0 TELMA CELESTINO ROSA DE MA	16595841712
CENTRO	MARIA FAUSTINA DA CONCEICAO		992889225 CRISLAYNE FERNANDES RIBEIR	16208429936
IPITUNA	HUMBERTC	120	0 SOLANGE PINTO LOPES	23608094144
CENTRO	MARIA FAL	6	25591209 SILVIA GONCALVES DIAS BARRC	23880769202
IPITUNA	APARECIDA		25562105 VALDILENE BARCELOS BARBOS/	16640837219
RETIRO	RETIRO		981406582 ELIETE DE LIMA VITORIO	12822524566
GUARANI	SERRARIA		981537543 DANILO DE SOUZA MENDONCA	16117783559
IPITUNA	MORRO ALTO		25562085 ROSILENE DA SILVA PERFEITO	16696290134
VALAO DO BARRO	HERMES PEREIRA FERRO		25561420 EMILIA SANTANA CARVALHO	21218819199
GUARANI	GUARANI		0 TAINA LAURIANO PEREIRA	16595825539
VALAO DO BARRO	POSSE		25561314 MARIA JOANA CASCABULHO VC	22807243265
CORREGO DOS INDIOS	SOCESEGO		999212849 ADRIANA DA SILVA CARVALHO	16123908988
IBIPEBA	IBIPEBA		992824917 LUANA OLIVEIRA DA ROCHA DE	22805145835
VALAO DO BARRO	EMILIA ALVES FELIX		981293525 DIULIANE NEPOMUCENO DA SI	16164313865
IBIPEBA	IBIPEBA		981178423 MARIA LUCIA LIMA DOS SANTO	16419703388
VALAO DO BARRO	PROJETADA		0 MARCELO DA SILVA MACUCO	16465460859
VALAO DO BARRO	PRACINHA		81376463 ALCINEA DE SOUZA SIAS	17045347675
SANTA IRENE	RESIDENCIAL BELA VISTA		997400012 RENATA DA SILVA CHAVES	16557938704
IBIPEBA	IBIPEBA		25562100 MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIF	16382489728
CENTRO	JULIO VEITAS		992251095 MARCELA DA CONCEICAO CLAL	20766825641
IPITUNA	NOSSA SEHORA APARECIDA		0 LOCY DOMINGOS GOMES	10839784667
VALAO DO BARRO	LOTEAMEN	2	992905639 ELANIA DE OLIVEIRA COIMBRA	16117833653
VALAO DO BARRO	RUA DOUT	154	25560122 MARCUS ANTONIO FERREIRA V	12339386847
IPITUNA	ASSEMBLEIA DE DEUS		981866741 ADILIO GONCALVES LIMA	12879652601
VALAO DO BARRO	AMARAL PI	163	25561240 ODETE DA COSTA	23608301115
CENTRO	MARIA MACIEL FAIA		992791239 GABRIELE DAFLON BARBOSA	20405867454
MAGUEIRINHA	CAIEIRA		992253928 LEIDINANDA APARECIDA DA SIL	16456105812

CENTRO	FRANCISCC	363	992681471	MYRIAM GOMES FERREIRA	12380953688
VALAO DO BARRO	HERMES PE	22	0	JOSIAS MATTOSO DOS SANTOS	16284158662
SAO MANOEL	RECANDO FELIZ		998925750	ALTAMIRA DOS SANTOS BRANE	16124012163
VALAO DO BARRO	DELICIO VAHIA DE ABREU		981180933	EUZANIR SIAS DE MAGALHAES	23838581683
SAO SEBASTIAO DO ALTO	BEIRA RIO		998897103	SEBASTIAO RAMOS	12779687586
CENTRO	MANOEL D	57	992048738	PEDRO PAULO CERBINO	10324368639
PONTE DO RIO NEGRO	PONTE DO RIO NEGRO		0	VALDINEA LOPES MEDEIROS	16591495399
VALAO DO BARRO	MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA VOGAS		0	GELSON MENDES	13083714547
IPITUNA	FAROPE		0	NUBIA GOMES DE SOUZA	23802259900
PONTE DO RIO NEGRO	PONTE DO RIO NEGRO		0	AFRANIO DA SILVA MARTINS	21270047584
S S DO ALTO	DOS ORFAOS		999616729	CRISTIANE ESTEVO DA SILVA	16208433534
SANTA IRENE	RUBENS MARIANO		998561568	FABIANA DA SILVA SOARES	16109388417
VALAO DO BARRO	RJ 116		981214394	MARIA ANTONIA VAZ ROQUE	16403313089
HORTO FLORESTAL	DO HORTO		0	JOSE ELIAS DE SOUZA FILHO	12810747549
VALAO DO BARRO	BELA VISTA		25561413	LUCIENE DA SILVA BIANQUINI	16382440257
PONTE FARIA	PONTE FARIA		996032214	LUZIA DA SILVA PORTO	12023261114
GUARANI	GUARANI		992247399	MONIQUE DA SILVA OLIVEIRA	16640558964
IBIPEBA	IBIPEBA		0	STEFANY GERMANO MOREIRA	16291070368
IPITUNA	GIGANTE		25562222	LILIA ROCHA DA SILVEIRA	16502191003
ZONA RURAL	QUILOMBO		0	ULYSSES CONCEICAO	23886138034
VALAO DO BARRO	MANOEL ALVES FELIX		981340611	HAROLDO DA SILVA ROSA	23805589162
CABECEIRA	BOA ESPERANCA		25561272	HERMINIO VIEIRA LOPES	23800319841
SANTA IRENE	ALEXANDRE LATINI		981086842	MARIA JOSE NEPOMUCENO GO	17038925596
VALAO DO BARRO	MANOEL TI	409	0	JURANDY PINTO	23886333325
IPITUNA	PROJETADA		25562052	SINEZIO CARRILHO DA COSTA	10526587005
SANTA IRENE	CRISTIANE	53	999630096	ERICA BENTO IZIDRO	20193721273
IPITUNA	APARECIDA		981231730	SANDRA DA SILVA GOMES	16532243540
BARRA MANSA	DOIS IRMAOS		0	MARIA DO LIVRAMENTO PEREII	16382524221
CENTRO	DOUTOR JI	111	25591501	LUIZ CERBINO LATINI	23752354484
SAO SEBASTIAO DO ALTO	CAIXA GRANDE		998366682	ADRIANA SILVA DUTRA	12395804039
VALAO DO BARRO	HELIO TEIXEIRA VOGAS		5562176	EGUIMAR ALVES FIGUEIRA DA S	23751990514
CENTRO	MARIO MA	3	997407765	ELIAS DE SOUZA	10051763823
VALAO DO BARRO	ALMIRANTE AMARAL PEIXOTO		25561160	VALERIA DA CONCEICAO SOUZI	13069529584

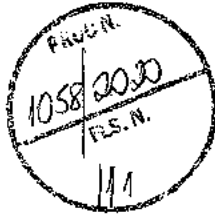




CENTRO	LARGO DA	49	998986827	KAMILY EDMUNDO CARDOZO	20766823479
CENTRO	EURICO CERBINO		998106149	LIDIA FIDELIS DA COSTA	16411562254
SAO THOMAZ DOS ORFAOS	DOS ORFAOS		999840579	SHIRLEY SANTOS CONCEICAO	13337914542
SANTA IRENE	CLAUDIO R	760	0	ADELAIDE DOS SANTOS RAMOS	16156099590
IPITUNA	APARECIDA		25562017	SONIA REGINA GOUDARD DE O	16606298378
SANTA IRENE	SANTA IRENE		0	LUCIENE DA ROCHA SILVA	16382444198
GUARANI	BARREIRO		981224922	LUCI DA SILVA SOUZA PEREIRA	22809855527
IBIPEBA	IBIPEBA		981646079	JACY FERREIRA DA CRUZ	23883531347
CENTRO	MARIA FAL	26	25591298	AGILSON BARROS CONCEICAO	17004750017
SANTA IRENE	ALEXANDRE LATINI		998212629	TATIELE DA COSTA OLIVEIRA	16632860479
IBIPEBA	BOM SUCESSO		992023122	TEREZINHA BOTELHO	16595638674
PONTE DO RIO NEGRO	DO TORNO		995262498	JOCASTA DE OLIVEIRA BATISTA	16193094009
CENTRO	RJ 176		0	OSMAR DA SILVA	17067138742
SAO MANOEL	MANOEL		0	DEJANIRA SANTOS	23771104080
CENTRO	EURICO CEI	52	25591480	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA L	16382563707
CENTRO	ALEXANDR	14	997402504	DAYANE PEIXOTO LOURENCO	20766823622
VALAO DO BARRO	PROJETADA		25561198	NILDA DE SOUZA LOPES	16632798994
CENTRO	ALEXANDR	50	992091304	ELIZABETH DOS SANTOS RAMO	16156180479
SANTA IRENE	CRISTIANO DA SILVA		0	PETINATE CELESTE NETO	23771462807
IPITUNA	IPITUNA		981018968	VERONICA FERNANDES DA SILV	20766822529
CENTRO	ALEXANDR	566	0	SEBASTIANA DA SILVA	23841618037
VALAO DO BARRO	MANOEL ARAUJO		25560096	JONAS LOPES COELHO	12861400589
VALAO DO BARRO	VISTA ALEGRE		25560045	DANIELE SILVA DE SOUZA	19037925688
CENTRO	EURICO CERBINO		996969458	ADINEA RIBEIRO DA COSTA	12282793163
MINGUTA	CACHOEIRA MINGUTA		992142071	JAILSON DE PAULA LOPES	16208235333
VALAO DO BARRO	JANUARIO	10	997756895	ROSINEIA DE SA LOPES	16630960344
CENTRO	FRANCISCC	102	0	EDIMAR PEREIRA DIAS	16084828370
CENTRO	EURICO CEI	343	25591128	MARIA DO CARMO TEIXEIRA Df	17060432343
SANTA IRENE	ALEXANDR	12	992221139	LUANA SANTOS ALVES	22816705640
MINGUTA	NOVA FLORESTA		0	JOCIMAR ROCHA PINTO	12271069000
VALAO DO BARRO	MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA VOGAS		0	ROSELY BORGES DO AMARAL	15420581713
IPITUNA	BELA VISTA		25562136	CENILDA CALDAS DOS SANTOS	23612255440
VALAO DO BARRO	JULIO CESA	71	981665104	CLEBERSON ROSA DA FONSECA	22809794455

BAHIA	CHALE SAO JOSE	0	TAMIRES GONCALVES DA SILVA	16694717386
CENTRO	MARIA FAL	34	25591139 IRENE NASCIMENTO BRAZ SILV/	23754983837
BAIRO SANTA IRENE	DO HORTO	20	0 ALCEIA VICENTE FERREIRA	16034251061
TUCAIA	TUCAIA		992119795 VITORIA DA SILVA TEODORO	16657563893
IPITUNA	NOVA IPITUNA		25562191 LUIZ GONZAGA CANCELLA DO C	16437983109
VARGEM ALTA	RETIRO SAUDOSO		992312770 MICAELLA DIAS GARCIA	20469424383
SANTA IRENE	CRISTIANE DA SILVA		998700906 VALERIA DE CASTRO AZEVEDO	16558096383
VALAO DO BARRO	RJ 116		997426033 KAREN DA ROCHA OLIVEIRA	20761743078
IPITUNA	ASSEMBLEIA DE DEUS		25562127 GRASIEENNE NATAL SIQUEIRA	16347703255
CENTRO	MARIA FAL	77	25591495 MARIA IRENE TEMPERINI BOLL	10112246165
CENTRO	EURICO CEI	186	25591465 EDER PEREIRA CAMPANUCI	21226213075
VALAO DO BARRO	MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA VOGAS		25561193 IVANIA MOREIRA DA SILVA FAR	17015326890
VALAO DO BARRO	MANOEL A	11	981523243 GERCY INACIO LAUREANO	22010191691
PONTE FARIA	CAMPO GRANDE		0 MARLUCIA RODRIGUES ESPERA	16382600653
IPITUNA	APARECIDA		25591330 IZABEL MIGUEL LABANDEIRA	17004749981
MINGUTA	CACHOEIRA		0 JADIR PEREIRA LOPES	16208232709
VALAO DO BARRO	BOAVENTURA		981708677 APOENA PAIXAO DA SILVA	20191605713
VALAO DO BARRO	PROJETAD/	3	0 TELMA REGINA LOPES	16602054121
VALAO DO BARRO	PRAIA DA AREIA		998250063 ALENIR MARTINS LOPES	23842486460
VALAO DO BARRO	PROJETAD/	33	25560004 FLAVIO DOS SANTOS SILVA	12736980540
VALAO DO BARRO	AMARAL PEIXOTO		0 JADENIRA PINTO DA SILVA	23843901577
VALAO DO BARRO	PARAISO		25561308 DELCIO VIEIRA DE PAULA	23803998537
SERRARIA	SERRARIA		981565837 MARIA TEREZA SOUZA DANTAS	16419263639
IBIPEBA	IBIPEBA		0 JOELMA MOREIRA DE SOUZA	13025859546
IPITUNA	ASSEMBLEIA DE DEUS SÍTIO GIGANTE		981415511 DEONIR MACHADO GOMES	23814519848
VALAO DO BARRO	PROJETADA		25561442 FABIANA CORREA DE AZEVEDO	21208949634
SANTA IRENE	MANOEL CONCEICAO		992370867 ANGELO DE SOUZA SANTOS	23786677812
CABECEIRA DO VALAO DO E CABECEIRA	CABECEIRA DO VALAO DO E CABECEIRA		992161334 SONIA MARCIA MOUTINHO CO	16665761690
VALAO DO BARRO	MANOEL JC	58	0 MARIA APARECIDA DE SOUZA S	16415550943
VALAO DO BARRO	MANOEL ALVES FELIX		25561321 CLEMENTINA CARVALHO DE RE	17055460008
VALAO DO BARRO	MANOEL TEIXEIRA VOGAS		25561131 ALEIR SOUZA DA SILVA	16034154643
IPITUNA	ASSEMBLEI	159	25562007 MARIA JOSE DE BARCELOS	22807913961
IBIPEBA	IBIPEBA		981650901 EVA LEMOS ESTEFF PIERATONI	19009961705

VALAO DO BARRO CENTRO	DO TRONCO	25561351	GENIM DA SILVA	10316768135
VALAO DO BARRO CENTRO	SEBASTIAO FRANCISCC	992013561	MARIA APARECIDA GOMES DA	23639380564
GUARANI	SANTO ANTONIO	0	JOSE PAULO BOTELHO FONSEC	10746780998
VALAO DO BARRO	BENFICA	0	GISELI SOUZA SILVA	16241925297
VALAO DO BARRO	POSSES	981095237	TATIANE CANDIDO ESTEF SILVA	15450338337
CABECEIRA DO VALAO DO E CACHOEIRA	POSSES	0	MANOEL MEIRELES FERNANDE	12095735821
IBIPEBA	BENEDITO RANCA SALTO	0	ELTROER FERREIRA DA MOTTA	16156189840
VALAO DO BARRO	MAGNO Gc	981314727	TANIA MARIA GONCALVES JARI	12339195057
BAIRRO SANTA IRENE	AURELIANC	0	MARIA ROSA DE OLIVEIRA LOPE	16415533240
VALAO DO BARRO CENTRO	MANOEL TI	998974558	ELOISA COELHO CERBINO BARC	20766823878
IBIPEBA	JOAO LUJZ	981014532	JOSE AUGUSTO VIEIRA LOPES	19056058145
IBIPEBA	IBIPEBA	981612014	TELMA QUEIROZ DAFLOM	17015331746
VALAO DO BARRO	HELIO TEIXEIRA VOGAS	0	LUCELENA DE SOUZA DA SILVEI	16382433730
SANTA IRENE CENTRO	GESSE DE CARVALHO	0	ERIVELTO DA SILVA BITENCOUR	16141324348
IPITUNA	MARIO MA	25561344	GIOVANE DAFLOM ROCHA	23845263969
CABECEIRAS DO VALAO DO CABECEIRAS	ASSEMBLEIA DE DEUS	0	ISOMAR DA ROCHA SILVA	21028712385
CABECEIRAS VALAO DO BAF CORREGO FRIO	ASSEMBLEIA DE DEUS	999385356	MARCIA CARVALHO DE BARROS	12390357433
BAIRRO SANTA IRENE	ALEXANDRE LATINI	0	MARIA REGINALDA SIQUEIRA FI	23690143396
VALAO DO BARRO	NICOLAU R	0	MARIA CELIA DA ROCHA SILVA	21028785560
VALAO DO BARRO	BOA VENTURA	992322296	VERONICA DA SILVA ROCHA	23892037031
VALAO DO BARRO CENTRO	VARGEM ALTA	998374088	TYCIANNE BARROS CONCEICAO	13726164218
VALAO DO BARRO	MARIO MA	0	CRISTIANE DE SOUZA DIAS	16496159980
VALAO DO BARRO	BELA VISTA	25561278	MARLUCIA AMURIM DE OLIVEII	12829875569
IPITUNA	PONTE FARIA	0	GENNIFFER PESSANHA DA SILV/	21049692154
IPITUNA	ASSEMBLEIA DE DEUS	992577562	THAYANE FAIA DA CONCEICAO	20766824777
IBIPEBA	IBIPEBA	0	RAQUEL SILVA DOS SANTOS	16611374834
GUARANI	BIQUINHA E SERRARIA	0	ELZIMAR MATEUS DE SOUZA SI	21259210288
VALAO DO BARRO	VISTA ALEGRE	981102958	MARCIA TEREZINHA SANTAREV	17015327005
IPITUNA	APARECIDA/	0	CLEDIOMIR MACHADO COUTIN	10325268190
VALAO DO BARRO	JANUARIO	988245194	JEUVANIA MORAES CORDEIRO	16283427627
		25560138	DILMA DA CONCEICAO SILVA	16164314098
		25562195	ANDREIA DE LIMA PINTO	21237981451
		25561342	MARIA DA GLORIA PETINATE GI	23843622155





MINGUTA	CACHOEIRO	992060848	LUCIENE LIMA LOPES GONCALV	20091966560
IPITUNA	ASSEMBLEIA DE DEUS	0	NILCE FERNANDES GONCALVES	23690239350
VALAO DO BARRO	MANOELA	12	0 ROSINERIA SOUZA DA SILVA	16674274209
VALAO DO BARRO	MANOEL ARAUJO		25561458 LECY DOS SANTOS OLIVEIRA	22808291263
MINGUTA	NOVA FLORESTA		992738886 JANIR PINTO DE LIMA	22008972371
ZONA RURAL	SAO MANOEL		0 BENEDITO SABINO	120152221036
CENTRO	MARIO MACIEL FAIA		992060258 WALTAIR RODRIGUES DA CRUZ	10328167298
VALAO DO BARRO	PROJETADA		25561442 DEOLINDA CORREA DE AZEVEDI	16164300844
VALAO DO BARRO	BOA ESPERANCA		92528931 RONILDA DA SILVA PETINATE	16685071185
ZONA RURAL	GRACIOSA		0 JOAO BATISTA CONSENCEIO FIL	13004719583
CENTRO	EURICO CEI	42	25591304 MARCELA LUZIA DA COSTA ALV	12960713585
MORRO DO HORTO	TRAVESSA MARIANO		992188088 ROMULO DA SILVA DE MORAES	12677398607
GUARANI	GUARANI		981543207 LUCIANA DIAS DE LIMA BARCEL	16458206268
ZONA RURAL	DOIS IRMAOS		988261066 AYLON MULLER BRANDAO	12420534834
VALAO DO BARRO	PROJETADA		0 NELSON LOPES DA FONSECA	12477226055
GUARANI	ANTONIO		981179157 MONICA DE OLIVEIRA SILVA	20766822707
CENTRO	JULIO VIEIT	170	999650790 EDINEIA DA SILVA SIQUEIRA	19003783570
VARGEM ALTA	PRAIA DA AREIA		997857836 ANA CARLA DA SILVA MARINELI	16117730846
BARRA ALEGRE	MOCAMBIQUE		0 ALCIONE RAMAO DA SILVA	16164233799
BOA VISTA	BOA VISTA		992354129 SAVIO FERNANDES MARINELLE	23608238677
IPITUNA	LUZIA	125	981275234 AURY PINHEIRO BRAGA	12477558732
IPITUNA	NOSSA SENHORA APARECIDA		0 VITOR DA SILVA CORREA	23867583281
VALAO DO BARRO	PROJETADA 2 B		255561153 SIRLEY SIAS DE SOUZA	12524652043
CENTRO	JOAO LUIZ	44	997998678 ELANIA DA CUNHA FIGUEIREDC	20772575740
IPITUNA	HUMBERTO SOEIRO DE CARVALHO		991046945 ALCIONE DE LIMA PINTO	16154056398
VARGEM ALTA	RJ 116		999044937 NAIARA DE SOUZA GEREMIAS	16382643085
PONTE DO RIO NEGRO	PONTE DO RIO NEGRO	2	25591242 BOLIVIA OLIVEIRA DA SILVA	12062384191
HORTO FLORESTAL	DO HORTO		0 CARMEZINA DOS PASSOS FERRI	23771090012
FLORESTA	SARLAO		992544826 CONCEICAO MOTA SILVA	16457246282
IPITUNA	MORRO ALTO		25562361 CAMILLA CRISTINE SOUTO GON	12870782944
VALAO DO BARRO	MANOEL TEIXEIRA VOGAS		25561308 MARIA LUCY VIEIRA CARDOSO	16465362431
CENTRO	MARIO MA	3	992934119 ORLEI FERREIRA DA SILVA	14300756925
VARGEM ALTA	VARGEM ALTA		992076796 JUCARA DIAS DE SOUSA	12405435006





IPITUNA	LUZIA	981589473	DALVA TAVARES DE OLIVEIRA	12176379790
CENTRO	MARIA FAL	68	0 ALTAIR TEIXEIRA DA ROCHA	23801796457
SERRARIA	SERRARIA		MARTA REGINA DA SILVA BARR	22818457555
VALAO DO BARRO	VALAO DO BARRO	85	IRACEMA DA CONCEICAO DOS	16208205558
SANTA IRENE	CRISTIANE		0 SUELI LOPES DA SILVA	16587515526
PONTE DA JARARACA	JARARACA		MARINETE DE OLIVEIRA	16419723427
SAO MARCOS	SAO MARCOS		ODENIR SANTOS ALVES	10746782710
IPITUNA	BOA ESPERANCA		ZELIA DA SILVA ARAUJO	20772848631
SANTA IRENE	DO HORTO	30	SEBASTIANA MENDONCA VIEIR.	16655796521
IPITUNA	FAROPE		0 GENILDA GOMES DE SOUZA	16208265380
PONTE DO RIO NEGRO	PONTE DO RIO NEGRO		0 ZELY RIBEIRO FERNANDES	23839575288
CENTRO	JULIO VIEIT	234	JUCINEA MARIA CORREA TALAF	12188329025
CENTRO	MARIA FAL	267	ELIZANGELA MARCAL FERREIRA	16156181130
CENTRO	MARIO MA	54	LAIS CONCEICAO FERREIRA DA	16465228212
SANTA IRENE	SEBASTIAO	23	SYMONE AZEVEDO BRANDAO	12833954621
VALAO DO BARRO	OLARIA		ANDREA DOS SANTOS FREITAS	12413428080
SANTA IRENE	AURELIANO LANNES QUEIROZ		CARLA LUZIA ANTUNES GOMES	12490359918
VALAO DO BARRO	NICOLAU RODRIGUES PEREIRA		FERNANDA TEIXEIRA TEMPERIN	21049690798
CORREGE DOS SANTOS	QUEIRA DEUS		0 DIONEIA DA SILVA VALENTIM SII	16034328412
SAO SEBASTIAO DO ALTO	BELA VISTA FAZENDAS		STELA DUTRA FIALHO CHAGAS	20963195861
BAIRRO SANTA IRENE	BELA VISTA	11	ROSIMEIRE FERNANDES RIBEIRI	16557989341
BARRA MANSA	BOA VISTA		ROSINETE DE SOUZA SILVA	23745356523
CENTRO	ANERSIDIO	485	GEIZA DE CASTRO BARROS	16291133475
PAISSANDU	PAISSANDU		0 CELINA SIAS DA SILVA	23835718726
CENTRO	MARIA FAL	42	ROSIMAR TEIXEIRA DA SILVA	19003287409
IBIPEBA	JOSE DE HIGINO		0 MARLENE SOARES DE OLIVEIRA	16382594971
VALAO	NICOLAU R	14	IVONETE QUEIROZ LOPES	23751793328
IPITUNA	SANTA LUZIA		0 DELACIR CORREA	23795727436
VALAO DO BARRO	MARIO GOLCALVES JARDIM		0 VILMA LOPES DA FONSECA	16558147530
VALAO DO BARRO	HERMES PE	21	MARIANA MENDES ROCHA	16382573214
VALAO DO BARRO	ROBERTO T	160	0 ADIR CARLOS PINHEIRO	10526757571
IPITUNA	GIGANTE		0 DORENTINA MACHADO GOMES	23816255120
CENTRO	FRANCISCC	923	25591290 LUIZA DA SILVA LIMA CARDOSC	23661838950



VALAO DO BARRO	MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA VOGAS	0	DULCINEY DA ROCHA FOSTINO	23848840770
IPITUNA	APARECIDA		25262080 JOVANIA BARCELOS ANTUNES	12447697750
RIO NEGRO	LAGOA FEIA		992526660 GABRIEL PONTE DA SILVA	16242580870
CABECEIRAS DO VALAO DO SAUDADE	DO TRONCO	27	0 VALDENIR MONTEIRO DA SILVA	16595657873
VALAO DO BARRO	JOAO TEIXE	287	JESSICA DA SILVA VOGAS	20191605187
VALAO DO BARRO	MARIA FAL		0 MARIA DE SOUZA PINHEIRO	23796166942
CENTRO	RETIRO		981788846 MILENA SANTANA DA COSTA	16455370903
RETIRO	RUA ASSEMBLEIA DE DEUS	12	992581265 MAGALI DA ROCHA FELIX	23655799663
IPITUNA	BELA VISTA		0 ARMANDO LOPES DA CRUZ	12173747152
SNTA IRENE	COLEGIO		992903866 EDUARDA ALEXANDRE DA SILVA	16155179965
CORREGO DOS SANTOS	VISTA ALEGRE		92319334 LEDA DE OLIVEIRA	16382388247
IPITUNA	BOA VENTURA		25562192 JOSIANA MESQUITA DE SOUZA	16307887568
VALAO DO BARRO	SANTALGA		25560149 NERCI DE PAULA PINTO	23799449902
SANTALDA	ESPERA FELIZ		999009828 JOSE ADAO FIDELIS DOS SANTO	16252650561
RETIRO	ALMIRANTE AMARAL PEIXOTO		0 HERNANI LOPES FERREIRA	12386709495
VALAO DO BARRO	CACHOEIRA		981679131 ROSANGELA MOTA DA SILVA	23843910819
MINGUTA	DA PONTE		992142071 JAIR PEREIRA LOPES	12283208035
PONTE DO RIO NEGRO	MANANCIAL		997172434 GERONIMO DE OLIVEIRA	12005219861
SAO SEBASTIAO DO ALTO	CRISTIANE	57	998250063 ALDENIR REIS FARIA	10876448845
SANTA IRENE	ROBERTO TORTELE		0 NEUZA CUSTODIA GONCALVES	23605683572
VALAO DO BARRO	CAMPO BELO		25560072 SIMONETE ALVES FERREIRA DE	23840756193
VARGEM ALTA	QUEIRA DEUS		0 ANA PAULA DE ARAUJO CONCE	16034230056
CORREGO DOS SANTOS	MANOEL C	970	0 PORTIDES DA SILVA VALENTIM	23795213955
BAIRRO SANTA IRENE	BARBARA		92414061 MARIA HERCILIA VIEIRA RIBEIR	22809915376
GUARANI	FRANCISCC	44	0 GENILDA LAURIANO PEREIRA	16246317074
CENTRO	DOS CANI	45	981495072 ANTONIO MARCOS CORREA ED	12430747857
SANTA IRENE	BOM JARDIM PRACINHA		992099502 IARA MALAQUIAS DOS SANTOS	12796226621
PONTE DO RIO NEGRO	ANTONIO CARDOSO DE MORAES		992265187 MARIA APARECIDA DE LIMA	16455359152
IPITUNA	APARECIDA		981571300 MARIANA JORDAO FERREIRA	23829937810
IPITUNA	IPITUNA		981051081 THAIS GOMES SOUZA	16558059704
IPITUNA	SAO JOAO DO RIO NEGRO		981150375 WAGNER LIMA DA ROCHA	12748988622
VALAO DO BARRO	ANERCIDIO LANES DE QUEIROZ		25561382 SIDMAR SOUZA MARTINS GAM.	17067139102
CENTRO			992908854 MARIA JOSE LIBERATO DE CAST	16384706947



VALAO DO BARRO	PROJETAD(	13	0 SEBASTIANA PERCILIANO DOS S	23696852631
VALAO DO BARRO	NOVA		981672416 JOAO CARLOS SIQUEIRA ROSA	13318293546
HORTO FLORESTAL	ANTONIO P	711	992085411 ANA MARIA RAMOS RODRIGUE	16117538228
SANTA IRENE	BELA VISTA		992349566 NILCEA DA CONCEICAO TEIXEIR	16640583799
IPITUNA	CASA BRANCA		25572007 HELIO DE SA REGO BASTOS	10331629884
ZONA RURAL 1 DISTRITO	TRES BARRAS		992019296 ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA	16034201528
VALAO DO BARRO	CABECEIRA		991016313 MIRIA SANTOS DE ARAUJO MOI	13000027628
TAIPINHA	SOSSEGO		0 CECILIA DA CRUZ SILVA	16630964005
MINGUTA	NOVA FLORESTA		992144964 PAULO FERNANDO TEODORO L	12471949489
IPITUNA	LAGO QUINTA LIBRA		988472013 RENILDA DA CRUZ SANTOS	12339060003
BARRA ALEGRE	BARRA ALEGRE		999762082 NELIA THOMAZ	14875255795
SANTA IRENE	DOS CANU	35	992099502 JORGE RAIMUNDO DOS SANTO	10326237574
VALAO DO BARRO	MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA VOGAS		25561343 DINAH AREAS RODRIGUES DIAS	21263255444
IBIPEBA	IBIPEBA		0 ANTONIO JOSE SOARES DA ROC	23698763776
BARRA MANSA	MACHADO COTA		0 PAULO CELSO TEMPERINI	10528610675
BAIRRO SANTA IRENE	AURELIANC	10	992050316 JOCASTA FIDELIS DOS SANTOS	16252612937
IPITUNA	MORRO ALTO		25562212 ALAILSON FERREIRA COELHO	12478937249
VALAO DO BARRO	CACHOEIRA		992351740 SAMUEL DE LIMA ISMERIO	12479393021
VALAO DO BARRO	CAMPO BELO		992159540 LUCIENE GOMES DA SILVA	16350892187
IPITUNA	ASSEMBLEI	80	95562127 MARIA JULIA CORREA DIAS ROS	16488374398
VALAO DO BARRO	MANOEL TEIXEIRA VOGAS		0 LEILA MARIA ALVES DOS SANTC	10328011042
IPITUNA	PRINCIPAL		25562360 OSVALDO LOPES DA SILVA	10753613309
CENTRO	MARIO MA	329	992378950 ANA PAULA DA CONCEICAO VIC	16156135244
VALAO DO BARRO	MANOEL A	555	981463546 RONILDA FERREIRA ARAUJO DC	12860697545
SANTA IRENE	MANOEL BARROS CONCEICAO		0 IZA RAMOS DOS SANTOS	16281555806
VALAO DO BARRO	CACHOEIRA		0 GELSON ISMERIO	10722643613
IBIPEBA	IBIPEBA		25562182 NILZA SIMPLICIO PINTO PEREIR.	16657259795
SANTA IRENE	AURELIANC	52	92613294 LUZIA DA CONCEICAO	17045347683
VARGEM ALTA	TIVINHO		0 JORGE DOS SANTOS AGUIAR	16208310459
VALAO DO BARRO	SAO JOAO DO RIO NEGRO		0 LOURENCO DE CARVALHO GAM	10046191027
CENTRO	JOAO LUIZ	62	997559238 STELMA DE SOUZA LOPES PASS	17019692891
FLORESTA	FLORESTA		0 JANUARIO PEREIRA DAFLOM	23788591753
VALAO DO BARRO	MANOEL JC	2	991270899 DANIELLE SANTOS PINTO HERN	23669045275



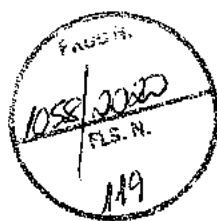
IPITUNA	HUMBERTO SOEIRO DE CARVALHO	0 JOSELINA GONCALVES DE SOUZ	22013594665
VALAO DO BARRO	MANOEL TEIXEIRA VOGAS	0 MARIA JOVENTINA NUNES BON	16357112748
SANTA IRENE	AURELIANC	25591207 JUREMA COELHO CONCENCO	20155359473
VALAO DO BARRO	JULIO CESA	0 IRENE OLIVEIRA DE SOUZA	16252532305
IPITUNA	SANTA LUZIA	25562007 JOSELITA XAVIER DE SOUZA	23881628203
VALAO DO BARRO	PAULINO P QUEIROZ BIANQUINI	25561200 ROSELY AMORIM DE SOUZA	13091204544
IBIPEBA	IBIPEBA	25562317 ANGELA MARIA MORETI	12386702067
IBIPEBA	RETIRO	25561184 ANDREA DE ARAUJO FELIX SOL	16113293123
VALAO DO BARRO	SAO JOSE	0 CLARISE LOPES DE SOUZA	12182653572
IPITUNA	HUMBERTO SOEIRO DE CARVALHO	0 ARINA DE ARAUJO PINTO	23837205262
VALAO DO BARRO	MANOEL TI	981638742 VERONICA MARIA FARIA JULIAC	12804807543
BAIRRO SANTA IRENE	BELA VISTA	992777057 JUREMA MACHADO GUEDES	16208366047
CORREGO DOS SANTOS	CORREGO DOS SANTOS	997514880 AMELIA DE OLIVEIRA DOS SANT	23787574014
MANGUEIRINHA	MANGUEIRINHA	992291596 ROZIMERE VITOR GONCALVES	16625551776
VALAO DO BARRO	BOA VISTA	0 ROBERTO GOMES	10739291375
VALAO DO BARRO	RIO NEGRO	25560050 ELSA MARIA DA SILVA	23844714347
SANTA IRENE	AURELIANC	992012699 ISRAEL ANTONIO DA SILVA	10654674318
SAO SEBASTIAO DO ALTO	TRES IRMAOS	992848773 MARIA FARAIDES DA CONCEICA	12615429541
CENTRO	FRANCISCC	998129488 ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA	23795313879
IPITUNA	HUMBERTO SOEIRO DE CARVALHO	25562103 MARILZA MARAVILHA DE SOUZ	12938778580
CENTRO	FRANCISCO SALUSTIANO PINTO	0 MARIA DAS GRACAS DANTAS	10686462758
VALAO DO AZEITE	VALAO DO AZEITE	38641804 CELIANA BASTOS FERNANDES	16618286566
CENTRO	FRANCISCC	25591397 JHONI QUEIROZ MARTINS DA C	20766823304
VALAO DO BARRO	JOSE	25560118 MARIA JOSE DA SILVA VOGAS	16465372089
IPITUNA	PROJETADA	25562348 NEIVA DE OLIVEIRA PEIXOTO	16632797254
SANTA IRENE	CRISTIANE	997198932 SANDRA DA COSTA SILVA	16601991857
SANTA IRENE	CLAUDIO RAMOS	0 SEBASTIAO INACIO DOS SANTO	12278074948
IPITUNA	MORRO ALTO	0 LIVIEL DA SILVA	16410731338
VALAO DO BARRO	DO TRONCO	981530539 MARIA LUCIENE SANTANA	23876910761
IPITUNA	CASA BRANCA	981872210 MARCIA DE BARROS SOUZA ALI	16419737282
IPITUNA	FAROPE	25562374 ALAESIO MACHADO GOMES	16033726163
VALAO DO BARRO	VISTA ALEGRE	0 LUIZ CARLOS FERREIRA LOPES	23803729188
VALAO DO BARRO	BRUNO MARRA	981297999 SEBASTIANA DE SOUZA	20153330710



VARGEM ALTA	CAMPO BELO	0	ALCENIR FERNANDES COELHO	12386707204
SANTA IRENE	ANTONIO P	25	999830077 LUZINETE CONCEICAO RIBEIRO	13475291346
IPITUNA	HUMBERTO SOEIRO DE CARVALHO		981710571 RITA DE CASSIA DA SILVA ARAU	19003910297
VARGEM ALTA	SOBRADO		992615181 ANA RITA ALVES DE PAULA	16156132350
GUARANI	SITIO BIQUINHA E SERRARIA	4	998883210 MARIA JOAQUINA CASTELAR C	20714385772
BAIRRO SANTA IRENE	BELA VISTA		992131849 CLAUDILENE DINIZ DA SILVA	16475326985
GUARANI	BOA VISTA		0 NILTON ROCHA LIMA	10615746435
GURUPA	GURUPA		25562117 VERA LUCIA ALVARENGA DE OL	16655843104
VALAO DO BARRO	MANOEL TEIXEIRA VOGAS		25560101 MARIA DO LIVRAMENTO BARRI	16455359829
IBIPEBA	VIVEIRO DA SERRA		981147685 MAURA PANISSET	16457321594
CENTRO	FRANCISCC	122	981586651 JUSSARA BARROS DUARTE	12118574306
PONTE DO RIO NEGRO	RIO NEGRO		0 MARILCE FERNANDES DA CUNH	16480612494
BAIRRO SANTA IRENE	CRISTIANE	65	992349184 SANDRA MODESTO DE AZEVED	23607078609
IPITUNA	APARECIDA		25562123 CANDIDA NUNES DE OLIVEIRA	22010149385
VALAO DO BARRO	MANOEL TI	555	997538187 DIRCEU ALVES DA SILVA	10607709348
IPITUNA	MORRO ALTO		0 DENACIR FERREIRA COELHO	16164297398
IPITUNA	GIGANTE		25562366 NILDA JARDIM VOGAS DE SOUZ	16590340588
CENTRO	MARIA FAL	212	997704559 ANA LUCIA DUTRA E SILVA SCR	23845343369
CENTRO	HERMES D/	92	25591402 ANILCE CONCEICAO PEREIRA	17015353839
IPITUNA	ASSEMBLEIA DE DEUS		2552332 MARINETE FRANCA DOS SANTC	22812081863
ZONA RURAL	DOS ORFAOS		95691774 REJANE DA SILVA	16618956324
VALAO DO BARRO	HELIO TEIX	2	25561121 FABIANA BOECHAT MACIEL	23770458962
ZONA RURAL	MURIBECA		997619978 ELAINE CONCEICAO CRESCENCI	16124096626
VALAO DO BARRO	POSSE		981085838 ELIANA ANICETO SILVESTRE	16124103371
VALAO DO BARRO	DO TRONCO		25561188 LUZIA DO ESPIRITO SANTO TOR	12216986889
GUARANI	GUARANI		25591337 LUIZ MONTEIRO ROZA	12219977546
GUARANI	BIQUINHA		92720920 VANIA MATEUS DE SOUZA PERI	16662163075
IPITUNA	ASSEMBLEIA DE DEUS		0 JOSE FERNANDES	12363013117
IBIPEBA	RIO NEGRO		992136179 MARIA LUIZA LOPES DA ROCHA	12230996071
CABECEIRA DO VALAO DO E CABECEIRA			981702017 DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS	21266635973
IPITUNA	LUZIA		25562352 VANTUIR DE ARAUJO	12311904444
VALA DO BARRO	POSSES		981098156 VILMA DA CONCEICAO AZEVED	16662170594
CENTRO	FRANCISCC	74	997594834 LILIAN IRENE PASSOS ELLER	16382284514

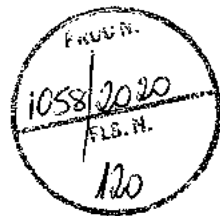


PONTE DO RIO NEGRO	DA SAUDADE	0 JOAO LOPES PARADAS	23800542966
IPITUNA	ASSEMBLEIA DE DEUS	0 ALDAIR GOMES DAMASCENO	16164227098
CENTRO	ALEXANDR	0 MARIO CONCEICAO	10656301039
VALAO DO BARRO	TRONCO	981152065 OSVALDO DA CONCEICAO	23800442155
SANTA IRENE	ALEXANDR	99490609 MARCOS SANTANA DE ALMEID,	10746511814
FAZENDA	CAIEIRA	92089938 ENI DA SILVA GOMES	16034392633
GUARANI	VILA ROSA	81721793 HELENA DE SOUZA PEREIRA NEI	16117835265
VALAO DO BARRO	MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA VOGAS	0 LIOMAR DE SOUZA LOPES	23842627439
IPITUNA	RJ 116	981777179 PAULO CEZAR DE PAULA QUEIR	10661983851
GURUPA	BOA VISTA	998412312 LUCIANA PEREIRA ESPERANTE	16382437728
GUARANI	GUARANI	981224922 ELENICE DA SILVA SOUZA MATC	16156176153
VALAO DO BARRO	RUA ALVARO ROMUALDO DE OLIVEIR	0 SAMUEL SILVESTRE	20445989216
FAZENDA TRES BARRAS	TRES BARRAS	998610916 ONOFRE DA SILVA SOARES	23767974017
VALAO DO BARRO	MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA VOGAS	981053757 ADRIANA DE OLIVEIRA PEIXOTC	12627550545
IPITUNA	APARECIDA	0 SONIA MARIA DE ARAUJO GOM	16655807884
VALAO DO BARRO	MANOEL ALVES FELIX	0 WILSON TEIXEIRA VOGAS	10326982725
IPITUNA	AMANDA MARAVILHA	981080617 DIOGO COUTINHO DE MORAES	21291975138
QUILOMBO	QUILOMBO	992721114 MARIA ELZA MODESTO DA SILV	16382547574
PONTE FARIA	BOA VISTA	998485458 ALZILEIA APARECIDA DA SILVA I	16034254303
LAGEADO	AGUA LIMPA	0 ARILDO DA SILVA	10746782729
IBIPEBA	IBIPEBA	0 MANOELINA SIQUEIRA GERMAI	16357092364
SANTA IRENE	BELA VISTA	992597582 MARCIO RODRIGUES BARBOSA	16382611590
IPITUNA	MORRO ALTO	25562058 VERLANI MARIA PERFEITO PINI-	16696325264
CENTRO	FRANCISCC	25591408 MARIA LUCIA DA CONCEICAO	22810171571
VALAO DO BARRO	BELA VISTA	0 INDIARA MORAES DA SILVA	20766825420
MONTE VERDE	MONTE VERDE	998278606 FERNANDO PEREIRA DA SILVA	10708965668
IPITUNA	IPITUNA	0 ALANDER SOUZA DA SILVA	16156107178
CENTRO	JOAO LUIZ	992851829 LIDIANI PASSOS QUEIROZ	20193721400
CENTRO	FRANCISCC	25591287 JOSELIA DE OLIVEIRA	12179670712
SANTA IRENE	RUBENS M.	991057228 JOSIANE DE OLIVEIRA DUTRA	16296108045
VALAO DO BARRO	MANOEL TEIXEIRA VOGAS	0 MARIA DA PENHA PEREIRA LOP	22810617251
VALAO DO BARRO	SAN FIRMINO	981504775 LUIZ CARLOS RODRIGUES GOM	12054815588
BAIRRO SANTA IRENE	ALEXANDRE LATINI	992032473 DANIELA DE OLIVEIRA AZEVEDC	16034284253



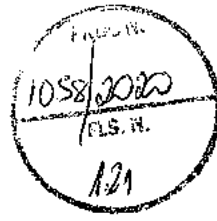
IPITUNA	ASSEMBLEIA DE DEUS		25562137	DERZILDE GOMES NETO	21216458067
SANTA IRENE	AURELIANO	19	25591423	CRISTO DOS SANTOS	23655426786
CENTRO	EURICO CEI	159	25591467	MARIA DE LOURDES BRAGA	10831028863
BARRA MANSA	RODA DAGUA		0	PALMIRA APARECIDA AZEREDO	16557894847
IPITUNA	IPITUNA PC	383	992588459	FILIFE ESCAMILHA BARROS SIAS	16244503393
VALAO DO BARRO	ENTRADA DA GLORIA		25561261	VANILDA DAS GRACAS SILVA	23607045131
VALAO DO BARRO	MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA VOGAS		981648163	DAYANI DE LIMA LOPES	16034277672
VALAO DO BARRO	VISTA ALEGRE		992376850	ALINE DA SILVA CARRILHO	21232463193
VALO DO BARRO	MANOEL TEIXEIRA VOGAS		981457605	MARLI AMURIM FERREIRA	16485968610
FLORESTA	CAIEIRA		0	JULIANO RIBEIRO DA SILVA ALV	16300476813
VALAO DO BARRO	NOVA FLORESTA		0	MARIA DO SOCORRO SANTOS L	16357896862
SANTA IRENE	BELA VISTA	8	992892913	DULCINEA ALVES RODRIGUES	16034338779
VALAO DO BARRO	PROJETADA VISTA ALEGRE		0	IRANY HONORATO DA FONSECA	22010176811
VALAO DO BARRO	MANOEL ALVES FELIX		981043820	MARIO ANTONIO ANICETO SILV	22813983801
BARRA MANSA	BARRA MANSA		999442467	GRASIELA DOS SANTOS CONCEI	23815337727
VALAO DO BARRO	RUA MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA VOI		25561452	IRENE COELHO LOPES	23838601544
PONTE FARIA	DA PONTE		0	ZOE VICENTE DA SILVA	16558161096
VALA DO BARRO	PROJETADA		0	MARINA PEREIRA DA ROCHA	23834807881
IBIPEBA	RJ 116		25561349	VALERIA SOUZA DA SILVA LEMC	16595647487
CENTRO	FRANCISCC	178	997563827	MARCOS MIRANDA CAMPANU(C	23831784767
CENTRO	MARIO MACIEL FAIA		25591351	CELESTE DE SOUZA	23832115435
S S DO ALTO	DOS ORFAOS		999536330	ANGELA MARIA LIMA FARIA	23889172977
SANTA IRENE	ALEXANDR	89	992002317	MICHELY PEIXOTO LOURENCO (	13142687547
CENTRO	ALEXANDR	26	25591410	IZABEL CRISTINA CYPRIANO NE	12118866048
CENTRO	FRANCISCC	378	998136502	CLAUDIANA SOARES DA SILVA	20091966501
CENTRO	MARIO MA	46	992017711	ALCIONE CORREA EDMUNDO C	21216448878
CENTRO	EURICO CEI	3	991034649	LANA CONCEICAO FERREIRA DA	16465230179
GUARANI	GUARANI		981651016	ELIVANE DE SOUZA MENDONCA	16117634650
VALAO DO BARRO	RIO NEGRO		25561474	EDILENE DE AZEVEDO MARTINS	12655783567
SANTA IRENE	ANTONIO P	12	25591401	ZELIA TEMPERINI BRANDAO	17038925383
CABECEIRA DO ALTO	VARGEM ALTA		25561384	NURIMAR CIPRIANO PETINATE	17060432181
BAIRRO SANTA IRENE	CRISTIANE	71	998898893	ROSANGELA MARINHO	12395902820
VARGEM ALTA	RETIRO SAUDOSO		98352082	TANIA MARA CELESTINO ROSA	16558068126

VALAO DO BARRO	LIMOEIRO	92832413	JOSILENE DE SOUZA NASCIMEN	16296115963
CENTRO	MARIA FAL	981073130	ALCEA QUEIROZ NEVES	23867433875
CENTRO	FRANCISCC	999343186	GILDA LEMGRUBER SALGADO V	20445988996
SANTA IRENE	BELA VISTA	0	GIOVANE CHAVES GUEDES	16291160197
VALAO DO BARRO	ESTRADA D	0	LUIZA SOARES DOS SANTOS	22816030619
IPITUNA	GIGANTE	0	ANTONIO CARLOS MACHADO G	12165221805
IBIPEBA	HOMERO DE PAULA PEREIRA	0	DENACI DE LIMA SOARES	16117588152
GUARANI	GUARANI	88222633	ECLÉSIA AREAS SIAS PEREIRA	20191605160
CENTRO	JOAO LUIZ	0	ADRIANA MELLO SILVA	21249172685
VALAO DO BARRO	HERMES PE	25560151	ARLENE MARTINS CHANE	16134069745
CENTRO	MARIO MA	25591351	GILMARA DE SOUZA ALVES	22012535819
S S DO ALTO	MARCOS	998660807	LESIENE GOMES DA SILVA	16505077422
MARGARIDO	CAMPO ALEGRE	0	ANTONIO ALBERTO DE ALMEID.	23876507010
PRACINHA	RIO NEGRO	0	AMILTON SOUZA AMURIM	12291897780
PARAISO	PARAISO	99097987	APARECIDA MOTA DA COSTA	16117545771
CENTRO	ALEXANDRE LATINI	0	JOSIANE DA CONCEICAO VICEN	16281570112
SANTA IRENE	MANOEL C	998771777	SOLANGE MARIA MENDES DOS	16587513361
VALAO DO BARRO	RJL16	0	AURESTIN FERNANDES COELHO	23845513620
VALAO DO BARRO	VISTA ALEGRE	25561361	MARIA CARMEM DE SOUZA AM	22812463022
IPITUNA	CASA BRANCA	981738222	PRISCILA FREITAS LOPES	23877144795
CENTRO	FRANCISCC	998417842	RAUL BOGADO RUSSEL DAS CH.	12942127602
CABECEIRAS	CACHOEIRA	0	ARISTIDES SIQUEIRA LOPES	23797760325
SAO MARCOS	SAO MARCOS	992188630	MARIA DO CARMO NUNES FON	23788603735
VALAO DO BARRO	MANOEL G	981873692	DALVA LUCIA GONCALVES FERR	12282793430
BARRA MANSA	QUEIROZ	992905100	JOAO LUIZ CHAVES	17024603877
VALAO DO BARRO	SITIO BELA VISTA	0	JURACY SANTANA DA SILVA	16241989856
VALAO DO BARRO	CABECEIRAS	0	MARIA JOSE DA CONCEICAO	23788318461
VALAO DO BARRO	VISTA ALEGRE	981174322	FABIANA SIAS DE SOUZA	13341726607
CENTRO	MARIA FAL	998618880	JANIFER DE ARAUJO QUEIROZ	12732644562
CENTRO	MARIA FAL	0	GILMAR MARTINS TOME	23785977804
SANTA IRENE	AURELIANC	998318519	ANERACI COELHO CERBINO	23790161280
SANTA IRENE	ALEXANDR	996123792	VANILDA VIEIRA DA SILVA	19003682677
CAIXA GRANDE	TREVO SAO SEBASTIAO DO ALTO	997899328	RAQUEL PEREIRA BASILIO	23608037493





CENTRO	JOAO LUIZ	125	25591415	MARLENE CERBINO DE OLIVEIR	17015326807
IBIPEBA	IBIPEBA		981406732	NILCEIA SILVA DE MOURA	23603673480
VALAO DO BARRO	JOAO PAULO DE CARVALHO GAMA		0	ALTIVA LOPES DE ARAUJO	23840851005
CENTRO	FRANCISCC	243	992908801	KAREN DA SILVA FELIX	16176526494
CENTRO	MARIA FAL	184	25591316	ELAINE TEIXEIRA DE BRITO CON	12830317582
IPITUNA	CASA BRANCA		981457523	MARIA LUCIA DA CRUZ SANTOS	12313169296
VALAO DO BARRO	MAGNO GONCALVES JARDIM		981052273	INDILA DE OLIVEIRA ROSA	12755638569
VALAO DO BARRO	MANOEL GONALVES FERREIRA		25561415	IORADIS CARLOS PINHEIRO FER	23838740188
PONTE FARIA	PONTE FARIA		997271183	EDULCE DUTRA DUARTE	16156173995
SANTA IRENE	ANTONIO P	821	970327509	JANICE MARINHO VIEIRA BRANI	16281558910
VALAO DO BARRO	MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA VOGAS		25560075	EDIGAR DE OLIVEIRA LOPES	17018116617
VALAO DO BARRO	AMARAL PEIXOTO		0	ALCEBIADES PEREIRA COELHO	16154056282
CENTRO	MARIA FAL	105	992178065	SIMONI FERREIRA QUINTANA	16630964811
VISTA ALEGRE	MANOEL TI	1	0	JOANA DA ROCHA FOSTINO	22017126275
VALAO DO BARRO	DO BECO	2	0	MARIA JOSE QUINTANA DE PAL	16455358806
S S DO ATLO	FLORESTA		998894644	GRACIANE LEMOS LOPES	16246070036
VALAO DO BARRO	LOTEAMENTO VISTA ALEGRE RUA 6		992769327	ALMIRA FERNANDES COELHO	21261047259
ZONA RURAL	MONTE VERDE		999203434	ALEXANDRE COELHO CERBINO	20766823835
VALAO DO BARRO	MANOEL TEIXEIRA VAGAS	12	25560025	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO	12282793317
SANTA IRENE	BELA VISTA		992730308	SUNAMITA DA SILVA GOMES	16595624851
VALAO DO BARRO	BRUNO MARRA GAMA		0	ANDREA DE ALMEIDA ROBERTC	21208843453
CENTRO	ALEXANDR	14	25591339	MAGALI FARIA DOS SANTOS	12278075138
ZONA RURAL	BOA VISTA		992689008	JORGELI DA SILVA MARINELLE	13305296606
GURUPA	PENAL		997748030	DIRLENE FERREIRA DE OLIVEIRA	16034329672
PONTE FARIA	POCO FUNDO		0	ALZENI DA SILVEIRA GONCALVE	21260895221
CENTRO	MARIA FAL	208	999437948	BRUNA ALVES DIONIZIO	16164774595
MORRO DO HORTO	CLAUDIO RAMOS		0	MARIA DAS GRACAS RAMOS DC	23663366215
SANTA IRENE	CLAUDIO R	30	0	ANTONIO CANUTO	12969756589
PONTE DO RIO NEGRO	PONTE DO RIO NEGRO		992895038	NILDA LIMA DE SOUZA	23616360850
IPITUNA	CASA BRANCA		981151510	SILVANETE BESSA DE ALMEIDA	16594101766
CENTRO	MARIA FAUSTINA DA CONCEICAO		992354300	CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	13137436582
ZONA RURAL	CORREGO DOS SANTOS		0	RENILDA DE MATTOS CYPRIANC	14554185067
FLORESTA	CAIXA GRANDE		999201942	ROZILENE MUNIZ TERRA	23613434020



121

SANTA IRENE	8	992937908	MARLENE LAPA DA SILVA	22816366544
IPITUNA		0	MARIA HELENA FELIX GOMES	23775978077
IPITUNA		981057955	JOSE NILTON DA ROCHA FERNA	10328090031
VALAO DO BARRO		0	GILCELIA MODESTO LUCIANO N	162419222166
GUARANI		0	JULIA ARAUJO DE OLIVEIRA SILV	22011712725
CORREGO DOS INDIOS		9993331419	REGINA HELENA DE OLIVEIRA Q	17067138823
MINGUTA		0	NORIVAL HERMES DA SILVA LOI	12537264985
VALAO DO BARRO	99	0	IVANILDE DA SILVA FERREIRA	16283407367
BAIRRO SANTA IRENE		999430442	SILVIA HELENA DOS SANTOS CA	23608091528
PONTE FARIA		999094154	MARIA APARECIDA CARLOTA DI	16442453392
SERRARIA GUARANI		0	ELZIMAR DE MATOS MACHADC	20772836935
GURUPA		99269888	NILDA GOMES RODRIGUES	16630945574
SANTA IRENE	198	992036504	RAFAEL GOMES GUEDES	12497131602
VALAO DO BARRO		25561349	RONILDA LOPES FERREIRA BON	16557966678
ZONA RURAL		992666620	MARIA EMILIA DA SILVA SANTO	16435583502
VARGEM ALTA		0	MARTA DE PAULA SILVA ROZEN	16487055566
IBIPEBA		981001582	SELMA SOARES DA ROCHA SIAS	16562412448
IPITUNA		997152077	LUCERLY DE MELO ESPERANTE	16499563006
VALAO DO BARRO		981609999	PAULA TARDIN MONNERAT FAI	13191444547
VALAO DO BARRO	47	0	VALDETE SIAS FARIA	10092829616
VALAO DO BARRO		992620431	MARILIA MODESTO ALVES DA S	16455363931
FAZENDA TRES BARRAS		992869565	ELCY COELHO GUEDES	20912709671
VALAO DO BARRO	243	0	WALTER AURELIO QUEIROZ NEI	12490330162
CENTRO	163	992831755	MARILZA BONIFACIO DAMIAO	12690887543
VALAO DO BARRO		0	IRENE AZEVEDO CONCEICAO	23697650749
CENTRO	45	0	MARIA NILDA SIAS SOUZA	23786624530
VALAO DO BARRO		996187046	DELSON PINHEIRO DA SILVA	10752824942
FLORESTA		25591242	EDILEIA AZEVEDO DA SILVA ALF	16027574772
PONTE DO RIO NEGRO		0	SEBASTIAO PARADELLA	23858040599
PONTE DO RIO NEGRO		0	GERALDO DOMINGOS DE SOUZI	20944859865
VALO DO BARRO		991058978	ROSELI CRESCENCIO MARANHA	16698770494
MANGUEIRINHA	8	0	SILVIA DOS SANTOS DINIZ	16662153827
HORTO FLORESTAL		0	NELCI ROCHA SANT ANNA	23607059892
IBIPEBA				





CABECEIRA				992393263	LEANDRO CARVALHO QUEIROZ	20191605195
IPITUNA				25562108	VALDINEIA DA CRUZ SANTOS C	16661117371
CENTRO			40	992234014	GILBERTO DA SILVA CRUZ	12718214602
IPITUNA				981588696	ELIZABETH DA SILVA DE MORAI	16154951532
GUARANI				992510803	ROSELY COUTINHO FERNANDES	23608062811
VALAO DO BARRO				25560102	PERGENTINA PONTES DE LIMA	23771087453
MINGUTA				0	OSVALDO PEREIRA LOPES FILH	16640594030
MINGUTA				992135110	JOYCE VOGAS ALFREDO LOPES	23844412871
VALAO DO BARRO				0	NEUSI MAXIMO BARBOZA VOG.	23866882722
CABECEIRA DO VALAO DO BARRO				992169273	JANITA DA SILVA SOARES	16283417281
SANTA IRENE			955	0	ROSALINA DE AZEVEDO	16655781214
RETIRO				25561239	SAVIO PASSOS ROSADO	16665748589
CORREGO DOS SANTOS				998569396	ALDIMAR TEIXEIRA DE CARVALH	16156140124
TREVO DO ALTO			1	99898944	CRISTIANE MOURA DE FREITAS	20701924238
VALAO DO BARRO			116	981094693	NATALIA CORDEIRO ALVES DA S	16680303010
CABECEIRA DO VALAO DO BARRO				981513567	MIRIAN DOS SANTOS SILVA	16488660889
VALAO DO BARRO				0	EURIDES DE LIMA FERNANDES	20442033766
IPITUNA				0	WALTAIR ALVES DA ROCHA	23626832984
RETIRO			116	0	VERA LUCIA DE SOUZA MORET	23839923413
CABECEIRA				981794485	MARLEIDE SANTOS DA SILVA	16457313680
RETIRO				981782565	MARIA HELENA JARDIM DE CAP	22807915611
GUARANI				981634237	SUELEN OLIVEIRA SILVA MATOS	23655911390
IPITUNA				981181016	ENEAS FERREIRA LOPES	23784142679
ZONA RURAL				991018420	MARIA VICENCA CORREA SOUZ	16465426170
ZONA RURAL				0	IVERALDO DA SILVA MARINELLI	17016366683
IPITUNA				0	VALCIMAR GOMES DAMASCEN	12744416624
CENTRO				992723932	ROSINETE DA SILVA	12746682291
CENTRO			122	997439042	NATALIA FERNANDES DA COST/	20766824041
SANTA IRENE			28	992291741	MARIA MADALENA DE LUCIANC	16411594008
VARGEM ALTA				25561343	MAYARA GARCIA CARDOSO	20471743709
VALAO DO BARRO				0	LAUDEGERIA PEREIRA DA ROCH	23769739988
IPITUNA				25562052	ELIANA CARRILHO DA COSTA OL	16117627670
MINGUTA				92846705	ALEZIENE LOPES FERNANDES	12608601563



PONTE DO RIO NEGRO	VALAO DO BARRO	25591242	ROSSANA DOS SANTOS BRANDI	16663430204
VALAO DO BARRO	SAN FIRMINO	0	IZAURA MARIA DE JESUS MEND	22015906427
VALAO DO BARRO	BOAVENTURA BORGES DO AMARAL	981388856	TAMIREZ DA SILVA	21049689714
PONTE DO RIO NEGRO	PONTE DO RIO NEGRO	0	MARILZA LIMA DA SILVA	23841699525
CENTRO	EURICO CERBINO	0	WALTER EZEQUIEL DA SILVA	23612462063
VALAO DO BARRO	JULIO CESAR DE LOPES	998283358	LIBIO LIBANIO DO NASCIMENTC	12288026563
VALAO DO BARRO	PRACINHA	0	MARIA DA PENHA DO CARMO (	16382520668
VALAO DO BARRO	VARGEM ALTA	0	CLAUDIA MARCIA CARVALHO D	17067137843
CENTRO	MARIO MACIEL FAIA	0	FATIMA DE CARVALHO BARROS	13039429603
SANTA IRENE	MANOEL D	92414061	ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	21261046082
FLORESTA	SAO JORGE	0	ROSELI DA SILVA CYPRIANO	16632833692
CENTRO	EURICO CEI	159	HILDA CAMPANUCI BRAGA	17018781009
CENTRO	HERMES D/	33	JOYCE PEIXOTO LOURENCO	23775706719
ZONA RURAL	MORAES JUNIOR	988110215	JAIME EDUARDO DE SOUZA	22010054732
IPITUNA	APARECIDA	25562130	ALAIDE MARIA CARRILHO DA CI	21216432556
IPITUNA	VILA NOVA	0	REGINEIA NEPOMUCENO DA SII	12054923666
IBIPEBA	RJ116	25562168	ORLANDO PINHEIRO DE FARIA	10555134048
GUARANI	IBIPEBA	992848535	JOYCE DE LIMA VITORIO	22020305649
VALAO DO BARRO	SERRARIA GUARANI	997409598	RICHELY FONSECA VIEIRA	23759598338
CENTRO	SANTO ANTONIO DO RIO NEGRO	992398955	NEUZA DE SOUZA COUTINHO	16662127133
PONTE FARIA	EURICO CEI	0	JOAO BATISTA ALVES	12012393111
VALAO DO BARRO	DOS PRAZERES	992064316	ANDREA CRISTINA SANTOS FER	12607698563
SANTA IRENE	SAO JOAO	25561382	MAILSON DA SILVA ARAUJO	16419862281
MANGUEIRINHA	PROJETAD/	0	MARIA NATALINA CONCEICAO :	16382556743
VALAO DO BARRO	BELA VISTA	992937777	CLEMILDA MATOS DA SILVA TIE	16480522010
VALAO DO BARRO	AMARAL PI	0	HELENA APARECIDA FERREIRA I	17045962817
LAGEADO	GORDURA	992153436	LUCIA HELENA DA SILVA ABREU	16455352840
VALAO DO BARRO	LAGEADO	992339624	PAULO HENRIQUE CAMPANARI	16557893328
VALAO DO BARRO	RUTH FELIX LEITE	25561291	MARIA ROSA FERNANDES	23802950158
VALAO DO BARRO	DO RONCO	0	THAISA PINHEIRO VOGAS	21049691506
VALAO DO BARRO	LUIZ	0	CELY LEOPOLDINA DA CONCEIC	16558011493
GUARANI	BIQUINHA	997821366	ZILNEA LIMA DE SOUZA	16595900980
MINGUTA	NOVA FLORESTA	0	PAULO ROGERIO SOARES DE OI	16557891740

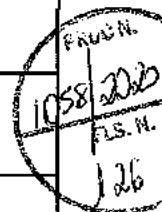
VALAO DO BARRO	DELICIO VAIA DE ABREU	981804500	FRANCIELLE SIAS DE MAGALHA	21049690321
IBIPEBA	RJ 116	0	LYGIA BITTENCOURT DA SILVA	16229469651
IPITUNA	RETIRO	999631396	GRACIELLE FARIAS ARAUJO	16242586852
IBIPEBA	ESPERA FELIZ	997452875	RENATO SOUZA DA SILVA	16595565944
VALAO	SEM CALCAMENTO	981605495	ANTONIO CANDIDO	10828878908
SAO SEBASTIAO DO ALTO	MONTE VERDE	0	JAIR AZEVEDO CARDOZO	23800709135
IPITUNA	RJ 116	25562168	DULCINEIA ESCAMILHA DA SILV	16069867514
VALAO DO BARRO	MANOEL TI	45	ALTINEIA DA MOTA LABANDEIR	21261048573
SANTA IRENE	ALEXANDRE LATINI	997472176	IZABEL TEREZA RIBEIRO MARIN	16246287663
VALAO DO BARRO	BOA ESPERANCA	0	RANIELI PETINATE BOECHAT	21049689803
VALAO DO BARRO	MANOEL TEIXEIRA VOGAS	0	ARLY VOGAS TEMPERINI	17038902715
VALAO DO BARRO	MANOEL JOAQUIM T VOGAS	981140010	ROSA CRISTINI SOARES MELO	16595582385
MINGUTA	CACHOEIRA	992470006	JANAINA FERREIRA DE SOUZA	16078517229
VALAO DO BARRO	EMILIA ALVES FELIX	25560070	CLAUDIANA DOS SANTOS	12947172568
CENTRO	MANOEL	25591395	VALDECIR NOVAES	10324432604
BARRA MANSA	BARRA MANSA	0	ANDREA ESTEVO DA SILVA BRIT	21213259829
MINGUTA	NOVA FLORESTA	992559861	LUCINEIA PINTO SEVERO	20193377637
VALAO DO BARRO	MANOEL ALVES FELIX	25561116	GLORIA COUTINHO DAMASIO	19021416827
CENTRO	FRANCISCC	997059122	MARIZA FERREIRA CONCEICAO	17015342624
IPITUNA	BOA ESPERANCA	992745275	MARILZA GOMES REIS	16419725624
CENTRO	MATRIZ	992013769	MIRELA GONCALVES DA SILVA I	16426223590
CENTRO	EURICO CEI	25591529	MARILIA CERBINO DAFLOM	23838571769
SAO SEBASTIAO DO ALTO	MARIA FAL	981471838	MARIO ANTONIO PONTES BARF	17024603974
IBIPEBA	TUCAIA FAZENDAS	0	MADALENA APARECIDA GABRIE	12914475340
VALAO DO BARRO	PROJETADA	0	MARIA DE LOURDES SANTOS LE	16480584180
STIO SO JOSE	RJ 116	25560011	DUZENIL DA SILVA AZEVEDO	21262324221
LAGEADO	PIDIM	0	MARIA JOSE COELHO DUARTE	16382482774
CENTRO	HERMES DAUMAS	997100248	JORGE VIEIRA DE AZEVEDO	12661122569





## COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR UNT.	VLR TOTAL
1	ARROZ POLIDO, TIPO 1, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 5 KG	PCT	2.000	21,95	43,900,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, ESPECIAL, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 5 KG	PCT	2.000	15,27	30,540,00
3	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG	PCT	4.000	9,49	37,960,00
4	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1, CRUA, FINA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 1KG	PCT	2.000	3,99	7,980,00
5	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, ESPECIAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG	PCT	2.000	3,78	7,560,00
6	FUBÁ DE MILHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG	PCT	6.000	2,66	15,960,00
7	CANJICA DE MILHO, AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG	PCT	6.000	2,66	15,960,00
8	CARNE BOVINA, SECA, TRASEIRO, CURADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUA DE 500 GRAMAS	PCT	2.000	18,95	37,900,00
9	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO COM 500 GRAMAS	PCT	2.000	7,89	15,780,00
10	MASSA ALIMENTICIA, ESPAGUETE, Nº 8 OU 9, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG	PCT	2.000	4,89	9,780,00





11	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 900 ML	UND.	4.000	5,89	23,560,00
12	SAL, IODADO, REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG	PCT	2.000	RS 2,17	4,340,00
13	CLORO HIPLOCORITO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 2 LITROS	UND.	2.000	RS 5,36	10,720,00
14	AGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5% P/P, EMBALAGEM E 2 LITROS	UND.	2.000	RS 4,87	9,740,00
15	ÁLCOOL EM GEL 70°, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UND.	2.000	RS 19,99	39,980,00
16	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS DE 30 METROS CADA.	UND.	2.000	RS 1,98	3,960,00
17	SABONETE EM BARRA DE 90 GRAMAS	UND.	4.000	RS 1,95	7,800,00
18	SACO PLÁSTICO PRODUZIDO COM BASE EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA PARA CESTA BÁSICA, MEDINDO 0,90 X 0,70 X 0,08 MM	UND.	2.000	RS 2,37	4,740,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>RS 328.160,00</b>

DATA: 09/04/2020

VALIDADE DA PROPOSTA:

30 dias

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA-ME

05503838/0001-14

BRANSIL SHOPTIME

SUPERMERCADO LTDA

Av. Heitor Teófilo Vargas s/nº

Vaião do Barro - Cep.28555-000

São Sebastião do Alto - RJ

77.534.318

BRANSIL SHOPTIME

SUPERMERCADO LTDA

Av. Heitor Teófilo Vargas, s/nº

Vaião do Barro - Cep.28555-000

São Sebastião do Alto - RJ

CNPJ nº

05503838/0001-14



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene  
Secretaria Municipal de Assistência Social

## COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR UNT.	VLR TOTAL
1	ARROZ POLIDO, TIPO 1, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 5 KG	PCT	2.000	15,99	31980,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, ESPECIAL, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 5 KG	PCT	2.000	12,99	25980,00
3	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG	PCT	4.000	7,99	31960,00
4	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1, CRUA, FINA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 1KG	PCT	2.000	4,65	9300,00
5	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, ESPECIAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG	PCT	2.000	3,45	6900,00
6	FUBÁ DE MILHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG	PCT	6.000	2,55	15300,00

*Joseiane Focidonio Pereira*  
JOSIANE FOCIDONIO PEREIRA  
EIRELI-EPP  
CNPJ: 35.496.391/0001-61  
INS. EST: 11.601.910  
Rua Isaura Maia de Souza, 235  
Bom Esperança - Carmo/RJ

FRUVR.  
1058/2022  
E.S.N.  
128





*Josiane Poedoncio Pereira*

JOSIANE POEDONCIO PEREIRA  
 EIREL-EPP  
 CNPJ: 35.496.391/0001-61  
 INS. EST: 11.601.910  
 Rua Isaura Maia de Souza, 255  
 Boa Esperança - Carmo/RJ

7	CANJICA DE MILHO, AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG	PCT	6.000	2,99	17940,00
8	CARNE BOVINA, SECA, TRASEIRO, CURADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 500 GRAMAS	PCT	2.000	18,99	37980,00
9	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO COM 250 GRAMAS	PCT	4.000	3,99	15960,00
10	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE, Nº 8 OU 9, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG	PCT	2.000	4,85	9700,00
11	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 900 ML	UND.	4.000	4,85	19400,00
12	SAL, IODADO, REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG	PCT	2.000	1,25	2500,00
13	CLORO HIPOCLORITO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 2 LITRO	UND.	2.000	4,85	9700,00
14	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5% P/P, EMBALAGEM E 2 LITRO	UND.	2.000	4,25	8500,00



15	ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UND.	2.000	10,90	21800,00
16	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS DE 30 METROS CADA.	UND.	2.000	1,99	3980,00
17	SABONETE EM BARRA DE 90 GRAMAS	UND.	4.000	0,95	3800,00
18	SACO PLÁSTICO PRODUZIDO COM BASE EM POLIETIRENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA PARA CESTA BÁSICA, MEDINDO 0,90X0,70X0,08 MM	UND.	2.000	2,80	5600,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 278.280,00</b>

DATA: 13/04/2020

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

*Josiane Pocidonio Pereira*  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA  
EIRELI-EPP  
CNPJ: 55.426.391/0001-61  
INS. EST: 11.601.910  
Rua Isaura Maia de Souza, 235  
Boa Esperança - Carmo/RJ



**DESPACHO E AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

**01** - O Prefeito Municipal de São Sebastião do Alto, no uso de suas atribuições legais como lhes são conferidas pelo Art. 74, Inciso II da Lei Orgânica do Município aprova a realização da licitação que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.**

**02** - Encaminhe-se à Comissão de Licitação para que proceda à licitação em conformidade com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e alterações posteriores.

**03** - Encaminhe-se o procedimento para a Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria, Comércio e Planejamento para as informações quanto à existência de dotação orçamentária e a existência de recursos para o pagamento.

**04** - Remeta-se o procedimento ao Departamento Jurídico para:

- exame prévio;
- exame do contrato ou instrumento equivalente após homologação.

**05** - Inexistindo qualquer dos requintes dos itens 03 e 04 archive-se o processo.

Cumpra-se.

*São Sebastião do Alto (RJ), 13 de ABRIL de 2020.*

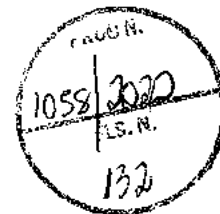
  
**Carlos Otávio da Silva Rodrigues**  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito



Portaria n. 44 de 03 de fevereiro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º - Designar** o Senhor Victor Barros Martins, Matrícula 031/04, CPF 109.213.377-10 e RG 20.056.428-4, para a função de Pregoeiro, com poderes para proceder a todos os atos inerentes aos processos licitatórios na modalidade de Pregão, na forma do dispositivo na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, sem ônus para a municipalidade, pelo período de 01(um) ano, sendo Pregoeiras substitutas as Senhoras Bárbara Medeiros Heckert, Matrícula 11/1448-07, CPF 114.030.917-06 e RG 21.029.880-8 e Francielle Jardim Perdomo, Matrícula 11/1268-12.

**Artigo 2º** - As atribuições do Pregoeiro serão executadas com auxílio da Equipe de Apoio, que fica constituída pelos seguintes servidores: Bárbara Medeiros Heckert, Matrícula 11/1448-07; Francielle Jardim Perdomo, Matrícula 11/1268-12; Aline Costa Conceição, Matrícula 17/0125-06, Victor Barros Martins, Matrícula 031/04, CPF 109.213.377-10 e RG 20.056.428-4 e Genari Giovanni Oliveira Barros, Matrícula n. 87/0147-08, sem ônus para municipalidade, pelo período de 01(um) ano.

**Artigo 3º** - Ficam mantidas todas as ações da portaria 16/2019 até a presente data.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos a partir desta data.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições ao contrário.

São Sebastião do Alto, 03 de fevereiro de 2020.

  
**Carlos Otávio da Silva Rodrigues**  
Prefeito Municipal

0

# Relatório de Cotação

aquisição de cestas

Item	Preços	Valor Unit.	Valor Unit.	Quantidade	Total
	(COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	(Outros Entes Públicos)			
	R\$	R\$		1 Pacote	R\$
1) ARROZ POLIDO	16	12,08		1	12,08
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE	Nº Pregão: 1112020	29/01/2020 09:00:00	R\$	11,31
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE	Nº Pregão: 32020	16/03/2020 10:00:00	R\$	10,97
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE	Nº Pregão: 32020	16/03/2020 10:00:00	R\$	10,98
4	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA I	Nº Pregão: 12020	13/04/2020 10:08:00	R\$	14,90
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Nº Pregão: 212020	30/03/2020 10:00:00	R\$	12,23

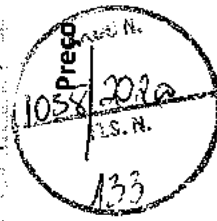
**Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,08**

1 Pacote R\$ 9,34

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Nº Pregão: 42020	03/04/2020 13:27:00	R\$ 9,73
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Nº Pregão: 212020	30/03/2020 10:00:00	R\$ 8,95

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,34**

1 Pacote R\$ 4,30



Data Licitação

Identificação

Órgão Público

Preço ComprasNet

1) GOVERNO DO ESTADO DE NºPregão:7102019 R\$ 4,05  
 2) MINISTÉRIO DA DEFESA | NºPregão:172019 R\$ 4,55

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,30**  
 1 Pacote R\$ 2,67

4) FARINHA DE MANDIOCA 16 R\$ 2,67

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE	NºPregão:32020	16/03/2020 10:00:00	R\$ 2,43
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE	NºPregão:32020	16/03/2020 10:00:00	R\$ 2,22
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	NºPregão:12020	12/03/2020 09:30:00	R\$ 2,46
4	MINISTÉRIO DA DEFESA	NºPregão:22020	17/03/2020 10:00:00	R\$ 3,59

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,67**  
 1 Pacote R\$ 2,54

5) FARINHA DE TRIGO 16 R\$ 2,54

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA	NºPregão:32020	17/03/2020 10:00:00	R\$ 2,43
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	NºPregão:42020	03/04/2020 13:27:00	R\$ 2,66

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,54**  
 1 Pacote R\$ 2,06

6) FUBÁ DE MILHO 13 R\$ 2,06

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE	OC: 3801280000120200C00005	02/03/2020 09:00:33	R\$ 2,04
2	GOVERNO DO ESTADO DE	OC: 3802710000120200C00013	09/03/2020 09:01:52	R\$ 2,19
3	GOVERNO DO ESTADO DE	OC: 3802100000120200C00028	08/04/2020 09:01:20	R\$ 1,94

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,06**  
 1 Pacote R\$ 2,27

7) CANJICA DE MILHO 9 R\$ 2,27

1058/2020  
 LS. N.  
 134

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE	NºPregão:332020	08/04/2020 08:31:00	R\$ 1,79
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	NºPregão:212020	30/03/2020 10:00:00	R\$ 2,75

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,27**

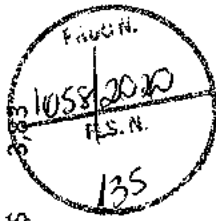
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
8) CARNE SECA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE	Dispensa de Licitação Nº 59/2019	01/11/2019 00:00:00	R\$ 10,33
	SECRETARIA MUNICIPAL DE	NºPregão:72020	13/02/2020 09:00:00	R\$ 13,93
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	NºPregão:22020	18/03/2020 09:00:00	R\$ 17,40

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,89**

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
9) CAPE	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	NºPregão:32019	21/11/2019 09:00:00	R\$ 3,60
	PREFEITURA MUNICIPAL DE	NºPregão:10022019	27/01/2020 09:32:00	R\$ 3,61
	UNIVERSIDADE FEDERAL	Dispensa de Licitação Nº 1/2020	01/01/2020 00:00:00	R\$ 3,37
	MINISTERIO PUBLICO DA	Dispensa de Licitação Nº 5/2020	01/02/2020 00:00:00	R\$ 3,19

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,44**

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
10) MACARRÃO ESPAGUETE	MINISTÉRIO DA DEFESA	NºPregão:22020	17/03/2020 10:00:00	R\$ 4,01
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	NºPregão:212020	30/03/2020 10:00:00	R\$ 3,83



**Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,92**  
 1 Pacote R\$ 3,62

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE	NºPregão:32020	16/03/2020 10:00:00	R\$ 3,76
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	NºPregão:22020	16/03/2020 09:47:00	R\$ 3,44
3	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA	NºPregão:112019	18/03/2020 15:01:00	R\$ 3,48
4	MINISTÉRIO DA DEFESA	NºPregão:32020	14/04/2020 09:30:00	R\$ 3,79

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,62**  
 1 Pacote R\$ 1,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	NºPregão:312019	10/03/2020 10:00:00	R\$ 1,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE	NºPregão:32020	16/03/2020 10:00:00	R\$ 0,70
3	PREF. MUN. DE DOM	NºPregão:62020	15/03/2020 08:36:00	R\$ 0,65
4	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	NºPregão:12020	13/04/2020 10:08:00	R\$ 1,65

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,00**  
 1 Unidade R\$ 3,74

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE	NºPregão:10072020	17/02/2020 08:36:00	R\$ 3,18
2	MINISTÉRIO DA DEFESA	NºPregão:32020	07/04/2020 09:00:00	R\$ 4,30

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,74**  
 1 Unidade R\$ 3,68

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA	NºPregão:32020	07/04/2020 09:00:00	R\$ 3,62





13/04/2020 10:08:00

R\$ 3,75

Nº Pregão : 12020

**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 3,68  
 1 Unidade R\$ 8,51

**Data Licitação** R\$ **Preço**  
 13/03/2020 09:00 R\$ 7,00  
 07/04/2020 08:40 R\$ 10,56  
 13/04/2020 10:00 R\$ 7,98

**Identificação**  
 Nº Pregão: 92020  
 Nº Pregão: 122020  
 Nº Pregão: 12020

**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 8,51  
 Pacote R\$ 1,30

**Data Licitação** R\$ **Preço**  
 09/03/2020 10:00 R\$ 1,30  
 16/03/2020 10:00 R\$ 1,36  
 23/03/2020 08:00 R\$ 1,23

**Identificação**  
 Nº Pregão: 22020  
 Nº Pregão: 32020  
 Nº Pregão: 32020

**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 1,30  
 1 Unidade R\$ 0,79

**Data Licitação** R\$ **Preço**  
 16/03/2020 10:00 R\$ 0,57  
 16/03/2020 10:00 R\$ 0,58  
 16/03/2020 08:00 R\$ 1,03  
 09/03/2020 08:00 R\$ 0,98

**Identificação**  
 Nº Pregão: 32020  
 Nº Pregão: 32020  
 Nº Pregão: 132020  
 Nº Pregão: 42020

**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 0,79  
 1 Unidade R\$ 0,63

PAUCR  
 1058/2020  
 P.S.N.  
 137

2 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | NºPregão:12020

13/04/2020 10:08:00 R\$ 3,75

15) ALCÓOL EM GEL	8	R\$	8,51	R\$	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,68	1 Unidade	R\$ 8,51
-------------------	---	-----	------	-----	------------------------------------	-----------	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA-GERAL DE	NºPregão:92020	13/03/2020 09:00:00	R\$ 7,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE	NºPregão:122020	07/04/2020 08:46:00	R\$ 10,56
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	NºPregão:12020	13/04/2020 10:08:00	R\$ 7,98

16) PAPEL HIGIÊNICO	12	R\$	1,30	R\$	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,51	1 Pacote	R\$ 1,30
---------------------	----	-----	------	-----	------------------------------------	----------	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal Regional Eleitoral	NºPregão:22020	09/03/2020 10:00:00	R\$ 1,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE	NºPregão:32020	16/03/2020 10:00:00	R\$ 1,36
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	NºPregão:32020	23/03/2020 09:03:00	R\$ 1,23

17) SABONETE	13	R\$	0,79	R\$	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,30	1 Unidade	R\$ 0,79
--------------	----	-----	------	-----	------------------------------------	-----------	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE	NºPregão:32020	16/03/2020 10:00:00	R\$ 0,57
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE	NºPregão:32020	16/03/2020 10:00:00	R\$ 0,58
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE	NºPregão:132020	16/03/2020 08:02:00	R\$ 1,03
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE	NºPregão:42020	09/03/2020 08:00:00	R\$ 0,98

18) SACO PLÁSTICO	1	R\$	0,63	R\$	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,79	1 Unidade	R\$ 0,63
-------------------	---	-----	------	-----	------------------------------------	-----------	----------

1058/2020  
P.S.N.  
137

Preço ComprasNet **Órgão Público** **Identificação** **Data Licitação** **Preço**  
1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NºPregão:232019 24/10/2019 09:03:00 R\$ 0,63

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,63**

**Valor Global: R\$ 79,78**

## DETALHAMENTO DOS PREÇOS PÚBLICOS

### Item 1: ARROZ POLIDO

**Quantidade** **Descrição**  
1 Pacote ARROZ POLIDO

**R\$**  
**Observação**  
0

12,08

### Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios..  
**Descrição:** ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO,

**R\$**  
11,31

**Data:** 29/01/2020 09:00:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:1112020

**Lote/Item:** / 3

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 5.400,00

**Unidade:** Embalagem 5,00 KG

**UF:** RJ

### CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

13.684.094/0001-07 RIO D'OURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
73.752.081/0001-50 VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA - EPP

**Valor da Proposta Final**

**R\$**  
11,26  
11,36

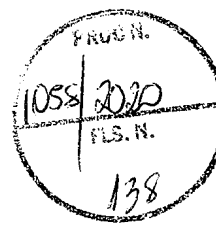
### Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais

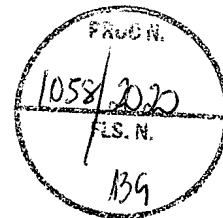
**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE

**R\$**  
10,97

**Data:** 16/03/2020 10:00:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico





*Estado do Rio de Janeiro*

***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto***

---

São Sebastião do Alto, 13 de ABRIL de 2020.

À Secretaria de Fazenda

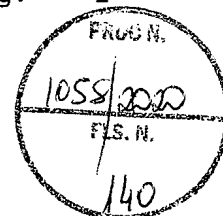
*REF.: Processo nº 1058/2020*

Encaminhamos o referido processo para que seja informada a dotação orçamentária.

Atenciosamente,

  
**Francielle Jardim Perdomo**  
Equipe de Apoio

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Compra Pesquisa No.....: 30 / 2020

MAPA COMPARATIVO EXCLUSIVO DO LOTE NUMERO: 0001-

Condicao de Pagamento.....: A vista, apos conclusao do objeto .  
 Validade da Proposta Pesquisa.....:  
 Prazo de Execucao.....:

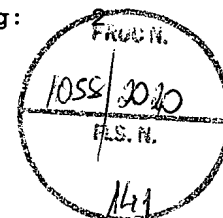
## Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
705	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	05.503.838/0001-11
4675	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	35.496.391/0001-61
2506	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07.797.967/0001-95

Lote/Item	Fornecedor	Fornecedor
Quantidade	Valor Unitario	Valor Unitario
Uni.Med.	Quantidade	Quantidade
Descricao	Valor Total	Valor Total
	Marca	Marca
	Prazo	Prazo
0001/0001	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Quantidade 2.000,0000	Valor Unitario 21,9500	Valor Unitario 12,0800
PCT	Quantidade 2.000,0000	Quantidade 2.000,0000
ARROZ TIPO 1	Valor Total 43.900,00	Valor Total 24.160,00
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	
	Valor Unitario 15,9900	
	Quantidade 2.000,0000	
	Valor Total 31.980,00	
0001/0002	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Quantidade 2.000,0000	Valor Unitario 15,2700	Valor Unitario 9,3400
UND	Quantidade 2.000,0000	Quantidade 2.000,0000
ACUCAR CRISTAL - PCT C/ 5KG	Valor Total 30.540,00	Valor Total 18.680,00
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	
	Valor Unitario 12,9900	
	Quantidade 2.000,0000	
	Valor Total 25.980,00	
0001/0003	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Quantidade 4.000,0000	Valor Unitario 9,4900	Valor Unitario 4,3000
KG	Quantidade 4.000,0000	Quantidade 4.000,0000
FEIJAO PRETO TIPO 1	Valor Total 37.960,00	Valor Total 17.200,00
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	
	Valor Unitario 7,9900	
	Quantidade 4.000,0000	
	Valor Total 31.960,00	
0001/0004	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Quantidade 2.000,0000	Valor Unitario 3,9900	Valor Unitario 2,6700
KG	Quantidade 2.000,0000	Quantidade 2.000,0000
FARINHA DE MANDIOCA	Valor Total 7.980,00	Valor Total 5.340,00
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	
	Valor Unitario 4,6500	
	Quantidade 2.000,0000	
	Valor Total 9.300,00	
0001/0005	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Quantidade 2.000,0000	Valor Unitario 3,7800	Valor Unitario 2,5400
PCT	Quantidade 2.000,0000	Quantidade 2.000,0000
TRIGO	Valor Total 7.560,00	Valor Total 5.080,00
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	
	Valor Unitario 3,4500	
	Quantidade 2.000,0000	
	Valor Total 6.900,00	
0001/0006	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Quantidade 6.000,0000	Valor Unitario 2,6600	Valor Unitario 2,0600
KG	Quantidade 6.000,0000	Quantidade 6.000,0000
FUBA FINO	Valor Total 15.960,00	Valor Total 12.360,00
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	
	Valor Unitario 2,5500	

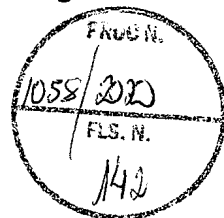
## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Compra Pesquisa No.....: 30 / 2020



Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
	Quantidade Valor Total	6.000,0000 15.300,00		
0001/0007 Quantidade KG CANJIQUINHA FINA	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,6600 6.000,0000 15.960,00	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,2700 6.000,0000 13.620,00
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,9900 6.000,0000 17.940,00		
0001/0008 Quantidade KG CARNE SECA	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	18,9500 2.000,0000 37.900,00	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	13,8900 2.000,0000 27.780,00
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	18,9900 2.000,0000 37.980,00		
0001/0009 Quantidade PCT PO DE CAFE	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	7,8900 2.000,0000 15.780,00	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,4400 2.000,0000 6.880,00
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,9900 2.000,0000 7.980,00		
0001/0010 Quantidade PCT MASSA ALIMENTICIA ESPAGUETE	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,8900 2.000,0000 9.780,00	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,9200 2.000,0000 7.840,00
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,8500 2.000,0000 9.700,00		
0001/0011 Quantidade LT OLEO DE SOJA 900ML	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	5,8900 4.000,0000 23.560,00	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,6200 4.000,0000 14.480,00
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,8500 4.000,0000 19.400,00		
0001/0012 Quantidade KG SAL IODETADO	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,1700 2.000,0000 4.340,00	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,0000 2.000,0000 2.000,00
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,2500 2.000,0000 2.500,00		
0001/0013 Quantidade UND CLORO EMBALAGEM COM 2 LITROS	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	5,3600 2.000,0000 10.720,00	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,7400 2.000,0000 7.480,00
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Compra Pesquisa No.....: 30 / 2020

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
	Valor Unitario 4,8500 Quantidade 2.000,0000 Valor Total 9.700,00			
0001/0014 Quantidade 2.000,0000 LTR AGUA SANITARIA	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA Valor Unitario 4,8700 Quantidade 2.000,0000 Valor Total 9.740,00		NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Valor Unitario 3,6800 Quantidade 2.000,0000 Valor Total 7.360,00	
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP Valor Unitario 4,2500 Quantidade 2.000,0000 Valor Total 8.500,00			
0001/0015 Quantidade 2.000,0000 UND ALCOOL EM GEL 70°, EMBALAGEM D	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA Valor Unitario 19,9900 Quantidade 2.000,0000 Valor Total 39.980,00		NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Valor Unitario 8,5100 Quantidade 2.000,0000 Valor Total 17.020,00	
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP Valor Unitario 10,9000 Quantidade 2.000,0000 Valor Total 21.800,00			
0001/0016 Quantidade 2.000,0000 PCT PAPEL HIGIENICO	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA Valor Unitario 1,9800 Quantidade 2.000,0000 Valor Total 3.960,00		NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Valor Unitario 1,3000 Quantidade 2.000,0000 Valor Total 2.600,00	
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP Valor Unitario 1,9900 Quantidade 2.000,0000 Valor Total 3.980,00			
0001/0017 Quantidade 4.000,0000 UND SABONETE	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA Valor Unitario 1,9500 Quantidade 4.000,0000 Valor Total 7.800,00		NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Valor Unitario 0,7900 Quantidade 4.000,0000 Valor Total 3.160,00	
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP Valor Unitario 0,9500 Quantidade 4.000,0000 Valor Total 3.800,00			
0001/0018 Quantidade 2.000,0000 UND SACO PLASTICO	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA Valor Unitario 2,3700 Quantidade 2.000,0000 Valor Total 4.740,00		NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Valor Unitario 0,6300 Quantidade 2.000,0000 Valor Total 1.260,00	
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP Valor Unitario 2,8000 Quantidade 2.000,0000 Valor Total 5.600,00			

Sugestao por Preco Medio

Lote/Item	Descricao	Unid. Medida	Valor Unitario	Valor Total	Numero de Propost
0001/0001	ARROZ TIPO 1	PACOTE	16,6733	33.346,60	3,000
0001/0002	ACUCAR CRISTAL - PCT C/ 5KG	UNIDADE	12,5333	25.066,60	3,000
0001/0003	FELJAO PRETO TIPO 1	QUILO	7,2600	29.040,00	3,000
0001/0004	FARINHA DE MANDIOCA	QUILO	3,7700	7.540,00	3,000
0001/0005	TRIGO	PACOTE	3,2566	6.513,20	3,000
0001/0006	FUBA FINO	QUILO	2,4233	14.539,80	3,000
0001/0007	CANJIQUEINHA FINA	QUILO	2,6400	15.840,00	3,000
0001/0008	CARNE SECA	QUILO	17,2766	34.553,20	3,000
0001/0009	PO DE CAFE 500G	PACOTE	5,1066	10.213,20	3,000
0001/0010	MASSA ALIMENTICIA ESPAGUETE	PACOTE	4,5533	9.106,60	3,000
0001/0011	OLEO DE SOJA 900ML	LATA	4,7866	19.146,40	3,000
0001/0012	SAL IODETADO	QUILO	1,4733	2.946,60	3,000
0001/0013	CLORO EMBALAGEM COM 2 LITROS	UNIDADE	4,6500	9.300,00	3,000
0001/0014	AGUA SANITARIA	LITRO	4,2666	8.533,20	3,000
0001/0015	ALCOOL EM GEL 70°, EMBALAGEM	UNIDADE	13,1333	26.266,60	3,000
0001/0016	PAPEL HIGIENICO	PACOTE	1,7566	3.513,20	3,000
0001/0017	SABONETE	UNIDADE	1,2300	4.920,00	3,000

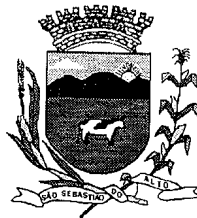


MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Compra Pesquisa No.....: 30 / 2020

0001/0018	SACO PLASTICO	UNIDADE	1,9333	3.866,60	3,00
Total do Lote: 1	264.251,80				
Total da Proposta:	264.251,80				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Processo n. 1058/2020.

**Senhor Prefeito,**

Em atenção ao despacho da lavra de Vossa Excelência, informo para os devidos fins a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento do presente, conforme segue:

103050012.1.043 – 3.3.90.32.00 – 020	(SUS)
082440014.2.058 – 3.3.90.32.00 – 004	(ROYALTIES)
082440014.2.058 – 3.3.90.32.00 – 018	(FNAS)
123610007.2.024 – 3.3.90.32.00 – 004	(ROYALTIES)
123610007.2.024 – 3.3.90.32.00 – 016	(FNDE)

São Sebastião do Alto, 13 de abril de 2020.

**Welton Ferreira dos Santos**  
**Subsecretário Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ENCAMINHAMENTO AO JURÍDICO

São Sebastião do Alto, 13 de abril de 2020.

À Procuradoria,

Com o presente estamos enviando o processo LICITAÇÃO 23/2020 PREGÃO 21/2020 que contém o Certame **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, para vossa análise e aprovação.

Atenciosamente,

  
**Francielle Jardim Perdomo**  
Equipe de Apoio



**EDITAL**

**Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020**

**Tipo: Menor preço - Unitário por Item**

**Processo: 1058/2020**

**Órgãos: Sec. Mun. de Educação e Cultura**

**Sec. Mun. De Saúde e Higiene**

**Sec. Mun. Da Assistência social e Direitos Humanos**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.**

**Preâmbulo:**

O município de São Sebastião do Alto, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. 28.645.786/0001-13, com sua Prefeitura Municipal situada na Rua Dr. Júlio Vieitas, nº 88, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão, tipo **Menor preço - Unitário por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, e de conformidade com a Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações.

Os envelopes contendo a Proposta de Preço e a Documentação de Habilitação, para o objeto definido neste Edital e respectivos anexos, devem ser entregues no seguinte local, data e horário:

**Local:** Secretaria Municipal de Administração, Trabalho e Recursos Humanos, sita na Rua Julio Vieitas, n. 88 - Centro - São Sebastião do Alto - RJ, Cep 28550-000.

**Data: 22/04/2020**

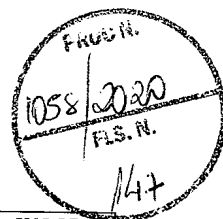
**HORA: 08:30**

**1 - DO OBJETO E EXECUÇÃO:**

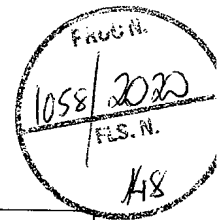
1.1 - O presente pregão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, que deverão ser entregues conforme o requerimento das secretarias solicitantes, conforme relação abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Nº LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA	UN	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOAL
1	1	ARROZ TIPO 1 PCT COM 5KG	PACOTE COM 5 KG Tipo 1, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica contendo 5 kg, contendo a descrição das características do produto.	PCT	2.000	16,67	33.346,60
	2	AÇÚCAR CRISTAL - PCT C/ 5KG		UND	2.000	12,53	25.066,60
	3	FEIJAO PRETO TIPO 1	FEIJAO PRETO TIPO 1 tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1Kg.	KG	4.000	7,26	29.040,00
	4	FARINHA DE MANDIOCA		KG	2.000	3,77	7.540,00
	5	TRIGO	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 1KG	PCT	2.000	3,26	6.513,20
	6	FUBÁ FINO	FUBÁ DE MILHO PACOTE COM 1KG	KG	6.000	2,42	14.539,80
	7	CANJQUINHA FINA	CANJICA DE MILHO AMARELO, PACOTE COM 1 KG FINA	KG	6.000	2,64	15.840,00
	8	CARNE SECA	CARNE BOVINA SECA, TRASEIRO, CURADO, EM PACOTE COM 500G	KG	2.000	17,28	34.553,20
	9	PÓ DE CAFÉ 500G	TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO COM 500GRAMAS	PCT	2.000	5,11	10.213,20
	10	MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE	TIPO ESPAGUETE, Nº 8 OU 9, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG	PCT	2.000	4,55	9.106,60
	11	ÓLEO DE SOJA 900ML		LT	4.000	4,79	19.146,40
	12	SAL IODETADO	PACOTE COM 1KG	KG	2.000	1,47	2.946,60
	13	CLORO EMBALAGEM COM 2 LITROS		UND	2.000	4,65	9.300,00
	14	ÁGUA SANITÁRIA	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5% P/P, EMBALAGEM DE 2 LITROS	LTR	2.000	4,27	8.533,20
	15	ÁLCOOL EM GEL 70°, EMBALAGEM DE 500GRAMAS		UND	2.000	13,13	26.266,60



16	PAPEL HIGIÊNICO	MACIO, BRANCO, FOLHA SIMPLES, COM 30 MT PACOTE COM 4 ROLOS	PCT	2.000	1,76	3.513,20
17	SABONETE	BARRA DE 90G	UND	4.000	1,23	4.920,00
18	SACO PLÁSTICO	SACO PLÁSTICO PRODUZIDO COM BASE M POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA PARA CESTA BÁSICA, MEDINDO 0,90 X 0,70 X 0,08 MM	UND	2.000	1,93	3.866,60

1.2 - O preço total estimado para aquisição do objeto deste pregão é de R\$ 264.251,80

\*qualquer marca contida na descrição ou característica de algum produto são meramente para melhor identificação do mesmo.

## **2 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1 - O prazo de vigência contratual será de 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

## **3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar do citado Certame, empresas que atendam todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus anexos.

3.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no País, as empresas suspensas do direito de licitar no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública no prazo que perdurar tal punição.

## **4 - DO CREDENCIAMENTO**

4.1. A licitante poderá ser representada nesse procedimento licitatório pelo representante legal ou por procurador/credenciado, munido de procuração ou credencial, apresentada por ocasião do credenciamento, até o início do horário descrito neste edital.

4.1.1. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não desclassificará a proposta apresentada, bem como não inabilitará a licitante, tornando-se somente como válida a proposta apresentada em conformidade com o indicado no item 6 constante deste Edital, não podendo o representante manifestar-se em nome da empresa.

4.1.2. O credenciamento é imprescindível para que a licitante possa ofertar lances, impugnar quaisquer atos do certame e declarar a intenção de interpor recursos.

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.2.1. Tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.2.1.1. As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá



evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº6.404/76 e alterações posteriores.

4.2.2. Tratando-se de procurador ou credenciado: a procuração ou credencial, da qual constem poderes para, em nome da licitante, representar em licitações e praticar todos os demais atos necessários pertinentes ao certame, preferencialmente nos moldes do Anexo II deste edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na cláusula anterior que comprove os poderes do mandante para outorga.

4.3. O representante legal e/ou credenciado, no ato do credenciamento, deverá identificar-se exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente, na forma da lei, que contenha fotografia.

4.4. Nenhuma pessoa natural, ainda que munida de procuração ou credencial, poderá representar mais de uma empresa no certame, sob pena de exclusão sumária dos representados. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4.5. As autenticações dos documentos apresentados através de xerox poderão ser realizadas pelo Pregoeiro ou pelos Membros da Equipe de Apoio, desde que acompanhados dos documentos originais que comprovem a conformidade da cópia produzida.

4.6. Os documentos necessários ao credenciamento não poderão ser inseridos nos Envelopes A e B (Cláusula 6.1.), pois os mesmos serão apresentados antes da abertura dos citados Envelopes.

## **5 - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

5.1 - As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, declaração que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no §4º do art. 3º da referida lei (anexo V-fora do envelope).

## **6 - DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES**

6.1 - A Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados, no local, dia e hora acima determinados, em 02 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, atendendo fielmente aos seguintes requisitos:

***Envelope A - Proposta de Preço.***  
*Município de São Sebastião do Alto*  
*Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020*  
**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE**

***Envelope B - Documentação de Habilitação***  
*Município de São Sebastião do Alto*  
*Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020*  
**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE**

6.2 - A Proposta de Preço da licitante deverá ser preparada no impresso padronizado fornecido pela Comissão de Licitação, sendo uma via em meio magnético e outra impressa ( para melhor conferência e agilidade do procedimento), devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou representante legal, de acordo com os modelos constantes dos Anexos, observando-se ainda o seguinte.

6.2.1 - - Conter proposta em moeda corrente nacional (R\$), expressa em algarismos e indicação da especificação do objeto licitado, ou seja, deverá estar expresso na proposta de preço as marcas dos produtos cotados, exceto quando prestação de serviço;





6.2.2 - Conter oferta firme e precisa, respeitando o valor máximo estimado, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena da proposta de preço ser desclassificada;

6.2.3 - Ter validade de no mínimo 60(sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo de validade não esteja expressamente indicado na proposta de preço, será considerado o prazo de 60 dias.

6.2.4 - A Proposta de Preço deverá ainda conter o nome ou razão social do proponente, carimbo com CNPJ, o endereço completo, os números de telefone e fax e o endereço eletrônico, (se houver).

6.3 - Apresentarão juntamente com a proposta de preço:

6.3.1 - *Declaração expressa de que atende a todas as características e especificações do objeto da licitação, inclusive quanto aos prazos e quantidades, constantes deste Edital e seus anexos (anexo IV);*

## **7- MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

7.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

7.2 - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 44 e ocorrendo o empate proceder-se-á conforme art. 45 da Lei Complementar 123/2006.

## **8 - DA HABILITAÇÃO**

8.1 - A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, numerados em sequência crescente (para melhor conferência), identificado conforme o indicado no item 8 deste Edital, com os seguintes documentos:

8.2 - Habilitação Jurídica - Pessoa Jurídica.

8.2.1 - Cédula de Identidade do(s) Sócio(s);

8.2.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.3 - Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

8.2.4 - Declaração que não possui menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (Art. 27, V - Lei 8.666/93 - Anexo VII)

8.3 - Regularidade Fiscal - Pessoa Jurídica.

8.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos proprietários da pessoa jurídica;

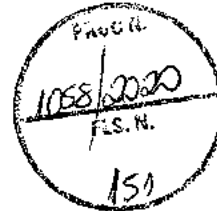
8.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.3 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (débitos municipais), onde a empresa é sediada;

8.3.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (dívida ativa), onde a empresa é sediada;







8.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

8.3.6 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, CND expedida pelo INSS.

8.3.7 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GRS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.3.8 - Certidão Negativa de Débitos expedida pela Fazenda Estadual, bem como, Certidão Negativa da Dívida Ativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

8.3.9 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.4 - Qualificação Econômico Financeira:

8.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.4.2 - Apresentação da **declaração ou certidão** expedida pelo cartório distribuidor ou de outro órgão competente da sede da pessoa jurídica que informe quantos são os cartórios de distribuição de falência e concordata.

8.5 - Os veículos não poderão conduzir passageiros que não estejam enquadrados no processo educacional.

8.6 - O não cumprimento das determinações acima implicará no cancelamento do registro de preços, com a aplicação das sanções cabíveis.

8.7 - O disposto neste Edital não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares.

8.8 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que poderá autenticar certidões mediante verificação das mesmas.

8.9 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

8.10 - Os licitantes cadastrados e habilitados parcialmente no Sistema de Cadastramento Próprio ou outro, em situação de regularidade, comprovada por meio de consulta on line ao sistema, não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do referido cadastro.

8.11 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.12 - Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, observando-se os seguintes critérios:

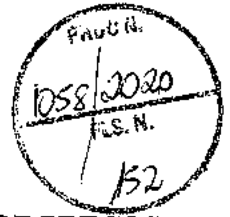
8.12.1. Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

8.12.2. Se o licitante for **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

8.12.3. Se o licitante for **matriz** e o executor do contrato for a **filial**, deverão ser apresentados os documentos da **matriz e filial**.

8.12.4. Serão dispensados de apresentação os documentos da **filial**, aqueles que comprovadamente forem emitidos somente em nome da **matriz**.





## **9 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO**

9.1 - Após hora estabelecida serão aceitos novos participantes para o certame enquanto o pregoeiro estiver na fase de credenciamento, casos especiais serão decididos no momento da sessão pelo pregoeiro. A sessão será pública, dirigida pelo Pregoeiro, no local, dia e hora determinados em conformidade com este Edital e seus anexos;

9.2 - Após tolerância acima mencionada não será permitido a participação de mais nenhum licitante, iniciando-se a fase de credenciamento das empresas. O pregoeiro procederá à abertura das propostas de preço, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

9.3 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

## **10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

10.1 - Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do Menor preço - Unitário, observados as quantidades, especificações, prazos, detalhamentos e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

10.2 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e os por extenso, serão considerados os últimos;

10.3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, será adotado primeiramente o item 7.2 do edital. Após obedecido o disposto no § 2 do art. 3º da Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados;

10.4 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos incorretamente cotados ou omitidos da Proposta de Preço, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços ser realizados sem quaisquer ônus adicionais;

10.5 - Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, as que apresentarem preços superiores ao estimado pela Administração, bem como as omissas ou as que apresentarem irregularidades ou falhas capazes de dificultar o julgamento;

10.6 - Será proclamado pelo Pregoeiro o proponente que ofertar a Proposta de Menor preço - Unitário, para o objeto definido neste Edital e seus anexos, bem como os proponentes cujas propostas apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquele ou, ainda, as 03 (três) melhores ofertas, conforme o disposto no inciso IX do Art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02;

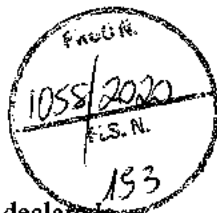
10.7 - Aos proponentes proclamados, conforme subitem anterior será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes;

10.8 - Encerrada a etapa competitiva do Pregão, as ofertas para o objeto definido neste Edital e seus anexos serão ordenadas exclusivamente pelo critério de Menor preço - Unitário;

10.9 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

10.10 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente que a tiver formulado das condições habilitatórias, com base na documentação de habilitação, conforme item 8 deste edital;





10.11 - Constatado o pleno atendimento às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus anexos;

10.12 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às condições habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceitável, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus anexos;

10.13 - Não será admitida desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às sanções administrativas constantes no item 12 deste Edital;

10.14 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes;

10.15 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a Proposta será desclassificada.

## **11 - DOS RECURSOS**

11.1. Após a declaração da vencedora, poderão as licitantes manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, cuja síntese de suas razões será registrada em ata, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias, conforme dispõe o **artigo 4º, XVIII da Lei Federal nº10.520/02**.

11.2. Havendo manifestação de intenção de recorrer, ficam as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, conforme **artigo 4º, XVIII da Lei Federal nº10.520/02**.

11.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou submetê-lo, devidamente informado, a autoridade competente.

11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, conforme **artigo 4º, XIX da Lei Federal nº10.520/02**.

11.5. Os recursos interpostos deverão ser decididos conforme prazo concedido em lei.

11.6. Não será admitida a apresentação das razões e contra-razões de recurso por intermédio de *fac-símile ou e-mail*.

11.7. O recurso terá efeito suspensivo conforme artigo 109 parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

11.8. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser protocolizados

11.9. Os recursos deverão ser dirigidos ao **Exmº Sr. Prefeito Municipal**.

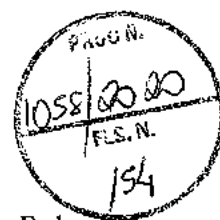
11.10. Inexistindo manifestação imediata e motivada da licitante em interpor recurso, importará na decadência do direito que lhe é assegurado e adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora, conforme **artigo 4º, XX da Lei Federal nº10.520/02**.

11.10.1. O Pregoeiro encaminhará o processo a autoridade competente para deliberar quanto à adjudicação do objeto à licitante vencedora e homologação da licitação.

11.11. Decididos os recursos porventura interpostos e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento, conforme **artigo 4º, XXI e XXII da Lei Federal nº10.520/02**.

## **12. DAS SANÇÕES**





12.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores mantido pela Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesse edital, no contrato e das demais cominações legais, conforme dispõe o **artigo 7º da Lei Federal nº10.520/02**, quando:

12.1.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho;

12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida no certame;

12.1.3. Ensejar retardamento da execução do objeto;

12.1.4. Não manter a proposta;

12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7. Cometer fraude fiscal.

12.2. A Contratada, na hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ressalvados os casos fortuitos e de força maior devidamente comprovado, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

12.2.1. Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo;

12.2.2. Multa administrativa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor da parcela inadimplida, nas hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza;

12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município de São Sebastião do Alto**, por prazo não superior a dois anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.3. A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo ao interesse da execução do fornecimento do **objeto**.

12.4. As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa, sendo assegurada à Contratada a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa.

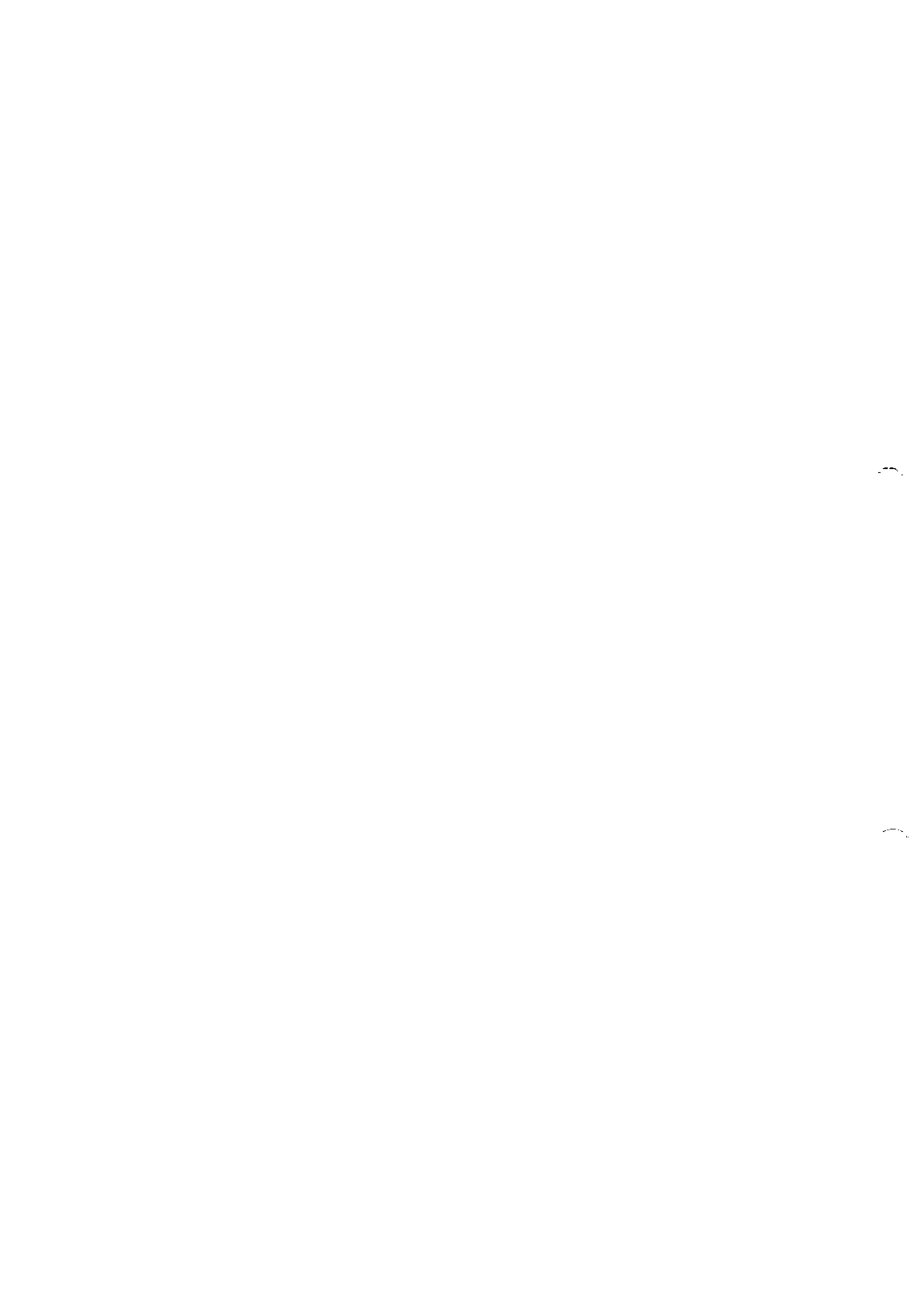
12.5. Ocorrendo atraso injustificado no fornecimento do **objeto**, por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se em mora independente de notificação ou interpelação.

12.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato e retirar a nota de empenho, no prazo estipulado, importa inexecução total da obrigação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação das penalidades previstas no presente edital, inclusive multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor da parcela inadimplida, facultando o **Município de São Sebastião do Alto** a convocar a licitante remanescente, na forma do **artigo 64, § 2º da Lei Federal nº8.666/93**.

12.7. Os danos e perdas decorrentes de culpa ou dolo da Contratada serão ressarcidos ao **Município de São Sebastião do Alto** no prazo máximo de **03 (três) dias**, contados de notificação administrativa, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

12.8. As multas previstas neste ato convocatório não têm caráter compensatório e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao **Município de São Sebastião do Alto** e, ainda, não impede que sejam aplicadas outras sanções previstas em lei e que o contrato seja rescindido unilateralmente.







12.9. A multa aplicada deverá ser recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da correspondente notificação e poderá ser descontada de eventuais créditos que a Contratada tenha junto ao Município de São Sebastião do Alto, sem embargo de ser cobrada judicialmente.

12.10. Constituem motivos para rescisão do contrato, por ato unilateral do Contratante, os motivos previstos no artigo 78, I a XI da Lei Federal nº8.666/93, mediante decisão fundamentada, assegurados o contraditório, a defesa prévia e ampla defesa, acarretando a Contratada, no que couber, as consequências previstas no artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das sanções estipuladas em lei e neste edital.

### **13. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

13.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

13.1.1. Provisoriamente nos termos do artigo 73, II, a da Lei Federal nº8.666/93, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

13.1.2. Definitivamente nos termos do artigo 73, II, b da Lei Federal nº8.666/93, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

13.2. O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com o contrato, conforme o artigo 76 da Lei Federal nº8.666/93.

13.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do fornecimento, nem ética profissional pela perfeita execução contratual, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

### **14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 - As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município de São Sebastião do Alto, para o exercício de 2020, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constarão da respectiva Nota de Empenho e do instrumento contratual.

14.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 103050012.1.043-3.3.90.32.00-020 (SUS)  
082440014.2.058-3.3.90.32.00-004 (ROYALTIES)  
082440014.2.058-3.3.90.32.00-018 (FNAS)  
123610007.2.024-3.3.90.32.00-004 (ROYALTIES)  
123610007.2.024-3.3.90.32.00-016 (FNDE)

### **15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

15.1 - O pagamento será efetuado conforme execução do serviço, após o atesto dos fiscais contratuais devidamente designados, com prazo de até 05 (cinco) a 30 (trinta) dias após a entrega de nota fiscal contendo o resumo da totalização dos serviços realizados no período.

15.2 - A liberação do pagamento será por meio de crédito em nome do proponente vencedor do certame, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos ou em cheque nominal.

15.3 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de São Sebastião do Alto, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

15.4 – O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal de Fazenda, em processo próprio,





que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigindo ao Setor de Contabilidade e Tesouraria Municipal.

15.5 – Caso o Município de São Sebastião do Alto efetue o pagamento devido a contratada no prazo inferior ao citado no subitem 17.1, poderá ser decontado da importância devida o valor correspondente 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de atencipação.

15.6 – Na hipótese do documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

## **16 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

16.1 - a contratante deverá:

16.1.1 - Efetuar o pagamento no período estipulado;

16.1.2 - Acompanhar a execução dos serviços, através do servidor designado pela Secretaria.

16.1.3 – Os servidores designados a fiscalização do contrato serão Victor Santos Silva, mat.13/1701-06; Alexandre Marinelle Cardoso, mat. 99/0675-08; Elis Regina da Costa, mat.87/0149-08 e Camila Ribeiro Pereira, mat. 11/1271-07

## **17 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE VENCEDOR**

17.1 - O proponente vencedor se obriga a cumprir fielmente o estipulado neste Edital e na proposta de preços e, em especial:

17.1.1 – Executar os serviços no prazo estabelecido neste Edital e seus anexos, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

17.1.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados;

17.1.3 - Manter todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, até o encerramento dos compromissos pactuados.

## **18 - DA CONTRATAÇÃO**

18.1 - Findo o processo licitatório, a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto adjudicará o objeto do instrumento de convocação ao proponente vencedor, nos moldes da minuta de contrato apresentado em anexo a este edital.

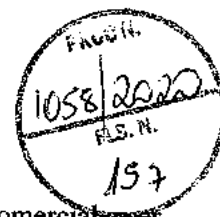
18.2 - O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua convocação, para assinar o instrumento contratual.

18.3 - Caso transcorra o prazo citado acima sem que o contrato tenha sido assinado, a sessão será retomada e os demais proponentes chamados na ordem de classificação.

18.4 - Obriga-se também a contratada por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, que venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Edital e do contrato assinado.

18.5 - Integrarão o contrato a ser firmado, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, os elementos apresentados pelo proponente vencedor que





tenham servido de base para o julgamento deste certame licitatório, além da Proposta Comercial a ser praticada por ele.

## **19 - DO LOCAL, HORÁRIO E CÓDIGO DE ACESSO PARA ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO**

19.1. Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do jeto serão prestadas no Setor de Licitações, localizada na Rua Julio Vieitas, n 88, São Sebastião do Alto/RJ ou através do telefone (22) 2559-1160, no horário de 09 às 16 horas.

19.1.1. Não sendo solicitados informações e esclarecimentos, presumir-se-ão que os elementos constantes do presente edital e seus anexos são suficientemente claros e preciso para a participação das interessadas no Pregão.

## **20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1 - O presente Edital e seus anexos, bem como a Proposta Comercial do proponente vencedor farão parte integrante do Processo nº 1058/2020.

20.2 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.3 - Fica assegurado à contratante o direito de no Interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando a devida ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e de apresentação de suas propostas e o Município, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.5 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.6 - Após a apresentação da Proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

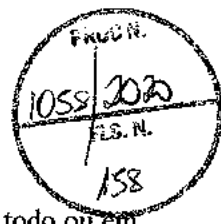
20.7 - O proponente vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação para o objeto definido neste Edital e seus anexos.

20.8 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, desde que não haja comunicação expressa do Pregoeiro em contrário.

20.9 - Acompanham este Edital os seguintes anexos:

ANEXO N.º	DESCRIÇÃO
I	MINUTA CONTRATUAL
II	MODELO DE CREDENCIAMENTO
III	MODELO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXO
IV	DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES
V	DECLARAÇÃO DE ME OU EPP
VI	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
VII	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
VIII	DECLARAÇÃO QUE NÃO PERTENCE AO QUADRO FUNCIONAL
IX	TERMO DE REFERÊNCIA





20.10. O Município de São Sebastião do Alto poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº8.666/93.

20.11. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49, §3º da Lei Federal nº8.666/93.

20.12. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, nos termos do artigo 43, §3º da Lei Federal nº8.666/93.

20.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no presente edital e vantagem baseada em propostas das demais licitantes, conforme determina o artigo 44, §2º da Lei Federal nº8.666/93.

20.14. No julgamento do presente Pregão, o Pregoeiro levará em consideração os critérios objetivos definidos neste edital, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal nº1.786/2017, Lei Complementar nº123/2006 e Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal.

20.15. Após a abertura do envelope de proposta de preço (Envelope "A") não caberá desistência de participação na licitação, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

20.16. Da sessão pública do processamento do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes legais e credenciados presentes.

20.17. Todos os credenciamentos, declarações, propostas de preços, documentos de habilitação, bem como os envelopes serão rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelos representantes legais ou credenciados presentes que desejarem.

20.18. O Pregoeiro, no interesse do Município de São Sebastião do Alto, poderá relevar omissões e falhas formais observadas na documentação e propostas, desde que não contrariem as normas legais e não comprometam a lisura do procedimento licitatório.

20.19. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro.

20.20. As normas disciplinadoras desse certame serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

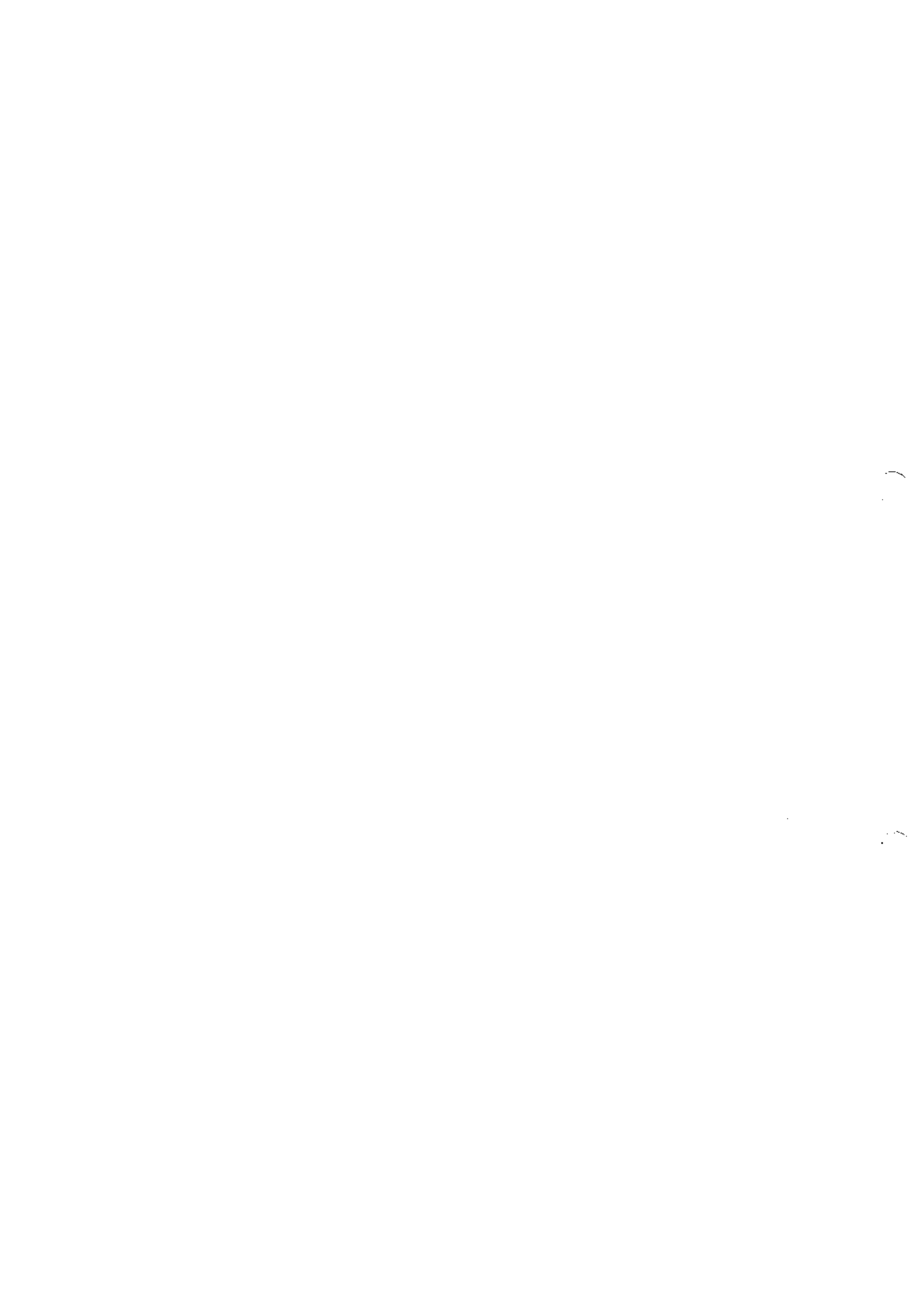
20.21. Na contagem dos prazos estabelecidos nesse edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos.

20.22. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Municipal.

20.23. A autoridade competente poderá, a qualquer tempo, desclassificar proposta e/ou inabilitar licitantes, que mediante despacho fundamentado, sem que caiba direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso tenha conhecimento de qualquer circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone de alguma forma suas condições.

20.24. Nos casos de rescisão previstos no artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93, a Contratada sofrerá no que couber as consequências indicadas no artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste ato convocatório.







20.25. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante o Município de São Sebastião do Alto a licitante que não o fizer nos termos do artigo 41, §2º da Lei Federal nº8.666/93.

20.26. O foro da Cidade e Comarca de São Sebastião do Alto será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas relativas ao presente edital, excluído qualquer outro.

*São Sebastião do Alto, 13 de abril de 2020*

  
**Francielle Jardim Perdomo**  
Equipe de Apoio

## ANEXO I

Contrato n. \_\_\_\_/2020

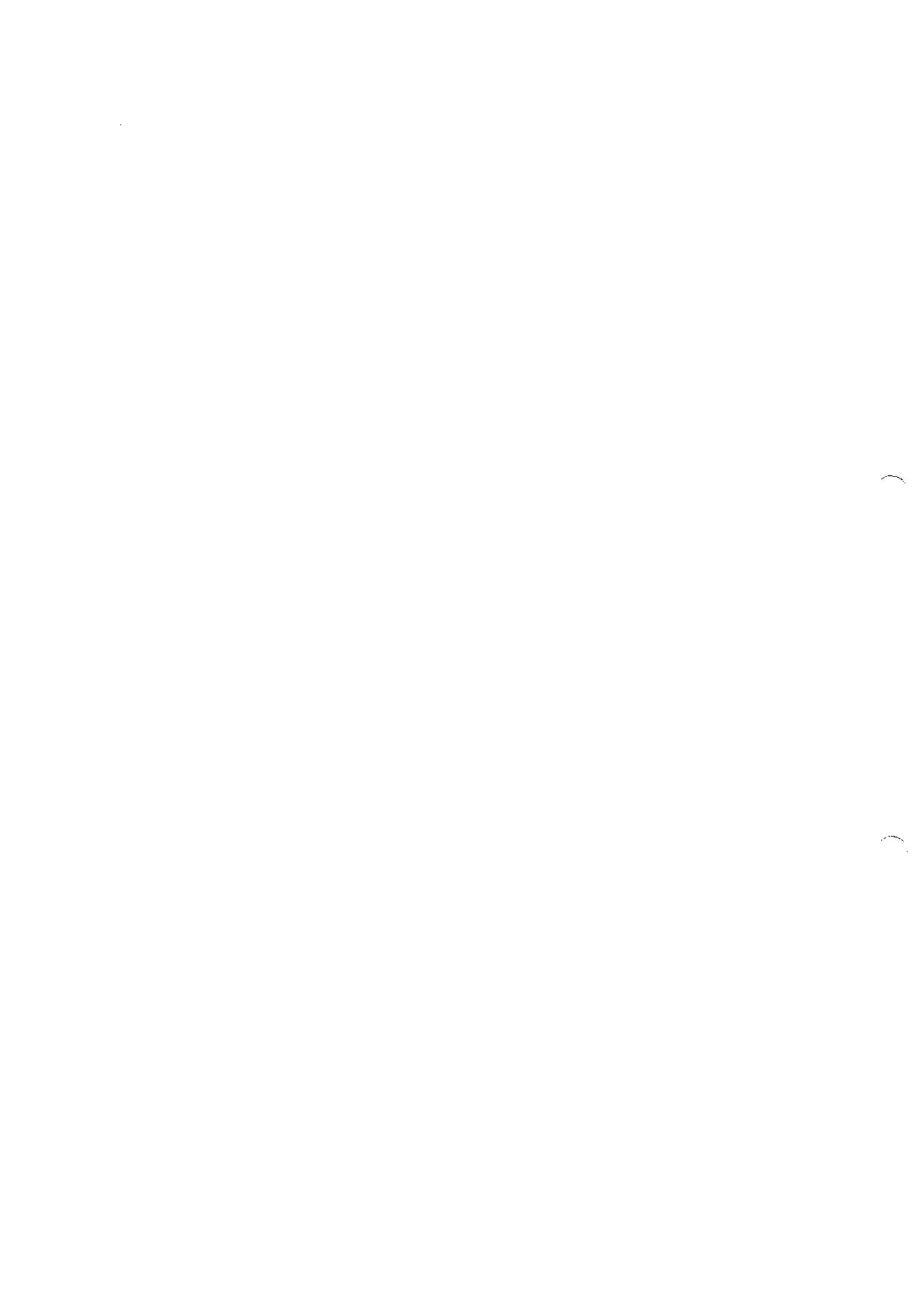
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.**

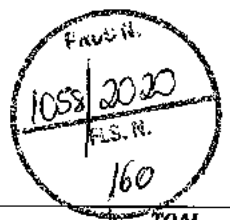
Por este instrumento de Contrato, o Município de São Sebastião do Alto-RJ, com sua Prefeitura Municipal sediada à Rua Dr. Júlio Vieitas n.º 88, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.645.786/0001-13, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Carlos Otavio da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, portador da CI nº 096120712IFPRJ e do CPF nº 025.120.457-060, residente na Av Julio Cesar d Lopes, nº 80 , Centro – Valão do Barro – 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, e de outro lado, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Pregão nº 21/2020 Licitação 23/2020 do **tipo Menor preço - Unitário por Item** por despacho exarado pela autoridade competente no Processo Administrativo nº 1058/2020, têm entre si ajustado e contratado o presente CONTRATO, obedecidos os termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Ao presente Contrato integrará o Edital e seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Nº LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA	COMPLEMENTO	UN	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO
---------	------	-----------	----------------	-------------	----	-------	-------------	-------------





Número do Lote	Número do Item	Descrição do Produto	Característica do Produto	Complemento do Produto	Unidade do Item	Quantidade do Item do Objeto	TOAL

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a executar junto à CONTRATANTE, o objeto licitado pelo regime de execução do tipo Menor preço - Unitário por Item, conforme especificações técnicas e adendos do Edital, que passam a integrar o presente instrumento para todos os efeitos, cumprindo-lhe observar integralmente as normas ali contidas e a legislação aplicável à espécie.

**§ 1º:** Ficam reservados à Administração Pública Municipal, os direitos para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Contrato, e tudo mais que se relacione com o objeto deste, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação deste Contrato.

**§ 2º:** A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, inclusive municipal, obrigando-se fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de sua atividade, e tudo mais que dispõe o respectivo Edital.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

### I - DA CONTRATADA:

Visando a execução do fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

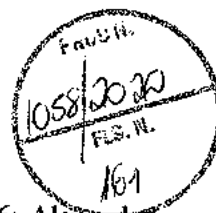
- 1 - Efetuar a entrega dos materiais imediatamente a partir da solicitação da Secretaria, na sede da mesma, sob o regime de Menor preço - Unitário por Item, obedecendo fielmente o Edital e seus anexos, na forma constante dos anexos do Pregão n. 21/2020, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato, como se transcritos fossem.
- 2 - Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, mão de obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto no Edital;
- 3 - Cumprir fielmente o presente Contrato, inclusive os prazos de execução de fornecimento e do termo de garantia do bem nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4 - Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5 - Prestar, sem qualquer ônus para a contratante, os serviços necessários à correção, troca e revisão de falhas verificadas nos materiais, sempre que a ela imputáveis;
- 6 - Responder pelo material que entregar na forma do pregão e da legislação aplicável;
- 7 - Iniciar e concluir com garantia do objeto licitado nos prazos estipulados neste contrato;

### II - DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- 1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Sexta deste Instrumento;





2 - Fiscalizar o contrato através dos servidores Victor Santos Silva, mat.13/1701-06; Alexandre Marinelle Cardoso, mat. 99/0675-08; elis Regina da Costa, mat.87/0149-08 e Camila Ribeiro Pereira, mat. 11/1271-07, designados pela Secretaria.

3 - Os servidores da administração anotarão em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor responsável pela fiscalização do contrato, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

Por força do presente Contrato e nos termos da legislação aplicável, é a CONTRATADA responsável pelo fiel cumprimento do que for neste termo estipulado, obrigando-se a responder por todos os prejuízos que causar à administração ou a terceiros em decorrência da entrega e garantia do objeto licitado, diretamente ou através de seus empregados.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES:**

Sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração Pública Municipal, será aplicada a CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, a sanção legal prevista nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a saber:

1 - Advertência;

2 - Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do mesmo pela Administração Municipal;

3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma de Lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLAUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.**

a) Pelo fornecimento dos materiais a que alude este Contrato, fica estimado para o ano, o valor de R\$ \_\_\_\_\_, cujo pagamento será efetuado conforme entrega e solicitação da Sec. Mun. de Educação e Cultura, encaminhada juntamente com as respectivas notas fiscais à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria, Comércio e Planejamento.

b) A liberação do pagamento será por meio de crédito em nome do proponente vencedor do certame, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos ou em cheque nominal.

c) A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, de acordo com a necessidade da Sec. Mun. de Educação e Cultura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 103050012.1.043-3.3.90.32.00-020 (SUS)**





082440014.2.058-3.3.90.32.00-004 (ROYALTIES)  
082440014.2.058-3.3.90.32.00-018 (FNAS)  
123610007.2.024-3.3.90.32.00-004 (ROYALTIES)  
123610007.2.024-3.3.90.32.00-016 (FNDE)

#### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA:

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

§ 1º: O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, ou amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

§ 2º: O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente.

§ 3º: Fica, assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

a) atraso injustificado por mais de 02 (dois) dias consecutivos da entrega do material;

b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE feita em base contratual;

c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;

d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscais, a execução da entrega dos materiais;

§ 4º - O Contrato será rescindido unilateralmente ainda, em caso de reprovação da qualidade dos materiais, na forma do respectivo Edital e do presente Contrato, com a devolução imediata dos mesmos à Contratada, sem direito a qualquer indenização ou afins. Após será convocado o próximo licitante classificado no certame para assumir o objeto, nas mesmas condições da proposta vencedora.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - A RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado, em extrato, em Jornal de circulação regional dentro do prazo de 05 (cinco) dias, do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas correspondentes a expensas da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de São Sebastião do Alto, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

#### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICIDADE E CONTROLE







É facultado a Procuradoria Geral de o Município intervir em qualquer fase da execução deste Contrato, sempre que os interesses do município estiverem ameaçados.

E por estarem justas e CONTRATADAS, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas presentes, abaixo nomeadas.

São Sebastião do Alto, xxxxxx de 2020.

Carlos Otavio da Silva Rodrigues  
Prefeito Municipal  
CPF. N.º 025.120.457-06

Contratada

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF





**ANEXO II**

**À Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.**  
*(fora do envelope)*

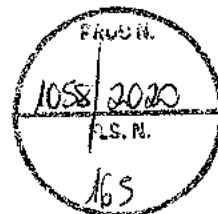
Prezados Senhores,

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio desta, credenciar o(a) Sr(a).  
\_\_\_\_\_, CPF n.\_\_\_\_\_, residente  
\_\_\_\_\_, como representante legal da empresa  
\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_; com  
poderes para oferecer lances, assinar documentos e demais atos que se fizerem necessários aos  
interesses da empresa no que tange ao Pregão nº 21/2020.

Local e data

*Assinatura do Diretor da Empresa*





**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**  
*(fora do envelope)*

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, representante legal da empresa \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_ sediada à Rua \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito, mui especialmente para fazer prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto - RJ, que recebi nesta data o Edital PREGÃO n.º 21/2020, do tipo, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, e por ser verdade, firmo a presente, na forma da Lei.

São Sebastião do Alto (RJ), \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**  
(envelope de proposta de preço)

Ref.: Pregão nº 21/2020

A Empresa \_\_\_\_\_ com sede na cidade de \_\_\_\_\_, rua \_\_\_\_\_ representada por \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ declara que atende a todas as especificações deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à qualidade, quantidade e prazo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_







**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**  
*(fora do envelope)*

*Ref.: Pregão nº 21/2020*

\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF n. \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que é \_\_\_\_\_ (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

*Representante legal da empresa*





**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
*(fora do envelope)*

*Ref.: Pregão nº 21/2020*

\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 21/2020 do Município de São Sebastião do Alto. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.  
Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

*Representante legal da empresa e carimbo de CNPJ*





**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO**  
*(envelope de habilitação)*

Ref.: PREGÃO n.º 21/2020

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º  
\_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso  
V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9854, de 27 de  
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz \*( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

*Representante Legal da empresa*

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).





**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO**  
*(fora do envelope)*

Ref.: PREGÃO nº 21/2020

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_  
através de seu representante \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
declara que nenhum dos sócios ou representantes pertence ao quadro de funcionários ATIVOS  
da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

*Representante Legal da empresa*







## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO

1.1- Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene pessoal para complementar os produtos da merenda escolar, já existentes em estoque para compor cestas básicas para distribuição a famílias em vulnerabilidade social cadastradas no Cadastro Único municipal, assim como, 1.064 alunos matriculados na rede municipal de ensino, devido à pandemia do COVID 19, atendendo assim a demanda dos serviços da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto conforme Decreto 1.973 de 01 de abril de 2020 através das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal Saúde e Higiene e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

### 2- ÓRGÃO GESTOR

2.1 – A Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Higiene e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, serão os órgãos gerenciadores responsáveis pela condução do conjunto de procedimento para a contratação e os preços dele decorrente.

2.2- Serão considerados participantes da contratação, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Saúde e Higiene e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

### 3- ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UND	CARACTERÍSTICA
1	2.000	ARROZ POLIDO	PCT	TIPO 1, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 5 KG.
2	2.000	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	ESPECIAL, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 5 KG.
3	4.000	FEIJÃO PRETO	PCT	TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG.
4	2.000	FARINHA DE MANDIOCA	PCT	TIPO 1, CRUA, FINA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 1KG.
5	2.000	FARINHA DE TRIGO	PCT	SEM FERMENTO, ESPECIAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG.
6	6.000	FUBÁ DE MILHO	PCT	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG.
7	6.000	CANJICA DE MILHO	PCT	AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG.
8	2.000	CARNE BOVINA	PCT	SECA, TRASEIRO, CURADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUA DE 500 GRAMAS.
9	2.000	CAFÉ	PCT	TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO COM 500 GRAMAS.





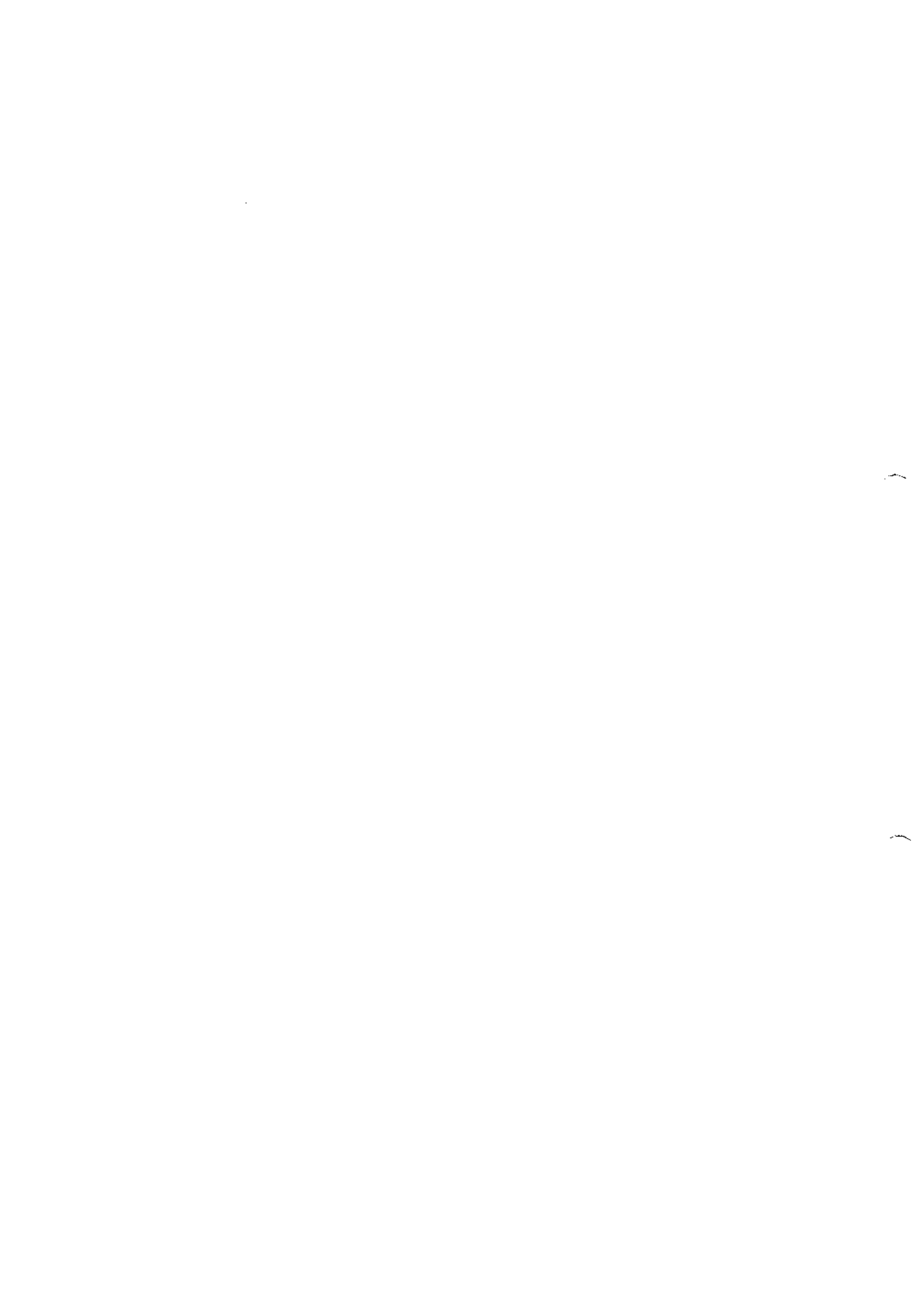
10	2.000	MASSA ALIMENTICIA	PCT	ESPAGUETE, Nº 8 OU 9, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG
11	4.000	ÓLEO DE SOJA	UND.	REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 900 ML
12	2.000	SAL	PCT	IODADO, REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG
13	2.000	CLORO	UND.	HIPOCLORITO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 2 LITROS
14	2.000	AGUA SANITÁRIA	UND.	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5%P/P, EMBALAGEM E 2 LITROS
15	2.000	ÁLCOOL EM GEL	UND.	70°, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS
16	2.000	PAPEL HIGIÊNICO	UND.	COM FOLHAS SIMPLIS DE ALTA QUALIDADE, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS DE 30 METROS CADA.
17	4.000	SABONETE	UND.	EM BARRA DE 90 GRAMAS
18	2.000	SACO PLÁSTICO	UND.	PRODUZIDO COM BASE EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA PARA CESTA BÁSICA, MEDINDO 0,90 X 0,70 X 0,08 MM

#### **4- DA JUSTIFICATIVA**

No dia 11 de março de 2020, a OMS (Organização Mundial de Saúde) declarou pandemia da covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Essa situação, de gravidade atípica, já está gerando reflexos que ainda são imensuráveis na ordem social e econômica e, naturalmente, acarretará uma grave crise no sistema público e privado de saúde, como já podem ser vistos em outros países em seus primeiros dias do foco da doença.

A todo instante, tomamos conhecimento através das redes de telecomunicação como tudo isso se torna cada vez mais difícil de administrar, assim como no ordenamento político-jurídico como um todo, de forma a desafiar as autoridades administrativas e a população a adotarem medidas inéditas de superação.

As ferramentas excepcionais já existentes de controle de situações emergenciais e calamitosas já mitigam a visão rígida e tradicional do princípio da legalidade de acordo com a qual a administração pública somente poderia atuar se autorizada pela lei, sem qualquer margem de inovação, para viabilizar atuações administrativas normativas ou concretas, caracterizadas como urgentes, excepcionais, temporárias e proporcionais, baseadas no princípio da juridicidade, portanto, em períodos de excepcionalidade, é possível que o princípio da legalidade seja flexibilizado para encampar decisões não pautadas somente na lei, mas na necessidade emergencial dos administrados. Essa emergência e a noção mitigada de legalidade não permitem a distinção intransponível entre atos vinculados e discricionários, mas somente a diferenciação em seus diferentes graus de vinculação, em outras palavras, Segundo Binbenojm,





“ao maior ou menor grau de vinculação do administrador à juridicidade corresponderá, geralmente, maior ou menor grau de controlabilidade judicial dos seus atos”.

Precisamos contar nesse aspecto, que o controle judicial dos atos administrativos, nesse período de pandemia, não siga a lógica puramente legalista, mas deve atentar também para procedimentos, competências e responsabilidades da administração pública, sempre em prol do atingimento do interesse da coletividade, à luz da Constituição Federal.

A respeito da legislação já existente, sobre ações de vigilância epidemiológica adotada no âmbito do SUS, optou-se pela promulgação de legislação específica para fixação de normas sobre o enfrentamento do novo coronavírus. A lei 13.979/20, de 20 de março de 2020, fixou normas sobre as medidas para o enfrentamento da pandemia e tem a sua vigência restrita à duração do estado de emergência internacional, cabendo ao ministério da Saúde à edição de atos normativos necessários à sua regulamentação e operacionalização. Ainda sobre esta Lei, uma Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020 vem alterar a mesma para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Nas atuais circunstâncias a interpretação de normas sobre gestão pública, deve-se considerar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados, pois no cenário de combate ao COVID-19, são necessárias que velhas rotinas sejam revistas, quando prejudiciais ou impeditivas ao atendimento da missão precípua do gestor público tanto da área da saúde quanto das questões sociais, tendo em vista a prevalência de princípios como eficiência e dignidade da pessoa humana.

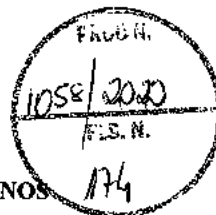
Importante ressaltar que a restrição à antecipação de pagamento não deve ser percebida em termos absolutos, podendo ser relativizada, notadamente quando o pagamento antecipado se mostrar vantajoso ao interesse público, pois, numa perspectiva econômica, a antecipação de pagamento pode mitigar riscos, incrementar a competitividade, fomentar a ampliação da oferta dos insumos e aparelhos necessários, além de induzir redução dos preços, sendo possível desta forma, que a previsão contratual de antecipação de pagamento, desde que seja justificadamente necessária ao atendimento da pretensão administrativa e acompanhada de medidas de garantia.

Por um lado o administrador público hoje se encontra impelido pela necessidade de respostas providenciais à população, sente-se tolhido pelo receio de futuras responsabilizações desmedidas, sem que se leve em consideração o enredo fático instalado no mundo inteiro, por outro lado, sofre com a realidade de muitos que se encontram vulneráveis devido à queda na economia.

A contratação do objeto pretendido por este termo visa ajudar alunos da rede pública municipal assim como famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas no Cadastro Único do município, pois várias instituições de finanças públicas prevê um efeito negativo profundo, e provavelmente prolongado, na situação econômica não só dos municípios mais em todo país, diante da recessão que será gerada pela pandemia da Covid-19. A questão do desemprego que já era um problema torna-se ainda mais preocupante. O trabalhador informal vê seus negócios comprometidos não conseguindo manter uma renda que auxilie na sobrevivência da família, uma vez que o isolamento social é no momento a maneira mais eficaz de combate ao vírus.

Com a suspensão das aulas, extremamente necessária no atual cenário, muitos alunos que tinham sua merenda escolar como única refeição garantida, encontram-se desprovidos de





sustentos, pois em sua maioria pertencem a famílias vulneráveis socialmente e economicamente falando.

O gestor público é o profissional responsável por planejar e gerenciar as organizações públicas. O seu foco principal está no bem estar da coletividade e por isso a ética e o olhar estratégico no desempenho das suas atividades caminham juntos, na tentativa de criar ações e políticas públicas mais efetivas principalmente em momentos de crise como o que estamos vivendo agora.

Também é dever do gestor público, através de suas secretarias municipais ampararem pessoas que de alguma forma não tem total acesso à cidadania, ajudando-os a resolver problemas ligados a educação, habitação, emprego, saúde e outras atividades básicas necessárias à sobrevivência.

## **5- DA ENTREGA DE PRODUTOS**

5.1 - A entrega dos produtos, dar-se-á na forma imediata e rotineira, conforme requerimento das secretarias solicitantes, devendo ser mantido sempre o bom funcionamento, para que não haja interrupção nem transtorno do mesmo.

5.2 - O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

5.3 – Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições, e as embalagens não danificadas.

5.4 – Será rejeitado no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando a empresa vencedora obrigada a substituir os produtos recusados no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação expedida pela unidade recebedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993.

5.5 – A empresa vencedora garantirá a qualidade do produto proposto, obrigando-se a repor aquele que apresentar imperfeições ou má aparência, imediatamente após a notificação, sem ônus adicional à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, assim como as demais secretarias solicitantes.

5.6 – A embalagem deverá oferecer completa proteção ao produto em função das condições de armazenamento, acesso, movimentação e manuseio do produto nas dependências do licitante e descarga no local.

5.7 - Os produtos deverão ser entregues, de acordo com a solicitação de fornecimento conforme o item 5.1 deste Termo de Referência, no seguinte endereço: Rua Júlio Vieitas, nº 88 – Centro – São Sebastião do Alto RJ – CEP: 28.550-000, mediante agendamento prévio, obedecendo ao horário compreendido entre 8:00 horas e 17:00 horas. Em tempo informamos que qualquer alteração do endereço para entrega, a contratada será devidamente informada com prazo de 48hs de antecedência.

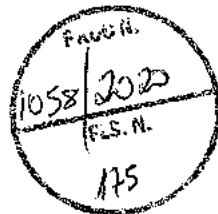
## **6- DAS AMOSTRAS**

6.1 - Poderão ser exigidas da empresa que apresentar menor preço à apresentação de AMOSTRAS de cada um dos itens cotados, a ser encaminhado ao Setor de patrimônio, na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, localizada na Rua Júlio Vieitas, nº 88, Centro – São Sebastião do Alto RJ. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome da empresa responsável pelo envio.

6.2 - A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto deste termo, devendo ser atendida no prazo







máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso através de e-mail no momento oportuno.

6.3 - A amostra será analisada por representante da Secretaria Municipal de Administração, Trabalho e Recursos Humanos, através do Setor de Patrimônio, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, serem realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada, com ônus para o licitante.

6.4 - As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado.

6.5 - A proposta da empresa será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo a empresa, neste caso, ser notificada para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pela empresa no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada, que poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

6.6 - A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, podendo se adotar o mesmo procedimento em relação à amostra, ao exclusivo critério da Administração Pública.

## **7- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

7.1- A aquisição dos produtos, objeto deste Termo de Referência está amparada pelas seguintes fundamentações:

7.1.1 - **Lei nº 10.520/2002**, de 17 de Julho de 2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

7.1.2 - **Lei Federal nº 8.666/93**, de 21 de Julho de 1993 e respectivas alterações: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

7.1.3 - **Lei Complementar nº 123/2006**, de 14 de dezembro de 2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999, **alterada pela Lei Complementar nº 127/2007**, de 14 de agosto de 2007.

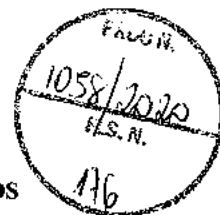
7.1.4 - **Lei Federal nº 13.979**, de 6 de fevereiro de 2020: Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, alterado pela **Medida Provisória nº 926**, de 20 de março de 2020.

7.1.5 - **Decreto Municipal nº 1.679/2016**, de 14 de março de 2016: Regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Executivo de São Sebastião do Alto e respectivas alterações.

7.1.6 - **Decreto Estadual nº 46.980**, de 19 de março de 2020: Atualiza as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.

7.1.7 - **Decreto Municipal nº 1.969**, de 14 de março de 2020: Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação de corrente do novo Coronavírus (COVID-19).





7.1.8 – **Decreto Municipal nº 1.970**, de 20 de março de 2020: Estabelece medidas para manutenção do ensino na rede pública municipal durante o período de prevenção ao contágio e propagação do coronavírus (COVID-19).

7.1.9 – **Decreto Municipal nº 1.973**, de 01 de abril de 2020: Complementa e atualiza as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID019).

## **8- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

### **8.1- DA CONTRATADA**

8.1.1 - Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.

8.1.2 - Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao Município ou a terceiros, provenientes do objeto contratado, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Município.

8.1.3 – Entregar o produto objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas neste Termo de Referência e seus anexos caso houver.

8.1.4 - Manter, durante a entrega do produto, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratar com Órgão Público em compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.1.5 - Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.

8.1.6 - Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo.

8.1.7 - Credenciar junto ao Município funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições da entrega do produto e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual.

8.1.8 - Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

8.1.9 - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do Município.

8.1.10 - Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do Município ao objeto em questão.

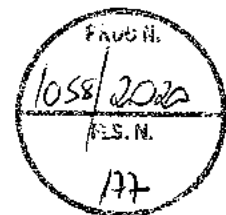
8.1.11 - Cientificar, imediatamente, a fiscalização do Município qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar na entrega dos produtos.

8.1.12 - Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do Município.

8.1.13 - Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do Município.

8.1.14 - As obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA** serão suspensas se o fornecimento do produto for obstado por motivo de greve, sabotagem, rebelião e/ou enchente, comprovadamente, imprevisíveis e alheios ao controle da mesma, devendo nesses casos o evento motivador do atraso do cumprimento firmado ser comunicado, formalmente, ao **Município**, em 24h (vinte e quatro horas) de sua ocorrência.





8.1.15- Obriga-se a CONTRATADA a arcar com todas as despesas referentes a transporte (deslocamento em geral) e alimentação dos funcionários no desenvolvimento do objeto contratado.

## **8.2- DO MUNICÍPIO**

8.2.1 - Designar os servidores Victor Santos Silva, Matrícula 13/1701-06; Alexandre Marinelle Cardoso, Matrícula 99/0675-08; Elis Regina da Costa, Matrícula 87/0149-08; Camila Ribeiro Pereira, Matrícula 11/1271-07 para acompanhar e fiscalizar o objeto do presente Termo de Referência e para atestar o recebimento do objeto, nos termos deste Termo ou posterior contratação.

8.2.2 - Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Termo e tudo o mais que se relacione com a entrega do produto, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação das obrigações.

8.2.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com Administração Pública.

8.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Termo de Referência.

8.2.6- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no Termo de Referência e no contrato.

## **9- DOS RECURSOS FINANCEIROS**

9.1- As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias e financeiras próprias da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a serem informadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.

## **10 DO CONTRATO**

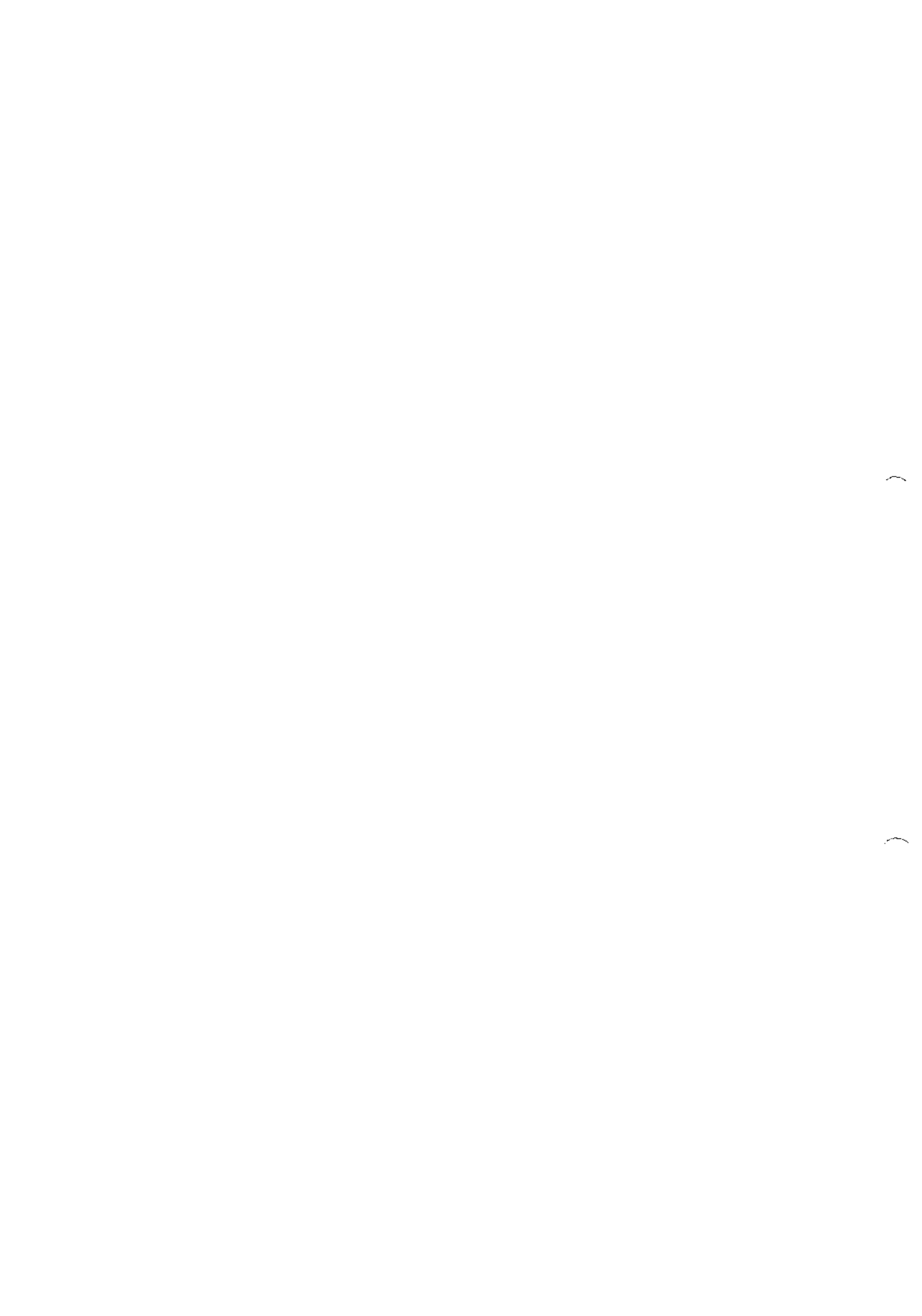
10.1- A contratante convocará oficialmente a Empresa com menor orçamento do objeto pretendido neste Termo de Referência, durante a validade de sua proposta, para o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para assinar o Termo de Contrato, aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

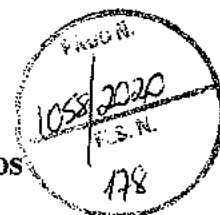
## **11- DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

11.1 - O gerenciamento da contratação decorrente deste Termo de Referência caberá aos fiscais acima mencionados.

11.2 - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto contratado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação da contratação.

11.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.





11.4 - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

11.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **Município** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do **Município** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **Município** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

## **12- DO PAGAMENTO**

12.1 - O pagamento será efetuado conforme entrega de produto, após o atesto dos fiscais contratuais devidamente designados, com prazo de até 05 (cinco) a 30 (trinta) dias após a entrega de nota fiscal contendo o resumo da totalização dos serviços realizados no período e ou entrega do produto.

12.2 - A liberação do pagamento será por meio de crédito em nome do proponente vencedor da proposta e, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos ou em cheque nominal.

12.3 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de São Sebastião do Alto, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

12.4 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal de Fazenda, em processo próprio, que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigindo ao Setor de Contabilidade e Tesouraria Municipal.

12.5 - Caso o Município de São Sebastião do Alto efetue o pagamento devido à contratada no prazo inferior ao citado no subitem 6.1, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de antecipação.

12.6 - Na hipótese do documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

## **13- DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

13.1 - O produto, objeto pretendido deste Termo de Referência, deverá ter a garantia de 12 (doze) meses ou maior, de conformidade com a periodicidade determinada pela fabricante.

13.2 - Na ocorrência de problemas durante o período de validade a **CONTRATADA** será comunicada e deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação, providenciar a devida troca, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

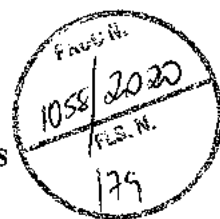
13.3 - Quando da devolução do produto, a **CONTRATADA** deverá informar o motivo da devolução através de documento próprio ou anotação impressa ou carimbada na nota fiscal.

## **14- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

14.1 - O prazo de validade da presente aquisição não será superior a 31 de dezembro de 2020.







## **15- LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO E DADOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL**

15.1- A empresa vencedora deverá entregar o produto contratado na Rua Júlio Vieitas, nº 88 Centro, São Sebastião do Alto – RJ, CEP 28.550-000, sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, ou caso haja alteração de endereço a contratada será informada com antecedência mínima de 48hs.

15.2 – O Documento Fiscal deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, CNPJ 28.645.786/0001-13 endereço Rua Júlio Vieitas, nº 88, Centro, São Sebastião do Alto – RJ, CEP: 28.550-000, quando se tratar de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação.

15.3 – O Documento Fiscal deverá ser emitido em nome do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Alto, CNPJ 11.174.211/0001-67 endereço Rua Eurico Cerbino, nº 118, Centro, São Sebastião do Alto – RJ, CEP: 28.550-000, quando se tratar de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde e Higiene.

15.4 - O Documento Fiscal deverá ser emitido em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Alto, CNPJ 14.998.789/0001-26 endereço Praça Dr. Hermes Pereira Ferro, nº 88, Centro, São Sebastião do Alto – RJ, CEP: 28.550-000, quando se tratar de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

15.5 - Deverá ainda o documento fiscal conter todos os dados de especificação do material entregue.

## **16- SANCÕES**

16.1 A inexecução do contrato, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

16.1.1 - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

16.1.2 - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

16.1.3 - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente.

16.1.4 - A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

16.1.5 - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput:





- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.
- 16.1.6 - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do caput, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da Punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.
- 16.1.7 - A reabilitação referida pelo parágrafo sexto poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 16.1.8 - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.
- 16.1.9 - Se o valor das multas previstas na alínea b, do caput, e no parágrafo oitavo, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- 16.1.10 - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.
- 16.1.11 - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.
- 16.1.12 - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.
- 16.1.13 - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.
- 16.1.14 - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.
- 16.1.15 - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.
- 16.1.16 - Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

## **17- DA VALIDADE DA PROPOSTA**

17.1- A proposta terá a validade mínima de 60(sessenta) dias, contados da data prevista para abertura do Processo Administrativo.

## **18- DO RECEBIMENTO DO PRODUTO**

18.1- O produto, objeto deste Termo de Referência, deverá ser entregue conforme subitem 5.1 deste termo de referência. A Empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.





1058/2020  
7/58  
181

18.2- A empresa vencedora entregará o material à contratante, mencionados no presente Termo de Referência, após autorização da secretaria solicitante.

### **19- O PRODUTO SERÁ RECUSADO SE**

19.1- Entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas no presente Termo de Referência, na proposta da contratada.

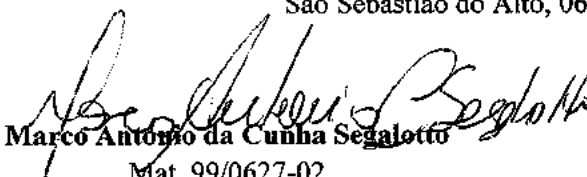
19.2- Apresentar inadequações com suas descrições mínimas elencadas no item 3.

19.3- A empresa vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para providenciar a substituição do produto, a partir da comunicação, feita por carta, fac-símile, e-mail, ou por qualquer outra forma legal.

### **20- DO FORO**

20.1 - O foro para dirimir questões relativas a presente contratação será o Foro da Comarca de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro.

São Sebastião do Alto, 06 de abril de 2020.

  
Marco Antônio da Cunha Segalotto  
Mat. 99/0627-02  
SME

**Jucinea Maria Correa Talarico**

17/0083-07

SMASDH

**Jair Carvalho Pereira**

Mat. 88/0159-01

SMSH





Município de São Sebastião do Alto  
Procuradoria Geral



***Pregão n.º 021/2020.***

***Licitação n. 023/2020.***

***Processo Administrativo n.º 1058/2020.***

***Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.***

***Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal, para confecção de cestas básicas para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino e as famílias cadastradas no cadastro único municipal, com vista às medidas de enfrentamento a pandemia do Covid-19 no município de São Sebastião do Alto.***

**PARECER**

Abragam os presentes autos a licitação na modalidade Pregão Presencial 021/2020, tipo menor preço – unitário por item, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal, para confecção de cestas básicas para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino e as famílias cadastradas no cadastro único municipal, com vista às medidas de enfrentamento a pandemia do Covid-19 no município de São Sebastião do Alto.

O objeto, aliás, encontra-se descrito de maneira suficientemente clara (art. 40, I, da Lei 8.666/93).

Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa no presente exercício, cumprindo-se, pois, a exigência contida no art. 7º, § 2º, da Lei 8.666/93.

O valor da contratação foi orçado pela administração em R\$ 264.251,80 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um real e oitenta centavos).





# Município de São Sebastião do Alto

Procuradoria Geral

No ponto, anoto que a modalidade foi escolhida de forma acertada, haja vista que o Pregão pode ser utilizado para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor.

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo-se ao disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

Juntada cópia do ato de designação da comissão de licitação (Portaria n.º 044, de 03 de fevereiro de 2020), em atenção ao disposto no art. 38, III, da Lei 8.666/93.


A minuta do ato convocatório para licitação (Pregão n.º 021/2020), foi devidamente apresentada.

Consta dos autos o original do Edital do Pregão n.º 021/2020, tipo menor preço - unitário por item e verifico que o original do edital está rubricado em todas as folhas, conforme exige o art. 40, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Examinando a referida minuta, constata-se que a mesma atende às normas gerais estabelecidas nas Leis Federais n.º 8666/93, n.º 10.520/02, n.º 13.979/2020 e alterações posteriores.

Face ao exposto, aprovo a minuta do edital e do contrato, para que produza seus jurídicos e legais feitos, devendo prosseguir o feito na forma da legislação. É o parecer, sob censura.

São Sebastião do Alto, 13 de abril de 2020.

  
Gisele Pietrani Conceição Queiroz  
Procuradora Geral do Município

# Justiça valida lei da Alerj que proíbe corte de serviços durante a pandemia

1058 3200  
184

**Concessionárias não podem interromper fornecimento por inadimplência por 90 dias**

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio (TJ-RJ), desembargador Cláudio de Mello Tavares, validou, em decisão publicada neste sábado (11/04) e Lei Estadual 8.769/20, que, entre outras determinações, proíbe o corte por inadimplência de serviços de energia, água e gás por 90 dias. A medida é parte dos projetos votados pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio (Alerj) para minimizar os efeitos da pandemia de coronavírus.

Após a publicação da Lei no dia 24 de março, a concessionária Light ajuizou ação na Justiça pedindo a suspensão da medida. O pedido da empresa chegou a ser atendido em parte pelo desembargador José Carlos Paes que, em decisão do dia 7 de abril, mantinha o impedimento de corte apenas nas categorias elencadas na Resolução 878 da Agência Nacional da Energia Elétrica (Aneel), como residências e locais onde a entrega das contas não estivesse sendo feita. No entanto, a Alerj recorreu à presidência do Tribunal.

Na decisão, o presidente do TJ-RJ afirma que a Lei aprovada na Alerj é constitucional, por tratar de direito dos consumidores em momento excepcional, seguindo o princípio de proteção da dignidade e da saúde pública. Segundo o desembargador, os critérios estabelecidos na resolução da Aneel são de difícil verificação. "A resolução é de difícil implementação, especialmente em relação aos mais humildes, diante da dificuldade de identificar e comprovar, máxime, na atual conjuntura, quem atende aos requisitos elencados", diz trecho da decisão.

"Não se pretende, aqui, estimular a inadimplência dos usuários (...). Cono, cuida-se de uma situação excepcionalíssima que, dada a sua própria

natureza, precisa ser tratada de forma distinta", continua o desembargador.

Presidente da Alerj e um dos autores da lei, o deputado André Ceciliano (PT) comemorou a decisão. "Essa lei foi feita pensando em todos que vão perder sua renda e infelizmente não vão poder honrar seus compromissos, mas que precisam ter os serviços mantidos até mesmo para garantir o isolamento social, tão importante para o combate à pandemia", destacou.

O que diz a Lei

Sancionada pelo governador Wilson Witzel no dia 23 de março, a lei aprovada pela Alerj traz uma série de medidas relacionadas à pandemia de coronavírus. A Lei 8.769//20 proíbe aumentos abusivos de preços pelo comércio e também suspende a validade de documentos públicos que precisam de atendimento presencial para renovação. Em relação ao fornecimento de serviços, a norma impede a interrupção por falta de pagamento, e determina o parcelamento futuro do débito acumulado no período, sem incidência de juros ou multas.

Além de André Ceciliano, assinam a Lei os deputados Rodrigo Bacellar (SDD), Sérgio Fernandes (PDT), Carlo Caiado (DEM), Flávio Serafini (PSol), Giovanni Ratinho (PTC), Marcelo do Seu Dino (PSL), Rosane Félix (PSD), Max Lemos (MDB), Welberth Resende (Cidadania), Martha Rocha (PDT), Gustavo Schmidt (PSL), Eliomar Coelho (PSol), Enfermeira Rejane (PCdoB), Felipe Poubel (PSL), Anderson Moraes (PSL), Renata Souza (PSol), Alana Passos (PSL), Bruno Dauaire (PSC), Gil Vianna (PSL), Filipe Soares (DEM), Bebeto (Pode), Chico Machado (PSD), Brazão (PL), Zeidan (PT), Capitão Paulo Teixeira (Repúblicanos), Gustavo Tutuca (MDB), Waldeck Carneiro (PT), Luiz Paulo (PSDB), Marcos Muller (PHS), Valdecy da Saúde (PHS) e Fábio Silva (DEM).

## Serviços de delivery serão obrigados a priorizar atendimentos a idosos

Os idosos, ou seja, pessoas maiores de 60 anos, terão prioridade no atendimento de serviços de entrega, conhecido como delivery. É o que define o projeto de lei 2.149/2020, que foi aprovado, em discussão única, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), nesta terça-feira (14/04). A medida será encaminhada ao governador Wilson Witzel, que terá até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

De acordo com a proposta, as empresas que descumprirem a determinação estarão sujeitas a multa entre R\$1.066,50 e R\$ 10.665,00, dobrada em caso de reincidência. O valor arrecadado com as multas será destinado, em igual proporção, aos Fundos Estaduais de Saúde (FES) e de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social (FISED).

"A imunidade dos idosos tem bem menor eficiência quando comparado aos mais jovens, fazendo com que os eles tenham risco maior de quadro respiratório grave e consequentemente ocupar leitos de unidades intensivas durante

pandemia do Coronavírus. Apresentei esse projeto para dar mais comodidade aos idosos que necessitam de um cuidado especial do Estado", justificou o autor original da proposta, deputado Delegado Carlos Augusto (PSD).

Também assinam o projeto como coautores os deputados Dannel Librelon (REP), Subtenente Bernardo (PROS), André Ceciliano (PT), Dr. Deodalto (DEM), Zeidan (PT), Lucinha (PSDB), Bebeto (Pode), Sérgio Fernandes (PDT), Mônica Francisco (PSol), Jorge Felipe Neto (PSD), Max Lemos (MDB), Sérgio Louback (PSC), Enfermeira Rejane (PCdoB), Marcelo Cabeleireiro (DC), Capitão Paulo Teixeira (REP), Rosane Félix (PSD), Samuel Malafafa (DEM), Marcelo do Seu Dino (PSL), Carlos Minc (PSB), Alana Passos (PSL), Brazão (PL), Marcos Muller (PHS), Gustavo Tutuca (MDB), Carlos Macedo (REP), Marina Rocha (PMB), Franciane Motta (MDB), Léo Vieira (PRTB), Val Ceasa (Patriota), Eliomar Coelho (PSol), Dionisio Lins (PP) Márcio Canella (MDB), Giovanni Ratinho (PTC), Coronel Salema (PSL) e Rodrigo Amorim (PSL).

## Governador Wilson Witzel prorroga medidas restritivas até o dia 30 de abril

O governador Wilson Witzel prorrogou nesta segunda-feira (13/04), até o dia 30/04, as medidas de prevenção e enfrentamento à propagação do novo coronavírus. De acordo com o decreto 47.027, ainda há a necessidade de manter a situação de emergência no estado do Rio de Janeiro por conta do número crescente de casos da Covid-19.

Ficam mantidas, portanto, medidas como o fechamento de escolas públicas e privadas, creches e instituições de ensino superior e a suspensão da realização de eventos esportivos, shows, feiras científicas, entre outros, em local aberto ou fechado. Também seguem suspensos o funcionamento de cinemas, teatros e afins. Academias, centros de lazer e esportivos e shoppings também devem permanecer fechados e a população também não deverá frequentar praias, lagoas, rios e piscinas públicas e clubes.

Somente serviços essenciais (supermercados, açougues, padarias, lanchonetes, hortifrutos, farmácias, lojas de conveniência) devem permanecer funcionando, mas sem deixar de lado as medidas de segurança para evitar aglomerações.

Em caso de descumprimento das medidas previstas, as autoridades competentes deverão apurar as eventuais práticas de infrações administrativas e crimes previstos. Os demais tipos de comércio terão que realizar atendimento em domicílio.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Licitação Nº 23/2020  
Pregão Nº 21/2020

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 22/04/2020, às 08h30min, na sala da Secretaria Municipal de Administração Rua Dr. Julio Veitas, n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Licitação na Modalidade Pregão, do tipo Menor preço por ITEM, objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMILIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06, Decreto Municipal 1.786/17 e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta - feira das 09 às 16 horas, exceto feriado, no endereço Rua Dr. Julio Veitas n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ. Tel/Fax: (22) 2559-1160.

Victor Barros Martins  
Pregoeiro

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 900 - 14/04/2020 - Pág02

**EXPEDIENTE**

TRIBUNA DA SERRA

Telefone: (22) 99818-1177  
E mail: jornal@tribunadaserra.com.br  
CNPJ: 04.639.245/0001-14  
Insc. Mun.: 10.901.2414-1  
Site: www.tribunadaserra.com.br

Redação: Rua Abigail Gomes de Macedo, 828, sobrado Senna Campos, - Cordeiro - CEP: 28540-000-RJ.  
Fundador: Pablo Sergio de Freitas.  
Diretora e Diagramadora: Alexandra Silva Cavalheiro.  
Matéria Jornalísticas: Pablo Sergio e Alexandra Cavalheiro  
Colaboradores Colunistas: Zica, Pablo Sergio, Alexandra Cavalheiro e Beto Alves.  
Circulação: Cordeiro, Cantagalo, Carmo, Duas Barras, Bom Jardim, Nova Friburgo, Macuco, Trajano de Moraes, São Sebastião do Alto, Santa Maria de Madalena. Órgão Estadual e Federal.  
Período de Circulação: Datado: 12 de abril de 2020 a 14 de abril de 2020  
Tiragem: 5.000 exemplares  
Tráfego Publicidades Av: Rio Branco nº 185 Sala 1813 Centro -RJ - Tel.: (21)2532-1329. Filiado à ADJORI-RJ e ADJORI-BRASIL que está devidamente cadastrado no CNPJ nº 2685.  
É proibida a reprodução de qualquer matéria ou artigo, sem expressa autorização do Jornal Tribuna da Serra Ltda.  
Os conceitos emitidos nos artigos e colunas não refletem necessariamente a expressa opinião do jornal.

**ADJORI**



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Controle Interno



PARECER		DATA: 15/04/2020	
Interessado:	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde	Proc. Administrativo	1058/2020
		Licitação Modalidade	Pregão 021/2020
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal, para confecção de cestas básicas para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino e as famílias cadastradas no cadastro único municipal, com vista às medidas de enfrentamento a pandemia do Covid-19 no município de São Sebastião do Alto.		
O Controle Interno do Município de São Sebastião do Alto, cumprindo as atribuições estabelecidas no artigo e 24º da Lei Municipal nº 675/2014, a qual cria o órgão, "Controladoria Geral do Poder Executivo Municipal", c/c com o § 1º do art. 74º e art. 70 da Constituição Federal, arts. 122 e 126 da Constituição Estadual, incisos I a III do artigo 54º da Lei Complementar nº 63/90, bem como outros dispositivos legais inerentes a atividade, resolve:			

Analisando os autos do processo supra referente ao Pregão nº 021/2020, especialmente a autorização do ordenador de despesa e o parecer da Secretaria Municipal de Fazenda, corroborando pela existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa objeto do presente certame.

O procedimento para contratação foi submetido à Douta Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer, atestando pelo cumprimento aos princípios da administração pública, opinando pela legalidade do procedimento na modalidade Pregão, e aprovando a minuta do edital e do contrato.

Juntado aos autos cópias das publicações da Licitação em tela.

Diante todo o exposto opinamos pelo prosseguimento do referido feito.

  
Rafael Riquete Garcéz  
Controlador Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1721391412

NOME: PABLO GOMES DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR / UF: 2073534911 DE TRAJ RJ

CPF: 114.589.147-04 DATA NASCIMENTO: 16/08/1985

FILIAÇÃO: JANIO DE CARVALHO

MARILUCE GOMES DE CARVALHO

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: A3

Nº REGISTRO: 93665460003 VALIDADE: 06/08/2023 1ª HABILITACAO: 22/08/2005

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *JCC*

LOCAL: CARMO - RJ DATA EMISSAO: 02/08/2023

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1721391412

RIO DE JANEIRO

R.O.C.N.  
 1058/2020  
 R.S.N.  
 186

Handwritten notes and signatures:

1

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

00.347.409.000121  
 Prazeres Comércio de Produtos  
 de Limpeza L.P.A. ME  
 Rua Duque de Caxias, 493  
 Centro - Cep: 28400-000  
 São Fidélis - RJ



**B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ. 17.594.163/0001-42**  
**INSC. 79903671**

1058/2020  
187

**PROCURAÇÃO**

**BMG DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Rua da Conceição nº 42, subsolo, Centro, Sumidouro - RJ, CEP 28637-000, inscrita do CNPJ sob o nº 17.594163/0001-42, inscrição estadual nº79903671, representada neste ato por sua sócio-gerente **Brenda Gomes de Carvalho**, brasileira, Casada, Empresário, residente à Rua da Conceição nº 42 Ap 1, Centro, Sumidouro - RJ, CEP 28637-000, Carteira de Identidade nº: 24785979-6 expedida pelo Detran RJ, CPF nº120.315.587.57, NOMEIA E CONSTITUI seu bastante Procurador o Senhor **PABLO GOMES DE CARVALHO**, Carteira de Identidade nº 2073534911 expedida pelo DIC-RJ, CPF nº114589147-04, brasileiro, casado, cargo vendedor, Residente e Domiciliada na Rua Vigário Alexandre, nº85 Ap1- Centro, Sumidouro - RJ, CEP 28637-000, a quem concede poderes amplos e especiais para representar a **OUTORGANTE** perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto, requerer, informar, assinar petições, assinar contratos, assinar documentos, participar de licitações, formular ofertas, lances, assinar declarações, assinar propostas de preço, apresentar e retirar documentos, receber pagamentos, requerer Certidões Negativas de Débitos e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do Presente Mandato, agindo em conjunto ou isoladamente.

Validade 1 ano.

Sumidouro 23 de Setembro 2019.



*Pablo*

Brenda Gomes de Carvalho  
 Sócia/administradora  
 CNPJ/CNP: 24785979-6/120.315.587-57

**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**  
 Rua João Amâncio, Nº 199, Lojas 01 e 02 - Centro - Sumidouro - RJ - Cep: 28637-000  
 CNPJ Nº 16.528.769/0001-08 - Fone: (22) 2541-1278 - E-mail: cartorio@sumidouro.rj.gov.br

Reconheço as firmas por Autenticação de: **BRENDA GOMES DE CARVALHO**

Empis: R\$ 5,77, Fog: R\$ 1,15, Funpen: R\$ 0,28, Funper: R\$ 0,28, Funarpen: R\$ 0,23, Fmchnv: R\$ 0,11, Ise: R\$ 0,00, Total: R\$ 7,82

SUMIDOURO/RJ, 23/09/2019  
 STELLA CORGUINHA HOTTZ CORREIA - Em test. de verdade: Conf. *[assinatura]*  
 EDEP 38674 SMVV Consulte <https://www3.fj.rj.gov.br/republico>

Stella Corguinha Hottz Correia  
 S. 3/10289  
 Cartório do Ofício Único  
 Sumidouro - RJ

Stella Corguinha Hottz Correia RUA DA CONCEIÇÃO Nº 42 SUBSOLO - CENTRO - SUMIDOURO - RJ CEP: 28637-000  
 Substituída nº 34/10289  
 Cartório do Ofício Único  
 Sumidouro - RJ  
 E-MAIL: [bmgdistribuidora ltda@gmail.com](mailto:bmgdistribuidora ltda@gmail.com)  
 TEL: 22-2066-1395

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
 Rua Santa Clara, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81010-000  
 CNPJ Nº 06.948.888/0001-00 - Fone: (41) 3333-1000 - E-mail: [cartorio@azevedobastos.com.br](mailto:cartorio@azevedobastos.com.br)

Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º e 13º do Lei nº 8.933/83 e Art. 6º do XPC nº 203/18, que estabelece a validade e a eficácia dos atos digitais, desde que o ato seja assinado e autenticado digitalmente, reconheço a validade e a eficácia do ato digitalizado e eletrônico em nome do, O referido é verdade: Pub. li

Cod. Autenticação: 70852119161160251-1 - Data: 12/11/2019 16:14:38  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A150470-UMVY  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://scofodigital.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/04/2020 17:53:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1392707

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 16:19:31 (hora local)**.

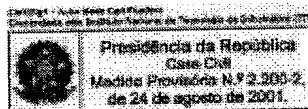
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 70851211191611160251-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b948d0a68ea65f639b7acc7eb7fd9d086f94920b8d8f5ae357a2f229c87925d380dbd53751c00e0784799008b44  
 471a778df857099245ce8adf0cc4bad6f79d14



1058/2020  
189

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1721392412

PROIBIDO PLASTIFICAR

1721392412

NOME: PABLO GOMES DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2073534911-DETRAN/RJ

DATA NASCIMENTO: 16/08/1985

CPF: 114.589.147-04

FILIAÇÃO: JANILO DE CARVALHO

MARLUCE GOMES DE CARVALHO

PERMISSÃO: ACC CAS. PAR: A.P.

REGISTRO: 03665480903 VALIDADE: 06/08/2023 DATA EMISSÃO: 22/08/2005

OBSERVAÇÃO: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

LOCAL: CARMO, RJ DATA EMISSÃO: 08/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: [Handwritten Signature]

99644446504  
RJ925205697

RIO DE JANEIRO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 2.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido no original, de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 2.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008.

Cod. Autenticação: 70852103191526530536-1; Data: 21/03/2019 15:30:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH03240-VOJH-  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 18:11:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1204032

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 16:19:51 (hora local)**.

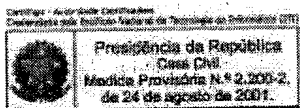
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 70852103191526530536-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429956eefaf6591f8017d4699d3e30738b882112dbed2fb1af50dbd53751c00e0784799008b44471a77571f1c42d47b550aca9727064e8ffd72



Handwritten signatures and initials.



1058/2020  
191

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**"B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA"**

**BRENDA GOMES DE CARVALHO**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18.04.1989, residente e domiciliada à Rua da Conceição nº 42, Centro, Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, Cep 28637-000, portadora da carteira de identidade nº 24785979-6, expedida pelo DIC-RJ e do CPF nº 120.315.587-57 e;

**MARILUCE FENO GOMES**, brasileira, viúva, professora, nascida em 29.04.1962, residente e domiciliada à Rua Governador Portela 33, Centro, Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, Cep 28637-000, portadora da carteira de identidade nº 05314424-2, expedida pelo IFF-RJ e do CPF nº 783.216.207-44, únicos componentes da sociedade empresária que gira nesta praça de Sumidouro-RJ., sob o nome empresarial de "**B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA**" com sede à Avenida José de Alencar Nº 1136, loja 1, Cep 28637-000, inscrita na JUCERJA-RJ sob o NIRE nº 33209942191 de 02.04.2015, inscrita no CNPJ sob o nº 17.594.163/0001-42, resolvem, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, alterar pela PRIMEIRA vez, seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que estipulam e aceitam, a saber:

**DAS ALTERAÇÕES:**

- A) Alterar o endereço da sede social da empresa para Rua da Conceição nº 42, subsolo, Centro, Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28637-000
- B) A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, dispensando a apresentação de contrato e alterações anteriores, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL**

**Clausula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE e PRAZO**

A sociedade empresária continuará girando sob o nome empresarial de "**B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA**", com sua sede social rua da Conceição nº 42, subsolo, Centro, Sumidouro-RJ., Cep 28637-000, terá prazo indeterminado de duração;

**Clausula Segunda: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objetivo social a exploração do comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, água mineral, alimentos para animais, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, armário artigos de cama mesa e banho, tapeçaria;persianas e cortinas, vestuários e acessórios, exceto profissionais e de segurança, aves abatidas e derivados, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, bombas e compressores;partes e peças, carnes bovinas e suínas e derivados, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, cosméticos e produtos de perfumaria, equipamentos de informática, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, ferragens e ferramentais, filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, fios e fibras beneficiados, frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, leite e laticínios, livros, jornais e outras publicações, lustres, luminárias e abajures,máquinas e equipamentos para uso comercial;partes e peças, máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, máquinas,aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar;partes e peças, massas alimentícias, material elétrico, mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuário, móveis e artigos de colchoaria, outras máquinas e equipamentos não especificado anteriormente;partes e peças, outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente,produtos alimentícios em geral, produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, produtos de higiene pessoal.

*M. Gomes*

*Paulo*

113



conservação domiciliar, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada, produtos odontológicos, próteses e artigos de ortopedia, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, suprimentos para informática, tecidos, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista de artigos de óptica, relojoaria, artigos do vestuário e acessórios, artigos esportivos, artigos fotográficos e para filmagem, artigos médicos e ortopédicos, brinquedos e artigos recreativos, calçados, embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, matérias de construção em geral, plantas e flores naturais, suvenires, bijuterias e artesanatos, tintas e materiais para pintura, especializado de instrumentos musicais e acessórios; indústria de confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; serviços de filmagem de festas e eventos, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, para empresas, fotocópias, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, outras atividades de publicidade não especificada anteriormente, produção e promoção de eventos esportivos, recarga de cartões para equipamentos de informática, alimentação para eventos e recepção -bufê, lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, montagem de móveis de qualquer material, atividades de gravação de som e de edição de música, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificado anteriormente, sem operador, aluguel de palcos, atividades de limpeza, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, produção de fotografias, exceto aérea e submarina, sonorização e de iluminação, atividades paisagísticas, cantinas.

**Cláusula Terceira: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), dividido em 100.000 ( cem mil ) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 ( um ) real, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	cotas	%	Vr. (\$)
Brenda Gomes de Carvalho .....	99.000	99	99.000,00
Mariluce Feno Gomes .....	1.000	01	1.000,00
<b>Totais.....</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

**Cláusula Quarta: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**Cláusula Quinta: DA INDIVISIBILIDADE DAS COTAS**

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**Cláusula Sexta: DA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIA**

A administração da sociedade caberá a sócia Brenda Gomes de Carvalho, que fica dispensada de prestar caução, a qual compete, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;


**Parágrafo Único:** o sócio administrador poderá constituir procurador dentre os demais sócios ou terceiros, delegando os poderes necessários para

Brenda

M. Gomes

Fis. 2/3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: B M G DISPLAYS PARA LTAZ ME  
 NIRE: 3320994716-1 Protocolo: 01-2016/17421-6 Data do protocolo: 12/08/2016  
 CERTIFICADO DE REGISTRAMENTO EM 03/09/2016 SOB O NÚMERO 1000000011 A PARTIR DO REGISTRO DE 02/09/2016  
 Autenticação:  
 Para obter o código de verificação basta acessar o endereço: <http://www.jucec.org.br/verificacao/verificacao.asp>  
 Para verificar a autenticidade acesse <http://www.jucec.org.br/verificacao/verificacao.asp> (digite o nome e nº do protocolo). Pág. 2/4



1058/2018  
192

representação da sociedade, que deverão estar de acordo com o disposto nesta cláusula;

**Cláusula Sétima: DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

O sócio administrador retirará mensalmente uma importância a título de pró-labore, determinada pelos sócios no início de cada exercício social, ficando dispensado de caução;

**Cláusula Oitava: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

**Cláusula Nona: DAS DELIBERAÇÕES**

Nos quatro meses seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administrador quando for o caso;

**Cláusula Décima: DA RETIRADA DE SÓCIOS**

No caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros destes, assumirão os seus direitos de comum acordo com os sócios remanescentes, podendo a sociedade continuar com assistência de um representante do sócio falecido e este, não querendo continuar o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

**Cláusula Décima-Primeira: DA ABERTURA DE FILIAIS**

A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, sempre por decisão da maioria dos sócios contratantes;

**Cláusula Décima-Segunda: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**Cláusula Décima-Terceira: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Sumidouro-RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (um) via que será assinada por todos os sócios, na presença de duas testemunhas abaixo também assinadas, obrigando-se por si e seus herdeiros ou até mesmo sucessores a cumprir fielmente o contrato.

Ofício Único  
Sumidouro - RJ

Sumidouro-RJ., 01 de Agosto 2018.

Brenda Gomes de Carvalho  
Mariluce Feno Gomes

**Testemunhas:**

1º Carlos Antonio S. Moura - CI 048412-6 CRC-RJ CPF 640.416.387-04

2º Eduardo Luiz Ribeiro - CI 2.136.717-2 IFF/RJ-CPF 239.236.877-53

Fls. 3/3

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO  
Rua João Antônio, nº 200, Lote 01 e 02 - Centro - Sumidouro - RJ - Cep: 28237-000  
CNPJ nº: 06.298.765/0001-28 - Tel: (21) 8531-4379 - E-mail: cartorio@sumidouro.rj.gov.br



Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:

RENDA GOMES DE CARVALHO\*\*\*\*\*

MARILUCE FERRO GOMES\*\*\*\*\*

SUMIDOURO, 22/08/2018. Total: 14,68 Conf. por

LILIANE DE A. LOPES Mat. 94/20169/20 Test.

ECRR 21780 FOL, ECRR 21781 UNÍ

Cartório de Cartório Lúcia  
Substituta nº 94/20169  
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
SUMIDOURO-RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: S M D DISTRIBUIDORA LTDA ME  
NIRE: 332.03403-9-1 Protocolo: 00-2018/178097-6 Data do Protocolo: 31/08/2018  
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 03/09/2018 SOB O NÚMERO 00009330597 e demais constantes da tozinc de  
autenticação.  
Autenticação: 1b7166709a4766487f4de11f6-02f48691d1196fac028410502f587463a221b  
Para validar o documento acesse NIRE://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo Pág. 019



1058/2020  
193

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP**

Exmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade B M G DISTRIBUIDORA LTDA ME, com ato constitutivo registrado da Junta Comercial em 02/04/2015, NIRE 33.2.0994219-1, CNPJ 17.594.163/0001-42, estabelecida no(a) AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR, 1136, LOJA 1, CENTRO, SUMIDOURO, RJ, CEP: 28.637-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 002 - Alteração

Evento: 307 - Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte

RIO DE JANEIRO, 01 de agosto de 2018

*Brenda*  
Sócio - BRENDA GOMES DE CARVALHO

*Mariluce Feno Gomes*  
Sócio - MARILUCE FENO GOMES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_\_\_

Etiqueta de Registro

Validade: 10718-01-0735 DIME RJ1634724017590763004142



U

**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO** Nº 0035280  
 Rua João Antônio, nº 108, Lado B do C - Centro - Sumidouro - RJ 22.259-000  
 CEP nº 22.259-000 - Tel: (24) 2433-1876 - Email: cartorio@sumidouro.rj.gov.br

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:

**DREYDA GOMES DE CARVALHO** \*\*\*\*\*


**MARILUCE FEND GOMES** \*\*\*\*\*

SUMIDOURO, 22/08/2018. Total: 14,68 Conf. por *[assinatura]*

**LYLIANE DE A. LOSADA** Mat: 94/20169 em Teste


EDR 21782 RZI, EDR 21783 RYJ <http://www.tij.rj.gov.br/sitepublico>

*[assinatura]*  
 Lyliane de Andrade Losada  
 Substema Nº 94/20169  
 CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
 SUMIDOURO-RJ



✓

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: B M S DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 NIRE: 332.0994019-1 Protocolo: 00-2018/176357-6 Data do protocolo: 11/09/2018  
 CERTIFICADO E ARQUIVAMENTO em 03/09/2018 SOB O NÚMERO 0003330097 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: D#71657 0A4.7E6A82F0E811F6902EFA8010194FAC624105D7F4026382210  
 Para validar o documento acesse o <http://www.jucerj.rj.gov.br/servicos/autenticacao/cfml>, Informe o nº de protocolo. Pág. 8/8



**JUCE RJ**  
 Instituto Registral e Cartorário

1058/2020  
194

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITADO

HERNANI GOMES DE CARVALHO

19/09/1989

JANIO DE CARVALHO  
MORTUO GOMES DE CARVALHO

01/01/2002 11/07/2000 26/01/2003

BRASIL FLEXIBILIZADO

141923420

141923420

DETROU: JOAQUIM DE JANEIRO

Handwritten signatures and scribbles.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05.279-8  
Rua São João, 100 - Centro - Fone: (51) 3091-1111 - CEP: 91020-000 - Porto Alegre - RS

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 2º do § 2º da Lei nº 11.093/2002 e do artigo 171 do Código de Processo Civil, assinado digitalmente por **José Roberto de Azevedo Bastos**, Tabelião de Notas, inscrita em OAB nº 11.093/2002, sob o número de inscrição nº 11.093/2002, e o documento apresentado e registrado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 7986T202201850430858-1; Data: 12/02/2020 15:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ23788-4IEB  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjrr.rs.br>





1058/2020  
195

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/04/2020 17:47:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1461202

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 15:54:03 (hora local)**.

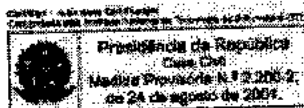
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 70851202201550430858-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b948d0a68ea65f639b7acc7eb7fd9d086adf93c775478920be2214f8ea3ef18940dbd53751c00e0784799008b44  
471a77963a606d52d6a24d3a421e959516a071



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and several illegible marks.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTEIRAS

MARILUCE FERREZ GOMES



CPF: 059.462.817-05  
 RG: 216.202-40 (RJ) 02/11/1962

FILHO DE  
 FERNANDO ROBERTO GOMES  
 MARIA DULCE FERREZ GOMES

PROFISSÃO:  CASADO  SOLTEIRO

RESIDÊNCIA: 0734489-0562  
 VÁLIDA: 02/11/2020  
 VIGÊNCIA: 02/11/2020

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTEIRAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1940676770

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTEIRAS

MARILUCE FERREZ GOMES

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTEIRAS

LOCAL: NOVA FRANCESCA - RJ  
 DATA EMISSÃO: 02/11/2019

*Mariluce Ferrez Gomes*

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTEIRAS

RIO DE JANEIRO

1058/2020  
 196

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06 378-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º Inc. Vº do Art. 4º da Lei Federal nº 2.051/1994 e Art. 6º Inc. VII do Art. 22º da Lei Estadual nº 2.120/2008 autentico a presente escritura digitalizada, reproduzindo seu conteúdo autêntico e conferido nestes atos. O registro é eletrônico digital.

Cód. Autenticação: 7025121119161160291-1; Data: 32/11/2019 16:14:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ50472-LEHU  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,42

Valores e dados em língua de sinais: <http://reajdigital.tjrb.jus.br>

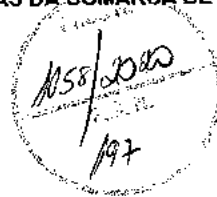
Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large 'Q' and several illegible signatures.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/04/2020 17:47:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1392706

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 16:19:31 (hora local)**.

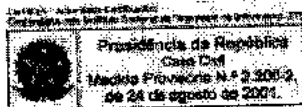
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 70851211191611160291-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b948d0a68ea65f639b7acc7eb7fd9d0866407b2a5d374f1a5673b2b03cc052fc00dbd53751c00e0784799008b44471a77080c782e79075b8cd06e2a0e2d174e0e



Handwritten signatures and initials.





**B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ. 17.594.163/0001-42**  
**INSC. 79903671**



ANEXO V

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão nº 21/2020

B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na RUA DA CONCEIÇÃO N 42 - SUBSOLO - CENTRO - SUMIDOURO-RJ inscrita no CNPJ nº 17.594.163/0001-42, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) BRENDA GOMES DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 24785979-6 e do CPF n. 120.315.587-57, DECLARA, sob as penas da Lei, que é Empresa de Pequeno Porte, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

São Sebastião do Alto, 22 de abril de 2020.

*Brenda*

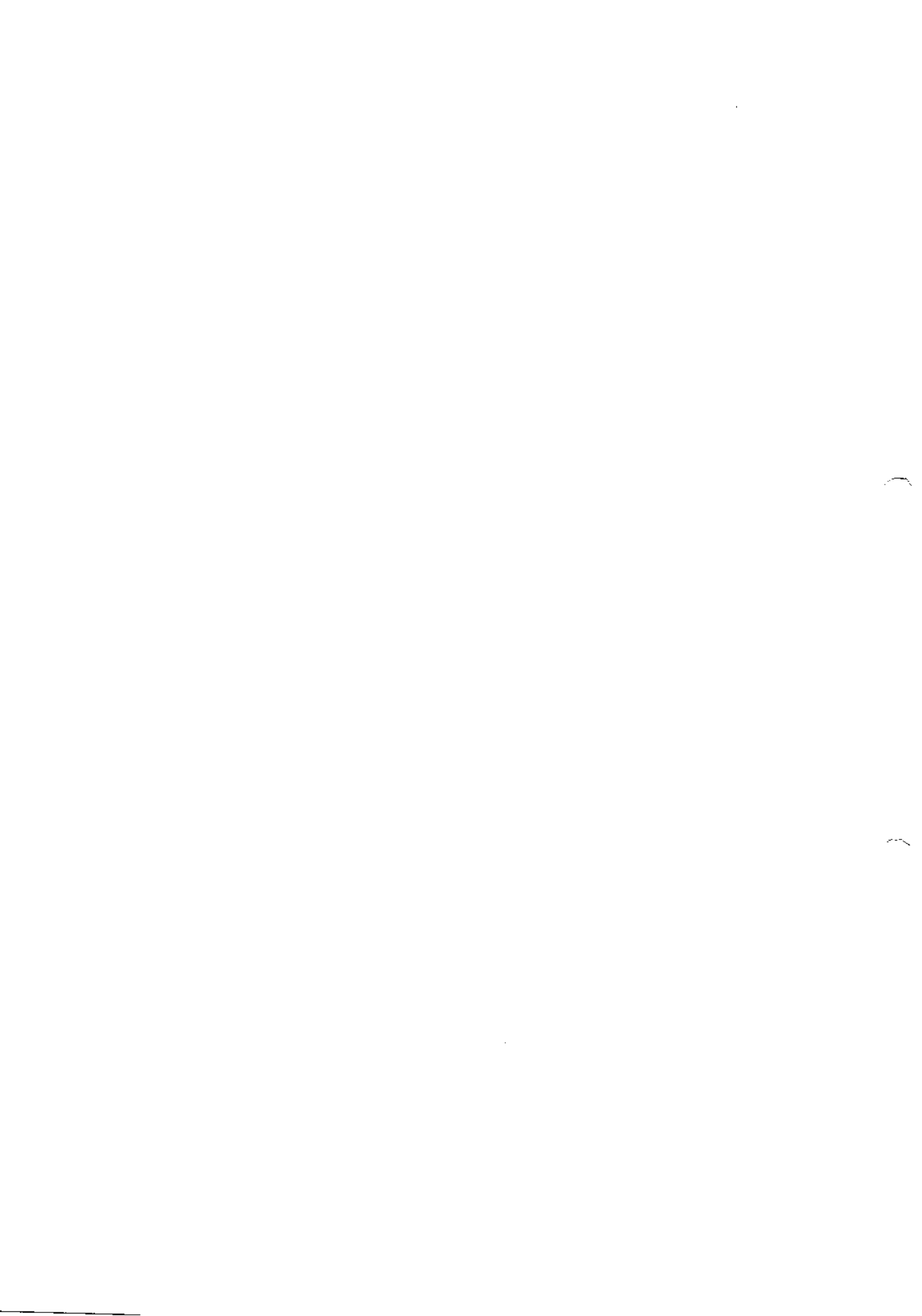
(Assinatura do responsável e carimbo)  
BRENDA GOMES DE CARVALHO  
ID/CPF: 24785979-6/120.315.587-57  
SÓCIA/ADM

**B. M. G. Distribuidora Ltda**  
Rua da Conceição, nº 42 - Subst. Prédio - Centro  
Sumidouro/RJ CEP 28.637-000  
CNPJ: 17.594.163/0001-42

**B. M. G. Distribuidora Ltda**  
Rua da Conceição, nº 42 - Subst. Prédio - Centro  
Sumidouro/RJ CEP 28.637-000  
CNPJ: 17.594.163/0001-42

RUA DA CONCEIÇÃO Nº 42 SUBSOLO-CENTRO - SUMIDOURO-RJ CEP: 28637-000  
EMAIL: bmgdistribuidoraltda@gmail.com  
TEL:22-2060-1995

*Handwritten signatures and initials, including a circled 'P' and 'O A'.*





# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

1058/2020  
199

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome da empresa:</b> B M G DISTRIBUIDORA LTDA			
<b>Tipo Jurídico:</b> Sociedade empresária limitada		<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)</b> 332.0994219-1	<b>CNPJ</b> 17.594.163/0001-42	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/04/2015	<b>Data de inícios das atividades</b> 14/01/2013
<b>Endereço:</b> R DA CONCEICAO, 42, SUBSL: PREDIO, CENTRO, Sumidouro, RJ, 28.637-000			
<b>Capital Social:</b> R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Prazo de Duração</b>	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b>
<b>Capital Integralizado:</b> R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Indeterminado	EPP
<b>Último Arquivamento:</b> Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)			<b>Situação Registro Ativo</b>
<b>Data</b> 03/09/2018	<b>Número</b> 00003330597	<b>Ato/eventos</b> 002/021	<b>Status</b> Sem Status
<b>Objeto:</b>			

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

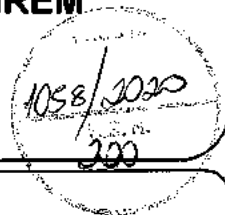
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTO - MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUA PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VAIS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E RECEPÇÕES - BUFÊ; ATIVIDADE PAISAGÍSTICA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; FOTOCÓPIAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO ÁREA SUBMARINA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### Atividades Econômicas:

- ◆ 4647801 **Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria**
- ◆ 1412603 **Facção de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Íntimas**
- ◆ 1413401 **Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida**
- ◆ 3329501 **Serviços de Montagem de Móveis de Qualquer Material**
- ◆ 4321500 **Instalação e Manutenção Elétrica**
- ◆ 4322302 **Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração**
- ◆ 4329104 **Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos**
- ◆ 4520001 **Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores**
- ◆ 4520002 **Serviços de Lantermagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores**
- ◆ 4520003 **Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores**
- ◆ 4530701 **Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores**
- ◆ 4530702 **Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras-de-ar**
- ◆ 4623109 **Comércio Atacadista de Alimentos para Animais**
- ◆ 4631100 **Comércio Atacadista de Leite e Laticínios**
- ◆ 4633801 **Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos**
- ◆ 4634601 **Comércio Atacadista de Carnes Bovinas e Suínas e Derivados**
- ◆ 4634602 **Comércio Atacadista de Aves Abatidas e Derivados**
- ◆ 4635401 **Comércio Atacadista de Água Mineral**
- ◆ 4637105 **Comércio Atacadista de Massas Alimentícias**
- ◆ 4639701 **Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral**
- ◆ 4639702 **Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada**
- ◆ 4641901 **Comércio Atacadista de Tecidos**
- ◆ 4641902 **Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho**
- ◆ 4641903 **Comércio Atacadista de Artigos de Armário**
- ◆ 4642701 **Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança**
- ◆ 4642702 **Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho**
- ◆ 4645101 **Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios**
- ◆ 4645102 **Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia**
- ◆ 4645103 **Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos**
- ◆ 4646001 **Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria**
- ◆ 4646002 **Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal**
- ◆ 4647802 **Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações**
- ◆ 4649401 **Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico**
- ◆ 4649402 **Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico**
- ◆ 4649403 **Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos**
- ◆ 4649404 **Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria**
- ◆ 4649405 **Comércio Atacadista de Artigos de Tapeçaria, Persianas e Cortinas**
- ◆ 4649406 **Comércio Atacadista de Lustres, Luminárias e Abajures**
- ◆ 4649407 **Comércio Atacadista de Filmes, Cds, Dvds, Fitas e Discos**
- ◆ 4649408 **Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar**
- ◆ 4649409 **Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada**
- ◆ 4649499 **Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente**
- ◆ 4651601 **Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática**
- ◆ 4651602 **Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática**
- ◆ 4652400 **Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação**
- ◆ 4663000 **Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças**
- ◆ 4664800 **Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odontológico-hospitalar; Partes e Peças**
- ◆ 4665600 **Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Peças**
- ◆ 4669901 **Comércio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Peças**
- ◆ 4669999 **Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças**
- ◆ 4672900 **Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas**
- ◆ 4673700 **Comércio Atacadista de Material Elétrico**
- ◆ 4689302 **Comércio Atacadista de Fios e Fibras Beneficiados**



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

1058/2020  
201

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

02/04/2015 - 33209942191 - 102\* - 03/09/2018 - 00003330597 - 002 -

### Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx  
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00  
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

### Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx  
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00



00-2020/055845-5

Local, data  
Rio de Janeiro, 12 de Março de 2020

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJIA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.  
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma





**B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ. 17.594.163/0001-42**  
**INSC. 79903671**



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, BRENDA GOMES DE CARVALHO, abaixo assinado, representante legal da empresa B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 17.594.163/0001-42 sediada à Rua DA CONCEIÇÃO N 42 - SUBSOLO - CENTRO - SUMIDOURO-RJ, declaro para os devidos fins de direito, mui especialmente para fazer prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto - RJ, que recebi nesta data o Edital PREGÃO n.º 21/2020, do tipo, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, e por ser verdade, firmo a presente, na forma da Lei.

São Sebastião do Alto, 22 de abril de 2020.

(Assinatura do responsável e carimbo)  
BRENDA GOMES DE CARVALHO  
ID/CPF: 24785979-6/120.315.587-57  
SÓCIA/ADM

B.M.G. Distribuidora Ltda  
Rua da Conceição, nº 42 - Subsol. Prédio - Centro  
Sumidouro/RJ CEP: 28.837-000  
CNPJ: 17.594.163/0001-42

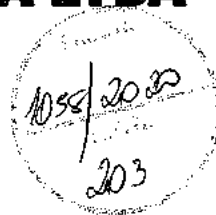
RUA DA CONCEIÇÃO Nº 42 SUBSOLO-CENTRO - SUMIDOURO-RJ CEP: 28837-000  
EMAIL: bmgdistribuidora Ltda@gmail.com  
TEL:22-2060-1995







**B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ. 17.594.163/0001-42**  
**INSC. 79903671**



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 21/2020

B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na RUA DA CONCEIÇÃO N 42 - SUBSOLO - CENTRO - SUMIDOURO-RJ inscrita no CNPJ nº 17.594.163/0001-42, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) BRENDA GOMES DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 24785979-6 e do CPF n. 120.315.587-57, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 21/2020 do Município de São Sebastião do Alto. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 ( )

São Sebastião do Alto, 22 de abril de 2020.

(Assinatura do responsável e carimbo)  
BRENDA GOMES DE CARVALHO  
ID/CPF: 24785979-6/120.315.587-57  
SÓCIA/ADM

B.M.G. Distribuidora Ltda  
Rua da Conceição, nº 42 - Subel. Prédio - Centro  
Sumidouro/RJ CEP: 28.637-000  
CNPJ: 17.594.163/0001-42

RUA DA CONCEIÇÃO Nº 42 SUBSOLO- CENTRO - SUMIDOURO-RJ CEP: 28637-000  
EMAIL: bmgdistribuidoraltda@gmail.com  
TEL:22-2060-1995





**B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ. 17.594.163/0001-42**  
**INSC. 79903671**



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO nº 21/2020

B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na RUA DA CONCEIÇÃO N 42 - SUBSOLO - CENTRO - SUMIDOURO-RJ inscrita no CNPJ nº 17.594.163/0001-42, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) BRENDA GOMES DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 24785979-6 e do CPF n. 120.315.587-57, declara que nenhum dos sócios ou representantes pertence ao quadro de funcionários ATIVOS da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

São Sebastião do Alto, 22 de abril de 2020.

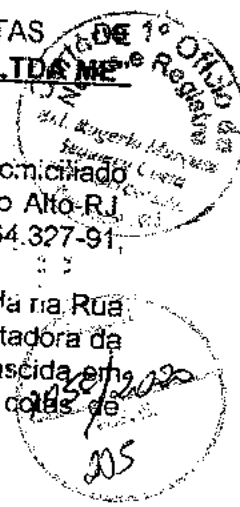
(Assinatura do responsável e carimbo)  
BRENDA GOMES DE CARVALHO  
ID/CPF: 24785979-6/120.315.587-57  
SÓCIA/ADM

B. M. G. Distribuidora Ltda  
Rua da Conceição nº 42 - Sucl. Presto - Centro  
Sumidouro/RJ CEP: 23.637-000  
CNPJ: 17.594.163/0001-42

RUA DA CONCEIÇÃO Nº 42 SUBSOLO- CENTRO - SUMIDOURO-RJ CEP: 23637-000  
EMAIL: bmgdistribuidora ltda@gmail.com  
TEL:22-2060-1995



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA DA FIRMA: "BRANSIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME" NA FORMA ABAIXO:**



**CARLOS CESAR TEMPERINE BRANDÃO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Emilia Alves Felix, 30, Centro em Valão do Barro 2º distrito de São Sebastião do Alto-RJ, portador da Carteira de Identidade n.º 06060198-6, expedida pelo IFP-RJ, CPF n.º 723.064.327-91, nascido em 04.11.1962;

**RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Projatada Lt 12, Centro em Valão do Barro 2º distrito de São Sebastião do Alto-RJ, portadora da carteira de identidade n.º 06670154-1, expedida pelo IFP-RJ, CPF n.º 012.090.247-80, nascida em 22.05.1964; tem entre si, ajustado e contratados a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA - I**

A sociedade é por cotas de responsabilidade limitada, de acordo com as Leis Vigentes e girará sob a razão social de "BRANSIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME", tendo sua sede na Rua Manoel Joaquim Teixeira Vogas, s/nº, Centro em Valão do Barro 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ;

**CLÁUSULA - II**

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, ARTEFATOS DE CIMENTO, BAZAR, ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA, MOTORES, MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E LIQUIFEITO;

**CLÁUSULA - III**

O Capital da sociedade é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), representado por 30.000 (Trinta Mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma e dividida entre os sócios do seguinte modo: o sócio **CARLOS CESAR TEMPERINI BRANDÃO**, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente do país 28.500 (Vinte e Oito Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais) e a sócia **RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA**, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente do país 1.500 (Hum Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), ficando por conseguinte, totalmente integralizado o capital;

CARLOS CESAR TEMPERINI BRANDÃO	95%	28.500,00
RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA	5%	1.500,00
TOTAL	100%	30.000,00

**CLÁUSULA - IV**

A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social;

**CLÁUSULA - V**

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, vigorando enquanto convier aos sócios e a sua dissolução se dará amigavelmente ou nos termos da Lei;

**CLÁUSULA - VI**

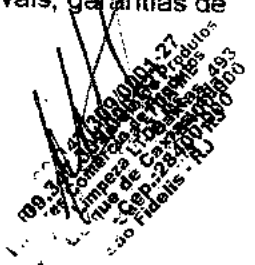
A nenhum dos sócios caberá o direito de vender as suas cotas à terceiros, estranhos a sociedade sem que em primeiro lugar ofereça ao outro sócio, que em igualdade de condições terá a preferência;

**CLÁUSULA - VII**

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA** Gerente Administrativa, com mandato por tempo indeterminado, ficando dispensado de caução e fará o uso da razão social para todos os fins comerciais, ficando vedado o seu uso em avais, garantias de dívidas de terceiros ou negócios alheios à sociedade;

**CLÁUSULA - VIII**

A assinatura jurídica usada por quem de direito:  
**P/BRANSIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.**



RCP Vieira

RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA

1058/2002  
206

Cartório 1º Oficial  
Tribunal de Registro  
- Sr. Roberto Martins  
Secretaria (S)

**CLÁUSULA - IX**

A título de pró-labore, terá o sócio gerente, uma retirada mensal que esteja dentro dos limites da Legislação do Imposto de Renda, cujas importâncias serão levadas a débito das Contas de Despesas;

**CLÁUSULA - X**

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 ( Noventa ) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integralizados ou não à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 ( deis ) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial ( as condições de ingresso dos herdeiros na sociedade ou da liquidação de seus direitos e obrigações em relação à sociedade poderão ser outras, de acordo com a vontade manifestada pelos sócios, na elaboração deste instrumento );

**CLÁUSULA - XI**

Os sócios declaram sob penas da Lei que não estão inclusos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA - XII**

Os lucros ou prejuízos apurados anualmente por ocasião de balanço, que serão encerrados sempre em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos proporcionalmente às cotas de cada um, sendo que em caso de lucros, estes poderão ficar em suspensos;

As dúvidas ou casos omissos neste contrato, serão resolvidos de comum acordo entre as partes, ou conforme as Leis Vigentes, ficando escolhido como fóro o desta Comarca de São Sebastião do Alto-RJ.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e escolhidas.

Itaocara-RJ, 10 de dezembro de 2002.

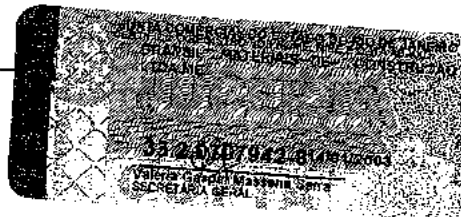
CARLOS CESAR TEMPERINI BRANDÃO

RCP Vieira

RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA

Testemunhas:

JOSÉ CARLOS FULY  
CPF 246.642.437-15  
C.I. 81318263-1 IFP-RJ



JEHAN CARLOS MUNES FULY  
CPF 007.237.187-09  
C.I. 10400451-0 IFP-RJ

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large vertical signature and several smaller marks.



**BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CARLOS CESAR TEMPERINI BRANDÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Emilia Alves Felix, 30, Centro em Valão do Barro 2º distrito de São Sebastião do Alto-RJ, CEP: 28555-000, portador da Carteira de Identidade n.º 06060198-6, expedida pelo IFP-RJ, CPF n.º 723.064.327-91, nascido em 04.11.1962;

**RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Projetada Lt 12, Centro em Valão do Barro 2º distrito de São Sebastião do Alto-RJ, CEP: 28555-000, portadora da carteira de identidade n.º 06670154-1, expedida pelo IFP-RJ, CPF n.º 012.090.247-80, nascida em 22.05.1964, e a nova sócia **ACACIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Hermes Pereira Ferro, s/nº, Centro em Valão do Barro 2º distrito de São Sebastião do Alto-RJ, CEP: 28555-000, portadora da carteira de identidade n.º 06060023-6, expedida pelo IFP-RJ, CPF n.º 723.060.257-20, nascida em 23.04.1962, únicos sócios da sociedade limitada **BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME** estabelecida a Avenida Hélio Teixeira Vogas, s/nº, Centro em Valão do Barro 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ inscrita na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0707942-8 de 14/01/2003, e no CNPJ 05.503.838/0001-11 RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, proceder a Segunda Alteração Contratual para permitir o seguinte:

**A) Alteração de sócio venda de cótas;**

**B) Consolidação do contrato social adequando-o a Lei 10.406/2002**

**PRIMEIRA CLÁUSULA ESPECIAL:** O capital da sociedade continua sendo de **RS 30.000,00 ( Trinta mil reais )**, representado por 30.000 (Trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado anteriormente e dividido entre os sócios do seguinte modo: O sócio **CARLOS CESAR TEMPERINI BRANDÃO**, que possuía 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), cede e transfere neste ato e declara ter recebido em moeda corrente do país a totalidade de suas cotas para a nova sócia **ACACIA PEREIRA DA SILVA**, e a sócia **RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA**, continua com 1.500 (Uma mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Ficando assim o capital social distribuído:

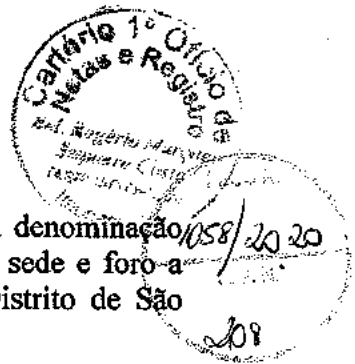
NOME	%	VALOR (RS)
<b>ACACIA PEREIRA DA SILVA</b>	<b>95%</b>	<b>RS 28.500,00</b>
<b>RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA</b>	<b>5%</b>	<b>RS 1.500,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>100%</b>	<b>RS 30.000,00</b>

**SEGUNDA CLÁUSULA ESPECIAL:** Em face das alterações procedidas o contrato social passa a reger-se conforme a Lei 10.406/2002, pelas seguintes cláusulas.

x *[Handwritten signature]*  
x *Acacia Pereira da Silva*  
x *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## CONTRATO SOCIAL



**PRIMEIRA** – A sociedade será por tempo indeterminado e gira sob a denominação social de BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME, com sede e foro – Avenida Hélio Teixeira Vogas, s/nº, Centro em Valão do Barro 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, CEP 28.555-000.

**SEGUNDA** – A sociedade tem como atividade MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, ARTEFATOS DE CIMENTO, BAZAR, ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA, MOTORES, MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E LIQUIFEITO, SUPERMERCADO, MATERIAIS ELÉTRICOS, RESTAURANTE, PERFUMARIA, PAPELARIA, ELETRODOMÉSTICO, AÇOUGUE E PADARIA.

**TERCEIRA** – O capital social é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país dividido entre os sócios da forma seguinte:

NOME	%	VALOR (R\$)
ACACIA PEREIRA DA SILVA	95%	R\$ 28.500,00
RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA	5%	R\$ 1.500,00
TOTAL.....	100%	R\$ 30.000,00

**QUARTA** – A administração da sociedade caberá a Srª. RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA com os poderes e atribuições de assinarem em conjunto ou em separado ou procurador da sociedade, no recebimento de contas faturas, inclusive a representação perante bancos e repartições públicas autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

**QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA** – A sócia RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA fará jus a uma retirada mensal a título de “pró labore” que será convencionada entre todos.

**SÉTIMA** – As cotas de capital são indivisíveis e sua transferência a terceiros, só poderá ser efetuada mediante autorização expressa do outro sócio ao qual fica assegurado o direito de opção em igualdade de condições, procedendo-se de conformidade com o determinado na cláusula oitava.

**OITAVA** – O sócio que quiser transferir suas cotas de capital comunicará por escrito ao outro sócio o nome do pretendente e o preço ajustado. Se ao termino de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do aviso, se o sócio não tiver exercido o direito de transferência que lhe é assegurado na clausula anterior, poderá então transferir ao pretendente indicado.

x *[Handwritten signature]*  
x *Acacia Pereira da Silva*  
x *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and stamps]*



1058/2009  
209  
Cartório 1º Ofício de Notas e Registros  
Av. Ruyterio Adalberto  
Sapucaia - Curitiba  
PR

**NONA** – Os lucros ou prejuízos que se verificarem nos balanços, encerrados sempre em 31 de dezembro, de cada ano serão contabilizados na conta “lucro e perdas”, para posterior deliberação dos sócios.

**DÉCIMA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – Os Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Assim achando-se justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual valor e teor para um só efeito obrigando-se mutuamente bem cumprir por si e seus herdeiros, nomeando o fórum desta cidade para dirimir os casos omissos neste contrato, que serão resolvidos pelas leis em vigor.

São Sebastião do Alto-RJ, 10 de agosto de 2009.

*Carlos Cesar Temperini Brandão*  
CARLOS CESAR TEMPERINI BRANDAO

*Rita de Cassia Pereira Vieira*  
RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA

*Acacia Pereira da Silva*  
ACACIA PEREIRA DA SILVA

Testemunhas:

*Jose Carlos Fuly*  
JOSÉ CARLOS FULY  
C.I. 81318263-1 IEP-RJ

*Lucas Nunes Fuly*  
LUCAS NUNES FULY  
C.I. 012155237-6 DETRAN-RJ

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS  
Av. Presidente Getúlio, 64 - Centro - Itaocara - RJ  
Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de:  
CARLOS CESAR TEMPERINI BRANDAO  
Itaocara-RJ, 22/09/2009, Cont. 007.  
Em testemunho *Coluana* (ELIANE VIEIRA CUNHA  
Total: 4,77 (Válido somente com Selo de Fiscalização)

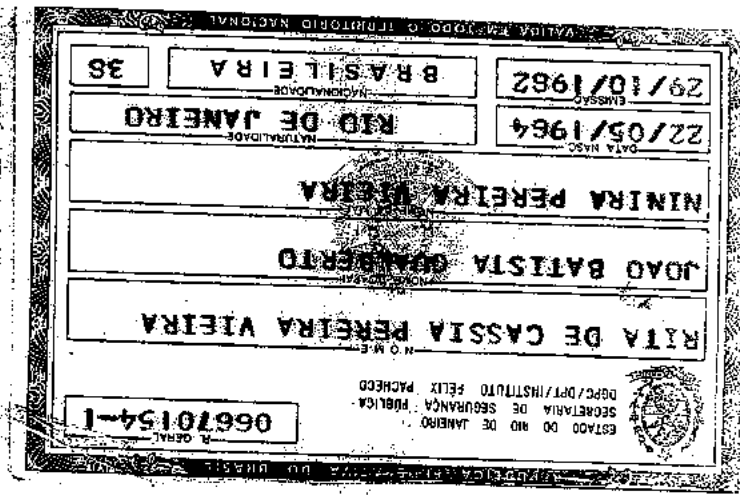
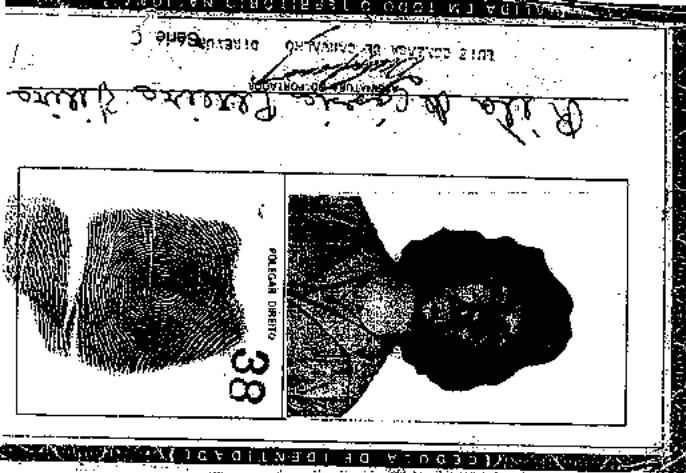
Ofício Único de Justiça da Comarca de São Sebastião do Alto  
Reconheço verdadeira por Semelhança a(s) firma(s)  
Rita de Cassia Pereira Vieira, Acacia Pereira da Silva, ...  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

São Sebastião do Alto, 22 de Setembro de 2009  
Em test. da verdade, Elaine Aguiar Muniz Brandão  
Tabelião

Valor: R\$ 9,54



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME  
Nire: 33.2.0707942-8  
Protocolo: 00-2009/185864-0 - 01/10/2009  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 05/10/2009, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.  
00001959592  
DATA: 05/10/2009  
SECRETARIA GERAL



Oficio Unico de S.S do Alto - R. Eurico Cerbino, 10 Lj 1-25591312

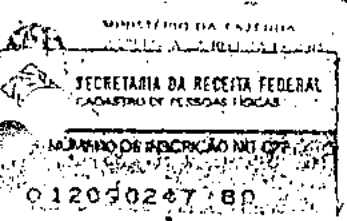
TITULAR: NATASHA VELLASCO GONCALVES SILVA  
AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original.

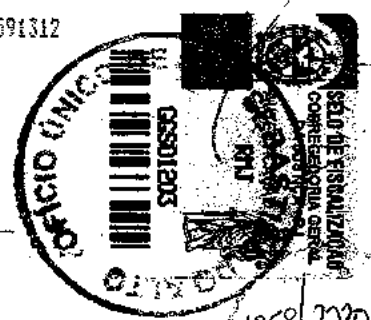
S.S. do Alto, 30/05/2012

Valor: R\$ 5,78

Em test. da verdade. Conf. por:



*Tatiana Temporini Brandão*  
Escritora  
Mg. 09/05/85



1058/2020  
210

Rita de Cassia Pereira, Vieira

22.05.64

*Rita de Cassia Pereira, Vieira*

NOTA FISCAL - COMPLETO EMERGENCIA ELETRICA - CATEGORIA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
Nº 20935931



GENILSON MACHADO  
RUA PÉREIRA LADA 1112 CX 1101 VILA ALTO CEP

CERJ  
COMPANHIA DE  
ELETRICIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

Nº DO CLIENTE 2372718-7  
ATENDIMENTO CERJ: 0800 70 40 120  
Sede: Praça Leoni Ramos, 1 - São Domingos - Itaboraí - RJ - CEP 24210-100  
CNPJ 33.050.071/0901-58 - Inscr. Est. RJ 046.561

VENCIMENTO DA  
NOTA FISCAL DO MÊS  
17/09/2002

MUNICÍPIO	S. SEBAS D'ALTO	ROTA	014517294004529 6	REFERÊNCIA	60287
MÉDIO	1971095	CONSTANTE	1	CLASSIFICAÇÃO	11014000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
CONSUMO DO MÊS - TABELA SIMPLIFICADA	12,16
MULTA POR ATARDIA	0,00
ACRÉSCIMOS LEGAIS	0,00
TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,11
DESC. TABELA SOCIAL - 21%	2,51

TOTAL A PAGAR (R\$) 17,92

CARTÓRIO DE VALÃO DO BARRO - 2º DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ. Certifico e dou fe que a presente copia verdadeira e a reprodução fiel do original que me foi enviada. Valão do Barro, 14 de Set. do Ano 2012.

VANILZA DE BARBOSA - Oficial PVE - Custas 2,30

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06060023-6 DATA DE EMISSÃO 25/09/87

NOME ACÁCIA PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO AMÉRICO GOMES DA SILVA CARLINDA PEREIRA DA SILVA

NACIONALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 23/04/1962

DOC. ORIGEM C.NASC LIV A 20 FLS 09  
PER 0006231 C \*\* 5 SEG DO ALTO RJ

CPF 723060257-20 BASE 5P 1004099103

CLASSIFICAÇÃO DE RENDIMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

70



Acácia Pereira da Silva

IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 05-62

INSCRIÇÃO NO CPF 723 060 257 20

ACÁCIA PEREIRA DA SILVA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Ofício Unico de S.S do Alto - R. Eurico Cerbino, 10 Lj 1-25591312  
TITULAR: NATASHA VELLASCO GONDALVES SILVA

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do original.

S.S. do Alto, 30/08/2012 Valor: R\$ 5,78

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade. Conf. por: \_\_\_\_\_

*Tatiana Temporini Brandão*  
Escritora  
Mec. 844445

1058/2020  
2M

Handwritten notes and signatures:

10

Handwritten initials and signatures: F, O, E, S, A, and a large signature at the bottom right.



ANEXO II

À Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.  
(fora do envelope)

Prezados Senhores,

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio desta, credenciar o(a) Sr(a). Grácia Pereira da Silva CPF n. 723.060.257-20, residente em Valão do Barro como representante legal da empresa Brasil Shoptime Supermercado Ltda CNPJ 05.503.838/0001-11; com poderes para oferecer lances, assinar documentos e demais atos que se fizerem necessários aos interesses da empresa no que tange ao Pregão nº 21/2020.

S. S do Alto, 20 de abril de 2020.

Local e data

05503838000111  
Assinatura do Diretor da Empresa  
BRASIL SHOPTIME

BRASIL SHOPTIME  
CNPJ 05503838000111  
R. Sec. Alto do Alto RJ

77.534.330  
Assinatura  
Handwritten marks and signatures



ANEXO III

DECLARAÇÃO  
(fora do envelope)

Eu, Rita de Cássia Pereira Vieira, abaixo assinado, representante legal da empresa Brasil Shopping Supermercado Ltda CNPJ n.º 05.503.838/0001-11 sediada à Rua W. Belio Teixeira Vargas, declaro para os devidos fins de direito, mui especialmente para fazer prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto - RJ, que recebi nesta data o Edital PREGÃO n.º 21/2020, do tipo, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, e por ser verdade, firmo a presente, na forma da Lei.

São Sebastião do Alto (RJ), 20 de abril de 2020.

Rita de Cássia Pereira Vieira  
05503838000111  
BRASIL SHOPPING ME  
RUA W. BELIO TEIXEIRA VARGAS  
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ  
CNPJ: 05.503.838/0001-11

17.822.370  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
RUA DR. JÚLIO VIEITAS, 88 - CENTRO - S.S. DO ALTO - RJ  
CEP: 26.550-000  
TEL: (22) 2559-1107 / 2559-1160



ANEXO V

DECLARAÇÃO  
(fora do envelope)

Ref.: Pregão nº 21/2020

Branzil Shoptime Supermercado Ltda com sede na Cm. Abelio Teixeira Vagas inscrita no CNPJ nº 05.503.838/0001-11, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rita de Cassia Pereira Vieira portador da Carteira de Identidade nº 066.70154-1 e do CPF n.º 012.090.247-80, DECLARA, sob as penas da Lei, que é Microempresa (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

S. S. do Alto, 20 de abril de 2020.

Rita de Cassia Pereira Vieira  
Representante legal da empresa

BRANZIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ nº 05.503.838/0001-11  
R. Abelio Teixeira Vagas, 100  
S. S. do Alto, RJ - CEP 28.550-000



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
(fora do envelope)

Ref.: Pregão nº 21/2020

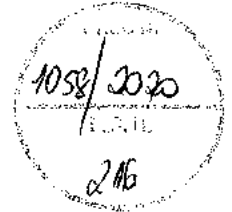
Branil Shoptime Supermercado Ltda  
com sede na Rua Felício Teixeira Vargas, inscrita no CNPJ nº 05.503.838/0001-11, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rita de Cassia P. Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 06670154-1 e do CPF nº 012.090.247-80, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 21/2020 do Município de São Sebastião do Alto. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.  
Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 (X)

S. S. do Alto, 20 de abril de 2020.

Representante legal da empresa e carimbo de CNPJ

BRANIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ: 05.503.838/0001-11  
RUA FELICIO TEIXEIRA VARGAS, 100  
S. S. DO ALTO, RJ

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO Nº 21/2020  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ  
RITA DE CASSIA P. VIEIRA  
CPF: 012.090.247-80



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO**  
*(fora do envelope)*

Ref.: PREGÃO nº 21/2020

~~Branch Shopline Supermercado Ltda~~ inscrita no CNPJ nº 05.503.838/0001-11  
através de seu representante ~~Rita de Cássia Pereira Vieira~~ CPF 012.090.247-80,  
declara que nenhum dos sócios ou representantes pertence ao quadro de funcionários ATIVOS  
da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

S. S. do Alto, 20 de abril de 2020

Representante legal da empresa  
BRANCH SHOPLINE  
SUPERMERCADO LTDA  
Rua Nelson de Azevedo, 100  
Vila do Curral - CEP 25591-000  
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ

17.534.318  
BRANCH SHOPLINE  
SUPERMERCADO LTDA  
Rua Nelson de Azevedo, 100  
Vila do Curral - CEP 25591-000  
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ





Nome Fantasia: **Vieira Alimentos** CNPJ nº **10.866.908/0001-36**  
Razão Social: **Comércio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda**  
Endereço: **Av. Cotril, nº 3060, Jamapará – 4º Distrito de Sapucaia - RJ**  
Responsável: **Pedro França Oliveira Vieira**  
Telefone: **(32) 3466-3692 / (32) 99920-7889**  
Email: **[vieiralimentos@gmail.com](mailto:vieiralimentos@gmail.com)**

**Município de São Sebastião do Alto**  
**Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020**

# CREDENCIAMENTO

CNPJ: 10.866.908/0001-36  
INSC. EST. 78.809.140  
COMÉRCIO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.  
AV. COTRIL, 3060  
JAMAPARA - CEP 25.857-000  
SAPUCAIA - RJ

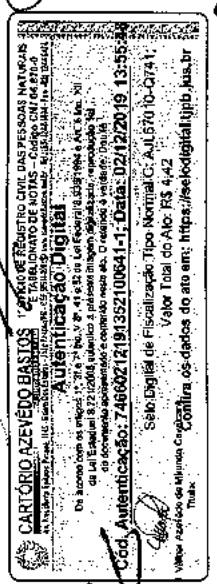
03/04/2020 10:00:27  
Przeres Comércio de Produtos  
de Alimentos LTDA-ME  
Rua Duque de Caxias, 493  
Centro - Cep: 28.100-000  
São Fidélis - RJ

Procuração bastante que faz,

**COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA-ME,**  
na forma abaixo:

1058/2019  
218

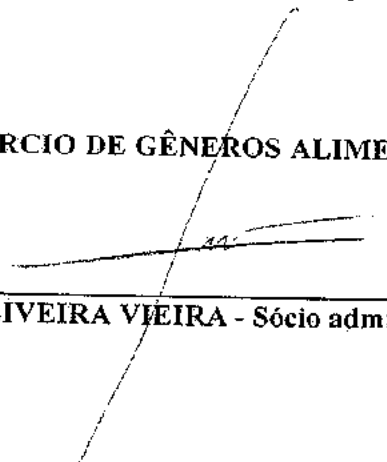
- **SAIBAM** - quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos 28 (Vinte e Oito) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade e comarca de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, na Praça Cel. Breves, nº 54, sala 02, nesta cidade, perante mim Tabelião, compareceu como Outorgante, **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA-ME**, sociedade empresária limitada, com seu nome fantasia de "VIEIRA ALIMENTOS", com sede na Avenida Cotril, nº 3060, Jamaparã, 4º Distrito, Sapucaia - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.866.908/0001-36, neste ato, representada por seu sócio administrador, **PEDRO FRANCA OLIVEIRA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH registro nº 05168887282, emitida pelo DETRAN/RJ, em 03/02/2016, onde consta a identidade RG nº MG14935807, expedida pela SSP/MG, e o CPF/MF nº 086.651.816-95, capaz, nascido em 19/10/1992, filho de Rita de Cassia França Oliveira e Luiz Claudio Vieira, residente na Rua Oswaldo Lopes, nº 112, Ilha Recreio, CEP: 36660000, Além Paraíba/MG, conforme a Quarta Alteração Contratual datada de 12/05/2015, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - RJ, NIRE nº 33208379051, protocolo nº 3620151724296 em 28/05/2015, pessoa identificada e reconhecida como a própria por mim Tabelião, em virtude dos documentos que foram apresentados, do que dou fé. E pela Outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui procuradora, **JESSICA PRISCILLA REZENDE SENRA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº MG-17.726.189, expedida por PC/MG, em 23/05/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.101.286-83, capaz, nascida em 04/01/1991, filha de Heloisa Aparecida de Rezende e Natal Moacyr Senra, residente e domiciliada na Avenida Dezoito de Julho, nº 7, Praça da Bandeira, CEP: 36660000, Além Paraíba/MG, a quem concede poderes para pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias; promover cobranças amigáveis e judiciais; Podendo ainda representá-la perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias ou Paraestatais, assim como perante as empresas concessionárias de serviços de água, energia elétrica, esgoto, gás e telefone; comparecer em reuniões e assembleias, representá-la, igualmente, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, constituindo advogado para o foro em geral, outorgando-lhe os poderes contidos nas cláusulas *Ad judicium et extra* e *Ad negocia*, propor e variar de ações, defender os interesses da Outorgante, podendo acompanhar o andamento de processos, tomar ciência de despachos, promover e requerer recadastramento da Outorgante, requerer falências, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações de crédito, contratar locações de imóveis, negociando e aceitando cláusulas e condições, assinando os respectivos contratos; podendo também participar de *certames licitatórios* perante empresas públicas e privadas, repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias ou Paraestatais, Instituições e Agremiações, em todo o território nacional ou mais onde se fizer representar, podendo para tanto, apresentar documentos, prestar declarações e esclarecimentos, cumprir exigências, usando de todos os recursos legais para acompanhar os "pregões", interpor ou desistir de recursos dentro do prazo legal, apresentar lances verbais, negociar ou renegociar valores e preços, estabelecer ou aceitar cláusulas e condições, firmar acordos e termos de compromissos, e ainda, requerer, recorrer, desempenhar, acordar, discordar, confessar, transigir, receber, assinar recibo e dar quitação, prestar declarações e esclarecimentos, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes; representá-la ainda junto à Junta de Conciliação e Julgamento do Ministério do Trabalho, a fim de resolver todos e quaisquer assuntos, assinar o que for necessário, praticar, requerer, justificar,




aditar, promover, alegar e assinar; e enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. Com a devida prestação de contas. O presente instrumento terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir desta data se não for alterado ou revogado. - ASSIM o disse e me pediu que lhe lavrasse em minhas Notas o presente instrumento, que lhes fiz e li em voz alta, dei a ler, que aceitou, outorgou e assina, seu proprietário. - Dispensadas as testemunhas, de acordo com a Lei Federal nº 6952 de 06.11.81, publicada no DOU de 10.11.81. Assino e encerro.

10/28/2019  
219

p/ Outorgante **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA-ME**, assina,

  
**PEDRO FRANÇA OLIVEIRA VIEIRA - Sócio administrador**

Tableião Substituto,

**PODER JUDICIÁRIO - T. 1.º - COM. GERAL DE JUSTIÇA**  
**CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DE NOTAS DE ALÉM PARAIBA**  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de **PEDRO FRANÇA OLIVEIRA VIEIRA** em testemunho da verdade.  
Além Paraíba/MG, 28/11/2019.   
SELO CONSULTA: CVJ08178  
CÓDIGO SEGURANÇA: 3088433924998122  
Quantidade de atos praticados: 1  
At(s) praticado(s) por: **MARIA OLÍVIA MORAES ALVES DO CARMO**  
BENEFICIÁRIO - Escrevente Autorizada  
Emol. R\$ 6,30 - T.F.J: R\$ 1,85 - Valor final: R\$ 7,06 - ISS: R\$ 0,10  
Consulte a validade deste selo no site: [atos.tribunajus.br](http://atos.tribunajus.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
Rua: ...  
Autenticação Digital  
Data de emissão do documento: 28/11/2019 13:55:56  
Código de Autenticação: 746602121913521006412  
Valor Total do Atto: R\$ 4,42  
Controle os dados do ato em: <https://seefoodigital.tjpa.jus.br>

1058/2020  
220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1868

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIBRA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIBRA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2019 14:15:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIBRA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdig.ital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1404998**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/12/2020 13:55:49 (hora local)**.

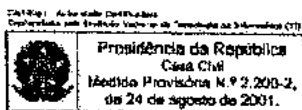
**Código de Autenticação Digital:** 74660212191352100641-1 a 74660212191352100641-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07f3b64d2dcb4397d24f80e1f0b4167a108914df084eaa45365eb68421032708f94778df58fec780ff952344  
ac5a2442e58ed009bf99f2e315b0126c2d8959e6




Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and several initials scattered throughout the page.



1058/2020  
227

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
NSF FOLIO DE IDENTIFICAÇÃO

12327



*Jessica*

SECRETARIA DE POLÍCIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.726.189 DATA DE EMISSÃO 23/05/2018

NOME JESSICA PRISCILLA REZENDE SENRA

RELACÃO NATAL MOACYR SENRA  
HELOISA APARECIDA DE REZENDE

NATALIDADE CARMO DA MATA-MG DATA DE NASCIMENTO 4/1/1991

DOC. ORIGEM NASC. LV-A32 FL-249

CARMO DA MATA-MG

CPF PII-1232 JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ ASSINATURA DO DIRETOR 2. VIA

LEI Nº 7.176 DE 29/08/83

*[Handwritten signatures and initials]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 05.870-8

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 74661312191010300644-1; Data: 31/12/2019 10:12:43

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selcdigital.tpb.sp.gov.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2019 10:21:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1414434

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2020 10:12:44 (hora local)**.

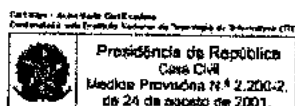
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74661312191010300644-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

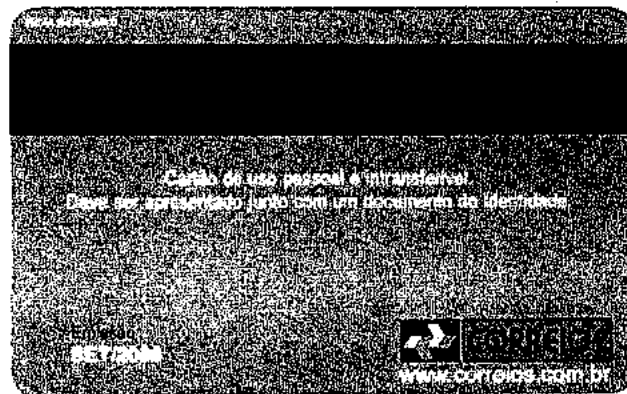
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd68fca284c83ae48a6c1ac0864ea9b4e661684a616202981d985650ba71f94778df58fec780ff952344ac5a244239a69107ce370a9a95af2ba2c158285a



1058/2020  
222



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-9  
R. Francisco Estácio N.º 115 - Bairro São Urbano - 22061-100 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22061-100 - Tel: (21) 250-5881 - Fax: (21) 250-5145

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.222/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 publicado e em plena imagem digitalizada, reproduzida pelo documento eletrônico o Cartório regist. no. O Cartório e a veridade. Dou. 10

**Cod. Autenticação: 74681312191010320303-1; Data: 19/12/2019 10:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJM66424-EK4B  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Minuta Cartório  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjrb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2019 10:20:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1414437**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2020 10:12:46 (hora local)**.

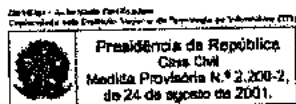
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 74661312191010320303-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd68fca284c83ae48a6c1ac0864e8ef6975a0737c41c56c83b92409bc84bf94778df58fec780ff952344a  
c5a2442140840d8739bc1cc6d36e32955150ac2





*À Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.*

Prezados Senhores,

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio desta, credenciar a Sra. **Jéssica Priscilla Rezende Senra**, CPF nº 112.101.286-83, residente na Avenida Dezoito de Julho, nº 7, Praça da Bandeira, Além Paraíba/MG, como representante legal da empresa **Comércio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda.**, CNPJ n.º **10.866.908/0001-36**; com poderes para oferecer lances, assinar documentos e demais atos que se fizerem necessários aos interesses da empresa no que tange ao **Pregão nº 21/2020**.

São Sebastião do Alto (RJ), 22 de Abril de 2020.

~~\_\_\_\_\_~~  
**COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA**

Pedro França Oliveira Vieira – Sócio Administrador

RG: 14.935.807/ CPF: 086.651.816-95

*(Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large signature and several initials and stamps.)*



Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

1058 / 2020  
234

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0837905-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA ME

Código Ato

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
002	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARCELO RODRIGUES ALVES PASTURA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003868325	10.866.908/0001-36	Avenida COTRIL 3050	Jamapara	Sapucaia	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 13/04/2020 e arquivado em 13/04/2020

Bernardo Feljó Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
10	1/1

*Handwritten signatures and notes*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA ME  
 NIRE: 332.0837905-1 Protocolo: 00-2020/065865-4 Data do protocolo: 06/04/2020  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2020 SOB O NÚMERO 00003868325 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: 42B883F19AE490EDEC3C4AD07314C9AC387733BDC43BE88589B2EA0EA243104B  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/1





1058/2020  
226

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.-ME**

ESPÓLIO DE ADERLY VICENTE VIEIRA, neste ato representado pela inventariante CRISTIANE CERQUEIRA VIEIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 20/12/1970, portadora de carteira de identidade nº M-7.912.569-SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 005.946.767-38, residente e domiciliada na Cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, na Rua Doutor Tavares nº 241, bairro Praça da Bandeira, CEP: 3660-000, conforme Termo de Compromisso constante do Processo de Inventário nº 0015.14.002911-5 (0029115-96.2014.8.13.0015), expedido pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Além Paraíba/MG;

PEDRO FRANÇA OLIVEIRA VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 19/10/1992, portador da carteira de identidade nº MG-14.935.807-SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 086.651.816-95, residente e domiciliado na Cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, na Av. Dezoito de Julho nº 363, bairro Praça da Bandeira, CEP: 36660-000;

MARIA EDUARDA GALHARDO VIEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 13/01/1993, portadora da carteira de identidade nº MG-18.387.911-PC-MG, inscrita no CPF sob o nº 119.644.336-06, residente e domiciliada na Cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, na Rua Henrique Curty nº 45, bairro Ilha Recreio, CEP: 36660-000; e

VICTORIA CABREIRA VIEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 03/10/1995, portadora da carteira de identidade nº MG-18.387.954-PC-MG, inscrita no CPF sob o nº 130.659.796-08, residente e domiciliada na Cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, na Rua Antonio M. Fortes nº 111, bairro Praça da Bandeira, CEP: 3660-000;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA-ME., com sede na Cidade de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Cotril nº 3.060, bairro Jamapará, 4º Distrito, CEP: 25.887-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33208379051 em 02/06/2009, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.866.908/0001-36, resolvem, de comum acordo, promover alteração do contrato social em função:

- a) DO FALECIMENTO DO SÓCIO ADERLY VICENTE VIEIRA E DA AUSÊNCIA DE RECONHECIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO DO SÓCIO FALECIDO PELO SEU ESPÓLIO, REPRESENTADO PELA SUA INVENTARIANTE, MESMO JÁ TENDO SIDO REGISTRADA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM ESTE OBJETIVO; E
- b) DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DA SOCIEDADE, ESPECIFICAMENTE QUANTO AO E-MAIL E TELEFONE DE CONTATO,

na forma e condições pormenorizadas a seguir:

- I. Em decorrência do falecimento do sócio ADERLY VICENTE VIEIRA e enquanto não finalizado o Inventário, com a homologação do respectivo formal de partilha, o ESPÓLIO DE ADERLY VICENTE VIEIRA é representado pela

Digitizada com CamScanner



inventariante CRISTIANE CERQUEIRA VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 005.946.767-38, conforme comprovado por documento judicial em anexo, em consonância com o comando contido no art. 1.056, § 1º do Código Civil Brasileiro, assinando, a inventariante, esta alteração contratual junto com os sócios remanescentes.

1058/2020  
227

II. Tendo em vista a substituição do falecido pelo seu espólio, ora representado pela inventariante acima qualificada, a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Social da sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ESPÓLIO DE ADERLY VICENTE VIEIRA	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
PEDRO FRANÇA OLIVEIRA VIEIRA	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
MARIA EDUARDA GALHARDO VIEIRA	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
VICTORIA CABREIRA VIEIRA	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

III. Os dados cadastrais da sociedade no que se refere exclusivamente ao número e telefone para contato foram modificados para os seguintes:

e-mail: [vieiralimentos@gmail.com](mailto:vieiralimentos@gmail.com)

telefone: (32) 3466-3692

Desse modo, a Cláusula Primeira do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA-ME, com nome fantasia de "VIEIRA ALIMENTOS", com sede na Cidade de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Cotril nº 3.060, bairro Jamapar, 4º Distrito, CEP: 25.887-000, com endereço de e-mail: [vieiralimentos@gmail.com](mailto:vieiralimentos@gmail.com), e telefone para contato (32)3466- 3692".

Por fim, os sócios resolvem consolidar a redação do contrato social, nele incorporando as alterações acima deliberadas, passando o Contrato Social a vigorar nos seguintes termos:

7  
Digitalizada com CamScanner

**"CONTRATO SOCIAL DE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA-ME."**

1058/2020  
228

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA-ME**, com nome fantasia de **"VIEIRA ALIMENTOS"**, com sede na Cidade de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Cotril nº 3.060, bairro Jamapar, 4 Distrito, CEP: 25.887-000, com endereo de e-mail: [vieiralimentos@gmail.com](mailto:vieiralimentos@gmail.com), e telefone para contato (32) 3466-3692".

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social  de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), j totalmente integralizado em moeda corrente do Pas, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitrio de R\$ 1,00 (um real) cada, e est assim distribudo entre os scios:

SCIO	QUOTAS	VALOR
ESPLIO DE ADERLY VICENTE VIEIRA	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
PEDRO FRANA OLIVEIRA VIEIRA	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
MARIA EDUARDA GALHARDO VIEIRA	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
VICTRIA CABREIRA VIEIRA	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A responsabilidade de cada scio  restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralizao do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto da sociedade  a Fabricao de produtos de carne, comrcio atacadista de produtos de carne de reses e de aves, salsicharia, embutidos, no integrada ao abate (entrepsto de carnes), comrcio atacadista de gneros alimentcios, comrcio atacadista de bebidas, comrcio atacadista de carnes bovinas, sunas e aves em estado natural, salgada ou congelada, linguia, pescados e produtos da carne, ovos, peixes, frutas e legumes, enlatados, empacotados, leos diversos, sucos, massas, maioneses, geleias, alimentos dietticos, doces, leite e seus derivados, condimentos, cereais, sal, aucar, comrcio atacadista de leite e lctnios, venda e preparo de refeioes prontas tais como: caf da manh, almoo caf da tarde, lanches e dietas especiais, para empresa privada, mista, pblica, hospitais e escolas, transporte rodovirio de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

7  
Digitalizada com CamScanner



**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade cabe exclusivamente ao sócio PEDRO FRANÇA OLIVEIRA VIEIRA que assina isoladamente, na prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes,

1058/2020  
229

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

**Parágrafo Primeiro** – A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social. (Artigo 1.015)

**Parágrafo Segundo** – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social. (Artigo 1015, § único).

**CLÁUSULA SEXTA** – Todos os sócios têm direito a uma retirada a título de pró-labore que é de até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** – O foro eleito foi da comarca de Sapucaia-RJ.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término do exercício social que se dá sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

7  
Digitalizada com CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA ME

NIRE: 332.0837905-1 Protocolo: 00-2020/065865-4 Data do protocolo: 06/04/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2020 SOB O NÚMERO 00003868325 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 42B883F19AE490EDEC3C4AD07314C9AC387733BDC43BE88589B2EA0EA243104B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/1





1058/2020  
230

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E assim, por estarem justos e combinados, assinam a presente alteração contratual.

Sapucaia, 13 de março de 2020.

*[Handwritten signature]*

ESPÓLIO DE ADERLY VICENTE VIEIRA

Representado por sua inventariante

CRISTIANE CERQUEIRA VIEIRA

PEDRO FRANCA OLIVEIRA VIEIRA

*Maria Eduarda G. Vieira.*

MARIA EDUARDA GALHARDO VIEIRA

*Victoria Cabrera Vieira*

VICTORIA CABREIRA VIEIRA

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ALÉM PARAIBA**  
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de VICTORIA CABREIRA VIEIRA em instrumento de verdade.

Além Paraíba/MG, 13/03/2020.  
 Selo Consultiva: 422883F19AE490EDEC3C4AD07314C9AC387733BDC43BE88589B2EA0EA243104B  
 Código Segurança: 422883F19AE490EDEC3C4AD07314C9AC387733BDC43BE88589B2EA0EA243104B  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Atos praticados(s) por: MARIA OLIVIA MORAES ALVES DO CARMO BONFÁCIO - Escrevente Autorizada  
 Emissão: R\$ 8,48 - T.F.J: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,28 - IBS: R\$ 0,40  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.trfmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAL294398



**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ALÉM PARAIBA**  
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MARIA EDUARDA GALHARDO VIEIRA, PEDRO FRANCA OLIVEIRA VIEIRA em instrumento de verdade.

Além Paraíba/MG, 13/03/2020.  
 Selo Consultiva: 422883F19AE490EDEC3C4AD07314C9AC387733BDC43BE88589B2EA0EA243104B  
 Código Segurança: 422883F19AE490EDEC3C4AD07314C9AC387733BDC43BE88589B2EA0EA243104B  
 Quantidade de atos praticados: 2  
 Atos praticados(s) por: PHILIPES FERREIRA DE ALMEIDA - Escrevente Autorizada  
 Emissão: R\$ 10,00 - T.F.J: R\$ 2,40 - Valor final: R\$ 14,00 - IBS: R\$ 0,20  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.trfmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAL294388



**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ALÉM PARAIBA**  
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de CRISTIANE CERQUEIRA VIEIRA em instrumento de verdade.

Além Paraíba/MG, 13/03/2020.  
 Selo Consultiva: 422883F19AE490EDEC3C4AD07314C9AC387733BDC43BE88589B2EA0EA243104B  
 Código Segurança: 422883F19AE490EDEC3C4AD07314C9AC387733BDC43BE88589B2EA0EA243104B  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Atos praticados(s) por: MARIA OLIVIA MORAES ALVES DO CARMO BONFÁCIO - Escrevente Autorizada  
 Emissão: R\$ 8,48 - T.F.J: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,28 - IBS: R\$ 0,40  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.trfmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAL294398



Digitalizada com CamScanner



**PROCURAÇÃO**

1058/2020  
231

Pelo presente instrumento particular de mandato, **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Cotril nº 3.060, 4º Distrito, Jamapar, CEP: 25.887-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.866.908/0001-36, neste ato representada por seu diretor, Pedro Frana Oliveira Vieira, brasileiro, solteiro, empresrio, inscrito no CPF sob o nº 086.651.816-95, portador da carteira de identidade nº MG-14.935.807-SSP-MG, residente e domiciliado na Cidade de Alm Paraba, Estado de Minas Gerais, na Av. Dezolito de Julho nº 363, bairro Praa da Bandeira, CEP: 36660-000 ("Outorgante"), nomeia e constitui como suas legtimas procuradoras, podendo agir em conjunto ou isoladamente, **ARIANA DIAS PEREIRA** e **MARIA PAULA FRANA OLIVEIRA VIEIRA**, brasileiras, solteiras, advogadas, a primeira inscrita na OAB/RJ sob o nº 221.360 e no CPF sob o nº 159.721.757-38 e a segunda inscrita na OAB/MG sob o nº 197.242 e no CPF sob o nº 129.239.776-45, ambas com escritrio na Rua Dr. Tavares nº 241, Praa da Bandeira, Alm Paraba/MG, CEP: 36660-000, tendo como endereo eletrnico ariana.fradiadvogadas@gmail.com e mp.fradiadvogadas@gmail.com ("Outorgadas"), as quais confere os poderes especficos para assinar requerimentos/capa de processo e atos de alteraes da empresa, subscrever quotas no aumento do capital social, praticados com o uso de certificao digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Sapucaia, 08 de Abril de 2020.

**COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.**

3.º OFCIO

Pedro Frana Oliveira Vieira  
Diretor  
CPF: 086.651.816-95



CARTRIO DO 3º OFCIO DE NOTRIAS DE ALM PARABA  
Conheo, por autenticidade, a assinatura de PEDRO FRANA OLIVEIRA VIEIRA em testamento de vontade.  
Alm Paraba/MG, 08/04/2020.  
BELO CONSULVA 04429612  
CDIGO REGSTRARO 1874876009149660  
Quem assina s atos praticados  
Atos praticados por: Rosrio Ferreira de Almeida - Escrivo Autorizado  
E-mail: RE 6.48 - TJ: RS 1.70 - Valor final: RS 7.29 - ISS: RS 0.10  
Consulte a validade deste ato no site: <https://sels.jucj.rj.gov.br>  
Nº DA ETIQUETA AAL254E98

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA ME  
NIRE: 332.0837905-1 Protocolo: 00-2020/065865-4 Data do protocolo: 06/04/2020  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2020 SOB O NMERO 00003668325 e demais constantes do termo de autentico.  
Autentico: 42B883F19AE490EDEC3C4AD07314C9AC397733BDC43BE88589B2EA0EA243104B  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n de protocolo. Pag. 8/10



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu, **ARIANA DIAS PEREIRA**, com inscrição ativa na OAB/RJ sob o nº 221.360, expedida em 15/08/2018, inscrita no CPF nº 159.721.757-38, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Sexta Alteração do Contrato Social da Comércio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda. – 5 páginas;
2. Termo de Inventariância/compromisso, nomeando a Sra. Cristiane Cerqueira Vieira como inventariante – 1 página;
3. Certidão de óbito do Sr. Aderly Vicente Vieira – 1 página;
4. Procuração outorgada pela Comércio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda., devidamente assinada por seu representante legal, Sr. Pedro França Oliveira Vieira – 1 página; e
5. Carteira da OAB/RJ de titularidade da advogada subscritora dessa declaração de autenticidade – 2 páginas.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2020.

Ariana Dias Pereira

ARIANA DIAS PEREIRA

Digitalizada com CamScanner





1058/2020  
 233


### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA ME, NIRE 33.2.0837905-1, PROTOCOLO 00-2020/065865-4, ARQUIVADO EM 13/04/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003868325, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
159.721.757-38	ARIANA DIAS PEREIRA

13 de abril de 2020.

  
 Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
 Secretário Geral

111 



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 86.870-4  
 Av. Presidente Dutra, 1114 - Jd. São João - JAC. Pólis - RJ 21.240-000 - Fone: (21) 2502-0000 - Fax: (21) 2502-0001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, e 3º inc. Vº da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão, duplicação e reprodução em todo documento eletrônico e impresso que este ato. O registro é válido por 10 (dez) anos.

**Cód. Autenticação: 74661312190957580856-1; Data: 13/12/2019 10:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUM0008-085W  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

10/58/2020  
 234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DOS CIVIS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**EDRICO FRANCO OLIVEIRA VIEIRA**

CPF: 006.691.615-85  
 Data de Nascimento: 25/03/2011

MUNICÍPIO: **LAGOA GRANDE**

ENDEREÇO: **RUA DE CASHEA F. OLIVEIRA**

Estado: RJ

Identificação: 1241573520  
 Número: 03/02/2016  
 Validade: 03/02/2016

Cartão Nacional de Identificação

1241573520

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and several initials and scribbles.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2019 10:08:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1414417**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2020 10:01:54 (hora local)**.

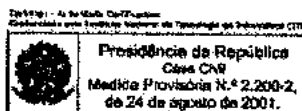
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74661312190957580856-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd68fca284c83ae48a6c1ac0864e4690ed77c74587df6e2a3a0a86d8842ef94778df58fec780ff952344a  
 c5a2442586b22d2f9a1d0f29ed301acca9c1891



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o art. 1.º, § 1.º, do Lei Federal 8.932/1994 e art. 6.º, inc. III  
 da Lei Estadual 3.721/2006, outorgado o presente instrumento digitalizado, mediante a  
 utilização do sistema de autenticação e conteúdo notarial. O valor do selo é de R\$ 4,42.  
**Cod. Autenticação: 74662806191053240812-1 - Data: 28/06/2019 - 10:55:00**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-01573482-FND1  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*1058/2019*  
*235*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Nome:** MARIA EDUARDA SALGADO VIEIRA

**CPF:** 027.982.465-80

**RG:** 524.338-06

**Matrícula:** 33701/1999

**Nome do Pai:** MARCO AURELIO VIEIRA

**Nome da Mãe:** MARIA APARECIDA C. S. VIEIRA

**Estado:** ... **Município:** ... **Cidade:** ...

**CPF do Pai:** 027.982.465-80 **Data de Nascimento:** 01/03/2021 **Data de Registro:** 21/02/2019

**Assinatura:** ...

**Nome do Assinante:** ...

**CPF do Assinante:** ... **Data de Assinatura:** 26/03/2019

**Localidade:** RIO DE JANEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1621271530

PROBADO PLASTIFICAR 1621271530

*1*

*G*

*⊗*

*Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2019 11:31:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1284888

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/06/2020 10:55:10 (hora local)**.

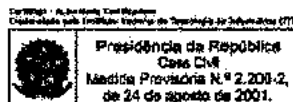
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74662806191053240612-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f5a46e583631611434b6fafb24e03ab23535af77d7d0448795de8c9a9c7704f94778df58fec780ff952344ac5a2442754fc75fd6b469f3c232f2f990004689





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE MOIAS - Código CNJ 06.270-4  
 Presidente: Estácio Pinheiro, 110 - Rua: José Francisco de Faria, 110 - CEP: 35060-000 - Moias - MG - Tel: (31) 3361-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 4º e 6º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 9º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e registrado digitalmente com a função digital - Autenticação de  
 um documento eletrônico conforme a especificação técnica, do referido e-Procato, D.O.U. nº 36.318-1/2009  
**Cód. Autenticação: 74682606191418380560-1 - Data: 26/06/2020 14:20:00**

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C - A1S00624-0687  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tse.jus.br>

1058/2020  
 236

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS, CONSUMO E PROTEÇÃO NACIONAL DO CONSUMIDOR

**M  
G**

Nome: **VICTORIA CARREIRA VIEIRA**

CPF: 130.659.796-09 | Data de Nascimento: 02/10/1996

Nome do Pai: **ADERLY JOSE VIEIRA**

Nome da Mãe: **CLAUDIA RENATA FERREIRO CABREIRA**

Matrícula: 04682290478 | Data de Emissão: 11/11/2023 | Validade: 30/04/2036

*Victoria Carolina Lima*

Local: **ALÉM PARALIBA - MG** | Data do Registro: 12/12/2018

Alexandre Amaro de Mattos  
 Diretor de Registro | Matrícula: 30502645238 | CNJ: 14246901489

**MINAS GERAIS**

VALUADA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1670297604

PROIBIDO PLASIFICAR  
 1670297604

*[Handwritten signatures and initials]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 14:46:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1282754**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 14:20:07 (hora local)**.

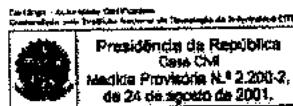
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74662606191418380560-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102b0950c105a4050dc715d9d317bb145557f94778df58fec780ff952344ac5a  
 2442765e52120b06f4bba1aa4ba2e0966a9d



1058/2020  
237

71

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA  
COMARCA DE ALÉM PARAÍBA - SECRETARIA DA 1ª VARA

TERMO DE COMPROMISSO  
(EXERCÍCIO DE CARGO)

Processo nº 0015.14.002911-5 (0029115-96.2014.8.13.0015)  
Natureza: Inventário e Partilha  
Inventariante: Cristiane Cerqueira Vieira  
Inventariado: Aderly Vicente Vieira  
Advogada: Dra. Cynthia Ferreira OAB/MG 30.709

1

Em 08 (oito) de Julho de 2014, às 12:00 horas, nesta Comarca, na Secretaria da 1ª Vara, presentes o MM. Juiz de Direito em exercício nesta Vara e a Escrivã Judicial a seu cargo, compareceu **CRISTIANE CERQUEIRA VIEIRA**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o número 005.946.767/38 e Registro Geral M 7.912.569 SSPMG, residente e domiciliada à Rua Doutor Tavares, 212, Praça da Bandeira, nesta Comarca, assistida neste ato por sua bastante procuradora, Dra. Cynthia Ferreira, brasileira, advogada a quem o MM. Juiz de Direito deferiu o compromisso, na forma da Lei, encarregando-a de leal e honradamente exercer o cargo de **INVENTARIANTE** dos bens deixados por **ADERLY VICENTE VIEIRA**. Aceito por ela o compromisso, assim prometeu cumpri-lo. E, para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

*Rozeli*  
ROZELI DE SOUZA SENDON  
OFICIAL DE APOIO JUDICIAL B

*Emerson*  
Emerson Marques de Souza Sendon  
MAT. 407.255/7 - 1ª Vara  
OFICIAL DE APOIO JUDICIAL B  
ALÉM PARAÍBA - MG

*Emerson*  
EMERSON MARQUES CUBEIRO DOS SANTOS  
JUIZ DE DIREITO

Compromissado(a): *Cristiane*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA IMATO DE NOTAS - Código OAB 04.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, 9º, 11º e 13º da Lei Federal 8.336/1991 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 7468110719111400925-1; Data: 11/07/2019 11:16:09  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1043483-LMP  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Para obter o código de verificação do ato em: <https://selodigital.tiip.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2019 11:22:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1295819

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 11:16:09 (hora local)**.

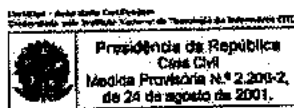
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 7466110719111400925-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91412a27fdb89a67df34a64ef2670bb0ccccb52d1ed7124a41740b290b3ed851f94778df58fec780ff952344ac5a  
 2442d48ab396e60cee5ee24a3f0585314321



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.970-0  
 Rua Pedro de Toledo, 118 - Jd. São Luiz - CEP: 24.151-056 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2415-1056

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1.078 do Código de Processo Civil e Lei nº 11.343/2006 (Lei de Assinatura Digital) e Art. 1.040, XII, da Lei nº 11.343/2006, publicado e assinado digitalmente por [nome], em conformidade com o artigo 1.078 do Código de Processo Civil.

**Cód. Autenticação: 7466130719110440357-1 - Data: 11/07/2018 11:15:44**

Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: A1043461-RIHW  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjrb.jus.br>

1058/2020  
 238

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL**  
**SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL**

**CRISTIANE CERQUEIRA VIEIRA**

RG: 1241510564

CPF: 000.215.761-40

DATA NASCIM: 20/12/1970

ABSELY VICENTE VIEIRA

JANICE DE LOUBROS CERQUEIRA VIEIRA

DATA REGISTRO: 04/01/1989

DATA REGISTRO: 24/01/2018

CONTEÚDO DO ATO: [ ]

ASSINATURA DO TABELIONÁRIO: [assinatura]

DATA REGISTRO: 24/01/2018

VALOR DO ATO: R\$ 4,42

**SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL**

A

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital* de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2019 11:21:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1295807

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 11:15:42 (hora local)**.

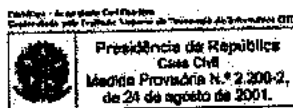
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74661107191110440357-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

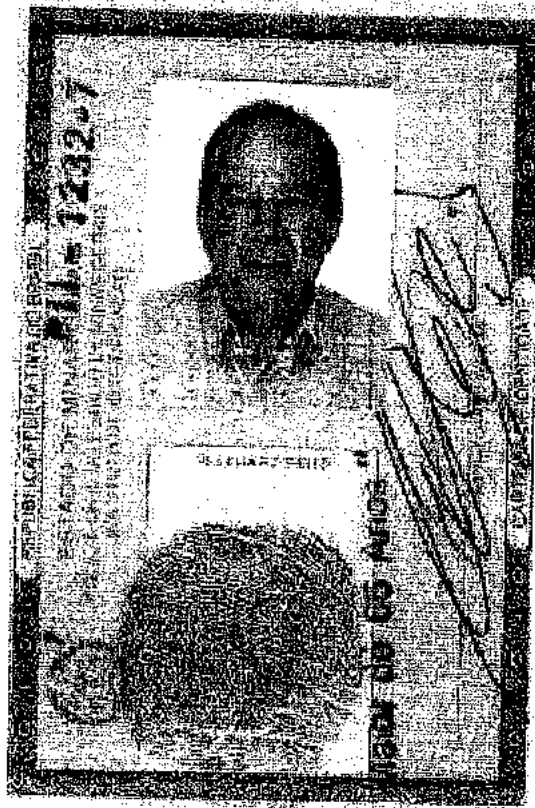
O referido é verdade. dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91412a27fdb89a67df34a64ef2670bb0623b648abc3972626bacb11a3d39d332f94778df58fec780ff952344ac5a  
 2442122b455b2c903e57da32e5cbc3bc929a



1058/2020  
239



VARIEDADE DE OVINOS E CARIÓTIPO NACIONAL

IDENTIFICACION	14/07/2019	14/07/2019
RAÇA	ALPACA	ALPACA
SEXO	M	M
IDADE	14/07/2019	14/07/2019
PROVENIÊNCIA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROVENIÊNCIA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROVENIÊNCIA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROVENIÊNCIA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE DNA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ DE 870-D  
Rua Rio de Janeiro, 111 - Sala 201 - CEP 20040-000 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Autenticação Digital  
Cod. Autenticação: 74862207191449290318-1 - Data: 22/07/2019 14:51:51  
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal Q. AIV03004-1E7M.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Absoluto do Menor Custo: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2019 15:54:41** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1303889**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/07/2020 14:51:51** (hora local).

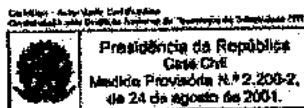
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 74662207191449290318-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be48a7d1fa90ab052275a6e34250f48e58172ef3909fb4209ce757f1ceb5821fff94778df58fec780ff952344ac5a2442bdba34309c4aade6db05ba809c48170e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 086.651.816-95

Nome: PEDRO FRANCA OLIVEIRA VIEIRA

Data de Nascimento: 19/10/1992

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 25/11/2004

Digito Verificador: 00

1

Comprovante emitido às: 17:23:36 do dia 20/04/2020 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 1007.684D.4DAC.B2FF



Handwritten mark resembling a stylized '6' or '9'.

Handwritten mark resembling a circled 'e'.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 119.644.336-06

Nome: MARIA EDUARDA GALHARDO VIEIRA

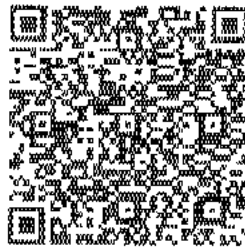
Data de Nascimento: 13/01/1993

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 17/11/2009

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:26:12 do dia 20/04/2020 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 7824.FB6F.0AF5.F8F7



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 130.659.796-08

Nome: VICTORIA CABREIRA VIEIRA

Data de Nascimento: 03/10/1995

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 14/09/2011

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:28:42 do dia 20/04/2020 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: E564.33DF.2788.B382



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 005.946.767-38

Nome: CRISTIANE CERQUEIRA VIEIRA

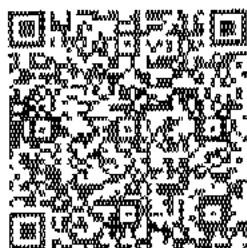
Data de Nascimento: 20/12/1970

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:30:21 do dia 20/04/2020 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 7EA1.A265.D09E.BC4A



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.546, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 019.324.896-49

Nome: ADERLY VICENTE VIEIRA

Data de Nascimento: 12/09/1939

Situação Cadastral: TITULAR FALECIDO

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 03

**ATENÇÃO:** consta, na base de dados da Receita Federal do Brasil, a informação de falecimento do titular deste CPF.

Ano de óbito: 2014

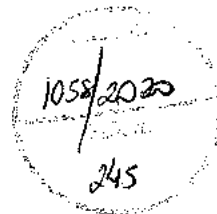
Comprovante emitido às: 17:33:52 do dia 20/04/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 0F76.E023.074A.FE07



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## DECLARAÇÃO

Eu, **Pedro França Oliveira Vieira**, abaixo assinado, representante legal da empresa **Comércio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda**, CNPJ nº **10.866.908/0001-36**, sediada à Avenida Cotril, nº 3060, Jamapará, Sapucaia/RJ, declaro para os devidos fins de direito, mui especialmente para fazer prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto - RJ, que recebi nesta data o Edital PREGÃO nº 21/2020, do tipo, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, e por ser verdade, firmo a presente, na forma da Lei.

São Sebastião do Alto (RJ), 22 de Abril de 2020.

**COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA**  
Pedro França Oliveira Vieira – Sócio Administrador  
RG: 14.935.807/ CPF: 086.651.816-95

CNPJ: 10.866.908/0001-36  
INSC. EST. 78.809.140  
COMÉRCIO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.  
AV. COTRIL, 3060  
JAMAPARA - CEP 28.887-000  
SAPUCAIA - RJ



## DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão nº 21/2020

**Comércio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda**, com sede na Avenida Cotril, nº 3060, Jamapará, Sapucaia/RJ, inscrita no CNPJ nº **10.866.908/0001-36**, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Pedro França Oliveira Vieira**, portador da Carteira de Identidade nº 14.935.807 e do CPF nº 086.651.816-95, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que é **Microempresa**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

São Sebastião do Alto (RJ), 22 de Abril de 2020.

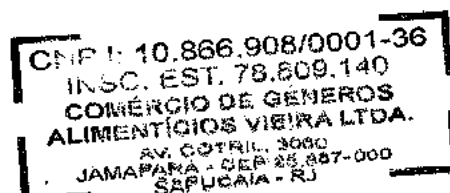


---

**COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA**

Pedro França Oliveira Vieira – Sócio Administrador

RG: 14.935.807 / CPF: 086.651.816-95



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 21/2020

A empresa **Comércio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda**, com sede na Avenida Cotril, nº 3060, Jamapar, Sapucaia/RJ, inscrita no CNPJ nº **10.866.908/0001-36**, vem, por intermdio de seu representante legal o Sr. **Pedro Frana Oliveira Vieira**, portador da Carteira de Identidade nº 14.935.807 e do CPF nº 086.651.816-95, em ateno ao disposto no art. 4, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitao na licitao modalidade Prego nº 21/2020 do Municpio de So Sebastio do Alto. Declara, ademais, que no est impedida de participar de licitaes e de contratar com a Administrao Pblica em razo de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitao.

Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 (x)

So Sebastio do Alto (RJ), 22 de Abril de 2020.

**COMRCIO DE GNEROS ALIMENTCIOS VIEIRA LTDA**  
Pedro Frana Oliveira Vieira – Scio Administrador  
RG: 14.935.807 / CPF: 086.651.816-95

CNPJ: 10.866.908/0001-36  
INSC. EST. 78.809.140  
COMRCIO DE GNEROS  
ALIMENTCIOS VIEIRA LTDA.  
AV. COTRIL, 3060  
JAMAPARA - CEP 25.887-000  
SAPUCAIA - RJ





**Vieira**  
Alimentos  
**ANEXO VIII**

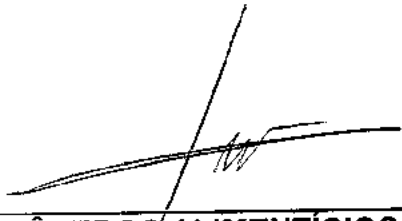


**DECLARAÇÃO**

Ref.: PREGÃO nº 21/2020

Comércio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda, inscrita no CNPJ n.º 10.866.908/0001-36, através de seu representante Pedro França Oliveira Vieira, CPF 086.651.816-95, declara que nenhum dos sócios ou representantes pertence ao quadro de funcionários ATIVOS da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

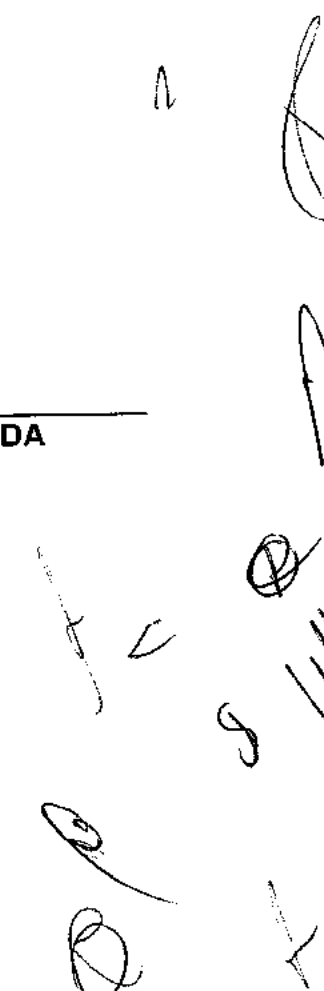
São Sebastião do Alto (RJ), 22 de Abril de 2020.



---

**COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA**  
Pedro França Oliveira Vieira – Sócio Administrador  
RG: 14.935.807 / CPF: 086.651.816-95

CNPJ: 10.866.908/0001-36  
INSC. EST. 78.809.140  
COMÉRCIO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.  
AV. COTRIL, 3060  
JAMAPARÁ - CEP 25.887-000  
SAPUCAIA - RJ



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:  
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA ME

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inícios das atividades
332.0837905-1	10.866.908/0001-36	02/06/2009	01/06/2009

Endereço:  
AV COTRIL, 3060, 4º DISTRITO DE SAPUCAIA, JAMAPARA, Sapucaia, RJ, 25.887-000

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado:	Indeterminado	ME
R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		

Último Arquivamento:			Situação
Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)			Registro Ativo
Data	Número	Ato/eventos	Status
13/04/2020	00003868325	002/021	Sem Status

Objeto:  
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CARNE DE RESES E DE AVES, SALSICHARIA, EMBUTIDOS, NÃO INTEGRADA AO ABATE (ENTREPOSTO DE CARNES), COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUINAS E AVES EM ESTADO NATURAL, SALGADA OU CONGELADA, LINGUIÇA, PESCADOS E PRODUTOS DA CARNE, OVOS, PEIXES, FRUTAS E LEGUMES; ENLATADOS, EMPACOTADOS, ÓLEOS DIVERSOS, SUCOS, MASSAS, MAIONESES, GELEIAS, ALIMENTOS DIETÉTICOS, DOCES, LEITE E SEUS DERIVADOS, CONDIMENTOS, CEREAIS, SAL, AÇUCAR, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, VENDA E PREPARO DE REFEIÇÕES PRONTAS TAIS COMO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE, LANCHES E DIETAS ESPECIAIS, PARA EMPRESA PRIVADA, MISTA, PÚBLICA, HOSPITAIS E ESCOLAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

### Atividades Econômicas:

- ◆ 1013901 Fabricação de Produtos de Carne
- ◇ 4631100 Comércio Atacadista de Leite e Laticínios
- ◇ 4634601 Comércio Atacadista de Carnes Bovinas e Suínas e Derivados
- ◇ 4634602 Comércio Atacadista de Aves Abatidas e Derivados
- ◇ 4635499 Comércio Atacadista de Bebidas não Especificadas Anteriormente
- ◇ 4930201 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal
- ◇ 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
- ◇ 5620101 Fomecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas
- ◇ 4637199 Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
- ◇ 4639701 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral

### Sócios:

#### ADERLY VICENTE VIEIRA

CPF/CNPJ: 019.324.896-49  
Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 50.000,00

#### PEDRO FRANCA OLIVEIRA VIEIRA

CPF/CNPJ: 086.651.816-95  
Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 50.000,00

#### PEDRO FRANCA OLIVEIRA VIEIRA

CPF/CNPJ: 086.651.816-95  
Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

1058/2020  
250

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### MARIA EDUARDA GALHARDO VIEIRA

CPF/CNPJ: 119.644.336-06  
Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 50.000,00

### VICTORIA CABREIRA VIEIRA

CPF/CNPJ: 130.659.796-08  
Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 50.000,00

### CRISTIANE CERQUEIRA VIEIRA

CPF/CNPJ: 005.946.767-38  
Condição: Representante

Participação no capital: R\$ 0,00

### ARIANA DIAS PEREIRA

CPF/CNPJ: 159.721.757-38  
Condição: Representante

Participação no capital: R\$ 0,00

### Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXX CNPJ: XXXXXXX XXXXXXX

### Observações:

#### Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x  
XX

#### Nomes Anteriores:

XX

#### Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

02/06/2009 - 00001915174 - 203\* - 02/06/2009 - 33208379051 - 102\* - 22/07/2010 - 00002068191 - 105\* - 06/10/2011 - 00002243440 - 105\* -  
10/03/2014 - 00002601777 - 105\* - 03/06/2015 - 00002769546 - 105\* - 29/07/2019 - 00003701175 - 002 - 13/04/2020 - 00003868325 - 002 -

#### Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX  
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no capital: R\$ 0,00  
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

#### Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX  
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no Capital: 0.00



Local, data  
Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2020

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

00-2020/068252-0

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.  
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1058/2020  
251

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
10.866.908/0001-36  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
02/06/2009

NOME EMPRESARIAL  
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
VIEIRA ALIMENTOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV COTRIL

NÚMERO  
3060

COMPLEMENTO  
4 DISTRITO

CEP  
25.887-000

BAIRRO/DISTRITO  
JAMAPARA

MUNICÍPIO  
SAPUCAIA

UF  
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
contabilwm@openminds.com.br

TELEFONE  
(22) 2537-1844/ (22) 2537-2708

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
02/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2020 às 15:21:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(Handwritten signatures and initials)*

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

1058/2020  
252**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

10.866.908/0001-36

**Inscrição Estadual**

78.809.140

**Data da concessão da inscrição**

04/08/2009

**Nome empresarial**

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA ME

**Título do estabelecimento**

VIEIRA ALIMENTOS

**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**AVN COTRIL, 3060 4º DISTRITO DE SAPUCAIA  
jamapara - SAPUCAIA RJ 25.887-000**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

04/08/2009

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

10.13-9/01 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE

**Secundárias**

46.31-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

46.34-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS

46.34-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

46.35-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

46.37-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

**Unidade de cadastro**

AFR 39.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Petrópolis

**Unidade de fiscalização**

AFR 39.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Petrópolis

**Observação**

Regime normal desde 01/08/2019. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 30/03/2020 15:28:27.

Código de autenticidade: 78809140044661470.

Handwritten signatures and initials.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10866908000136

LIMPAR

Data da consulta: 30/03/2020 10:10:17

Data da última atualização: 28/03/2020 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

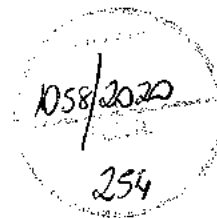
Nenhum registro encontrado



*[Handwritten signatures and scribbles]*

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (30/03/2020 às 15:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.866.908/0001-36.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E82.3C58.5D30.6432 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**ACÕES E EXECUÇÕES**  
**ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS**

Nº da Certidão 2020.00410427

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra:**

**COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ: 10.866.908/0001-36**,

**NADA CONSTA**, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

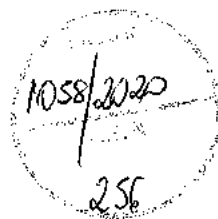
- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 30/03/2020 , às 15:31.

**Secretaria de Atividades Judiciárias**

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.866.908/0001-36**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:10:18 do dia 30/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

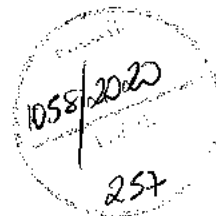
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6SYD300320161018

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several initials.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO FRANCA OLIVEIRA VIEIRA**

CPF/CNPJ: **086.651.816-95**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:16:25 do dia 30/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: RL5L300320161625

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials:*  
A. F.  
S. W.  
E.  
F.  
D.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA EDUARDA GALHARDO VIEIRA**

CPF/CNPJ: **119.644.336-06**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:17:50 do dia 30/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **BSNE300320161750**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VICTORIA CABREIRA VIEIRA**

CPF/CNPJ: **130.659.796-08**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

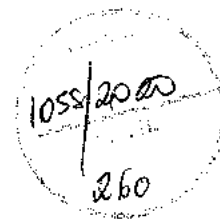
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:18:25 do dia 30/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: PUHQ300320161825

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CRISTIANE CERQUEIRA VIEIRA**

CPF/CNPJ: **005.946.767-38**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:20:05 do dia 30/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: E7YN300320162005

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADERLY VICENTE VIEIRA**

CPF/CNPJ: **019.324.896-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:20:34 do dia 30/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4IQV300320162034

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO FRANCA OLIVEIRA VIEIRA**

CPF: **086.651.816-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:23:50 do dia 30/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: CKMM300320162350

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1058/2020  
263

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA EDUARDA GALHARDO VIEIRA**

CPF: **119.644.336-06**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:24:42 do dia 30/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

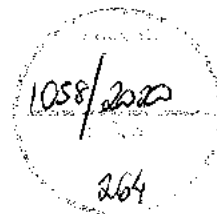
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: F4NE300320162442

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials:*  
M. A. S.  
F. S.  
E.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VICTORIA CABREIRA VIEIRA**

CPF: **130.659.796-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:17 do dia 30/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: UR6I300320162517

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CRISTIANE CERQUEIRA VIEIRA**

CPF: **005.946.767-38**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:27:05 do dia 30/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Q117300320162705

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10/08/2020  
265  
[Assinaturas manuscritas]

[Assinaturas manuscritas]



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADERLY VICENTE VIEIRA**

CPF: **019.324.896-49**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:31:36 do dia 08/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: OYPH080420093136

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*



1058/2020  
267

### PROCURAÇÃO

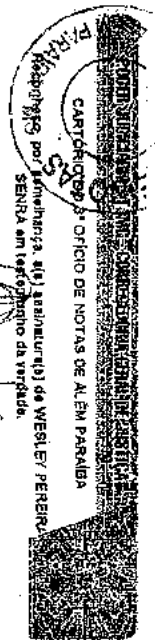
Outorgante, **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA**, sociedade-empresária, com sede na Av. Cotril, nº 1904, Jamapar, Sapucaia/RJ, CEP: 25.887-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.168.271/0002-92, nesta ato representada por seu scio **WESLEY PEREIRA SENRA**, brasileiro, casado, empresrio, portador da Carteira de Identidade RG nº M-7.531.010, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 030.170.926-23, residente na Rua Albino de Souza Furtado nº 131, Granja 3 de Outubro, Alm Paraba/MG. E pela Outorgante, atravs de seu representante legal, me foi dito que por este instrumento de procurao particular, nomeia e constitui bastante procurador, E pela Outorgante, atravs de seu representante legal, me foi dito que por este instrumento de procurao particular, nomeia e constitui bastante procurador, **EMMANUEL DE SOUZA LOPES**, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Carteira de Identidade RG nº 0207173279, expedida pela DICRJ, inscrito no CPF sob o nº 090.063.527-48, residente na Rua Balbina Teixeira de Assis, nº 801, Jamapar, Sapucaia/RJ, a quem concede poderes especiais para representa-lo perante quaisquer **REPARTIO PBLICA FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, PARTICULARES, AUTARQUIAS OU PARAESTATAIS**, com finalidade de participar de certames licittorios nas modalidades Tomada de Preo, Concorrncia, Convite, Prego Presencial e Prego Eletrnico, podendo para tanto dito procurador assinar atas, planilhas e demais documentos necessrios a participao do certame, interpor recursos, fazer lances verbais e escritrios, formular ofertas, negociar preos, requerer, recorrer, transigir, concordar, alegar, desempenhar, discutir, negociar, firmar termos de compromissos, prestar declaraoes e esclarecimentos, assinar contratos, termos e quaisquer outro documento necessrio, enfim tudo mais desempenhar para o bom e correto cumprimento do presente mandato, como se por ela mesmo fosse feito, tudo com devida prestao de contas. O presente instrumento ter o prazo de 01 (ano), a partir desta data.

Sapucaia/RJ, 14 de abril de 2020.

*Wesley Pereira Senra*  
 \_\_\_\_\_  
 Wesley Pereira Senra  
 Scio Administrador

30 OFICINA

09.340-0000-127  
 Prazeres de Embalagens e Produtos  
 de Papelaria Tm Me  
 Rua Dbora de Cstias, 193  
 Centro - Cep: 28.000-000  
 So Fidis - RJ



Alm Paraba, 17/04/2020

SELI CONSULTA: DKV78999

ANALISADO POR MARIA CLLIA MORAES ALVES DO CARMO  
 SCIO DE CONTABILIDADE  
 ESCRITRIA: AV. PARBA, 1728 - ISS - RJ 0.10  
 Empl.: R\$ 6,48 - TEL: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,28 - ISS - RJ 0.10



N DA  
 EMISSO  
 15/04/2020

*Handwritten signatures and initials on the right margin*

1058/2020  
268

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ERNANIL DE SOUZA LOPES

IDENTIDADE / CNH / EMISSÃO: 02071732750274903

CPF: 098.069.527-48 DATA NASCIM. 19/11/1982

FILIAÇÃO: ALFAIR LOPES  
CELA MARIA DE SOUZA LOPES

PERMISSÃO:  ACC  CAT. HAB.  RB

Nº HABILITAÇÃO: 02457205170 VALOR: 27/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 16/07/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO SOLICITANTE: \_\_\_\_\_  
LOCAL: CARMO, RJ DATA DE EMISSÃO: 28/01/2023

ASSINATURA DO FISCAL: \_\_\_\_\_  
RIO DE JANEIRO 85600198166 R.7925116130

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1803003768

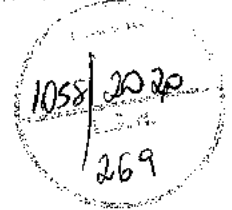
PROIBIDO PLASTIFICAR 1803003768

*Handwritten signature*

*Handwritten initials/signature*



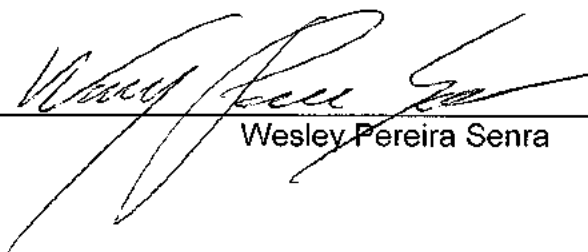
ANEXO III



DECLARAÇÃO  
(fora do envelope)

Eu, Wesley Pereira Senra, abaixo assinado, representante legal da empresa 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda, CNPJ n.º 04.168.271/0002-92, sediada à Av. Cotril, 1904, Jamapara, Sapucaia/RJ, declaro para os devidos fins de direito, mui especialmente para fazer prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto - RJ, que recebi nesta data o Edital PREGÃO n.º 21/2020, do tipo, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, e por ser verdade, firmo a presente, na forma da Lei.

São Sebastião do Alto (RJ), 22 de abril de 2020.

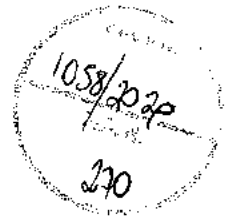
  
Wesley Pereira Senra

04.168.271/0002-92  
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA  
DE ALÉM PARAÍBA LTDA. - EPP  
AV COTRIL, 1904  
JAMAPARÁ CEP 25887-000  
SAPUCAIA RJ





ANEXO V

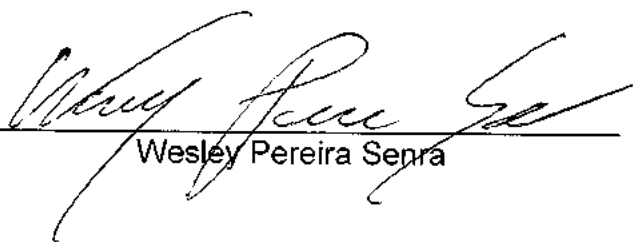


DECLARAÇÃO  
(fora do envelope)

Ref.: Pregão nº 21/2020

100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda, com sede na Av. Cotril, 1904, Jamapara, Sapucaia/RJ, inscrita no CNPJ nº 04.168.271/0002-92, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Wesley Pereira Senra, portador da Carteira de Identidade nº M-7.531.010 e do CPF n. 030.170.926-23, DECLARA, sob as penas da Lei, que é Empresa de Pequeno Porte, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Sapucaia, 22 de abril de 2020.

  
Wesley Pereira Senra

04.168.271/0002-92  
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA  
DE ALÉM PARAÍBA LTDA. - EPP  
AV. COTRIL, 1904  
JAMAPARA CEP 25887-000  
SAPUCAIA RJ





ANEXO VI

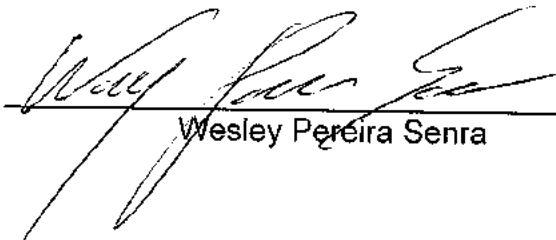
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
(fora do envelope)

Ref.: Pregão nº 21/2020

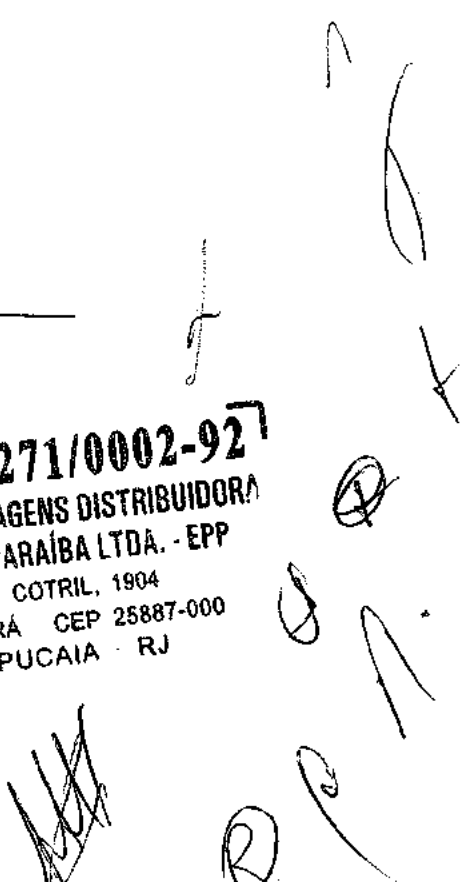
100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda, com sede na Av. Cotril, 1904, Jamapara, Sapucaia/RJ, inscrita no CNPJ nº 04.168.271/0002-92, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Wesley Pereira Senra, portador da Carteira de Identidade nº M-7.531.010 e do CPF n. 030.170.926-23, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 21/2020 do Município de São Sebastião do Alto. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06  
(X)

Sapucaia, 22 de abril de 2020.

  
Wesley Pereira Senra

04.168.271/0002-92  
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA  
DE ALÉM PARAÍBA LTDA. - EPP  
AV. COTRIL, 1904  
JAMAPARÁ CEP 25887-000  
SAPUCAIA - RJ







ANEXO VIII

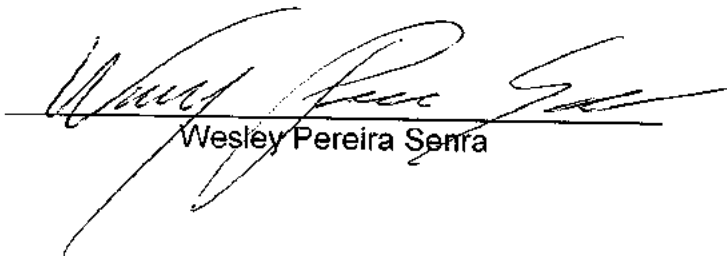


DECLARAÇÃO  
(fora do envelope)

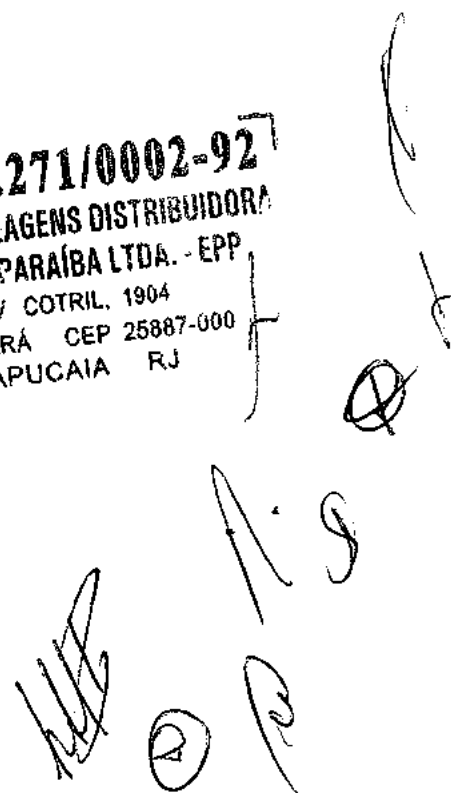
Ref.: PREGÃO nº 21/2020

100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda, inscrita no CNPJ n.º 04.168.271/0002-92, através de seu representante Wesley Pereira Senra, CPF M-7.531.010, declara que nenhum dos sócios ou representantes pertencem ao quadro de funcionários ATIVOS da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

Sapucaia, 22 de abril de 2020.

  
Wesley Pereira Senra

04.168.271/0002-92  
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA  
DE ALÉM PARAÍBA LTDA. - EPP  
AV COTRIL, 1904  
JAMAPARÁ CEP 25887-000  
SAPUCAIA RJ



# Décima Quarta Alteração ao Contrato Social

de

## 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.

1058/2020  
273

Pelo presente instrumento particular de alteração ao contrato contratual de 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda., com sede em Além Paraíba (MG), na Rua Adão Araújo, 71 A - Porto Novo - CEP 36660-000, inscrita no Registro de Comércio sob o NIRE 3120611013-3, em 29/11/2000 e no CNPJ sob o n.º 04.168.271/0001-01, suas únicas sócias **Érika Cerqueira Zamboni Senra**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Além Paraíba (MG), nascida em 29/11/1979, empresária, portadora da identidade n.º 10.600.199, expedida pela Sec. de Seg. Pública de M. Gerais, em 7/2/1996, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.595.016-78 e residente na Rua Anibal Furtado de Souza, 131, bairro Granja 3 de Outubro, CEP 36.660-000 em Além Paraíba (MG), e **Maria Luiza Pereira Senra**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Além Paraíba (MG), nascida a 21/12/1941, portadora da identidade n.º M-1.323.453, expedida pela SSP(MG), inscrita no CPF/MF sob o n.º 007.304.776-73 e residente na Avenida José Teixeira Rios, 704 - Vila Caxias, em Além Paraíba (MG) - CEP 36.660-000, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a décima quarta alteração ao contrato social, nas condições seguintes:

### Da admissão de sócio

Fica admitido na sociedade **Wesley Pereira Senra**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Além Paraíba (MG), nascido a 28/07/1975, portador da identidade n.º 00948583340, expedida pelo DETRAN/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.170.926-23 e residente na Rua Anibal Furtado de Souza, 131 - Granja 3 de Outubro, em Além Paraíba (MG) - CEP 36.660-000

### Da cessão de quotas com retirada de sócio

A sócia **Érika Cerqueira Zamboni Senra**, acima qualificada, possuidora de 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere sua totalidade ao sócio ora admitido **Wesley Pereira Senra**, acima qualificado, pelo valor total de R\$495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), pelo que o cedente dá ao cessionário, quer a quotas valham mais quer as quotas valham menos, plena, geral e irrevogável quitação.

### Da administração da sociedade

A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **Wesley Pereira Senra**.



*(Handwritten signatures and initials)*

14ª alteração contratual de 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.

1058/2020  
274

Em decorrência da alteração acima, os sócios ratificam todas as cláusulas não alteradas pelo presente instrumento, consolidando o contrato social na forma seguinte:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### Cláusula 1ª - Do nome empresarial, sede, foro e filiais

A sociedade gira sob o nome empresarial de 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda., com sede em Além Paraíba (MG), na Rua Adão Araújo, 71-A, Porto Novo, CEP 36060-000.

**Parágrafo único** - a sociedade mantém os seguintes estabelecimentos filiais:

a) Sapucaia (RJ), na Avenida Cotril, n.º 1.904 - bairro Jamaparã - CEP 25887-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.168.271/0002-92 e NIRE n.º 33900961314, com objeto social de comércio atacadista de embalagens em geral, de qualquer material, gêneros alimentícios, derivados do leite, hortifrutigranjeiros, produtos de limpeza e higiene, perfumaria, material de construção, ferramentas, material elétrico, informática, artigos esportivo, eletroeletrônico, móveis, vestuário, calçados, bazar, artigos de armarinho, materiais para escritório, escolar, produtos reciclados e utilidades domésticas; e

b) Cantagalo (RJ), na Rua Chapot Prevost, n.º 116 - Centro - CEP 28500-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.168.271/0003-73 e NIRE n.º 33.9.0128538-0, com o objeto social comércio varejista de embalagens em geral, de qualquer material, gêneros alimentícios, derivados do leite, hortifrutigranjeiros, produtos de limpeza e higiene, perfumaria, material de construção, ferramentas, material elétrico, informática, artigos esportivo, eletro-eletrônico, vestuário, calçados, bazar, artigos de armarinho, materiais para escritório, escolar, produtos reciclados e utilidades domésticas

### Cláusula 2ª - Do objeto social

A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de embalagens em geral, de qualquer material, gêneros alimentícios, derivados do leite, hortifrutigranjeiros, produtos de limpeza e higiene, perfumaria, material de construção, ferramentas, material elétrico, informática, artigos esportivo, eletro-eletrônico, vestuário, calçados, bazar, artigos de armarinho, materiais para escritório, escolar, produtos reciclados e utilidades domésticas, e por seu estabelecimento filial o comércio atacadista de embalagens em geral, de qualquer material, gêneros alimentícios, derivados do leite, hortifrutigranjeiros, produtos de limpeza e higiene, perfumaria, material de construção, ferramentas, material elétrico, informática, artigos esportivo, eletro-eletrônico, vestuário, calçados, bazar, artigos de armarinho, materiais para escritório, escolar, produtos reciclados e utilidades domésticas

### Cláusula 3ª - Do capital social e responsabilidade dos sócios

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, estando assim distribuídas entre os sócios:



2

14ª alteração contratual de 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda

1058/2020  
275

Wesley Pereira Senra	495.000	quotas no valor total de R\$	495.000,00
Maria Luiza Pereira Senra	5.000	quotas no valor total de R\$	5.000,00
Totais	500.000		500.000,00

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 4ª - Da administração da sociedade e uso do nome empresarial**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio Wesley Pereira Senra que representa a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

§ 1º - o administrador faz uso do nome empresarial isoladamente, ficando-lhe, entretanto, defeso usá-lo em negócios estranhos ao objeto social, especialmente assumir obrigações em favor do outro sócio ou de terceiros.

§ 2º - os sócios que prestarem serviços pessoais à sociedade farão jus a uma remuneração mensal, a título de "pro-labore", que será combinada entre todos os sócios.

**Cláusula 5ª - Do prazo de duração**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Cláusula 6ª - Da cessão de quotas**

As quotas são indivisíveis perante a sociedade, salvo para efeito de transferência, porém, o sócio que desejar ceder suas quotas dará preferência em igualdade de condições aos demais sócios, mediante comunicação escrita, podendo cedê-las a terceiros se aqueles não se manifestarem por escrito no prazo máximo de noventa dias da comunicação.

**Cláusula 7ª - Do falecimento de sócio**

O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

§ 1º - Caso não haja interesse dos herdeiros no ingresso na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço levantado à época do evento e pagos em doze prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da adjudicação das quotas ou da apresentação do formal de partilha.

§ 2º - Ficam facultadas outras formas de pagamento desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**Cláusula 8ª - Do exercício social e distribuição de resultados**

O exercício social será coincidente com o ano civil, levantando-se em 31 de dezembro um balanço patrimonial.

§ 1º - Os lucros ou perdas verificados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas participações societárias, sendo facultada a distribuição de lucros aos sócios em proporção diversa à participação de cada um deles no Capital Social, mediante deliberação unânime dos sócios.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Cadastre registro sob o nº 0532069 em 06/03/2013 da empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA, Nire 31200010133 e protocolo 180024478 - 08/03/2013. Autenticação: 106E12A9F610DD11D9DF199F74D241A1419F327F. Marindy de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.poderma.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/002 447.8 e o código de segurança 0028. Esta cópia foi autenticada eletronicamente em 06/03/2013 às 10:01:00 por Marindy de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

275

14ª alteração contratual de 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.

1058/2020

§ 2º - A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços semestrais ou intercalares e com base nos mesmos, distribuir lucros.

275

**Cláusula 9ª - Da dissolução da sociedade**

A sociedade entrará em liquidação nos casos legais ou por mútuo consenso dos sócios.

**Cláusula 10 - Das deliberações**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ordinariamente os sócios deliberarão sobre as contas dos administradores, o balanço, o resultado econômico e o seu destino; designarão administradores quando for o caso; e tratarão de outros assuntos de interesse social. Extraordinariamente, em qualquer época, deliberarão sobre demais assuntos previstos em lei, no presente instrumento de contrato social e outros de interesse social.

**Parágrafo único** - ficarão dispensadas as reuniões quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**Cláusula 11 - Das disposições gerais e transitórias**

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

§ 1º Os sócios desde já elegem o foro da comarca de Além Paraíba (MG) para as decisões oriundas do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

§ 2º As omissões do contrato social e da legislação de regência das sociedades limitadas serão resolvidas pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.

Assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores ao seu bom e fiel cumprimento.

Além Paraíba (MG), 29 de janeiro de 2018

ASSINAM DIGITALMENTE: Wesley Pereira Senra, Maria Luiza Pereira Senra e Erika Cerqueira Zamboni Senra.

(2)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

1058/2020  
276

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/092.447-8	J183982626791	07/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
007.304.776-73	MARIA LUIZA PEREIRA SENRA
030.170.926-23	WESLEY PEREIRA SENRA
035.595.016-28	ERIKA CERQUEIRA ZAMBONI SENRA

Página 1 de 1





1058/2020  
 277

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA, de nire 3120611013-3 e protocolado sob o número 18/092.447-8 em 08/02/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6532869, em 06/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Mannely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validação Documentos (<https://portalservicos.jucecmg.org.gov.br/FatalPages/ImagemEmCasoDeCancelamento.aspx>) e informado o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.170.926-23	WESLEY PEREIRA SENRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.304.776-73	MARIA LUIZA PEREIRA SENRA
030.170.926-23	WESLEY PEREIRA SENRA
035.595.016-28	ERIKA CERQUEIRA ZAMBONI SENRA

Belo Horizonte, Terça-feira, 06 de Março de 2018

Mannely de Paula Bomfim - 873 638.956-80

Página 1 de 1



2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

1058/2020  
278

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
594 002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873 638 966-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

1

Belo Horizonte, Terça-feira, 06 de Março de 2018

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

1058/2020  
279

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 06 de Março de 2018

*[Handwritten signature]*

1058/2010  
280

CPF do representante legal da empresa (CNPJ)	Código de Registro da Empresa	CPF do representante da Agência Auxiliadora do Comércio
31206110133	2062	

**REQUERIMENTO**

ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183982626794

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	OTOR	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
	662			ALTERAÇÃO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**MANUELY DE PAULA BOMFIM**  
Local

Requerente de Legal da Empresa - Agente Auxiliar do Comércio.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

7 Fevereiro 2010  
Data

**USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Companh(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_  NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Expediente  3ª Expediente  4ª Expediente  5ª Expediente

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Expediente  3ª Expediente  4ª Expediente  5ª Expediente

Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

Presidente \_\_\_\_\_ Titular \_\_\_\_\_

RESERVAÇÕES





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

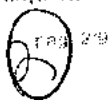
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/092.447-8	J183982626791	07/02/2018

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
030.170.926-23	WESLEY PERLIRA SENRA

Página 1 de

*[Handwritten signatures and initials]*



1053/2020  
282

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO  
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

Nome: **WESLEY PEREIRA SENRA**

DOCUMENTO / Org. Emissor: **M7531010** **SBZ** **YS**

CV: **039.170.926-29** DATA NASCIMENTO: **28/07/1978**

MUNICÍPIO: **CLOVIS DE ARAÚJO SENRA**  
**MARIA LUIZA FERREIRA SENRA**

REMOÇÃO: **ACC** **CAUSA**  
**AB**

Nº FÓRUM: **0094583390** VALIDADE: **27/11/2024** Nº JUIZADO: **29/11/1994**

ASSINATURA DO PROMOTOR

LOCAL: **ALEM PARATIBA, MG** DATA DA EMISSÃO: **05/12/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Kleyverson Rezende Diretor DEIRAN/MG** **26142448033**  
**M3566956284**

**MINAS GERAIS**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1985141878

PROMIDO PLASTIFICAR 1985141878

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-g  
At. Promotor Carlos Bastos, Adv. José Antônio de Souza, Adv. Paulo Roberto de Souza, Adv. Roberto de Souza  
Autenticação Digital  
de acordo com os artigos 1º, 6º, 7º e 11º da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presença presencial do autógrafo, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 30041802200925180139-1; Data: 10/02/2020 09:26:16  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT1226-EC48;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Sítio: Azevedo de Almeida Cartório  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.trejus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **100 EMBALAGENS DIST. ALEM PARAIBA LTDA EPP** possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **100 EMBALAGENS DIST. ALEM PARAIBA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 08:50:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **100 EMBALAGENS DIST. ALEM PARAIBA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1458022**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/02/2021 09:32:07 (hora local)**.

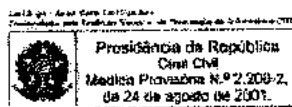
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 30041002200925180139-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee794131b25359e75483cbf48439c1a7f20479c788fb27378c2c99eadcf207e7f9944680d72c3810139b4a4784d3a8eb9



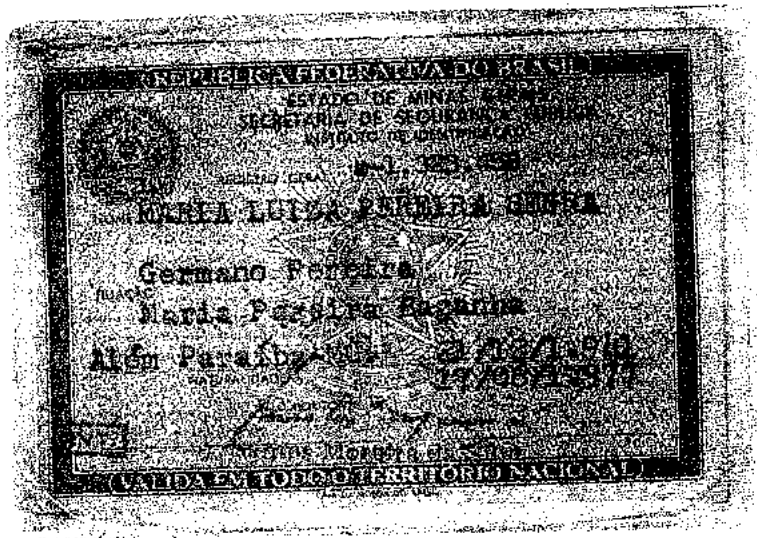
✓

1058/2020  
283



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
Rua ...  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.749/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário, reprodução do  
do documento eletrônico e conteúdo desta ato. O referido é válido. Data:  
**Cód. Autenticação: 30041002200625170395-1; Data: 10/02/2020 09:25:56**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJT17208-L20D  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Valor Partido de Imposto de Renda: R\$ 0,00  
Contra os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-9  
Rua... nº... Fone: (51) 3333-1111 - CEP 95000-000 - Município de.../RS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 31º da Lei Federal 5.302/1966 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 9.722/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o referido é verdade. Copia.

Cód. Autenticação: 30041002200925170395-2; Data: 10/02/2020 09:25:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUF17207-40VU  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valor Assinado de Hierarquia de Assinatura: R\$ 4,50  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1058/2020  
284

Departamento de Receita Federal  
CARTÃO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome em Português do CPF: **007.304.176/73**

Nome em Inglês: **PEREIRA, MARIA LAURIA**

Assinatura: *Maria Lauria Pereira Serra*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.723/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 30041002200925170395-3; Data: 10/02/2020 09:25:56**

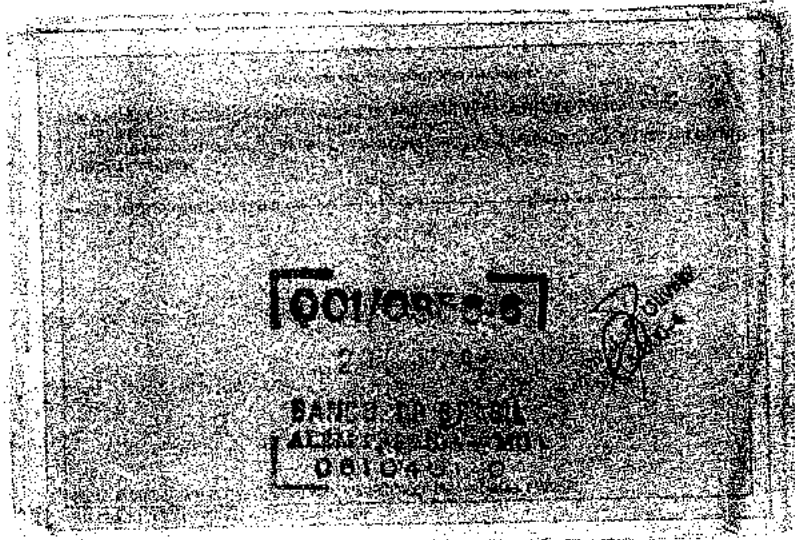
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT17206-21V1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valor Arrecado de Alçada Cartorial: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 4,50

Contrair os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*(Handwritten mark)*





A

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 1º TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-9  
 Rua Francisco Manoel de Mello, 1146 - Bairro São Gabriel, Vila Floriano, CEP 14080-200, Ribeirão Preto - SP, Brasil. Fone: (16) 3333-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º 43 e 58 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 30841802200925170395-4 Data: 10/02/2020 09:25:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D- AJT17205-901X  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

1058/2020  
285



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 100 EMBALAGENS DIST. ALEM PARAIBA LTDA EPP possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 100 EMBALAGENS DIST. ALEM PARAIBA LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2020 08:55:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 100 EMBALAGENS DIST. ALEM PARAIBA LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1458027

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/02/2021 09:32:07 (hora local).

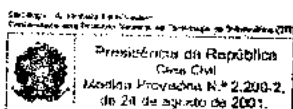
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 30041002200925170395-1 a 30041002200925170395-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee6124b3fd1c19411e53429973a78d857e20479c788fb27378c2c99eadcf207e7f90c3d2f71f8ad3492cacao87b132208f



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right.



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

1058/2020  
286

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Filiais de Sociedades Empresária e Cooperativa com sede em outra Unidade da Federação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:  
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA EPP

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE): 312.0611013-3

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: 339.0096131-4 CNPJ: 04.168.271/0002-92 Situação: Registro Ativo Status: Sem Status

AV COTRIL, 1904, Jamapara, Sapucaia, RJ, 25.887-000

NIRE: 339.0128538-0 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Situação: Registro Ativo Status: Sem Status

R CHAPOT PREVOST, 116, Centro, Cantagalo, RJ, 20.000-000

Último Arquivamento:

Alteração/Alteração de Filial Com Sede em outra UF

Data	Número	Ato/eventos
17/04/2018	00003182012	002/030

Empresário:

XX

Identidade: XXXXXXXXXXXXX  
Estado civil: XXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXX-XX  
Regime de bens: XXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: XXX Data: xx/xx/xxxx Protocolo: xx-xxxx/xxxxxx-x  
XX

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

03/07/2008 - 33900961314 - 114* -	27/03/2009 - 00001894668 - 110* -	27/03/2009 - 00001894668 - 131* -	14/05/2009 - 00001907904 - 131* -
28/09/2010 - 00002095538 - 109* -	20/04/2011 - 00002172869 - 109* -	01/08/2013 - 00002502163 - 109* -	15/12/2015 - 00002849982 - 109* -
06/09/2017 - 00003083813 - 002 -	17/04/2018 - 00003182012 - 002 -		

Art. 1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXXX-XX  
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no capital: R\$ 0,00  
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXXX-XX  
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no Capital: 0.00

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

1058/2020  
287

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

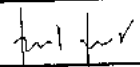
Certidão Simplificada para filiais de Sociedades Empresária e Cooperativa com sede em outra Unidade da Federação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



00-2020/025621-1

Local, data  
Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2020

  
Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERIA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º  
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 03/01/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 04.168.271/0001-01

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : 100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

#### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2018	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo
01/07/2007	31/12/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

*[Handwritten signatures and marks]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME  
 NIRE: 33208541823  
 Protocolo: 5620150872301 - 25/02/2015  
 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 03/03/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 1A99398E78AD8C7813382EC354C90B8FB6ACDF0DSF9A8C39F24D055848E6388505  
 Arquivamento: 00002733763 - 03/03/2015

50-2015/057230-1 26 fev/2015 15:16  
 Delegacia de Santo Antonio de Guia: 101459034  
 3320854182-3 Atos 105  
 PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME  
 HASH: F1E9295723610  
 Grupos e exigências no Junta e Calculado: 160,00 Pago 160,00  
 mesmo local de emissão. DNRC e Calculado: 21,00 Pago 21,00  
 ULT. ARQ.: 00002513032 26/08/2013 105

1058/2020  
 289

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: **PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**  
(Se for nome do Agente Avaliador do Comercio)

requer a V. S. o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTOES	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	105	21		ALTERAÇÃO DE DADOS	A

*(vide inclusão de preenchimento do Formulário)*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comercio  
 Nome: **Moncel dos Prazeres**  
 Assinatura: *[Assinatura]*  
 Telefone de contato: **(22) 27561465**

São Fidélis - 24/02/2015  
 Local: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  NÃO

Processo em curso: A decisão

NÃO  SIM Responsável: \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

1ª Exigência:  **Proceder em exigência. (Anexar despacho em folha anexa)**  
 2ª Exigência:  **Proceder o deferimento. Publique-se o arquivo no.**  
 3ª Exigência:  **Proceder o deferimento. Publique-se.**  
 Data: **02.03.15**

**DECISÃO COLEGIADA**

1ª Exigência:  **Proceder em exigência. (Anexar despacho em folha anexa)**  
 2ª Exigência:  **Proceder o deferimento. Publique-se o arquivo no.**  
 3ª Exigência:  **Proceder o deferimento. Publique-se.**  
 Data: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

1 - S. Rua da Luta - Pq. José Vol. Res. 27 - Fria Caixa - CMRJ 40.215-002/0331-98 - Tel: 584-9123

*[Assinatura]*  
 Bernardo F. S. Werwanger  
 Secretário Geral

**RIBRINAL**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME  
 Nire: 33208541823  
 Protocolo: 5620150872301 - 25/02/2015  
 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 03/03/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 1A99398E78AD8C7813382EC354C90B8FB6ACDF0DSF9A8C39F24D055848E6388505  
 Arquivamento: 00002733763 - 03/03/2015

**09.347.309/0001-27**  
 Prazeres Comercio de Produtos  
 de Limpeza LTDA-ME  
 Rua Duque de Caxias, 493  
 Centro - Cep: 28400-000  
 São Fidélis - RJ

*[Handwritten notes and signatures on the right margin]*

1058/2020  
290



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO  
RJ.70.97.36.78 - 09.347.309.000.127

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>09.347.309/0001-27</b>
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 24/02/2015  
247 Alteração de capital social - 24/02/2015  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

OK

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável  Preposto

NOME <b>ANTONIO CARLOS ALVES DOS PRAZERES</b>	CPF <b>116.281.507-85</b>
LOCAL E DATA <i>São Fidélis 24/02/2015</i>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Antonio Carlos Alves dos Prazeres</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO - TABELÃO: ANTONIO EUZÉRIO DE CASTRO MAIA 154657  
RUA DR. COLLET, 92 - LÍDIO / SÃO FIDÉLIS - RJ - CEP: 20.400-000 - TELEFAX: (21) 2700-2100 - FAX: 00093393  
CNPJ: 15.723.508/0001-74

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S): ANTONIO CARLOS ALVES DOS PRAZERES  
CONFERIDO POR EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
SÃO FIDÉLIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2015  
MEL: 4,47 FEIJS: 0,89 DF/PB: 0,44 FUNRP/FUNIV: 0,25 TOTAIS: 6,05  
S. SAULO AZEVEDO (TÍT. PAT. 94/1373)  
EASI 12438 BR consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitiojudic/>

Ofício Único  
R. Dr. Collet, 92 - Lido - São Fidélis - RJ  
Tel: 2738-2100

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

*[Assinatura]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME  
Nire: 33208041823  
Protocolo: 5020150572301 - 26/02/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/03/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 1A99398E76AD8C7813082EC354C90B8FB5ADF0DBF9A8C39F24D055848B38B5DB  
Arquivamento: 00002733763 - 03/03/2015

*[Assinatura]*  
Bernardo F. S. Revinger  
Secretário Geral

*[Assinaturas e rubricas manuscritas]*



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**

**CNPJ:09.347.309/0001-27**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Manoel dos Prazeres**, empresário, brasileiro, divorciado, portador da CI: 31246 PMERJ e CPF: 323.202.807-15, nascido em residente e domiciliado à Rua Missionário Salomão Ginsburg, 591 casa 05 Vila dos Coroados São Fidélis/RJ-CEP: 28.400-00, e, **Antônio Carlos Alves dos Prazeres**, empresário, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 020031925-09 IFP/RJ e CPF: 116.281.507-85, nascido em residente e domiciliado à Rua Missionário Salomão Ginsburg, 591 casa 05 Vila dos Coroados São Fidélis/RJ-CEP: 28.400-000, únicos componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**, devidamente arquivada na jucerja Sob o nº 33.2.0804182-3 em 22/01/2008; com seu CNPJ nº 09.347.309/0001-27, com sede à Rua Duque de Caxias nº 493, centro São Fidélis/RJ- CEP: 28.400-000, resolveram proceder a sua **QUARTA** alteração para, **aumento de capital, alteração na administração**, alterando e consolidando seu contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

**PRIMEIRA:** O capital social de R\$ 60.000,00 ( Sessenta Mil Reais) já totalmente integralizado , é aumentado para R\$ 300.000,00 ( Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil ) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cujo o aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:

- a) Manoel dos Prazeres, com 50% equivalente a 150.000 ( Cento e Cinquenta Mil ) quotas no valor total de R\$ 150.000,00 ( Cento e Cinquenta Mil Reais );
- b) Antônio Carlos Alves dos Prazeres, com 50% equivalente a 150.000 ( Cento e Cinquenta Mil ) quotas no valor total de R\$ 150.000,00 ( Cento e Cinquenta Mil Reais );

*Antônio Carlos Alves dos Prazeres*  
*Manoel dos Prazeres*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME  
Nire: 33208041823  
Protocolo: 5020150572301 - 26/02/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/03/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 1A99398E76AD8C7813082EC354C90B8FB5ADF0DBF9A8C39F24D055848B38B5DB  
Arquivamento: 00002733763 - 03/03/2015

*Antônio Carlos Alves dos Prazeres*  
Secretário Geral

30  
1058/2020  
291

*Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the bottom right.*

1058/2020  
292

**SEGUNDA:** A administração da sociedade, antes exercida pelo sócio Antônio Carlos Alves dos Prazeres, passará a ser exercida, pelo sócio **Manoel dos Prazeres**, que individualmente resolverá todos os assuntos sociais com plenos e irrevogáveis poderes, junto às repartições pública, municipal, estadual e federal recebendo e passando recibos, dando quitação e movimentando contas bancárias, entretanto é vetado o sócio o uso da firma em negócios estranhos aos interesses da sociedade, sob pena de nulidade dos atos praticados além da responsabilidade por perdas e danos.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de: **PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**, seu nome de fantasia é **PRAZERES MATERIAL DE LIMPEZA**, com sede à Rua Duque de Caxias nº 493-Centro São Fidélis/RJ, sua duração é por tempo indeterminado, com início de suas atividades ocorrida em 22 de janeiro de 2008.

**SEGUNDA:** A sociedade tem como objetivo social: : Fabricação de desinfestantes domissanitários, indústria de produtos de higiene pessoal, material de limpeza em geral e de fraidas descartáveis, comercio atacadista e varejista de artigos de escritório, de apoio didático e brinquedos; artefatos e embalagens de plástico, papel papelão, cartão e cartolina, bazar, lixeiras, papeleiras e saboneteiras, produtos químicos para uso hospitalar e domestico, material de limpeza em geral, de lubrificantes, óleo e graxas automotivas, artigos de perfumaria, cosméticos, higiene pessoal e higiene infantil, material gráfico, artigos de vestuário e complementos, calçados e acessórios, tecidos, couros, uniformes, armarinhos e confecções, artigos de cama, mesa e banho, de artigos de souvenir, bijuterias e artesanatos, de produtos alimenticios, massas laticínios, frios, cereais, secos e molhados em geral, perecíveis ou não, produtos de confeitarias, doces, balas e confeitos, material de construção em geral, vidros, esquadrias de alumínio, arame, pregos, parafusos e material para pintura, de equipamentos e utensílios para cozinhas domesticas e

*Antônio Carlos Alves dos Prazeres*  
*Manoel dos Prazeres*

*[Handwritten notes and signatures on the right margin]*

*[Signature]*  
Bernardo F. S. Barros  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME  
Nire: 33208041823  
Protocolo: 5020150572301 - 26/02/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/03/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 1A99398E76AD8C7813082EC354C90B8FB5ADF0DBF9A8C39F24D055848B38B5D9  
Arquivamento: 00002733763 - 03/03/2015

*[Handwritten mark]*

1058/2020  
293  
51

industrial em geral, de aluguel e locação de veículos leves e médios, serviços de confecções de artigos em alumínio, ferro e madeira, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, as atividades de fornecimento de pessoal para limpeza em geral no interior de prédios, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Limpeza Urbana, coleta de resíduos não perigosos, construção e reforma de, escolas, faculdades, universidades, colégios, creches, e outros edifícios.

**TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 300.000,00 ( Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil ) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, assim distribuído:

a) Manoel dos Prazeres, com 50% equivalente a 150.000 ( Cento e Cinquenta Mil ) quotas no valor total de R\$ 150.000,00 ( Cento e Cinquenta Mil Reais );

b) Antônio Carlos Alves dos Prazeres, com 50% equivalente a 150.000 ( Cento e Cinquenta Mil ) quotas no valor total de R\$ 150.000,00 ( Cento e Cinquenta Mil Reais);

**QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUINTA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio Manoel dos Prazeres, que individualmente resolverá todos os assuntos sociais com plenos e irrevogáveis poderes, junto às repartições pública, municipal, estadual e federal recebendo e passando recibos, dando quitação e movimentando contas bancárias, entretanto é vetado o sócio o uso da firma em negócios estranhos aos interesses da sociedade, sob pena de nulidade dos atos praticados além da responsabilidade por perdas e danos.

*Antônio Carlos Alves dos Prazeres*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
Bernardo F. S. Berynger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME  
Nire: 33208041823  
Protocolo: 5020150572301 - 26/02/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/03/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 1A99398E78AD8C7813082EC354C90B8FB5ADF0DBF9A8C39F24D055848B38B5DB  
Arquivamento: 00002733763 - 03/03/2015

*[Vertical signatures and stamps on the right margin]*

1058/2022  
294

9

**SEXTA:** Os sócios em funções administrativas farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore ao valor permitido pelo saldo de caixa, não podendo, no entanto ser inferior ou superior ao valor permitido pela legislação vigente.

**SÉTIMA:** O movimento de escrituração da sociedade é rígido pela legislação vigente, no entanto aos 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral que será assinado por todos os sócios. Os lucros e perdas apurados no final de cada exercício social, serão distribuídos proporcionalmente à participação de cada sócio.

**OITAVA:** Em caso de retirada de sócio por efeito de falecimento ou interdição a sociedade não extinguirá, e os haveres do sócio retirante após o balanço geral, serão pagos a quem de direito, salvo melhor decisão judicial.

**NONA:** Os sócios administradores e quotista declaram sob as penas da lei, como determina o artigo 1.011 parágrafo 1º da lei 10.406/2002, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, as penas que vedem, ainda que temporariamente, de exercerem gerencia ou administração em sociedade limitada, bem como qualquer atividade mercantil.

**DECIMA:** Os casos omissos serão resolvidos pelas leis vigentes no país, sendo eleito o fórum da comarca de São Fidélis-RJ como competente para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com causa no presente instrumento, que para tanto possam serem invocados.

E, por estarem assim justos e de acordo, assinam a presente Alteração de Contrato Social em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se a fazê-lo firme e valioso, por si, seus herdeiros ou sucessores, devendo o mesmo ser arquivado na junta Comercial, para que produza os devidos fins de direitos.

*Antônio Carlos de Souza Paes*  
*Roberto de Paes*

^

A  
P  
P

c  
s

A  
O

11/11/15

*Bernardo F. S. Berninger*  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME  
Nire: 33208041823  
Protocolo: 5020150572301 - 26/02/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/03/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 1A99398E76AD8C7813082EC354C90B8FB5ADF0DBF9A8C39F24D055848B3885DB  
Arquivamento: 00002733763 - 03/03/2015

1058/2020  
295

São Fidélis/RJ, 24 de Fevereiro de 2015

*Manoel dos Prazeres*

(a) Manoel dos Prazeres

CPF:323.202.807-15

*Antônio Carlos Alves dos Prazeres*

(b) Antônio Carlos Alves dos Prazeres

CPF:116.281.507-85

CANTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO - TABELÃO: ANTONIO EUGENIO DE CASTRO MAIA. 154667  
 RUA DR. COLLET - 92 - LÍDIO/99 - SÃO FIDÉLIS - RJ - CEP: 28.400-000 - TELEFAX: (22) 2758-2186  
 CNPJ 15.733.808/0001-76 A4005394

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S): ANTONIO CARLOS ALVES DOS PRAZERES  
 ANTONIO CARLOS ALVES DOS PRAZERES  
 CONFERIDO POR EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 SÃO FIDÉLIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2015  
 EMPL.: 8,99 FETJ.: 1,78 DP/PS: 0,88 FUNARF/PNDIV: 1,00 TOTAL: 12,10  
 S-SALDO AZEVEDO MAIA MAT. 94/13739  
 EAST 12439 XZL-EAGI 12440 TRT consulte em: <https://www3.tjrj.jus.br/si>

Cartório Único de São Fidélis  
 R. Dr. Collet, 92 - Lido 01  
 Tel: 2758-2186  
 São Fidélis - RJ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Nome: PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME  
 Nire: 33208041823  
 Protocolo: 5020150572301 - 26/02/2015  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 03/03/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO  
 E DATA ANEXO

00002733763  
 DATA: 30/02/15

*Bernardo F. S. Bervinger*  
 SECRETÁRIO GERAL

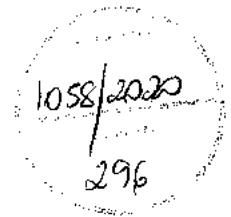
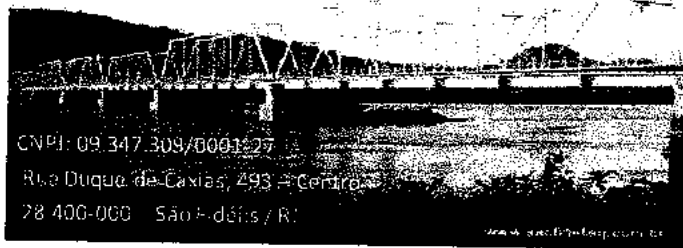
*Handwritten marks and signatures on the right side of the page.*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME  
 Nire: 33208041823  
 Protocolo: 5020150572301 - 26/02/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/03/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 1A99398E76AD8C7813082EC354C90B8FB5ADF0DBF9A8C39F24D055848638B5DB  
 Arquivamento: 00002733763 - 03/03/2015

*Bernardo F. S. Bervinger*  
 Secretário Geral

*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.*

**PRAZERES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**



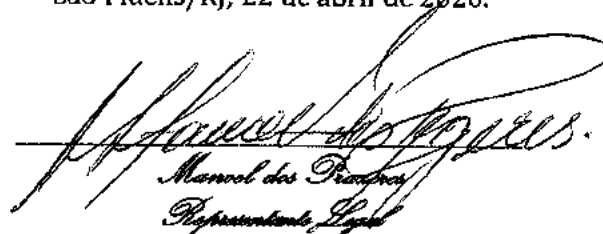
**ANEXO II**

**À Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.**  
*(fora do envelope)*

Prezados Senhores,

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio desta, credenciar o Sr. MANOEL DOS PRAZERES, CPF nº 323.202.807-15, residente à Rua Amaro Alexandre, 42 apto 402, como representante legal da empresa PRAZERES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ 09.347.309/0001-27; com poderes para oferecer lances, assinar documentos e demais atos que se fizerem necessários aos interesses da empresa no que tange ao Pregão nº21/2020.

São Fidélis/RJ, 22 de abril de 2020.

  
*Manoel dos Prazeres*  
*Representante Legal*

**09.347.309/0001-27**  
Prazeres Comércio de Produtos  
de Limpeza Ltda-ME  
Rua Duque de Caxias, 493  
Centro - CEP.: 28400-000  
São Fidélis - RJ

*Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large 'V' at the top, several circles, and various scribbles.*

PRAZERES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME



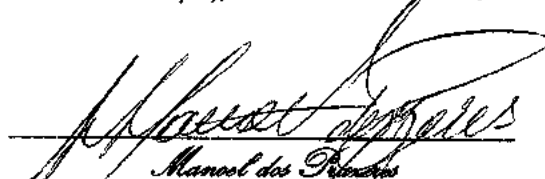
1058/2020  
297

### ANEXO III

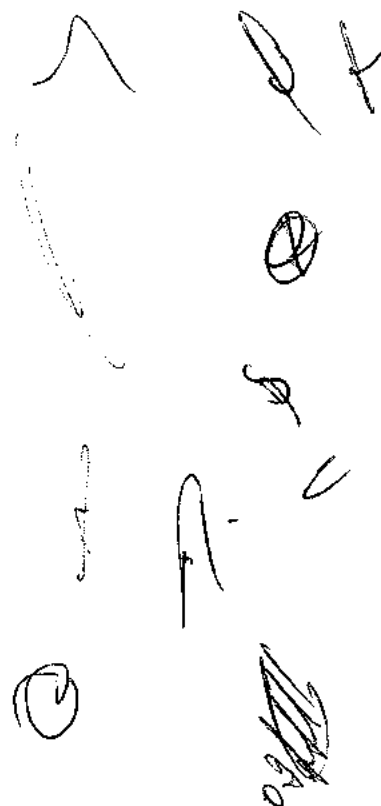
#### DECLARAÇÃO (fora do envelope)

Eu, MANOEL DOS PRAZERES, abaixo assinado, representante legal da empresa PRAZERES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ n.º 09.347.309/0001-27 sediada à Rua Duque de Caxias, 493-Centro-São Fidélis/RJ, declaro para os devidos fins de direito, mui especialmente para fazer prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto - RJ, que recebi nesta data o Edital PREGÃO n.º 21/2020, do tipo, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, e por ser verdade, firmo a presente, na forma da Lei.  
Ref.: Pregão n.º 21/2020

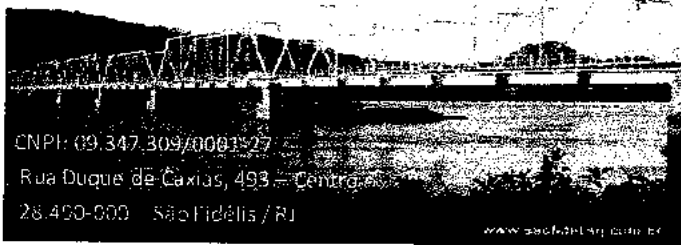
São Fidélis/RJ, 20 de abril de 2020.

  
Manoel dos Prazeres  
Representante Legal

**09.347.309/0001-27**  
Prazeres Comércio de Produtos  
de Limpeza Ltda-ME  
Rua Duque de Caxias, 493  
Centro - CEP.: 28400-000  
São Fidélis - RJ



PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME



1058/2020  
298

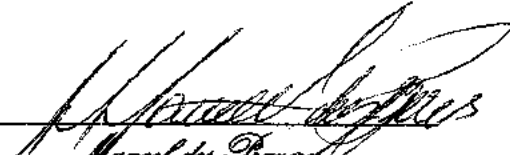
**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**  
*(fora do envelope)*

Ref.: Pregão nº 21/2020

PRAZERES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, com sede na Rua Duque de Caxias, 493-Centro-São Fidélis/RJ, inscrita no CNPJ nº 09.347.309/0001-27, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. MANOEL DOS PRAZERES, portador da Carteira de Identidade nº 31.246-PMERJ e do CPF n. 323.202.807-15, DECLARA, sob as penas da Lei, que é Microempresa, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

São Fidélis/RJ, 22 de abril de 2020.

  
Manoel dos Prazeres  
CNPJ: 09.347.309/0001-27  
Prazeres Comércio de Produtos  
de Limpeza Ltda-ME  
Rua Duque de Caxias, 493 -  
Centro - CEP: 28400-000  
São Fidélis - RJ

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a circled '2' and various scribbles.





1058/2020  
299

ANEXO VI


**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
(fora do envelope)

Ref.: Pregão nº 21/2020

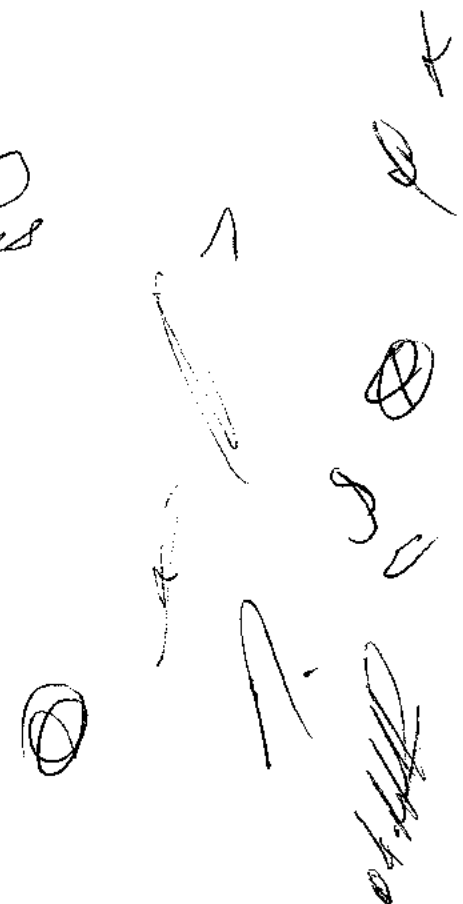
PRAZERES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, com sede na Rua Duque de Caxias, 493-Centro-São Fidélis/RJ, inscrita no CNPJ nº 09.347.309/0001-27, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. MANOEL DOS PRAZERES, portador da Carteira de Identidade nº 31.246-PMERJ e do CPF n. 323.202.807-15, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 21/2020 do Município de São Sebastião do Alto. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 ( X )

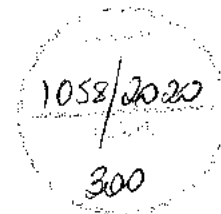
São Fidélis/RJ, 22 de abril de 2020.

  
Manoel dos Prazeres  
Representante Legal

09.347.309/0001-27  
Prazeres Comércio de Produtos  
de Limpeza Ltda-ME  
Rua Duque de Caxias, 493  
Centro - CEP: 28400-000  
São Fidélis - RJ



PRAZERES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO (fora do envelope)

Ref.: PREGÃO nº 21/2020

PRAZERES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 09.347.309/0001-27, através de seu representante o Sr. MANOEL DOS PRAZERES, CPF 323.202.807-15, declara que nenhum dos sócios ou representantes pertence ao quadro de funcionários ATIVOS da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

São Fidélis/RJ, 22 de abril de 2020.

Manoel dos Prazeres  
Representante Legal  
09.347.309/0001-27  
Prazeres Comércio de Produtos  
de Limpeza Ltda-ME  
Rua Duque de Caxias, 493  
Centro - CEP.: 28400-000  
São Fidélis - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**POLÍCIA MILITAR**

31246 Nº DO REGISTRO: 01/05/1990 DATA

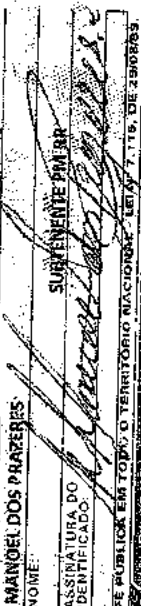
VÁLIDA ATÉ: 17/08/2048

NOME: MANOEL DOS PRAZERES

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

REPUBLICA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS - LEI Nº 3.116 DE 28/08/63

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - ARMAS DA REPÚBLICA

FILIAÇÃO: ANTONIO DOS PRAZERES  
 JOANA PEREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO

DATA DO NASCIMENTO: 03/09/1957

REGISTRO DE: CAS. 3794 LV. 81, FL. 115-130 S. FIDELIS/RJ

CPF: 323202807-15

PASEP: 0-0


FO: E3333

12222

INAMICACAO DE ARMA

31/08/2018 LOCAL E DATA DE EXPEDICAO

CHEFE DA SEÇÃO DE IDENTIFICACAO



1058/2020  
 301

Ⓜ

Handwritten scribbles and symbols, including a large arrow pointing right, a cross, and a circle with a cross inside.

1058/2020  
302

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) LIAN DE OLIVEIRA ALMADA			
ESTADO CIVIL CASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) GIMAIR CORDEIRO DE ALMADA		FILHA DE (mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 150.119.007-54	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - cul, av, etc) LOCALIDADE AGUA QUENTE		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25885010	Código do Município (uso de Área Comercial)
MUNICÍPIO TERESOPOLIS		UF RJ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME		NÚMERO 222	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS		Código do Município (uso de Área Comercial)	
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	Código do Município (uso de Área Comercial)
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdtcm@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 3702900 4511103 4511105 4630701 4630702	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS E DE COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE MOVÉIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; EXCETO A GESTÃO DE REDES; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; CHAVEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, PESCOVA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE GAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754800107	TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: UF XXXXX XXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante profissional/perito) R O Almada comercio de Alimentos ME			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Requerimento Eletrônico: 8170000515163		Página 1 de 16	

6436830

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D01817EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

09.347.309/0001-27  
Prazeres, Comércio e Serviços Tributários  
Rua Duques de Caxias, 183  
Centro - Cep: 25840-000  
São Fidélis - RJ

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4



6436644

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RIAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 150.119.007-54	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc) LOCALIDADE AGUA QUENTE		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25985010	CÓDIGO DO VAREJO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO TERESOPOLIS	UF RJ		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rus, av, etc) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 222	
COMPLEMENTO LOJA 01	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	CÓDIGO DO VAREJO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdcfont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4630703 4630704 4530705 4541202 4541205	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TIPO DE ENDERECO DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF. NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL F-3-SM 3-NAD
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gestor) R O Almada comercio de Alimentos me			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO R O Almada		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

Requerimento Eletrônico: 81700000515163

Página 2 de 19

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

Bernardo F. S. Benavente  
Secretário Geral

1058/2017  
303

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5



64366

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) RIAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) SIGMAJR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/12/1984	IDENTIDADE número 202172243	Orgão emissor: DETRAN	UF RJ
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 150.119.007-64	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) LOCALIDADE AGUA QUENTE		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25885010	Código do município (Rev. de Área Comercial)
MUNICÍPIO TERESOPOLIS		UF RJ	
declará, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 222	
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28540000	Código do município (Rev. de Área Comercial)
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdccont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) Quarenta Mil Réais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4623106 4623109 4631100 4633801 4634801	DESCRIÇÃO DO OBJETO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E EQUIPAMENTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTAL NIRE anterior UF XXXX XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R O Almada comercio de Alimentos me			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE	AUTENTICAÇÃO		

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF28D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003D58125 - 26/06/2017

6



64366

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JIAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/1984	IDENTIDADE número 202172243	Orgão emissor DETRAN	UF RJ
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 150.119.007-54	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LOCALIDADE AGUA QUENTE		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25965010	CODIGO DO MUNICIPIO (Use os Anos Comarca)
MUNICIPIO TERESOPOLIS		UF RJ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 222	
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use os Anos Comarca)
MUNICIPIO CARMO	UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdtconf@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estensa) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4634602 4634603 4635401 4637104 4637105	DESCRIÇÃO DO OBJETO VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, MORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	REFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE CONTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) R O Almada comercio de Alimentos me			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 000030586125 - 26/06/2017

1058/2020  
304

2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



6436614

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALMADA DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1994	IDENTIDADE (número) 202172243	Orgão emissor DETRAN	CPF (número) 150.119.007-54
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO SN
LOCALIDADE AGUA QUENTE			
COMPLEMENTO ZONA RURAL	BAIRRO/DISTRITO	CEP 25885010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (não se aplica Comércio)
MUNICÍPIO TERESOPOLIS			UF RJ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 222
COMPLEMENTO LQJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (não se aplica Comércio)
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdcont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4637107 4637199 4641902 4641903 4642701	DESCRIÇÃO DO OBJETO GERAL:COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHARIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES;COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. O. Almada comércio de Alimentos me			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

81



64366

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XX	
NOME DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 150.119.007-54			
EMANCIPADO POR (fonte de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) LOCALIDADE AGUA QUENTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25995010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use as Juntas Comerciais)
MUNICÍPIO TERESOPOLIS			UF RJ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer o JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use as Juntas Comerciais)
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdicoon@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4839701 Atividades Secundárias 4642702 4843501 4643502 4645101 4645102	DESCRIÇÃO DO OBJETO GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245764000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA NA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/promotor) R.O Almada comercio de Alimentos me			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

*[Assinatura]*  
Bernardo F. S. Derwanger  
Secretário Geral

1058/2017  
 305

9



64368

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (produzir cópia de ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) RIAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 150.118.007-54	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) LOCALIDADE AGUA QUENTE		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25985010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não se confundir com o CNPJ) UF RJ
MUNICÍPIO TERESOPÓLIS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 222	
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28840000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não se confundir com o CNPJ) UF RJ
MUNICÍPIO CARMO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdtcont@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4839701 Atividades Secundárias 4845103 4846001 4846002 4847801 4847802	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/párente) R.O. ALMADA Comercio de Alimentos me			
DATA DA ASSINATURA 02/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE			
AUTENTICAÇÃO			

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
 Nire: 33105664291  
 Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6A97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
 Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

Bernardo F. S. Benwanger  
 Secretário Geral



64366

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) RIAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 150.119.007-54	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) LOCALIDADE AGUA QUENTE		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25885010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Nº de Juntas Comerciais)
MUNICÍPIO TERESOPOLIS		UF RJ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Norma Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 222	
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Nº de Juntas Comerciais)
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdccont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4649401 4649402 4649403 4649404 4649405	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSFERÊNCIA DE BENS OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: UF: XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R O ALMADA Comercio de Alimentos ME			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

1058/2017  
206



64366

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referir a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
ESTADO NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
REGIME DE BENS (se casado) MASCULINO			
NOME DO PAI (pai) ROMAIR CORDEIRO DE ALMADA		NOME DA MÃE (mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 150.119.007-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LOCALIDADE AGUA QUENTE		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO ZONA RURAL	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25685010	Código do Município (São de São Carlos)
MUNICÍPIO TERESOPOLIS	UF RJ		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 222	
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	Código do Município (São de São Carlos)
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gotcont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4649406 4649407 4649408 4649409 4649410	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNFJ 23245754000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R.O. Almada Comercio de Alimentos me			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

7

⊕

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

12



6436529

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JUAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XX	
FILHO DE (pai) RUBEN MAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Orgão emissor DETRAN	UF RJ CPF (número) 150.119.007-54
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - complete em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LOCALIDADE AGUA QUENTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25985010	CODIGO DO MUNICÍPIO (Cidade de Água Quente)
MUNICÍPIO TÉRESOPOLIS			UF RJ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640300	CODIGO DO MUNICÍPIO (Cidade de Água Quente)
MUNICÍPIO CARMÓ	UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gktoate@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4649499 4551601 4652400 4601300 4662100	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/garante) <i>R.O. Almada Comercio de Alimentos me</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>R.O. Almada</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
 Nire: 33105664291  
 Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
 Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

*Bernardo F. S. Berwanger*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

1058/2017  
307

13

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



64366146

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RUIAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XX	
FILHO DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Orgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 150.119.007-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) LOCALIDADE AGUA QUENTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 2698010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Caso de Junta Comercial) P
MUNICÍPIO TERESOPOLIS		UF RJ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJJA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Caso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdcont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4663000 4664800 4665600 4669901 4672900	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754009107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente) <i>R. O. Almada Comercio de Alimentos me</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

*[Assinatura]*  
Bernardo F. S. Benwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

*[Handwritten marks and signatures on the right side of the page]*



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

12



64366

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JIAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XX	
NOME DE (pai) SIGNAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 150.119.007-54			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LOCALIDADE AGUA QUENTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25985010	Código do Município (Rio de Janeiro) XXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO TERESOPOLIS			UF RJ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	Código do Município (Rio de Janeiro) XXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdicont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4673700 4674500 4879601 4679602 4679603	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>R.O Almada Comercio de Alimentos me</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>R.O Almada</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
 Nire: 33105664291

Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7

Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

*Bernardo F. S. Berwanger*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral







64366

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/1994	IDENTIDADE número 202172243	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 150.119.007-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) LOCALIDADE AGUA QUENTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 26985010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO TERESOPOLIS	UF RJ		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdlcont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4723700 4724500 4754702 4754703 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245784000107	TRANSPARENCIA DE GRUPO OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: XXXX UF: XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento) <i>R. O. Almada Comercio de Alimentos ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Almada</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
 Nire: 33105664291  
 Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
 Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

*Bernardo F. S. Bervanger*  
 Bernardo F. S. Bervanger  
 Secretário Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1058/2017  
309



64366

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) IAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
REGIME DE BENS (se casado)			
NOME DO PAI ROMAIR CORDEIRO DE ALMADA		NOME DA MÃE TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 150.119.007-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			
LOCALIDADE AGUA QUENTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Anuário Estatístico)
	ZONA RURAL	25886010	
MUNICÍPIO TERESOPOLIS			UF RJ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (na. av. etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Anuário Estatístico)
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdiconi@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4755503 4759801 4761003 4783801 4763502	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSPARENCIA DE DADOS OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/responsável/garante) <i>R. O. Almada Comercio de Alimentos Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>R. O. Almada</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 28/06/2017

*mk pv*  
Bernardo F. S. Barwanger  
Secretário Geral

18



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RIJAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
FILHO DE (pai) SOLILINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (mãe) SIGMAR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 150.118.007-54			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) LOCALIDADE AGUA QUENTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25885010	Código do Município (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO TERESOPOLIS			UF RJ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJ.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28840000	Código do Município (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdtcont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4763604 4773300 4781400 4782202 4783102	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXXX XXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/aplicante/gerente) R.O Almada Comercio de Alimentos me			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>R.O Almada</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

64366

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

*Bernardo F. S. Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1058/2020  
310 02



6436646

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAN DE OLIVEIRA ALMADA			
RESIDÊNCIA DO EMPRESÁRIO CASA LEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) RIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Orgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 159.119.007-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) LOCALIDADE AGUA QUENTE		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25665010	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Área Comercial)
MUNICIPIO TERESOPOLIS		UF RJ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (Rua, av, etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 222	
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Área Comercial)
MUNICIPIO CARMO	UF RJ	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdicoatl@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4638701 Atividades Secundárias 4789006 5811203 5820103 7312200 7729202	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754009107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. O. Almada Comercio de Alimentos me			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E AROUPE-SE	AUTENTICAÇÃO		

~

AT

S

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB8AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

Bernardo F.S. Benwanger  
Secretário Geral

o

A

2



6436647

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 150.119.007-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) LOCALIDADE AGUA QUENTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25985010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Por de Junta Comercial) :
MUNICÍPIO TERESOPOLIS		UF RJ	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJ.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRO PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Por de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdtcont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 7739003 7739099 8020001 8129000 8130300	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentelgerante) R. O Almada Comercio de Alimentos me			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>R. O Almada</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			

5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
 Nire: 33105664291  
 Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
 Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

*Bernardo F. S. Benwanger*  
 Bernardo F. S. Benwanger  
 Secretário Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1058/2017  
311 21



64366

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JIAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/11/1994	IDENTIDADE (número) 202172243	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 150.119.007-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de maior) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) LOCALIDADE AGUA QUENTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25885010	UF RJ
MUNICÍPIO TERESOPOLIS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJIA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresário)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	UF RJ
MUNICÍPIO CARIÓ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) getcon@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 8230002 9001906 9313100 9829102 1000000	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTAL 1 SIM 3 NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante/gerente) R. O. Almada Comércio de Alimentos me			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			

Handwritten notes and signatures on the right side of the form, including a large signature and various initials.

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB8AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017



6436649

36-2017/200901-4 21 Jun 2017 14:32  
Delegacia de Três Rios Guia: 102360980  
33105664291-1 Atos: 105  
R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME Junta e Calculado: 118,00  
Cumpra a exigência no mesmo local de entrada. DIIRC e Calculado: 10,00  
JUL. ARQ.: 00002812539 09/09/2015 203 PAGO: 116,00  
Pagó: 10,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB8AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

1058/2020  
312

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA POLÍCIA  
DELEGACIA SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO  
DELEGACIA SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO

ALAN DE OLIVEIRA ALVES

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO Nº 20217224005197

09/11/2007 - 54/15/12/1999

RUELA CADETE D'ORNA  
ALVARES  
ALVARES DE OLIVEIRA  
ALVARES

1590608975

02/01/2016

1590608975

RIO DE JANEIRO

Handwritten signatures and marks including a large arrow pointing up, a signature, a circled 'P', and other scribbles.

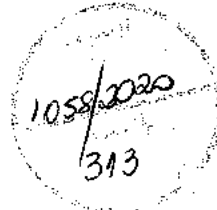


**R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME**

CNPJ: 23.245.754/0001-07

PR: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 222-CENTRO-CARMO-RJ

TEL: (22) 2537-1228



**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto-RJ

Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020

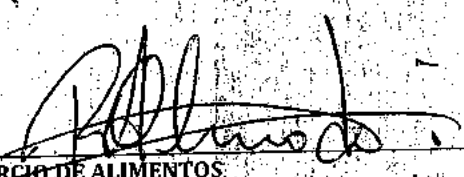
Tipo: Menor preço - Unitário por Item

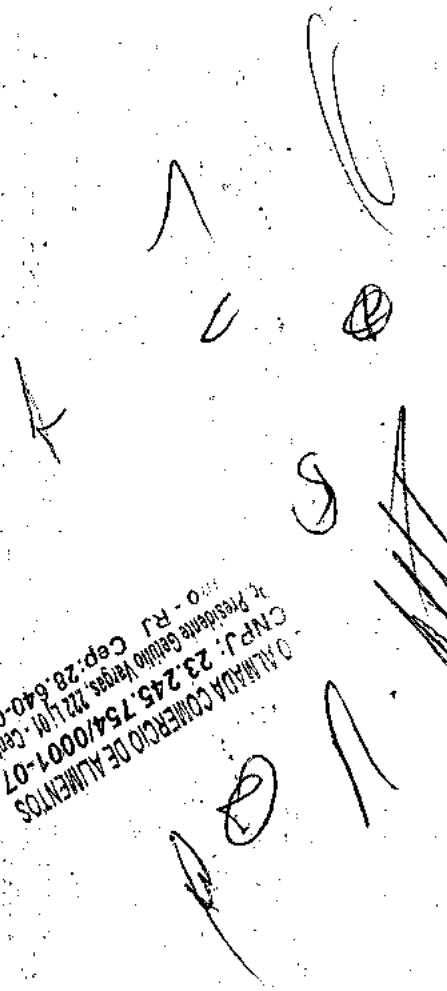
Processo: 1058/2020

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

A empresa, **R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ 23245754/0001-07**, inscrição estadual nº 87.004.961 com sede na Pç. Presidente Getúlio Vargas, Nº 222 Lj 01- Centro, Carmo - RJ, neste ato representada por **RIAN DE OLIVEIRA ALMADA**, Carteira de Identidade RG 20217224-3, CPF: 150.119.007-54, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que é Microempresa, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

São Sebastião do Alto, 22 de Abril de 2020.

  
**R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS**  
**CNPJ: 23.245.754/0001-07**  
**RIAN DE OLIVEIRA ALMADA / PROPRIETÁRIO**

  
**R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS**  
**CNPJ: 23.245.754/0001-07**  
**Pr. Presidente Getúlio Vargas, 222 Lj 01 - Centro**  
**Carmo - RJ Cep: 28.640-000**

**R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME**

CNPJ: 23.245.754/0001-07

PR: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 222 CENTRO-CARMO-RJ

TEL: (22)2537-1228

1058/2020  
314

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto-RJ

Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020

Tipo: Menor preço - Unitário por Item

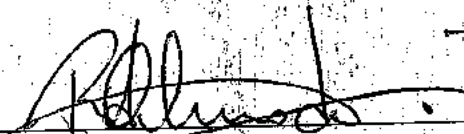
Processo: 1058/2020









**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa, **R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ 23245754/0001-07, inscrição estadual nº87.004.961** com sede na Pç. Presidente Getúlio Vargas, Nº 222 Lj 01- Centro, Carmo - RJ, neste ato representada por **RIAN DE OLIVEIRA ALMADA**, Carteira de Identidade RG 20217224-3, CPF 150.119.007-54, DECLARA, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 21/2020 do Município de São Sebastião do Alto. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Reserva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 ( x)

São Sebastião do Alto, 22 de Abril de 2020.

  
R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
CNPJ: 23.245.754/0001-07  
RIAN DE OLIVEIRA ALMADA /PROPRIETÁRIO

  
  
  
  
  
R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
CNPJ: 23.245.754/0001-07  
Pç. Presidente Getúlio Vargas, 222 Lj 01 - Centro  
Carmo - RJ. Cep: 28.640-000  
  
  


**R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME**

CNPJ: 23.245.754/0001-07

PR: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 222-CENTRO-CARMO-RJ

TEL: (22) 2537-1228

1058/2020  
315

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto - RJ

Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020

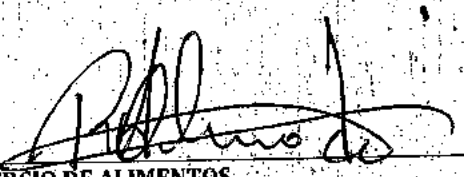
Tipo: Menor preço - Unitário por Item

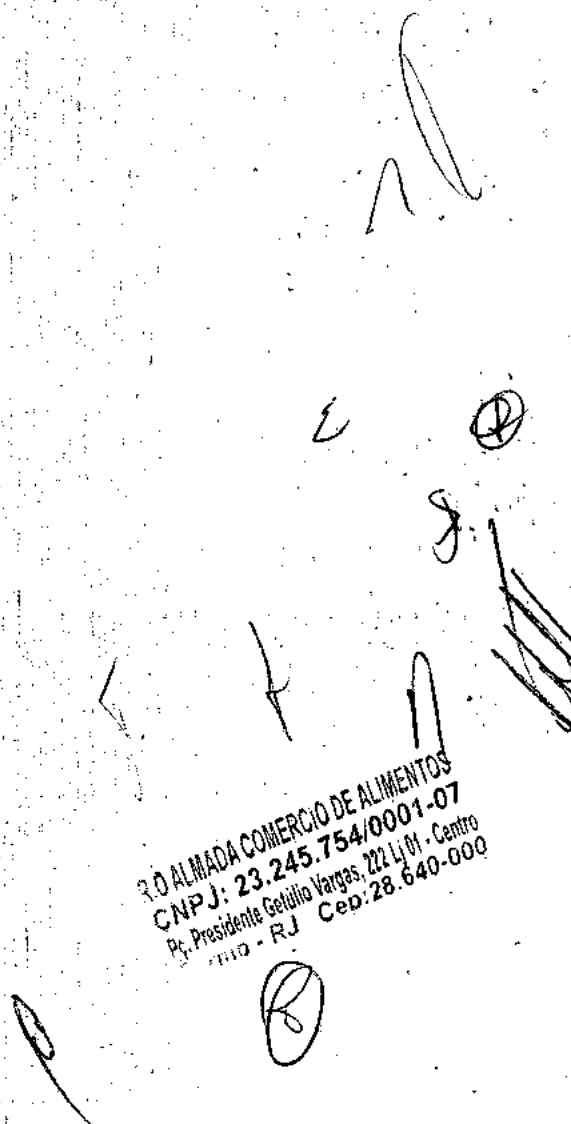
Processo: 1058/2020

DECLARAÇÃO

A empresa, **R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ 23245754/0001-07, inscrição estadual nº 87.004.961** com sede na Pç Presidente Getúlio Vargas, Nº 222 Lj 01 - Centro, Carmo - RJ, neste ato representado por **RIAN DE OLIVEIRA ALMADA**, Carteira de Identidade RG 20217224-3, CPF 150.119.007-54, declara que nenhum dos sócios ou representantes pertence ao quadro de funcionários ATIVOS da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

São Sebastião do Alto, 22 de Abril de 2020.

  
R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
CNPJ: 23.245.754/0001-07  
RIAN DE OLIVEIRA ALMADA / PROPRIETÁRIO

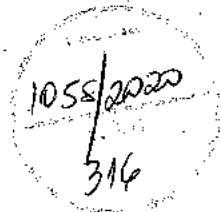
  
R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
CNPJ: 23.245.754/0001-07  
Pç. Presidente Getúlio Vargas, 222 Lj 01 - Centro  
Carmo - RJ Cep: 28.640-000

**R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS-ME**

CNPJ: 23.245.754/0001-07

PR: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 222-CENTRO-CARMO-RJ

TEL.(22)2537-1228



**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto-RJ

Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020

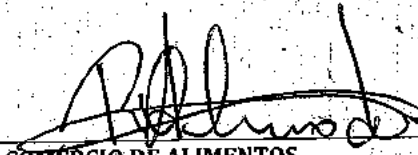
Tipo: Menor preço - Unitário por Item

Processo: 1058/2020

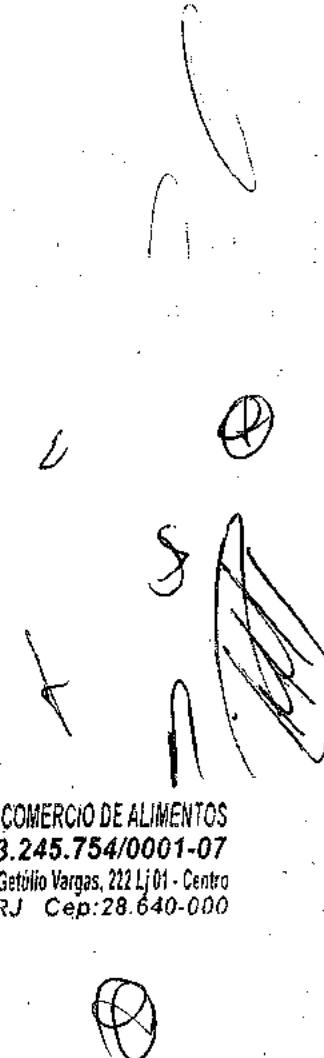
DECLARAÇÃO

A empresa **R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ 23245754/0001-07, inscrição estadual nº87.004.961** com sede na Pç. Presidente Getúlio Vargas, Nº 222 Lj 01- Centro, Carmo - RJ, neste ato representado por RIAN DE OLIVEIRA ALMADA, Carteira de Identidade RG 20217224-3, CPF 150.119.007-54, declaro para os devidos fins de direito, mais especialmente para fazer prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto - RJ, que recebi nesta data o Edital PREGÃO nº 21/2020, do tipo, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, e por ser verdade, firmo a presente, na forma da Lei.

São Sebastião do Alto, 22 de Abril de 2020.

  
R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
CNPJ: 23.245.754/0001-07  
RIAN DE OLIVEIRA ALMADA /PROPRIETÁRIO

R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS  
CNPJ: 23.245.754/0001-07  
Pç. Presidente Getúlio Vargas, 222 Lj 01 - Centro  
Carmo - RJ Cep:28.640-000



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

1058/2020  
317

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresário e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome da empresa:</b> R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
<b>Tipo Jurídico:</b> Requerimento de empresário		<b>Natureza Jurídica:</b> Empresário	
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)</b> 331.0566429-1	<b>CNPJ</b> 23.245.754/0001-07	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/09/2015	<b>Data de inícios das atividades</b> 10/09/2015
<b>Endereço:</b> PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 222, LOJA 01, Centro, Carmo, RJ, 28.640-000			
<b>Capital:</b> R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> ME
<b>Último Arquivamento:</b> Ato antigo/Alteração de Dados da Sede (Exceto Nome)			<b>Situação</b> Registro Ativo
<b>Data:</b> 26/06/2017	<b>Número</b> 0003058125	<b>Ato/Eventos</b> 999/105	<b>Status</b> Sem Status
<b>Objeto:</b>			

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

1058/2020  
318

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresário e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

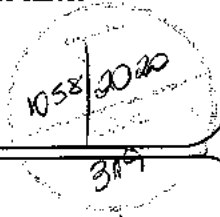
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CANTINAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; CHAVEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDs, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresário e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large checkmark, a vertical line, and several illegible signatures.

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

1058/2022  
320

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresário e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### Atividades Econômicas:

- ♦ 4639701 **Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral**
- ◊ 3702900 Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes
- ◊ 4511103 Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados
- ◊ 4511105 Comércio por Atacado de Reboques e Semi-reboques Novos e Usados
- ◊ 4530701 Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ◊ 4530702 Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras-de-ar
- ◊ 4530703 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ◊ 4530704 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores
- ◊ 4530705 Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar
- ◊ 4541202 Comércio por Atacado de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas
- ◊ 4623106 Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas
- ◊ 4623109 Comércio Atacadista de Alimentos para Animais
- ◊ 4631100 Comércio Atacadista de Leite e Laticínios
- ◊ 4633801 Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos
- ◊ 4634601 Comércio Atacadista de Carnes Bovinas e Suínas e Derivados
- ◊ 4634602 Comércio Atacadista de Aves Abatidas e Derivados
- ◊ 4634603 Comércio Atacadista de Pescados e Frutos do Mar
- ◊ 4635401 Comércio Atacadista de Água Mineral
- ◊ 4637104 Comércio Atacadista de Pães, Bolos, Biscoitos e Similares
- ◊ 4637105 Comércio Atacadista de Massas Alimentícias
- ◊ 4637107 Comércio Atacadista de Chocolates, Confeitos, Balas, Bombons e Semelhantes
- ◊ 4637199 Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
- ◊ 4641902 Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
- ◊ 4641903 Comércio Atacadista de Artigos de Armário
- ◊ 4642701 Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança
- ◊ 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- ◊ 4643501 Comércio Atacadista de Calçados
- ◊ 4643502 Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem
- ◊ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
- ◊ 4645102 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
- ◊ 4645103 Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
- ◊ 4646001 Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
- ◊ 4646002 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- ◊ 4647801 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria
- ◊ 4647802 Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações
- ◊ 4649401 Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico
- ◊ 4649402 Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico
- ◊ 4649403 Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos
- ◊ 4649404 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
- ◊ 4649405 Comércio Atacadista de Artigos de Tapeçaria, Persianas e Cortinas
- ◊ 4649406 Comércio Atacadista de Lustres, Luminárias e Abajures
- ◊ 4649407 Comércio Atacadista de Filmes, Cds, Dvds, Fitas e Discos
- ◊ 4649408 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- ◊ 4649409 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada
- ◊ 4649410 Comércio Atacadista de Jóias, Relógios e Bijuterias, Inclusive Pedras Preciosas e Semipreciosas Lapidadas
- ◊ 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
- ◊ 4651601 Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática
- ◊ 4652400 Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

1058/2020  
321

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresário e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

- ◊ 4661300 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário; Partes e Peças
- ◊ 4662100 Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineração e Construção; Partes e Peças.
- ◊ 4663000 Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças
- ◊ 4664800 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico-hospitalar; Partes e Peças
- ◊ 4665600 Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Peças
- ◊ 4669901 Comércio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Peças
- ◊ 4672900 Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas
- ◊ 4673700 Comércio Atacadista de Material Elétrico
- ◊ 4674500 Comércio Atacadista de Cimento
- ◊ 4679601 Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares
- ◊ 4679602 Comércio Atacadista de Mármore e Granitos
- ◊ 4679603 Comércio Atacadista de Vidros, Espelhos e Vitrais
- ◊ 4679604 Comércio Atacadista Especializado de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente
- ◊ 4679699 Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral
- ◊ 4681805 Comércio Atacadista de Lubrificantes
- ◊ 4689302 Comércio Atacadista de Fios e Fibras Beneficiados
- ◊ 4691500 Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios
- ◊ 4723700 Comércio Varejista de Bebidas
- ◊ 4724500 Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros
- ◊ 4754702 Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria
- ◊ 4754703 Comércio Varejista de Artigos de Iluminação
- ◊ 4755502 Comércio Varejista de Artigos de Armário
- ◊ 4755503 Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
- ◊ 4759801 Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas
- ◊ 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- ◊ 4763601 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
- ◊ 4763602 Comércio Varejista de Artigos Esportivos
- ◊ 4763604 Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping
- ◊ 4773300 Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos
- ◊ 4781400 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios
- ◊ 4782202 Comércio Varejista de Artigos de Viagem
- ◊ 4783102 Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria
- ◊ 4789008 Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem
- ◊ 5611203 Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares
- ◊ 5620103 Cantinas - Serviços de Alimentação Privativos
- ◊ 7312200 Agenciamento de Espaços para Publicidade, Exceto em Veículos de Comunicação
- ◊ 7729202 Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e Pessoal; Instrumentos Musicais
- ◊ 7739003 Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimas
- ◊ 7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador
- ◊ 8020001 Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônica
- ◊ 8129000 Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente
- ◊ 8130300 Atividades Paisagísticas
- ◊ 8230002 Casas de Festas e Eventos
- ◊ 9001906 Atividades de Sonorização e de Iluminação
- ◊ 9313100 Atividades de Condicionamento Físico
- ◊ 9529102 Chaveiros
- ◊ 4541206 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ◊ 4541207 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas

Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:



## Simple Nacional - Consulta Optantes

1058/2020  
323

Data da consulta: 20/04/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 23.245.754/0001-07

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 09/09/2015

Situação no SIMEI : NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large oval and several illegible signatures.

FAC MED COMERCIAL Ltda

CNPJ: 36.109.080/0001-65

Insc. Est. : 83.984.961



ANEXO II

À Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

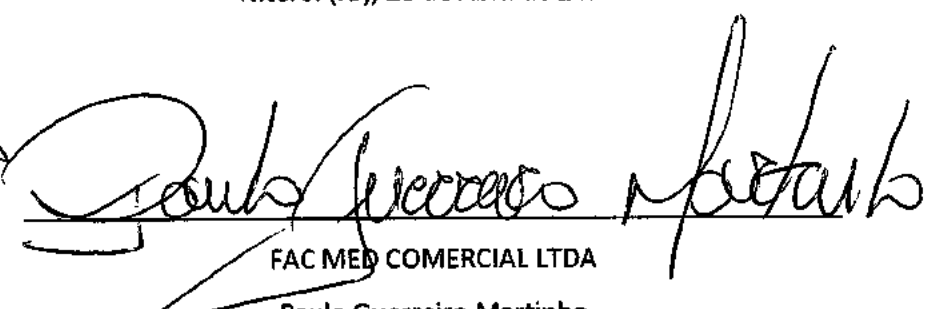
(fora do envelope)

Prezados Senhores,

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio desta, credenciar o Sr. Fabiano Gonçalves, CPF n. 026.526.307-76, residente à Rua Geraldo Martins nº 70 / 1203, Santa Rosa, Niterói - RJ, como representante legal da empresa FAC MED COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.109.080/0001-65; com poderes para oferecer lances, assinar documentos e demais atos que se fizerem necessários aos interesses da empresa no que tange ao Pregão nº 21/2020.

Niterói (RJ), 20 de Abril de 2020.

10º OFÍCIO  
NITERÓI - RJ

  
FAC MED COMERCIAL LTDA  
Paulo Guerreiro Martinho

36.109.080/0001-65

FAC-MED COMERCIAL LTDA

Rua Itaperuna, 89

Pé Pequeno - CEP 24.240-070

NITERÓI - RJ

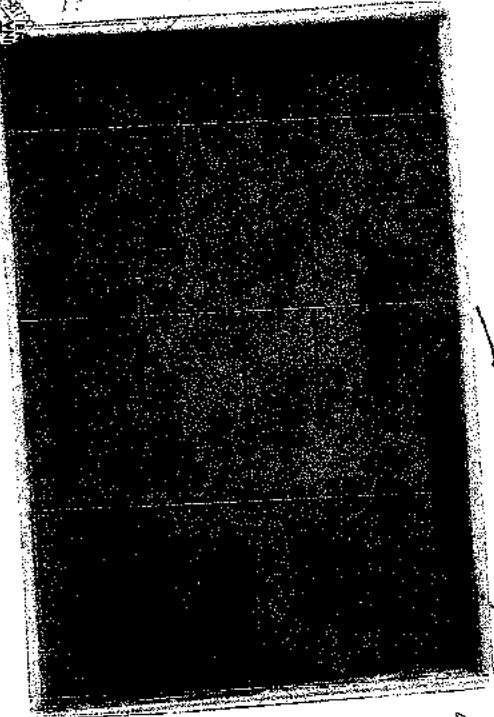
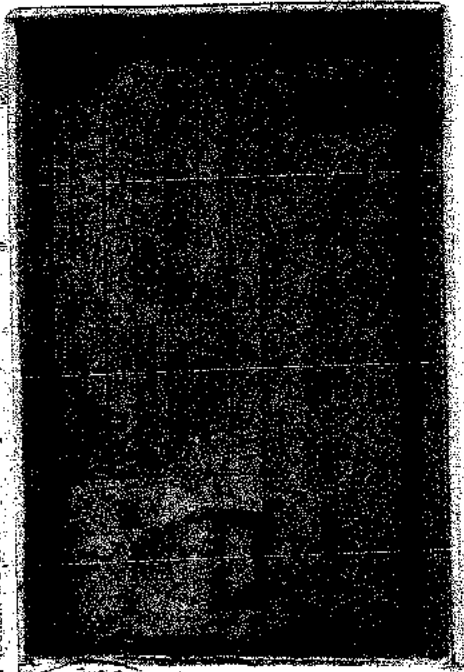
2

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number 744 and various initials.

Telefax: (21) 2710-3888 / 2721-5167 - contato@facmed.com.br  
Rua Itaperuna nº 89 - Pé Pequeno - Niterói - RJ

09.347.800/0001-27  
Praxeres Comércio de Probitos  
de Limpeza LTDA-ME  
Rua Duques de Caxias, 493  
Centro, Cep.: 28400-000  
São Fidélis - RJ

1058/2020  
325



**AUTENTICAÇÃO**

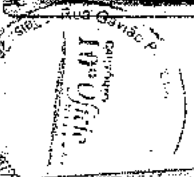
CARTEIRO Nº OFÍCIO DE NITERÓI, RUA DO DEIXADO, 148, ICARAI, NITERÓI, RJ - TEL: 24 224 838 29  
Certifico que a presente cópia e reprodução foi do documento que me foi apresentado como original. Tab: E16370/12- 22.4 R38.29

Niterói, RJ, 20/04/2020. Cont. por: **JORGE MONTEIRO FAZOLLO FILHO** - Escrevente Mat. 94/10645

EDK839721 BAA Consulte em: [www3.tn.jus.br/sistema](http://www3.tn.jus.br/sistema)

**JORGE MONTEIRO FAZOLLO FILHO**

MATRICULA Nº 94/10645



*[Handwritten signatures and initials]*

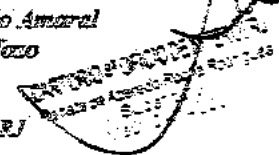


Rafael Antônio dos Santos  
TABELIÃO E OFICIAL

Substitutos: Nylson Araújo do Amaral  
Angela Maria Tozo

Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 - Loja 102 - Centro - Niterói - RJ  
CEP: 24020-077 - Tel./Fax: (21) 2719-9268 / 2719-7288

1058/2020  
326



**PROCURAÇÃO  
BASTANTE QUE FAZ:  
ROSANGELA MARTINS DE  
BARROS GUERREIRO, NA  
FORMA ABAIXO:**



**Livro: 1151**

**Folha: 15**

**Ato: 10**

**Traslado**

**S A I B A M** - quantos este publico instrumento de procuração virem que aos dezessets (16) dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze (2015), nesta Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, neste Cartório do 4º Ofício de Notas, com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 500 loja nº 102 - Centro, do qual é titular **RAFAEL ANTÔNIO DOS SANTOS, Notário e Registrador**, conforme Ato executivo 2997 publicado no Diário Oficial de 13/11/1998, perante mim **ANGELA MARIA TOZO, Substituta**, conforme Lei Federal nº 8.935 de 18/11/1994, publicado no Diário Oficial de 21/11/1994, compareceu como outorgante: **ROSANGELA MARTINS DE BARROS GUERREIRO**, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 04632399-4, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF nº **518.448.427-20**, residente e domiciliada na Rua Miracema, nº 03 apt. 21 - Pé Pequeno, nesta cidade. Reconhecida como a própria por haver exibido os documentos hábeis, e pela mesma me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **PAULO GUERREIRO MARTINHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 655124 emitida pelo IPF/RJ e inscrito no CPF/MF nº **092.031.097-49**, residente e domiciliado na Rua Miracema, nº 03 apt. 21 - Pé Pequeno, nesta cidade. **PODERES:** Ao qual confere os poderes **na qualidade de sócia da Empresa "FAC MED COMERCIAL LTDA-ME, com CNPJ: 36109080/0001-65"**, podendo gerir e administrar a parte que lhe cabe como sócia da empresa, podendo ainda assinar contratos sociais, alterações, dar recibos, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e aceitar quitações, passando recibos e dando quitação, representa-la perante a quaisquer estabelecimentos Bancários, em especial Banco Itau S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A e Caixa Economica Federal - CEF, ou qualquer outra Instituição Bancária e/ou financeira do país podendo para tanto, abrir, movimentar, encerrar contas de depósitos, contas correntes, aplicações, fazer declarações de créditos e confissão de dívidas, pedir parcelamentos, requisitar e assinar talões de cheques, obter informações sobre saldos, pedir ou renovar cartões magnéticos, instantâneos, assinar, gravar senhas, cumprir exigências, fazer retiradas mediante recibos, receber extratos de contas, endossar e assinar cheques duplicatas, descontá-las, caucioná-las e avalizá-las, representar a firma outorgante perante a quaisquer repartições públicas Estaduais, Municipais, Federais e Autárquicas, INSS, Propriedade Industrial, Junta Comercial e/ou Jucerja, Prefeituras Municipais, Cartórios de Títulos e Documentos, Cartórios de Tabelionatos e de Registros de Imóveis, Imobiliárias, Delegacias, Detran, Receita Federal - nos órgãos do Imposto de Renda ou no setor que se fizer necessário, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, contratar, fixar ordenados e dispensar empregados, representá-la em quaisquer Instâncias, Juízo ou Tribunal, JUCERJA, na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, constituir procuradores profissionais com poderes para o Foro em geral, propor e variar de ações, acordar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, parcelar débitos, dar andamento ou acompanhar processos, requerer falência, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações de créditos, juntando e retirando documentos, fazendo declarações e justificações, fazendo prova documental, assinar, alterar, transferir, vender, doar, alugar e administrar bens moveis, linhas telefônicas, ações, e móvel e/ou veículos em nome da firma outorgante, assinar os necessários Contratos de Locações, DUT, legalizar, pagar impostos, receber preço total, sinal e/ou princípio de pagamento, receber posse, domínio, direito e ação, podendo requerer posição acionarias, dividendos, bonificações, desdobramentos, dar recibo e quitação, requerer cautelas, segundas vias de cautelas, cumprindo exigências, podendo ainda constituir/destituir advogados com poderes da clausula AD JUDICIA, para o foro em geral em qualquer Instância ou Tribunal, propor, desistir e variar de ações, acordar,

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name 'ROSANGELA' and various initials and marks.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que se foi apresentado como original. Tab: E16370/12- 22, F. RV7, 46

Niterói, 30/06/2017. Cont. por: 49C15437 MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DE SILVA - Substituta - Matr.: 94/4480

CONFIRMAÇÃO DE CONSULTA EM www.tjrj.jus.br/sitepublico



transigir, recorrer, interpor recursos enfim tudo assinando e requerendo, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, no todo ou em parte E tudo para o bom e fiel cumprimento deste mandato. Fica a outorgante plenamente ciente da responsabilidade assumida e advertido das implicações legais por seus atos. Os elementos e dados contidos neste instrumento foram fornecidos e declarados pelas partes citadas, ficando responsáveis e comprometidos por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, respondendo civil e criminalmente pelo que ora outorga. Os elementos e dados contidos neste instrumento foram fornecidos e declarados pelas partes citadas, ficando responsáveis e comprometidos por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, respondendo civil e criminalmente pelo que ora outorga. E, de como assim o disse me pediu e lhe fiz lavrar este instrumento, que lido e achado em tudo conforme, outorga aceita e assina. Assina a rogo da outorgante e como testemunha as pessoas abaixo qualificada - a rogo da outorgante **MARCELO GONCALVES DE AMORIM**, Brasileiro, Casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 98.911 expedida pelo OAB/RJ e do cartão do CPF/MF nº 022.220.377-35, com escritório na Rua Academico Walter Gonçalves, nº 01 sala 1.011 - Centro, nesta cidade; E como testemunha as pessoas abaixo qualificada: **JAIRO ADALBERTO FARIAS**, Brasileiro, Casado, vendedor, portador da de identidade nº 11400643-0 expedida pelo IFF/RJ e do cartão do CPF/MF nº 355.403.117-87, residente e domiciliado na Rua Licínio Cardoso, nº 31/202 - Pita na cidade de São Gonçalo, de passagem por esta cidade; **GUSTAVO HENRIQUE SOARES ANJOS**, Brasileiro, solteiro, maior, Advogado, portador da de identidade nº 106.973 expedida pelo OAB/RJ e do cartão do CPF/MF nº 015.069.077-09, residente e domiciliado na Rua Academico Walter Gonçalves, nº 01 sala 1.011 - Centro, nesta cidade; **CERTIFICO**, que as custas devidas no presente ato, foram recolhidas ao cartório de acordo com a Portaria nº1.772/2014 da CGJ/RJ, Publicada no DO/RJ de 30/12/2014, a saber: R\$201,52 (Emolumentos - Tabela VII, nº 01 - Item I) + R\$39,56 (Comunicações ao DOI, Distribuidor, CENSEC e Confirmação de Escritura) + R\$8,53 (Arquivamento - Tabela 01, Item 04) + R\$45,97 (Adicional 20% - Lei 3217/99) + R\$11,49 (Adicional 5% do FUNPERJ - Lei 111/2006) + R\$9,19 (Adicional 4% do FUNARPEN - Lei 6.281/12) + R\$4,03 (Adicional 2% do PMCMV - Lei 6370/12) + R\$22,19 Distribuição; e R\$12,00 (Mutua dos Magistrados) e R\$ 0,24 (Acoterj). **EU, (as.), (ANGELA MARIA TOZO), Substituta, matrícula nº 94/136**, conferi, subscrevo e assino, colhendo as assinaturas. **EU, (as.), (LUCIANA LOUIZE PEREIRA PORTO MAIA), Notaria Substituta, encerro o ato. (AS.) ROSANGELA MARTINS DE BARROS GUERREIRO = MARCELO GONÇALVES DE AMORIM = JAIRO ADALBERTO FARIAS = GUSTAVO HENRIQUE SOARES ANJOS. TRASLADADA NA MESMA DATA". EU, *[Assinatura]*, Substituta, subscrevo e assino em público e raso.**

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NITERÓI  
Renata de Azeredo Rocha Rodrigues  
Substituta  
Matr. 94/14830

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade

*[Assinatura]*

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NITERÓI  
Renata de Azeredo Rocha Rodrigues  
Substituta  
Matr. 94/14830

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EAVI 03675 NNA**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

1058/2020  
327

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

3  
42

ROSANGELA MARTINS DE BARROS GUERREIRO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do RG 04632399-4 expedido pelo DETRAN, com registro no CPF sob o nº 518448427-20, residente e domiciliada na rua Miracema nº 03 apt. 21 – Pé Pequeno – Santa Rosa - Niterói – CEP: 24240-035.

PAULO GUERREIRO MARTINHO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG 655124 expedido pelo IFP e CPF sob o nº 092031097-49, residente e domiciliado na rua Miracema nº 03. Apt.21 –Pé Pequeno – Santa Rosa - Niterói. CEP 24240-035, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **FAC MED COMERCIAL LTDA.ME** registrada na JUCERJA sob o nº NIRE 33202194156, com sede na rua Professor Miguel Couto nº 453 parte – Santa Rosa – Niterói/RJ – CEP: 24230-240, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36109080/0001-65 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, nos termos da lei 10406/2002 e lei 123/2006, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Primeira:

**DA MUDANÇA DO ENDEREÇO**

A sociedade terá como novo endereço o imóvel situado na rua Itaperuna nº 89 – Pé Pequeno – Niterói/RJ – CEP: 24240-070, podendo abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**FAC MED COMERCIAL LTDA. ME**

A seguir consolidam-se todas as cláusulas do contrato social:

Primeira

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

A sociedade continuará a operar nesta praça com a denominação social de **FAC MED COMERCIAL LTDA.ME.**, com sede na rua Itaperuna nº 89 – Pé Pequeno – Niterói/RJ – CEP: 24240-070

**Parágrafo primeiro:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

**Parágrafo segundo:** A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado.

*[Handwritten signatures and initials]*



1058/2020  
328

**Segunda**

**DO OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade terá como objetivo social o comércio varejista e atacadista de:  
Peças e equipamentos médicos, ortopédicos, cirúrgicos, odontológicos e hospitalares e laboratoriais em geral.  
Produtos e equipamentos para escritório, informática, eletroeletrônicos, fotográficos, gráficos, cinematográficos, papelaria, armarinho, bazar, vigilância eletrônica, segurança do trabalho, mobiliário urbano e sinalização, em geral.  
Móveis, utensílios, vestuário, calçados, cama, mesa, banho; materiais promocionais, brindes, descartáveis, uniformes escolares e profissionais, produtos alimentícios, refeições, bebidas, produtos naturais e fitoterápicos, em geral.  
Equipamentos e peças desportivos, caça, pesca, jogos eletrônicos, camping, máquinas leves e pesadas, equipamentos profissionais em geral.  
Comércio de peças, produtos e equipamentos para construção naval, elétrica, hidráulica, esgoto, água, limpeza, higiene, conservação, em geral  
Comércio de peças produtos e equipamentos para veículos, máquinas leves e pesadas, trens, aviação e embarcações, em geral  
Comércio de produtos importados em geral.  
Comércio varejista e atacadista de pneus e compostos e derivados de borracha.  
Comércio varejista e atacadista de divisórias e decorações.  
Comércio varejista e atacadista de tecidos, sais, produtos químicos não controlados, fisioterapia, reabilitação, em geral  
Serviços de: Construção civil leve e pesada em geral, obras, reformas, manutenção e instalação industrial, comercial, predial, residencial e públicas, portos, aeroportos, ferrovias, pontes, rodovias, obras de infraestruturas, urbanização, paisagismo, drenagem, pavimentação, fundações, demolições, saneamento, elétricas, água, esgoto, hidráulicas, gás, obras de empreendimentos imobiliários, condomínios, loteamentos, incorporações imobiliárias, administração e gerenciamento de obras em geral.  
Serviços de atividades administrativas e serviços complementares, serviços de tele atendimento, serviços de escritório e apoio administrativo, seleção e gerenciamento de mão de obra, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, em geral  
Instalação, locação e manutenção de equipamentos médicos, cirúrgicos, ortopédicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais, fisioterapia, reabilitação e refrigeração em geral  
Instalação, locação e manutenção de equipamentos para escritório, informática, eletroeletrônicos, jogos eletrônicos, fotográficos, gráficos, cinematográficos, vigilância eletrônica, segurança do trabalho, mobiliário urbano, materiais esportivos, máquinas e equipamentos leves e pesados, veículos em geral, equipamentos profissionais em geral, móveis, equipamentos para festas, shows e feiras, em geral  
Instalação, locação e manutenção de limpeza, conservação, zeladoria patrimonial, praças, vias públicas, jardins, parques, elétrica, hidráulica, esgoto, água, construção civil, construção naval, pintura, placas de sinalização, em geral  
Serviço de divulgação e promoção por meio da internet, feiras, eventos, shows, exposições, assessoria de imprensa, clipping, em geral  
Serviços de impressos, silk screen, plotter e gráficos, em geral  
Montagem, produção, organização, realização de shows, eventos, espetáculos artísticos, culturais, esportivos, desportivos, congressos, feiras, exposições, festas, stands, em geral  
Logística empresarial e armazenamento e atividades auxiliares ao transporte de cargas e pessoas, locação de veículos, embarcações, aviação leves e pesadas, serviços de correios e outras atividades de entrega, em geral  
Serviços de catering, bufe e outros serviços de comida preparada, em geral.  
Administração, instalação, montagem e gerenciamento de estacionamento e apoio ao trânsito, em geral  
Serviços de escritório e copiativos, em geral  
Descrição dos materiais e/ou serviços que pretende fornecer: Aluguel de máquinas copadoras, material e equipamento médico hospitalar, material e equipamento de informática em geral, material de papelaria em geral, material de limpeza. Serviços gráficos, em geral, etc.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*

1058/2020  
329

**Terceira**

**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e realizado em moeda corrente do país, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), ficará assim distribuído entre os sócios:

ROSANGELA MARTINS DE BARROS GUERREIRO - 17.000 quotas no valor de .....R\$ 17.000,00  
PAULO GUERREIRO MARTINHO - 3.000 quotas no valor de .....R\$ 3.000,00

**Quarta**

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A direção administrativa da sociedade será exercida pela sócia ROSANGELA MARTINS DE BARROS GUERREIRO, cabendo-lhe todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, com poderes especiais para acordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, celebrar contratos de qualquer natureza, dar e receber quitação, abrir, movimentar e fechar contas correntes bancárias, emitir cheques, ordens de pagamento, firmar contratos de financiamentos descontos e tudo o mais necessário para o bom desempenho da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em operações estranhas ao objetivo social.

**Parágrafo primeiro:** o sócio administrador poderá constituir procuradores para administrar a sociedade em seu nome, desde que fique especificado no documento de procuração os atos a serem praticados pelo procurador.

**Quinta**

**DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE**

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, de conformidade com as possibilidades da empresa e dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal vigente.

**Sexta**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, encerrado em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, que serão apresentados pelo sócio administrador, cujo resultado, lucros ou perdas serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital.

**Setima**

**DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou alienadas, sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Caso venha ocorrer tal situação, o sócio remanescente ficará de posse da totalidade das quotas sociais, porém terá 180 (cento e oitenta) dias para preencher a vacância.

**Parágrafo único:** A cessão de quotas de que trata o caput desta cláusula, dar-se-á mediante instrumento de alteração contratual.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side and several initials at the bottom right.

1058/2022  
330

Oitava

### DA RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando-lhe assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas, obedecendo ao disposto no parágrafo único da cláusula precedente.

Nona

### DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

O falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, podendo o de cujos ou o interditado ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante concordância do sócio remanescente.

**Parágrafo primeiro:** Caso não haja interesse dos herdeiros, os haveres da sociedade serão apurados e a parte que caberá ao de cujos ou interditado, deverá ser pago em até 12 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir da apresentação do Alvará Judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

**Parágrafo segundo:** Fica facultado, mediante acordo unânime entre os herdeiros e o sócio remanescente, outras condições, desde que não afetem a situação econômico financeira da sociedade.

Décima

### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, bem como por deliberação dos sócios. Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade e após a liquidação de todo o passivo, o acervo da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas quotas. Os quotistas estabelecerão a forma de liquidação, nomeando um liquidante, de comum acordo, podendo recair sobre qualquer um deles os poderes para praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento das suas atribuições, sempre em consonância com a legislação em vigor. Os sócios terão direitos iguais para aquisição dos bens pertencentes à sociedade no momento de sua dissolução ou liquidação.

Décima primeira

### DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão incurso em qualquer crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis, em virtude de condenação criminal, ou por lei especial que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be "R. J. P." and other initials like "J.P." and "R."

1058/2020  
331

Décima segunda

DO FORO

A sociedade tem sede e foro nesta Cidade com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Niterói, 26/05/2014

*Rosângela Martins de Barros Guerreiro*  
Rosângela Martins de Barros Guerreiro

*Paulo Guerreiro Martinho*  
Paulo Guerreiro Martinho

TESTEMUNHAS

*Paulo Sergio Campos*  
Paulo Sergio Campos  
CPF: 208812037-53  
RG: 017436/0-2 CRC/RJ

*Laura Maria Fortes Correia*  
Laura Maria Fortes Correia  
CPF: 404190457-91  
RG: W359389-1 RNE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: FAC MED COMERCIAL LTDA ME  
Nire: 33.2.0219415-6  
Protocolo: 00-2014/195461-2 - 06/06/2014  
CERTIFICO O DEPERIMENTO EM 09/06/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO  
00002634188  
DATA: 09/06/2014  
Valéria G. M. Serra  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: FAC MED COMERCIAL LTDA ME  
Nire: 33.2.0219415-6  
Protocolo: 00-2014/195461-2  
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA TEM O MESMO VALOR DO ORIGINAL DE ACÓRDO COM O INCISO II DO ARTIGO 78 DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996 SOB O Nº 00002634188  
DATA: 09/06/2014  
Valéria G. M. Serra  
SECRETÁRIA GERAL

**CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE NITERÓI**  
RUA GAVIÃO PEIXOTO, Nº 149 - LOJA - KARAI - NITERÓI - RJ - TEL: (21) 2610-6175  
Reconheça por SEMELHANÇA as firmas de: ROSÂNGELA MARTINS DE  
BARROS GUERREIRO e PAULO GUERREIRO MARTINHO.  
Niterói, 26/05/2014. R\$11,40 OSB16217  
Em test. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Conf. por: \_\_\_\_\_  
EAFX90908 - FBA, EAFX90909 - AM CALVO, 003  
Consulte em www3.tjrj.jus.br/Sistema  
de Registro de Cartório

EDÉSIO RIBEIRO DA SILVA  
Titular



*[Handwritten signatures and scribbles]*

**FAC MED COMERCIAL Ltda**

**CNPJ: 36.109.080/0001-65**

**Insc. Est. : 83.984.961**



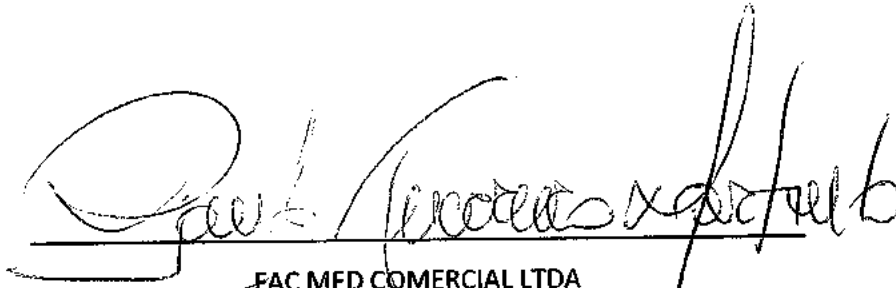
**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

*(fora do envelope)*

Eu, Paulo Guerreiro Martinho, abaixo assinado, representante legal da empresa FAC MED COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 36.109.080/0001-65 sediada à Rua Itaperuna nº 89, Pé Pequeno – Niterói - RJ, declaro para os devidos fins de direito, mui especialmente para fazer prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto - RJ, que recebi nesta data o Edital PREGÃO nº 21/2020, do tipo, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, e por ser verdade, firmo a presente, na forma da Lei.

São Sebastião do Alto (RJ), 17 de Abril de 2020

  
FAC MED COMERCIAL LTDA

**36.109.080/0001-65**

FAC-MED COMERCIAL LTDA

Rua Itaperuna, 89

Pé Pequeno - CEP 24.240-070

NITERÓI - RJ

**Telefax: (21) 2710-3888 / 2721-5167 - contato@facmed.com.br**  
**Rua Itaperuna nº 89 – Pé Pequeno – Niterói – RJ**

FAC MED COMERCIAL Ltda

CNPJ: 36.109.080/0001-65

Insc. Est. : 83.984.961



ANEXO V

DECLARAÇÃO

(fora do envelope)

Ref.: Pregão nº 21/2020

FAC MED COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Itaperuna nº 89, Pé Pequeno, Niterói - RJ, inscrita no CNPJ nº 36.109.080/0001-65, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabiano Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº 22318-2 CORECON e do CPF n. 026.526.307-76, DECLARA, sob as penas da Lei, que é MICROEMPRESA, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Niterói (RJ), 22 de Abril de 2020.

FAC MED COMERCIAL LTDA

36.109.080/0001-65

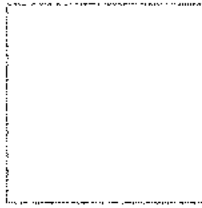
FAC-MED COMERCIAL LTDA

Rua Itaperuna, 89

Pé Pequeno - CEP 24.240-070

NITERÓI - RJ

Telefax: (21) 2710-3888 / 2721-5167 - contato@facmed.com.br  
Rua Itaperuna nº 89 – Pé Pequeno – Niterói – RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços Junta  
Comercial do Estado do Rio de Janeiro

- **Nome da Empresa:** FAC MED COMERCIAL LTDA ME
- **Situação Atual:** Registro Ativo
- **Porte Empresarial:** Microempresa
- **Data e Hora da Consulta:** domingo, 19 de abril de 2020 17:38:00

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.

## Simple Nacional - Consulta Optantes

1058/2020  
335

Data da consulta: 19/04/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 36.109.080/0001-65

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : FAC MED COMERCIAL LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

#### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	29/02/2012	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

*Handwritten notes and signatures:*  
A large handwritten 'N' is present in the upper right area.  
Below it, there are several scribbles and what appears to be a signature or initials.



FAC MED COMERCIAL Ltda

CNPJ: 36.109.080/0001-65

Insc. Est. : 83.984.961



ANEXO VI

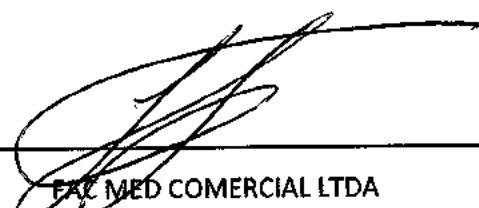
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Ref.: Pregão nº 21/2020

FAC MED COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Itaperuna nº 89, Pé Pequeno, Niterói - RJ, inscrita no CNPJ nº 36.109.080/0001-65, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabiano Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº 22318-2 CORECON e do CPF nº 026.526.307-76, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 21/2020 do Município de São Sebastião do Alto. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação. Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 ( )

Niterói (RJ), 22 de Abril de 2020.

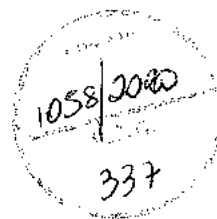
  
\_\_\_\_\_  
FAC MED COMERCIAL LTDA  
36.109.080/0001-65  
FAC-MED COMERCIAL LTDA  
Rua Itaperuna, 89  
Pé Pequeno - CEP 24.240-070  
NITERÓI - RJ

Telefax: (21) 2710-3888 / 2721-5167 - contato@facmed.com.br  
Rua Itaperuna nº 89 – Pé Pequeno – Niterói – RJ

FAC MED COMERCIAL Ltda

CNPJ: 36.109.080/0001-65

Insc. Est. : 83.984.961



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

(fora do envelope)

Ref.: PREGÃO nº 21/2020

FAC MED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.109.080/0001-65, através de seu representante Sr. Fabiano Gonçalves, CPF n. 026.526.307-76, declara que nenhum dos sócios ou representantes pertence ao quadro de funcionários ATIVOS da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

Niterói (RJ), 22 de Abril de 2020.

  
FAC MED COMERCIAL LTDA

36.109.080/0001-65

FAC-MED COMERCIAL LTDA

Rua Popperuna, 89

Pé Pequeno - CEP 24.240-070

NITERÓI - RJ

A vertical column of handwritten notes and signatures on the right side of the page. It includes several scribbles, a circled '2', and a large signature at the bottom.

Telefax: (21) 2710-3888 / 2721-5167 - contato@facmed.com.br  
Rua Itaperuna nº 89 – Pé Pequeno – Niterói – RJ

1058/2020  
338

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE PROFISSÃOES  
 CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 1ª REGIÃO - RJ


TÍTULO  
**ECONOMISTA**

REGISTRO 22318  
 DATA DE REGISTRO 28/08/2020

NOME  
**FABIANO GONÇALVES**

PLACÃO  
**JORGE ROBERTO GONÇALVES  
 MARILIA ALMEIDA GONÇALVES**

ASSINATURA DO ESCRITURANTE




DOCUMENTO 76067874 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE RIO DE JANEIRO/RJ

IDENTIFICADORA 230020318 CPF 06621782-7 (PPPLJ) CPF 020.626.307-36

DIPLOMADO PELA UNIV. CÂNDIDO MENDES UCAM DIPLOMADO 22/04/1999

TIPO ANSÍLICO  BOAS PRÁTICAS E TÍTULOS

JOSE ANTONIO LUTERBACH SOARES  
 PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



*(Handwritten signatures and marks)*

Handwritten marks on the right side of the page, including several signatures and initials, some of which appear to be circled or crossed out.

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



## ANEXO II

À Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

Prezados Senhores,

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio desta, credenciar o Sr. **Osvaney Amancio Pereira**, CPF nº **027.479.128-50**, residente na Rua Alaíde Ferreira Braga de Monteiro, nº 433, Bom Pastor, Carmo/RJ, como representante legal da empresa **Marisete Israel Pereira ME**, CNPJ **02.239.391/0001-27**; com poderes para oferecer lances, assinar documentos e demais atos que se fizerem necessários aos interesses da empresa no que tange ao Pregão nº21/2020.

São Sebastião Do Alto - RJ, 22 de Abril de 2020.



---

**MARISETE ISRAEL PEREIRA ME**  
**Osvaney Amancio Pereira - Procurador**  
RG nº 15314562 SSP/SP CPF nº 027.479.128-50

**02.239.391/0001-27**  
**MARISETE ISRAEL PEREIRA - ME**  
Rua Francisco Lourenço Alves, 207  
Centro - CEP: 28.640-000  
Carmo-RJ

09.347.309/0001-27  
Prazeres Comércio de  
de Limpeza LTDA ME  
Rua Duque de Caxias, 493  
Centro - CEP: 28.640-000  
São Francisco RJ

Procuração bastante que faz.

**MARISETE ISRAEL PEREIRA ME.** na forma abaixo:

1058/2019  
3/10

- **S A I B A M** - quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos 21 (vinte e um) de Agosto de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade e comarca de Carmo, Estado de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, perante ao Tabelião, compareceu como Outorgante, **MARISETE ISRAEL PEREIRA ME.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Francisco Lourenço Alves, nº 207, Centro, Carmo - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.239.391/0001-27, neste ato, representada por sua proprietária, **MARISETE ISRAEL PEREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da identidade RG nº 24.448.697-9, expedida por SSP/MG, e o CPF/MF nº 072.171.337-85, capaz, nascida em 12/09/1964, filha de Benta de Souza Israel e Domingos Israel, residente na Rua Alaíde Ferreira Braga de Monteiro, nº 433, Bom Pastor, CEP: 28.640-00, Carmo/RJ, pessoa identificada e reconhecida como a própria por mim Tabelião, em virtude dos documentos que foram apresentados, do que dou fé. E pela Outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui procurador, **OSVANEY AMANCIO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH registro nº 00346659778, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/01/2014, onde consta a identidade RG nº 15314562, expedida pela SSP/SP, e o CPF/MF nº 027.479.128-50, capaz, nascido em 22/02/1957, filho de Ocirema de Amorim Pereira e Jorge Amancio Pereira, residente na Rua Alaíde Ferreira Braga de Monteiro, nº 433, Bom Pastor, CEP: 28.640-00, Carmo/RJ, a quem concede poderes para pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques, solicitar extratos e saldos de contas, fazer saques e retiradas, requisitar talões de cheques e cartões magnéticos para movimentação de contas, efetuar depósitos, cadastrar senhas, para uso exclusivo da Outorgante, perante os Bancos da cidade do Carmo/RJ, e também perante quaisquer estabelecimentos e instituições bancárias e de crédito do país; podendo ainda representá-la perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias ou Paraestatais, assim como perante as empresas concessionárias de serviços de água, energia elétrica, esgoto, gás e telefone; comparecer em reuniões e assembleias, representá-la, igualmente, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, constituindo advogado para o foro em geral, outorgando-lhe os poderes contidos nas cláusulas *Ad judicium et extra* e *Ad negocia*, propor e variar de ações, defender os interesses da Outorgante, podendo acompanhar o andamento de processos, tomar ciência de despachos, promover e requerer recadastramento da Outorgante, requerer falências, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações de crédito, contratar locações de imóveis, negociando e aceitando cláusulas e condições, assinando os respectivos contratos; podendo também participar de *certames licitatórios* perante empresas públicas e privadas repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias ou Paraestatais, Instituições e Agremiações, em todo o território nacional ou mais onde se fizer representar, podendo para tanto, apresentar documentos, prestar declarações e esclarecimentos, cumprir exigências, usando de todos os recursos legais para acompanhar os "pregões", interpor ou desistir de recursos dentro do prazo legal apresentar lances verbais, negociar ou renegociar valores e preços, estabelecer ou aceitar cláusulas e condições, firmar acordos e termos de compromissos, e ainda requerer, recorrer, desempenhar, acordar, discordar, confessar, transigir, receber, assinar recibo e dar quitação, prestar declarações e esclarecimentos, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes; representá-la ainda junto a Junta de Conciliação e Julgamento do Ministério do Trabalho, a fim de resolver todos e quaisquer assuntos, assinar o que for necessário, praticar, requerer, justificar, aditar, promover, alegar e assinar; e enfim, praticar todos e quaisquer ato

Autenticação Digital  
CARTÃO APROVADO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
Rua: ...  
Data: 03/10/2019 11:15  
Cód. Autenticação: 11245951019110630258-4  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Código de Verificação: https://eodigitalijpb.jus.br

necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. Com a devida prestação de contas. O presente instrumento terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir

10/08/2020  
341

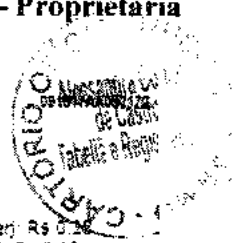
desta data se não for alterado ou revogado. - **ASSIM** o disse e me pediu que lhe lavrasse em minhas Notas o presente instrumento, que lhes fiz e li em voz alta, dei a ler, que aceitou, outorgou e assina, seu proprietário. - Dispensadas as testemunhas, de acordo com a Lei Federal nº 6952 de 06.11.81, publicada no DOU de 10.11.81. Assino e encerro.

p/ Outorgante **MARISETE ISRAEL PEREIRA-ME** assina,

CARTOR UNICO

*Marisete Israel Pereira*

**MARISETE ISRAEL PEREIRA - Proprietária**



CARTORIO DO OFICIO UNICO DO CARMO  
RUA MANOEL GOULART Nº 28

Reconheço as firmas por Autenticidade de:  
MARISETE ISRAEL PEREIRA \*\*\*\*\*

Emoils: R\$ 5,77 Feltj: R\$ 1,15 Fundperj: R\$ 0,28 Funperj: R\$ 0,16  
Funarperj: R\$ 0,23 Fmcmv: R\$ 0,11 Iss: R\$ 0,28 Total: R\$ 8,10

CARNO/RJ 21/08/2019

EDNA DE SOUZA Em test. da verdade Conf.  
EDOM 90402 ATT Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sispublico>

Edna de Souza  
Substitua  
10/08/2020

*(Handwritten initials and marks)*

CARTORIO AZEVEDO BASTOS  
1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DE MATRIMONIOS E DIVORCIOS  
E REGISTRO DE MATRIAS CADASTRO DE IMOVEIS  
RUA MANOEL GOULART Nº 28 - CENTRO - CARMO - RJ

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 2º, 2º e 7º da Lei Federal 8.931/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 autorizo a impressão, duplicação, reprodução, cópia e distribuição de documentos assinados e controlados eletronicamente. O cartório e o usuário: Cartório do Ofício Único do Carmo - RJ

Cód. Autenticação: 112450310191106300296-2; Data: 09/10/2019 14:15:00

Valor Total do Atto: R\$ 4,42

Verifique os dados do ato em: <https://sistemaoficial.tjrb.jus.br>

Edna de Souza  
Substitua  
10/08/2020

1058/2020  
342

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARSETE ISRAEL PEREIRA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARSETE ISRAEL PEREIRA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 13:33:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARSETE ISRAEL PEREIRA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1364024

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2020 11:15:37 (hora local)**.

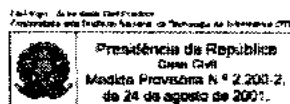
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112450310191106300258-1 a 112450310191106300258-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

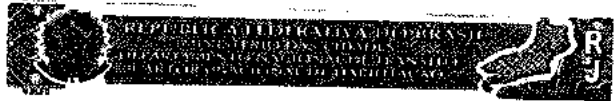
O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf722270f9a47b0b91956c01e0a2a99a1b6e909f7327c624bcb4d0caa4120575bb45c  
8a156b6511d40ec3d54c3f6af5e8b17b8f8c428a4



1088/2020  
343



VAZIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1802944431

NOME  
**OSVANY AMANCIO PEREIRA**



LOCAL NATALE / ORIGEM / PAIS  
**15314562599SP**

CPF  
**027.479.128-50** DATA NASCIMTO  
**22/02/1957**

TITULO

**OCIREMA DE AMORIM  
PEREIRA**

PREVISTO ALL CAT. HAB.  
**REGISTRADO** **REGISTRADO** **S**

Nº REGISTRO  
**00346659778**

VALIDAR  
**22/01/2024**

1ª EMISSÃO  
**30/10/1981**

OBSERVAÇÕES

*Osmany Amancio Pereira*  
Assinatura do Promotor

LOCAL  
**CARMO, RJ**

DATA GRUPO  
**24/01/2019**

*Robson S.*  
Assinatura do Oficial

20601630958  
RJ995116185

**RIO DE JANEIRO**

PROMIDO PLASTIFICAR  
1802944431

A  
S  
T  
C  
P

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.470-8  
De acordo com as artigos 1º, 2º e 3º Inc. V do Art. 41 e 22 da Lei Federal 8.530/90 e Art. 6 Inc. III do Lei Estadual 8.721/2005 sujeitando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 112450310191118250465-1; Data: 03/10/2019 11:20:41  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE27821-KTF5  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARISETE ISRAEL PEREIRA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARISETE ISRAEL PEREIRA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 13:36:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARISETE ISRAEL PEREIRA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1364047

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2020 11:20:11 (hora local)**.

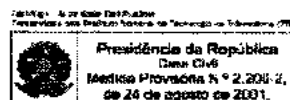
**\*Código de Autenticação Digital:** 11245031019118250465-1

**\*Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf722270f9a47bd24458aaea6bbd417f1dc4d9da58f25f24bcb4d0caa120575bb45c8a156b6511f53510e4a131a75a6ceddc44f20abed



1058/2020  
345

Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Desenvolvimento de Produção  
Departamento Regional do Registro do Comércio

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO VORSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESA - NIRE DA ME/E		NOME DA PESSOA (preencher somente se não estiver a (s) (s))	
3310395612-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher nos dois casos)			
MARISETE ISRAEL PEREIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado(a)	
REGIME DE BENS (se casado)			
<input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F Comunhão parcial			
FILHO DE		CÔNJUGE	
DOMINGOS ISRAEL		BENTA DE SOUZA ISRAEL	
NASCIMENTO (dia/mês/ano)		DATA DO CASAMENTO	
12-09-1964		24.448.697-9	
ESTADO		CPF	
SSP		072.171.337-85	
GRANDEZADO POR BENS DE ESTABELECIMENTO - declarar em caso de ser			
COMPROVANTE DE ENDEREÇO (preencher nos dois casos)			
RUA CAPITÃO JORGE SOARES		Número 59	
Bairro/Cidade		CEP	
CENTRO		28640-000	
Estado		UF	
CARMO		RJ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL			
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME			
COMPROVANTE DE ENDEREÇO (preencher nos dois casos)			
RUA FRANCISCO LORENÇO ALVES		Número 207	
Bairro/Cidade		CEP	
CENTRO		28640-000	
Estado		UF	
CARMO		RJ	
VALOR DO CAPITAL - R\$		UNIDADE DO CAPITAL - preencher	
100.000,00		CEN MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (consultar Manual de CNAE)			
4639-7/01		COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO DE HORTIFRUTGRANJEIROS, COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS, COMÉRCIO DE CARNES.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
03-11-1997			
MARGEM DE REGISTRO NO CNPJ			
02.239.391/0001-27			
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA (preencher nos dois casos)			
MARISETTE ISRAEL PEREIRA - M.E.			
09-12-2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICADO	
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Matrícula: MARISETE ISRAEL PEREIRA ME NIRE: 3310395612-1 Protocolo: 00-2013066254-5 - 19/12/2013 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 19/12/2013 E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABACX.	
		00002576563 DATA: 20/12/2013	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASIOS** 1ª OFICINA DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
 Autenticação Digital  
 De acordo com a Resolução nº 712, de 21/10/2010, Ver. 41 e SS de Lei Federal 8.934/1994 e Art. 1.016, III, do CC de Lei Estadual 6.724/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reconstruído e assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas e Cartório de Registro de Imóveis e Cartório de Registro de Pessoas Físicas, inscritos no CNPJ nº 07.011.000/0001-00, sob o nº de protocolo 112452002201131210825-1; Data: 20/12/2020 11:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Valor Total de Custas: R\$ 4,50  
 Confira os dados do ato em: https://seccidigital.tpbj.jus.br  
 Cód. Autenticação: 112452002201131210825-1; Data: 20/12/2020 11:39  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJU090415-ZZTO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Confira os dados do ato em: https://seccidigital.tpbj.jus.br  
 Tabela

1058/2020  
346

ESTERIO DO OFICIO UNICO DO CARNO - RUA MARTINO CARPOS, 155, SALA: 103  
Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE:

BARBETE ISRAEL PEREIRA

CARNO, 10/12/2013. Total: R\$ 3,54 Recibua.: R\$ 1,45

Em test. Edna de Souza de verdade. Conf. Edna de Souza

**Edna de Souza**  
Substituta  
Mat. 5417601



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome: BARBETE ISRAEL PEREIRA ME  
 Nire: 331035612-1  
 Protocolo: 00-20137665254-3  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA TEM O MESMO VALOR DO ORIGINAL DE ACORDO COM O § 2º DO ARTIGO 8 DO DECRETO Nº 1.800-DE 28 DE JANEIRO DE 1996 SOB O Nº 00002575843  
 Valéria M. Silva  
 SECRETÁRIA GERAL  
 DATA: 20/12/2013

**CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 ESTABELECIDO EM 1916 - Rua do Ouvidor, 110 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
 Autenticação Digital  
 de acordo com os artigos 1º, 6º e 7º art. 8º e 11º art. 8º da Lei nº 24.661 de 1975 e art. 4º do Decreto nº 22.626 de 1945 e art. 104 do Decreto nº 22.626 de 1945 e art. 104 do Decreto nº 22.626 de 1945 e art. 104 do Decreto nº 22.626 de 1945  
 Cód. Autenticação: 112465200201131210825-2; Data: 20/12/2020 11:39  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJUR95414-VH11;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valor Total do Ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Valéria M. Silva  
 Titular

*Handwritten marks:* A, S, H, and a circled symbol.

*Handwritten mark:* P

*Handwritten mark:* A

*Handwritten mark:* P


*Handwritten mark:* E

1058/2020  
347

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional do Registro do Comércio

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 3310395612-1		NOME DA FISCAL (preencher somente se for diferente de ME)	
NOME DO EMPREENHADOR (preencher com o nome completo)			
MARISETE ISRAEL PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS DO CASAMENTO Comunhão parcial	
PRIMEIRO NOME DOMINGOS ISRAEL		SÓCIO BENTA DE SOUZA ISRAEL	
DATA DO NASCIMENTO 12-09-1964	IDENTIFICAÇÃO CADASTRO 24.448.697-9	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (pessoa física) 072.171.337-95	
DECLARADO POR (nome do responsável - preencher na caso de registro)			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, nr, etc.) RUA CAPITÃO JORGE SOARES		CEP 59	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640-000
MUNICÍPIO CARMO		UF RJ	CEP RJ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARISETE ISRAEL PEREIRA ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, nr, etc.) RUA FRANCISCO LOURENÇO ALVES		CEP 207	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640-000
MUNICÍPIO CARMO		UF RJ	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL EM COMUM CEM MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Final) 4639-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ESCRITÓRIO, COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS, COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA.		
Atividade secundária 4637-1/04 4647-8/01 4649-4/01 4649-4/04 4649-4/08			
DATA DE VIGÊNCIA ATIVIDADES 03-11-1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 02.239.391/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE DERE. OU DE FISCAL. DE OUTRA UF NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/>	
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPREENHADOR (preencher com o nome completo)			
<i>Marisete Israel Pereira - M.E.</i>			
DATA DA ASSINATURA 09-12-2013			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marisete Israel Pereira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
REFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Nome: MARISETE ISRAEL PEREIRA ME Nire: 3310395612-1 Protocolo: 00-2013562546 - 18/12/2013 CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO REGISTRO Nº 00225460 DE 20/12/2013 NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEPARADAMENTE. Valéria L.M. Souta SECRETÁRIA GERAL	

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** 1º VÍDEO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
 Autenticação Digital  
 O presente vídeo de registro nº 00-2013562546-18/12/2013 do Livro nº 44, fl. 010, XI  
 do Livro nº 44, fl. 010, XI do Livro nº 44, fl. 010, XI do Livro nº 44, fl. 010, XI  
 de abertura de empresa e conteúdo neste ato, é válido e verídico. Data de  
 Autenticação: 11/24/2020 11:31:21  
 Cód. Autenticação: 112452002201131210825-3; Data: 20/02/2020 11:31:21  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ98413-FVVG:  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1058/2020  
348

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO CARNE - SLS MARTINS CAMPOS, 185, SALA: 103

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE:  
MARCELO ISRAEL PEREIRA

CARDI, 10/12/2017, Total: R\$ 5,34 Recolha: R\$ 1,45  
Em test. *[assinatura]* da verdade. Conf. *[assinatura]*  
EDNA DE SOUZA

**Edna de Souza**  
Substituta  
Mat. 3417901



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Campo do Urbeo  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º do Lei nº 8.932 de 14 de maio de 2000 e o art. 4º do Decreto nº 22.626 de 23 de setembro de 1997 a autenticidade será comprovada por este ato, O ato não é eletrônico. Data de  
Cod. Autenticação: 11245200220131210825-4; Data: 20/02/2020 11:30  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JUR8412-NKVV;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Validar Ato em: <https://secedigital.tpb.jus.br>

1058/2020  
349



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO** (3/3)  
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NRE DA CEDE 3310395612-1		NOME DO FILHO (preencher apenas se for estudante e filio)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome completo) <b>MARISETE ISRAEL PEREIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS DO CASO <b>Comunhão parcial</b>	
FILHO DE QUA <b>DOMINGOS ISRAEL</b>		MÃE <b>BENTA DE SOUZA ISRAEL</b>	
ANEXO (em caso de alteração) <b>12-09-1964</b>	CENTENAS <b>24.448.697-9</b>	Digito estadual <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
CNPJ (Número) <b>072.171.337-85</b>			
DECLARAÇÃO POR (base de constituição - preencher em caso de alteração)			
DENOMINAÇÃO EM COMERCIALIZAÇÃO - (sem sigla) <b>RUA CAPITÃO JORGE SOARES</b>		NÚMERO <b>59</b>	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>28640-000</b>
MUNICÍPIO <b>CARMO</b>		UF <b>RJ</b>	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro:			
CODIGO DE TIPO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO TIPO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME DO PROPRIETÁRIO <b>MARISETE ISRAEL PEREIRA ME</b>			
ENDEREÇO (sem sigla) <b>RUA FRANCISCO LOURENÇO ALVES</b>		NÚMERO <b>207</b>	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>28640-000</b>
MUNICÍPIO <b>CARMO</b>		UF <b>RJ</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL, por extenso <b>CEM MIL REAIS</b>	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Rev. 08/10) <b>4639-7/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EM GERAL, COMÉRCIO DE BEBIDAS, COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COMÉRCIO DE RAÇÕES, COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO DE MADEIRA, COMÉRCIO ATACADISTA DE AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.</b>		
Subclasses relacionadas: 4642-7/01 4644-3/01 4623-1/09 4644-3/02 4671-1/00			
DATA DE EMISSÃO DA ATIVIDADE <b>03-11-1997</b>	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO CNPJ <b>02.239.391/0001-27</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	REGIÃO EM QUE SE ENcontra a empresa <input type="checkbox"/> 1 - Sudeste <input type="checkbox"/> 2 - Sul <input type="checkbox"/> 3 - Nordeste <input type="checkbox"/> 4 - Centro-Oeste <input type="checkbox"/> 5 - Norte
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO ou seu representante legal <i>Marisete Israel Pereira - M.E.</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>09-12-2013</b>			
ASSINATURA DO QUELEADO <i>Marisete Israel Pereira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		<p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> Nome: MARISETE ISRAEL PEREIRA ME NRE: 3310395612-1 Profissão: 002-31364025-8 - 18/12/2013 CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO REGISTRO Nº 0002576533 DE 20/12/2013 NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEPARADAMENTE.</p> <p>Versão 1.0.4 - 2013 SECRETARIA GERAL</p>	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARMO (RJ) - BR 010  
Rua: 13 de Maio, 133 - Centro - Carmo - RJ - CEP: 28640-000  
Fone: (24) 3395-1211 - Fax: (24) 3395-1212 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
Autenticação Digital  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º art. 4º e 8º do Lei Federal 8950/1994 e Art. 6º Inc. VII do Decreto 22063/2004 e o Decreto Estadual nº 6246/2008, Declaramos que este documento é uma cópia verdadeira e fidedigna do documento original e que nele não foram realizados nenhuma alteração.  
Cód. Autenticação: 11245500220413121825-5; Data: 20/02/2020 11:39  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A.JU98411-3L.YQ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Válida até: 20/02/2020 11:39  
Vilmar Antônio de Azevedo Bastos  
Tabelião de Notas

1058/2020  
350



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento de Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

33

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3310395612-1		NOME DA FILIAL (quando preenchido em um endereço à parte)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o sobrenome) MARISETE ISRAEL PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> X			
REGIME DE BENS DO CASAMENTO <input type="checkbox"/> Comunhão parcial			
FILHO DE DOMINGOS ISRAEL		CÔNJUGE BENTA DE SOUZA ISRAEL	
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA Z. 117 897-9		CÓDIGO DE ENDEREÇO SSP   SP   072.171.331-85	

00-2013/565254-5 18 dez 2013 12:03  
 JUCERJA Guia: 101013572  
 3310395612-1 Ato: 105  
 MARISETE ISRAEL PEREIRA ME

Comprov. e inscrição no Janta a Calculado: 90,00 Pago: 90,00  
 Imposto local de entrada DNRC a Calculado: 10,00 Pago: 10,00  
 I.R.T. A.R.Q. 0000002786 26/02/2010 701

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - ÓRGÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E VAREJO DE NOTAS - CÓDIGO CIVIL DE 1916  
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V c/c Art. 116 CC-BR/1916 e Art. 4º Inc. XII do Código de Procedimento Civil, a presente autenticação opera no sentido de averiguar e reconhecer a autenticidade do documento apresentado ao Tabelião de Notas. Não há qualquer ônus decorrente da presente autenticação.

**Cód. Autenticação: 112452002201131210425-6; Data: 20/02/2020 11:39**

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AJU98410-EG1H;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,95

Valor Autenticação: R\$ 4,95  
 Taxa

1058/2020  
351

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARISETE ISRAEL PEREIRA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARISETE ISRAEL PEREIRA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2020 07:25:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARISETE ISRAEL PEREIRA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1468604

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2021 14:55:54 (hora local)**.

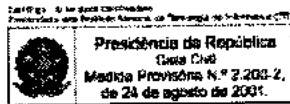
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112452002201131210825-1 a 112452002201131210825-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdcd1243cc7d84d8e7155f5d38627dcabd5b111d88c7057ee5356d85beedebc24bcb4d0caa4120575bb45c8a156b651013ee5cfd4062fd944db546e3e4bde51



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

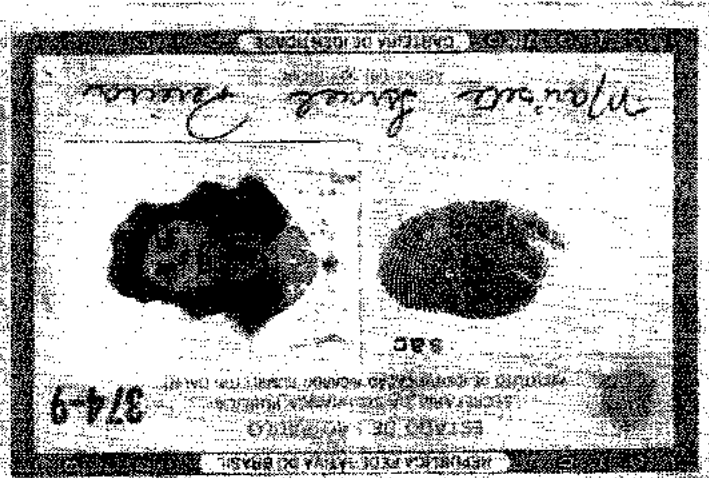
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



7058/2020  
352



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 24.440-5789 DATA DE EMISSÃO 13/08/2019

NOME MARILENE ISRAEL PEREIRA

FUNÇÃO DOMINIQUE ISRAEL

E. SANTA DE SOUZA ISRAEL

NACIONALIDADE SANTA ISABEL - SP DATA DE NASCIMENTO 12/07/1964

REGISTRO CIVIL SANTA ISABEL - SP

CE: 11.7.031-7/AS.183-7N.001005

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 do Lei Federal nº 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.240/06 relativas a presentes imagens digitais, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 112450710190925110384-1; Data: 07/10/2019 09:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE58946-9HGK; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1058/2020  
353

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARISETE ISRAEL PEREIRA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARISETE ISRAEL PEREIRA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2019 09:46:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARISETE ISRAEL PEREIRA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1365823**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/10/2020 09:30:45 (hora local)**.

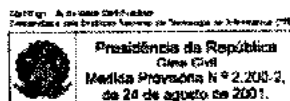
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112450710190925110384-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83fb27951a571b711f82c0c78d0ead25988f6934bb1c1f1e74c2e7502f5ed29424bcb4d0caa4120575bb45c8a156b6516383bbd3e47aae7567b9e9458d412fff





1058/2020  
355

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARISETE ISRAEL PERBERA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARISETE ISRAEL PERBERA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2019 10:25:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARISETE ISRAEL PERBERA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1366042

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/10/2020 10:16:27 (hora local)**.

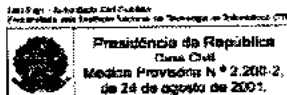
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112450710191007580565-1

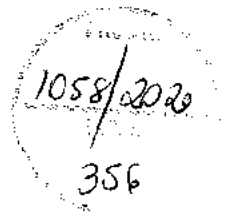
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83fb27951a571b711f82c0c78d0ead2567cdc883e8ee7b6d9fe9e7a5d426e50524bcb4d0caa4120575bb45c  
8a156b651262e9e45df659529eac83aab7edf61e3





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **072.171.337-85**

Nome: **MARISETE ISRAEL PEREIRA**

Data de Nascimento: **12/09/1964**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **04/07/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:45:06** do dia **13/04/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **3D1C.3E9C.491F.A0BA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





# Simple Nacional - Consulta Optantes

1058/2020  
359

Data da consulta: 13/04/2020

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 02.239.391/0001-27

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MARISETE ISRAEL PEREIRA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

## Períodos Anteriores

### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

1058/2020  
360**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

02.239.391/0001-27

**Inscrição Estadual**

85.023.373

**Data da concessão da inscrição**

08/12/1997

**Nome empresarial**

MARISETE ISRAEL PEREIRA ME

**Título do estabelecimento**

MIP COMERCIO ATACADISTA DE CARNE

**Natureza Jurídica**

Empresário (Individual)

**Regime de apuração**

Simples nacional

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

RUA FRANCISCO LOURENCO ALVES, 207 CENTRO - CARMO RJ 28.640-000

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

28/08/2019

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

**Secundárias**

46.33-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS

46.34-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS

**Unidade de cadastro**

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

**Unidade de fiscalização**

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2018. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 30/03/2020 15:30:25.

Código de autenticidade: 85023373044661687.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1058/2020  
369

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
02.239.391/0001-27  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
03/11/1997

NOME EMPRESARIAL  
MARISETE ISRAEL PEREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MIP COMERCIO ATACADISTA DE CARNES

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos  
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados  
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais  
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R FRANCISCO LOURENCO ALVES

NUMERO  
207

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
28.640-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICIPIO  
CARMO

UF  
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(22) 2537-1764

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2020 às 17:27:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

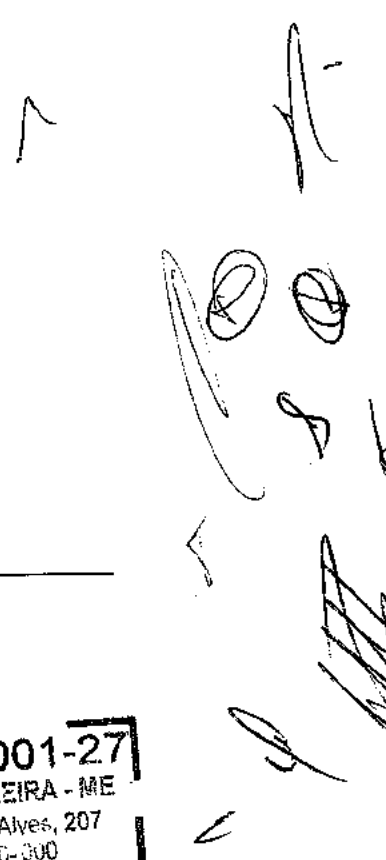
Eu, **Osvaney Amancio Pereira**, abaixo assinado, representante legal da empresa **Marisete Israel Pereira ME**, CNPJ n.º **02.239.391/0001-27** sediada à Rua Francisco Lourenço Alves, n.º 207, Bairro Centro, Cidade de Carmo-RJ, declaro para os devidos fins de direito, mui especialmente para fazer prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto - RJ, que recebi nesta data o Edital PREGÃO n.º 21/2020, do tipo, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, e por ser verdade, firmo a presente, na forma da Lei.

São Sebastião Do Alto - RJ, 22 de Abril de 2020.



**MARISETE ISRAEL PEREIRA ME**  
**Osvaney Amancio Pereira - Procurador**  
RG n.º 15314562 SSP/SP CPF n.º 027.479.128-50

02.239.391/0001-27  
MARISETE ISRAEL PEREIRA - ME  
Rua Francisco Lourenço Alves, 207  
Centro - CEP: 28.640-300  
Carmo-RJ





## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão nº 21/2020

**Marisete Israel Pereira ME**, com sede na Rua Francisco Lourenço Alves, nº 207, Bairro Centro, Cidade de Carmo-RJ, inscrita no CNPJ nº **02.239.391/0001-27**, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Osvaney Amancio Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº 18361707 SSP/MG e do CPF nº 115576446-32, DECLARA, sob as penas da Lei, que é **MICROEMPRESA**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

São Sebastião Do Alto - RJ, 14 de Abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MARISETE ISRAEL PEREIRA ME**  
**Osvaney Amancio Pereira - Procurador**  
RG nº 15314562 SSP/SP CPF nº 027.479.128-50

**02.239.391/0001-27**  
**MARISETE ISRAEL PEREIRA - ME**  
Rua Francisco Lourenço Alves, 207  
Centro - CEP: 28.640-000  
Carmo-RJ

# MIP

## ACADÊMICA



### ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 21/2020

**Marisete Israel Pereira ME**, com sede à Rua Francisco Lourenço Alves, nº 207, Bairro Centro, Cidade de Carmo-RJ, inscrita no CNPJ nº 02.239.391/0001-27, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr **Osvaney Amancio Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº 15314562 e do CPF nº 027.479.128-50, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 21/2020 do Município de São Sebastião do Alto. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 (x)

São Sebastião Do Alto - RJ, 22 de Abril de 2020.

**MARISETE ISRAEL PEREIRA ME**  
**Osvaney Amancio Pereira - Procurador**  
RG nº 15314562 SSP/SP CPF nº 027.479.128-50

02.239.391/0001-27  
MARISETE ISRAEL PEREIRA - ME  
Rua Francisco Lourenço Alves, 207  
Centro - CEP: 28.640-000  
Carmo-RJ

**MIP**

ACADÊMICA

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: PREGÃO nº 21/2020

Marisete Israel Pereira ME, inscrita no CNPJ n.º 02.239.391/0001-27, através de seu representante o Sr. Osvaney Amancio Pereira, CPF n.º 027.479.128-50, declara que nenhum dos sócios ou representantes pertence ao quadro de funcionários ATIVOS da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

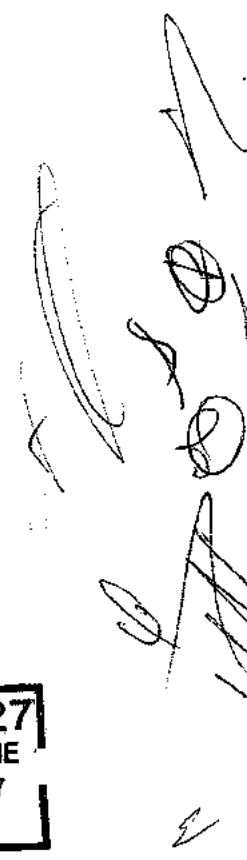
São Sebastião Do Alto - RJ, 22 de Abril de 2020.



**MARISETE ÍSRAEL PEREIRA ME**  
**Osvaney Amancio Pereira - Procurador**  
RG nº 15314562 SSP/SP CPF nº 027.479.128-50

**02.239.391/0001-27**  
**MARISETE ISRAEL PEREIRA - ME**  
Rua Francisco Lourenço Alves, 207  
Centro - CEP: 28.640-000  
Carmo-RJ

1058/2020  
365





DISTRIBUIDORA  
 JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP  
 CNPJ: 35.496.391/0001-61 – Insc. Estadual: 11.601.910

1058/2020  
 367

## - PROCURAÇÃO -

**OUTORGANTE:** JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP, com sede a Rua Isaura Maia de Souza nº. 235 – Loja 01 – Ave Maria – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº 35.496.391/0001-61, vem, por intermédio de seu representante legal a(s) Sra.(s) **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 12915698-0 DETRAN/RJ e do CPF nº 098.639.937-00, residente e domiciliada na Rua Armando Chaves Monteiro nº. 105 – casa – Boa Esperança - Carmo/RJ;

**OUTORGADO:** ELTON MENEZES DA SILVA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12606330-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 091.089.277-66, residente e domiciliado na Rua Benício Huguenin nº. 34 – Boa Idéia - Carmo/RJ;

**PODERES:** representá-la perante quaisquer **REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, PARTICULARES, AUTARQUIAS OU PARAESTATAIS**, com a finalidade de participar de certames licitatórios nas modalidades: Tomada de Preços; Concorrência; Convite; Pregão Presencial e Pregão Eletônico, podendo para tanto dito procurador, assinar Declarações, Atas, Planilhas, Mapas e quaisquer outros documentos necessários para participação do certame; interpor recursos; fazer lances verbais e escritos; formular ofertas; negociar preços; requerer, recorrer, transigir, desistir, concordar, alegar, desempenhar, discutir, negociar, firmar termos de compromissos; prestar declarações e esclarecimentos, assinar Contratos, Termos e quaisquer outros documentos necessários, enfim tudo mais desempenhar para o bom e correto cumprimento do presente Mandato, como se por mesmo fosse feito, tudo com a devida prestação de conta.

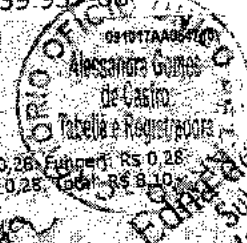
Validade: Por tempo Indeterminado

Carmo/RJ, 18 de Novembro de 2019

*Josiane Pocidonio Pereira*  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP  
 Josiane Pocidonio Pereira – CPF: 098.639.937-00



CARTÓRIO DO OFÍCIO-UNICO DO CARMO  
 RUA MANOEL GOULART Nº 29  
 Reconheço as firmas por Autenticidade de:  
 JOSIANE POCIDONIO PEREIRA  
 Valor Total do Ató: R\$ 4,42  
 Emolp. R\$ 5,77 Fetj. R\$ 1,15 Fundper. R\$ 0,28 Fundper. R\$ 0,28  
 Funarpeni. R\$ 0,23 Pmcriv. R\$ 0,11 Iss. R\$ 0,25 Tot. R\$ 8,10  
 CARMO/RJ, 18/12/2019  
 EDNA DE SOUZA, Em test. da verdade. Conf. *Edna de Souza*  
 EDHC 67279 KAF Consulta: <https://www3.tjrj.us.br/sitapublico>



*Edna de Souza*  
 Substituta  
 Mat. 9447801

Rua Isaura Maia de Souza nº. 235 – Loja 01 – Bairro Ave Maria – Carmo/RJ - CEP:28640-000  
 Telefone: (22)2050-1977 - Email: [alfacarmodistribuidora@gmail.com](mailto:alfacarmodistribuidora@gmail.com)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Físicas  
 Rua Manoel Goulart nº 29 - Carmo - RJ  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 116862012191524350421-4; Data: 20/12/2019 15:27:32  
 Valor Total do Ató: R\$ 4,42  
 Confirma os dados do ato em: <https://sebo.digital.tjrj.us.br>

09.347.309/0001-27  
 Prazeres Comercio de Produtos  
 de Limpeza LTDA-ME  
 Rua Duque de Caxias 483  
 Centro - Cep.:28400-000  
 São Fidélis - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/12/2019 15:47:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1420608

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2020 15:36:30 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 116862012191524350421-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b04291b1a2ee940fe495111029ae3fd2453b531e5f353b87a2de2992fd5ce2cac1f8d87e1161af68b81bace188a1ec6247fe439ac8715e8582fb815b6f3ceaed9





1059/2020  
368

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

LEONAR MENDES DA SILVA

CPF: 091.085.277-66  
Data de Nascimento: 04/01/1988

Nome: JOSE EDILSON LADEIRA DA SILVA  
Endereço: LEONAR MENDES DA SILVA

Validade: 25/03/2025

PROBADO P/ LASIFIDEA  
1335884065

PROBADO P/ LASIFIDEA  
1335884065

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

**Autenticação Digital**

CARTORIO AZEVEDO BARBOSA  
OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E INSCRICAO DE NOTAS - COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG

Inscrição: 118662012191524350865-1; Data: 20/12/2019 15:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1008485-1200;

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Para conferir a validade e validade dos dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'R'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/12/2019 15:42:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1420615

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2020 15:36:30 (hora local)**.

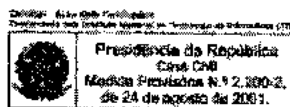
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 116862012191524350865-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b04291b1a2ee940fe495111029ae3fd2402abe09d6a9c1faab3781021a03f3d811f8d87e1161af68b81bace188a1ec624e50d3e952b5f6c72e84987e1cce7fc58



2



DISTRIBUIDORA  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP  
CNPJ: 35.496.391/0001-61 – Insc. Estadual: 11.601.910



**- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO E IMPEDIMENTOS -**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº. 021/2020 – PROCESSO Nº. 1058/2020 – LICITAÇÃO Nº. 023/2020**

A Empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP**, com sede a Rua Isaura Maia de Souza nº. 235 – Loja 01 – Ave Maria – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº **35.496.391/0001-61**, vem, por intermédio de seu representante legal a(s) Sra.(s) **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 12915698-0 DETRAN/RJ e do CPF nº 098.639.937-00; Declara em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, que **cumpr** **plenamente os requisitos exigidos para a habilitação** na licitação modalidade Pregão presencial nº. 021/2020 da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto/RJ.

**Ressalva:** desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06.

Declara, ademais, que **não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública** em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da Licitação referenciada.

A empresa, Declara ainda, que está ciente com as seguintes condições:  
Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

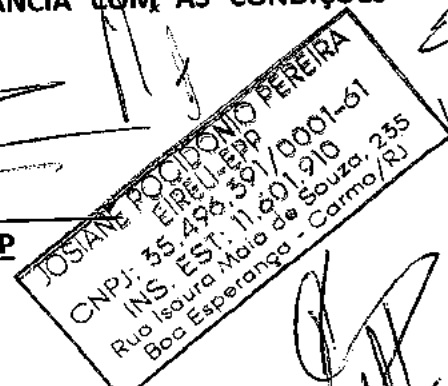
E ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

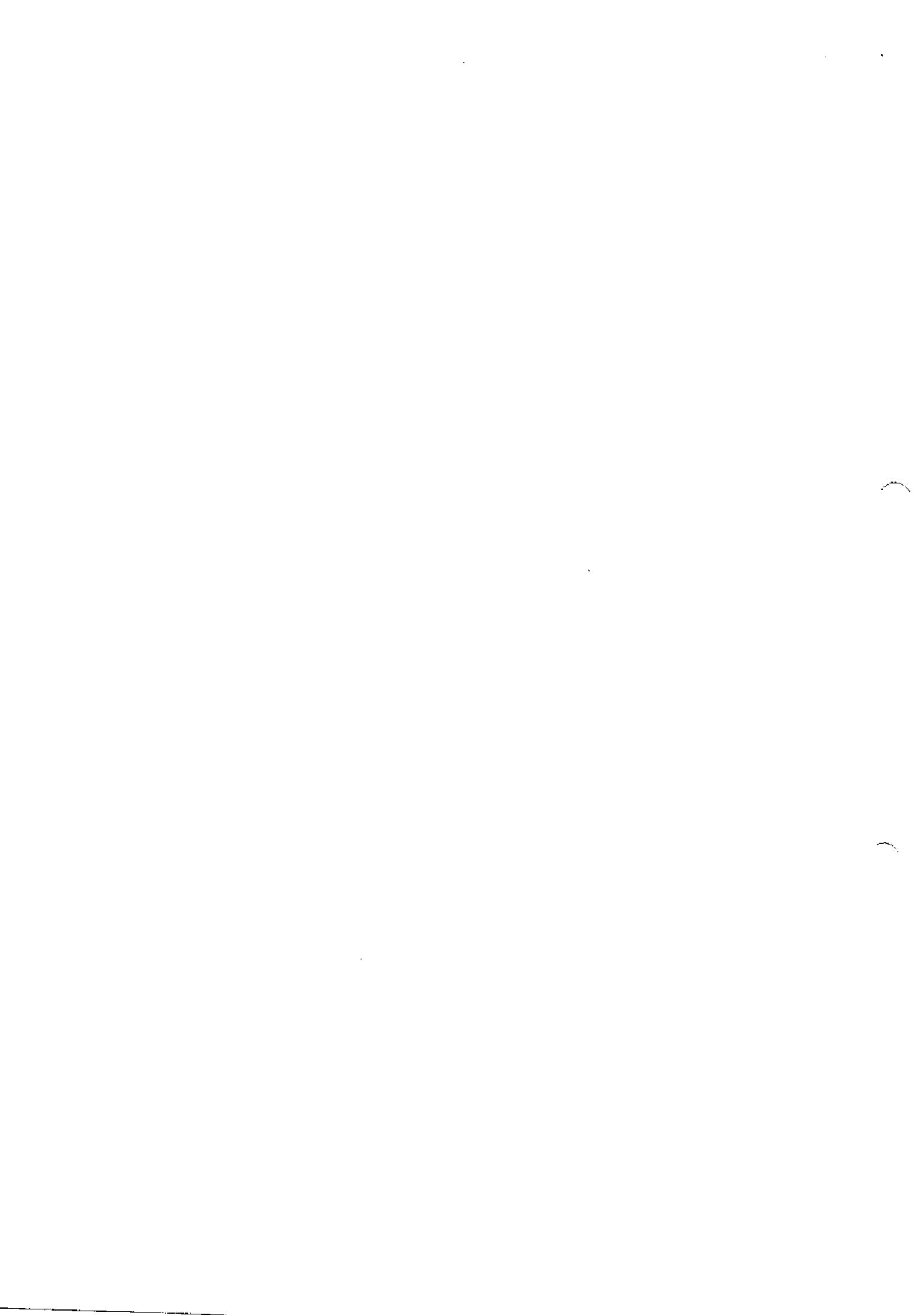
**FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO EM CAUSA E NOSSA PLENA CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.**

Carmo/RJ, 22 de Abril de 2020

**JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP**

CNPJ: 35.496.391/0001-61







DISTRIBUIDORA  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP  
CNPJ: 35.496.391/0001-61 – Insc. Estadual: 11.601.910



## - DECLARAÇÃO -

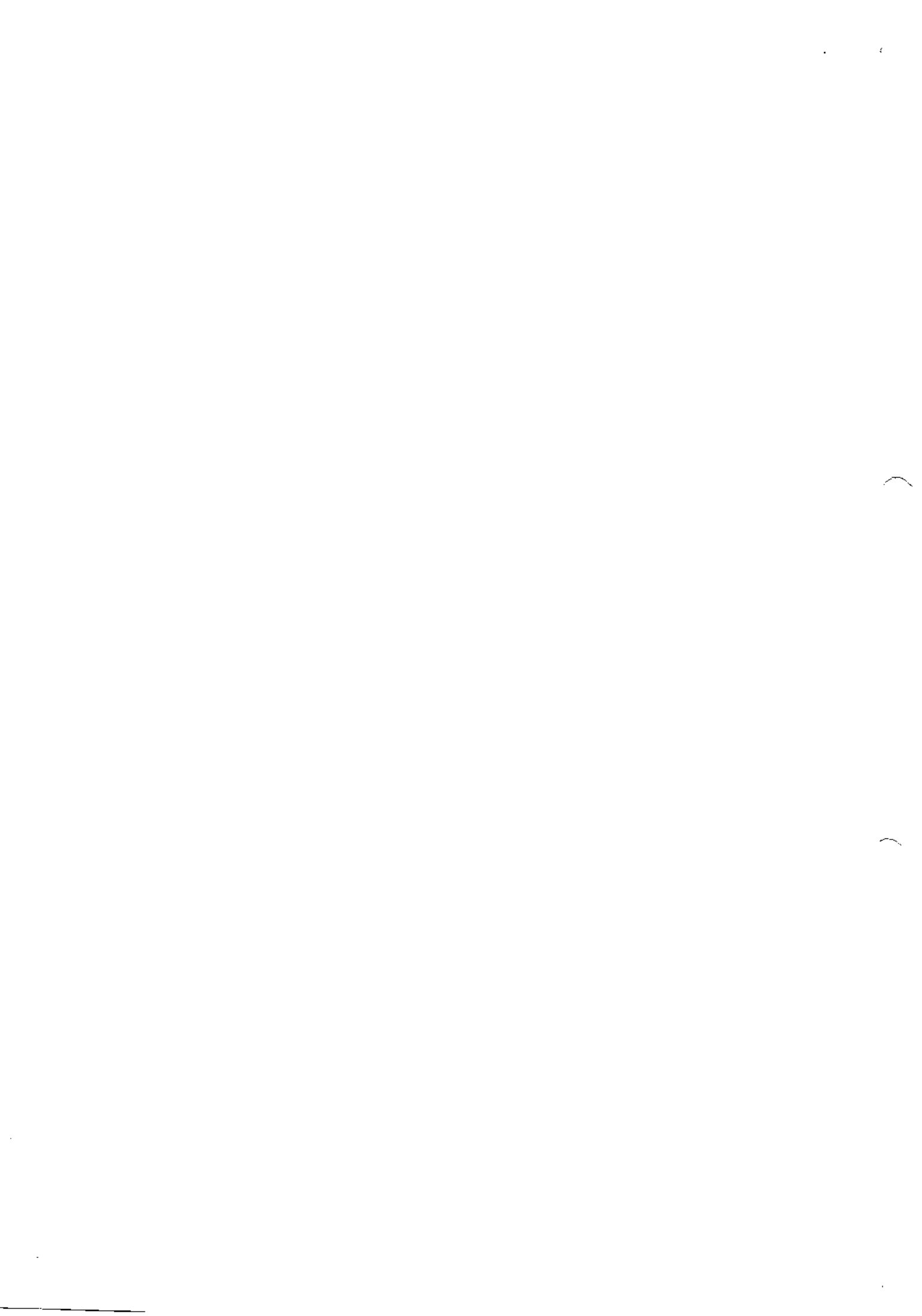
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº. 021/2020 – PROCESSO Nº. 1058/2020 – LICITAÇÃO Nº. 023/2020

A Empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP**, com sede a Rua Isaura Maia de Souza nº. 235 – Loja 01 – Ave Maria – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº **35.496.391/0001-61**, vem, por intermédio de seu representante legal a(s) Sra.(s) **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 12915698-0 DETRAN/RJ e do CPF nº 098.639.937-00; Declara para os devidos fins de direito, mui especialmente para fazer prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto - RJ, que recebi nesta data o Edital PREGÃO nº 21/2020, do tipo, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, e por ser verdade, firmo a presente, na forma da Lei.

Carmo/RJ, 22 de Abril de 2020

  
**JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP**  
CNPJ: 35.496.391/0001-61







DISTRIBUIDORA  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP  
CNPJ: 35.496.391/0001-61 – Insc. Estadual: 11.601.910



## - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO -

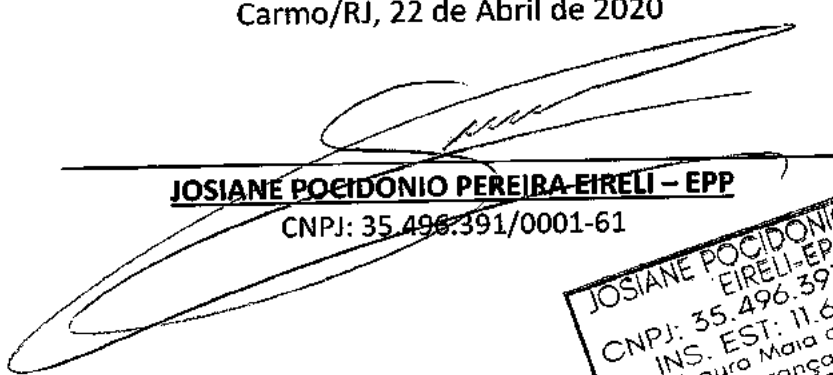
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 021/2020 – PROCESSO Nº. 1058/2020 – LICITAÇÃO Nº. 023/2020

A Empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP**, com sede a Rua Isaura Maia de Souza nº. 235 – Loja 01 – Ave Maria – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº **35.496.391/0001-61**, vem, por intermédio de seu representante legal a(s) Sra.(s) **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 12915698-0 DETRAN/RJ e do CPF nº 098.639.937-00; DECLARA, para fins do disposto no art. 9º da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9º. da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo no seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto/RJ.

Declaro para os fins aqui registrados que as informações são verdadeiras, sob pena de responder por crime de Falsidade Ideológica, nos termos do Art. 299, do Código Penal.

Carmo/RJ, 22 de Abril de 2020

  
**JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP**

CNPJ: 35.496.391/0001-61









JUCERJA



Nº do Protocolo

65-2019/647154-0

Recebido em 12/11/2019

JUCERJA

Último arquivamento:

Orgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DNRC	0,00	21,00

NIRE DA SEDE (OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0093395-1

tipo Nire (0)

Empresário individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

NIRE: 33.6.0093395-1

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP

Boleto(s): 103248467

Hash: 8FC71B18-05FB-4165-A023-149D18D0D251

1058/2020  
372

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP

Código Ato

Letras

D90

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
526	1	Contrato / Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR HELGA BRAGA MOURA SOU O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33600933951	35.496.391/0001-61	Rua ISAURA MAIA DE SOUZA 235	AVE MARIA	Carmo	RJ
00003808060	35.496.391/0001-61	Rua ISAURA MAIA DE SOUZA 235	AVE MARIA	Carmo	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 12/11/2019 e arquivado em 12/11/2019


*[Handwritten signature]*  
Bernardo Faço Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 9  
Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

*[Large handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI  
 NIRE: 33.6.0093395-1 Protocolo: 65-2019/647154-0 Data do protocolo: 12/11/2019  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/11/2019 SOB O NÚMERO 33600933951, 00003808060 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: E531346R49M2743A0B14B275ECB5EAB27258CF6006091F451F41525F9B556  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/3





**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI**



1058/2019  
373



Pelo presente instrumento, o abaixo assinalada.

**Josiane Pocidonio Pereira**, brasileira, nascida em 05/03/1983, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 12.915.698-0, expedida pelo (DETRAN/RJ), inscrita no CPF (MF) sob o nº 098.639.937-00, residente e domiciliada na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Casa, Boa Esperança, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP. 28.640-000, Brasil (ART. 997, I, CC/2002) constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (art.980A da lei nº 10.406/02), que será regida pelas seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO**

A empresa girará sob o nome empresarial **Josiane Pocidonio Pereira EIRELI**, tendo como nome fantasia "**Alfa de Carmo Distribuidora**" e terá sede e foro na cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Isaura Maia de Souza, nº 235, Loja I, Ave Maria, CEP 28.640-000.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

Seu objeto social será:

- ✓ Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- ✓ Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação;
- ✓ Atividades paisagísticas;
- ✓ Cantinas - serviços de alimentação privativos;
- ✓ Chaveiros;
- ✓ Comércio atacadista de água mineral;
- ✓ Comércio atacadista de

Página 1/5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI

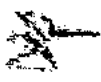
NIRE: 336.0083325-1 Protocolo: 65-2019/647154-0 Data do protocolo: 12/11/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/11/2019 SOB O NÚMERO 33600933991, 00003808000 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 552134689652742A081448275E0B5E5A557258CF60060591F451F41525F8E596

Para validar o documento acesse <http://www.jucec.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/5





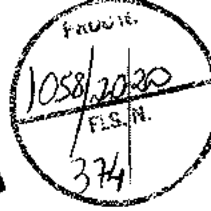
**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI**



alimentos para animais; ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; ✓ Comércio atacadista de Artefatos de Cimento; ✓ Comércio atacadista de artigos de caça, pesca e camping; ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho; ✓ Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; ✓ Comércio atacadista de artigos de relojoaria; ✓ Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; ✓ Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; ✓ Comércio atacadista de artigos esportivos; ✓ Comércio atacadista de artigos fotográficos e para filmagem; ✓ Comércio atacadista de artigos médicos e ortopédicos; ✓ Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; ✓ Comércio atacadista de bebidas com atividades de fracionamento; ✓ Comércio atacadista de bebidas; ✓ Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; ✓ Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; ✓ Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; ✓ Comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos; ✓ Comércio atacadista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; ✓ Comércio atacadista de calçados; ✓ Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; ✓ Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; ✓ Comércio atacadista de cimento; ✓ Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; ✓ Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; ✓ Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; ✓ Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; ✓ Comércio atacadista de embalagens; ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática; ✓ Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; ✓ Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; ✓ Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; ✓ Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas; ✓ Comércio atacadista de leite e laticínios; ✓ Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; ✓ Comércio atacadista de lubrificantes; ✓ Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; ✓ Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para

Página 2/5

**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI**



uso comercial, partes e peças; ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; ✓ Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração, construção, partes e peças; ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos; ✓ Comércio atacadista de massas alimentícias; ✓ Comércio atacadista de materiais de construção em geral; ✓ Comércio atacadista de material elétrico; ✓ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; ✓ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; ✓ Comércio atacadista de móveis em geral e artigos de colchoaria; ✓ Comércio atacadista de móveis para escritório; ✓ Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; ✓ Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; ✓ Comércio atacadista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; ✓ Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; ✓ Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; ✓ Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; ✓ Comércio atacadista de produtos alimentícios não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos; ✓ Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; ✓ Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; ✓ Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; ✓ Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; ✓ Comércio atacadista de solventes; ✓ Comércio atacadista de sorvetes; ✓ Comércio atacadista de suprimentos para informática; ✓ Comércio atacadista de tecidos; ✓ Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; ✓ Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; ✓ Comércio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; ✓ Comércio atacadista especializado de instrumentos musicais e acessórios; ✓ Comércio atacadista especializado em materiais de construção

Página 3/5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI

EIRELI: 336.0081195-1 Protocolo: 65-2019/647154-0 Data do protocolo: 12/11/2019

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 12/11/2019 SOB O NÚMERO 33600933961, 0003360060 e demais constantes do

termo de autenticação.

Autenticação: D3313468A9A32743A0B144B275E099E845T258CF600605917451F41525F8E5596

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/canceladigital/>, informe o n° de protocolo, Pág. 5/6



**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI**



não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; ✓ Comércio por atacado de automóveis, caminhonetes e utilitários novos e usados; ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; ✓ Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; ✓ Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; ✓ Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; ✓ Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; ✓ Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

**CLAUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

A responsabilidade da titular da pessoa jurídica é limitada ao capital integralizado, de forma que ele não responde pelas dívidas da EIRELI salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado (art. 1.052, CC/2002).

**CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por Josiane Pocidonio Pereira com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros e perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Poderá a empresa distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

Página 4/5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI

NIRE: 336.0093395-1 Protocolo: 65-2019/647154-0 Data do protocolo: 12/11/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/11/2019 SOB O NÚMERO 33600933951, 00003809060 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B3313468A9A52743A6B144B27E0C5E5A5E7258CF60060591F451F61E25F8E596

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pág. 5/9



**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI**



PROV. N.  
1058/2020  
P.S. N.  
375

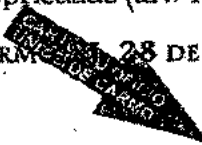
**CLAUSULA OITAVA - DELIBERAÇÃO SOCIAL**

Josiane Pocidonio Pereira declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLAUSULA NONA - DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CARMO, 28 DE OUTUBRO DE 2019.



*Josiane Pocidonio Pereira*  
**JOSIANE POCIDONIO PEREIRA**

**TESTEMUNHAS**

*Wellinton Motta Ribeiro*  
**WELLINTON MOTTA RIBEIRO**  
CART. IDENTIDADE 084825/O-2 CRC - RJ  
CPF (MF) 029.793.267 - 88

*João Luiz Gomes Queiroz*  
**JOÃO LUIZ GOMES QUEIROZ**  
CÉDULA DE IDENTIDADE 06.066.062 - 8 IFP/RJ  
CPF. 736.932.007 - 84



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO CARMO  
RUA MANOEL GOLLART Nº 28  
Reconheço as Assinaturas por Autenticidade de:  
**JOSIANE POCIDONIO PEREIRA**  
Emiss: R\$ 5,77. Fert: R\$ 1,15. Fundperj: R\$ 0,26. Funperj: R\$ 0,26  
Funarperj: R\$ 0,23. Pmcomv: R\$ 0,11. Iss: R\$ 0,28. Total: R\$ 7,10  
CARMO/RJ, 08/11/2019.  
TAMYRIS DIARTE DA SILVA Em test. de verdade. Conf.  
EDPM 50240 K20 Consulta <https://www3.fj.jb.br/sigpublico>



*Tamyris Duarte da Silva*  
**Tamyris Duarte da Silva**  
Substitua  
Mat 9421219

Página 5/5



Presidência da República  
 Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI estabelecida no(a) RUA ISAURA MAIA DE SOUZA, 235, LOJA 1, AVE MARIA, CARMO, RJ, CEP: 28.640-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 316 - Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte

CARMO/RJ, 28 de outubro de 2019



*Josiane Pocardonio Pereira*  
 Titular Pessoa Física - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM   /  /  

Etiqueta de Registro



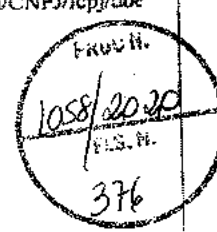
CARTORIO DO OFÍCIO ÚNICO DO CARMO  
 RUA MANOEL GOULART Nº 28  
 Reconheço as Assinaturas por Autenticidade de:  
 JOSIANE POCIDONIO PEREIRA  
 Emissão: R\$ 5,77. Ret: R\$ 1,15. Fundper: R\$ 0,28. Funper: R\$ 0,28  
 Funarpen: R\$ 0,23. Pmgrav: R\$ 0,11. Iss: R\$ 0,28. Total: R\$ 8,10  
 CARMO/RJ, 08/11/2019  
 TAMYRIS DUARTE DA SILVA, Em test. da verdade. Conf.  
 EDFM 50273 EPE Consulte <https://www3.j.jus.br/aktapublico>



Tamyris Duarte da Silva  
 Substituta  
 Matr. 84212119

Viabilidade: RJP1900240820 DBE: RJ7866222300009863993700





# DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:  
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP1900240820

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
\*\*\*\*\*

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ78682223 - 000098839807

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURIDICA

Responsável: Proposto

NOME  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA

CPF  
099.635.937-00

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)  
*Josiane Pocidonio Pereira*

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

## 07. RECIBO DE ENTREGA

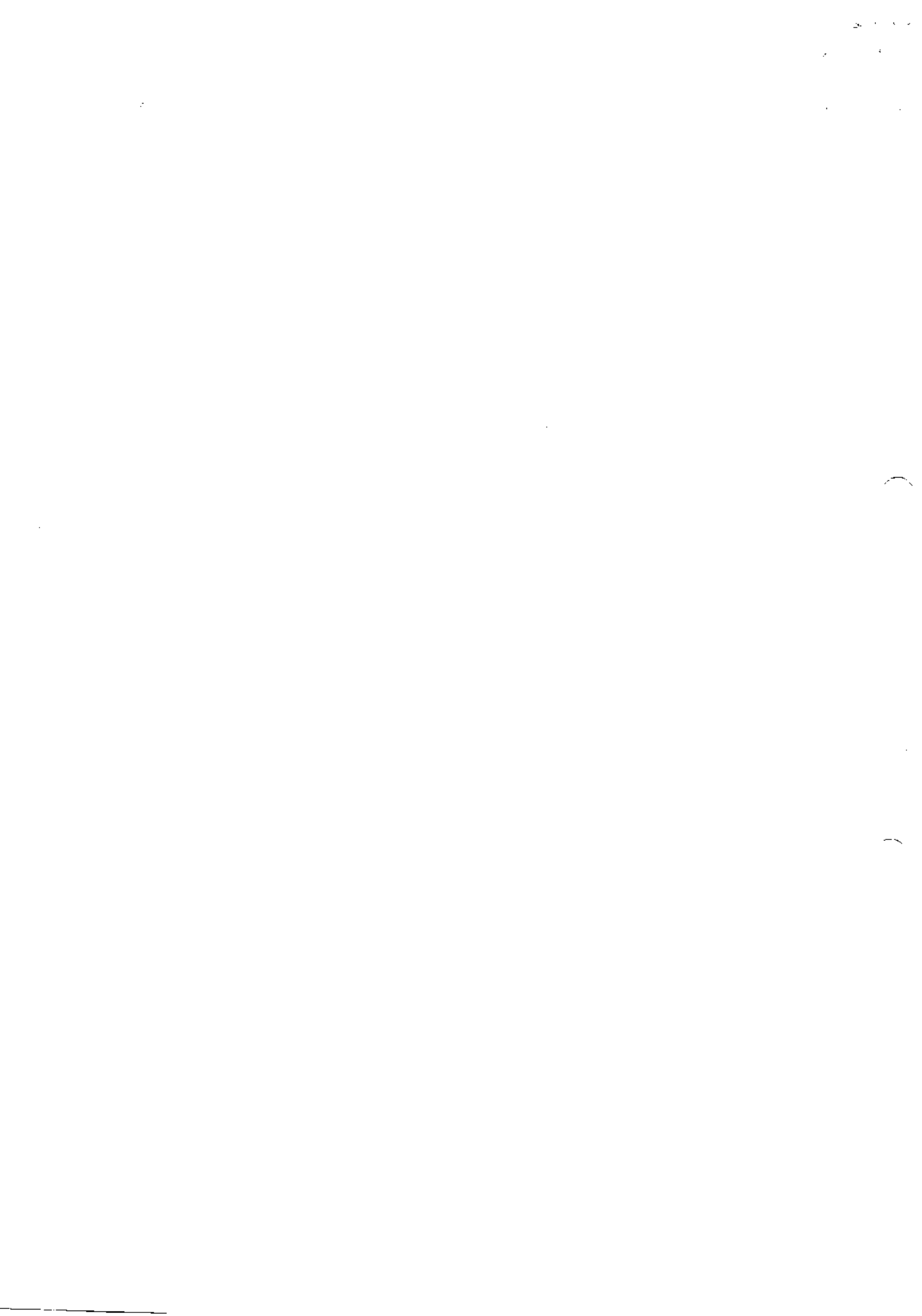
CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.883, de 27 de dezembro de 2018

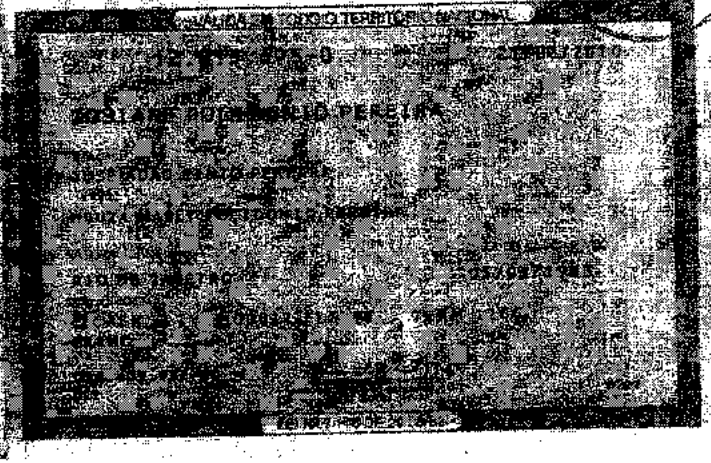
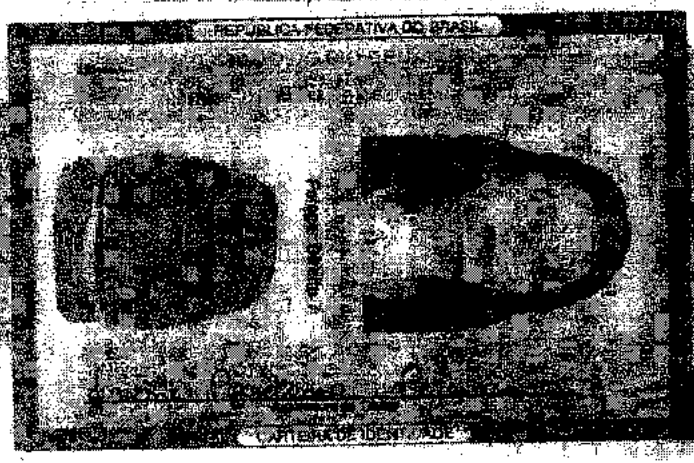
1 of 1

08/11/2019 11:11

*[Handwritten initials and signatures]*



Franç. II.  
1058/2020  
P.L.S. N.  
377



**CARLOS ALBERTO BASTOS**  
Nº 0900 DE REGISTRO IMPLANTADO EM 04/05/2010  
Nº 0900 DE REGISTRO IMPLANTADO EM 04/05/2010  
Nº 0900 DE REGISTRO IMPLANTADO EM 04/05/2010

**Autenticação Digital**  
Verificação em tempo real no site do ICP-Brasil  
Ativado em 04/05/2010 às 14:05:45  
Ativado em 04/05/2010 às 14:05:45

Cód. Autenticação: 11880017191524358725-1; Data: 20/07/2010 15:27:58

Sua Chave de Fiscalização: Tipo Normal: C - 80095493-2105  
Valor Total do Ato: R\$ 3,42

Para mais informações consulte o site: [www.tribunal.jus.br](http://www.tribunal.jus.br)

Handwritten marks and scribbles, including a large '7' at the top, a circled 'D', and various lines and scribbles at the bottom right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/12/2019 16:10:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1420606

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2020 15:36:30 (hora local)**.

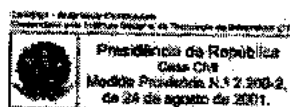
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 116862012191524350725-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005bf1d734fd94f057f2d69fe6bc05b04291b1a2ee940fe495111029ae3fd24f0b91bd6391830c10d093ac339c98a8c1f8d87e1161af68b81bace188a1ec624efb6f3c375ae8a5115feca12252d3





DISTRIBUIDORA  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP  
CNPJ: 35.496.391/0001-61 – Insc. Estadual: 11.601.910



## - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP -

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 021/2020 – PROCESSO Nº. 1058/2020 – LICITAÇÃO Nº. 023/2020

A Empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP**, com sede a Rua Isaura Maia de Souza nº. 235 – Loja 01 – Ave Maria – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº **35.496.391/0001-61**, vem, por intermédio de seu representante legal a(s) Sra.(s) **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 12915698-0 DETRAN/RJ e do CPF nº 098.639.937-00; Declara que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal.

Carmo/RJ, 22 de Abril de 2020

  
**JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP**

CNPJ: 35.496.391/0001-61



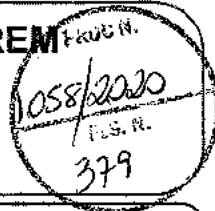


# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome da empresa:</b> JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI			
<b>Tipo Jurídico:</b> Empresário Individual com Responsabilidade		<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)</b> 336.0093395-1	<b>CNPJ</b> 35.496.391/0001-61	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> : 12/11/2019	<b>Data de Início das atividades</b> 12/11/2019
<b>Endereço:</b> R ISAUARA MAIA DE SOUZA, 235, LOJA: , AVE MARIA, Carmo, RJ, 28.640-000			
<b>Objeto:</b>			

Λ

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several circular marks.

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PRÉDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; CHAVEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO, CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO

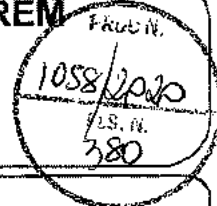


# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

↑

*[Handwritten signatures and initials]*

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### Atividades Econômicas:

- ▶ **4691500 Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios**
- ◊ 4721103 Comércio Varejista de Laticínios e Frios
- ◊ 4744004 Comércio Varejista de Café, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas
- ◊ 4751202 Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática
- ◊ 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- ◊ 4756300 Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios
- ◊ 4763601 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
- ◊ 4763602 Comércio Varejista de Artigos Esportivos
- ◊ 4763604 Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping
- ◊ 4773300 Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos
- ◊ 4783102 Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria
- ◊ 4789005 Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários
- ◊ 4789008 Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem
- ◊ 5611203 Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares
- ◊ 5620102 Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - BUFÊ
- ◊ 5620103 Cantinas - Serviços de Alimentação Privativos
- ◊ 5829800 Edição Integrada à Impressão de Cadastros, Listas e Outros Produtos Gráficos
- ◊ 8020001 Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônica
- ◊ 8129000 Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente
- ◊ 8130300 Atividades Paisagísticas
- ◊ 8001906 Atividades de Sonorização e de Iluminação
- ◊ 9529102 Chaveiros
- ◊ 1413401 Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida
- ▶ 2330302 Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção
- ◊ 3329501 Serviços de Montagem de Móveis de Qualquer Material
- ◊ 4322302 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração
- ◊ 4511103 Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados
- ◊ 4511105 Comércio por Atacado de Reboques e Semi-reboques Novos e Usados
- ◊ 4530701 Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ◊ 4530702 Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras-de-ar
- ◊ 4541201 Comércio por Atacado de Motocicletas e Motonetas
- ◊ 4623106 Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas
- ◊ 4623109 Comércio Atacadista de Alimentos para Animais
- ◊ 4633801 Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos
- ◊ 4634601 Comércio Atacadista de Carnes Bovinas e Suínas e Derivados
- ◊ 4634602 Comércio Atacadista de Aves Abatidas e Derivados
- ◊ 4634603 Comércio Atacadista de Pescados e Frutos do Mar
- ◊ 4635401 Comércio Atacadista de Água Mineral
- ▶ 4635403 Comércio Atacadista de Bebidas com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada
- ◊ 4635499 Comércio Atacadista de Bebidas não Especificadas Anteriormente
- ◊ 4637104 Comércio Atacadista de Pães, Bolos, Biscoitos e Similares
- ◊ 4637105 Comércio Atacadista de Massas Alimentícias
- ◊ 4637106 Comércio Atacadista de Sorvetes
- ◊ 4637107 Comércio Atacadista de Chocolates, Confeitos, Balas, Bombons e Semelhantes
- ▶ 4637199 Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
- ◊ 4639701 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral
- ◊ 4641901 Comércio Atacadista de Tecidos
- ◊ 4641902 Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
- ◊ 4641903 Comércio Atacadista de Artigos de Armário
- ▶ 4642701 Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Processo N.  
1058/2022  
V.S. N.  
381

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

- ◊ 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- ◊ 4643501 Comércio Atacadista de Calçados
- ◊ 4643502 Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem
- ◊ 4644301 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
- ◊ 4644302 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário
- ◊ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
- ◊ 4645102 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
- ◊ 4645103 Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
- ◊ 4646001 Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
- ◊ 4646002 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- ◊ 4647801 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria
- ◊ 4647802 Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações
- ◊ 4649402 Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico
- ◊ 4649403 Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos
- ◊ 4649404 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
- ◊ 4649405 Comércio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Persianas e Cortinas
- ◊ 4649406 Comércio Atacadista de Lustres, Luminárias e Abajures
- ◊ 4649407 Comércio Atacadista de Filmes, Cds, Dvds, Fitas e Discos
- ◊ 4649408 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- ◊ 4649410 Comércio Atacadista de Jóias, Relógios e Bijuterias, Inclusive Pedras Preciosas e Semipreciosas Lapidadas
- ◊ 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
- ◊ 4651601 Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática
- ◊ 4651602 Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática
- ◊ 4652400 Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- ◊ 4661300 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Peças
- ◊ 4662100 Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineração e Construção; Partes e Peças
- ◊ 4663000 Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças
- ◊ 4664800 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico-hospitalar; Partes e Peças
- ◊ 4665600 Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Peças
- ◊ 4669901 Comércio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Peças
- ◊ 4671100 Comércio Atacadista de Madeira e Produtos Derivados
- ◊ 4672900 Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas
- ◊ 4673700 Comércio Atacadista de Material Elétrico
- ◊ 4674500 Comércio Atacadista de Cimento
- ◊ 4679601 Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares
- ◊ 4679602 Comércio Atacadista de Mármore e Granitos
- ◊ 4679603 Comércio Atacadista de Vidros, Espelhos e Vitrais
- ◊ 4679604 Comércio Atacadista Especializado de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente
- ◊ 4679699 Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral
- ◊ 4681805 Comércio Atacadista de Lubrificantes
- ◊ 4683400 Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo
- ◊ 4684202 Comércio Atacadista de Solventes
- ◊ 4684299 Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos e Petroquímicos não Especificados Anteriormente
- ◊ 4686902 Comércio Atacadista de Embalagens
- ◊ 4689399 Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Intermediários não Especificados Anteriormente



## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 02/03/2020

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 35.496.391/0001-61

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 12/11/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large stylized signature on the right and several smaller marks and scribbles.



Proposta Comercial

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE S. S. DO ALTO

Dados do Processo

Processo nº: 23/2020 Tipo: Licitação  
 Modalidade: Pregão  
 Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Endereço: RUA DR. JÚLIO VIEITAS, 88  
 Cidade/UF: S.S. DO ALTO - RJ  
 CNPJ: 28.645.786/0001-13

Descrição do Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19

**36.109.080/0001-65**

**FAC-MED COMERCIAL LTDA**  
 Rua Itaperuna, 89  
 Pé Pequeno - CEP 24.240-070  
 NITERÓI - RJ

Dados do Fornecedor  
 Fornecedor: 0 - FAC MED COMERCIAL LTDA (21) 2710-3888  
 CNPJ / CPF: 36.109.080/0001-65  
 Endereço: RUA ITAPERUNA Nº 89, PÉ PEQUENO - NITERÓI - RJ  
 Cidade: NITERÓI - RJ  
 CEP: 24240-070

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Preço de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	1 - FARÓZ TIPO I Marca: Anjo	5 Dias	60 Dias	PCT	2.000,0000	R\$15,9750	R\$31.940,0000
1	2	2 - AÇÚCAR CRISTAL - PCT C/ 5KG Marca: Canavieiras	5 Dias	60 Dias	UND	2.000,0000	R\$12,4900	R\$24.860,0000
1	3	3 - FEIJÃO PRETO TIPO I Marca: Maciço	5 Dias	60 Dias	KG	4.000,0000	R\$7,1900	R\$28.560,0000
1	4	4 - FARINHA DE MANDIOCA Marca: Rosa	5 Dias	60 Dias	KG	2.000,0000	R\$83,5900	R\$167.180,0000
1	5	5 - TRIGO Marca: Três Orosos	5 Dias	60 Dias	PCT	2.000,0000	R\$53,0900	R\$106.180,0000
1	6	6 - FUBÁ FINO Marca: Rosa	5 Dias	60 Dias	KG	6.000,0000	R\$2,4000	R\$14.400,0000
1	7	7 - CANJICURMA FINA Marca: Rosa	5 Dias	60 Dias	KG	6.000,0000	R\$22,6000	R\$135.600,0000
1	8	8 - CARNE SECA Marca: Litoral	5 Dias	60 Dias	KG	2.000,0000	R\$815,9900	R\$1.631.980,0000
1	9	9 - PO DE CAPI - 500G	5 Dias	60 Dias	PCT	2.000,0000	R\$4,3000	R\$8.600,0000
1	10	10 - MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE Marca: Cadote	5 Dias	60 Dias	PCT	2.000,0000	R\$4,6200	R\$9.240,0000
1	11	11 - ÓLEO DE SOJA 900ML Marca: Terra	5 Dias	60 Dias	LT	2.000,0000	R\$11,9000	R\$23.800,0000
1	12	12 - SAL IODETADO Marca: Rosa	5 Dias	60 Dias	KG	2.000,0000	R\$11,3900	R\$22.780,0000

Handwritten signature and stamp: 08/02/2020

Handwritten signature and stamp: 09/347.309/0001-27

Handwritten signature and stamp: 09.347.309/0001-27

Handwritten signature and stamp: 09.347.309/0001-27

Handwritten signature and stamp: 09.347.309/0001-27

Handwritten signature and stamp: 09.347.309/0001-27

09.347.309/0001-27  
 Prateres Comércio Ltda - ME 493  
 de Limpeza e C. de Res. 000  
 Rua Duque de Caxias, 133  
 Niterói - RJ

FAC-MED COMERCIAL LTDA





Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	CLORO EMBALAGEM COM 2 LITROS Marca: ProWater	5 Dias	60 Dias	UND	2.000,0000	R\$4.5940	R\$9.180,0000
1	14	AGUA SANITÁRIA Marca: ProWater	5 Dias	60 Dias	LTR	2.000,0000	R\$4.1900	R\$8.380,0000
1	15	ALCOOL EM GEL 70° EMBALAGEM DE 500 GRAMAS Marca: Sulo	5 Dias	60 Dias	UND	2.000,0000	R\$3.11000	R\$6.220,0000
1	16	PAPEL HIGIÊNICO			PCT			
1	17	SABONETE Marca: Jp	5 Dias	60 Dias	UND	7.000,0000	R\$1.1800	R\$8.260,0000
1	18	SACO PLÁSTICO Marca: Plaspape	5 Dias	60 Dias	UND	2.000,0000	R\$1.3000	R\$2.600,0000
							Valor Total da Proposta	R\$241.820,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$241.820,00

Prazo de Execução da Proposta: IMEDIATO  
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ	
Nome:	FABIANO GONÇALVES	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>36.109.080/0001-65</b></p> <p><b>FAC-MED COMERCIAL LTDA</b></p> <p>Rua Itaperuna, 89</p> <p>Pé Pequeno - CEP 24.240-070</p> <p><b>NITERÓI - RJ</b></p> </div>	
Cargo:	REPRESENTANTE		
Documento:	CNPJ / CPF		
Data da Impressão:	026.526.307-76		
Ass./Carimbo:	20/04/2020		

**FAC-MED COMERCIAL LTDA**

Proposta Comercial - Emissão: 21/04/2020 às 14:08:08

Handwritten signatures and stamps on the right side of the document, including a circular stamp with the text "FAC-MED" and "NITERÓI - RJ".



FAC MED COMERCIAL Ltda

CNPJ: 36.109.080/0001-65

Insc. Est. : 83.984.961

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(envelope de proposta de preço)

Ref.: Pregão nº 21/2020

A Empresa FAC MED COMERCIAL LTDA com sede na cidade de Niterói - RJ, na Rua Itaperuna nº 89, Pé Pequeno, representada por Sr. Fabiano Gonçalves, RG 22318-2 CORECON, CPF n. 026.526.307-76, declara que atende a todas as especificações deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à qualidade, quantidade e prazo.

Niterói (RJ), 22 de Abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
FAC MED COMERCIAL LTDA

**36.109.080/0001-65**

FAC-MED COMERCIAL LTDA

Rua Itaperuna, 89

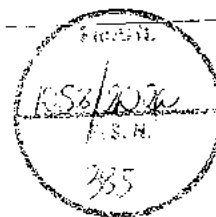
Pé Pequeno - CEP 24.240-070

NITERÓI - RJ

Telefax: (21) 2710-3888 / 2721-5167 - contato@facmed.com.br  
Rua Itaperuna nº 89 – Pé Pequeno – Niterói – RJ

10/10/10

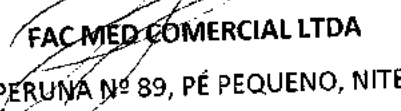
FAC MED COMERCIAL Ltda  
CNPJ: 36.109.080/0001-65  
Insc. Est. : 83.984.961



09.377.319/0001-27  
Paraná, 27 de Setembro de 2020  
Rua Duque de Caxias, 493  
Centro, São Fidélis - RJ  
00.000.000

**ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO**

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
LICITAÇÃO Nº 23/2020 - PREGÃO Nº 21/2020

  
FAC MED COMERCIAL LTDA  
RUA ITAPERUNA Nº 89, PÉ PEQUENO, NITERÓI - RJ

36.109.  
FAC-MED C  
Rua I  
Pé Pequeno  
NIT

~~36.109.080/0001-65~~

~~FAC-MED COMERCIAL LTDA~~

~~Rua Itaperuna, 89~~

~~Pé Pequeno - CEP 24.240-070~~

~~NITERÓI - RJ~~

36.109.080/0001-65

FAC-MED COMERCIAL LTDA

Rua Itaperuna, 89

Pé Pequeno - CEP 24.240-070

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE S. S. DO ALTO

09.320.389/0001-27  
 Prazeres Indústria de Produtos  
 de Limpeza LTDA-ME  
 Rua Bunge de Caxias, 493  
 Centro - Cep.: 28400-000  
 São Fidélis - RJ

Dados do Processo

Processo nº: 23/2020  
 Tipo: Licitação  
 Modalidade: Pregão  
 Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - ME  
 CNPJ / CPF: 35.496.391/0001-61  
 Endereço: RUA ISAUARA MAIA DE SOUZA 235, BAIRRO AVE MARIA  
 Cidade: CARMO - RJ  
 CEP: 28640-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ARROZ BRANCO Marca: SENA AVE	1 Dias	60 Dias	KG	2.000,0000	R\$ 12,5000	R\$ 25.000,0000
1	2	ACÚCAR CRISTAL - PCTO/ 5KG Marca: DELTA	1 Dias	60 Dias	KG	2.000,0000	R\$ 3,7600	R\$ 7.520,0000
1	3	FUBÁ FINO Marca: ROCHA	1 Dias	60 Dias	KG	6.000,0000	R\$ 2,4200	R\$ 14.520,0000
1	4	FARINHA DE MANDIOCA Marca: ROCHA	1 Dias	60 Dias	KG	2.000,0000	R\$ 17,2500	R\$ 34.500,0000
1	5	CARNE SECA Marca: FRINESE	1 Dias	60 Dias	PCT	2.000,0000	R\$ 4,5200	R\$ 9.040,0000
1	6	MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE Marca: DOM SAPORE	1 Dias	60 Dias	KG	2.000,0000	R\$ 1,4600	R\$ 2.920,0000
1	7	SAL IOJETADO Marca: ALMIRANTE	1 Dias	60 Dias	KG	2.000,0000	R\$ 1,4600	R\$ 2.920,0000

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA  
 EIRELI-EPP  
 CNPJ: 35.496.391/0001-61  
 INS. EST: 11.601.910  
 Rua Isaura Maia de Souza, 235  
 Boa Esperança - Carmo/RJ

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'ROCHA'.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
13		GLORIOEMBALAGEMCOM2LITROS Marca: DAV	1 Dias	60 Dias	UND	2.000,00000	R\$ 4,6700	R\$ 9.340,00000
14		AGUA SANITÁRIA Marca: PAPOULA	1 Dias	60 Dias	LTR	2.000,00000	R\$ 4,2300	R\$ 8.460,00000
15		ALCOOL EM GEL 70% EMBALAGEM DE 500GRAMAS Marca: DRAGONO	1 Dias	60 Dias	UND	2.000,00000	R\$ 38,0500	R\$ 76.100,00000
16		PAPEL HIGIÊNICO Marca: PAPOULA	1 Dias	60 Dias	PCT	2.000,00000	R\$ 1,7400	R\$ 3.480,00000
18		SACO PLASTICO Marca: PLASTIC	1 Dias	60 Dias	UND	2.000,00000	R\$ 1,9000	R\$ 3.800,00000
							Valor Total da Proposta	R\$ 237.300,00

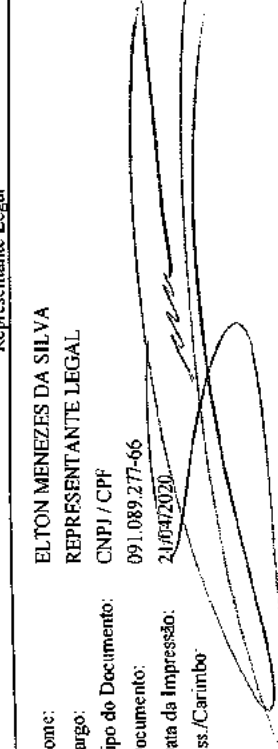
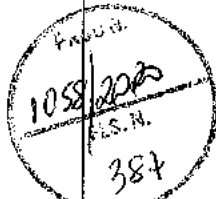
Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
13	GLORIOEMBALAGEMCOM2LITROS	R\$ 9.340,00
14	AGUA SANITÁRIA	R\$ 8.460,00
15	ALCOOL EM GEL 70% EMBALAGEM DE 500GRAMAS	R\$ 76.100,00
16	PAPEL HIGIÊNICO	R\$ 3.480,00
18	SACO PLASTICO	R\$ 3.800,00

Prazo de Execução da Proposta: IMEDIATO

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

<p>Nome: ELTON MENEZES DA SILVA                  Cargo: REPRESENTANTE LEGAL                  Tipo do Documento: CNPJ / CPF                  Documento: 091.089.277-66                  Data da Impressão: 21/04/2020                  Ass./Carimbo: </p>	<p>Carimbo do CNPJ</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>JOSIANE POCIDONIO PEREIRA</b>                      DIRET-EMP                      CNPJ: 35.496.391/0001-61                      INS. EST: 11.601.910                      Rua Isaura Maia de Souza, 235                      Boa Esperanga - Carmo/RJ</p> </div> <p style="text-align: right;">  </p>
--	--

S  
A  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
0  
@  
#





DISTRIBUIDORA  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP  
CNPJ: 35.496.391/0001-61 – Insc. Estadual: 11.601.910



## - DECLARAÇÃO -

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº. 021/2020 – PROCESSO Nº. 1058/2020 – LICITAÇÃO Nº. 023/2020

A Empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP**, com sede a Rua Isaura Maia de Souza nº. 235 – Loja 01 – Ave Maria – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº **35.496.391/0001-61**, vem, por intermédio de seu representante legal a(s) Sra.(s) **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 12915698-0 DETRAN/RJ e do CPF nº 098.639.937-00; Declara.

- Declara que atende a todas as especificações deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à qualidade, quantidade e prazo.
- Declara que irá cumprir todas as condições técnicas e financeiras para a execução do Termo de Referência. Bem como, de todos os meios necessários à sua operação, nas especificações definidas.
- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas neste edital, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.
- Declaramos, também, que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal.

Carmo/RJ, 22 de Abril de 2020

**JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP**

CNPJ: 35.496.391/0001-61



09.347.3309/00001-27  
Rua Duque de Caxias, 493  
Prateres, Campos, RJ, CEP: 28400-000  
Centro, São Fidélis, RJ

**SALFA**

**D I S T R I B U I D O R A**

**JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP**

CNPJ: 35.496.391/0001-61 - Insc. Estadual: 11.601.910

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**A/C do Pregoeiro(a)**

**PREGÃO N° 021/2020 – PROCESSO N° 1058/2020 – LICITAÇÃO N° 023/2020**

**DATA: 22/04/2020**

**HORA: 08:30 Hs**



**ENVELOPE - "PROPOSTA DE PREÇO"**



Proposta Comercial

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE S. S. DO ALTO

Dados do Processo

Processo nº: 23/2020  
 Modalidade: Pregão  
 Tipo: Licitação  
 Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Endereço: RUA DR. JÚLIO VIEITAS, 88  
 Cidade/UF: S.S. DO ALTO - RJ  
 CNPJ: 28.645.786/0001-13

Descrição do Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ / CPF: 17.594.163/0001-42  
 Endereço: RUA DA CONCEIÇÃO N 42 - SUBSOLO - CENTRO  
 Cidade: SUMIDOURO - RJ  
 CEP: 28637-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	2	1 ACÚCAR CRISTAL - PCT C/5KG Marca: BOM CHEFE	1 Dias	60 Dias	UND	2.000,0000	R\$ 12,5300	R\$ 25.060,0000
1	4	1 FARINHA DE MANDIOCA Marca: ANCHIETA	1 Dias	60 Dias	KG	2.000,0000	R\$ 3,7700	R\$ 7.540,0000
1	6	1 FUBÁ FINO Marca: ANCHIETA	1 Dias	60 Dias	KG	6.000,0000	R\$ 2,4200	R\$ 14.520,0000
1	8	1 CARNE SECA Marca: DONA	1 Dias	60 Dias	KG	2.000,0000	R\$ 17,2800	R\$ 34.560,0000
1	10	1 MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE Marca: DOM	1 Dias	60 Dias	PCT	2.000,0000	R\$ 4,5500	R\$ 9.100,0000
1	12	1 SAL IODETADO Marca: PERBURA	1 Dias	60 Dias	KG	2.000,0000	R\$ 1,4700	R\$ 2.940,0000

Assinatura: [Assinatura manuscrita]

Carimbo: Prefeitura Municipal de S. S. do Alto, RJ. Rua da Conceição nº 42 - Subsolo - Centro. CEP: 28637-000. Sumidouro - RJ. CNPJ: 17.594.163/0001-42.

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	ÁGUA SANITÁRIA Marca: LIMPACT	1 Dias	60 Dias	LTR	2.000,0000	R\$ 4.2700	R\$ 8.540,0000
1	16	PAPEL HIGIÊNICO Marca: PAPOULA	1 Dias	60 Dias	PCT	2.000,0000	R\$ 1,7600	R\$ 3.520,0000
1	18	SACO PLÁSTICO Marca: PLAST	1 Dias	60 Dias	UND	2.000,0000	R\$ 1,9300	R\$ 3.860,0000
							Valor Total da Proposta	R\$ 254.020,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		

Prazo de Execução da Proposta: IMEDIATO  
Validade da Proposta: 60 Dias

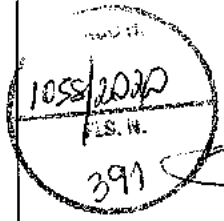
Dados do Representante Legal

Representante Legal  
 Nome: BRENDA GOMES DE CARVALHO  
 Cargo: SÓCIA/ADMINISTRADORA  
 Tipo do Documento: CNPJ / CPF  
 Documento: 120.315.587-57  
 Data da Impressão: 21/04/2020  
 Ass./Carimbo:

Carimbo do CNPJ

*L. G. Distribuidora Ltda*  
 Rua da Conceição, nº 42 - Subst. Prédio - Centro  
 Sumidouro/RJ  
 CEP: 28.637-000  
 CNPJ: 17.594.183/0001-42

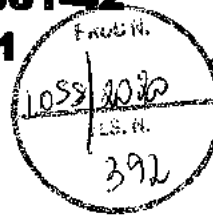
*Carvalho*



*Handwritten signatures and marks:*  
 - A large signature on the right side.  
 - A circular stamp at the top right.  
 - A handwritten number '399' below the stamp.  
 - A handwritten number '2' at the bottom right.



**B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ. 17.594.163/0001-42**  
**INSC. 79903671**



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão nº 21/2020

A Empresa B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA com sede na cidade de SUMIDOURO-RJ rua DA CONCEIÇÃO N 42 - CENTRO, representada por BRENDA GOMES DE CARVALHO, RG: 24785979-6, CPF: 120.315.587-57, declara que atende a todas as especificações deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à qualidade, quantidade e prazo.

São Sebastião do Alto, 22 de abril de 2020.

(Assinatura do responsável e carimbo)  
BRENDA GOMES DE CARVALHO  
ID/CPF: 24785979-6/120.315.587-57  
SÓCIA/ADM

**B. M. G. Distribuidora Ltda**  
Rua da Conceição, nº 42 - Subst. Prédio - Centro  
Sumidouro/RJ CEP: 28.637-000  
CNPJ: 17.594.163/0001-42



**B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ. 17.594.163/0001-42**  
**INSC. 79903671**

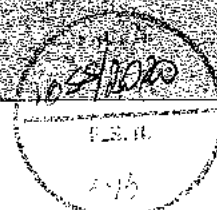
***Envelope A - Proposta de Preço.***

***Município de São Sebastião do Alto***

***Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020***

***RAZÃO SOCIAL: B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA***

***ENDEREÇO DO PROPONENTE: RUA DA CONCEIÇÃO N  
42 - SUBSOLO - CENTRO - SUMIDOURO-RJ***



*Rua da Conceição, nº 42, Centro, São Sebastião do Alto, RJ. CEP: 23.840-499. Fone: (24) 227-2109. Fax: (24) 227-2109. E-mail: bmg@bmg.com.br*





Proposta Comercial

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE S. S. DO ALTO

Endereço

RUA DR. JÚLIO VIEITAS, 88  
S.S. DO ALTO - RJ  
28.645.786/0001-13

Dados do Processo

Processo nº: 23/2020  
Modalidade: Pregão  
Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

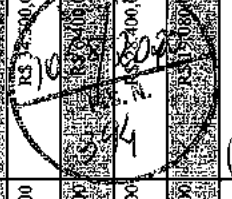
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMILIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - MARISETE ISRAEL PEREIRA ME  
CNPJ / CPE: 02.239.391/0001-27  
Endereço: RUA FRANCISCO LOURENÇO ALVES, Nº207  
Cidade: CARMO - RJ  
CEP: 28640-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	1 ARROZ TIPO 1 Marca: NOVA MESA	5 Dias	30 Dias	KG	2.000,0000	R\$ 16,5000	R\$ 33.000,0000
1	2	2 AÇUCAR CRISTAL - PCT G 5KG Marca: DELTA	5 Dias	30 Dias	UND	2.000,0000	R\$ 12,5000	R\$ 25.000,0000
1	3	3 CANJICOM FINE Marca: PAPO 10	5 Dias	30 Dias	KG	6.000,0000	R\$ 2,6500	R\$ 15.900,0000
1	4	4 FARINHA DE MANDIOCA Marca: PAPO 10	5 Dias	30 Dias	KG	2.000,0000	R\$ 3,7500	R\$ 7.500,0000
1	5	5 PÓ DE CAFE 500G	5 Dias	30 Dias	KG	6.000,0000	R\$ 2,4000	R\$ 14.400,0000
1	6	6 FUBÁ FNO Marca: PAPO 10	5 Dias	30 Dias	KG	6.000,0000	R\$ 2,4000	R\$ 14.400,0000
1	7	7 SALGADO Marca: MIRIMIA	5 Dias	30 Dias	KG	2.000,0000	R\$ 3,7500	R\$ 7.500,0000
1	8	8 CARNE SECA Marca: CHARQUE PARAÍSO	5 Dias	30 Dias	KG	2.000,0000	R\$ 17,2500	R\$ 34.500,0000
1	9	9 FRANGO Marca: LANGHITA	5 Dias	30 Dias	KG	2.000,0000	R\$ 17,2500	R\$ 34.500,0000
1	3	3 FEIJAO PRETO TIPO 1 Marca: DONA LELA	5 Dias	30 Dias	KG	4.000,0000	R\$ 7,1000	R\$ 28.400,0000
1	10	10 BOMBONDO Marca: CORCOADO	5 Dias	30 Dias	KG	4.000,0000	R\$ 7,1000	R\$ 28.400,0000
1	16	16 PAPEL HIGIENICO	5 Dias	30 Dias	PCT	4.000,0000	R\$ 4,1700	R\$ 16.680,0000



02.239.391/0001-27  
MARISETE ISRAEL PEREIRA - ME  
Rua Francisco Lourenço Alves, 207  
Carmo - CEP: 28.640-000

Handwritten signature and initials.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	GEORGE/EMBALAGEM COM 23 FRITOS Marca: DA BARRA	5 Dias	30 Dias	UND	2.000,0000	R\$ 4.6500	R\$ 9.300,00
1	10	MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE Marca: MARA	5 Dias	30 Dias	PCT	2.000,0000	R\$ 4.5400	R\$ 9.080,00
1	15	MUCOLEM GEL 70g - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS			UND			
1	18	SACO PLÁSTICO Marca: SERGIO EMBALAGENS	5 Dias	30 Dias	UND	2.000,0000	R\$ 1,9000	R\$ 3.800,00
1	17	SABONETE MASSA MOLECULOSAS	5 Dias	30 Dias	UND	4.000,0000	R\$ 1,2000	R\$ 4.800,00
1	14	ÁGUA SANITÁRIA Marca: DA BARRA	5 Dias	30 Dias	LTR	2.000,0000	R\$ 4,2500	R\$ 8.500,00
<b>Valor Total da Proposta</b>								<b>R\$ 222.440,00</b>

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
		R\$ 222.440,00

Prazo de Execução da Proposta: IMEDIATO  
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal  
*[Assinatura]*

Carimbo do CNPJ

**02.239.391/0001-27**  
**MARISETE ISRAEL PEREIRA - ME**  
 Rua Francisco Lourenço Alves, 207  
 Centro - CEP: 28.640-000  
 Carmo-RJ

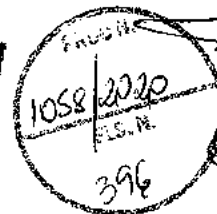
Forn. H.  
1058/2020  
P.S.N.  
395

*[Assinaturas e rubricas manuscritas]*

**02.239.391/0001-27**  
**MARISETE ISRAEL PEREIRA - ME**  
 Rua Francisco Lourenço Alves, 207  
 Centro - CEP: 28.640-000  
 Carmo-RJ

# MIP

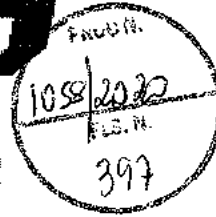
ATACADISTA



Razão Social: <b>Marisete Israel Pereira ME</b>			
Endereço: <b>Rua Francisco Lourenço Alves</b>		Número: <b>207</b>	
Bairro: <b>Centro</b>	Cidade: <b>Carmo</b>	UF: <b>RJ</b>	CEP: <b>28.640-000</b>
CNPJ/MF: <b>02.239.391/0001-27</b>		Inscrição Estadual: <b>85.023.373</b>	
Telefone: <b>(32)98892-4462</b>	Fax:	E-mail: <b>mipcomercioatacadista@gmail.com</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome: <b>Osvaney Amancio Pereira</b>		Cargo: <b>Procurador</b>	
Nacionalidade: <b>Brasileira</b>	Estado Civil: <b>Casado</b>	Profissão: <b>Empresário</b>	
RG: <b>15314562</b>	Órgão Emissor: <b>SSP/SP</b>	CPF: <b>027.479.128-50</b>	
Endereço: <b>Rua Alaíde Ferreira Braga Monteiro</b>		Número: <b>433</b>	
Bairro: <b>Bom Pastor</b>	Cidade: <b>Carmo</b>	UF: <b>RJ</b>	CEP: <b>28.640-000</b>
Telefone: <b>(32)98892-4462</b>	Fax:	E-mail: <b>mipcomercioatacadista@gmail.com</b>	
<b>22/04/2020</b>	 <b>MARISETE ISRAEL PEREIRA ME</b> <b>Osvaney Amancio Pereira - Procurador</b> <b>RG nº 15314562 SSP/SP CPF nº 027.479.128-50</b>		

**02.239.391/0001-27**  
**MARISETE ISRAEL PEREIRA - ME**  
Rua Francisco Lourenço Alves, 207  
Centro - CEP: 28.640-000  
Carmo-RJ

**MIP**  
ACADÊMICA



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Pregão nº 21/2020

A Empresa **Marisete Israel Pereira ME** com sede na cidade de Carmo-RJ, Rua Francisco Lourenço Alves, nº 207, Bairro Centro, representada por **Osvaney Amancio Pereira**, RG 15314562 SSP/SP, CPF 027.479.128-50, declara que atende a todas as especificações deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à qualidade, quantidade e prazo.

São Sebastião Do Alto - RJ, 22 de Abril de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Osvaney Amancio Pereira'.

**MARISETE ISRAEL PEREIRA ME**  
**Osvaney Amancio Pereira - Procurador**  
RG nº 15314562 SSP/SP CPF nº 027.479.128-50

**02.239.391/0001-27**  
**MARISETE ISRAEL PEREIRA - ME**  
Rua Francisco Lourenço Alves, 207  
Centro - CEP: 28.640-000  
Carmo-RJ



2

09.347.889/0001-27  
Prazeres Comércio de Produtos  
Rua de Lúmpiera LTDA-ME  
Centro - Cep: 28400-000  
São Fidélis - RJ

**MIP**

ACADÍSTICA

*Envelope A - Proposta de Preço.*  
*Município de São Sebastião do Alto*  
*Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020*

MIP - MARISETE ISRAEL PEREIRA ME - CNPJ: 02.239.391/0001-27  
RUA FRANCISCO LOURENÇO ALVES, Nº 207 – CENTRO / CARMO-RJ  
E-MAIL: [mipcomercioatacadista@gmail.com](mailto:mipcomercioatacadista@gmail.com)



Proposta Comercial

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE S. S. DO ALTO

Dados do Processo

Processo nº: 23/2020 Tipo: Licitatória  
 Modalidade: Pregão  
 Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Endereço: RUA DR. JÚLIO VIEITAS, 88  
 Cidade/UF: S.S. DO ALTO - RJ  
 CNPJ: 28.645.786/0001-13

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19

77.534.318

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA-ME  
 CNPJ / CPF: 05.503.838/0001-11  
 Endereço: AV. HELIO TEIXEIRA VOGAS  
 Cidade: VALÃO DO BARRO - RJ  
 CEP: 28555-000

BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA  
 RUA SERRA DO CARVALHO, 874  
 VALÃO DO BARRO - RJ 28555-000  
 CNPJ: 05.503.838/0001-11

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ARROZ TIPO 1 Marca: KI-SAI	30 Dias	12 Meses	PCT	2.000,0000	R\$ 16,6200	R\$ 33.240,0000
1	2	ACUCAR CRISTAL - PCT C/ 5KG Marca: PAINEIRAS	30 Dias	12 Meses	UNID	2.000,0000	R\$ 12,4600	R\$ 24.920,0000
1	3	FEIJAO PRETO TIPO 1 Marca: PATUSCO	30 Dias	12 Meses	KG	4.000,0000	R\$ 7,1900	R\$ 28.760,0000
1	4	FARINHA DE MANDIOCA Marca: PATUSCO	30 Dias	12 Meses	KG	2.000,0000	R\$ 3,7400	R\$ 7.480,0000
1	5	TRIGO Marca: BOA SORTE	30 Dias	12 Meses	PCT	2.000,0000	R\$ 3,2200	R\$ 6.440,0000
1	6	FUBÁ FINO Marca: PATUSCO	30 Dias	12 Meses	KG	6.000,0000	R\$ 2,5800	R\$ 15.480,0000
1	7	CANJICINHA FINA Marca: PATUSCO	30 Dias	12 Meses	KG	2.000,0000	R\$ 17,2300	R\$ 34.460,0000
1	8	CARNE SECA Marca: PAINEIRA			PCT			R\$ 34.460,0000
1	9	PÓ DE CAFÉ 500G			PCT			R\$ 34.460,0000
1	10	MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE Marca: PATUSCO	30 Dias	12 Meses	PCT	2.000,0000	R\$ 4,4900	R\$ 8.980,0000
1	11	ÓLEO DE SOJA 900ML Marca: CORCOVAO	30 Dias	12 Meses	LT	4.000,0000	R\$ 4,7500	R\$ 19.000,0000
1	12	SAL IODETADO Marca: PATUSCO	30 Dias	12 Meses	KG	2.000,0000	R\$ 1,4300	R\$ 2.860,0000

OS  
R\$ 344.600,0000  
399

Rua Duque de Caxias, 550 - Centro  
 São Fidélis - RJ  
 CNPJ: 09.341.500/0001-27  
 CNPJ: 09.341.500/0001-27  
 CNPJ: 09.341.500/0001-27

Proposta Comercial


Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	CLORO EMBALAGEM COM 2 LITROS Marca: LIMPADUA	30 Dias	12 Meses	UND	2.000,0000	R\$ 4,5900	R\$ 9.180,8000
1	14	AGUA SANITÁRIA Marca: LIMPADUA	30 Dias	12 Meses	LTR	2.000,0000	R\$ 4,2100	R\$ 8.420,0000
1	15	ALCOOL EM GEL 70º EMBALAGEM DE 300GRAMAS Marca: ROZAMIL	30 Dias	12 Meses	UND	2.000,0000	R\$ 13,0800	R\$ 26.160,0000
1	16	PAPEL HIGIÊNICO Marca: OLÉ	30 Dias	12 Meses	PCT	2.000,0000	R\$ 1,7500	R\$ 3.460,0000
1	17	SABONETE Marca: NIPS	30 Dias	12 Meses	UND	4.000,0000	R\$ 1,2100	R\$ 4.840,0000
1	18	SACO PLÁSTICO Marca: PALODEC	30 Dias	12 Meses	UND	2.000,0000	R\$ 1,8800	R\$ 3.760,0000
<b>Valor Total da Proposta</b>								<b>R\$ 251.660,00</b>

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 251.660,00

Prazo de Execução da Proposta: IMEDIATO  
 Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

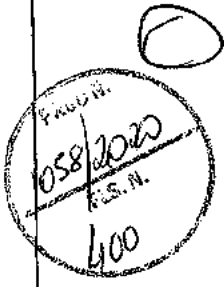
Nome: RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA  
 Cargo: SOCIO GERENTE  
 Tipo do Documento: CNPJ / CPF  
 Documento: 012.090.247-80  
 Data da Impressão: 20/04/2020  
 Ass./Carimbo: 

Representante Legal

05503838/0001-11  
 RUA ANTONIO CARLOS DE SAES  
 Nº 109  
 VILA GUARANI, JARDIM SÃO SEBASTIÃO DO VITO, RUI  
 SÃO SEBASTIÃO DO VITO, RJ

77.534.378  
 BRASIL PERPETUO  
 SUPERMERCADOS LTDA  
 Avenida Brasil, 1000 - Jd. São Sebastião do Vito - São Sebastião do Vito - RJ

Carimbo do CNPJ



*Handwritten notes and signatures:*  
 - Large handwritten 'X' or signature on the right side.  
 - A series of handwritten marks resembling '11' or '12' at the top right.  
 - A signature 'R' in the middle right.  
 - A signature 'A' at the bottom right.





ANEXO IV

DECLARAÇÃO  
(envelope de proposta de preço)

Ref.: Pregão nº 21/2020

A Empresa Bramil Shopping Supermercado com sede na cidade de Valais do Alto RJ rua Dr. Heleid Teixeira Vargas representada por Rita de Cássia Pereira Vieira RG 06670154-1 CPF 012.090.947-80 declara que atende a todas as especificações deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à qualidade, quantidade e prazo.

S.S do Alto 20 de abril de 2020.

05503538 ref: 1

BRAMIL SHOPPING

VALAIS DO ALTO RJ

AV. DR. HELEID TEIXEIRA VARGAS

1058/2020

São Sebastião do Alto - RJ

17.534.318

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ

MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

LICITAÇÃO Nº 23/2020 – PREGÃO Nº 21/2020

BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA – ME

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO

~~09.47.300/0001-27  
Prazeres Comércio de Produtos  
de Importação LTDA-ME  
Rua Daquele de Caxias, 493  
Centro - Cep: 26400-300  
São Fidélis - RJ~~



Proposta Comercial

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE S. S. DO ALTO

Dados do Processo

Processo nº: 23/2020 Tipo: Licitação
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Endereço

RUA DR. JÚLIO VIEITAS, 88
S.S. DO ALTO - RJ
28.645.786/0001-13

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA
CNPJ / CPF: 04.168.271/0002-92
Endereço: AV. COTRIL, 1904, JAMAPARA
Cidade: SAPUCAIA - RJ
CEP: 25887-000

Dados dos Itens

Table with 12 columns: Lote, Item, Descrição do Item, Prazo de Execução, Validade Proposta, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Total por Item. Contains 12 rows of item specifications including rice, sugar, flour, and oil.

Handwritten stamp: 1058/2020, 403

Handwritten signature and stamp: 09/07/2020, 1058/2020, 403

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	CLORO EMBALAGEM COM 2 LITROS Marca: DAM	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,0000	R\$ 4,5000	R\$ 9.000,0000
1	14	AGUA SANITARIA Marca: DAM	12 Meses	60 Dias	LTR	2.000,0000	R\$ 4,2300	R\$ 8.460,0000
1	15	ALCOOL EM GEL 70° EMBALAGEM DE 500GRAMAS Marca: IZZI	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,0000	R\$ 13,1000	R\$ 26.200,0000
1	16	PAPEL HIGIENICO Marca: BELISOFT	12 Meses	60 Dias	PCT	2.000,0000	R\$ 1,7300	R\$ 3.460,0000
1	17	SABONETE Marca: NIPS	12 Meses	60 Dias	UND	4.000,0000	R\$ 1,2000	R\$ 4.800,0000
1	18	SACO PLASTICO Marca: DESTRO	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,0000	R\$ 1,9900	R\$ 3.980,0000
<b>Valor Total da Proposta</b>								<b>R\$ 217.580,00</b>

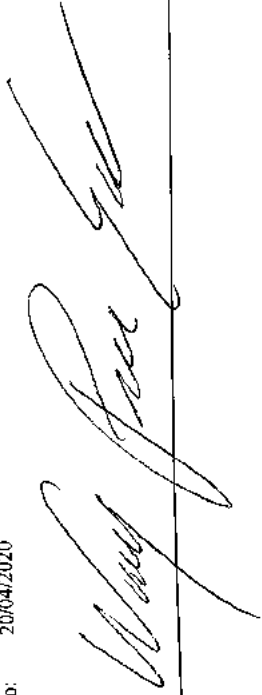
Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 217.580,00

Prazo de Execução da Proposta: IMEDIATO  
Validade da Proposta: 60 Dias

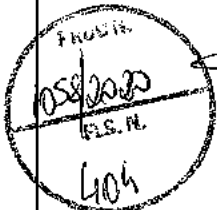
Dados do Representante Legal

Nome: WESLEY PEREIRA SENRA  
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR  
Tipo do Documento: CNPJ / CPF  
Documento: 030 170.926-23  
Data da Impressão: 20/04/2020  
Ass./Carimbo:

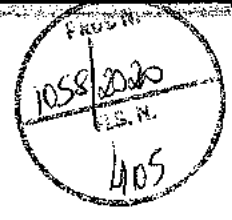


Carimbo do CNPJ

**04.168.271/0002-92**  
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA  
DE ALÉM PARAÍBA LTDA. - EPP  
AV COTRIL, 1904  
JAMAPARÁ - CEP 25887-000  
SAPUCAIA - RJ



*Handwritten notes and signatures:*  
- Large signature: WESLEY PEREIRA SENRA  
- Initials: WPS  
- Other marks: 7, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100



Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

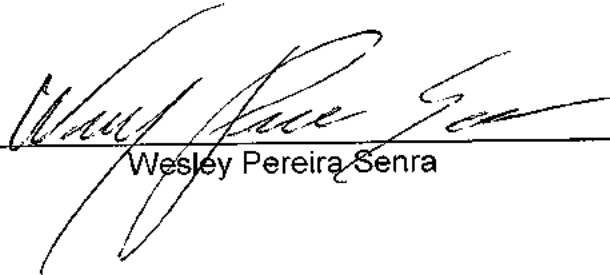
**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**  
(envelope de proposta de preço)

Ref.: Pregão nº 21/2020

A Empresa 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda, com sede na cidade de Sapucaia-RJ, Av. Cotril, 1904, Jamapara, representada por Wesley Pereira Senra RG M-7.531.010, CPF 030.170.926-23, declara que atende a todas as especificações deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à qualidade, quantidade e prazo.

Sapucaia, 22 de abril de 2020.

  
Wesley Pereira Senra

04.168.271/0002-92  
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA  
DE ALÉM PARAÍBA LTDA. - EPP  
AV COTRIL, 1904  
JAMAPARÁ - CEP 25887-000  
SAPUCAIA - RJ

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM  
PARAÍBA LTDA  
AV. COTRIL, 1904, JAMAPARA  
SAPUCAIA/RJ - CNPJ: 04.168.271/0002-92

**ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO**  
Município de São Sebastião do Alto  
Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020

09.247.308/0001-27  
Praxys Comércio de Produtos  
Rua Duque de Caxias, 493  
Centro - São Fidélis - RJ

up





Proposta Comercial

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE S. S. DO ALTO

Dados do Processo

Endereço: RUA DR. JÚLIO VIEITAS, 88  
 Cidade/UF: S.S. DO ALTO - RJ  
 CNPJ: 28.645.786/0001-13

Processo nº: 23/2020  
 Modalidade: Pregão  
 Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA  
 CNPJ / CPF: 10.866.908/0001-36  
 Endereço: AVENIDA COTRIL, Nº3060  
 Cidade: SAPUCAIA - RJ  
 CEP: 25887-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ARROZ TIPO Marca: GOURISUL	5 Dias	30 Dias	PCT	2.000,0000	R\$ 16,5000	R\$ 33.000,0000
1	2	ACUCAR CRISTAL - PCT G 5KG Marca: CORUIPE	5 Dias	30 Dias	UND	2.000,0000	R\$ 12,5300	R\$ 25.060,0000
1	3	FEIJÃO PRETO TIPO Marca: CAMPO BOA	5 Dias	30 Dias	KG	4.000,0000	R\$ 14,00	R\$ 56.000,0000
1	4	FARINHA DE MANDIOCA Marca: PEREIRA	5 Dias	30 Dias	KG	2.000,0000	R\$ 3,7500	R\$ 7.500,0000
1	5	TRIGO Marca: TRÊS CORAÇÕES	5 Dias	30 Dias	PCT	2.000,0000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,0000
1	6	FUBÁ FINO Marca: PEREIRA	5 Dias	30 Dias	KG	6.000,0000	R\$ 2,4100	R\$ 14.460,0000
1	7	CANIQUINHA BRANCA Marca: PEREIRA	5 Dias	30 Dias	KG	6.000,0000	R\$ 2,4000	R\$ 14.400,0000
1	8	CARNE SECA Marca: VIEIRA - SIE 1207	5 Dias	30 Dias	KG	2.000,0000	R\$ 17,2000	R\$ 34.400,0000
1	9	PODE CAFÉ 500G	5 Dias	30 Dias	PCT	2.000,0000	R\$ 4,5200	R\$ 9.040,0000
1	10	MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE Marca: DOM SAPORE	5 Dias	30 Dias	PCT	2.000,0000	R\$ 3,0000	R\$ 6.000,0000
1	11	ÓLEO DE SOJA GRUPO Marca: VIEIRO	5 Dias	30 Dias	KG	2.000,0000	R\$ 1,4000	R\$ 2.800,0000
1	12	SAL IODETADO Marca: PEREIRA	5 Dias	30 Dias	KG	2.000,0000	R\$ 1,4000	R\$ 2.800,0000

1088  
 2020  
 2020

CNPJ: 10.866.908/0001-36  
 INSC. EST. 78.809.140  
 COMÉRCIO DE GÊNEROS  
 ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	GLORINEMBALAGEM COM 2 LITROS			UND			
1	14	ÁGUA SANITÁRIA			LTR			
1	15	ALCOOL EM GEL 70° EMBALAGEM DE 500 GRAMAS			UND			
1	16	PAPEL HIGIÊNICO			PCT			
1	17	SABONETE			UND			
1	18	SACO PLÁSTICO			UND			
							Valor Total da Proposta	R\$ 196.440,0

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 196.440,00

Prazo de Execução da Proposta: IMEDIATO  
 Validade da Proposta: 60 Dias

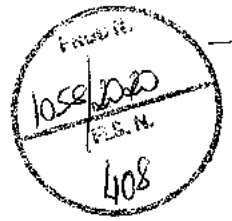
Dados do Representante Legal

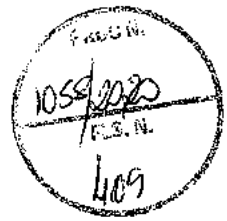
Representante Legal

Nome: JÉSSICA PRISCILLA REZENDE SENFRA  
 Cargo: PROCURADORA  
 Tipo do Documento: CNPJ / CPF  
 Documento: 112.101.286-83  
 Data da Impressão: 20/04/2020  
 Ass./Carimbo:

Carimbo do CNPJ

CNPJ: 10.866.908/0001-36  
 INSC. EST. 78.809.140  
 ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.  
 AV. GOTRIL, 3080  
 JAMAPARA - CEP 26.887-080  
 SAPUCAIA - RJ





## ANEXO IV

# DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão nº 21/2020

A Empresa **Comércio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda** com sede na cidade de Sapucaia-RJ, na Avenida Cotril, nº 3060, bairro Jamapar, representada por **Jssica Prscilla Rezende Senra**, RG 17.726.189, CPF 112.101.286-83, declara que atende a todas as especificaes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto  qualidade, quantidade e prazo.

So Sebastio do Alto (RJ), 22 de Abril de 2020.

**COMRCIO DE GNEROS ALIMENTCIOS VIEIRA LTDA**  
Jssica Prscilla Rezende Senra - Procuradora  
RG: 17.726.189/ CPF: 112.101.286-83

CNPJ: 10.866.908/0001-36  
INSC. EST. 78.809.140  
**COMRCIO DE GNEROS  
ALIMENTCIOS VIEIRA LTDA.**  
AV. CTRIL, 3060  
JAMAPARA - CEP 25.067-000  
SAPUCAIA - RJ



## PROPOSTA COMERCIAL

Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020

Envelope A - Proposta de Preço  
Município de São Sebastião do Alto

Nos preços ofertados estão consideradas todas as exigências contidas no Edital e seus anexos e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o custo dos objetos ofertados.

DO  
PRAZO DE ENTREGA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS em até 05 (cinco) dias, conforme solicitação da Secretaria Requisitante, e mediante a solicitação e/ou a ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria que requereu o certame.

VALIDADE DESTA PROPOSTA é de **60 (sessenta)** dias a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido Pregão Presencial.

**Razão Social: Comércio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda.**

**Endereço: Avenida Cotril, 3060, 4º Distrito, Jamapar,**

**Cidade: Sapucaia Estado: Rio de Janeiro Cep: 25.887-000 Telefone: (32)3466-3692 CNPJ:10.866.908/0001-36**

**Inscrio Estadual: 78.809.140 Email:vieiralimentos@gmail.com**

Dados Bancrios:

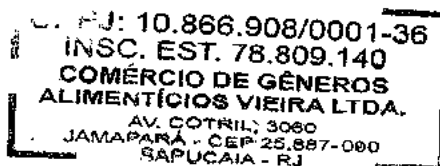
Banco Bradesco Agncia:1870/ Conta Corrente:18019-0

So Sebasto do Alto (RJ), 22 de Abril de 2020.

COMRCIO DE GNEROS ALIMENTCIOS VIEIRA LTDA

Jssica Priscilla Rezende Senra - Procuradora

RG: 17.726.189/ CPF: 112.101.286-83



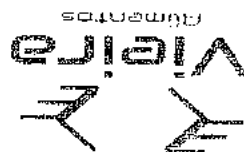
CNPJ: 10.866.908/0001-36  
INSC. EST. 78.809.140  
COMÉRCIO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA  
AV. COTRIL, 3060  
JAMAPARA - CEP 25.887-000  
SAPUCAIA - RJ

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA,  
Avenida Cotril, 3060 - Jamapará - 4º Distrito - Sapucaia/RJ - CEP: 25.887-000  
CNPJ: 10.866.908/0001-36 - email: vieiralimentos@gmail.com / Tel: (32)3466-3692

Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020  
Envelope A - Proposta de Pregão

Município de São Sebastião do Alto

CNPJ: 10.866.908/0001-36  
INSC. EST. 78.809.140  
COMÉRCIO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA  
AV. COTRIL, 3060  
JAMAPARA - CEP 25.887-000  
SAPUCAIA - RJ





**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto-RJ**  
**Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020**  
**Tipo: Menor preço - Unitário por Item**  
**Processo: 1058/2020**



Firma: **R.O ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

End: **PRAÇA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS N222, CENTO- CARMO- RJ**

CNPJ: **23.245/754-000107**

CEP: **28.640-000**

TELEFONE: (22)2537-1228- EMAIL - rianoliveira94@live.com

**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	Produto com Descrição		UND	QUANT	MARCA	Vr. Unit.	Vr. Total
1	ARROZ TIPO 1 PCT COM 5KG	PACOTE COM 5 KG Tipo 1, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica contendo 5 kg, contendo a descrição das características do produto.	PCT	2.000	BOM PRATO	16,6	R\$ 33.200,00
2	AÇÚCAR CRISTAL - PCT C/ 5KG		UND	2.000	DELTA	12,5	R\$ 25.000,00
3	FEIJAO PRETO TIPO 1	FEIJAO PRETO TIPO 1 tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1Kg.	KG	4.000	DONA LELLA	7,22	R\$ 28.880,00
4	FARINHA DE MANDIOCA		KG	2.000	ROSA	3,75	R\$ 7.500,00
5	TRIGO	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 1KG.	PCT	2.000	DONA OFELIA	3,25	R\$ 6.500,00
6	FUBÁ FINO	FUBA DE MILHO PACOTE COM	KG	6.000	PEPREIRA	2,42	R\$ 14.520,00
7	CANJQUINHA FINA	CANJICA DE MILHO AMARELO PACOTE COM 1	KG	6.000	PEREIRA	2,64	R\$ 15.840,00
8	CARNE SECA	SECA, TRACINDO	KG	2.000	NC	0	R\$ -
9	PÓ DE CAFÉ 500G	TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONAD A EM EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO COM	PCT	2.000	GAROTO	5,11	R\$ 10.220,00
10	MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE	TIPO ESPAGUETE, Nº 8 OU 9, COM OVOS.	PCT	2.000	DOM SAPORE	4,53	R\$ 9.060,00
11	ÓLEO DE SOJA 900ML		LT	4.000	ABC	4,75	R\$ 19.000,00
12	SAL IODETADO	PACOTE COM 1KG	KG	2.000	ALMIRANTE	1,45	R\$ 2.900,00

**R.O ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS**  
**CNPJ: 23.245.754/0001-07**  
**Pç. Presidente Getúlio Vargas, 222 Lj 01 - Centro**  
**Carmo - RJ Cep: 28.640-000**

09/2020  
 Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto-RJ  
 Rua do Limão, 100 - Centro - Carmo - RJ

1058/2019  
R\$ 240,00  
413

13	CLORO EMBALAGEM COM 2 LITROS		UND	2.000	BARBAREX	4,62	R\$ 9.240,00
14	ÁGUA SANITÁRIA	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5% P/P, EMBALAGEM DE 2 LITROS	LTR	2.000	BARBAREX	4,25	R\$ 8.500,00
15	ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 500GRAMAS		UND	2.000	NC	0	R\$ -
16	PAPEL HIGIÊNICO	MACIO, BRANCO, FOLHA SIMPLES, COM 30 MT PACOTE	PCT	2.000	CARINHO	1,75	R\$ 3.500,00
17	SABONETE	BARRA DE 90G	UND	4.000	FLOR	1,22	R\$ 4.880,00
18	SACO PLÁSTICO	SACO PLÁSTICO PRODUZIDO COM BASE M POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA PARA CESTA BÁSICA, MEDINDO 0,90 X 0,70 X 0,08 MM	UND	2.000	DA CASA	1,93	R\$ 3.860,00
						Total	R\$ 202.600,00

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital  
 PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital  
 VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital

**DECLARAMOS** que estamos de acordo com os termos do edital e seus anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros. Declaramos concordar com todas as condições do Edital acima citado e respectivos Anexos.

Representante legal da empresa responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato:  
 Nome: RIAN DE OLIVEIRA ALMADA Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: EMPRESARIO Endereço completo: PRÇ PRESIDENTE GETULIO VARGAS N 222 CENTRO - CARMO - RJ  
 Carteira de Identidade/órgão expedidor: 20217224-3 ( ) CPF: 150.119.007-54  
 Pessoa a ser contactada:  
 Banco: BRADESCO Agência: 6763-6 Conta Corrente: 1637-3  
 Declaramos concordar com todas as condições do Edital acima citado e respectivos Anexos.  
 de 2019.

Atenciosamente,  
 São Sebastião do Alto, 22 de Abril de 2020.

  
 RIAN DE OLIVEIRA ALMADA

R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS  
 CNPJ: 23.245.754/0001-07  
 Pt. Presidente Getúlio Vargas, 222 Lj 01 - Centro  
 Carmo - RJ Cep: 28.640-000

*Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large 'g' at the top and various scribbles and initials below.*

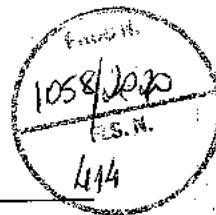


**R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME**

CNPJ:23.245.754/0001-07

PR: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 222-CENTRO-CARMO-RJ

TEL.(22)2537-1228



**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto-RJ

Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020

Tipo: Menor preço - Unitário por Item

Processo: 1058/2020

DECLARAÇÃO

A empresa, **R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ 23245754/0001-07, inscrição estadual nº87.004.961** com sede na Pç Presidente Getúlio Vargas, Nº 222 Lj 01- Centro, Carmo - RJ, neste ato representado por RIAN DE OLIVEIRA ALMADA, Carteira de Identidade RG 20217224-3, CPF 150.119.007-54, declara que atende a todas as especificações deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à qualidade, quantidade e prazo.

São Sebastião do Alto, 22 de Abril de 2020.

**R.O ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS**  
**CNPJ: 23.245.754/0001-07**  
**RIAN DE OLIVEIRA ALMADA /PROPRIETÁRIO**

**R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS**  
**CNPJ: 23.245.754/0001-07**  
**Pç. Presidente Getúlio Vargas, 222 Lj 01 - Centro**  
**Carmo - RJ Cep:28.640-600**

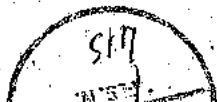
Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a vertical list of circled letters (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z) and several illegible signatures.

ENVOLPE A

PROPOSTA  
COMERCIAL

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto-RJ  
Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020  
Tipo: Menor preço - Unitário por item  
Processo: 1058/2020

09.047.309/0001-27  
Atividades Comerciais de Limpeza  
Rua D. Piques de Caxias, 493  
Centro - Cep.: 28400-000  
São Fidélis - RJ







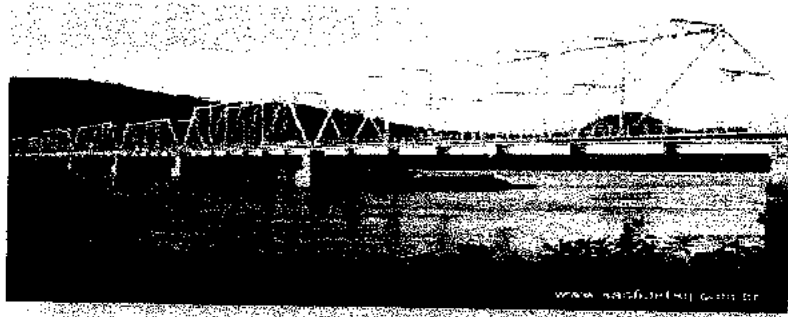
**PRAZERES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**  
 CNPJ: 09.347.309/0001-27  
 Rua Duque de Caxias, 493 - Centro  
 28.400-000 - São Fidélis / RJ

**PROPOSTA DE PREÇO**

**PREGÃO Nº 21/2020**  
 São Sebastião do Alto

ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARROZ TIPO 1 PCT COM 5KG	PACOTE COM 5 KG Tipo 1, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica contendo 5 kg, contendo a descrição das características do produto.	PCT	2.000			R\$ 0,00
2	AÇÚCAR CRISTAL - PCT C/ 5KG		UND	2.000			R\$ 0,00
3	FEIJAO PRETO TIPO 1	FEIJAO PRETO TIPO 1 tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1Kg.	KG	4.000			R\$ 0,00
4	FARINHA DE MANDIOCA		KG	2.000			R\$ 0,00
5	TRIGO	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 1KG	PCT	2.000			R\$ 0,00
6	FUBÁ FINO	FUBA DE MILHO PACOTE COM 1KG	KG	6.000			R\$ 0,00
7	CANJIQUELHA FINA	CANJICA DE MILHO AMARELO, PACOTE COM 1 KG FINA	KG	6.000			R\$ 0,00
8	CARNE SECA	CARNE BOVINA SECA, TRASEIRO, CURADO, EM PACOTE COM 500G	KG	2.000			R\$ 0,00
9	PÓ DE CAFÉ 500G	TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO COM 500GRAMAS	PCT	2.000			R\$ 0,00
10	MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE	TIPO ESPAGUETE, Nº 8 OU 9, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG	PCT	2.000			R\$ 0,00
11	ÓLEO DE SOJA 900ML		LT	4.000			R\$ 0,00

09.347.309/0001-27  
 Prazeres Comércio de Produtos de Limpeza LTDA-ME  
 Rua Duque de Caxias, 493  
 Centro - Cep: 28.400-000  
 São Fidélis - RJ



PRAZERES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME  
 CNPJ: 09.347.309/0001-27  
 Rua Duque de Caxias, 493 - Centro  
 28.400-000 - São Fidélis / RJ

**PROPOSTA DE PREÇO**

PREGÃO Nº 21/2020  
 São Sebastião do Alto

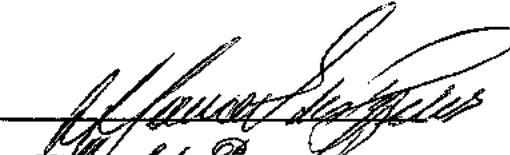
ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	SAL IODETADO	PACOTE COM 1KG	KG	2.000			R\$ 0,00
13	CLORO EMBALAGEM COM 2 LITROS		UND	2.000	Fidelense	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
14	ÁGUA SANITÁRIA	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5% P/P, EMBALAGEM DE 2 LITROS	LTR	2.000	Fidelense	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
15	ALCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 500GRAMAS		UND	2.000	Tupi	R\$ 13,10	R\$ 26.200,00
16	PAPEL HIGIÊNICO	MACIO, BRANCO, FOLHA SIMPLES, COM 30 MT PACOTE COM 4 ROLOS	PCT	2.000	Bellsoft	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
17	SABONETE	BARRA DE 90G	UND	4.000			R\$ 0,00
18	SACO PLÁSTICO	SACO PLÁSTICO PRODUZIDO COM BASE M POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA PARA CESTA BÁSICA, MEDINDO 0,90 X 0,70 X 0,08 MM	UND	2.000	JW	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00

R\$ 49.960,00

[QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS]

VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

São Fidélis/RJ, 22 de abril de 2020.

  
 Manoel dos Prazeres  
 Representante Legal  
 PRAZERES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME  
 CNPJ: 09.347.309/0001-27  
 Rua Duque de Caxias, 493 - Centro  
 28.400-000 - São Fidélis / RJ

*Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and some scribbles.*

Posto de Correios  
Rua de Almeida Prado, 27  
Centro, São Fidelis - RJ  
CEP: 28100-000

Posto de Correios  
Rua de Almeida Prado, 27  
Centro, São Fidelis - RJ  
CEP: 28100-000

ENVELOPE A - PROPOSTA  
Município de São Sebastião do Alto  
Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020  
Prazeres COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
Rua Duque de Caxias, 43 - Centro  
28.400-000 - São Fidelis - RJ

~~Handwritten scribbles and marks at the top of the page.~~

v

n.

~~Handwritten scribbles and a rectangular box.~~

v

v

v

v

v

Voltar Imprimir

Fundão  
1058/2020  
P.S.N.  
419



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.245.754/0001-07  
**Razão Social:** R O ALMAADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
**Endereço:** PÇA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 222 / CENTRO / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2020 a 21/05/2020

**Certificação Número:** 2020042210315997992240

Informação obtida em 22/04/2020 10:32:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

09.347.309/0001-27  
Prazeres Comércio de Produtos  
de Limpeza LIDA-ME  
Rua Duque de Caxias, 493  
Centro - Cep.: 28400-000  
São Fidélis - RJ





**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

1098/2020  
S.N.  
420  
3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
33105664291		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
LIAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		REQUERER DE BENS (se casado)	
MASCULINO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai)			
NOME DO Pai		(nome)	
VICIMAR CORDEIRO DE ALMADA		TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		Órgão emissor	
19/12/1994		RJ	
IDENTIDADE número		DETRAN	
202172243		CPF (número)	
150.119.007-54		UF	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em casa de menor)			
XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
LOCALIDADE AGUA QUENTE			
COMPLEMENTO		CEP	
BAIRRO/DISTRITO		26985010	
ZONA RURAL		UF	
MUNICÍPIO		RJ	
TERESOPOLIS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX		XX	
NOME EMPRESARIAL			
R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME		NÚMERO	
LOGRADOURO (rua, av, etc)		222	
PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Estado Coordestado)	
COMPLEMENTO		CEP	
CENTRO		26640000	
LOJA 01		PAÍS	
MUNICÍPIO		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
CARMO		RJ	
BRASIL		gdcont@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por estorno)	
40.000,00		Quarenta Mil Reais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Atividade Principal		COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS E DE COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE COMÉRCIAS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUÇOS E SIMILARES; CASAS DE FÉSTAS E EVENTOS; CHAVEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PÊSCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO	
Atividades Secundárias			
4639701			
3702900			
4611103			
4511105			
4630701			
4630702			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
10/09/2015		23245734000187	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	
		NIRE anterior	
		UF	
		XXXX	
		XXXX	
		USO DA JÚNTA COMERCIAL	
		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTAL	
		S: SIM	
		N: NÃO	
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)			
R. O Almada comercio de Alimentos MG			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
02/06/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JÚNTA			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		§	

6436630

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

Handwritten signatures and marks.



6436631

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO FEMASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Orgão emissor DETRAN	UF RJ	CPF (número) 150.119.007-54
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
LOCALIDADE AGUA QUENTE				NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25985010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) XXXXXX
MUNICÍPIO TERESOPOLIS				UF RJ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUCERJJA.				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS				NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CARMO		UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdicoim@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais			
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4530703 4530704 4530705 4541202 4541205	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XX		USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 13 NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal (tome/gerente) R O Almada comercio de Alimentos me				
DATA DA ASSINATURA 02/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE				

Bernardo F. S. Benwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172309014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1058/2017  
 2.º N.  
 121



64365

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RUIAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO			
REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/1994		IDENTIDADE número 202172249	
Órgão emissor DETRAN		UF RJ	
CPF (número) 150.119.007-64			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO SN
LOCALIDADE AGUA QUENTE			
COMPLEMENTO ZONA RURAL		CEP 2566010	distrito do município (não se aplica)
MUNICÍPIO TERESÓPOLIS			UF RJ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJIA.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Excleto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01		BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 2564000
MUNICÍPIO CARMO		UF RJ	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) getcont@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)			
Atividade Principal 4639701		E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E ATACADISTA DE CIGARILHOS, CIGAROS E TABACOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS.	
Atividades Secundárias 4623106			
4623109			
4631100			
4633801			
4634601			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23246754000107	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/colaborador)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DA FILIAL DE OUTRA UF	
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017		NIRE anterior UF XXXXX XXXXX	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA		SIM NÃO	
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
 Nire: 33105664291  
 Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: F9F15F1D28C8E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
 Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

6



64368

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) VIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Orgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 150.119.007-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) LOCALIDADE AGUA QUENTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25895010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO TERESOPOLIS			UF RJ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28840000
MUNICÍPIO CARMO		UF RJ	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4634602 4634803 4635401 4637104 4637105	DESCRIÇÃO DO OBJETO VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gerente) R O Almada Comercio de Alimentos me			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			

Requerimento Eletrônico: 8170000515163

Página 4 de 19

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

Bernardo F.S. Berwanger  
Secretário Geral

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1058/2020  
 RLSA  
 422



6436614

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
ESTADO CIVIL SOLTEIRO		RESIDÊNCIA ZONA RURAL	
REGIME DE BENS (se casado)		MUNICÍPIO TERESOPOLIS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 10/12/1994		CPF (número) 150.119.007-54	
IDENTIDADE número 202172243		Órgão emissor DETRAN RJ	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		NÚMERO 222	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)		MUNICÍPIO RJ	
LOCALIDADE AGUA QUENTE		UF RJ	
COMPLEMENTO ZONA RURAL		CEP 25885010	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUCERJ/A.			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME		NÚMERO 222	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS		MUNICÍPIO RJ	
COMPLEMENTO LOJA B1		CEP 28640000	
MUNICÍPIO CARMO		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdicon@gmail.com		VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	
Atividade Principal 4639701		Atividades Secundárias 4637107 4637199 4641902 4641903 4642701	
DESCRIÇÃO DO OBJETO GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2016	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107		NIRE anterior XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) <i>R O Almada Comercio de Alimentos me</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	

Requerimento Eletrônico: 8170000515163

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
 Nire: 33105664291  
 Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
 Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

*[Assinatura]*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

*[Assinaturas e rubricas manuscritas]*



643883

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alta referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RIAN DE OLIVEIRA ALMADA			
RAZÃO SOCIAL R O ALMADA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
IDADE (em anos) 28		(mês) 01	
MATERNA RIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		PATRONAL TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 150.119.007-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LOCALIDADE AGUA QUENTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25985010	Código do Município (Ver em Atlas Cartográfico)
MUNICÍPIO TERESOPOLIS			UF RJ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (Rua, av, etc) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 23640000	Código do Município (Ver em Atlas Cartográfico)
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdtecont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4642702 4643501 4643502 4645101 4646102	DESCRIÇÃO DO OBJETO GRAMAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES;COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS;COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS;COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/agente) R.O Almada comercio de Alimentos me			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1058/2017  
423



64366

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JIAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
GÊNERO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XX	
FILHO DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/1984	IDENTIDADE número 202172243	UF RJ	CPF (número) 150.119.007-54
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LOCALIDADE AGUA QUENTE		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25985010	Código do Município (Ver a Junta Comercial)
MUNICÍPIO TERESOPOLIS		UF RJ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Norma Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 222	
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28840000	Código do Município (Ver a Junta Comercial)
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdiccon@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4645103 4646001 4646002 4647801 4647802	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	Inscrição do estabelecimento de origem de origem NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) R. O ALMADA Comercio de Alimentos ME DATA ASSINATURA 02/09/2017 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

Bernardo F.S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

Handwritten signatures and stamps.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



64366

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referir a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RIAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 150.118.007-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - acatante em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) LOCALIDADE AGUA QUENTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25985010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)
MUNICÍPIO TERESOPOLIS	UF RJ		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJIA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdiconl@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4648401 4649402 4649403 4649404 4649405	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE MÍNIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) <i>R.O Almada Comercio de Alimentos me</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 8170000515163

Página 8 de 19

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
 Nire: 33105664291  
 Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
 Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

*[Assinatura]*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1058/2017  
 F.S.B.  
 424



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
OPF (número) 150.119.007-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LOCALIDADE AGUA QUENTE		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25985010	CODIGO DO MUNICIPIO (RNO de Juntas Comerciais)
MUNICIPIO TERESOPOLIS	UF RJ		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceção Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 222	
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28540000	CODIGO DO MUNICIPIO (RNO de Juntas Comerciais)
MUNICIPIO CARMO	UF RJ	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) grikcont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4649406 4649407 4649408 4649409 4649410	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE 1 AUTORIZAÇÃO 2 GOVERNAMENTAL 3 NÃO 3º NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) R.O. Almada Comercio de Alimentos me			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

A

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
 Nire: 33105664291  
 Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E94BA074443D847B8EBAB7  
 Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

*Bernardo F. S. Bervanger*  
 Bernardo F. S. Bervanger  
 Secretário Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

12



6436636

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referir a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
REGIME DE BENS (se casado) XX			
SEXO MASCULINO		XX	
FILHO DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 150.119.007-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) LOCALIDADE AGUA QUENTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25885010	CÓDIGO DE DOMÍNIOS (Rua ou Av. Geral) XXXXXX
MUNICÍPIO TERESOPOLIS		UF RJ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	CÓDIGO DE DOMÍNIOS (Rua ou Av. Geral) XXXXXX
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdtcont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4649499 4651601 4652400 4661300 4662100	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OFICIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R.O Almada Comercio de Alimentos me			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO R.O Almada		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

13  
1058/2000  
E.S. N.  
425



64366

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ALMADA DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/12/1994	IDENTIDADE número 202172249	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 150.119.007-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			NÚMERO SN
LOCALIDADE AGUA QUENTE			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25985010	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Área Comercial) UF RJ
MUNICIPIO TERESOPOLIS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28540000	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Área Comercial) UF RJ
MUNICIPIO CARMO	UF RJ	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdtcont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4683000 4684800 4685600 4669801 4672900	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente gerente) <i>R. O. Almada Comercio de Alimentos me</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Almada</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE	AUTENTICAÇÃO		

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'S' and several scribbles.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

*Bernardo F. S. Benavente*  
Bernardo F. S. Benavente  
Secretário Geral



6436644

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ DE OLIVEIRA ALMADA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
NOME DO PAI MIGUEL SCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
NOME DA MÃE MAGMAIR CORDEIRO DE ALMADA			NOME DA MÃE TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/12/1994		IDENTIDADE número 202172243		CPF (número) 150.119.007-54	
ÓRGÃO EMISSOR DETRAN		UF RJ		ORGÃO EMISSOR 150.119.007-54	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LOCALIDADE AGUA QUENTE				NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL		CEP 25985010	
MUNICÍPIO TERESOPOLIS				UF RJ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS				NÚMERO 222	
COMPLEMENTO LOJA 01		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 29640000	
MUNICÍPIO CARMO		UF RJ		PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdfcont@gmail.com					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4539701 Atividades Secundárias 4673700 4674500 4679601 4679602 4679603		DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107		TRANSPARENCIA DE BENS OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX	
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO POR GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R.O Almada Comércio de Alimentos me					
DATA DA ASSINATURA 02/08/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Almada			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291

Protocolo: 3820172009014 - 19/06/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB8AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7

Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

15  
1058/2017  
426



6436642

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a Mãe) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) R O ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) SYGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Orgão emissor DETRAN	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 150.119.007-54	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LOCALIDADE AGUA QUENTE		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 23985010	CORREIO DO MUNICÍPIO (Lei de Juntas Comerciais)
MUNICÍPIO TERESOPOLIS		UF RJ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 222	
COMPLEMENTO LOJA 01	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	CORREIO DO MUNICÍPIO (Lei de Juntas Comerciais)
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdccont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4679804 4679899 4681805 4689302 4691500	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente) <i>R O Almada Comercio de Alimentos Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>R O Almada</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO <i>S</i>	

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

*Bernardo F. S. Berwanger*  
Secretário Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

16



64366

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) RIAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XX	
FILHO DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 150.119.007-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) LOCALIDADE AGUA QUENTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25985010	CODIGO DO MUNICIPIO (Para os Juros Comerciais)
MUNICÍPIO TERESOPOLIS			UF RJ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJ/A.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	CODIGO DO MUNICIPIO (Para os Juros Comerciais)
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdlcont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4723700 4724500 4754702 4754703 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>R O Almada Comercio de Alimentos Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Almada</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B6EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

*Bernardo F. S. Barwanger*  
Bernardo F. S. Barwanger  
Secretário Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1058/2020  
127



6436814

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALMADA DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
REGIME DE BENS (se casado)			
SEXO MASCULINO		FILHO DE (pai) RIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA	
		FILHA DE (mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 12/12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 150.119.007-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
LOCALIDADE AGUA QUENTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25385010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO TERESOPOLIS	UF RJ		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdtcont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4765503 4759801 4761003 4763601 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754009107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	LISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R O Almada comercio de Alimentos me	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUE-SE			

Requerimento Eletrônico: 6170000515193

Página 15 de 19

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

Bernardo F. S. Barwanger  
Secretário Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

18



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MIAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XX	
FILHO DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Orgão emissor DETRAN	UF RJ
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (número) 150.119.007-54	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LOCALIDADE AGUA CUENTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25985010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO Rio de Janeiro
MUNICÍPIO TERESOPOLIS		UF RJ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJIA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO Rio de Janeiro
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdtconf@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4763804 4773300 4781400 4782202 4793102	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE emissor XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) R O Almada Comercio de Alimentos me			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

*[Assinatura]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1058/2017  
628



6436616

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a SEDE) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SAN DE OLIVEIRA ALMADA			
RESIDÊNCIA SILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
MÃE DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/1894	IDENTIDADE número 202172243	Orgão emissor DETRAN	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 150.118.007-54	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)		NÚMERO SN	
LOCALIDADE AGUA QUENTE		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - 52 Junta Comercial)	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25885010	UF RJ
MUNICÍPIO TERESOPOLIS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 222	
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28640000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - 52 Junta Comercial)
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdlcont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 463701 Atividades Secundárias 4789008 5811203 5820103 7312200 7729202	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. O Almada Comercio de Alimentos Me			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>R. O Almada</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

A

R

R

M

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

22



643684

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JIAN DE OLIVEIRA ALMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) SIGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		(mãe) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 150.119.007-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) LOCALIDADE AGUA QUENTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25985010	CÓDIGO DO EMPRESÁRIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TERESOPOLIS	UF RJ		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJ.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28840000	CÓDIGO DO EMPRESÁRIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdtdcont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 7739003 7739099 8020001 8129000 8130300	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TIPO DE ENTIDADE DE SEDE OU FILIAL OU OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) R. O Almada Comercio de Alimentos me			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>R. O Almada</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUEME-SE	AUTENTICAÇÃO		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

*Bernardo F. S. Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1058/2017  
429



6436618

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33105664291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IAN DE OLIVEIRA ALMADA			
ESTADO NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
REGIME DE BENS (se casado)			
NOME DO EMPREENDEDOR (nome) MAGMAIR CORDEIRO DE ALMADA		NOME DO EMPREENDEDOR (nome) TATIANA DE OLIVEIRA ALMADA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 12/1994	IDENTIDADE número 202172243	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 150.119.007-54	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) LOCALIDADE AGUA QUENTE		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO ZONA RURAL	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 25985010	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF) RJ
MUNICÍPIO TERESOPOLIS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 222	
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 25640000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF de Área Comercial) RJ
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gdtcon@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 8230002 9001906 9313100 9829102 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23245754000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO FISCAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gestão) R O Almada Comércio de Alimentos me			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 8179000515163

Página 19 de 19

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
Nire: 33105664291  
Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.



6436649

36-2017/200901-4 21 jun 2017 14:32  
 Delegacia de Três Rios Guia: 102380960  
 33105664291  
 R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME Atos: 105  
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 116,00  
 mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 10,00  
 UJL. ARQ.: 00002012589 09/03/2015 203 Hash: J170830090740  
 Pago: 116,00  
 Pago: 10,00

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME  
 Nire: 33105664291  
 Protocolo: 3620172009014 - 19/06/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: F9F15F1D28C88E07D018117EB6AB97CF26D7AFF017E84BA074443D847B8EBAB7  
 Arquivamento: 00003058125 - 26/06/2017

*[Signature]*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

1058/2020  
 430

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

NOME: RIAN DE OLIVEIRA ALMADA  
 DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO: 20217224302018  
 CPF: 950.119.007-54 DATA DE NASCIMENTO: 09/12/1999  
 ENDERECO: GILMEIR CORDEIRO DE ALMADA, JARDIM DA PINHA DE OLIVEIRA, ALMADA, RJ

VALIDEZ ATÉ: 31/03/2021  
 IDENTIFICACAO NACIONAL: 590608975

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]  
 TERESOPOLIS - RJ DATA DE EMISSAO: 02/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]  
 1584636041  
 11741216052

RIO DE JANEIRO

PROPRIO DO ESTADO: 590608975

7

S

R

⊗

R

Handwritten signature



**R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME**

CNPJ: 23.245.754/0001-07

PR: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 222-CENTRO-CARMO-RJ

TEL: (22)2537-1228

1058/2020  
431

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto-RJ

Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020

Tipo: Menor preço - Unitário por Item

Processo: 1058/2020

DECLARAÇÃO

A empresa, **R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ 23245754/0001-07, Inscrição estadual nº 87.004.961** com sede na Pç Presidente Getúlio Vargas, Nº 222 Lj 01- Centro, Carmo - RJ, neste ato representado por **RIAN DE OLIVEIRA ALMADA**, Carteira de Identidade RG 20217224-3, CPF 150.119.007-54, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz \* ( )

São Sebastião do Alto, 22 de Abril de 2020.

R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
CNPJ: 23.245.754/0001-07  
RIAN DE OLIVEIRA ALMADA / PROPRIETARIO

R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
CNPJ: 23.245.754/0001-07  
Pç. Presidente Getúlio Vargas, 222 Lj 01 - Centro  
Carmo - RJ Cep: 28.640-000





1058/2020  
432

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E AERONÁUTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO

CPF: 15906088975  
NOME: RILAN DE OLIVEIRA ALMADA

DOB: 19/12/1994  
CPF: 150119607254  
DATA NASCIMENTO: 19/12/1994

ALMADA  
SIGMARA CORDEIRO DE  
ALMADA  
TATIANA DE OLIVEIRA  
ALMADA

AB

Nº REGISTRO: 65936740596  
VALIDADEZ: 27/12/2022  
DATA EMISSÃO: 26/11/2016

OCCUPAÇÕES

TERESOPOLIS, RJ  
DATA EMISSÃO: 02/01/2016

1586463604  
RJ29171805

RIO DE JANEIRO

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

PROIBIDO ESTAMPAR

A

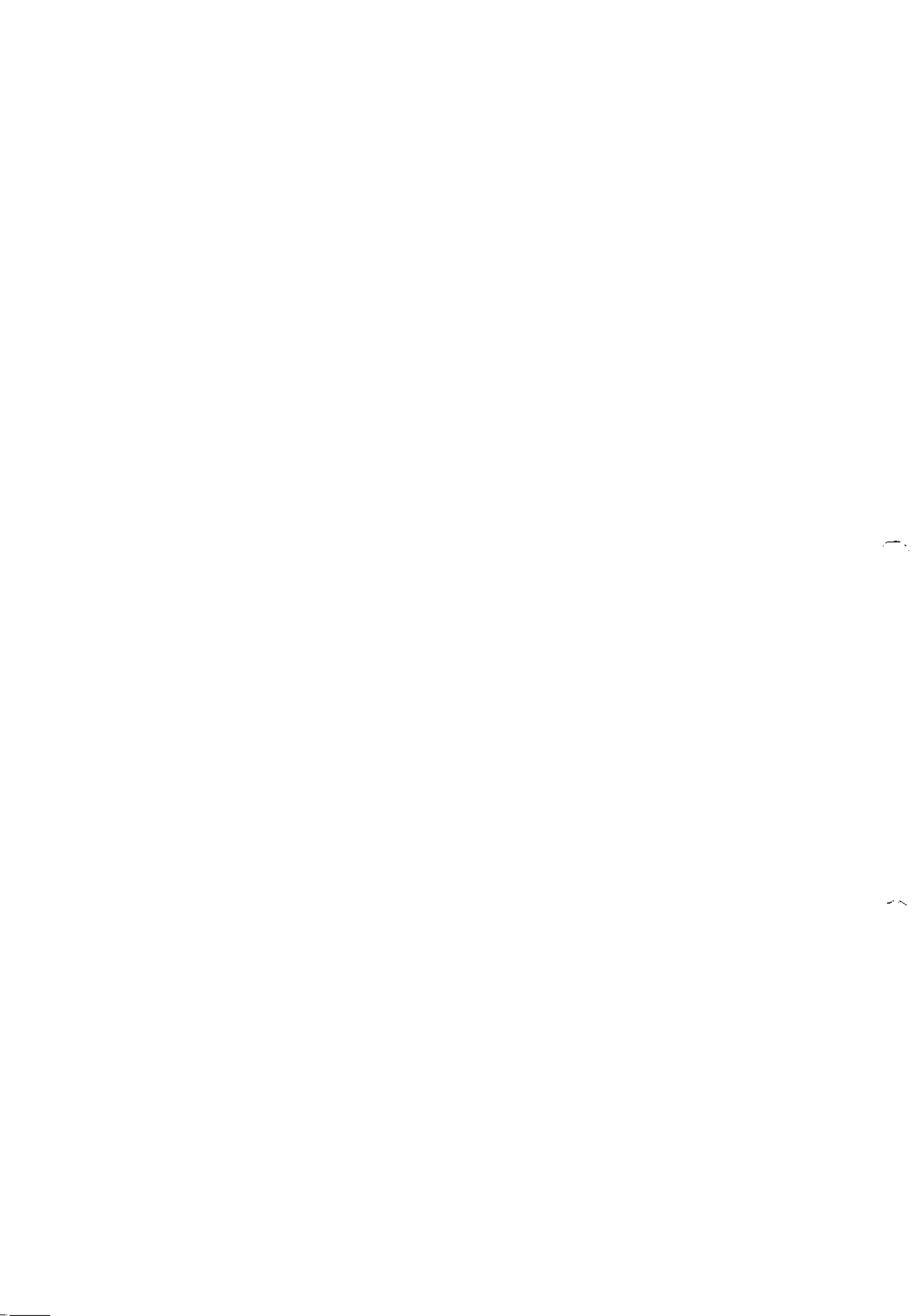
S

R

E

Q

A



1058/2020  
P.S. II.  
433

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.245.754/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 09/09/2015	
NOME EMPRESARIAL R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGAFRUIT	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de cimentos, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-8-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-8-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 222
COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP 28.940-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO CARMO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO GDTCONT@GMAIL.COM	
TELEFONE (24) 2224-7252/ (24) 2224-2348	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2020 às 11:56:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.245.754/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS
---

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
---

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NUMERO 222	COMPLEMENTO LOJA 01
--	---------------	------------------------

CEP 28.540-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CARRO	UF RJ
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDERECO ELETRONICO GDTCONT@GMAIL.COM	TELEFONE (24) 2224-7252/ (24) 2224-2348
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2015
-----------------------------	--

RAZÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
-----------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Fornecido  
 1058/2020  
 P.S. N.  
 434

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.245.794/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/09/2015
NOME EMPRESARIAL R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal a doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.76-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADUARO PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NUMERO 222	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 28.640-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CARMO
UF RJ	TELEFONE (24) 2224-7252 / (24) 2224-2348	
ENDERECO ELETRONICO GDTCONT@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

7

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 23/03/2020 às 11:56:34 (data e hora de Brasília).

S  
 R  
 E  
 A  
 A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.245.754/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2015
---	---	--------------------------------

Nome Empresarial:  
R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS  
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes  
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados  
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios  
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADUERO PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NUMERO 222	COMPLEMENTO LOJA 01
--	---------------	------------------------

CEP 28.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CARMO	UF RJ
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GDTCONT@GMAIL.COM	TELEFONE (24) 2224-7252/ (24) 2224-2348
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

F. 1058/2020  
 15.11.  
 435

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.245.754/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/09/2015
NOME EMPRESARIAL R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-5-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 83.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NUMERO 222	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 26.640-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CARMO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO GDTCONT@GMAIL.COM	TELEFONE (24) 2224-7252/(24) 2224-2348	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2020 às 11:55:34 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

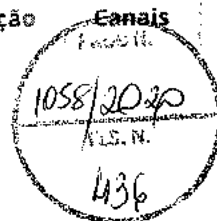
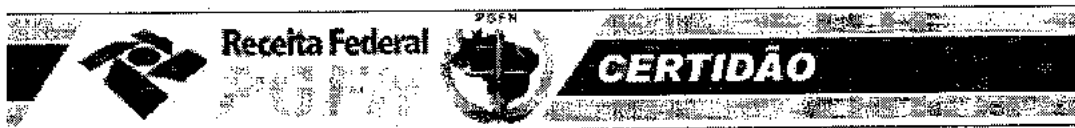
[CONSULTAR QSA](#)   [VOLTAR](#)   [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large '7' at the top and several illegible signatures and initials below.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS**  
**CNPJ: 23.245.754/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

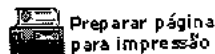
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

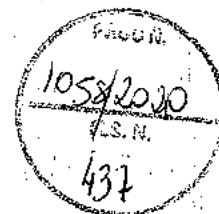
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 11:02:03 do dia 12/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 10/05/2020.

Código de controle da certidão: **6FE5.4E44.2308.E77B**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/552560

Código de verificação de autenticidade: 8c9d5fc35891be19e052ddea6c0a1664

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 23.245.754/0001-07

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 02/04/2020 AS 16:03:24

VÁLIDA ATÉ: 01/07/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

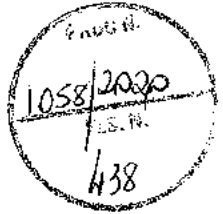
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **24549/2020**, que no período de **1977 até 19/02/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: R O ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME**

**CNPJ: 23.245.754/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.00496.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET; no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: 7L65.5210.918L.3403**

Esta certidão tem validade até **18/08/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **20/02/2020** às **11:01:43.3**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 20/02/2020 às 13:45:38.8

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

PROJ. N.  
1058/2020  
P.S. N.  
439



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 002/2019 Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 1597/2020, datado de 04/03/2020, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei **não constar débitos** e inscrição em **dívida ativa** com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME**, firma estabelecida na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 222, Loja 01, Centro - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.245.754/0001-07 e no Município sob o nº 00.021.416.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 03(três) meses.

Carmo-RJ, 04 de março de 2020.

**Anisia M. da Cunha**  
Diretora do Setor Tributário  
Port. 148/2018

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the bottom right and several smaller initials above it.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.245.754/0001-07**Razão Social:** R. O ALMAADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME**Endereço:** PÇA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 222 / CENTRO / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2020 a 21/04/2020**Certificação Número:** 2020032304281803869309

Informação obtida em 20/04/2020 11:10:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

V. S. O. D. P.

Handwritten signatures and initials.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.245.754/0001-07

Certidão nº: 7077095/2020

Expedição: 23/03/2020 às 12:07:07

Validade: 18/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.245.754/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR DA COMARCA DE CARMO  
Alameda Galeano Guimaraes, 110  
CEP: 28.640-000 - Centro - Carmo - RJ

Folha: de 1058/2020  
P.S.N.  
442

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EAAI32995-YNV  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



## CERTIDÃO

Modelo Cível

2020.0205464.716-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:  
**seis de março de dois mil até seis de março de dois mil e vinte,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME e CNPJ: 23.245.754/0001-07,**  
**pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n°**  
**2020.0205464.716-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

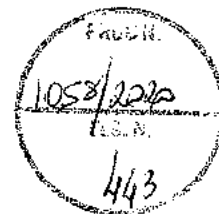
PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 06/03/2020 17:21:02  
Carmo, 06 de março de 2020.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.us.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.





Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2020.524.05276

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME**, CNPJ/CPF nº **23.245.754/0001-07**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item doze, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, na Comarca de **CARMO** existe apenas o Cartório do **Ofício Único**, competindo a este: tabelião de notas, oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos e de imóveis, registro civil de pessoas jurídicas; **CERTIFICO** ainda, que compete ao **RCPN 1º Distrito**, registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas; absorveu atribuições e acervos dos RCPN 2º e 3º Distritos, e, de acordo com o artigo quatorze, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), na Comarca de **CARMO** existe apenas um **Cartório Distribuidor, Contador e Partidor. CARMO DCP: Alameda Galeano Guimaraes, 110 - Centro;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **CARMO OFICIO UNICO: RUA MANUEL GOULART, 28 - Centro.**

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 23/03/2020 10:35:13.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ **23,04** GRERJ Nº **7033350814498**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

F. N. 1058/2015  
E.S. N. 444**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

23.245.754/0001-07

**Inscrição Estadual**

87.004.961

**Data da concessão da inscrição**

10/09/2015

**Nome empresarial**

R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME

**Título do estabelecimento**

MEGAFRUIT

**Natureza Jurídica**

Empresário (Individual)

**Regime de apuração**

Simples nacional

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 222 LOJA 01  
CENTRO - CARMO RJ 28.640-000**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

10/09/2015

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

**Secundárias**

47.24-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

56.11-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

**Unidade de cadastro**

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

**Unidade de fiscalização**

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

**Observação**

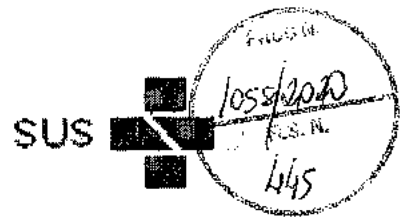
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 10/09/2015. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 06/01/2020 16:39:54.

Código de autenticidade: 87004961040268991.



Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde



Unidade Sanitária: Vigilância Sanitária

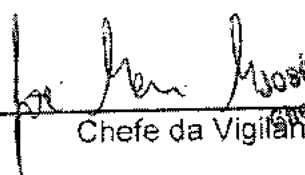
**BOLETIM DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO: 0582/2020

R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME -----sito  
Praça Presidente Getulio Vargas, 222, Loja 01 - Centro - Carmo /RJ ----- pode ser  
ocupado e utilizado como Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ----  
de propriedade ou responsabilidade Rian de Oliveira Almada -----  
observada as disposições regulamentares, quanto à parte Higiênico Sanitário,  
baseado na Lei Municipal 581 de 17 de dezembro de 1997 e Decreto 6538 de 17 de  
fevereiro de 1983.

Validade até 28 de Fevereiro de 2021.

Carmo-RJ, 24 de Janeiro de 2020.

  
José Maria M. Regaine  
Chefe da Vigilância Sanitária  
17/02/2017

Obs.: Autorizado a exercer apenas a atividade descrita.  
CNPJ 23.245.754/0001-07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO  
Secretaria Municipal de Fazenda



Exercício: 2020

# ALVARÁ

de Licença para Localização e Funcionamento

Concedido a: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS-ME  
PROCESSO REGIN: 99600000167594      CIC/CNPJ: 23.245.754/0001-07

Para se estabelecer no(a): PRAÇA PRES.GETÚLIO VARGAS 222 LOJA 01  
CENTRO

No horário de: CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE

Enquadramento: COMÉRCIO

Atividade: Com.atacadista de produtos alimentícios em geral

Inscrição: 00.021.416

Expedido em: 04/02/2020

Válido até: 28/02/2021

Documento válido somente para as atividades descritas acima.

Para verificar a autenticidade deste documento entre no site da Prefeitura com o número de protocolo.

  
Anisia M. da Cunha  
Diretora do Setor Tributário  
Port. 149/2018  
Secretário Municipal de Fazenda

PRAÇA PRINCESA ISABEL N° 91 - CENTRO  
CARMO - RJ - CEP: 28640000 Tel.: (22) 2537-1495



## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa R.O ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS, estabelecida da Praça Presidente Getúlio Vargas, Nº 222- LOJA1 – Centro- Carmo – RJ- CEP: 28640-000, inscrita no CNPJ 23.245.754/0001-07, Inscrição Estadual Nº87.004.961, vem executando com eficiência, o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e estocáveis; carnes em geral; material de limpeza e higiene pessoal, fraldas geriátricas, fralda infantil, material de escritório e papelaria; material esportivo; material de construção em geral; material para pintura; tintas e vernizes em geral; eletrodomésticos; óleos lubrificantes e graxas; material elétrico e hidráulico; material para pintura; tintas e vernizes em geral; tintas para demarcação viárias; ferramentas; material casa mesa e banho; armarinhos em geral; material gráfico; cartuchos e suprimentos de informática; equipamentos de informática; móveis; eletroeletrônicos; eletrodoméstico; bebedouros, tendas; leites e suplementos alimentares;


Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas funções e obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Entregas firmadas dentre Janeiro de 2017 à Dezembro de 2018 e em continuações em 2019 com Grau de Satisfação Excelente.

Sumidouro, 14 de maio de 2019.

  
Naise Carneiro de Souza Rodrigues  
Secretária de Educação e Cultura

Secretaria Mun. de Sumidouro  
Naise Carneiro de S. Rodrigues  
Secretária Munc. de Educação,  
Cultura, Esporte, Turismo e Lazer  
Mai. 14.05.2019





Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde



## LICENÇA SANITÁRIA DE VEÍCULO

**EMPRESA:** R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME

**RESPONSÁVEL:** Rian de Oliveira Almada

**CNPJ/CIC:** 23.245.754/0001-07

**I.E.** 870004961

**ENDEREÇO:** Praça Presidente Getulio Vargas nº 222 Centro - CARMO - RJ

**MARCA / MODELO:** M.BENZ/710

**PLACA:** DDS-1145

**ESPÉCIE / TIPO:** CAR. CAMINHAO/ C FECHADA( FRIGORIFICO RESFRIADO  
4º A 6º e CONGELADO -18º a -12º)

**COR:** Branca

**DESTINADO AO TRANSPORTE DE:** Alimentos Perecíveis Estocáveis

*OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES, QUANTO AS  
CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS PARA OS FINS QUE SE DESTINA.  
SUJEITO A NOVAS FISCALIZAÇÕES.*

O ORIGINAL DEVE SER MANTIDO NO VEÍCULO

VÁLIDA ATÉ: 28/02/2021.

Carmo-RJ, 28 de fevereiro de 2020.

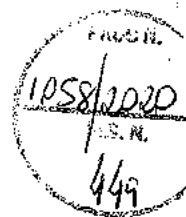
**José Maria Machareth Reguine**  
Coordenador da Vigilância Sanitária

*Cássia Schimmo de C. Gomes*  
Diretora de Vigilância  
em Saúde Epidemiológica  
Port. 028/2017



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.245.754/0001-07**Razão Social:** R O ALMAADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME**Endereço:** PÇA PRESIDENTE GETULIÔ VARGAS 222 / CENTRO / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2020 a 21/04/2020**Certificação Número:** 2020032304281803869309

Informação obtida em 21/04/2020 18:50:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Uencio*

**R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME**  
CNPJ: 23.245.754/0001-07  
PR: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 222-CENTRO-CARMO-RJ  
TEL: (22)2537-1228



**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto-RJ**  
**Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020**  
**Tipo: Menor preço - Unitário por Item**  
**Processo: 1058/2020**

**ENVELOPE B**

**DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

09.347.309/0001-27  
Prateres Comércio de Produtos  
de Limpeza LTDA-ME  
Rua Duque de Caxias, 493  
Centro - Cep: 28400-000  
São Fidélis - RJ

S





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:  
"E.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA"**

Favor  
1058/2020  
RES. N.  
451

**BRENDA GOMES DE CARVALHO**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18.04.1989, residente e domiciliada à Rua da Conceição nº 42, Centro, Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, Cep 28637-000, portadora da carteira de identidade nº 24785979-6, expedida pelo DIC-RJ e do CPF nº 120.315.587-57 e;

**MARILUCE FENO GOMES**, brasileira, viúva, professora, nascida em 29.04.1962, residente e domiciliada à Rua Governador Portela 33, Centro, Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, Cep 28637-000, portadora da carteira de identidade nº 05314424-2, expedida pelo IFP-RJ e do CPF nº 783.216.207-44, únicos componentes da sociedade empresária que gira nesta praça de Sumidouro-RJ., sob o nome empresarial de **"E.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA"** com sede à Avenida José de Alencar nº 1136, loja 1, Cep 28637-000, inscrita na JUCERJA-RJ sob o NIRE nº 33209942191 de 02.04.2015, inscrita no CNPJ sob o nº 17.594.163/0001-42, resolvem, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, alterar pela **PRIMEIRA** vez, seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que estipulam e aceitam, a saber:

**DAS ALTERAÇÕES:**

- A) Alterar o endereço da sede social da empresa para Rua da Conceição nº 42, subsolo, Centro, Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28637-000
- B) A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, dispensando a apresentação de contrato e alterações anteriores, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL**

**Clausula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE e PRAZO**

A sociedade empresária continuará girando sob o nome empresarial de **"E.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA"**, com sua sede social rua da Conceição nº 42, subsolo, Centro, Sumidouro-RJ., Cep 28637-000, terá prazo indeterminado de duração;

**Clausula Segunda: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objetivo social a exploração do comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, água mineral, alimentos para animais, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, armarinho artigos de cama mesa e banho, tapeçaria/persianas e cortinas, vestuários e acessórios, exceto profissionais e de segurança, aves abatidas e derivados, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, bombas e compressores; partes e peças, carnes bovinas e suínas e derivados, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, cosméticos e produtos de perfumaria, equipamentos de informática, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, ferragens e ferramentas, filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, fios e fibras beneficiados, frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, leite e laticínios, livros, jornais e outras publicações, lustres, luminárias e abajures, máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, massas alimentícias, material elétrico, mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuário, móveis e artigos de colchearia, outras máquinas e equipamentos não especificado anteriormente; partes e peças, outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente, produtos alimentícios em geral, produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associados, produtos de higiene pessoal,

*M. Gomes*

*B. Gomes*

Fls. 1/3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresário: E.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA ME  
NIRE: 33209942191 - Inscrição: 08-2918/17859-6 Livro do Registro nº 178/2015  
CERTIFICADO DE REGISTRO em 17/09/2016 sob o NOMELO 000199887 e através constantes do nome de  
Empresário: *M. Gomes*  
Empresário: *B. Gomes*  
Para mais informações consulte o site: www.jucec.rj.gov.br ou o telefone: (21) 2500-0000  
Rua da Limpeza de Campos, 293  
Centro - Cep: 28400-000  
São Fidélis - RJ

conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, produtos odontológicos, próteses e artigos de ortopedia, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, suprimentos para informática, tecidos, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista de artigos de óptica, relojoaria, artigos do vestuário e acessórios, artigos esportivos, artigos fotográficos e para filmagem, artigos médicos e ortopédicos, brinquedos e artigos recreativos, calçados, embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, matérias de construção em geral, plantas e flores naturais, suvenires, bijuterias e artesanatos, tintas e materiais para pintura, especializado de instrumentos musicais e acessórios; indústria de confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; serviços de filmagem de festas e eventos, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, para empresas, fotocópias, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, produção e promoção de eventos esportivos, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, alimentação para eventos e recepção -bufê, lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, montagem de móveis de qualquer material atividades de gravação de som e de edição de música, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificado anteriormente, sem operador, aluguel de palcos, atividades de limpeza, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, produção de fotografias, exceto aérea e submarina, sonorização e de iluminação, atividades paisagísticas, cantinas.

**Cláusula Terceira: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), dividido em 100.000 ( cem mil ) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 ( um ) real, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	cotas	%	Vz. (\$)
Brenda Gomes de Carvalho .....	99.000	99	99.000,00
Mariluce Feno Gomes .....	1.000	01	1.000,00
<b>Totais</b> .....	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

**Cláusula Quarta: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**Cláusula Quinta: DA INDIVISIBILIDADE DAS COTAS**

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**Cláusula Sexta: DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA**

A administração da sociedade caberá a sócia Brenda Gomes de Carvalho, que fica dispensada de prestar caução, a qual compete, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**Parágrafo Único:** o sócio administrador poderá constituir procurador dentre os demais sócios ou terceiros, delegando os poderes necessários para

*Brenda*

*M. Gomes*

Fls. 2/3

1028/2018  
P.L.S.N.  
452

representação da sociedade, que deverão estar de acordo com o disposto nesta cláusula:

**Cláusula Sétima: DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

O sócio administrador retirará mensalmente uma importância a título de pró-labore, determinada pelos sócios no início de cada exercício social, ficando dispensado de caução;

**Cláusula Oitava: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

**Cláusula Nona: DAS DELIBERAÇÕES**

Nos quatro meses seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administrador quando for o caso;

**Cláusula Décima: DA RETIRADA DE SÓCIOS**

No caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros destes, assumirão os seus direitos de comum acordo com os sócios remanescentes, podendo a sociedade continuar com assistência de um representante do sócio falecido e este, não querendo continuar o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio;

**Cláusula Décima-Primeira: DA ABERTURA DE FILIAIS**

A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, sempre por decisão da maioria dos sócios contratantes;

**Cláusula Décima-Segunda: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**Cláusula Décima-Terceira: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Sumidouro-RJ., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (um) via que será assinada por todos os sócios, na presença de duas testemunhas abaixo também assinadas, obrigando-se por si e seus herdeiros ou até mesmo sucessores a cumprir fielmente o contrato.

Ofício Único  
Sumidouro - RJ

Sumidouro-RJ., 01 de Agosto 2018.

Brenda Gomes de Carvalho  
Mariluce Fene Gomes  
Mariluce Fene Gomes

Testemunhas:

1º Carlos Antonio S. Moura - CI 048412-6 CRC-RJ/CPF 640.415.387-04

2º Eduardo Luiz Ribeiro - CI 2.136.717-2 IFR-RJ/CPF 239.236.877-53

Fls. 3/3

**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**  
 Rua João Américo, nº 109, Loja 01 e 02 - Centro - Sumidouro - RJ, CEP 28677-000  
 CNPJ nº 16.238.789/0001-00 - Tel: (22) 4991-1179 - E-mail: cartorio@sumidouro.rj.gov.br

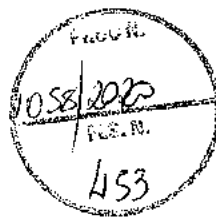
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:

BRENDA GOMES DE CARVALHO  
 MARILUCE FERREIROS GOMES  
 SUMIDOURO, 22/08/2018. Total: 14,68 Conf. para  
 LILIANE DE A. LOPADI Mat. 94/2016/001951  
 ECR 21798 FEL, ECR 21761 DM <https://www.jus.br/sitepublico>

Liliane de Almeida Lopadi  
 Substituta nº 94/20169  
 CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
 SUMIDOURO-RJ



7



Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade B M G DISTRIBUIDORA LTDA ME, com ato constitutivo registrado da Junta Comercial em 02/04/2015, NIRE 33.2.0994219-1, CNPJ 17.394.163/0001-42, estabelecida no(a) AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR, 1136, LOJA 1, CENTRO, SUMIDOURO, RJ, CEP: 28.637-000, requer a Vossa Sanhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 002 - Alteração

Evento: 307 - Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte

RIO DE JANEIRO, 01 de agosto de 2018



*Brenda*  
 Sócio - BRENDA GOMES DE CARVALHO

*Mariluce Peno Gomes*  
 Sócio - MARILUCE PENO GOMES


Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_\_\_

Etiqueta de Registro

Validação: IUP130547345 DIVE: IU1654724017594163080142

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: B M G DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 NIRE: 33.2.0994219-1 estabelecida em: 02/04/2015 Data da publicação: 11/04/2015  
 Declaração de REENQUADRAMENTO em: 01/08/2018 sob o número 002-00002 e seus dependentes do livro de atos societários.  
 Para mais informações: (24) 2504-4444 (0800) 478011 (PUC) 2245-1111 (RCC) 210-1144 (PUC) 2245-1111  
 Para mais informações: <http://www.jucec-rj.org.br> ou <http://www.jucec-rj.org.br/portal/portal.jspx>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/1



**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURA**  
Rua João Antônio, nº 129, Jd. São José - Centro - Sumidoura - RJ - Cep 23637-000  
CNPJ nº 06.827.780/0001-08 - Ins. Reg. nº 242.919 - E-mail: cartorio@sumidoura.rj.gov.br

Reconheço a(s) firma(s) por Serenidade de


BRENDA GOMES DE CARVALHO

MARILUCE FERREIRA

SUMIDOURA, 28/08/2016. Total: 16,68 reais, por:

LILLIANE DE R. LOPES Mat. 94/2016 ex Teles

EDR 21782 RZ1, EDR 21783 BOY HIA

  
Sumidoura, RJ  
Substituta Nº 94/2016  
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
SUMIDOURA RJ

1058/2020  
FL. 11  
154

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIBANES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CORTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RENDA FISCAL DE CASCARAO

CPF: 028.587.50-00

DATA DE EMISSÃO: 21/02/2020

VALOR: R\$ 3,56

RENDA DE CASCARAO

VALOR: R\$ 3,56

DATA DE EMISSÃO: 21/02/2020

VALOR: R\$ 3,56

RENDA DE CASCARAO

VALOR: R\$ 3,56

DATA DE EMISSÃO: 21/02/2020

VALOR: R\$ 3,56

7

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

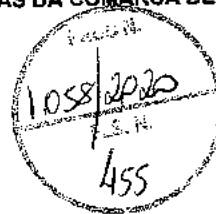
Handwritten mark or signature.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.979-8  
Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 62 da Lei Federal 8.952/94 e Art. 6º do Art. 13º da Lei Estadual 5.727/06, autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 70851202201550430858-1. Data: 21/02/2020 15:52:11  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJT23780-41EB  
Valor Total do Ato: R\$ 3,56  
Valor Azevedo de Minerva Cavalcanti  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/04/2020 17:47:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1461202

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 15:54:03 (hora local)**.

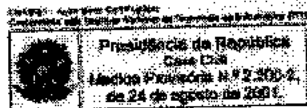
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 70851202201550430858-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b948d0a68ea65f639b7acc7eb7fd9d086adf93c775478920be2214f8ea3ef18940dbd53751c00e0784799008b44471a77963a606d52d6a24d3a421e959516a071



Handwritten signatures and initials, including 'S P' and 'M F'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSTITUCIONAIS DE 1988  
 PARLAMENTO NACIONAL  
 ASSEMBLEIA NACIONAL DE LEGISLADORES

**MARLUCE FERREZ GOMES**

CPF: 148.421.128-0

DATA NASCIMENTO: 28/02/1962

RENDA: FERNANDO RODRIGUES GOMES

MARLA DULCE FERREZ GOMES

REGISTRADO: 07344891062

DATA: 02/10/2020

ASSINATURA: 05/10/2020

PROBADO PLASTIFICAR 1940676770

PROBADO PLASTIFICAR 1940676770

RIO DE JANEIRO

1058/2020  
 L.S. N.  
 456

^

Handwritten marks and scribbles on the right side of the page, including a large 'C' and several circular symbols.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Dado CNJ 05.870-0

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 70851211191611160291-1; Data: 12/11/2019 18:14:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1150472-LLHU

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://autenticadigital.tjrr.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/04/2020 17:47:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1392706

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 16:19:31 (hora local)**.

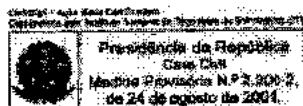
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 70851211191611160291-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

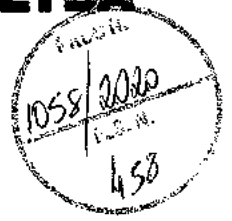
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b948d0a68ea65f639b7acc7eb7fd9d0866407b2a5d374f1a5673b2b03cc052fc00dbd53751c00e0784799008b44471a77080c782e79075b8cd06e2a0e2d174e0e





**B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ. 17.594.163/0001-42**  
**INSC. 79903671**



ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO nº 21/2020

B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na RUA DA CONCEIÇÃO N 42 - SUBSOLO - CENTRO - SUMIDOURO-RJ inscrita no CNPJ nº 17.594.163/0001-42, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) BRENDA GOMES DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 24785979-6 e do CPF n. 120.315.587-57, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz \*( )

São Sebastião do Alto, 22 de abril de 2020.

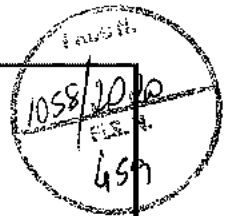
(Assinatura do responsável e carimbo)  
BRENDA GOMES DE CARVALHO  
ID/CPF: 24785979-6/120.315.587-57  
SÓCIA/ADM

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**B. M. G. Distribuidora Ltda**  
Rua da Conceição, nº 42 - Subsolo - Centro  
Sumidouro/RJ CEP: 28.037-000  
CNPJ: 17.594.163/0001-42



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.594.163/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/02/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DA CONCEICAO</b>	NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO <b>SUBSL PREDIO</b>
CEP <b>28.637-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SUMIDOURO</b>
UF <b>RJ</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE <b>(22) 2531-1190</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/02/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2020 às 13:55:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.594.163/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/02/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.</b>
---

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p><b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>  <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>  <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>  <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>  <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>  <b>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</b>  <b>46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados</b>  <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b>  <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>  <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b>  <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b>  <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b>  <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b>  <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>  <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>  <b>46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias</b>  <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>  <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>  <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>  <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b></p>
--

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
---

LOGRADOURO <b>R DA CONCEICAO</b>	NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO <b>SUBSL PREDIO</b>
-------------------------------------	---------------------	------------------------------------

CEP <b>28.637-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SUMIDOURO</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(22) 2531-1190</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/02/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2020 às 13:55:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
17.594.163/0001-42  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/02/2013

NOME EMPRESARIAL

B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos  
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica  
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DA CONCEICAO

NÚMERO

42

COMPLEMENTO

SUBSL PREDIO

CEP

28.637-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SUMIDOURO

UF

RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(22) 2531-1190

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2020 às 13:55:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.594.163/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/02/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DA CONCEICAO</b>	NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO <b>SUBSL PREDIO</b>
-------------------------------------	---------------------	------------------------------------

CEP <b>28.637-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SUMIDOURO</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(22) 2631-1190</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/02/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2020 às 13:55:01 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

F. 1058/2020  
18/02/2013  
461

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.594.163/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/02/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**  
**45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**  
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**  
**33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R DA CONCEICAO</b>	NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO <b>SUBSL PREDIO</b>
-------------------------------------	---------------------	------------------------------------

CEP <b>28.837-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SUMIDOURO</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(22) 2531-1190</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/02/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2020** às **13:55:01** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.**  
CNPJ: **17.594.163/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:18:25 do dia 22/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/05/2020.  
Código de controle da certidão: **AB19.8312.5195.2620**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/563360

Código de verificação de autenticidade: a140825bd31be29985116988898289f5



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 17.594.163/0001-42

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: B M G DISTRIBUIDORA LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 21/04/2020 ÀS 18:11:26

VÁLIDA ATÉ: 20/07/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA



Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **143674/2019**, que no período de **1977** até **29/11/2019** **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **B.M.G DISTRIBUIDORA**

CNPJ: **17.594.163/0001-42** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **79.90367.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **HQXL.4130.4211.00T1**

Esta certidão tem validade até **30/05/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **02/12/2019** às **09:01:44.4**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 03/12/2019 às 10:22:16.3



**CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS  
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica, **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME** inscrito no CNPJ nº 17.594.183/0001-42, com a(s) respectiva(s) inscrição(ões) tributária(s) listada(s) abaixo, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda e as inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria Geral.

Natureza	Inscrição	Endereço	Atividade
ALVARÁ	00.001.262	Rua da Conceição	4647801 Comércio atacadista de
OUTROS	00.005.172	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.005.181	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.005.349	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.005.521	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.005.736	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.005.741	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.005.877	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.006.139	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.006.260	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.006.390	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.006.693	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.006.703	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.006.862	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.093	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.275	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.277	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.518	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.822	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.947	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.996	Rua da Conceição, n°42	Certidão de quitação de outros
tributos municipais			
OUTROS	00.008.434	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS	00.008.435	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/ declaração
OUTROS	00.008.774	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS	00.008.776	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/ declaração
OUTROS	00.009.135	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS	00.009.136	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/ declaração
OUTROS	00.009.300	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS	00.009.301	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/ declaração
OUTROS	00.009.330	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos

4ª Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro  
Sumidouro - RJ - CEP: 28537000 Tel.: (22) 25311128

Copyright 1998-2001 Data Dynamics. This is an evaluation copy. Visit www.data.dynamics.com for more information.  
evaluation please send email to support@data.dynamics.com

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Código C.R.J. 08.970-3

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 70852102201514190017-1; Data: 21/02/2020 15:18:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV3678-TCB1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Tributos e Cadastro  
www.sumidouro.rj.gov.br

**CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS  
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Natureza	Inscrição	Endereço	Atividade
OUTROS - Comercial	00.009.335	Rua da Conceição, n°42	Taxa de Fiscalização Sanitária
OUTROS declaração	00.009.337	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.010.059	Rua da Conceição, n°42	ALTERAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA
OUTROS	00.009.444	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS	00.009.626	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS declaração	00.009.687	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.009.945	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS	00.010.136	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS declaração	00.010.137	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.010.337	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS declaração	00.010.344	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.010.345	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS	00.010.719	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS declaração	00.010.720	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.010.876	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.011.095	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS declaração	00.011.096	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.011.104	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS	00.011.404	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS declaração	00.011.485	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.011.837	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS declaração	00.011.838	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.011.945	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos

Certidão emitida em 19/02/2020 com validade de (90) Noventa dias a partir desta data.

*Erika da Costa Bertolozzi*  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
Erika da Costa Bertolozzi  
Assistente Administrativa  
Mat 65.07.9151 - CPF 832.883.177-5

Sumidouro, 19 de Fevereiro de 2020

4/Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro  
Sumidouro - RJ - CEP: 26637000 Tel: (22) 26311128

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CIB 06.870-9

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 70852102201514190017-2; Data: 21/02/2020 15:16:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV36747-U234  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/04/2020 17:59:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1470066

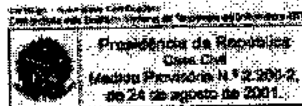
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2021 15:19:57 (hora local)**.

**Código de Autenticação Digital:** 70852102201514190017-1 a 70852102201514190017-2  
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

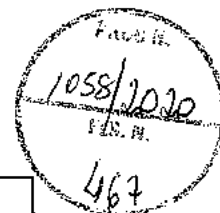
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b948d0a68ea65f639b7acc7eb7fd9d086e84965a1a78356b3817b0920f50362ba0db653751c00e0784799008b44471a7797944f303d67dc8f89fb8998e2dfab71



Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.594.163/0001-42**Razão Social:** B M G DISTRIBUIDORA LTDA ME**Endereço:** RUA DA CONCEICAO 42 SUBSL PREDIO / CENTRO / SUMIDOURO / RJ /  
28637-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2020 a 15/07/2020**Certificação Número:** 2020031804585481298284

Informação obtida em 21/04/2020 18:00:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.594.163/0001-42

Certidão n°: 4882258/2020

Expedição: 18/02/2020, às 18:10:35

Validade: 15/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.594.163/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

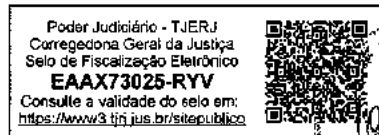
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



108/2020  
469

## CERTIDÃO

Modelo Cível

2020.0200510.230-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:  
**dezoito de fevereiro de dois mil até dezoito de fevereiro de dois mil e vinte,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA e CNPJ: 17.594.163/0001-42 pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2020.0200510.230-1, arquivada eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - licitação.

WALLACE MIRANDA FERREIRA DE CARVALHO - Matr. 25429 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 18/02/2020 16:13:02  
Sumidouro, 18 de fevereiro de 2020.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2020.786.03344

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/CPF nº 17.594.163/0001-42, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item vinte, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, na Comarca de SUMIDOURO, compete ao **Ofício Único do Município de Sumidouro** as seguintes atribuições: absorveu atribuições e acervos do 1º e 2º Ofício de Justiça; registro de interdições e tutelas; registro civil das pessoas naturais; registro civil das pessoas jurídicas; privativo dos registros de imóveis; protesto de títulos; registros de títulos e documentos; notas. **SUMIDOURO DCP: Rua João Amâncio, 214 - Centro;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SUMIDOURO OFICIO UNICO: RUA JOAO AMANCIO, 109 LOJAS 01 e 02 - Centro.**

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 18/02/2020 18:36:36

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ 23,04 GRERJ Nº 2071330238942

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

17.594.163/0001-42

**Inscrição Estadual**

79.903.671

**Data da concessão da inscrição**

30/04/2013

**Nome empresarial**

B M G DISTRIBUIDORA LTDA

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Simples nacional

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**RUA DA CONCEICAO, 42 SUBSL:PREDIO  
CENTRO - SUMIDOURO RJ 28.637-000**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

30/04/2013

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

**Secundárias**

- 14.12-6/03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
- 14.13-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
- 33.29-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 45.20-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 45.20-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 45.30-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
- 46.23-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 46.31-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

**Unidade de cadastro**

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

**Unidade de fiscalização**

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2014. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 21/04/2020 17:56:41

Código de autenticidade: 79903671046306074.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

17.594.163/0001-42

**Inscrição Estadual**

79.903.671

**Data da concessão da inscrição**

30/04/2013

**Nome empresarial**

B M G DISTRIBUIDORA LTDA

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Simples nacional

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**RUA DA CONCEICAO, 42 SUBSL:PREDIO  
CENTRO - SUMIDOURO RJ 28.637-000**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

30/04/2013

46.33-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS  
46.34-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS  
46.34-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS  
46.35-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL  
46.37-1/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS  
46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL  
46.39-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA  
46.41-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS  
46.41-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
46.41-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
46.42-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA  
46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
46.45-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA  
46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

**Unidade de cadastro**

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

**Unidade de fiscalização**

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2014. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 21/04/2020 17:56:41.

Código de autenticidade: 79903671046306074.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

1058/2020  
P.S.N.  
472

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

17.594.163/0001-42

**Inscrição Estadual**

79.903.671

**Data da concessão da inscrição**

30/04/2013

**Nome empresarial**

B M G DISTRIBUIDORA LTDA

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Simples nacional

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**RUA DA CONCEICAO, 42 SUBSL:PREDIO  
CENTRO - SUMIDOURO RJ 28.637-000**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

30/04/2013

- 46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 46.47-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
- 46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 46.49-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
- 46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 46.49-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
- 46.49-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
- 46.49-4/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
- 46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 46.49-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 46.63-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
- 46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO

**Unidade de cadastro**

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

**Unidade de fiscalização**

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2014. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 21/04/2020 17:56:41.

**Código de autenticidade: 79903671046306074.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

17.594.163/0001-42

**Inscrição Estadual**

79.903.671

**Data da concessão da inscrição**

30/04/2013

**Nome empresarial**

B M G DISTRIBUIDORA LTDA

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Simples nacional

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**RUA DA CONCEICAO, 42 SUBSL:PREDIO  
CENTRO - SUMIDOURO RJ 28.637-000**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

30/04/2013

MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

46.65-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

46.69-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS

46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS  
ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

46.73-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

46.89-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS

46.93-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE  
INSUMOS AGROPECUÁRIOS

47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

47.51-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

47.56-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

47.63-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

47.63-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E  
ACESSÓRIOS

47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

47.74-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA

**Unidade de cadastro**AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova  
Friburgo**Unidade de fiscalização**AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova  
Friburgo**Observação**Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2014. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram  
crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 21/04/2020 17:56:41.

Código de autenticidade: 79903671046306074.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

1058/2020  
P. 15. 14.  
443

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

<b>CNPJ/CPF</b> 17.594.163/0001-42	<b>Inscrição Estadual</b> 79.903.671	<b>Data da concessão da inscrição</b> 30/04/2013
---------------------------------------	---	---

<b>Nome empresarial</b> B M G DISTRIBUIDORA LTDA	
<b>Título do estabelecimento</b>	
<b>Natureza Jurídica</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Regime de apuração</b> Simples nacional	<b>Tipo de unidade do estabelecimento</b> Unidade Operacional

<b>Endereço do estabelecimento</b> RUA DA CONCEICAO, 42 SUBSL:PREDIO CENTRO - SUMIDOURO RJ 28.637-000
---

<b>Situação cadastral</b> Habilitada	<b>Data da situação cadastral</b> 30/04/2013
---	---

- 47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- 47.83-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
- 47.89-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 47.89-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 47.89-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
- 56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
- 56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
- 56.20-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
- 56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
- 59.11-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 59.20-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
- 73.19-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 74.20-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
- 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
- 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
- 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

<b>Unidade de cadastro</b> AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo	<b>Unidade de fiscalização</b> AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo
---	---

<b>Observação</b> Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2014. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.
--

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 21/04/2020 17:56:41.

Código de autenticidade: 79903671046306074.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

17.594.163/0001-42

**Inscrição Estadual**

79.903.671

**Data da concessão da inscrição**

30/04/2013

**Nome empresarial**

B M G DISTRIBUIDORA LTDA

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Simples nacional

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

RUA DA CONCEICAO, 42 SUBSL:PREDIO

CENTRO - SUMIDOURO RJ 28.637-000

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

30/04/2013

81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

82.19-9/01 - FOTOCÓPIAS

90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

93.19-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

**Unidade de cadastro**

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

**Unidade de fiscalização**

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

**Observação**

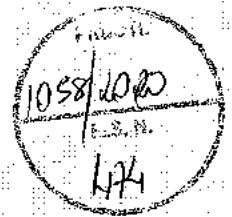
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2014. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 21/04/2020 17:56:41.

Código de autenticidade: 79903671046306074.



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Sumidouro  
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
 Rua Dez de Junho nº 21 – Centro – Sumidouro-RJ  
 Telefone: 22-25312151




**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na Rua da Conceição nº 42, Subsolo, Centro, Sumidouro estado do Rio de Janeiro, CEP: 28637-000, inscrita no CNPJ sob número 17.594.163/0001-42, Inscrição Estadual nº 79903671, vem executando com eficiência o fornecimento, para Secretaria Municipal de Educação de Sumidouro-RJ, dos seguintes itens: gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, material descartáveis, fraldas descartáveis e de tecido, material de escritório e papeleria, material permanente, equipamentos e suprimentos de informática, material de construção, material elétrico e hidráulico, ferramentas, enxoval para bebê, uniformes, brinquedos e jogos educativos, material esportivo, móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, produtos de segurança do trabalho (EPI), produtos de costura e aviamentos, armarinho em geral, instrumentos musicais, roupas de cama, mesa e banho.

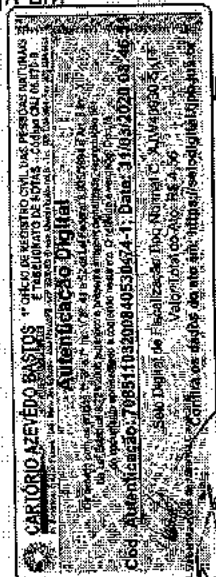
Registramos ainda que, a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Entregas firmadas para esta secretária entre janeiro à dezembro de 2018 em continuação em 2019, com grau de satisfação excelente/muito bom.

Sumidouro, 25 de janeiro de 2019

  
 Naise Carneiro de Souza Rodrigues  
 Secretária de Educação

Prefeitura Mun. de Sumidouro  
 Naise Carneiro de S. Rodrigues  
 Secretária Munic. de Educação,  
 Cultura, Esporte, Turismo e Lazer  
 Matr. 12.06.3277



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/04/2020 18:03:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também; o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1481825

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2021 09:02:07 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 70851103200840530474-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe60c05b948d0a68ea65f639b7acc7eb7fd9d086ab03c06b3fa57017c4dc416fdaa278090dbd53751c00e0784799008b44  
 471a776c7752f05ecd8aa6803e7d5bf52383ac





LICENÇA SANITÁRIA

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é obrigatório.

**Contribuinte:**  
 Empresa Interativa Ltda - ME

**Ramo de Atividade:**  
 Comércio de produtos de informática, informática e serviços de informática e telecomunicações, comércio varejista de computadores e acessórios, comércio varejista de equipamentos de informática

**Validade por 1 ano**  
 09/03/2021

**Data da expedição:**  
 09/03/2020

**Responsável pela Inspeção:**  
 Juliana Bezerra

**Diretor da VISA**  
 -

**Observações:**

<b>Protocolo PMS:</b> 1058/2020	<b>Grupo</b> -	<b>Subgrupo</b> -	<b>Fator de risco</b> -	<b>Área Ponderada</b> -
------------------------------------	-------------------	----------------------	----------------------------	----------------------------

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and stamps*

RUA DA CONCEIÇÃO Nº 42 SUBSOLO-CENTRO - SUMIDOURO-RJ CEP: 28637-900  
EMAIL: bmgdistribuidora@gmail.com  
TEL:22-2060-1995

09.427.309/0001-27  
Prazeres Comércio de Alimentos  
Rua Glauce de Almeida  
S/A - CEP: 23.230-000  
São Paulo - RJ

Vo

**Envelope B - Documentação de Habilitação**  
**Município de São Sebastião do Alto**  
**Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020**  
**RAZÃO SOCIAL: B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA**  
**ENDEREÇO DO PROPONENTE: RUA DA CONCEIÇÃO N**  
**42 - SUBSOLO - CENTRO - SUMIDOURO-RJ**



CNPJ. 17.594.163/0001-42  
INSC. 79903671







Nº do Protocolo

65-2019/647154-0

Recebido em 12/11/2019

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0093395-1

tipo empresa

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

tipo empresarial

Empresa de Pequeno Porte

JUCERJA

Último arquivamento:

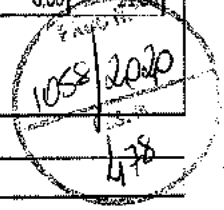
NIRE: 33.6.0093395-1

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP

Boleto(s): 103248467

Hash: 8FC71B18-05FB-4165-A023-149D18D0D251

Orgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DNRC	0,00	2700



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP

Código Ato: Eventos

DGO	Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
	999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
	316	1	Contrato / Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte
	XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MELGA BRAGA MOURA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33600933951	35.496.391/0001-61	Rua ISaura Maia de Souza 235	AVE MARIA	Carmo	RJ
00003808060	35.496.391/0001-61	Rua ISaura Maia de Souza 235	AVE MARIA	Carmo	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 12/11/2019 e arquivado em 12/11/2019

Bernardo Feijo Sampaio Barwanger  
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Cópia por Páginas
9	1/1

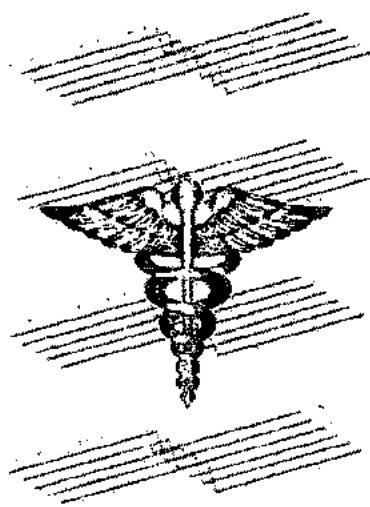
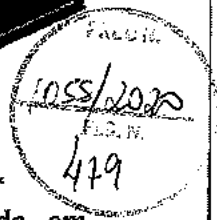
08.347.308/0001-27  
Prazeres - Companhia Produtos  
de Limpeza TIDA ME  
Centro - CEP: 38.403-000  
São João del-Rei - RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI  
NIRE: 33.6.0093395-1 Protocolo: 65-2019/647154-0 Data do protocolo: 12/11/2019  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/11/2019 SOB O NÚMERO 33600933951, 00003808060 e demais constantes do  
término de autenticação.  
Autenticação: E571916BA9A5274A0B1446B275EC85EA5E7136CF60060E91F151F41525F9E596  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 1/9





**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI**



Pelo presente instrumento, o abaixo assinalada.

**Josiane Pocidonio Pereira**, brasileira, nascida em 05/03/1983, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 12.915.698 - 0, expedida pelo (DETRAN/RJ), inscrita no CPF (MF) sob o nº 098.639.937 - 00, residente e domiciliada na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Casa, Boa Esperança, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP. 28.640 - 000, Brasil (ART. 997, I, cc/2002) constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (art.980A da lei nº 10.406/02), que será regida pelas seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO**

A empresa girará sob o nome empresarial **Josiane Pocidonio Pereira EIRELI**, tendo como nome fantasia **"Alfa de Carmo Distribuidora"** e terá sede e foro na cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Isaura Maia de Souza, nº 235, Loja 1, Ave Maria, CEP 28.640-000.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

Seu objeto social será:

- ✓ Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- ✓ Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação;
- ✓ Atividades paisagísticas;
- ✓ Cantinas - serviços de alimentação privativos;
- ✓ Chaveiros;
- ✓ Comércio atacadista de água mineral;
- ✓ Comércio atacadista de

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large '20' and 'Página 1/5'.

Handwritten signature.

Handwritten signature.





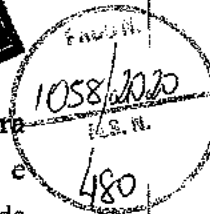
# ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI



alimentos para animais; ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; ✓ Comércio atacadista de Artefatos de Cimento; ✓ Comércio atacadista de artigos de caça, pesca e camping; ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho; ✓ Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; ✓ Comércio atacadista de artigos de relojoaria; ✓ Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; ✓ Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; ✓ Comércio atacadista de artigos esportivos; ✓ Comércio atacadista de artigos fotográficos e para filmagem; ✓ Comércio atacadista de artigos médicos e ortopédicos; ✓ Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; ✓ Comércio atacadista de bebidas com atividades de fracionamento; ✓ Comércio atacadista de bebidas; ✓ Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; ✓ Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; ✓ Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; ✓ Comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos; ✓ Comércio atacadista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; ✓ Comércio atacadista de calçados; ✓ Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; ✓ Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; ✓ Comércio atacadista de cimento; ✓ Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; ✓ Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; ✓ Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; ✓ Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; ✓ Comércio atacadista de embalagens; ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática; ✓ Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; ✓ Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; ✓ Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; ✓ Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas; ✓ Comércio atacadista de leite e laticínios; ✓ Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; ✓ Comércio atacadista de lubrificantes; ✓ Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; ✓ Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para

Página 2/5

**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI**



uso comercial, partes e peças; ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; ✓ Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração, construção, partes e peças; ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos; ✓ Comércio atacadista de massas alimentícias; ✓ Comércio atacadista de materiais de construção em geral; ✓ Comércio atacadista de material elétrico; ✓ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; ✓ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; ✓ Comércio atacadista de móveis em geral e artigos de colchoaria; ✓ Comércio atacadista de móveis para escritório; ✓ Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; ✓ Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; ✓ Comércio atacadista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; ✓ Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; ✓ Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; ✓ Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; ✓ Comércio atacadista de produtos alimentícios não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos; ✓ Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; ✓ Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; ✓ Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; ✓ Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; ✓ Comércio atacadista de solventes; ✓ Comércio atacadista de sorvetes; ✓ Comércio atacadista de suprimentos para informática; ✓ Comércio atacadista de tecidos; ✓ Comércio atacadista de fintas, vernizes e similares; ✓ Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; ✓ Comércio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; ✓ Comércio atacadista especializado de instrumentos musicais e acessórios; ✓ Comércio atacadista especializado em materiais de construção

página 3/5

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI

NIRE: 336.0381399-1 Protocolo: 65-2019/647154-0 Data do protocolo: 12/11/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 12/11/2019 SOB O NÚMERO 33600233951, 30003808069 e demais constantes do

termo de autenticação.

Autenticação: 85313462A9A52743A0B1448275ECB5E5E7218CF60060591F451F41525FBE596

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/canal/digital>, informe o nº de protocolo.

pag. 3/5

12

# ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI



não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; ✓ Comércio por atacado de automóveis, caminhonetes e utilitários novos e usados; ✓ Confeccção de roupas profissionais, exceto sob medida; ✓ Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; ✓ Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; ✓ Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; ✓ Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; ✓ Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

## CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

## CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade da titular da pessoa jurídica é limitada ao capital integralizado, de forma que ele não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado (art. 1.052, CC/2002).

## CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **Josiane Pocidonio Pereira** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

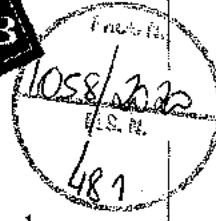
O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros e perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Poderá a empresa distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

Página 4/5



**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI**



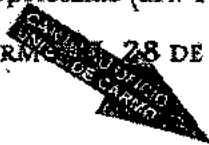
**CLÁUSULA OITAVA - DELIBERAÇÃO SOCIAL**

Josiane Pocidonio Pereira declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLAUSULA NONA - DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CARMO, 28 DE OUTUBRO DE 2019.



*Josiane Pocidonio Pereira*  
**JOSIANE POCIDONIO PEREIRA**

**TESTEMUNHAS**

*Wellinton*  
**WELLINTON MOTTA RIBEIRO**  
CART. IDENTIDADE 084825/O-2 CRC - RJ  
CPF (MF) 029.733.267 - 88

*João Luiz*  
**JOÃO LUIZ LOMES QUEIROZ**  
CÉDULA DE IDENTIDADE 06.066.062 - 8 IFF/RJ  
CPF. 756.932.007 - 84



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO CARMO  
RUA MANOEL GOULART Nº 28

Reconheço as firmas por Autenticidade de:  
**JOSIANE POCIDONIO PEREIRA**

Emols: R\$ 5,77. Fet: R\$ 1,15. Fundperj: R\$ 0,28. Funperj: R\$ 0,28  
Funperpen: R\$ 0,23. Prncmvr: R\$ 0,11. Ies: R\$ 0,28. Total: R\$ 7,10

CARMO/RJ, 08/11/2019  
TAMYRIS QUARTE DA SILVA, Em test. da verdade. Conf.  
RDPN 50240 KZC Consulte <https://www.11111.us.br/sitpublico>



*Tamyris*  
**Tamyris Duarte da Silva**  
Substina  
Mat. 04/2/1219

Página 5/5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

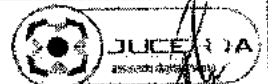
Nome: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI

NIRE: 336.0003295-1 Protocolo: 6E-2019/547154-0 Data do protocolo: 12/11/2019

CERTEFICO O ARQUIVAMENTO em 12/11/2019 SOB o NÚMERO 33600933951, 00003802060 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 353124689AS2745ACB144B275ECB5E3E7258CF60660591F451F41525F6E2595

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicbs/chanceladigital>. Informe o nº de protocolo.



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP


Hmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI estabelecida no(a) RUA ISAURA MAIA DE SOUZA, 235, LOJA., AVE MARIA, CARMO, RJ, CEP: 28.640-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 316 - Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte

CARMO/RJ, 28 de outubro de 2019

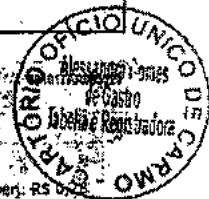
  
Titular Pessoa Física - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM   /  /  

Etiqueta de Registro

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO CARMO  
RUA MANOEL GOULART Nº 28  
Recebeço as firmas por Autenticidade de:  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA  
Emito: R\$ 5,77. Feti: R\$ 1,15. Fundep: R\$ 0,28. Funper: R\$ 0,28.  
Funarpan: R\$ 0,28. Progmv: R\$ 0,11. Ias: R\$ 0,28. Total: R\$ 8,10.  
CARMO/RJ, 08/11/2019.  
TAMYRIS DUARTE DA SILVA, Em test. da verdade. Conf. EDPM 50273 EPE Consulte <http://www3.rj.gov.br/república>



TAMYRIS DUARTE DA SILVA  
Substituta  
Mat. 9421219

Viabilidade: RJP1900240820 CDE: RJ78662223064009863993700

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ



A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:  
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP1900240820

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00000000
---	-------------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ76682223 - 000096839837

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Proposto
NOME JOSIANE POCIDONIO PEREIRA	CPF 098.639.937-00
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) Josiane Pocidonio Pereira

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

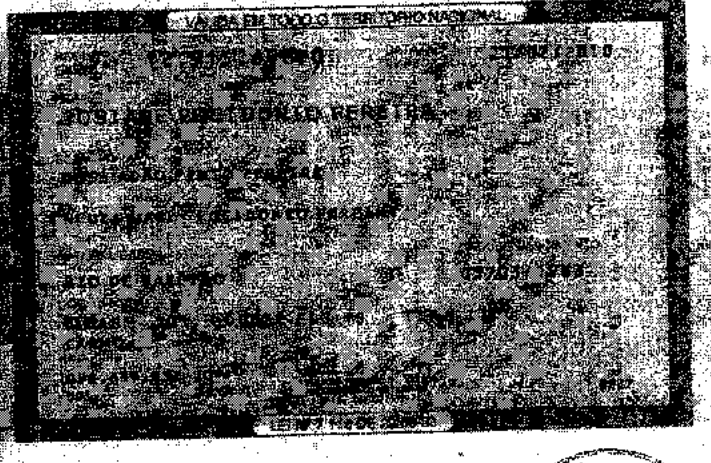
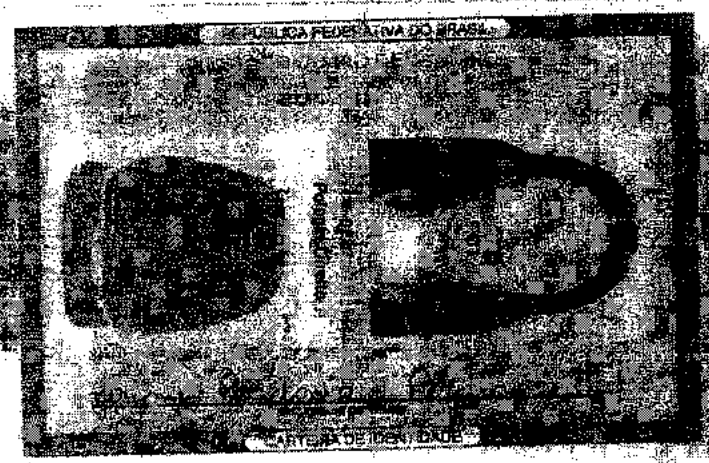
CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

08/11/2019







1058/2020  
 P.S. N.  
 683

**DARTORIO AZEVEDO BASTOS**  
 Autenticação Digital  
 Nº 20200219191524359725-1. Data: 20/12/2019 15:27:19  
 Valor Total do Ato: R\$ 0,00  
 Cópia Autenticada por: [Assinatura]

Base Digital de Títulos e Documentos - Tipo: Normal C. A. 008498-1/INT  
 Valor Total do Ato: R\$ 0,00  
 Cópia de [Assinatura]

Valor Total do Ato: R\$ 0,00  
 Cópia de [Assinatura]

Valor Total do Ato: R\$ 0,00  
 Cópia de [Assinatura]

(R)

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/12/2019 16:10:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºº e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1420606

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2020 15:36:30 (hora local)**.

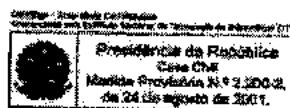
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 116862012191524350725-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b04291b1a2ee940fe495111029ae3fd24f0b91bd6391830c10d093ac339c98a8c1f8d87e1161af68b81bace188a1ec624efb60f3c375ae8a5115febeca12252d3





D I S T R I B U I D O R A  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP  
CNPJ: 35.496.391/0001-61 – Insc. Estadual: 11.601.910



## - DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES -

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 021/2020 – PROCESSO Nº. 1058/2020 – LICITAÇÃO Nº. 023/2020

A Empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP**, com sede a Rua Isaura Maia de Souza nº. 235 – Loja 01 – Ave Maria – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº **35.496.391/0001-61**, vem, por intermédio de seu representante legal a(s) Sra.(s) **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 12915698-0 DETRAN/RJ e do CPF nº 098.639.937-00; DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que é cumpridora da norma constitucional que proíbe o trabalho noturno, perigosos e insalubres a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

A Empresa, DECLARA, ainda, ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Outro assim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

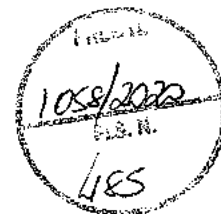
Carmo/RJ, 22 de Abril de 2020

**JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP**  
CNPJ: 35.496.391/0001-61





**D I S T R I B U I D O R A**  
**JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP**  
CNPJ: 35.496.391/0001-61 – Insc. Estadual: 11.601.910



## **- DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO -**

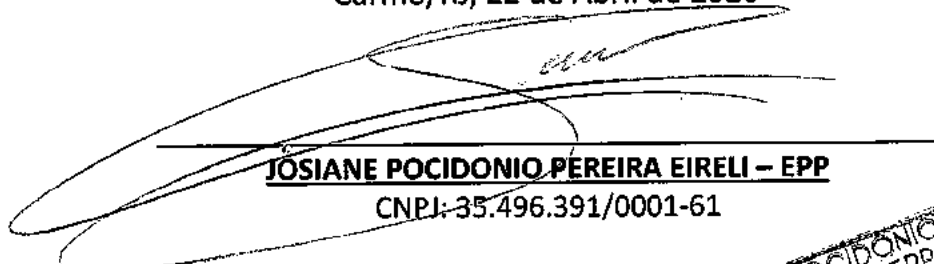
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº. 021/2020 – PROCESSO Nº. 1058/2020 – LICITAÇÃO Nº. 023/2020**

A Empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP**, com sede a Rua Isaura Maia de Souza nº. 235 – Loja 01 – Ave Maria – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº **35.496.391/0001-61**, vem, por intermédio de seu representante legal a(s) Sra.(s) **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 12915698-0 DETRAN/RJ e do CPF nº 098.639.937-00; DECLARA, para fins do disposto no art. 9º da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9º. da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo no seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto/RJ.

Declaro para os fins aqui registrados que as informações são verdadeiras, sob pena de responder por crime de Falsidade Ideológica, nos termos do Art. 299, do Código Penal.

Carmo/RJ, 22 de Abril de 2020



**JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP**  
CNPJ: 35.496.391/0001-61



**JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP**  
CNPJ: 35.496.391/0001-61  
INS. EST: 11.601.910  
Rua Isaura Maia de Souza, 235  
Bd Esperança - Carmo/RJ



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **098.639.937-00**

Nome: **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA**

Data de Nascimento: **05/03/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/12/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:24:04** do dia **17/02/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **4999.564B.ADCF.A25E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'A' at the top, a signature, and a date stamp '17/02/2020 11' at the bottom right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1058/2020  
I.S.N.  
487

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.496.391/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALFA DE CARMO DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)
--

LOGRADOURO R ISaura MAIA DE SOUZA	NÚMERO 235	COMPLEMENTO LOJA .
--------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 28.640-000	BAIRRO/DISTRITO AVE MARIA	MUNICÍPIO CARMO	UF RJ
-------------------	------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFADECARMO@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2537-1671
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2020 às 08:33:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.496.391/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
  - 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
  - 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
  - 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
  - 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
  - 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
  - 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
  - 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
  - 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
  - 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes
  - 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
  - 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
  - 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
  - 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
  - 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
  - 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
  - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
  - 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
  - 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
  - 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R ISAURA MAIA DE SOUZA	NÚMERO 235	COMPLEMENTO LOJA .
--------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 28.640-000	BARRIO/DISTRITO AVE MARIA	MUNICÍPIO CARMO	UF RJ
-------------------	------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFADECARMO@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2537-1671
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 13/04/2020 às 08:33:36 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1058/2020  
F.N.  
488

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.496.391/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R ISAUARA MAIA DE SOUZA	NÚMERO 235	COMPLEMENTO LOJA .
---------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 28.640-000	BAIRRO/DISTRITO AVE MARIA	MUNICÍPIO CARMO	UF RJ
-------------------	------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFADECARMO@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2537-1671
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2020 às 08:33:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '7' and several illegible signatures.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.496.391/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ISaura MAIA DE SOUZA	NÚMERO 235	COMPLEMENTO LOJA .
--------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 28.640-000	BARRIO/DISTRITO AVE MARIA	MUNICÍPIO CARMO	UF RJ
-------------------	------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFADECARMO@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2537-1671
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 13/04/2020 às 08:33:36 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1058/2020  
S.E.H.  
189

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.496.391/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.29-1-02 - Chaveiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R ISAURA MAIA DE SOUZA	NÚMERO 235	COMPLEMENTO LOJA .
--------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 28.640-000	BARRO/DISTRITO AVE MARIA	MUNICÍPIO CARMO	UF RJ
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFADECARMO@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2537-1671
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2020 às 08:33:36 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI**  
**CNPJ: 35.496.391/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:22:13 do dia 03/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/07/2020.  
Código de controle da certidão: **001A.557C.1B99.A7F6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



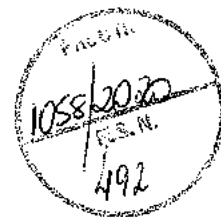
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/554426

Código de verificação de autenticidade: 41040e12c3903b921b08bb0622f6393b



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 35.496.391/0001-61	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 06/04/2020	ÀS 12:10:09
VÁLIDA ATÉ: 05/07/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 3511/2020, que no período de 1977 até 05/01/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRLEI

CNPJ: 35.496.391/0001-61 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.60191.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A acaiação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: P232.4130.4O11.2085

Esta certidão tem validade até 08/07/2020, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 10/01/2020 às 07:36:53.9, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 13/01/2020 às 12:44:24.6

^

o

Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 002/2019 Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 1472/2020, datado de 02/03/2020, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei **não constar débitos** e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI**, firma estabelecida na Rua Isaura Maia de Souza, nº 235 – Loja 01- Ave Maria – Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.496.391/0001-61 e no Município sob o nº 00.031.291.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 03(três) meses.

Carmo-RJ, 02 de março de 2020.

**Anisia M. da Cunha**  
Diretora do Setor Tributário  
Por L. 148/2018





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.496.391/0001-61  
**Razão Social:** JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI  
**Endereço:** RUA ISAURA MAIA DE SOUZA 235 LOJA / AVE MARIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2020 a 09/07/2020

**Certificação Número:** 2020031205383896176076

Informação obtida em 27/03/2020 09:27:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.496.391/0001-61

Certidão n°: 16518/2020

Expedição: 01/01/2020, às 22:51:53

Validade: 28/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.496.391/0001-61, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

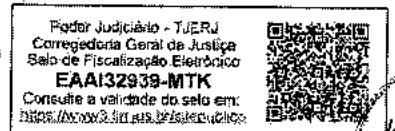
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Poder Judiciário - TJE RJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EAAI32939-MTK  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.jus.br/consultas>

Modelo Cível

## CERTIDÃO

2020.0194471.244-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde: **dezoito de fevereiro de dois mil até dezoito de fevereiro de dois mil e vinte,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI e CNPJ: 35.496.391/0001-61, pesquisado(s) por semelhança dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2020.0194471.244-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - PARTICIPAR DE LICITAÇÃO.

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

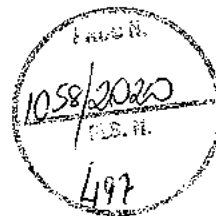
Emitida em 18/02/2020 14:12:23  
Carmo, 18 de fevereiro de 2020.

Revoluntários  
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www1.tjrr.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro



## CERTIDÃO

Nº 2020.300.03313

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI**, CNPJ/CPF nº **35.496.391/0001-61**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item doze, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, na Comarca de **CARMO** existe apenas o Cartório do **Ofício Único**, competindo a este: tabelião de notas, oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos e de imóveis, registro civil de pessoas jurídicas; **CERTIFICO** ainda, que compete ao **RCPN 1º Distrito**, registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas; absorveu atribuições e acervos dos RCPN 2º e 3º Distritos, e, de acordo com o artigo quatorze, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), na Comarca de **CARMO** existe apenas um **Cartório Distribuidor, Contador e Partidor. CARMO DCP: Alameda Galeano Guimarães, 110 - Centro;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **CARMO OFICIO UNICO: RUA MANUEL GOULART, 28 - Centro.**

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgi>;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 18/02/2020 09:08:30.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ 23,04 GRERJ Nº 207113024405



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

<b>CNPJ/CPF</b> 35.496.391/0001-61	<b>Inscrição Estadual</b> 11.601.910	<b>Data da concessão da inscrição</b> 12/11/2019
<b>Nome empresarial</b> JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI		<b>Tipo de unidade do estabelecimento</b> Unidade Operacional
<b>Título do estabelecimento</b> ALFA DE CARMO DISTRIBUIDORA		
<b>Natureza Jurídica</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de		
<b>Regime de apuração</b> Simples nacional		
<b>Endereço do estabelecimento</b> RUA ISaura MAIA DE SOUZA, 235 LOJA: AAVE MARIA - CARMO RJ 28.640-000		
<b>Situação cadastral</b> Habilitada	<b>Data da situação cadastral</b> 12/11/2019	
<b>Atividades econômicas (CNAE)</b>		
<b>Principal</b> 46.91-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
<b>Secundárias</b>		
14.13-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA		
23.30-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO		
33.29-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL		
43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		
45.11-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS		
45.11-1/05 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS		
45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
45.30-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR		
45.41-2/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS		
46.23-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS		
46.23-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
46.33-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS		
46.34-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS		
<b>Unidade de cadastro</b> AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo	<b>Unidade de fiscalização</b> AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo	
<b>Observação</b> Contribuinte optante do Simples Nacional desde 12/11/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.		



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Administração 2017/2020




**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que a empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP**, com sede a Rua Isaura Maia de Souza nº. 235 – Loja 01 – Ave Maria – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº **35.496.391/0001-61**- Inscrição Estadual nº. 11.601.910, executou com eficiência o fornecimento de: Gêneros Alimentícios Perecíveis e Estocáveis em Geral; Material de Higiene e Limpeza Pessoal; Material de Limpeza em Geral; Material Descartável; Fraldas Geriátricas; Fraldas Infantil; Suplementos Alimentares; Leites Especiais; Enxoval de Bebê; Material de Cama Mesa e Banho; Material de Escritório e Papelaria; Equipamentos de Informática; Recarga de Cartuchos; Suprimentos de Informática; Móveis de Escritório e Móveis em Geral; Materiais de EPI'S; Eletroeletrônicos; Eletrodomésticos; Filtros e Bebedouros; Jogos e Brinquedos Educativos; Material Esportivo em Geral; Material de Construção em Geral; Material Elétrico, Material Hidráulico, Ferragens e Ferramentas; Aluguel e Venda de Brinquedos Infláveis; Aluguel e Venda de Tendas; Sonorização, Palco e Iluminação; Venda e Instalação de Ar Condicionados; Uniformes em Geral; entre outros.

**Entregas firmadas dentre os períodos dos meses de novembro a dezembro de 2019, tendo continuidade em 2020, com grau de satisfação: (Muito Bom/Excelente)**

**Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.**

Carmo/RJ, 25 de Novembro de 2019.

  
Lilian Silveira dos Anjos  
Fiscal de Contrato

Port. 232/2019 – CPF: 084.153.367-99.

**Lilian Silveira dos Anjos**  
Fiscal de Contrato  
Assistência Social de Carmo RJ  
Port. 232/2019 - CPF: 084.153.367-99

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CANPJ: 11.762.815/0001-24

Rua: Rua Senador Dantas, Nº 578, Centro, Carmo/RJ, CEP.: 28.

E-mail: [almoxarifadofmas@gmail.com](mailto:almoxarifadofmas@gmail.com)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO  
 Secretaria Municipal de Fazenda



Exercício: 2020

# ALVARÁ

1058/2020  
 502

de Licença para Localização e Funcionamento

Concedido a: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI

PROCESSO REGIN: 6520196471540

CIC/CNPJ: CPF/CNPJ: 35.496.391/0001-61

Para se estabelecer no(a): RUA ISAURA MAIA DE SOUZA 235 LOJA  
 AVE MARIA

No horário de: CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE

Enquadramento: COMÉRCIO

Atividade: Com. atac. de merc. em geral, com predom. de prod. alimentícios

Inscrição: 00.031.291

Expedido em: 12/02/2020

Válido até: 28/02/2021

Documento válido somente para as atividades descritas acima.

Para verificar a autenticidade deste documento entre no site da Prefeitura com o número de protocolo.

Anísia M. da Cunha  
 Diretora do Setor Tributário  
 Port. 148/2018

Secretário Municipal de Fazenda

PRAÇA PRINCESA ISABEL Nº 91 - CENTRO

CARMO - RJ - CEP: 28640000 Tel.: (22) 2537-1495

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CEI 06.870-9

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 14866206200904340036-1; Data: 02/03/2020 09:04:32

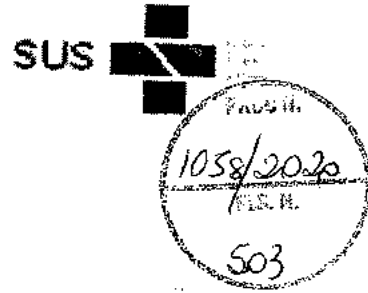
Valor Total do Atto: R\$ 4,55

Para verificar a autenticidade do ato em: <http://portal.digiprot.jus.br>

Handwritten notes and signatures on the right side of the document, including a large 'A' and various scribbles.



Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde



Unidade Sanitária: Vigilância Sanitária

**BOLETIM DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO: 0272/2020

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA ERELI-EPP..... sito

Rua Isaura Maia de Souza nº 235 Ave Maria - Carmo /RJ..... pode ser

ocupado e utilizado como Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças e comercialização distribuição de produtos para saúde e correlatos e comércio atacadista de produtos alimentícios em geral e limpeza em geral.....

de propriedade ou responsabilidade Josiane Pocidonio Pereira.....

observada às disposições regulamentares, quanto à parte Higiênico Sanitário, baseado na Lei Municipal 581 de 17 de dezembro de 1997 e Decreto 6538 de 17 de fevereiro de 1983.

Validade até 28 de Fevereiro de 2021.

Carmo-RJ, 17 de janeiro de 2020.

*Cássia Schitino de C. Gomes*  
Diretora da Vigilância  
em Saúde Epidemiológica  
Port. 028/2017

\_\_\_\_\_  
Chefe da Vigilância Sanitária





Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde



**LICENÇA SANITÁRIA DE VEÍCULO**



EMPRESA: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI

RESPONSÁVEL: Josiane Pocidonio Pereira

CNPJ/CIC: 35.496.391/0001-61

I.E. 11.601.901

ENDEREÇO: Rua Isaura Maia de Souza nº 235 loja Ave Maria - Carmo /RJ

MARCA / MODELO: VW/EXPRESS DRC 4X2

PLACA: LMR7J19

ESPÉCIE / TIPO: CAR /CAMINHONE FECHADA

COR: PRATA

DESTINADO AO TRANSPORTE DE: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES, QUANTO AS  
CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS PARA OS FINS QUE SE DESTINA.  
SUJEITO A NOVAS FISCALIZAÇÕES.

O ORIGINAL DEVE SER MANTIDO NO VEÍCULO

VÁLIDA ATÉ: 28/02/2021.

Carmo-RJ, 07 de fevereiro de 2020.

José Maria Machareth Régua *Regina Schittino de C. Gomes*  
Coordenador da Vigilância *Diretora da Vigilância*  
Epidemiológica *Coordenadora*  
28/2/2017





D I S T R I B U I D O R A

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP

CNPJ: 35.496.391/0001-61 - Insc. Estadual: 11.601.910

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A/C do Pregoeiro(a)

**PREGÃO N.º 021/2020 – PROCESSO N.º 1058/2020 – LICITAÇÃO N.º 023/2020**

**DATA: 22/04/2020**

**HORA: 08:30 Hs**

**ENVELOPE - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**



Rua Isaura Maia de Souza n.º 235 – Loja 01 – Bairro Ave Maria - Carmo/RJ – CEP: 28840-000

Email: [alfacarmodistribuidora@gmail.com](mailto:alfacarmodistribuidora@gmail.com) - Telefone: (22)2050-1977

09.347.309/0001-27  
Prazeres - Comércio de Alimentos  
de Limpeza LTDA ME 193  
Rua Duque de Caxias, 193  
Centro - Cep: 28400-000  
São Fidélis - RJ







# Décima Quarta Alteração ao Contrato Social

de

## 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.

Pelo presente instrumento particular de alteração ao contrato contratual de 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda., com sede em Além Paraíba (MG), na Rua Adão Araújo, 71-A - Porto Novo - CEP 36660-000, inscrita no Registro de Comércio sob o NIRE 3120611013-3, em 20/11/2000 e no CNPJ sob o n.º 04.168.271/0001-01, suas únicas sócias **Érika Cerqueira Zamboni Senra**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Além Paraíba (MG), nascida em 29/11/1979, empresária, portadora da identidade n.º 10.600.199, expedida pela Sec. de Seg. Pública de M. Gerais, em 7/2/1996, inscrita no CPFME sob o n.º 035.595.016-28 e residente na Rua Anibal Furtado de Souza, 131, bairro Granja 3 de Outubro, CEP 36.660-000 em Além Paraíba (MG), e **Maria Luiza Pereira Senra**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Além Paraíba (MG), nascida a 21/12/1941, portadora da identidade n.º M-1 323.453, expedida pelo SSP(MG), inscrita no CPFME sob o n.º 007.501.776-73 e residente na Avenida José Teixeira Rios, 204 - Vila União, em Além Paraíba (MG) - CEP 36.660-000, resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, proceder a décima quarta alteração ao contrato social, nas condições seguintes:

### Da admissão de sócio

Fica admitido na sociedade **Wesley Pereira Senra**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Além Paraíba (MG), nascido a 28/07/1975, portador da identidade n.º 00948583340, expedida pelo DETRAN/MG, inscrito no CPFME sob o n.º 030.170.926-23 e residente na Rua Anibal Furtado de Souza, 131 - Granja 3 de Outubro, em Além Paraíba (MG) - CEP 36.660.000

### Da cessão de quotas com retirada de sócio

A sócia **Érika Cerqueira Zamboni Senra**, acima qualificada, possuidora de 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, totalmente integralizadas em moeda corrente no Brasil, cede e transfere sua totalidade ao sócio ora admitido **Wesley Pereira Senra**, acima qualificado, pelo valor total de R\$495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), pelo que o cedente dá ao cessionário, quer a quotas valham mais quer as quotas valham menos, plena, geral e irrevogável quitação.

### Da administração da sociedade

A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **Wesley Pereira Senra**.



09.321.209/0001-27  
Prestes Comércio de Produtos  
Rua Duque de Caxias, 493  
Centro - Cep: 28400-000  
São Fidélis - RJ



14ª alteração contratual de 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.



Em decorrência da alteração acima, os sócios ratificam todas as cláusulas não alteradas pelo presente instrumento, consolidando o contrato social na forma seguinte:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### Cláusula 1ª - Do nome empresarial, sede, foro e filiais

A sociedade gira sob o nome empresarial de 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda., com sede em Além Paraíba (MG), na Rua Adão Araújo, 71-A, Porto Novo, CEP 36660-000.

**Parágrafo único** - a sociedade mantém os seguintes estabelecimentos filiais:

a) Sapucaia (RJ), na Avenida Cotril, n.º 1.904 - bairro Jamapará - CEP 25887-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.168.271/0002-92 e NIRE n.º 33900961314, com objeto social de comércio atacadista de embalagens em geral, de qualquer material, gêneros alimentícios, derivados do leite, hortifrutigranjeiros, produtos de limpeza e higiene, perfumaria, material de construção, ferramentas, material elétrico, informática, artigos esportivo, eletroeletrônico, móveis, vestuário, calçados, bazar, artigos de armarinho, materiais para escritório, escolar, produtos reciclados e utilidades domésticas; e

b) Cantagalo (RJ), na Rua Chapot Prevost, n.º 116 - Centro - CEP 28500-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.168.271/0003-73 e NIRE nº 33.9.0128538-0, com o objeto social comércio varejista de embalagens em geral, de qualquer material, gêneros alimentícios, derivados do leite, hortifrutigranjeiros, produtos de limpeza e higiene, perfumaria, material de construção, ferramentas, material elétrico, informática, artigos esportivo, eletro-eletrônico, vestuário, calçados, bazar, artigos de armarinho, materiais para escritório, escolar, produtos reciclados e utilidades domésticas.

### Cláusula 2ª - Do objeto social

A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de embalagens em geral, de qualquer material, gêneros alimentícios, derivados do leite, hortifrutigranjeiros, produtos de limpeza e higiene, perfumaria, material de construção, ferramentas, material elétrico, informática, artigos esportivo, eletro-eletrônico, vestuário, calçados, bazar, artigos de armarinho, materiais para escritório, escolar, produtos reciclados e utilidades domésticas, e por seu estabelecimento filial o comércio atacadista de embalagens em geral, de qualquer material, gêneros alimentícios, derivados do leite, hortifrutigranjeiros, produtos de limpeza e higiene, perfumaria, material de construção, ferramentas, material elétrico, informática, artigos esportivo, eletro-eletrônico, vestuário, calçados, bazar, artigos de armarinho, materiais para escritório, escolar, produtos reciclados e utilidades domésticas.

### Cláusula 3ª - Do capital social e responsabilidade dos sócios

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, estando assim distribuídas entre os sócios:

14ª alteração contratual de 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.



Wesley Pereira Senra	495.000	quotas no valor total de R\$	495.000,00
Maria Luiza Pereira Senra	5.000	quotas no valor total de R\$	5.000,00
Totais	500.000		500.000,00

**Parágrafo único** - a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 4ª - Da administração da sociedade e uso do nome empresarial**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio Wesley Pereira Senra que representa a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

§ 1º - o administrador faz uso do nome empresarial isoladamente, ficando-lhe, entretanto, defeso usá-lo em negócios estranhos ao objeto social, especialmente assumir obrigações em favor do outro sócio ou de terceiros.

§ 2º - os sócios que prestarem serviços pessoais à sociedade farão jus a uma remuneração mensal, a título de "pro-labore", que será combinada entre todos os sócios.

**Cláusula 5ª - Do prazo de duração**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Cláusula 6ª - Da cessão de quotas**

As quotas são indivisíveis perante a sociedade, salvo para efeito de transferência, porém, o sócio que desejar ceder suas quotas dará preferência em igualdade de condições aos demais sócios, mediante comunicação escrita, podendo cedê-las a terceiros se aqueles não se manifestarem por escrito no prazo máximo de noventa dias da comunicação.

**Cláusula 7ª - Do falecimento de sócio**

O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

§ 1º - Caso não haja interesse dos herdeiros no ingresso na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço levantado à época do evento e pagos em doze prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da adjudicação das quotas ou da apresentação do formal de partilha.

§ 2º - Ficam facultadas outras formas de pagamento desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**Cláusula 8ª - Do exercício social e distribuição de resultados**

O exercício social será coincidente com o ano civil, levantando-se em 31 de dezembro um balanço patrimonial.

§ 1º - Os lucros ou perdas verificados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas participações societárias, sendo facultada a distribuição de lucros aos sócios em proporção diversa à participação de cada um deles no Capital Social, mediante deliberação unânime dos sócios.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several initials.

14ª alteração contratual de 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.



§ 2º - A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços semestrais ou intercalares e com base nos mesmos, distribuir lucros.

**Clausula 9ª - Da dissolução da sociedade**

A sociedade entrará em liquidação nos casos legais ou por mútuo consenso dos sócios

**Clausula 10 - Das deliberações**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ordinariamente os sócios deliberarão sobre as contas dos administradores, o balanço, o resultado econômico e o seu destino; designarão administradores quando for o caso; e tratarão de outros assuntos de interesse social. Extraordinariamente, em qualquer época, deliberarão sobre demais assuntos previstos em lei, no presente instrumento de contrato social e outros de interesse social.

**Parágrafo único** – ficarão dispensadas as reuniões quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**Cláusula 11 - Das disposições gerais e transitórias**

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

§ 1º Os sócios desde já elegem o foro da comarca de Além Paraíba (MG) para as decisões oriundas do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

§ 2º As omissões do contrato social e da legislação de regência das sociedades limitadas serão resolvidas pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.

Assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores ao seu bom e fiel cumprimento.

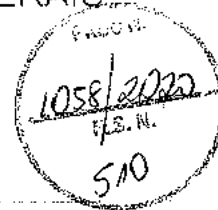
Além Paraíba (MG), 29 de janeiro de 2018

ASSINAM DIGITALMENTE: Wesley Pereira Senra, Maria Luiza Pereira Senra e Érika Cerqueira Zamboni Senra.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

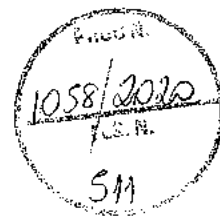
Número do Protocolo	Número do Processo - Módulo Integrador	Data
18.092.447-8	J183987626711	07/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
007.304.776-73	MARIA LUIZA PEREIRA SENRA
030.170.926-23	WESLEY PEREIRA SENRA
035.595.010-28	ERIKA CERQUEIRA ZAMBONI SENRA

1





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA de nire 3120611013-3 e protocolado sob o número 18/092.447-8 em 08/02/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 852/2018, em 06/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Karla Maria Cabasso de Lima.

Assina o registro mediante certificação digital a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portaiservicos.jucemg.org.gov.br/Portal/paginas/imagem/ProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa do Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.170.926-23	WESLEY PEREIRA SENRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.304.776-73	MARIA LUIZA PEREIRA SENRA
030.170.926-23	WESLEY PEREIRA SENRA
035.595.016-22	ERIKA CERQUEIRA ZAMPONI SENRA

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de Junho de 2020

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

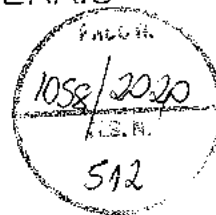
Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi defendido e assinado digitalmente por:

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA C. DOSO DE PAULA
573.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

1

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Belo Horizonte, Terça-feira, 06 de Março de 2018

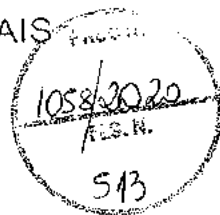






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por

### Identificação do(s) Assinante(s)

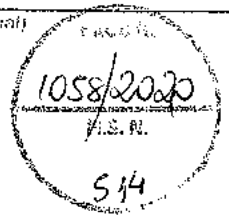
CPF	Nome
594.002.340-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.636.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

1

*[Handwritten signatures and initials]*

Belo Horizonte, Terça-feira, 06 de Março de 2018





Nº de Registro da Empresa (NRE)	Código de Atividade Econômica (CNAE)	Nº de Inscrição Estadual (NIE)
31206110133	2062	

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA**  
da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio:

Respetável V. S.ª o requerimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J183982626791

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
	602			ALTERAÇÃO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO ADMINISTRADOR

SEM PARAIBA  
Local

Ruça Antônia Loggia da Empresa - Agente Auxiliar do Comércio

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 Fevereiro 2016  
Data

**USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou semelhante(s):

SIM  Não

NÃO  Não

Data: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
A pedido

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	1ª Exigência	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo indeferido - Publique-se e arquivar-se	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido - Publique-se				

Data: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	1ª Exigência	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo indeferido - Publique-se e arquivar-se	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido - Publique-se				

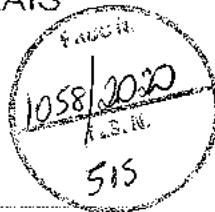
Data: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

**RESERVAÇÕES**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/092.447-8	J183982626791	07/02/2018

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
030.170.926-23	WESLEY PEREIRA SENRA

4

S  
②  
②  
②

Página 1 de 1



1058/2020  
A.S.H.  
516

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

WESLEY FERREIRA SENNA

IDENTIFICACAO / ORIG. LIMITE DE US.  
M7531010 SSP MG

CPF: 030.170.926-23 DATA NASCIMTO: 28/07/1978

RENHA: OLAYNE DE MORAIS SENNA  
MARIA LUIZA FERREIRA SENNA

RENHA: ACC CALHA  
A.R.

Nº REGISTRO: 00948593940 VALOR: 27/31/2024 Nº Matrícula: 29/11/1994

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ALEM PARAIBA, MG DATA EMISSAO: 05/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: Kleyserson Rezende Diretor DEIRANOMG. 29142448033 14586996294

MINAS GERAIS

VALIDAR TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1985141878

PROIBIDO PLASTIFICAR 1985141878

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHI 16.8784  
R. Francisco de Sá, 114 - Bairro dos Coqueiros - 35010-000 - Itaipava - MG. Tel: (31) 3341-5001 - Fax: (31) 3341-5002

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do V.º 49 e 52 da Lei Federal 8.339/84 e Art. 6º Inc. II da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30041002200925180139-1; Data: 10/02/2020 09:26:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT17226-EC46;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Verifique a validade de Matrícula em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrares assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **100 EMBALAGENS DIST. ALEM PARAIBA LTDA E PARRAIBA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 08:50:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **100 EMBALAGENS DIST. ALEM PARAIBA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1458022**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/02/2021 09:32:07 (hora local)**.

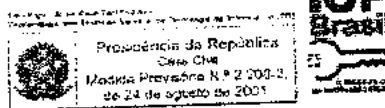
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30041002200925180139-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee794131b25359e75483cbf48439c1a7f20479c788fb27378c2c99eadcf207e7f994468c3810139b4a4784d3a8eb9



A

1058/2020  
P.E.P.  
517



1

Handwritten signature or initials.

Handwritten mark, possibly a circled letter 'R'.

Handwritten mark, possibly a circled letter 'X'.

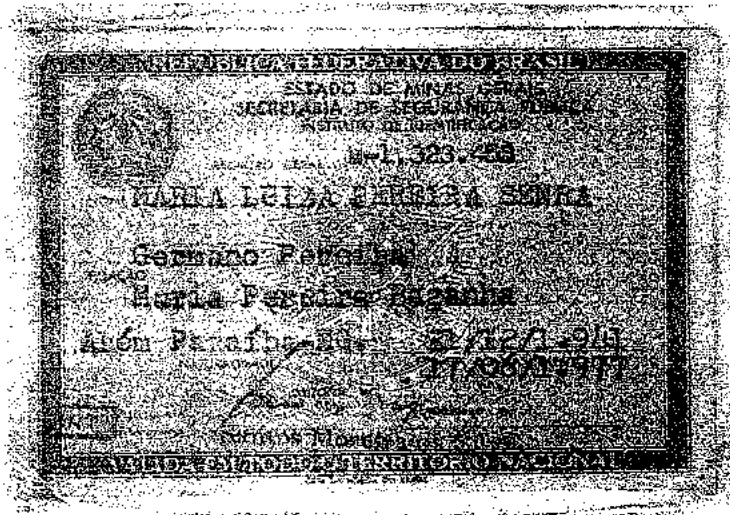
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 16.870-0  
Rua Francisco Leão de Faria, 114 - Centro - Piraí - RJ - CEP: 24130-000 - Fone: (24) 3364-4444 - Fax: (24) 3364-5555

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º do V.º 41 e 67 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente ata em formato digitalizada, reproduzo o seu  
conteúdo e disponibilizo o mesmo em formato digitalizado e disponibilizo o mesmo em formato digitalizado.

**Cód. Autenticação: 30041002200925170395-1; Data: 10/02/2020 09:25:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJT17206-L20D;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Verificar Autenticidade do Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0  
Rua Princesa Isabel, 100 - Centro - CEP: 31.050-000 - Belo Horizonte - MG - Fone: (51) 3333-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º (inc. 1º) da Lei nº 20.261 e 4º da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei das Notárias e Tabelões, o presente instrumento digitalizado, por ocupação legítima  
do cargo, foi assinado em nome do Tabelião de Notas, O Tabelião de Notas, DOUTOR  
CARLOS AZEVEDO BASTOS, em 17/06/2020 às 09:25:00.

Cod. Autenticação: 30041002200925170395-2; Data: 10/02/2020 09:25:00

Salto Digital de Fiscalização: Tipo Normal: C - AJT17207-40Vl;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Verifique a validade do instrumento digitalizado em: <https://recofdigital.fpb.jus.br>

Enviado  
10/02/2020  
F.S.H.  
518

Departamento da Receita Federal  
CAMARÁ DE RECURSOS FISCAS

NÚMERO DE RECURSO FISCAL: 507.306.775/20

Nome: Maria Luiza Pereira Sousa

*Maria Luiza Pereira Sousa*

^

*C*  
*SMT*

*(2)*

*(2)*

*[Handwritten signature]*

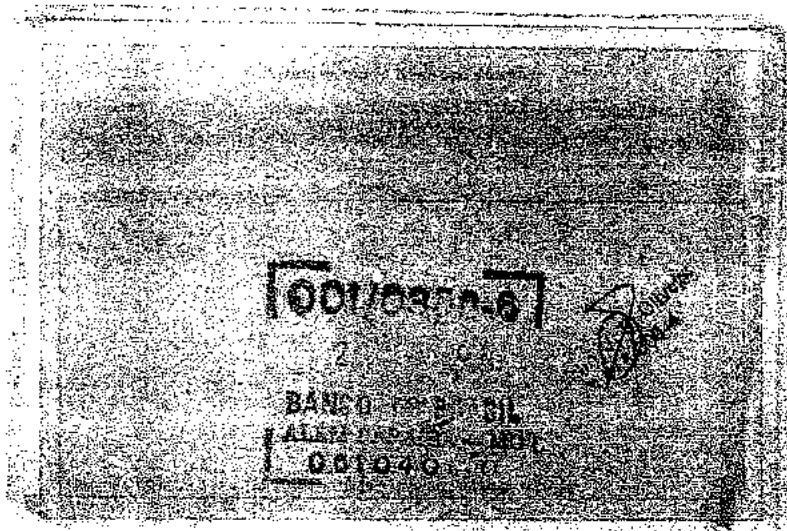
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.3719-0  
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.725/2008, querendo a presente, a seguir digitalizada, resguardada na  
de documentação apresentada e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30041002200925170395-3; Data: 10/02/2020 09:25:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT17206-21V1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.370-9  
Rua: ... nº ... CEP: ...  
**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 10, 3º e 4º do V.º 11 e 32 da Lei Federal 8.220/1994 e art. 6º Inc. 2º  
da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão de réplicas digitais, reprodução total  
ou parcial, desde que mantida a integridade e o conteúdo original. O original é válido. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 30041002200925178395-4; Data: 10/02/2020 09:26  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJT17205-901X  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Verificar a validade da informação registrada em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>  
Contra os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **100 EMBALAGENS DIST. ALEM PARAIBA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **100 EMBALAGENS DIST. ALEM PARAIBA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 08:55:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, será solicitado diretamente a empresa **100 EMBALAGENS DIST. ALEM PARAIBA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1458027

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/02/2021 09:32:07 (hora local)**.

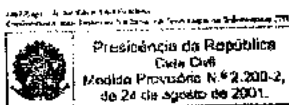
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 30041002200925170395-1 a 30041002200925170395-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee6124b3fd1c19411e63429973a78d857e20479c788ib27378c2c99eadcf207e7f90c8d2f71f8ad3492cacao87b132208f



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'S. M. P.' and other smaller marks.

ANEXO VII

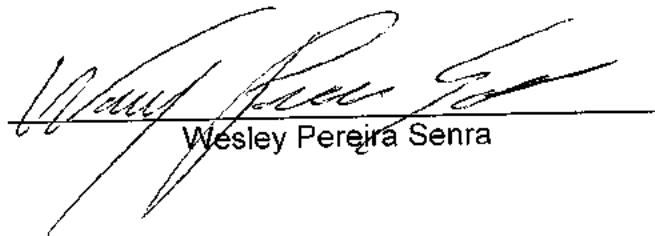
DECLARAÇÃO  
(envelope de habilitação)

Ref.: PREGÃO nº 21/2020

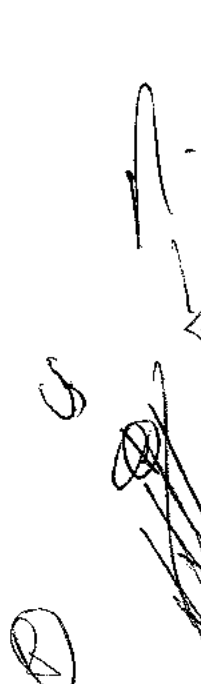
100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda, com sede na Av. Cotril, 1904, Jamapara, Sapucaia/RJ, inscrita no CNPJ nº 04.168.271/0002-92, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Wesley Pereira Senra, portador da Carteira de Identidade nº M-7.531.010 e do CPF n. 030.170.926-23, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz \*( )

Sapucaia, 22 de abril de 2020.

  
Wesley Pereira Senra

04.168.271/0002-92  
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA  
DE ALÉM PARAÍBA LTDA. - EPP  
AV. COTRIL, 1904  
JAMAPARA CEP 25887-000  
SAPUCAIA - RJ





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1058/2020  
I.S.N.  
521

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.168.271/0002-92 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/07/2008
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 100% DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.71-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LÓGRADOURO AV COTRIL	NÚMERO 1904	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 25.887-000	BAIRRO/DISTRITO JAMAPARA	MUNICÍPIO SAPUCAIA	UF RJ
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DRM.ROBERTO@VELOXMAIL.COM.BR	TELEFONE (32) 3466-4944
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

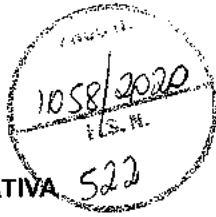
provido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 05/03/2020 às 10:37:48 (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signatures and marks]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA  
CNPJ: 04.168.271/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:44 do dia 18/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2020

Código de controle da certidão: **B7D4.B1FF.AE7C.D2FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N

6

S  
F  
M

Handwritten signature

2

f



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/554148

Código de verificação de autenticidade: f824f09314f7087d8bc485c591017b5e



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 04.168.271/0002-92

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA EPP

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 06/04/2020 ÀS 10:42:46

VÁLIDA ATÉ: 05/07/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

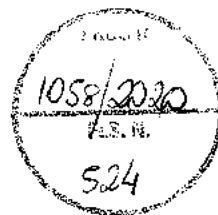
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **945/2020**, que no período de **1977 até 03/01/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA**

CNPJ: **04.168.271/0002-92** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **78.58234.0**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **4GFD.5210.6211.E021**

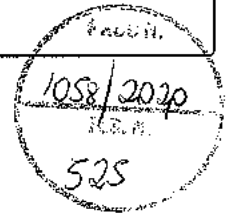
Esta certidão tem validade até **04/07/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **06/01/2020** às **10:49:39.7**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de PETROPOLIS

Rua do Imperador, 288 Salas 30 a 35, Centro

Emitida em 20/01/2020 às 17:24:33.5



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

### REFERENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA

NÚMERO/ANO  
50/2020

ECONÔMICO CADASTRO: 439 CPF/CNPJ: 04168271000292  
NOME: 100% EMBALAGENS DISTR. ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP

ENDEREÇO: AVENIDA COTRIL, 1904  
BAIRRO: JAMAPARÁ  
INSCRIÇÃO ECONÔMICA : 54-04/3510

CERTIFICA, tendo em vista o requerimento do interessado e protocolado, que revendo os registros de receitas tributárias desta municipalidade, verificou-se que o contribuinte acima discriminado, encontra-se QUITO com a Fazenda Pública Municipal referente a impostos e taxas (extensivo a Dívida Ativa) até a presente data.

Observação

VALIDADE: 06/08/2020

Emissão: 06/02/2020 12.55.26

Código de validação

615dT3U0B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Certidão emitida gratuitamente, a aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do município.

<http://sefazsapucaia.rj.gov.br/>

<http://sapucaia.rj.gov.br/>

Endereço para validar esse documento: "Serviços Online / Validação de Documento"



Verificar

Imprimir

Processo:  
1058/2020  
F.L.S. N.  
526



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.168.271/0002-92  
**Razão Social:** CEM POR CENTO EMBALAGENS DE ALEM PARAIBA LTDA EPP  
**Endereço:** AV COTRIL 1904 / JAMAPARA / SAPUCAIA / RJ / 25880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2020 a 10/07/2020

**Certificação Número:** 2020031303275033912493

Informação obtida em 06/04/2020 10:40:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.168.271/0002-92

Certidão nº: 1652038/2020

Expedição: 20/01/2020, às 17:29:45

Validade: 17/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.168.271/0002-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

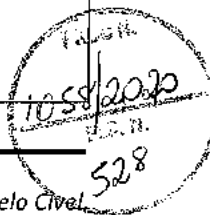
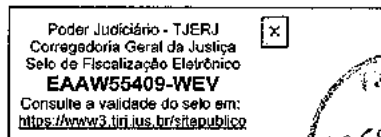
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## CERTIDÃO

2020.0229673.903-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de contas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:  
**vinte de abril de dois mil até vinte de abril de dois mil e vinte,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA e CNPJ:**  
**04.168.271/0002-92, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2020.0229673.903-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - Participação em licitação.

Observação: Certidão Gratuita, aviso 109/2020.

MARCOS ANTONIO MUNIZ RAYBOLT - Matr. 13947 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 20/04/2020 15:08:15  
Sapucaia, 20 de abril de 2020.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro



## CERTIDÃO

Nº 2020.483.01177

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAÍBA**, CNPJ/CPF nº 04.168.271/0002-92, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item cinquenta e quatro, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, na Comarca de **SAPUCAIA** compete ao **Ofício Único do Município de Sapucaia** as seguintes atribuições: absorveu atribuições e acervos do 1º Ofício de Justiça; registro civil das pessoas jurídicas; privativo dos registros de imóveis; protesto de títulos; registros de títulos e documentos; notas. **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN 1º Distrito** - o Registro Civil das Pessoas Naturais e o Registro de Interdições e Tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **SAPUCAIA**, existe apenas um **Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **SAPUCAIA DCP**: Praça Baão de Ayuruoca, 75 Ed. Forum - Centro:

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAPUCAIA RCPN 01 DISTR**: Rua XV de Novembro, 64 Casa 3 - Centro; **SAPUCAIA 02 OF DE JUSTICA**: Comandante Afranio Teixeira Pinto, 322 - Centro; **SAPUCAIA OFICIO UNICO**: RUA MAURICIO DE ABREU, 204 LOJA 01 - Centro.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 27/01/2020 14:14:14.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: RS 23,04 GRERJ Nº 1071140204805



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1058/2020  
11.03.11.  
530

## -LICENÇA SANITÁRIA

**Nome da Pessoa Física ou Jurídica:**  
**100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM  
PARAIBA LTDA**

**CNPJ ou CPF:**  
**04.168.271/0002-92**

**Atividade do estabelecimento/CNAE:**  
Comércio atacadista de embalagens- 46.86-9-02  
Comércio atacadista de leite e laticínios-46.31-1-00  
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar- 46.49-4-08  
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente-  
46.37-1-99

**Nome Fantasia do Estabelecimento:**  
**100% EMBALAGENS**

**Endereço:**  
Avenida Cotril, 1904- Jamapará- Sapucaia- RJ

**Validade:**  
12 meses

Sapucaia, 23 de Julho de 2019.

Ana Paula da S. Maza Correa Dias  
Diretora de Vigilância  
Matr. 4013307-01

Ana Paula da Silva Maza Correa Dias  
Diretora de Vigilância



**Autenticação Digital**

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - SAPUCAIA - RJ

CAROLINO REVENDO BASTOS  
Diretor de Registro Civil

Cod. Autenticação: 30042208191036100787-1; Data: 22/08/2019 10:42:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/P-49695-1024  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Autenticação de Minuta: R\$ 0,00  
Valor Total do Ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **100 EMBALAGENS DIST. ALEM PARAIBA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **100 EMBALAGENS DIST. ALEM PARAIBA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2019 11:25:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **100 EMBALAGENS DIST. ALEM PARAIBA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1330459

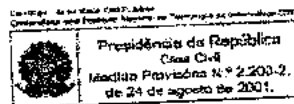
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/08/2020 10:45:51 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30042208191036100787-1  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd77852d51918fb63d4fe97736c04795b48d68935e4cf3196af4b95e8e7560ae520479c788fb27378c2c99eadcf207e7f72c9698c8e7146b94452e75cb1c16e1d





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Sapucaia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## ALVARÁ DE LICENÇA

Emitido eletronicamente pelo site

Cadastro econômico

54-04/3510

Exercício

2020

CNPJ: 04168271000292

Num.Cadastro: 439

Data Abertura: 21/07/2009

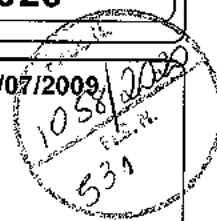
Nome/Razão: 100% EMBALAGENS DISTR. ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP

Endereço: AVENIDA COTRIL

1904

Bairro: JAMAPARÁ

CEP:



Atividade principal

**COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**

Atividade secundária

Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliça, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não , Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstic, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domi, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e , Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Restrição

Observação

Processo =

Emissão

03/01/2020

Código validade

672UaCXbc

Data validade

31/12/2020

Handwritten signatures and marks, including a large 'S' and a circled 'X'.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

1058/2020  
P.S. N.  
532**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

04.168.271/0002-92

**Inscrição Estadual**

78.582.340

**Data da concessão da inscrição**

04/09/2008

**Nome empresarial**

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA EPP

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Simples nacional

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

AVN COTRIL, 1904 JAMAPARA - SAPUCAIA RJ 25.887-000

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

04/09/2008

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

**Secundárias**

46.31-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

46.33-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS

46.37-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

46.41-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

46.43-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

**Unidade de cadastro**

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

**Unidade de fiscalização**

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 03/01/2020 09:34:25.

Código de autenticidade: 78582340040170055.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

1058/2020  
E.S. 11.  
533

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**CNPJ/CPF**

04.168.271/0002-92

**Inscrição Estadual**

78.582.340

**Data da concessão da inscrição**

04/09/2008

**Nome empresarial**

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA EPP

**Título do estabelecimento**

**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Simplex nacional

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

AVN COTRIL, 1904 JAMAPARA - SAPUCAIA RJ 25.887-000

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

04/09/2008

46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

46.73-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**Unidade de cadastro**

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

**Unidade de fiscalização**

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

**Observação**

Contribuinte optante do Simplex Nacional desde 01/01/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 03/01/2020 09:34:25.

Código de autenticidade: 78582340040170055.

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

1058/2020  
534

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Filiais de Sociedades Empresária e Cooperativa com sede em outra Unidade da Federação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome da empresa:**  
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA EPP

**Tipo Jurídico:** Sociedade empresária limitada

**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

**Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE):** 312.0611013-3

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:**

NIRE: 339.0096131-4 CNPJ: 04.168.271/0002-92 Situação: Registro Ativo Status: Sem Status

AV COTRIL, 1904, Jamapara, Sapucaia, RJ, 25.887-000

NIRE: 339.0128538-0 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Situação: Registro Ativo Status: Sem Status

R CHAPOT PREVOST, 116, Centro, Cantagalo, RJ, 20.000-000

**Último Arquivamento:**

Alteração/Alteração de Filial Com Sede em outra UF

Data	Número	Ato/eventos
17/04/2018	00003182012	002/030

**Empresário:**

XX

Identidade: XXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXX-XX

Estado civil: XXXXXXXXXXXX

Regime de bens: XXXXXXXXXXXXXXX

**Observações:**

**Ordens Judiciais:**

Número: XXX Data: xx/xx/xxxx Protocolo: xx-xxxx/xxxxxx-x  
XX

**Nomes Anteriores:**

XX

**Atos Arquivados:**

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

03/07/2008 - 33900961314 - 114* -	27/03/2009 - 00001894668 - 110* -	27/03/2009 - 00001894668 - 131* -	14/05/2009 - 00001907904 - 131* -
28/09/2010 - 00002095538 - 109* -	20/04/2011 - 00002172869 - 109* -	01/08/2013 - 00002502163 - 109* -	15/12/2015 - 00002849982 - 109* -
06/09/2017 - 00003083813 - 002 -	17/04/2018 - 00003182012 - 002 -		

**Art.1029 - Notificação de Retirada:**

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Participação no capital: R\$ 0,00

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data da Notificação: xx/xx/xxxx

**Liquidante:**

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Participação no Capital: 0,00

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

1058/2020  
E.L.H.  
535

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

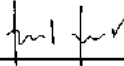
Certidão Simplificada para Filiais de Sociedades Empresária e Cooperativa com sede em outra Unidade da Federação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



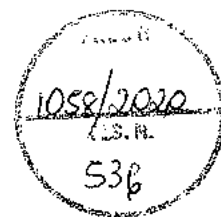
00-2020/025621-1

Local, data  
Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2020

  
Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJIA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C n°32 de 11/09/2001 - Art.2°.  
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 03/01/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 04.168.271/0001-01

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : 100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

#### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/2018	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo
01/07/2007	31/12/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

**ENVELOPE B - DOCUMENTAÇÃO DE  
HABILITAÇÃO**

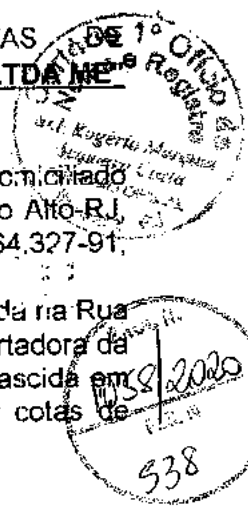
Município de São Sebastião do Alto  
Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020

**100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM  
PARAÍBA LTDA  
AV. COTRIL, 1904, JAMAPARA  
SAPUCAIA/RJ - CNPJ: 04.168.271/0002-92**

09.347.309/0001-27  
Rua de Liberdade, 23, 1º andar, Jd. São  
Cenário, CEP: 28.005-400, Ilheus  
Prazeres, Ilheus, BA, CEP: 45.600-000



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA DA FIRMA: "BRANSIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME" NA FORMA ABAIXO:**



**CARLOS CESAR TEMPERINE BRANDÃO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Emilia Alves Felix, 30, Centro em Valão do Barro 2º distrito de São Sebastião do Alto-RJ, portador da Carteira de Identidade n.º 06060198-6, expedida pelo IFP-RJ, CPF n.º 723.064.327-91, nascido em 04.11.1962;

**RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rua Projetada Lt 12, Centro em Valão do Barro 2º distrito de São Sebastião do Alto-RJ, portadora da carteira de identidade n.º 06670154-1, expedida pelo IFP-RJ, CPF n.º 012.090.247-80, nascida em 22.05.1964; tem entre si, ajustado e contratados a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA - I**

A sociedade é por cotas de responsabilidade limitada, de acordo com as Leis Vigentes e girará sob a razão social de "**BRANSIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**", tendo sua sede na Rua Manoel Joaquim Teixeira Vogas, s/nº, Centro em Valão do Barro 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ;

**CLÁUSULA - II**

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de: **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, ARTEFATOS DE CIMENTO, BAZAR, ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA, MOTORES, MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E LIQUIFEITO;**

**CLÁUSULA - III**

O Capital da sociedade é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), representado por 30.000 (Trinta Mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma e dividida entre os sócios do seguinte modo: o sócio **CARLOS CESAR TEMPERINIBRANDÃO**, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente do país 28.500 (Vinte e Oito Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais) e a sócia **RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA**, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente do país 1.500 (Uma Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), ficando por conseguinte, totalmente integralizado o capital;

<b>CARLOS CESAR TEMPERINI BRANDÃO</b>	<b>95%</b>	<b>28.500,00</b>
<b>RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA</b>	<b>5%</b>	<b>1.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA - IV**

A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social;

**CLÁUSULA - V**

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, vigorando enquanto convier aos sócios e a sua dissolução se dará amigavelmente ou nos termos da Lei;

**CLÁUSULA - VI**

A nenhum dos sócios caberá o direito de vender as suas cotas à terceiros, estranhos a sociedade sem que em primeiro lugar ofereça ao outro sócio, que em igualdade de condições terá a preferência;

**CLÁUSULA - VII**

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA** Gerente Administrativa, com mandato por tempo indeterminado, ficando dispensado de caução e fará o uso da razão social para todos os fins comerciais, ficando vedado o seu uso em avais, garantias de dívidas de terceiros ou negócios alheios à sociedade;

**CLÁUSULA - VIII**

A assinatura jurídica usada por quem de direito:

**P/BRANSIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.**

09.347.200/0001-27  
Prazeres Captação de Produtos  
de Limpeza LTDA ME  
Rua Duque de Caxias, 493  
Centro - Cep.: 28400-000  
São Fidélis - RJ

*RCP Vieira*

**RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA**

1058/2020  
L.S.H.  
539  
Cartório 1º Ofício  
Atas e Registros  
- Av. Augusto Murtinho  
Juscaro, 100

**CLÁUSULA - IX**

A título de pró-labore, terá o sócio gerente, uma retirada mensal que esteja dentro dos limites da Legislação do Imposto de Renda, cujas importâncias serão levadas a crédito das Contas de Despesas;

**CLÁUSULA - X**

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 ( Noventa ) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integralizados ou não à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 ( deis ) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 ( cento e vinte ) dias da data do balanço especial ( as condições de ingresso dos herdeiros na sociedade ou da liquidação de seus direitos e obrigações em relação à sociedade poderão ser outras, de acordo com a vontade manifestada pelos sócios, na elaboração deste instrumento );

**CLÁUSULA - XI**

Os sócios declaram sob penas da Lei que não estão inclusos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA - XII**

Os lucros ou prejuízos apurados anualmente por ocasião de balanço, que serão encerrados sempre em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos proporcionalmente às cotas de cada um, sendo que em caso de lucros, estes poderão ficar em suspensos;

As dúvidas ou casos omissos neste contrato, serão resolvidos de comum acordo entre as partes, ou conforme as Leis Vigentes, ficando escolhido como fóro o desta Comarca de São Sebastião do Alto-RJ.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e escolhidas.

Itaocara-RJ, 10 de dezembro de 2002.

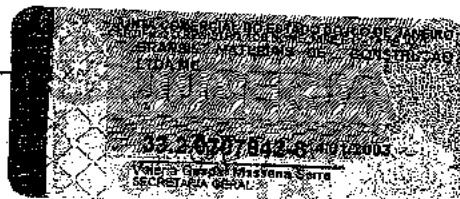
*[Assinatura]*  
CARLOS CESAR TEMPERINI BRANDÃO

*RCP Vieira*

RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA

Testemunhas:

*[Assinatura]*  
JOSÉ CARLOS FULY  
CPF 246.642.437-15  
C.I. 81318263-1 IFP-RJ



*[Assinatura]*  
JEHAN CARLOS MUNES FULY  
CPF 007.237.187-09  
C.I. 10400451-0 IFP-RJ

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word 'SOLA' and a circled signature.



**BRANSIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

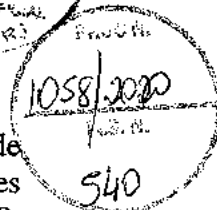
**CARLOS CESAR TEMPERINI BRANDÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Emilia Alves Felix, 30, Centro em Valão do Barro 2º distrito de São Sebastião do Alto-RJ, CEP: 28555-000, portador da Carteira de Identidade n.º 06060198-6, expedida pelo IFP-RJ, CPF n.º 723.064.327-91, nascido em 04.11.1962;

**RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rua Projetada Lt 12, Centro em Valão do Barro 2º distrito de São Sebastião do Alto-RJ, CEP: 28555-000, portadora da carteira de identidade n.º 06670154-1, expedida pelo IFP-RJ, CPF n.º 012.090.247-80, nascida em 22.05.1964, únicos sócios da sociedade limitada **BRANSIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** estabelecida a Rua Manoel Joaquim Teixeira Vogas, s/nº, Centro em Valão do Barro 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ inscrita na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0707942-8 de 14/01/2003, e no CNPJ 05.503.838/0001-11 RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, proceder a Primeira Alteração Contratual para permitir o seguinte:

- A) Alteração no Ramo de Atividade;
- B) Alteração do Endereço Comercial;
- C) Alteração na Razão Social;
- D) Consolidação do contrato social adequando-o a Lei 10.406/2002

**PRIMEIRA CLÁUSULA ESPECIAL:** O ramo de atividade que era MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, ARTEFATOS DE CIMENTO, BAZAR, ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA, MOTORES, MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E LIQUIFEITO, sendo alterado neste ato para: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, ARTEFATOS DE CIMENTO, BAZAR, ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA, MOTORES, MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E LIQUIFEITO, SUPERMERCADO, MATERIAIS ELÉTRICOS, RESTAURANTE, PERFUMARIA, PAPELARIA, ELETRODOMÉSTICO, AÇOUGUE E PADARIA.

**SEGUNDA CLÁUSULA ESPECIAL:** O endereço da firma BRANSIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, que era na Rua Manoel Joaquim Teixeira Vogas, s/nº, Centro em Valão do Barro 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, CEP: 28.555-000 fica alterado neste ato para a Avenida Hélio Teixeira Vogas, s/nº, Centro em Valão do Barro 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, CEP 28.555-000.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several initials above it.

**TERCEIRA CLÁUSULA ESPECIAL:** A razão social que era BRANSIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, fica alterado neste ato, de acordo com as Leis Vigentes e girará sob a razão social de "BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME".

**QUARTA CLÁUSULA ESPECIAL:** Em face das alterações procedidas o contrato social passa a reger-se conforme a Lei 10.406/2002, pelas seguintes cláusulas.

### CONTRATO SOCIAL

**PRIMEIRA** – A sociedade será por tempo indeterminado e gira sob a denominação social de BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME, com sede e foro a Avenida Hélio Teixeira Vogas, s/nº, Centro em Valão do Barro 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, CEP 28.555-000.

**SEGUNDA** – A sociedade tem como atividade MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, ARTEFATOS DE CIMENTO, BAZAR, ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA, MOTORES, MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E LIQUIFEITO, SUPERMERCADO, MATERIAIS ELÉTRICOS, RESTAURANTE, PERFUMARIA, PAPELARIA, ELETRODOMÉSTICO, AÇOUGUE E PADARIA.

**TERCEIRA** – O capital social é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país dividido entre os sócios da forma seguinte:

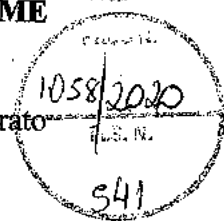
NOME	%	VALOR (R\$)
CARLOS CESAR TEMPERINI BRANDÃO	95%	R\$ 28.500,00
RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA	5%	R\$ 1.500,00
TOTAL.....	100%	R\$ 30.000,00

**QUARTA** – A administração da sociedade caberá a Srª. RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA com os poderes e atribuições de assinarem em conjunto ou em separado ou procurador da sociedade, no recebimento de contas faturas, inclusive a representação perante bancos e repartições públicas autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

**QUINTEA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA** – A sócia RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA fará jus a uma retirada mensal a título de "pró labore" que será convencionada entre todos.

**SÉTIMA** – As cotas de capital são indivisíveis e sua transferência a terceiros, só poderá ser efetuada mediante autorização expressa do outro sócio ao qual fica assegurado o direito de opção em igualdade de condições, procedendo-se de conformidade com o determinado na cláusula oitava.



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

**OITAVA** – O sócio que quiser transferir suas cotas de capital comunicará por escrito ao outro sócio o nome do pretendente e o preço ajustado. Se ao termino de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do aviso, se o sócio não tiver exercido o direito de transferência que lhe é assegurado na clausula anterior, poderá então transferir ao pretendente indicado.

**NONA** – Os lucros ou prejuízos que se verificarem nos balanços, encerrados sempre em 31 de dezembro, de cada ano serão contabilizados na conta "lucro e perdas", para posterior deliberação dos sócios.

**DÉCIMA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – Os Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Assim achando-se justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual valor e teor para um só efeito obrigando-se mutuamente bem cumpri-lo por si e seus herdeiros, nomeando o fórum desta cidade para dirimir os casos omissos neste contrato, que serão resolvidos pelas leis em vigor.

São Sebastião do Alto-Rio, 26 de julho de 2007.

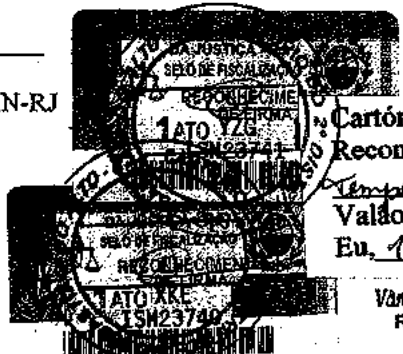
CARLOS CESAR TEMPERINI BRANDÃO

RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA

Testemunhas:

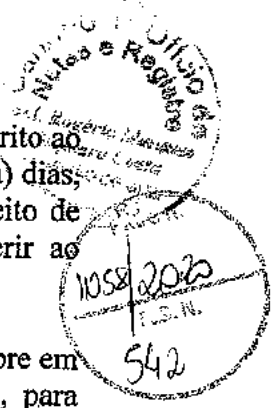
Jose Carlos Fuly  
JOSÉ CARLOS FULY  
C.I. 81318263-1 IFP-RJ

Lucas Nunes Fuly  
LUCAS NUNES FULY  
C.I. 012155237-6 DETRAN-RJ



Cartório do RCPN. 2º Distrito de São Sebastião do Alto  
Reconheço por semelhança a firma de: Carlos Cesar Temperini Brandão, Rita de Cassia Pereira Vieira  
Valão do Barro, 26/07/2007. Custas: R\$ 4,31P/firma  
Eu, Vânia Bianchini Barbosa Oficial Resp. pelo Expediente assino

Vânia Bianchini Barbosa  
Resp. p/ Expediente  
Mat. 94/5894



Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'S' and several initials.

**BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CARLOS CESAR TEMPERINI BRANDÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Emilia Alves Felix, 30, Centro em Valão do Barro 2º distrito de São Sebastião do Alto-RJ, CEP: 28555-000, portador da Carteira de Identidade n.º 06060198-6, expedida pelo IFP-RJ, CPF n.º 723.064.327-91, nascido em 04.11.1962;

**RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Projetada Lt 12, Centro em Valão do Barro 2º distrito de São Sebastião do Alto-RJ, CEP: 28555-000, portadora da carteira de identidade n.º 06670154-1, expedida pelo IFP-RJ, CPF n.º 012.090.247-80, nascida em 22.05.1964, e a nova sócia **ACACIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Hermes Pereira Ferro, s/nº, Centro em Valão do Barro 2º distrito de São Sebastião do Alto-RJ, CEP: 28555-000, portadora da carteira de identidade n.º 06060023-6, expedida pelo IFP-RJ, CPF n.º 723.060.257-20, nascida em 23.04.1962, únicos sócios da sociedade limitada **BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME** estabelecida a Avenida Hélio Teixeira Vogas, s/nº, Centro em Valão do Barro 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ inscrita na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0707942-8 de 14/01/2003, e no CNPJ 05.503.838/0001-11 RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, proceder a Segunda Alteração Contratual para permitir o seguinte:

A) Alteração de sócio venda de cotas;

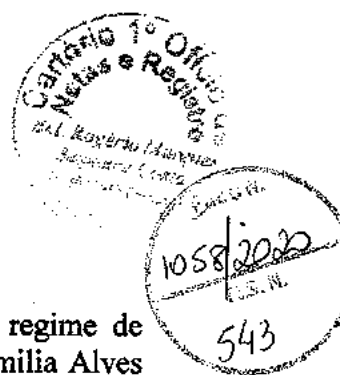
B) Consolidação do contrato social adequando-o a Lei 10.406/2002

**PRIMEIRA CLÁUSULA ESPECIAL:** O capital da sociedade continua sendo de R\$ 30.000,00 ( Trinta mil reais ), representado por 30.000 (Trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado anteriormente e dividido entre os sócios do seguinte modo: O sócio CARLOS CESAR TEMPERINI BRANDÃO, que possuía 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), cede e transfere neste ato e declara ter recebido em moeda corrente do país a totalidade de suas cotas para a nova sócia **ACACIA PEREIRA DA SILVA**, e a sócia RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA, continua com 1.500 (Uma mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Ficando assim o capital social distribuído:

NOME	%	VALOR (R\$)
ACACIA PEREIRA DA SILVA	95%	R\$ 28.500,00
RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA	5%	R\$ 1.500,00
TOTAL.....	100%	R\$ 30.000,00

**SEGUNDA CLÁUSULA ESPECIAL:** Em face das alterações procedidas o contrato social passa a reger-se conforme a Lei 10.406/2002, pelas seguintes cláusulas.

x *[Handwritten signature]*  
x *Acacia Pereira da Silva*  
x *[Handwritten signature]*



*[Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature and a circled 'A']*

## CONTRATO SOCIAL

Cartório 1º Ofício  
Notas e Registros  
1658/2020  
S.S.M.  
544

**PRIMEIRA** – A sociedade será por tempo indeterminado e gira sob a denominação social de BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME, com sede e foro a Avenida Hélio Teixeira Vogas, s/nº, Centro em Valão do Barro 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, CEP 28.555-000.

**SEGUNDA** – A sociedade tem como atividade MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, ARTEFATOS DE CIMENTO, BAZAR, ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA, MOTORES, MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E LIQUIFEITO, SUPERMERCADO, MATERIAIS ELÉTRICOS, RESTAURANTE, PERFUMARIA, PAPELARIA, ELETRODOMÉSTICO, AÇOUGUE E PADARIA.

**TERCEIRA** – O capital social é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país dividido entre os sócios da forma seguinte:

NOME	%	VALOR (R\$)
ACACIA PEREIRA DA SILVA	95%	R\$ 28.500,00
RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA	5%	R\$ 1.500,00
TOTAL.....	100%	R\$ 30.000,00

**QUARTA** – A administração da sociedade caberá a Srª. RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA com os poderes e atribuições de assinarem em conjunto ou em separado ou procurador da sociedade, no recebimento de contas faturas, inclusive a representação perante bancos e repartições públicas autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

**QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA** – A sócia RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA fará jus a uma retirada mensal a título de "pró labore" que será convencionada entre todos.

**SÉTIMA** – As cotas de capital são indivisíveis e sua transferência a terceiros, só poderá ser efetuada mediante autorização expressa do outro sócio ao qual fica assegurado o direito de opção em igualdade de condições, procedendo-se de conformidade com o determinado na cláusula oitava.

**OITAVA** – O sócio que quiser transferir suas cotas de capital comunicará por escrito ao outro sócio o nome do pretendente e o preço ajustado. Se ao termino de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do aviso, se o sócio não tiver exercido o direito de transferência que lhe é assegurado na clausula anterior, poderá então transferência o pretendente indicado.

x *[Handwritten signature]*  
x *Acacia Pereira da Silva*  
x *[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large vertical mark and several initials]*



**NONA** – Os lucros ou prejuízos que se verificarem nos balanços, encerrados sempre em 31 de dezembro, de cada ano serão contabilizados na conta “lucro e perdas”, para posterior deliberação dos sócios.

**DÉCIMA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – Os Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Assim achando-se justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual valor e teor para um só efeito obrigando-se mutuamente bem cumprilo por si e seus herdeiros, nomeando o fórum desta cidade para dirimir os casos omissos neste contrato, que serão resolvidos pelas leis em vigor.

São Sebastião do Alto-RJ, 10 de agosto de 2009.

*[Handwritten Signature]*  
**CARLOS CESAR TEMPERINI BRANDAO**

*[Handwritten Signature]*  
**RITA DE CASSIA PEREIRA VIEIRA**

*[Handwritten Signature]*  
**ACACIA PEREIRA DA SILVA**

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
**JOSE CARLOS FULY**  
C.I. 81318263-1 JEP-RJ

*[Handwritten Signature]*  
**LUCAS NUNES FULY**  
C.I. 012155237-6 DETRAN-RJ

ENTRADA 22 OFICIO DE NOTAS E REGISTROS  
Av. Presidente Souto, 64 - Centro - Itaboraí - RJ  
Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de:  
CARLOS CESAR TEMPERINI BRANDAO  
Itaboraí-RJ, 22/08/2009 Conf. por:  
Em testemunho *[Handwritten Signature]* (EILIANE VIEIRA CINHA  
Total: 4,77 (válido somente com Selo de Fiscalização)

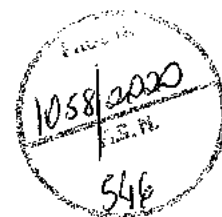
Ofício Único de Justiça da Comarca de São Sebastião do Alto  
Reconheço verdadeira por Semelhança a(s) firma(s)  
Rita de Cassia Pereira Vieira, Acacia Pereira da Silva, ..  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

São Sebastião do Alto, 22 de Setembro de 2009  
Em test. de verdade, Elaine Aguiar Muniz Brandao  
Tabelião

Valor: R\$ 9,54



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Nome : BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME  
Nire : 33.2.0707942-8  
Protocolo : 00-2009/185864-0 - 01/10/2009  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/10/2009. E O REGISTRO SOB O NOME  
E DATA ABAIXO.  
00001959592  
DATA: 05/10/2009  
Valéria C. M. Silva  
SECRETÁRIA GERAL



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO**  
(envelope de habilitação)

Ref.: PREGÃO n.º 21/2020

por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Brasil Shopping Supermercado Ltda inscrita no CNPJ n.º 05.503.838/0001-11 Rita de Cassia Pereira Vieira portador(a) da Carteira de Identidade n.º 06670154-1 e do CPF n.º 012.090.947-80, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

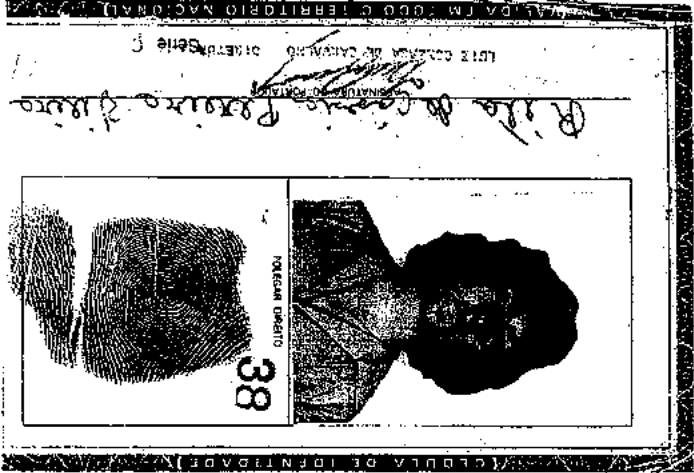
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz \*( )

S.S do Alto 20 de abril de 2020

Representante legal da empresa  
BRASIL SHOPPING  
CNPJ: 05.503.838/0001-11  
CIDA  
Rita de Cassia Pereira Vieira  
CPF: 012.090.947-80  
São Sebastião do Alto

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.



BRASILEIRA	29/10/1982
RIO DE JANEIRO	22/05/1964
RITA DE CÁSSIA PEREIRA VIEIRA	
JOAO BATISTA DE ALBERTO	
RITA DE CÁSSIA PEREIRA VIEIRA	
06670154-1	

Ofício Único de S.S do Alto - R. Eurico Cerbino, 10 Lj 1-25591312  
 TITULAR: NATASHA VELLASCO GONCALVES SILVA

**AUTENTICAÇÃO**

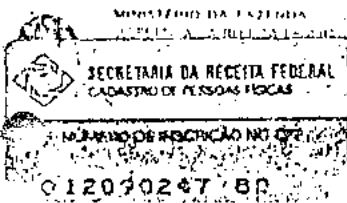
Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao  
 fiel do original.

S.S. do Alto, 30/05/2012

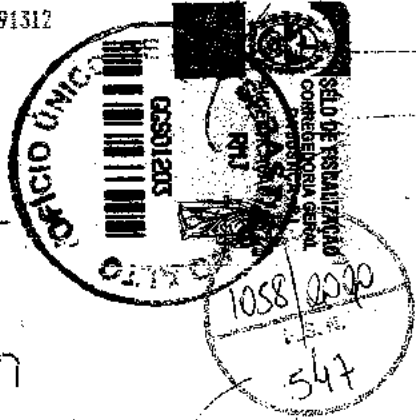
Valor: R\$ 5,78

Em test.

da verdade. Conf. por:



*Tatiana Temperini Barboza*  
 Escrivã  
 Matr. 500000



Rita de Cassia Pereira Vieira

22.05.64

*Rita de Cassia Pereira Vieira*

17/09/2002  
 BANERJI S/  
 PROCURADOR

UNIDADE FISCAL, CONTRA DE EMENDA DE EMENDA, QUINQUENAL, PERÍODO 2008-2011

Nº 20935931



**CERJ**

COMPANHIA DE  
 ELETRICIDADE DO  
 RIO DE JANEIRO

GENILSON MACHADO  
 RUA PRUDENTE NEVES, 112, CX. 1101, VILA ALTO GRU

VENIMENTO DA  
 NOTA FISCAL DO MÊS  
 17/09/2002

Nº DO CLIENTE 2372710-7

ATENDIMENTO CERJ: 0800 70 40 120

Sede: Praça Leoni Ramos, 1 - São Domingos - Maracanã - RJ - CEP 24210-200  
 C.N.P.J. 33.050.071/0001-50 - Inscr. Est. 80.046.561

MUNICÍPIO	S. SEBASTIAO DO ALTO	RDTA	07.05172-64.964599-6	REFERÊNCIA	06/2002
MEDPOR	191/1595	CONSTANTE		CLASSIFICAÇÃO	10000000

**ESPECIFICAÇÃO**

CONSUMO DO MES - TARIFA 1000001	92 kWh	17,92
MULTA FISCAL		0,00
AGRETIOS LEGAIS		0,00
TAXA DE ILUMINAÇÃO FISCAL		0,00
DESC. - TARIFA SOCIAL	216	17,92

TOTAL A PAGAR (R\$)

17,92

CARTÓRIO DE VALÃO DO BARRO - 2º DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ. Certifico e dou fe que a presente copia fotostática e a reprodução fiel do original que me foi exibido. Valão do Barro, 05 de Maio de 2012.

VANILIA DIAS DE ALMEIDA BARBOSA - Oficial RE - Custas: 2,80

*Vaniliani Barbosa*



REGISTRO GERAL 06060023-6 DATA DE EMISSÃO 29/09/87

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL DEPR/IDP/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

NOME ACÁCIA PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO AMÉRICO GOMES DA SILVA CARLINDA PEREIRA DA SILVA

NATALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 23/04/1962

DOC. ORIGINAL C.NASC LIV A 20 FLS 09 TER 0006231 C \*\* S SER DO ALTO RJ

CPF 723060257-28 PASEP 1004099103

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO - EST. RJ TEL Nº 2 111-200000

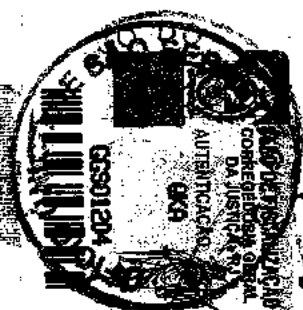


Acácia Pereira da Silva

70

1058/2002  
548

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Ofício Unico de S.S do Alto - R. Eurico Corbino, 10 Lj 1-25591312 TITULAR: NATASHA VELLASCO GONCALVES SILVA

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do original.

S.S. do Alto, 30/05/2012

Valor: R\$ 5,78

Em test.

da verdade. Conf. por:

*[Handwritten Signature]*

Tatiana Temporini Brandão  
Escritoriza  
Mg. 24/05/2012

*[Handwritten marks and signatures]*

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

1058/2020  
549

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

05.503.838/0001-11

**Inscrição Estadual**

77.534.318

**Data da concessão da inscrição**

30/04/2003

**Nome empresarial**

BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Simples nacional

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**AVN HELIO TEIXEIRA VOGAS, S/N 2º DISTRITO  
CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DO ALTO RJ 28.555-000**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

30/04/2003

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

47.44-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Secundárias**

47.13-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

**Unidade de cadastro**

AFR 11.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cantagalo

**Unidade de fiscalização**

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

**Observação**

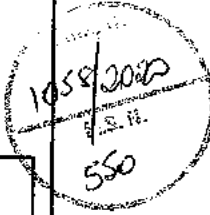
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/07/2007. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 11/01/2019 15:28:10.

Código de autenticidade: 77534318015614600.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.503.838/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/01/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV HELIO TEXEIRA VOGAS</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
---	------------	-------------

CEP <b>28.555-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VALAO DO BARRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO SEBASTIAO DO ALTO</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(22) 3861-2523</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/02/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

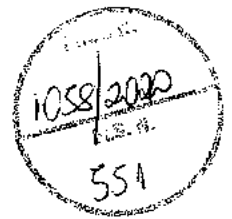
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/01/2019 às 15:23:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA**  
CNPJ: **05.503.838/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:37 do dia 08/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2020.

Código de controle da certidão: **EB07.06FE.04B7.31DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/558143

Código de verificação de autenticidade: 26f3cfd36855b46e43a0e26ce842c5f

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 05.503.838/0001-11	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 13/04/2020	ÀS 09:59:27
VÁLIDA ATÉ: 12/07/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 42039/2020, que no período de 1977 até 13/04/2020 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA**

**CNPJ: 05.503.838/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77.53431.8**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: YETO.5210.6211.703S**

Esta certidão tem validade até 10/10/2020, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 13/04/2020 às 15:42:30.6, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 13/04/2020 às 17:43:48.5

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and several initials (R, S, F, N, Z) scattered on the right side of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
SEÇÃO DE CONTROLE DE DÍVIDA ATIVA E ARRECADAÇÃO

1058/2020  
S.S. N.  
354

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO  
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA - ME  
AVENIDA HELIO TEIXEIRA VOGAS, S/Nº, VALÃO DO BARRO - 2º DISTRITO  
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ  
CEP: 28555-000  
CNPJ: 05.503.838/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 340090-0


Certidão Negativa  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

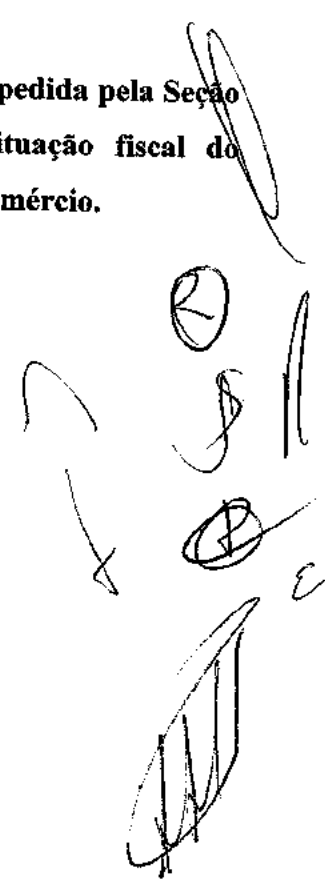
Certificamos para os devidos fins, atendendo ao que foi solicitado por Carlos Cesar Temperini Brandão, através do Processo Número 1078/2020, que revendo os arquivos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, em relação a empresa inscrita nesta municipalidade, acima qualificada, não consta DAR DÉBITO, com o erário municipal, até a presente data. Assim, assegurando ao município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser apurado posteriormente, sujeitando-se, o contribuinte, se for o caso, as penalidades previstas na legislação em vigor, a presente Certidão é válida apenas em relação a empresa acima qualificada, para fazer prova perante qualquer órgão público ou particular.

As Certidões: Negativa, Positiva e Positiva com efeitos de Negativa, expedida pela Seção de Fiscalização Fazendária, Arrecadação e Dívida Ativa, incluem a situação fiscal do contribuinte nos âmbitos da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.

Validade: 180 dias

São Sebastião do Alto, (RJ), 13 de abril de 2020.

  
Paula da Rocha Ferreira  
Fiscal de Tributos e Posturas  
Mat. 11/1228-03



Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.503.838/0001-11**Razão Social:** BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME**Endereço:** AV HELIO TEIXEIRA VOGAS SN / VALAO DO BARRO / SAO SEBASTIAO DO ALTO / RJ / 28555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2020 a 18/07/2020**Certificação Número:** 2020032104442164565522

Informação obtida em 08/04/2020 11:14:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.503.838/0001-11

Certidão n°: 8549364/2020

Expedição: 13/04/2020, às 10:00:42

Validade: 09/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.503.838/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

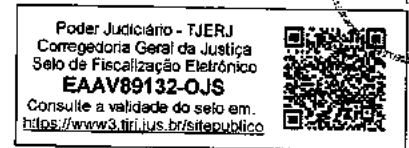
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DISTRIBUIDOR, CONT., PARTIDOR DE S. S.DO ALTO  
..., 88  
CEP: 28.550-000 - Centro - São Sebastião do Alto - RJ



## CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- V - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde treze de março de dois mil até treze de março de dois mil e vinte.

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA - ME e CNPJ: 05.503.838/0001-11, pesquisado por semelhança.**

Finalidade: Licitação

Observação: Aviso 109/2020.

São Sebastião do Alto, 13 de março de 2020.

Eu,

\_\_\_\_\_  
(ALAN DE SA BELTRAO  
FREIXO - Matr. 29203 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA) dei as buscas e eu, Alan de Sá Beltrão  
Freixo - Matr. 01/29203 - Chefe de Serventia, a subscrevo a assino.

\_\_\_\_\_  
Alan de Sá Beltrão Freixo - Matr. 01/29203

Custas: R\$ 0,00  
Nº GRERJ:

Emitida em 13/03/2020 14:05:32  
Válida somente com Selo de Fiscalização  
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2020.843.01878

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ/CPF nº **05.503.838/0001-11**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item 53 da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal que, atualmente, na Comarca de **SÃO SEBASTIÃO DO ALTO** existe apenas um **Ofício de Justiça**, competindo ao **Ofício Único** as seguintes atribuições privativo dos registros de títulos e documentos e de protesto de títulos; registro civil das pessoas jurídicas (conforme parágrafo 2º do artigo 32, da Resolução 05/77); registro de imóveis; Notas; absorveu atribuições e acervos do RCPN do 1º e 2º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, existe apenas um **Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **SAO SEBASTIAO DO ALTO DCP: ....88 - Centro;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO SEBASTIAO DO ALTO OFICIO UNICO: Dr. Eurico Cerbino, s/n loja - Centro.**

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgi>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 28/01/2020 17:42:54.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ 23,04 GRERJ Nº 1082110226424

J

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

**MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**

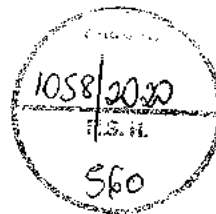
**LICITAÇÃO Nº 23/2020 – PREGÃO Nº 21/2020**

**BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA – ME**

**ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

09.247.309/0004-21  
Prazeres Comércio de Produtos  
de Limpeza LTDA, ME, 493  
CNPJ: 28.400.000  
Rua Manoel  
de Fátima, 360 Fideles - RJ





## ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

ROSANGELA MARTINS DE BARROS GUERREIRO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do RG 04632399-4 expedido pelo DETRAN, com registro no CPF sob o nº 518448427-20, residente e domiciliada na rua Miracema nº 03 apt. 21 - Pé Pequeno - Santa Rosa - Niterói - CEP: 24240-035.

PAULO GUERREIRO MARTINHO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG 655124 expedido pelo IFP e CPF sob o nº 092031097-49, residente e domiciliado na rua Miracema nº 03. Apt.21 - Pé Pequeno - Santa Rosa - Niterói. CEP 24240-035, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça a denominação social de **FAC MED COMERCIAL LTDA.ME** registrada na JUCERJA sob o nº NIRE 33202194156, com sede na rua Professor Miguel Couto nº 453 parte - Santa Rosa - Niterói/RJ - CEP: 24230-240, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36109080/0001-65 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, nos termos da lei 10406/2002 e lei 123/2006, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Primeira:

### **DA MUDANÇA DO ENDEREÇO**

A sociedade terá como novo endereço o imóvel situado na rua Itaperuna nº 89 - Pé Pequeno - Niterói/RJ - CEP: 24240-070, podendo abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

### **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** **FAC MED COMERCIAL LTDA. ME**

A seguir consolidam-se todas as cláusulas do contrato social:

Primeira

### **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

A sociedade continuará a operar nesta praça com a denominação social de **FAC MED COMERCIAL LTDA.ME.**, com sede na rua Itaperuna nº 89 - Pé Pequeno - Niterói/RJ - CEP: 24240-070

**Parágrafo primeiro:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

**Parágrafo segundo:** A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado.

1058/2020  
A.S.H.  
569

**Segunda**

**DO OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade terá como objetivo social o comércio varejista e atacadista de:  
Peças e equipamentos médicos, ortopédicos, cirúrgicos, odontológicos e hospitalares e laboratoriais em geral.  
Produtos e equipamentos para escritório, informática, eletroeletrônicos, fotográficos, gráficos, cinematográficos, papelaria, armarinho, bazar, vigilância eletrônica, segurança do trabalho, mobiliário urbano e sinalização, em geral.  
Móveis, utensílios, vestuário, calçados, cama, mesa, banho, materiais promocionais, brindes, descartáveis, uniformes escolares e profissionais, produtos alimentícios, refeições, bebidas, produtos naturais e fitoterápicos, em geral.  
Equipamentos e peças desportivos, caça, pesca, jogos eletrônicos, camping, máquinas leves e pesadas, equipamentos profissionais em geral.  
Comércio de peças, produtos e equipamentos para construção naval, elétrica, hidráulica, esgoto, água, limpeza, higiene, conservação, em geral  
Comércio de peças produtos e equipamentos para veículos, máquinas leves e pesadas, trens, aviação e embarcações, em geral  
Comércio de produtos importados em geral.  
Comércio varejista e atacadista de pneus e compostos e derivados de borracha.  
Comércio varejista e atacadista de divisórias e decorações.  
Comércio varejista e atacadista de tecidos, sais, produtos químicos não controlados, fisioterapia, reabilitação, em geral  
Serviços de: Construção civil leve e pesada em geral, obras, reformas, manutenção e instalação industrial, comercial, predial, residencial e públicas, portos, aeroportos, ferrovias, pontes, rodovias, obras de infraestruturas, urbanização, paisagismo, drenagem, pavimentação, fundações, demolições, saneamento, elétricas, água, esgoto, hidráulicas, gás, obras de empreendimentos imobiliários, condomínios, loteamentos, incorporações imobiliárias, administração e gerenciamento de obras em geral.  
Serviços de atividades administrativas e serviços complementares, serviços de tele atendimento, serviços de escritório e apoio administrativo, seleção e gerenciamento de mão de obra, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, em geral  
Instalação, locação e manutenção de equipamentos médicos, cirúrgicos, ortopédicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais, fisioterapia, reabilitação e refrigeração em geral  
Instalação, locação e manutenção de equipamentos para escritório, informática, eletroeletrônicos, jogos eletrônicos, fotográficos, gráficos, cinematográficos, vigilância eletrônica, segurança do trabalho, mobiliário urbano, materiais esportivos, máquinas e equipamentos leves e pesados, veículos em geral, equipamentos profissionais em geral, móveis, equipamentos para festas, shows e feiras, em geral  
Instalação, locação e manutenção de limpeza, conservação, zeladoria patrimonial, praças, vias públicas, jardins, parques, elétrica, hidráulica, esgoto, água, construção civil, construção naval, pintura, placas de sinalização, em geral  
Serviço de divulgação e promoção por meio da internet, feiras, eventos, shows, exposições, assessoria de imprensa, clipping, em geral  
Serviços de impressos, silk screen, plotter e gráficos, em geral  
Montagem, produção, organização, realização de shows, eventos, espetáculos artísticos, culturais, esportivos, desportivos, congressos, feiras, exposições, festas, stands, em geral  
Logística empresarial e armazenamento e atividades auxiliares ao transporte de cargas e pessoas, locação de veículos, embarcações, aviação leves e pesadas, serviços de correios e outras atividades de entrega, em geral  
Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada, em geral.  
Administração, instalação, montagem e gerenciamento de estacionamento e apoio ao trânsito, em geral  
Serviços de escritório e copiativos, em geral  
Descrição dos materiais e/ou serviços que pretende fornecer: Aluguel de máquinas copiadoras, material e equipamento médico hospitalar, material e equipamento de informática em geral, material de papelaria em geral, material de limpeza. Serviços gráficos, em geral, etc.

*[Handwritten signatures and initials]*



Terceira

### DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e realizado em moeda corrente do país, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), ficará assim distribuído entre os sócios:

ROSANGELA MARTINS DE BARROS GUERREIRO - 17.000 quotas no valor de .....R\$ 17.000,00  
PAULO GUERREIRO MARTINHO - 3.000 quotas no valor de .....R\$ 3.000,00

Quarta

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A direção administrativa da sociedade será exercida pela sócia ROSANGELA MARTINS DE BARROS GUERREIRO, cabendo-lhe todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, com poderes especiais para acordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, celebrar contratos de qualquer natureza, dar e receber quitação, abrir, movimentar e fechar contas correntes bancárias, emitir cheques, ordens de pagamento, firmar contratos de financiamentos descontos e tudo o mais necessário para o bom desempenho da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em operações estranhas ao objetivo social.

**Parágrafo primeiro:** o sócio administrador poderá constituir procuradores para administrar a sociedade em seu nome, desde que fique especificado no documento de procuração os atos a serem praticados pelo procurador.

Quinta

### DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, de conformidade com as possibilidades da empresa e dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal vigente.

Sexta

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, encerrado em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, que serão apresentados pelo sócio administrador, cujo resultado, lucros ou perdas serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital.

Setima

### DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou alienadas, sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Caso venha ocorrer tal situação, o sócio remanescente ficará de posse da totalidade das quotas sociais, porém terá 180 (cento e oitenta) dias para preencher a vacância.

**Parágrafo único:** A cessão de quotas de que trata o caput desta cláusula, dar-se-á mediante instrumento de alteração contratual.

*[Handwritten signatures and initials]*





Oitava

### DA RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando-lhe assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas, obedecendo ao disposto no parágrafo único da cláusula precedente.

Nona

### DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

O falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, podendo o de cujos ou o interdito ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante concordância do sócio remanescente.

**Parágrafo primeiro:** Caso não haja interesse dos herdeiros, os haveres da sociedade serão apurados e a parte que caberá ao de cujos ou interdito, deverá ser pago em até 12 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir da apresentação do Alvará Judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

**Parágrafo segundo:** Fica facultado, mediante acordo unânime entre os herdeiros e o sócio remanescente, outras condições, desde que não afetem a situação econômico financeira da sociedade.

Décima

### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, bem como por deliberação dos sócios. Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade e após a liquidação de todo o passivo, o acervo da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas quotas. Os quotistas estabelecerão a forma de liquidação, nomeando um liquidante, de comum acordo, podendo recair sobre qualquer um deles os poderes para praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento das suas atribuições, sempre em consonância com a legislação em vigor. Os sócios terão direitos iguais para aquisição dos bens pertencentes à sociedade no momento de sua dissolução ou liquidação.

Décima primeira

### DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão incurso em qualquer crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis, em virtude de condenação criminal, ou por lei especial que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

*[Handwritten signatures and initials]*

1058/2020  
L.S.R.  
564

Décima segunda

DO FORO

A sociedade tem sede e foro nesta Cidade com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida oriunda do presente instrumento. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Niterói, 26/05/2014

*Rosângela Martins de Barros Guerreiro*  
Rosângela Martins de Barros Guerreiro

*Paulo Guerreiro Martinho*  
Paulo Guerreiro Martinho

TESTEMUNHAS

*Paulo Sérgio Campos*  
Paulo Sérgio Campos  
CPF: 208812037-53  
RG: 017436/0-2 CRC/RJ

*Laura Maria Fortes Correia*  
Laura Maria Fortes Correia  
CPF: 404190457-91  
RG: W359389-1 RNE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: FAC MED COMERCIAL LTDA ME  
Nire: 33.2.0219415-6  
Protocolo: 00-2014/195461-2 - 06/08/2014  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 09/06/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.  
00002634188  
DATA: 09/06/2014  
Valéria S. M. Serra  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: FAC MED COMERCIAL LTDA ME  
Nire: 33.2.0219415-6  
Protocolo: 00-2014/195461-2  
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA TEM O MESMO VALOR DO ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 78 DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996 SOB O Nº 00002634188  
DATA: 09/08/2014  
Valéria S. M. Serra  
SECRETÁRIA GERAL

**CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE NITERÓI**  
RUA GAVIÃO PEDRETO, Nº 149 - LOJA - ICARAI - NITERÓI - RJ - TEL: (21) 2070-5725  
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de: ROSÂNGELA MARTINS DE BARROS GUERREIRO e PAULO GUERREIRO MARTINHO.  
Niterói, 26/05/2014. R011,40 85916217  
Em test. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Conf. por: \_\_\_\_\_  
EAFX90900 - FBA, EAFX90900 - JJA  
Consulte em www3.tjrj.jus.br

EDÉSIO RIBEIRO DA SILVA  
Titular



9



Rafael Antônio dos Santos  
TABELIÃO E OFICIAL

Substitutos: Nilton Araújo do Amaral  
Angela Maria Tozo

Av. Erasmi do Amaral Peixoto, 500 - Loja 102 - Centro - Niterói - RJ  
CEP: 24030-077 - Tel./Fax: (21) 2719-9208 / 2719-7286



**PROCURAÇÃO  
BASTANTE QUE FAZ:  
ROSANGELA MARTINS DE  
BARROS GUERREIRO, NA  
FORMA ABADDO:**



**Livro: 1151**

**Folhas: 15**

**Ato: 10**

**Traslado**

**S A I B A M** quantos este publico instrumento de procuração virem que aos dezesseis (16) dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze (2015), nesta Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, neste Cartório do 4º Ofício de Notas, com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 500 loja nº 102 - Centro, do qual é titular **RAFAEL ANTÔNIO DOS SANTOS, Notário e Registrador**, conforme Ato executivo 2997 publicado no Diário Oficial de 13/11/1998, perante mim **ANGELA MARIA TOZO, Substituta**, conforme Lei Federal nº 8.935 de 18/11/1994, publicado no Diário Oficial de 21/11/1994, compareceu como outorgante: **ROSANGELA MARTINS DE BARROS GUERREIRO**, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 04632399-4, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF nº **518.448.427-20**, residente e domiciliada na Rua Miracema, nº 03 apt. 21 - Pé Pequeno, nesta cidade. Reconhecida como a própria por haver exibido os documentos hábeis, e pela mesma me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **PAULO GUERREIRO MARTINHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 655124 emitida pelo IPF/RJ e inscrito no CPF/MF nº **092.031.097-49**, residente e domiciliado na Rua Miracema, nº 03 apt. 21 - Pé Pequeno, nesta cidade. **PODERES:** Ao qual confere os poderes **na qualidade de sócia da Empresa "FAC MED COMERCIAL LTDA-ME, com CNPJ: 36109080/0001-65"**, podendo gerir e administrar a parte que lhe cabe como sócia da empresa, podendo ainda assinar contratos sociais, alterações, dar recibos, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e aceitar quitações, passando recibos e dando quitação, representa-la perante a quaisquer estabelecimentos Bancários, em especial Banco Itau S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A e Caixa Econômica Federal - CEF, ou qualquer outra Instituição Bancária e/ou financeira do país podendo para tanto, abrir, movimentar, encerrar contas de depósitos, contas correntes, aplicações, fazer declarações de créditos e confissão de dívidas, pedir parcelamentos, requisitar e assinar talões de cheques, obter informações sobre saldos, pedir ou renovar cartões magnéticos, instantâneos, assinar, gravar senhas, cumprir exigências, fazer retiradas mediante recibos, receber extratos de contas, endossar e assinar cheques duplicatas, descontá-las, caucioná-las e avalizá-las, representar a firma outorgante perante a quaisquer repartições públicas Estaduais, Municipais, Federais e Autárquicas, INSS, Propriedade Industrial, Junta Comercial e/ou Jucerja, Prefeituras Municipais, Cartórios de Títulos e Documentos, Cartórios de Tabelionatos e de Registros de Imóveis, Imobiliárias, Delegacias, Detran, Receita Federal - nos órgãos do Imposto de Renda ou no setor que se fizer necessário, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, contratar, fixar ordenados e dispensar empregados, representá-la em quaisquer Instâncias, Juízo ou Tribunal, JUCERJA, na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, constituir procuradores profissionais com poderes para o Foro em geral, propor e variar de ações, acordar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, parcelar débitos, dar andamento ou acompanhar processos, requerer falência, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações de créditos, juntando e retirando documentos, fazendo declarações e justificações, fazendo prova documental, assinar, alterar, transferir, vender, doar, alugar e administrar bens moveis, linhas telefônicas, ações, e móvel e/ou veiculos em nome da firma outorgante, assinar os necessários Contratos de Locações, DUT, legalizar, pagar impostos, receber preço total, sinal e/ou principio de pagamento, receber posse, domínio, direito e ação, podendo requerer posição acionarias, dividendos, bonificações, desdobramentos, dar recibo e quitação, requerer cautelas, segundas vias de cautelas, cumprindo exigências, podendo ainda constituir/destituir advogados com poderes da clausula AD JUDICIA, para o foro em geral em qualquer Instância ou Tribunal, propor, desistir e variar de ações, acordar

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como original. Nº do Protocolo: LEI 6370/12 - 22,4 R\$7,46

Niterói, 30/08/2017. Conf. por: 69615437 MARIA DE PATINA, Substituta Mat. 94/4490

CPF/MF nº 022.220.377-35



transigir, recorrer, interpor recursos enfim tudo assinando e requerendo, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, no todo ou em parte E tudo para o bom e fiel cumprimento deste mandato. Fica a outorgante plenamente ciente da responsabilidade assumida e advertido das implicações legais por seus atos. Os elementos e dados contidos neste instrumento foram fornecidos e declarados pelas partes citadas, ficando responsáveis e comprometidos por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, respondendo civil e criminalmente pelo que ora outorga. Os elementos e dados contidos neste instrumento foram fornecidos e declarados pelas partes citadas, ficando responsáveis e comprometidos por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, respondendo civil e criminalmente pelo que ora outorga. E, de como assim o disse me pediu e lhe fiz lavrar este instrumento, que lido e achado em tudo conforme, outorga aceita e assina. Assina a rogo da outorgante e como testemunha as pessoas abaixo qualificada - a rogo da outorgante **MARCELO GONCALVES DE AMORIM**, Brasileiro, Casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 98.911 expedida pelo OAB/RJ e do cartão do CPF/MF nº 022.220.377-35, com escritório na Rua Acadêmico Walter Gonçalves, nº 01 sala 1.011 - Centro, nesta cidade; E como testemunha as pessoas abaixo qualificada: **JAIRO ADALBERTO FARIAS**, Brasileiro, Casado, vendedor, portador da de identidade nº 11400543-0 expedida pelo IFP/RJ e do cartão do CPF/MF nº 355.403.117-87, residente e domiciliado na Rua Licínio Cardoso, nº: 31/202 - Pita na cidade de São Gonçalo, de passagem por esta cidade; **GUSTAVO HENRIQUE SOARES ANJOS**, Brasileiro, solteiro, maior, Advogado, portador da de identidade nº 106.973 expedida pelo OAB/RJ e do cartão do CPF/MF nº 015.069.077-09, residente e domiciliado na Rua Acadêmico Walter Gonçalves, nº 01 sala 1.011 - Centro, nesta cidade; **CERTIFICO**, que as custas devidas no presente ato, foram recolhidas ao cartório de acordo com a Portaria nº1.772/2014 da CGJ/RJ, Publicada no DO/RJ de 30/12/2014, a saber: R\$201,52 (Emolumentos - Tabela VII, nº 01 - Item I) + R\$39,56 (Comunicações ao DOI, Distribuidor, CENSEC e Confirmação de Escritura) + R\$8,53 (Arquivamento - Tabela 01, Item 04) + R\$45,97 (Adicional 20% - Lei 3217/99) + R\$11,49 (Adicional 5% do FUNPERJ - Lei 111/2006) + R\$9,19 (Adicional 4% do FUNARPEN - Lei 6.281/12) + R\$4,03 (Adicional 2% do PMCMV - Lei 6370/12) + R\$22,19 Distribuição; e + R\$12,00 (Mutua dos Magistrados) e R\$ 0,24 (Acoterj).EU,(as.), (**ANGELA MARIA TOZO**), Substituta, matrícula nº 94/136, conferi, subscrevo e assino, colhendo as assinaturas. EU,(as.), (**LUCIANA LOUIZE PEREIRA PORTO MAIA**), Notaria Substituta, encerro o ato. (**AS.**) **ROSANGELA MARTINS DE BARROS GUERREIRO = MARCELO GONÇALVES DE AMORIM = JAIRO ADALBERTO FARIAS = GUSTAVO HENRIQUE SOARES ANJOS. TRASLADADA NA MESMA DATA**". Eu, *RRRodriAnj* Substituta, subscrevo e assino em publico e raso.

CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE NITERÓI  
Renata de Azeredo Rocha Rodrigues  
Substituta  
Matr. 94/14830

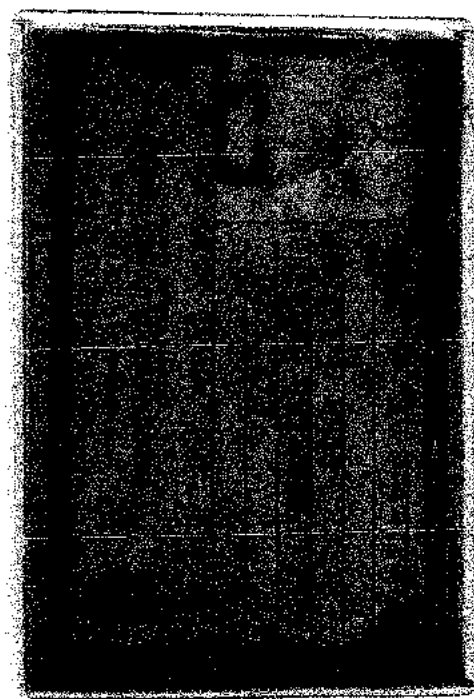
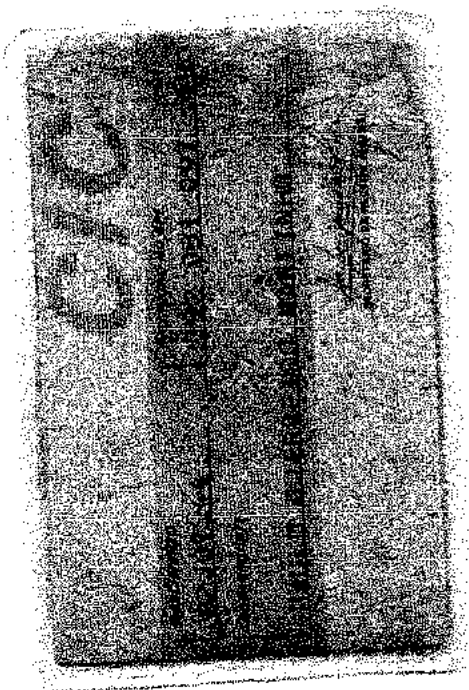
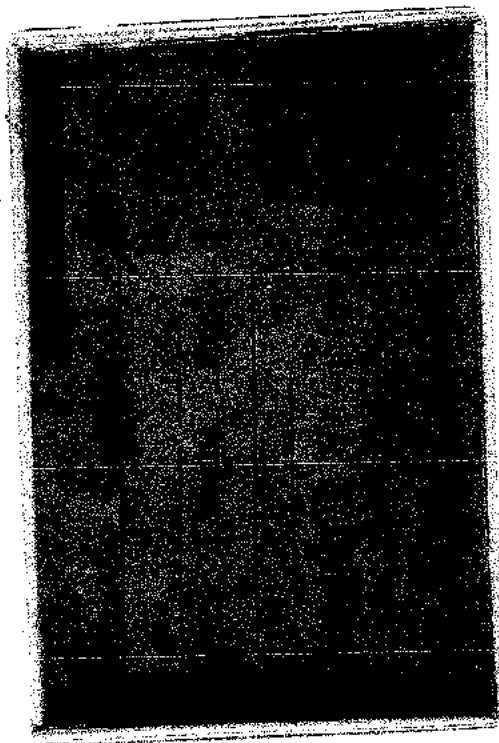
Em Teste *J da Verdade*

*RRRodriAnj*

CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE NITERÓI  
Renata de Azeredo Rocha Rodrigues  
Substituta  
Matr. 94/14830

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EAVI 03675 NNA**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

1058/2020  
V.H.  
S66



1

Handwritten scribble or signature.



S



2

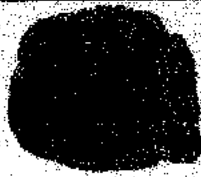
1058/2020  
V.S.M.  
567

UNIDADE DE REGISTRO DE VIAGROS DO TERRITÓRIO NACIONAL

OP: 532146-27-28    Insc: 06010000000000000000  
 Endereço: Av. A. G. de Castro, 24 (06/2019)  
 Município: São Paulo - SP    CEP: 05314-000

COLEÇÃO DE IDENTIDADE

CPF: 999.999.999-99    Data de Emissão: 24/06/2019  
 Nome: JOSE CARLOS FERREIRA FILHO    Nº de Registro: 99999999999999999999  
 Data de Nascimento: 01/01/1975    Sexo: M  
 Estado Civil: Casado    Nacionalidade: Brasileira  
 Profissão: Engenheiro de Minas    Grau de Instrução: Superior  
 Data de Emissão: 24/06/2019    Validade: 05/12/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

Nome: ROSANGELA MARTINS DE BARROS GUERRIRO  
 Sexo: F  
 Data de Nascimento: 01/01/1975  
 Nacionalidade: Brasileira  
 Estado Civil: Casada  
 Profissão: Desconhecida  
 Grau de Instrução: Superior  
 Data de Emissão: 24/06/2019  
 Validade: 05/12/2024



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NITRO - RUA SARGENTO PEREIRA, 146 - JARDIM NITROÍ - N.º 171 - CURA-CAMARA - NITROÍ - RJ

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como original. Tab. LE16370/12-22.4 R\$8,26

\* Nitroí - RJ: 20/04/2020    Conf. por: *[Assinatura]*

JORGE MONTEIRO FAZOLLO FILHO - Escrevente-Mat. 94/10645  
 EDK889722-CPA. Consulte em: www3.trj.jus.br/sitepublico

JORGE MONTEIRO FAZOLLO FILHO    029540AB183587  
 AUXILIAR AUTORIZADO  
 MATRICULA Nº 9410645

*[Handwritten signatures and marks]*

**FAC MED COMERCIAL Ltda**

**CNPJ: 36.109.080/0001-65**

**Insc. Est. : 83.984.961**

1058/2020  
568

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO**

*(envelope de habilitação)*

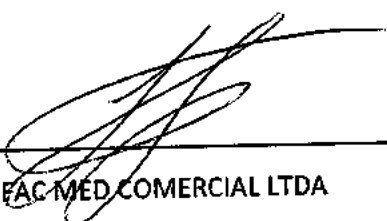
**Ref.: PREGÃO nº 21/2020**

FAC MED COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ n.º 36.109.080/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabiano Gonçalves, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 22318-2 CORECON e do CPF n.º 026.526.307-76, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz \*( )**

^

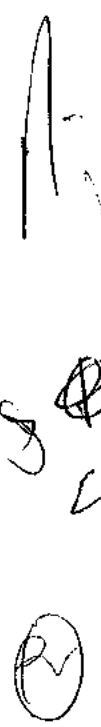
Niterói (RJ), 22 de Abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
FAC MED COMERCIAL LTDA

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**36.109.080/0001-65**  
FAC-MED COMERCIAL LTDA  
Rua Itaperuna, 89  
Pé Pequeno - CEP 24.240-070  
NITERÓI - RJ

**Telefax: (21) 2710-3888 / 2721-5167 - contato@facmed.com.br**  
**Rua Itaperuna nº 89 – Pé Pequeno – Niterói – RJ**





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **518.448.427-20**

Nome: **ROSANGELA MARTINS DE BARROS GUERREIRO**

Data de Nascimento: **23/04/1959**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:18:20** do dia **20/04/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **6BC0.29A3.8C1A.706F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

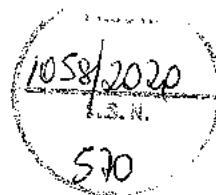
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*Handwritten marks and signatures:*  
A  
A  
S  
P  
R  
330





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **092.031.097-49**

Nome: **PAULO GUERREIRO MARTINHO**

Data de Nascimento: **02/07/1944**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:17:43** do dia **20/04/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **E98E.15EF.CDF4.B6B0**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A

C. G. P.

12



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

10/08/2020  
P.B.M.  
571

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.109.080/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/04/1990</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FAC MED COMERCIAL LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	<b>PORTE ME</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ITAPERUNA</b>	NÚMERO <b>89</b>	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>24.240-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PE PEQUENO</b>	MUNICÍPIO <b>NITERÓI</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAULOSERGIO.C@UOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(21) 2263-2230/ (21) 2253-6470</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2020 às 17:44:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ⓟ

S 2

Ⓟ

18



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

1058/2020  
P.G.F.N.  
572

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FAC MED COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 36.109.080/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:38:12 do dia 21/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/09/2020.  
Código de controle da certidão: **6E1D.7B85.0863.FD5E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1

A  
S  
A  
B  
45



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/552795

Código de verificação de autenticidade: 6a71d1d3a65d707e0b4f34a6221f7bd7

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 36.109.080/0001-65	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: FAC MED COMERCIAL LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 02/04/2020	AS 19:45:12
VÁLIDA ATÉ: 01/07/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 6535/2020, que no período de 1977 até 13/01/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: FAC MED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.109.080/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 83.96496.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: EH27.5210.7161.0D72

Esta certidão tem validade até 12/07/2020, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 14/01/2020 às 13:08:34.1, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NITERÓI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 7º Andar, Centro

Emitida em 19/02/2020 às 15:27:26,6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE NITERÓI



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 14481

**IDENTIFICAÇÃO**

CGM:174338 - Nome: FAC MED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36109080000165 - Inscrição: 0731026

Endereço: RUA ITAPERUNA, 89,

Bairro: PE PEQUENO

Cidade: NITERÓI - CEP:

Certificamos que, na presente data, não consta(m) débito(s), inscritos ou não em dívida ativa, contra o interessado(a) acima qualificado(a) nos registros desta Municipalidade.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida conforme previsto no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

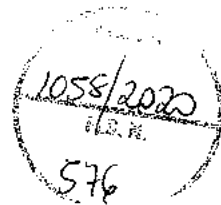
Niterói, 11 de Dezembro de 2019

Observações:\n 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:\n\nhttp://fazenda.niteroi.rj.gov.br/, "Serviços online", opção "Autenticidade de documentos / Certidão". Entre com a chave:

**Código de autenticidade: uwMhuIXv**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.109.080/0001-65**Razão Social:** AC MED COMERCIAL LTDA ME**Endereço:** R ITAPERUNA 89 / PE PEQUENO / NITEROI / RJ / 24240-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2020 a 06/07/2020**Certificação Número:** 2020030902101133000988

Informação obtida em 30/03/2020 18:24:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAC MED COMERCIAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 36.109.080/0001-65

Certidão n°: 191728459/2019

Expedição: 11/12/2019, às 20:18:14

Validade: 07/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAC MED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.109.080/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



978928

448576



920448576003001

1º

Serviço Registral - Niterói - RJ  
Certidão de Registro de Distribuição  
de Feitos Ajuizados



Emolumentos: (Tab 01-Ato 01) R\$39,56 (Tab 04-Ato 08) R\$42,84 (FETJ) R\$16,48 (FUNPERJ) R\$4,12 (FUNARPERJ) R\$4,12 (FUNARPERJ) R\$3,29 (CG - PORTARIA 17/13) R\$0,85 (I.S.S.Q.N.) R\$1,69 = Total R\$112,95



Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | Cep 24.020-320  
Gilson Carlos Sant' Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

Folha: 1

0) O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado da forma da lei, revendo em seu poder e serviço registral os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo mencionado(s):

16:25:53

DTB31423

### CERTIFICA E DÁ FÉ,

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inquéritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falência);
- III - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
- IV - Ações distribuídas às varas da Infância, da juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 33 da Consolidação Normativa, desde:

DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL ..... ate  
DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE .....  
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
FAC MED COMERCIAL LTDA .....  
CNPJ:36.109.080/0001-65 .....  
REQUERIDA EM 13/01/2020 E EMITIDA EM 15/01/2020, NITEROI, .....  
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CONCORRENCIA. ....

**EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Seio de Fiscalização Eletrônico  
EDIB31423 NHU  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



*Vencimento  
EDIB 31423  
14/04/2020*

*mm*  
Ana Maria D'Amato R. Reis  
Escrivente Substituto  
Matr. 942732

Conferido por: *mm*

131694 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

AS CERTIDÕES SÃO VIGENTES E INFORMATAS SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME NO PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2020.810.04383

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **FAC MED COMERCIAL LTDA**, CNPJ/CPF nº **36.109.080/0001-65**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na **Comarca de NITERÓI**, os escritórios de justiça são em número de dezanove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, na **Comarca de NITERÓI** ao 1º Distribuidor incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juízes e cartórios; ao 2º Distribuidor incumbe privativamente: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes escritórios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes escritórios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. **NITERÓI 01 DISTRIBUIDOR: RUA DR. BORMAN, 13 GRUPO 301 (ABRANGE SALAS 302 E 303) - Centro; NITERÓI 02 DISTRIBUIDOR: RUA DA CONCEICAO, 154 SALAS 208 E 209 - Centro; NITERÓI 03 DISTRIBUIDOR: RUA SAO PEDRO, 154 SALAS 1503/1504 - Centro;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITERÓI 01 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO, 188 2 PISO, LOJA 213 - Centro; NITERÓI 03 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO, 154 LOJA 107 - Centro; NITERÓI 04 OF DE JUSTICA: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - Centro; NITERÓI 05 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO, 40 LOJA - Centro; NITERÓI 11 OF DE JUSTICA: Avenida Amaral Peixoto, 467 sala 612 - Centro; NITERÓI 12 OF DE JUSTICA: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro; NITERÓI 13 OF DE JUSTICA: Rua da Conceicao, 95 salas 1.408/1.410 - Centro; NITERÓI 19 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO, 176 LOJA B - Centro.**

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgi>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 05/03/2020 17:03:54.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ 23,04 GRERJ Nº 3050220280769

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CÂMERA DE QUERÊNCIA PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 1º REGIÃO - RJ

1058/2020  
 13.11.  
 580

<p><b>TÍTULO</b> ECONOMISTA</p> <p><b>REGISTRO</b> 22318</p> <p><b>DATA DE REGISTRO</b> 25/09/2005</p> <p><b>NOME</b> FABIANO GONÇALVES</p> <p><b>FILIAÇÃO</b> JORGE ROBERTO GONCALVES MARILIA ALMEIDA GONCALVES</p> <p style="text-align: center;">         ASSINATURA DO E.C.     </p>	
---	--

<p><b>NASCIMENTO</b> 19/06/1974</p>	<p><b>NACIONALIDADE</b> BRASILEIRA</p>	<p><b>NATURALIDADE</b> RIO DE JANEIRO/RJ</p>
<p><b>EXERCÍCIO</b> 23022076</p>	<p><b>RG</b> 08827782-7-111/RJ</p>	<p><b>CPF</b> 828.528.367-76</p>
<p><b>DIPLOMADO PELA</b> UNIV. CÂNDIDO MENDES UCAM</p>		<p><b>DIPLOMADO</b> 23/01/1999</p>
<p><b>TPO SAU/OMED</b> Q+</p>	<p><b>CONDICION DE ORÇÃO E TERCIDOS</b> NÃO</p>	
	<p style="text-align: center;">             JORGE ANTONIO LUTTERBACH SOARES            MEMBRO VOTO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA         </p>	

7

A

⊕

⊕

⊕

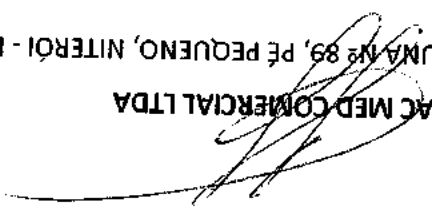
(22)

**ENVELOPE B - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
LICITAÇÃO Nº 23/2020 - PREGÃO Nº 21/2020

FAC MED COMERCIAL LTDA

RUA ITAPERUNA Nº 89, PÉ PEQUENO, NITERÓI - RJ



36.109.080

FAC MED COM

Rua Itape

Pé Pequeno - CE

NITERÓI

Telefax: (21) 2710-3888 / 2721-5167 - contato@facmed.com.br  
Rua Itaperuna nº 89 - Pé Pequeno - Niterói - RJ

36-109 080/0001-65

FAC-MED COMERCIAL LTDA

Ruizira Pereira 89

Pé Pequeno CEP 24.240-070

NITEROI - RJ

36-109 080/0001-65

FAC-MED COMERCIAL LTDA

Ruizira Pereira 89

Pé Pequeno CEP 24.240-070

NITEROI - RJ

1058/2020  
P.L.N.  
582

09  
Prazeres  
Rua do  
Centro  
330

Município de São Sebastião do Alto  
Licitação nº 23/2020 – Pregão nº 21/2020  
Prazeres COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -  
Rua Duque de Caxias, 43 – Centro  
28.400-000 – São Fidélis – RJ

ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

Handwritten scribbles and symbols at the top of the page, including a circled 'a', a large 'Z' shape, and various lines and loops.

Handwritten scribbles in the middle section, featuring a large circular loop with a horizontal line through it, and several overlapping, wavy lines below it.

A vertical sequence of handwritten symbols: a diagonal slash, a large oval, a cursive 's', a cursive 'y', a cursive 't', and a circled 'a' at the bottom.

*Handwritten mark*

**MIP**

ACADÊMICA

*Envelope B - Documentação de Habilitação  
Município de São Sebastião do Alto  
Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020*

MIP - MIP







**Ao  
Município de São Sebastião do Alto**

**Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020  
Envelope B - Documentação de Habilitação.**

**COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.**  
Avenida Cotrij, 3060 - Jamaparã - 4º Distrito - Sapucaia/RJ- CEP: 25.887-000



**ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO 23/2020.****Pregão nº 21/2020**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na cidade de São Sebastião do Alto, na Rua Dr. Julio Vieitas, nº 88, às 08h30mim, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta por: Victor Barros Martins - Pregoeiro e Francielle Jardim Perdomo- Equipe de Apoio, com a finalidade de abrir e julgar o procedimento licitatório nº 23/2020, Pregão nº 21/2020, objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.** As 08h30mim foram recolhidos os documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação das licitantes presentes: **COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA**, representado por Jéssica Priscilla Rezende Senra, **R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME**, representada por Rian de Oliveira Almada, **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP**, representada por Elton Menezes da Silva, **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA**, representada por Emmanuel de Souza Lopes, **BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME**, representada por Acácia Pereira da Silva, **MARISETE ISRAEL PEREIRA ME**, representada por Osvaney Amancio Pereira, **FAC MED COMERCIAL LTDA**, representada por Fabiano Gonçalves, **PRAZERES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPENZA LTDA - ME**, representada por Manoel dos Prazeres, **BMG DISTRIBUIDORA LTDA**, representada por Pablo Gomes de Carvalho. Depois de conferido os documentos de credenciamento, as empresas foram consideradas credenciadas. Passada a fase de credenciamento, foram abertos os envelopes de Proposta de Preço das empresas credenciadas. A empresa **PRAZERES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPENZA LTDA - ME** teve sua proposta desclassificada por não atender ao item 6.3.1 do edital. Os itens 08 e 09 foram retirado do certame por erro na formação de preço e especificação incorreta no edital. Logo após, foi dado início a etapa de lances ficando definido conforme quadro anexo, sendo previamente vencedoras **R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME**, com o valor total de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), **FAC MED COMERCIAL LTDA**, com o valor total de R\$49.860,00(quarenta e nove mil oitocentos e sessenta reais), **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP**, com o valor total de R\$ 28.460,00 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais), **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA**, com o valor total de R\$ 45.440,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), **BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA**, com o valor total de R\$21.800,00 (vinte e um mil oitocentos reais) e **BMG DISTRIBUIDORA LTDA**, com o valor total de R\$15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). Foram abertos os envelopes de habilitação das empresas vencedoras de acordo com as regras do Edital, a empresa **R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME** apresentou sua certidão de FGTS vencida, sendo Microempresa e com direito da prerrogativa da LC 123/06, o pregoeiro decidiu imprimir a certidão com a devida validade afim de agilizar o procedimento, declarando - a vencedora. A empresa **FAC MED COMERCIAL LTDA** apresentou a Certidão de Ações de Falência e Concordatas com vencida, a mesma não se caracteriza documento fiscal, não sendo concedido a prerrogativa da LC 123/06, passando seus itens vencidos para o segundo colocado, ficando definido conforme quadro anexo: **R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME**, com o valor total de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP**, com o valor total de R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta reais), **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA**, com o valor total de R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil

1058/2020  
T.E. II  
587

duzentos e quarenta reais), BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA, com o valor total de R\$21.800,00 (vinte e um mil oitocentos reais) e BMG DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor total de R\$15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). As demais empresas estavam devidamente habilitadas e declaradas vencedoras. Aberta a oportunidade para interposição de recursos, A empresa FAC MED COMERCIAL LTDA manifestou interesse de recorrer contra sua inabilitação, alegando que constava em sua pasta o protocolo da nova certidão e legislação pertinente quanto a dilatação de prazo da certidão, porém não apresentou juntamente com sua habilitação. Fica aberto prazo para recurso e contra recurso conforme legislação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. São Sebastião do Alto, 22 de abril de 2020.

  
**Victor Barros Martins**  
Pregoeiro

  
**Francielle Jardim Perdomo**  
Equipe de Apoio

  
R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME

  
FAC MED COMERCIAL LTDA

  
BMG DISTRIBUIDORA LTDA


  
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA

  
~~JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP~~

  
PRAZERES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPENÇA LTDA - ME

  
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME

  
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA

  
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 21	Processo: 23/2020
Condição de Pagamento: À vista, após conclusão do objeto.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: IMEDIATO		

*[Handwritten signature]*  
 10/08/2020  
 588

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
2768	100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA EPP	04.168.271/0002-92
3741	B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	17.594.163/0001-42
705	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	05.503.838/0001-11
3618	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA - ME	10.866.908/0001-36
2907	FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	36.109.080/0001-65
4675	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	35.496.391/0001-61
4695	MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	02.239.391/0001-27
3540	PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	09.347.309/0001-27
4478	R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	23.245.754/0001-07

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	1	2.000,0000	PACOTE	ARROZ TIPO 1

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	15,9700	2.000,0000	31.940,00	Aurea	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	16,5000	2.000,0000	33.000,00	NOVA MESA	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	16,5600	2.000,0000	33.120,00	COTRISUL	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	16,5600	2.000,0000	33.120,00	SUPER SOLTO	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	16,6000	2.000,0000	33.200,00		
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	16,6200	2.000,0000	33.240,00	KI-SAI	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	16,6500	2.000,0000	33.300,00	NOVA MESA	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	16,6700	2.000,0000	33.340,00	TIO JOCA	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	2	2.000,0000	UNIDADE	AÇUCAR CRISTAL - PCT C/ 5KG

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	12,4300	2.000,0000	24.860,00	Caravelas	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	12,4600	2.000,0000	24.920,00	PAINEIRAS	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	12,4800	2.000,0000	24.960,00	NUTRIÇUCAR	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	12,5000	2.000,0000	25.000,00		
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	12,5000	2.000,0000	25.000,00	DELTA	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	12,5000	2.000,0000	25.000,00	DELTA	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	12,5300	2.000,0000	25.060,00	CORURIFE	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	12,5300	2.000,0000	25.060,00	BOM CHEFE	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	3	4.000,0000	QUILO	FEIJO PRETO TIPO 1

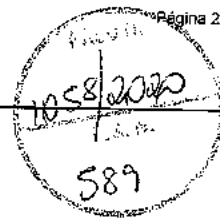
Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	7,1000	4.000,0000	28.400,00	DONA LELA	IMEDIATO
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	7,1400	4.000,0000	28.560,00	Macio	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	7,1400	4.000,0000	28.560,00	CAMPO BOM	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	7,1900	4.000,0000	28.760,00	PATUSCO	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	7,2000	4.000,0000	28.800,00	MINEIRINHO	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	7,2200	4.000,0000	28.880,00		
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	7,2300	4.000,0000	28.920,00	DONA LELA	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	7,2600	4.000,0000	29.040,00	ANCHIETA	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	4	2.000,0000	QUILO	FARINHA DE MANDIOCA

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	3,5900	2.000,0000	7.180,00	Rosa	IMEDIATO

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 21	Processo: 23/2020
Condição de Pagamento: À vista, após conclusão do objeto.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: IMEDIATO		



BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	3,7400	2.000,0000	7.480,00	PATUSCO	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	3,7400	2.000,0000	7.480,00	ANCHIETA	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	3,7500	2.000,0000	7.500,00	PEREIRA	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	3,7500	2.000,0000	7.500,00		
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	3,7500	2.000,0000	7.500,00	PAPO 10	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	3,7600	2.000,0000	7.520,00	ROCHA	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	3,7700	2.000,0000	7.540,00	ANCHIETA	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição			
1	5	2.000,0000	PACOTE	TRIGO			
Fornecedor			Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA			3,0900	2.000,0000	6.180,00	Três Coroas	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E			3,2000	2.000,0000	6.400,00	ANCHIETA	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME			3,2000	2.000,0000	6.400,00	ANCHIETA	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA			3,2200	2.000,0000	6.440,00	BOA SORTE	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA			3,2500	2.000,0000	6.500,00	TRÊS CORAÇÕES	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME			3,2500	2.000,0000	6.500,00		
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP			3,2600	2.000,0000	6.520,00	UTIL	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME			3,2600	2.000,0000	6.520,00	ANCHIETA	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição			
1	6	6.000,0000	QUILO	FUBA FINO			
Fornecedor			Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA			2,3700	6.000,0000	14.220,00	PATUSCO	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E			2,4000	6.000,0000	14.400,00	ANCHIETA	IMEDIATO
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA			2,4000	6.000,0000	14.400,00	Rosa	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME			2,4000	6.000,0000	14.400,00	PAPO 10	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA			2,4100	6.000,0000	14.460,00	PEREIRA	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME			2,4200	6.000,0000	14.520,00	ANCHIETA	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME			2,4200	6.000,0000	14.520,00		
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP			2,4200	6.000,0000	14.520,00	GRANFINO	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição			
1	7	6.000,0000	QUILO	CANJQUINHA FINA			
Fornecedor			Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA			2,5800	6.000,0000	15.480,00	PATUSCO	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E			2,6000	6.000,0000	15.600,00	ANCHIETA	IMEDIATO
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA			2,6000	6.000,0000	15.600,00	Rosa	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME			2,6300	6.000,0000	15.780,00	PAPO 10	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA			2,6400	6.000,0000	15.840,00	PEREIRA	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME			2,6400	6.000,0000	15.840,00	ANCHIETA	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME			2,6400	6.000,0000	15.840,00		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição			
1	8	2.000,0000	QUILO	CARNE SECA			
Fornecedor			Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA			15,9900	2.000,0000	31.980,00	Litoral	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA			17,2000	2.000,0000	34.400,00	VIEIRA - SIE 1207	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA			17,2300	2.000,0000	34.460,00	PAINEIRA	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP			17,2500	2.000,0000	34.500,00	FRINESE	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME			17,2500	2.000,0000	34.500,00	CHARQUE PARAIS	IMEDIATO

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 21	Processo: 23/2020
Condição de Pagamento: À vista, após conclusão do objeto.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: IMEDIATO		

1058/2020  
15.11  
590

B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	17,2800	2.000,0000	34.560,00	DONA	IMEDIATO
---------------------------------	---------	------------	-----------	------	----------

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	9	2.000,0000	PACOTE	PÓ DE CAFÉ 500G

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	5,1100	2.000,0000	10.220,00		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	10	2.000,0000	PACOTE	MASSA ALIMENTICIA ESPAGUETE

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	4,3900	2.000,0000	8.780,00	Cadore	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	4,4900	2.000,0000	8.980,00	PATUSCO	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	4,5000	2.000,0000	9.000,00	ROBERTA	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	4,5200	2.000,0000	9.040,00	DOM SAPORE	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	4,5200	2.000,0000	9.040,00	DOM SAPORE	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	4,5300	2.000,0000	9.060,00		
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	4,5400	2.000,0000	9.080,00	MARA	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	4,5500	2.000,0000	9.100,00	DOM	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	11	4.000,0000	LATA	ÓLEO DE SOJA 900ML

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	4,6200	4.000,0000	18.480,00	Leve	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	4,7500	4.000,0000	19.000,00	CORCOVADO	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	4,7500	4.000,0000	19.000,00	ABC	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	4,7500	4.000,0000	19.000,00		
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	4,7700	4.000,0000	19.080,00	CORCOVADO	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	4,7900	4.000,0000	19.160,00	VELEIRO	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	4,7900	4.000,0000	19.160,00	VELEIRO	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	4,7900	4.000,0000	19.160,00	LIZA	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	12	2.000,0000	QUILO	SAL IODETADO

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	1,3900	2.000,0000	2.780,00	Rosa	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	1,4000	2.000,0000	2.800,00	PEREIRA	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	1,4300	2.000,0000	2.860,00	PATUSCO	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	1,4500	2.000,0000	2.900,00	SÓ SAL	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	1,4500	2.000,0000	2.900,00		
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	1,4500	2.000,0000	2.900,00	MIRAMAR	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	1,4600	2.000,0000	2.920,00	ALMIRANTE	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	1,4700	2.000,0000	2.940,00	PEREIRA	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	13	2.000,0000	UNIDADE	CLORO EMBALAGEM COM 2 LITROS

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA L	4,2000	2.000,0000	8.400,00	FIDELENSE	
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	4,5900	2.000,0000	9.180,00	LIMPADUA	IMEDIATO
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	4,5900	2.000,0000	9.180,00	ProWater	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	4,6000	2.000,0000	9.200,00	DAM	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	4,6100	2.000,0000	9.220,00	DAM	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	4,6200	2.000,0000	9.240,00		



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 21	Processo: 23/2020
Condição de Pagamento:	À vista, após conclusão do objeto.	
Validade da Proposta:	60 Dias	
Prazo de Execução:	IMEDIATO	



MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	4,6500	2.000,0000	9.300,00	DA BARRA	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	4,6500	2.000,0000	9.300,00	LIMPACT	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	
1	14	2.000,0000	LITRO	AGUA SANITARIA	
Fornecedor					
	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA L	4,0000	2.000,0000	8.000,00	FIDELENSE	
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	4,1900	2.000,0000	8.380,00	ProWater	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	4,2100	2.000,0000	8.420,00	LIMPADUA	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	4,2300	2.000,0000	8.460,00	DAM	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	4,2300	2.000,0000	8.460,00	CD.QUIMICA	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	4,2500	2.000,0000	8.500,00	DA BARRA	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	4,2500	2.000,0000	8.500,00		
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	4,2700	2.000,0000	8.540,00	LIMPACT	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	
1	15	2.000,0000	UNIDADE	ALCOOL EM GEL 70°, EMBALAGEM DE 500GRAMAS	
Fornecedor					
	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	13,0500	2.000,0000	26.100,00	DRAGOCO	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	13,0800	2.000,0000	26.160,00	ROZAMIL	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	13,1000	2.000,0000	26.200,00	IZZI	IMEDIATO
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	13,1000	2.000,0000	26.200,00	Stilo	IMEDIATO
PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA L	13,1000	2.000,0000	26.200,00	TUPI	
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	13,1300	2.000,0000	26.260,00	DAN LIMPE	IMEDIATO

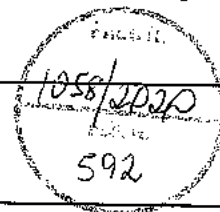
Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	
1	16	2.000,0000	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO	
Fornecedor					
	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	1,7300	2.000,0000	3.460,00	OLE	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	1,7300	2.000,0000	3.460,00	BELISOFT	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	1,7400	2.000,0000	3.480,00	PAPOULA	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	1,7500	2.000,0000	3.500,00		
PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA L	1,7500	2.000,0000	3.500,00	BELLSOFT	
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	1,7600	2.000,0000	3.520,00	PAPOULA	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	
1	17	4.000,0000	UNIDADE	SABONETE	
Fornecedor					
	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	1,1800	4.000,0000	4.720,00	Ipê	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	1,2000	4.000,0000	4.800,00	NIPS	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	1,2000	4.000,0000	4.800,00	MOTIVOS	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	1,2100	4.000,0000	4.840,00	SENSOS	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	1,2100	4.000,0000	4.840,00	NIPS	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	1,2200	4.000,0000	4.880,00		
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	1,2300	4.000,0000	4.920,00	SOFT	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	
1	18	2.000,0000	UNIDADE	SACO PLASTICO	
Fornecedor					
	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	1,3000	2.000,0000	2.600,00	Plasjope	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	1,8800	2.000,0000	3.760,00	PALÓDEC	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	1,9000	2.000,0000	3.800,00	DESTRO	IMEDIATO

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 21	Processo: 23/2020
Condição de Pagamento:	À vista, após conclusão do objeto.	
Validade da Proposta:	60 Dias	
Prazo de Execução:	IMEDIATO	



JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	1,9000	2.000,0000	3.800,00	PLASTIC	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	1,9000	2.000,0000	3.800,00	SERGIO EMBALAG	IMEDIATO
PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA L	1,9300	2.000,0000	3.860,00	JW	
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	1,9300	2.000,0000	3.860,00	PLAST	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	1,9300	2.000,0000	3.860,00		

## Sugestão por menor preço unitário

## 705 - BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	6	6.000,0000	2,3700	14.220,00	
1	7	6.000,0000	2,5800	15.480,00	
1	16	2.000,0000	1,7300	3.460,00	
<b>Total do Fornecedor: 33.160,00</b>					

## 2907 - FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	2.000,0000	15,9700	31.940,00	
1	2	2.000,0000	12,4300	24.860,00	
1	4	2.000,0000	3,5900	7.180,00	
1	5	2.000,0000	3,0900	6.180,00	
1	8	2.000,0000	15,9900	31.980,00	
1	10	2.000,0000	4,3900	8.780,00	
1	11	4.000,0000	4,6200	18.480,00	
1	12	2.000,0000	1,3900	2.780,00	
1	17	4.000,0000	1,1800	4.720,00	
1	18	2.000,0000	1,3000	2.600,00	
<b>Total do Fornecedor: 139.500,00</b>					

## 3540 - PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	13	2.000,0000	4,2000	8.400,00	
1	14	2.000,0000	4,0000	8.000,00	
<b>Total do Fornecedor: 16.400,00</b>					

## 4478 - R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	9	2.000,0000	5,1100	10.220,00	
<b>Total do Fornecedor: 10.220,00</b>					

## 4675 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	15	2.000,0000	13,0500	26.100,00	
<b>Total do Fornecedor: 26.100,00</b>					

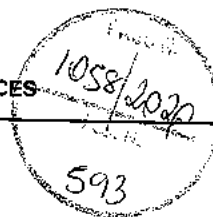
## 4695 - MARISETE ISRAEL PEREIRA ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	3	4.000,0000	7,1000	28.400,00	
<b>Total do Fornecedor: 28.400,00</b>					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	253.780,00
--	------------

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão Número: 21 Processo: 23/2020  
 Condição de Pagamento: À vista, após conclusão do objeto.  
 Validade da Proposta: 60 Dias  
 Prazo de Execução: IMEDIATO



## Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
2768	100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA EPP	04.168.271/0002-92
3741	B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	17.594.163/0001-42
705	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	05.503.838/0001-11
3618	CÔMERCIÓ DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA - ME	10.866.908/0001-36
2907	FAC-MÊD PROD. MEDICOS LTDA	36.109.080/0001-65
4675	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	35.496.391/0001-61
4695	MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	02.239.391/0001-27
3540	PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	09.347.309/0001-27
4478	R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	23.245.754/0001-07

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	1	2.000,0000	PACOTE	ARROZ TIPO 1

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FAC-MÊD PROD. MEDICOS LTDA	15,9700	2.000,0000	31.940,00	Aurea	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	16,5000	2.000,0000	33.000,00	NOVA MESA	IMEDIATO
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA	16,5600	2.000,0000	33.120,00	COTRISUL	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	16,5600	2.000,0000	33.120,00	SUPER SOLTO	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	16,6000	2.000,0000	33.200,00		
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	16,6200	2.000,0000	33.240,00	KI-SAI	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	16,6500	2.000,0000	33.300,00	NOVA MESA	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	16,6700	2.000,0000	33.340,00	TIO JOCA	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	2	2.000,0000	UNIDADE	AÇÚCAR CRISTAL - PCT C/ 5KG

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FAC-MÊD PROD. MEDICOS LTDA	12,4300	2.000,0000	24.860,00	Caravelas	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	12,4600	2.000,0000	24.920,00	PAINEIRAS	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	12,4800	2.000,0000	24.960,00	NUTRIÇUCAR	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	12,5000	2.000,0000	25.000,00		
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	12,5000	2.000,0000	25.000,00	DELTA	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	12,5000	2.000,0000	25.000,00	DELTA	IMEDIATO
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA	12,5300	2.000,0000	25.060,00	CORURIFE	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	12,5300	2.000,0000	25.060,00	BOM CHEFE	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	3	4.000,0000	QUILO	FEIJO PRETO TIPO 1

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	7,1000	4.000,0000	28.400,00	DONA LELA	IMEDIATO
FAC-MÊD PROD. MEDICOS LTDA	7,1400	4.000,0000	28.560,00	Macio	IMEDIATO
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA	7,1400	4.000,0000	28.560,00	CAMPO BOM	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	7,1900	4.000,0000	28.760,00	PATUSCO	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	7,2000	4.000,0000	28.800,00	MINEIRINHO	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	7,2200	4.000,0000	28.880,00		
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	7,2300	4.000,0000	28.920,00	DONA LELA	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	7,2600	4.000,0000	29.040,00	ANCHIETA	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	4	2.000,0000	QUILO	FARINHA DE MANDIOCA

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FAC-MÊD PROD. MEDICOS LTDA	3,5900	2.000,0000	7.180,00	Rosa	IMEDIATO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

1058/2020  
594

Pregão Número: 21 Processo: 23/2020  
 Condição de Pagamento: À vista, após conclusão do objeto.  
 Validade da Proposta: 60 Dias  
 Prazo de Execução: IMEDIATO

BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	3,7400	2.000,0000	7.480,00	PATUSCO	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	3,7400	2.000,0000	7.480,00	ANCHIETA	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	3,7500	2.000,0000	7.500,00	PEREIRA	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	3,7500	2.000,0000	7.500,00		
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	3,7500	2.000,0000	7.500,00	PAPO 10	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	3,7600	2.000,0000	7.520,00	ROCHA	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	3,7700	2.000,0000	7.540,00	ANCHIETA	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	5	2.000,0000	PACOTE	TRIGO					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA					3,0900	2.000,0000	6.180,00	Três Coroas	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E					3,2000	2.000,0000	6.400,00	ANCHIETA	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME					3,2000	2.000,0000	6.400,00	ANCHIETA	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA					3,2200	2.000,0000	6.440,00	BOA SORTE	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA					3,2500	2.000,0000	6.500,00	TRÊS CORAÇÕES	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME					3,2500	2.000,0000	6.500,00		
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP					3,2600	2.000,0000	6.520,00	UTIL	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME					3,2600	2.000,0000	6.520,00	ANCHIETA	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	6	6.000,0000	QUILO	FUBÁ FINO					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA					2,3700	6.000,0000	14.220,00	PATUSCO	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E					2,4000	6.000,0000	14.400,00	ANCHIETA	IMEDIATO
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA					2,4000	6.000,0000	14.400,00	Rosa	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME					2,4000	6.000,0000	14.400,00	PAPO 10	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA					2,4100	6.000,0000	14.460,00	PEREIRA	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME					2,4200	6.000,0000	14.520,00	ANCHIETA	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME					2,4200	6.000,0000	14.520,00		
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP					2,4200	6.000,0000	14.520,00	GRANFINO	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	7	6.000,0000	QUILO	CANJIQUELHA FINA					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA					2,5800	6.000,0000	15.480,00	PATUSCO	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E					2,6000	6.000,0000	15.600,00	ANCHIETA	IMEDIATO
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA					2,6000	6.000,0000	15.600,00	Rosa	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME					2,6300	6.000,0000	15.780,00	PAPO 10	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA					2,6400	6.000,0000	15.840,00	PEREIRA	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME					2,6400	6.000,0000	15.840,00	ANCHIETA	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME					2,6400	6.000,0000	15.840,00		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	8	2.000,0000	QUILO	CARNE SECA					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA					15,9900	2.000,0000	31.980,00	Litoral	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA					17,2000	2.000,0000	34.400,00	VIEIRA - SIE 1207	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA					17,2300	2.000,0000	34.460,00	PAINÉIRA	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP					17,2500	2.000,0000	34.500,00	FRINESE	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME					17,2500	2.000,0000	34.500,00	CHARQUE PARAÍ	IMEDIATO

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 21	Processo: 23/2020
Condição de Pagamento:	À vista, após conclusão do objeto.	
Validade da Proposta:	60 Dias	
Prazo de Execução:	IMEDIATO	

1058/2020  
595

B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	17,2800	2.000,0000	34.560,00	DONA	IMEDIATO
---------------------------------	---------	------------	-----------	------	----------

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	9	2.000,0000	PACOTE	PÓ DE CAFÉ 500G	5,1100	2.000,0000	10.220,00		
Fornecedor									
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME									

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	10	2.000,0000	PACOTE	MASSA ALIMENTICIA ESPAGUETE					
Fornecedor									
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA					4,3900	2.000,0000	8.780,00	Cadore	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA					4,4900	2.000,0000	8.980,00	PATUSCO	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E					4,5000	2.000,0000	9.000,00	ROBERTA	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA					4,5200	2.000,0000	9.040,00	DOM SAPORE	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP					4,5200	2.000,0000	9.040,00	DOM SAPORE	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME					4,5300	2.000,0000	9.060,00		
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME					4,5400	2.000,0000	9.080,00	MARA	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME					4,5500	2.000,0000	9.100,00	DOM	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	11	4.000,0000	LATA	ÓLEO DE SOJA 900ML					
Fornecedor									
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA					4,6200	4.000,0000	18.480,00	Leve	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA					4,7500	4.000,0000	19.000,00	CORCOVADO	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E					4,7500	4.000,0000	19.000,00	ABC	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME					4,7500	4.000,0000	19.000,00		
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME					4,7700	4.000,0000	19.080,00	CORCOVADO	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP					4,7900	4.000,0000	19.160,00	VELEIRO	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA					4,7900	4.000,0000	19.160,00	VELEIRO	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME					4,7900	4.000,0000	19.160,00	LIZA	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	12	2.000,0000	QUILO	SAL IODETADO					
Fornecedor									
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA					1,3900	2.000,0000	2.780,00	Rosa	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA					1,4000	2.000,0000	2.800,00	PEREIRA	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA					1,4300	2.000,0000	2.860,00	PATUSCO	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E					1,4500	2.000,0000	2.900,00	SÓ SAL	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME					1,4500	2.000,0000	2.900,00		
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME					1,4500	2.000,0000	2.900,00	MIRAMAR	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP					1,4600	2.000,0000	2.920,00	ALMIRANTE	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME					1,4700	2.000,0000	2.940,00	PEREIRA	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	13	2.000,0000	UNIDADE	CLORO EMBALAGEM COM 2 LITROS					
Fornecedor									
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA					4,5900	2.000,0000	9.180,00	LIMPADUA	IMEDIATO
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA					4,5900	2.000,0000	9.180,00	ProWater	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E					4,6000	2.000,0000	9.200,00	DAM	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP					4,6100	2.000,0000	9.220,00	DAM	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME					4,6200	2.000,0000	9.240,00		
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME					4,6500	2.000,0000	9.300,00	DA BARRA	IMEDIATO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 21	Processo: 23/2020
Condição de Pagamento:	À vista, após conclusão do objeto.	
Validade da Proposta:	60 Dias	
Prazo de Execução:	IMEDIATO	

1058/2020  
596

B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	4,6500	2.000,0000	9.300,00	LIMPACT	IMEDIATO
---------------------------------	--------	------------	----------	---------	----------

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	
1	14	2.000,0000	LITRO	ÁGUA SANITÁRIA	
Fornecedor					
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA		4,1900	2.000,0000	8.380,00 ProWater	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA		4,2100	2.000,0000	8.420,00 LIMPADUA	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E		4,2300	2.000,0000	8.460,00 DAM	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP		4,2300	2.000,0000	8.460,00 CD.QUIMICA	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME		4,2500	2.000,0000	8.500,00 DA BARRA	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME		4,2500	2.000,0000	8.500,00	
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME		4,2700	2.000,0000	8.540,00 LIMPACT	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	
1	15	2.000,0000	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL 70°, EMBALAGEM DE 500GRAMAS	
Fornecedor					
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP		13,0500	2.000,0000	26.100,00 DRAGOCO	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA		13,0800	2.000,0000	26.160,00 ROZAMIL	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E		13,1000	2.000,0000	26.200,00 IZZI	IMEDIATO
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA		13,1000	2.000,0000	26.200,00 Stilo	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME		13,1300	2.000,0000	26.260,00 DAN LIMPE	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	
1	16	2.000,0000	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO	
Fornecedor					
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA		1,7300	2.000,0000	3.460,00 OLE	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E		1,7300	2.000,0000	3.460,00 BELISOFT	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP		1,7400	2.000,0000	3.480,00 PAPOULA	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME		1,7500	2.000,0000	3.500,00	
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME		1,7600	2.000,0000	3.520,00 PAPOULA	IMEDIATO

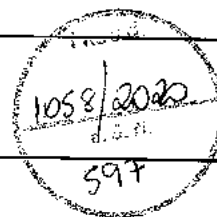
Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	
1	17	4.000,0000	UNIDADE	SABONETE	
Fornecedor					
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA		1,1800	4.000,0000	4.720,00 Ipê	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E		1,2000	4.000,0000	4.800,00 NIPS	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME		1,2000	4.000,0000	4.800,00 MOTIVOS	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP		1,2100	4.000,0000	4.840,00 SENSOS	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA		1,2100	4.000,0000	4.840,00 NIPS	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME		1,2200	4.000,0000	4.880,00	
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME		1,2300	4.000,0000	4.920,00 SOFT	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	
1	18	2.000,0000	UNIDADE	SACO PLÁSTICO	
Fornecedor					
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA		1,3000	2.000,0000	2.600,00 Plasjope	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA		1,8800	2.000,0000	3.760,00 PALODEC	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E		1,9000	2.000,0000	3.800,00 DESTRO	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP		1,9000	2.000,0000	3.800,00 PLASTIC	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME		1,9000	2.000,0000	3.800,00 SERGIO EMBALAG	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME		1,9300	2.000,0000	3.860,00 PLAST	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME		1,9300	2.000,0000	3.860,00	

9

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 21	Processo: 23/2020
Condição de Pagamento: À vista, após conclusão do objeto.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: IMEDIATO		



## Sugestão por menor preço unitário

## 705 - BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	6	6.000,0000	2,3700	14.220,00	
1	7	6.000,0000	2,5800	15.480,00	
1	13	2.000,0000	4,5900	9.180,00	
1	16	2.000,0000	1,7300	3.460,00	
<b>Total do Fornecedor: 42.340,00</b>					

## 2907 - FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	2.000,0000	15,9700	31.940,00	
1	2	2.000,0000	12,4300	24.860,00	
1	4	2.000,0000	3,5900	7.180,00	
1	5	2.000,0000	3,0900	6.180,00	
1	8	2.000,0000	15,9900	31.980,00	
1	10	2.000,0000	4,3900	8.780,00	
1	11	4.000,0000	4,6200	18.480,00	
1	12	2.000,0000	1,3900	2.780,00	
1	14	2.000,0000	4,1900	8.380,00	
1	17	4.000,0000	1,1800	4.720,00	
1	18	2.000,0000	1,3000	2.600,00	
<b>Total do Fornecedor: 147.880,00</b>					

## 4478 - R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	9	2.000,0000	5,1100	10.220,00	
<b>Total do Fornecedor: 10.220,00</b>					

## 4675 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	15	2.000,0000	13,0500	26.100,00	
<b>Total do Fornecedor: 26.100,00</b>					

## 4695 - MARISETE ISRAEL PEREIRA ME

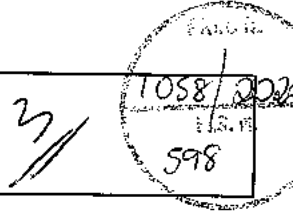
Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	3	4.000,0000	7,1000	28.400,00	
<b>Total do Fornecedor: 28.400,00</b>					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	254.940,00
--	------------

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Número: 21 Processo: 23/2020  
 Condição de Pagamento: À vista, após conclusão do objeto.  
 Validade da Proposta: 60 Dias  
 Prazo de Execução: IMEDIATO



Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
2768	100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA EPP	04.168.271/0002-92
3741	B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	17.594.163/0001-42
705	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	05.503.838/0001-11
3618	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA - ME	10.866.908/0001-36
2907	FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	36.109.080/0001-65
4675	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	35.496.391/0001-61
4695	MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	02.239.391/0001-27
3540	PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	09.347.309/0001-27
4478	R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	23.245.754/0001-07

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	1	2.000,0000	PACOTE	ARROZ TIPO 1		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total		
		Marca	Prazo			
	FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	14,6500	2.000,0000	29.300,00	Aurea	IMEDIATO
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	14,6900	2.000,0000	29.380,00	NOVA MESA	IMEDIATO
	MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	14,8200	2.000,0000	29.640,00	NOVA MESA	IMEDIATO
	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	14,8300	2.000,0000	29.660,00	COTRISUL	IMEDIATO
	100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	15,1500	2.000,0000	30.300,00	SUPER SOLTO	IMEDIATO
	R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	15,8800	2.000,0000	31.760,00		
	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	15,8900	2.000,0000	31.780,00	KI-SAI	IMEDIATO
	B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	15,9500	2.000,0000	31.900,00	TIO JOCA	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	2	2.000,0000	UNIDADE	AÇÚCAR CRISTAL - PCT C/ 5KG		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total		
		Marca	Prazo			
	R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	10,9500	2.000,0000	21.900,00		
	FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	11,0000	2.000,0000	22.000,00	Caravelas	IMEDIATO
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	11,4000	2.000,0000	22.800,00	DELTA	IMEDIATO
	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	11,5400	2.000,0000	23.080,00	CORURIBE	IMEDIATO
	MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	11,6000	2.000,0000	23.200,00	DELTA	IMEDIATO
	B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	11,9800	2.000,0000	23.960,00	BOM CHEFE	IMEDIATO
	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	12,0900	2.000,0000	24.180,00	PAINEIRAS	IMEDIATO
	100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	12,1000	2.000,0000	24.200,00	NUTRIÇUCAR	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	3	4.000,0000	QUILO	FEIJAO PRETO TIPO 1		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total		
		Marca	Prazo			
	100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	4,8000	4.000,0000	19.200,00	MINEIRINHO	IMEDIATO
	MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	4,8900	4.000,0000	19.560,00	DONA LELA	IMEDIATO
	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	5,0400	4.000,0000	20.160,00	CAMPO BOM	IMEDIATO
	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	5,2500	4.000,0000	21.000,00	DONA LELA	IMEDIATO
	FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	5,4500	4.000,0000	21.800,00	Macio	IMEDIATO
	R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	5,9000	4.000,0000	23.600,00		
	B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	6,5500	4.000,0000	26.200,00	ANCHIETA	IMEDIATO
	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	7,1900	4.000,0000	28.760,00	PATUSCO	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	4	2.000,0000	QUILO	FARINHA DE MANDIOCA		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total		
		Marca	Prazo			
	100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	2,8000	2.000,0000	5.600,00	ANCHIETA	IMEDIATO



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Número: 21 Processo: 23/2020  
 Condição de Pagamento: À vista, após conclusão do objeto.  
 Validade da Proposta: 60 Dias  
 Prazo de Execução: IMEDIATO

1058/2020  
 599

FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	2,8500	2.000,0000	5.700,00	Rosa	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	3,0000	2.000,0000	6.000,00	PAPO 10	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	3,0400	2.000,0000	6.080,00	PEREIRA	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	3,0500	2.000,0000	6.100,00	ANCHIETA	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	3,5000	2.000,0000	7.000,00	ROCHA	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	3,7400	2.000,0000	7.480,00	PATUSCO	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	3,7500	2.000,0000	7.500,00		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	5	2.000,0000	PACOTE	TRIGO		
Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	2,7000	2.000,0000	5.400,00	ANCHIETA	IMEDIATO	
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	2,7500	2.000,0000	5.500,00	ANCHIETA	IMEDIATO	
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	2,8500	2.000,0000	5.700,00	Três Coroas	IMEDIATO	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	3,0400	2.000,0000	6.080,00	TRÊS CORAÇÕES	IMEDIATO	
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	3,0500	2.000,0000	6.100,00	ANCHIETA	IMEDIATO	
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	3,0800	2.000,0000	6.160,00	ÚTIL	IMEDIATO	
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	3,2200	2.000,0000	6.440,00	BOA SORTE	IMEDIATO	
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	3,2500	2.000,0000	6.500,00			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	6	6.000,0000	QUILO	FUBÁ FINO		
Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	2,1900	6.000,0000	13.140,00	ANCHIETA	IMEDIATO	
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	2,2000	6.000,0000	13.200,00	PAPO 10	IMEDIATO	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	2,2900	6.000,0000	13.740,00	PEREIRA	IMEDIATO	
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	2,3000	6.000,0000	13.800,00	GRANFINO	IMEDIATO	
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	2,3500	6.000,0000	14.100,00	ANCHIETA	IMEDIATO	
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	2,3700	6.000,0000	14.220,00	PATUSCO	IMEDIATO	
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	2,4000	6.000,0000	14.400,00	Rosa	IMEDIATO	
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	2,4200	6.000,0000	14.520,00			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	7	6.000,0000	QUILO	CANJQUINHA FINA		
Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	2,3400	6.000,0000	14.040,00	PATUSCO	IMEDIATO	
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	2,3500	6.000,0000	14.100,00	Rosa	IMEDIATO	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	2,5700	6.000,0000	15.420,00	PEREIRA	IMEDIATO	
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	2,6000	6.000,0000	15.600,00	ANCHIETA	IMEDIATO	
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	2,6300	6.000,0000	15.780,00	PAPO 10	IMEDIATO	
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	2,6400	6.000,0000	15.840,00	ANCHIETA	IMEDIATO	
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	2,6400	6.000,0000	15.840,00			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	10	2.000,0000	PACOTE	MASSA ALIMENTICIA ESPAGUETE		
Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	3,2900	2.000,0000	6.580,00	PATUSCO	IMEDIATO	
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	3,3000	2.000,0000	6.600,00	Cadore	IMEDIATO	
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	3,7100	2.000,0000	7.420,00	DOM SAPORE	IMEDIATO	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	4,3400	2.000,0000	8.680,00	DOM SAPORE	IMEDIATO	
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	4,3500	2.000,0000	8.700,00	MARA	IMEDIATO	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

1058/2020  
600

Pregão	Número: 21	Processo: 23/2020
Condição de Pagamento: À vista, após conclusão do objeto.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: IMEDIATO		

100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E	4,5000	2.000,0000	9.000,00	ROBERTA	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	4,5300	2.000,0000	9.060,00		
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	4,5500	2.000,0000	9.100,00	DOM	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	11	4.000,0000	LATA	ÓLEO DE SOJA 900ML					
<b>Fornecedor</b>									
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA					4,1500	4.000,0000	16.600,00	Leve	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E					4,2000	4.000,0000	16.800,00	ABC	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP					4,6000	4.000,0000	18.400,00	VELEIRO	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME					4,7500	4.000,0000	19.000,00		
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA					4,7500	4.000,0000	19.000,00	CORCOVADO	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME					4,7700	4.000,0000	19.080,00	CORCOVADO	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA					4,7900	4.000,0000	19.160,00	VELEIRO	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME					4,7900	4.000,0000	19.160,00	LIZA	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	12	2.000,0000	QUILO	SAL IODETADO					
<b>Fornecedor</b>									
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E					1,0500	2.000,0000	2.100,00	SO SAL	IMEDIATO
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA					1,1000	2.000,0000	2.200,00	Rosa	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA					1,1400	2.000,0000	2.280,00	PATUSCO	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME					1,1500	2.000,0000	2.300,00		
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP					1,3000	2.000,0000	2.600,00	ALMIRANTE	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME					1,3500	2.000,0000	2.700,00	PEREIRA	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA					1,4000	2.000,0000	2.800,00	PEREIRA	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME					1,4500	2.000,0000	2.900,00	MIRAMAR	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	13	2.000,0000	UNIDADE	CLORO EMBALAGEM COM 2 LITROS					
<b>Fornecedor</b>									
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME					4,1500	2.000,0000	8.300,00	LIMPACT	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E					4,2000	2.000,0000	8.400,00	DAM	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP					4,2500	2.000,0000	8.500,00	DAM	IMEDIATO
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA					4,3500	2.000,0000	8.700,00	ProWater	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA					4,5900	2.000,0000	9.180,00	LIMPADUA	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME					4,6200	2.000,0000	9.240,00		
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME					4,6500	2.000,0000	9.300,00	DA BARRA	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	14	2.000,0000	LITRO	AGUA SANITARIA					
<b>Fornecedor</b>									
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME					3,7000	2.000,0000	7.400,00	LIMPACT	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP					3,7500	2.000,0000	7.500,00	CD QUIMICA	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E					3,8000	2.000,0000	7.600,00	DAM	IMEDIATO
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA					3,9000	2.000,0000	7.800,00	ProWater	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA					3,9400	2.000,0000	7.880,00	LIMPADUA	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME					4,2500	2.000,0000	8.500,00	DA BARRA	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME					4,2500	2.000,0000	8.500,00		

g

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

1058/2020  
601

Pregão Número: 21 Processo: 23/2020  
 Condição de Pagamento: À vista, após conclusão do objeto.  
 Validade da Proposta: 60 Dias  
 Prazo de Execução: IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	15	2.000,0000	UNIDADE	ALCOOL EM GEL 70°, EMBALAGEM DE 500GRAMAS
Fornecedor				
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP		12,6000	2.000,0000	25.200,00 DRAGOCO IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E		12,6500	2.000,0000	25.300,00 IZZI IMEDIATO
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA		12,7500	2.000,0000	25.500,00 Stilo IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA		13,0800	2.000,0000	26.160,00 ROZAMIL IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME		13,1300	2.000,0000	26.260,00 DAN LIMPE IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	16	2.000,0000	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO
Fornecedor				
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP		1,6300	2.000,0000	3.260,00 PAPOULA IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA		1,6400	2.000,0000	3.280,00 OLÉ IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E		1,6500	2.000,0000	3.300,00 BELISOFT IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME		1,7200	2.000,0000	3.440,00
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME		1,7600	2.000,0000	3.520,00 PAPOULA IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	17	4.000,0000	UNIDADE	SABONETE
Fornecedor				
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA		0,9900	4.000,0000	3.960,00 Ipê IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E		1,0000	4.000,0000	4.000,00 NIPS IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME		1,1000	4.000,0000	4.400,00
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME		1,2000	4.000,0000	4.800,00 MOTIVOS IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP		1,2100	4.000,0000	4.840,00 SENSOS IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA		1,2100	4.000,0000	4.840,00 NIPS IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME		1,2300	4.000,0000	4.920,00 SOFT IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	18	2.000,0000	UNIDADE	SACO PLÁSTICO
Fornecedor				
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA		0,5900	2.000,0000	1.180,00 PALODEC IMEDIATO
FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA		0,6000	2.000,0000	1.200,00 Plasjope IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E		1,9000	2.000,0000	3.800,00 DESTRO IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP		1,9000	2.000,0000	3.800,00 PLASTIC IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME		1,9000	2.000,0000	3.800,00 SERGIO EMBALAG IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME		1,9300	2.000,0000	3.860,00 PLAST IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME		1,9300	2.000,0000	3.860,00

Sugestão por menor preço unitário

705 - BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	7	6.000,0000	2,3400	14.040,00	
1	10	2.000,0000	3,2900	6.580,00	
1	18	2.000,0000	0,5900	1.180,00	
Total do Fornecedor: 21.800,00					

2768 - 100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA EPP

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	3	4.000,0000	4,8000	19.200,00	
1	4	2.000,0000	2,8000	5.600,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

1058/2020  
602

Pregão	Número: 21	Processo: 23/2020
Condição de Pagamento: À vista, após conclusão do objeto.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: IMEDIATO		

1	5	2.000,0000	2.7000	5.400,00	
1	6	6.000,0000	2.1900	13.140,00	
1	12	2.000,0000	1.0500	2.100,00	
<b>Total do Fornecedor: 45.440,00</b>					

2907 - FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do Item	Observações
1	1	2.000,0000	14,6500	29.300,00	
1	11	4.000,0000	4,1500	16.600,00	
1	17	4.000,0000	0,9900	3.960,00	
<b>Total do Fornecedor: 49.860,00</b>					

3741 - B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do Item	Observações
1	13	2.000,0000	4,1500	8.300,00	
1	14	2.000,0000	3,7000	7.400,00	
<b>Total do Fornecedor: 15.700,00</b>					

4478 - R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do Item	Observações
1	2	2.000,0000	10,9500	21.900,00	
<b>Total do Fornecedor: 21.900,00</b>					

4675 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP

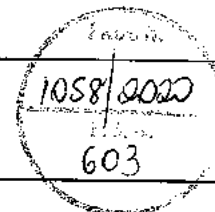
Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	15	2.000,0000	12,6000	25.200,00	
1	16	2.000,0000	1,6300	3.260,00	
<b>Total do Fornecedor: 28.460,00</b>					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	183.160,00
--	------------

*(Handwritten signatures and marks)*

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Número: 21 Processo: 23/2020  
 Condição de Pagamento: À vista, após conclusão do objeto.  
 Validade da Proposta: 60 Dias  
 Prazo de Execução: IMEDIATO



## Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
2768	100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA EPP	04.168.271/0002-92
3741	B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	17.594.163/0001-42
705	BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	05.503.838/0001-11
3618	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA - ME	10.866.908/0001-36
2907	FAC-MED PROD. MEDICOS LTDA	36.109.080/0001-65
4675	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	35.496.391/0001-61
4695	MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	02.239.391/0001-27
3540	PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	09.347.309/0001-27
4478	R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	23.245.754/0001-07

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	1	2.000,0000	PACOTE	ARROZ TIPO 1		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP		14,8900	2.000,0000	29.380,00	NOVA MESA	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME		14,8200	2.000,0000	29.640,00	NOVA MESA	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA		14,8300	2.000,0000	29.660,00	COTRISUL	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E		15,1500	2.000,0000	30.300,00	SUPER SOLTO	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME		15,8800	2.000,0000	31.760,00		
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA		15,8900	2.000,0000	31.780,00	KI-SAI	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME		15,9500	2.000,0000	31.900,00	TIO JOCA	IMEDIATO

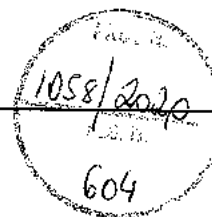
Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	2	2.000,0000	UNIDADE	AÇUCAR CRISTAL - PCT C/ 5KG		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME		10,9500	2.000,0000	21.900,00		
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP		11,4000	2.000,0000	22.800,00	DELTA	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA		11,5400	2.000,0000	23.080,00	CORURIFE	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME		11,6000	2.000,0000	23.200,00	DELTA	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME		11,9800	2.000,0000	23.960,00	BOM CHEFE	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA		12,0900	2.000,0000	24.180,00	PAINEIRAS	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E		12,1000	2.000,0000	24.200,00	NUTRIÇUCAR	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	3	4.000,0000	QUILO	FEIJAO PRETO TIPO 1		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E		4,8000	4.000,0000	19.200,00	MINEIRINHO	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME		4,8900	4.000,0000	19.560,00	DONA LELA	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA		5,0400	4.000,0000	20.160,00	CAMPO BOM	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP		5,2500	4.000,0000	21.000,00	DONA LELA	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME		5,9000	4.000,0000	23.600,00		
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME		6,5500	4.000,0000	26.200,00	ANCHIETA	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA		7,1900	4.000,0000	28.760,00	PATUSCO	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	4	2.000,0000	QUILO	FARINHA DE MANDIOCA		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E		2,8000	2.000,0000	5.600,00	ANCHIETA	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME		3,0000	2.000,0000	6.000,00	PAPO 10	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA		3,0400	2.000,0000	6.080,00	PEREIRA	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME		3,0500	2.000,0000	6.100,00	ANCHIETA	IMEDIATO

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 21	Processo: 23/2020
Condição de Pagamento: À vista, após conclusão do objeto.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: IMEDIATO		



JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	3,5000	2.000,0000	7.000,00	ROCHA	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	3,7400	2.000,0000	7.480,00	PATUSCO	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	3,7500	2.000,0000	7.500,00		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	5	2.000,0000	PACOTE	TRIGO				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E				2,7000	2.000,0000	5.400,00	ANCHIETA	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME				2,7500	2.000,0000	5.500,00	ANCHIETA	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA				3,0400	2.000,0000	6.080,00	TRÊS CORAÇÕES	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME				3,0500	2.000,0000	6.100,00	ANCHIETA	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP				3,0800	2.000,0000	6.160,00	UTIL	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA				3,2200	2.000,0000	6.440,00	BOA SORTE	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME				3,2500	2.000,0000	6.500,00		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	6	6.000,0000	QUILO	FUBA FINO				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E				2,1900	6.000,0000	13.140,00	ANCHIETA	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME				2,2000	6.000,0000	13.200,00	PAPO 10	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA				2,2900	6.000,0000	13.740,00	PEREIRA	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP				2,3000	6.000,0000	13.800,00	GRANFINO	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME				2,3500	6.000,0000	14.100,00	ANCHIETA	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA				2,3700	6.000,0000	14.220,00	PATUSCO	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME				2,4200	6.000,0000	14.520,00		

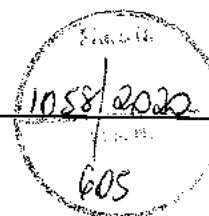
Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	7	6.000,0000	QUILO	CANJIQUELHA FINA				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA				2,3400	6.000,0000	14.040,00	PATUSCO	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA				2,5700	6.000,0000	15.420,00	PEREIRA	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E				2,6000	6.000,0000	15.600,00	ANCHIETA	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME				2,6300	6.000,0000	15.780,00	PAPO 10	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME				2,6400	6.000,0000	15.840,00	ANCHIETA	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME				2,6400	6.000,0000	15.840,00		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	10	2.000,0000	PACOTE	MASSA ALIMENTICIA ESPAGUETE				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA				3,2900	2.000,0000	6.580,00	PATUSCO	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP				3,7100	2.000,0000	7.420,00	DOM SAPORE	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA				4,3400	2.000,0000	8.680,00	DOM SAPORE	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME				4,3500	2.000,0000	8.700,00	MARA	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E				4,5000	2.000,0000	9.000,00	ROBERTA	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME				4,5300	2.000,0000	9.060,00		
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME				4,5500	2.000,0000	9.100,00	DOM	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	11	4.000,0000	LATA	OLEO DE SOJA 900ML				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E				4,2000	4.000,0000	16.800,00	ABC	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP				4,6000	4.000,0000	18.400,00	VELEIRO	IMEDIATO

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 21	Processo: 23/2020
Condição de Pagamento: À vista, após conclusão do objeto.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: IMEDIATO		



BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA	4,7500	4.000,0000	19.000,00	CORCOVADO	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME	4,7500	4.000,0000	19.000,00		
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME	4,7700	4.000,0000	19.080,00	CORCOVADO	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	4,7900	4.000,0000	19.160,00	VELEIRO	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	4,7900	4.000,0000	19.160,00	LIZA	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	12	2.000,0000	QUILO	SAL IÓDETADO				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E				1,0500	2.000,0000	2.100,00	SO SAL	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA				1,1400	2.000,0000	2.280,00	PATUSCO	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME				1,1500	2.000,0000	2.300,00		
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP				1,3000	2.000,0000	2.600,00	ALMIRANTE	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME				1,3500	2.000,0000	2.700,00	PEREIRA	IMEDIATO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA				1,4000	2.000,0000	2.800,00	PEREIRA	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME				1,4500	2.000,0000	2.900,00	MIRAMAR	IMEDIATO

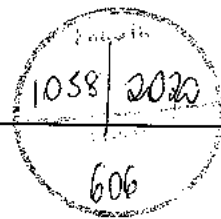
Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	13	2.000,0000	UNIDADE	CLORO EMBALAGEM COM 2 LITROS				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME				4,1500	2.000,0000	8.300,00	LIMPACT	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E				4,2000	2.000,0000	8.400,00	DAM	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP				4,2500	2.000,0000	8.500,00	DAM	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA				4,5900	2.000,0000	9.180,00	LIMPADUA	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME				4,6200	2.000,0000	9.240,00		
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME				4,6500	2.000,0000	9.300,00	DA BARRA	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	14	2.000,0000	LITRO	ÁGUA SANITÁRIA				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME				3,7000	2.000,0000	7.400,00	LIMPACT	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP				3,7500	2.000,0000	7.500,00	CD.QUIMICA	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E				3,8000	2.000,0000	7.600,00	DAM	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA				3,9400	2.000,0000	7.880,00	LIMPADUA	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME				4,2500	2.000,0000	8.500,00		
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME				4,2500	2.000,0000	8.500,00	DA BARRA	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	15	2.000,0000	UNIDADE	ALCOOL EM GEL 70°, EMBALAGEM DE 500GRAMAS				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP				12,6000	2.000,0000	25.200,00	DRAGOCO	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E				12,6500	2.000,0000	25.300,00	IZZI	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA				13,0800	2.000,0000	26.160,00	ROZAMIL	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME				13,1300	2.000,0000	26.260,00	DAN LIMPE	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	16	2.000,0000	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP				1,6300	2.000,0000	3.260,00	PAPOULA	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA				1,6400	2.000,0000	3.280,00	OLÉ	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E				1,6500	2.000,0000	3.300,00	BELISOFT	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME				1,7200	2.000,0000	3.440,00		

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES



Pregão	Número: 21	Processo: 23/2020
Condição de Pagamento: À vista, após conclusão do objeto.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: IMEDIATO		

B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME	1,7600	2.000,0000	3.520,00	PAPOULA	IMEDIATO
---------------------------------	--------	------------	----------	---------	----------

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	17	4.000,0000	UNIDADE	SABONETE					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E					1,0000	4.000,0000	4.000,00	NIPS	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME					1,1000	4.000,0000	4.400,00		
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME					1,2000	4.000,0000	4.800,00	MOTIVOS	IMEDIATO
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA					1,2100	4.000,0000	4.840,00	NIPS	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP					1,2100	4.000,0000	4.840,00	SENSOS	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME					1,2300	4.000,0000	4.920,00	SOFT	IMEDIATO

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	18	2.000,0000	UNIDADE	SACO PLÁSTICO					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA					0,5900	2.000,0000	1.180,00	PALODEC	IMEDIATO
100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA E					1,9000	2.000,0000	3.800,00	DESTRO	IMEDIATO
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP					1,9000	2.000,0000	3.800,00	PLASTIC	IMEDIATO
MARISETE ISRAEL PEREIRA ME					1,9000	2.000,0000	3.800,00	SERGIO EMBALAG	IMEDIATO
B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME					1,9300	2.000,0000	3.860,00	PLAST	IMEDIATO
R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME					1,9300	2.000,0000	3.860,00		

## Sugestão por menor preço unitário

## 705 - BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	7	6.000,0000	2,3400	14.040,00	
1	10	2.000,0000	3,2900	6.580,00	
1	18	2.000,0000	0,5900	1.180,00	
Total do Fornecedor: 21.800,00					

## 2768 - 100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA EPP

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	3	4.000,0000	4,8000	19.200,00	
1	4	2.000,0000	2,8000	5.600,00	
1	5	2.000,0000	2,7000	5.400,00	
1	6	6.000,0000	2,1900	13.140,00	
1	11	4.000,0000	4,2000	16.800,00	
1	12	2.000,0000	1,0500	2.100,00	
1	17	4.000,0000	1,0000	4.000,00	
Total do Fornecedor: 66.240,00					

## 3741 - B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	13	2.000,0000	4,1500	8.300,00	
1	14	2.000,0000	3,7000	7.400,00	
Total do Fornecedor: 15.700,00					

## 4478 - R. O. ALAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME

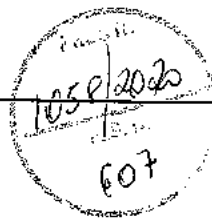
Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	2	2.000,0000	10,9500	21.900,00	
Total do Fornecedor: 21.900,00					

## 4675 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
------	------	------------	----------------	---------------------	-------------



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES



Pregão Número: 21 Processo: 23/2020  
 Condição de Pagamento: À vista, após conclusão do objeto.  
 Validade da Proposta: 60 Dias  
 Prazo de Execução: IMEDIATO

1	1	2.000,0000	14,6900	29.380,00
1	15	2.000,0000	12,6000	25.200,00
1	16	2.000,0000	1,6300	3.260,00
<b>Total do Fornecedor: 57.840,00</b>				

Valor da compra total com os menores preços unitários: 183.480,00

F S  
 A  
 C



**ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO 23/2020.**

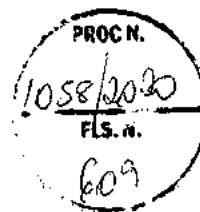
**Pregão nº 21/2020**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na cidade de São Sebastião do Alto, na Rua Dr. Julio Vieitas, nº 88, às 16h50min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta por: Victor Barros Martins - Pregoeiro e Francielle Jardim Perdomo- Equipe de Apoio, com a finalidade de dar continuidade ao procedimento licitatório nº 23/2020, Pregão nº 21/2020, objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.** As 16h40min foi recebido um e-mail da empresa recorrente do certame alegando que não encontrou razões plausíveis para apresentação de seu recurso, abrindo mão assim de seu prazo recursal. Sendo assim a CPL decide por dar andamento ao procedimento encaminhando-o a procuradoria para parecer conclusivo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. São Sebastião do Alto, 27 de abril de 2020.

*Victor Barros Martins*  
Pregoeiro

*Francielle Jardim Perdomo*  
Equipe de Apoio

Assunto: **Recurso Pregão nº 21/2020**  
De: FACMED SUPRIMENTOS <contato@facmed.com.br>  
Para: LICITAÇÃO S. S. ALTO <licitacao@ssalto.rj.gov.br>  
Data: 27/04/2020 16:40

**web**

Prezado Sr. Pregoeiro

Entramos com Recurso no Procedimento Licitatório nº 23/2020 (Pregão nº 21/2020) porém ao analisar as razões de recurso entendemos não ser plausível o mesmo. Por esse motivo, abrimos mão do Recurso e consequentemente do Prazo Recursal.

Agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos;  
Atenciosamente;

**Paulo  
Guerreiro**  
Vendas&Marketing



cid:image002.png@01D30BAB.E7343D70

+55 21 2710-3888

contato@facmed.com.br

www.facmed.com.br



assinatura\_rafael



Município de São Sebastião do Alto  
Procuradoria Geral



***Pregão n.º 021/2020.***

***Licitação n. 023/2020.***

***Processo Administrativo n.º 1058/2020.***

***Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.***

***Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal, para confecção de cestas básicas para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino e as famílias cadastradas no cadastro único municipal, com vista às medidas de enfrentamento a pandemia do Covid-19 no município de São Sebastião do Alto.***

**PARECER**

Abrigam os presentes autos a licitação na modalidade Pregão Presencial 021/2020, tipo menor preço unitário, cujo objeto e a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal, para confecção de cestas básicas para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino e as famílias cadastradas no cadastro único municipal, com vista às medidas de enfrentamento a pandemia do Covid-19 no município de São Sebastião do Alto.

O objeto, aliás, encontra-se descrito de maneira suficientemente clara (art. 40, I, da Lei 8.666/93).

Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa no presente exercício, cumprindo-se, pois, a exigência contida no art. 7º, § 2º, da Lei 8.666/93.

O valor da contratação foi orçado pela administração em **RS 264.251,80 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um real e oitenta centavos).**

No ponto, anoto que a modalidade foi escolhida de forma acertada, haja vista que o Pregão pode ser utilizado para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor.



Município de São Sebastião do Alto  
Procuradoria Geral



O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo-se ao disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

Cópias do ato de designação da comissão de licitação (Portaria n.º 044, de 03 de fevereiro de 2020), em atenção ao disposto no art. 38, III, da Lei 8.666/93.

A minuta do ato convocatório para licitação (Pregão n.º 021/2020) foi devidamente apresentada.

Consta dos autos o original do Edital do Pregão n.º 021/2020, tipo menor preço unitário e verifico que o original do edital está rubricado em todas as folhas, conforme exige o art. 40, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

No ponto, anoto que a modalidade foi escolhida de forma acertada, haja vista que o Pregão pode ser utilizado para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor.

Nesse sentido, trago à colação decisão do Tribunal de Contas da União revelando a necessidade de se adotar, quando possível, a modalidade pregão:

***“Utilize, sempre que possível, a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, podendo, todavia, adotar outra modalidade, mas, neste caso, desde que a escolha seja devidamente justificada.” Acórdão n° 2.900/2009 – Plenário.***

A minuta do ato convocatório para licitação foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, conforme fls. 182/183.

O Controle Interno pronunciou-se favoravelmente à continuidade do certame, fls. 185.



Município de São Sebastião do Alto  
Procuradoria Geral



Foram juntadas nos autos cópias da publicação do edital resumido em jornal local (Tribuna da Serra) às fls. 184, dos autos do processo administrativo.

As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 4 (quatro) dias do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 4º - G, Lei Federal 13.979/2020.

Para ser mais preciso, a publicação foi veiculada na imprensa no dia 14 de abril de 2020, no Jornal Tribuna da Serra, enquanto o pregão presencial (data da apresentação das propostas) ocorreu no dia 22 de abril de 2020.

No dia e hora marcados (22/04/2020), a Comissão Especial de Licitação fez a abertura do certame e constatou-se recebendo os originais das propostas apresentadas pelas empresas **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA, R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME, JOSIANE POCIDONIO PEIREIRA EIRELI - EPP, 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA, BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME, MARISETE ISRAEL PEREIRA ME, FAC MED COMERCIAL LTDA, PRAZERES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME E BMG DISTRIBUIDORA LTDA**, sendo os respectivos documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes, conforme determina o art. 43, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Consta a ata da sessão de abertura do certame que registra a participação das empresas descritas no parágrafo retro, e, após a tolerância concedida em edital, foi devidamente aberta à seção e pelos princípios da competitividade, economicidade e a escolha da proposta mais vantajosa, a CPL decidiu por dar continuidade ao certame, uma vez que nenhuma empresa manifestou a intenção de interpor recurso contra a decisão da CPL.

A empresa **PRAZERES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME** teve sua proposta desclassificada por não atender ao item 6.3.1. Além disso, os itens 08 e 09 foram retirados do certame por erro na formação de preço e especificação incorreta no edital.



Município de São Sebastião do Alto  
Procuradoria Geral



Consta a ata da sessão de abertura do certame que registra a participação das empresas descritas no parágrafo retro, sendo previamente declarada vencedora a empresa, **R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME** com o valor total **RS 21.900,00** (vinte e um mil e novecentos reais), **JOSIANE POCIDONIO PEIREIRA EIRELI - EPP** com o valor total **RS 57.840,00** (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta reais), **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA** com o valor total **RS 66.240,00** (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais), **BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME** com o valor total **RS 21.800,00** (vinte e um mil e oitocentos reais) e por final **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** com o valor total de **RS 15.700,00** (quinze mil e setecentos reais).

As exigências contidas arts. 27 e seguintes da Lei n° 8.666/93 foram atendidas pelas licitantes presentes ao certame.

A empresa presente, **FAC MED COMERCIAL LTDA** manifestou o interesse em apresentar recursos, o que lhe foi concedido o direito.

Na data de 27 de abril de 2020 a empresa **FAC MED COMERCIAL LTDA**, enviou e-mail para Comissão de Licitação abrindo mão da interposição do referido recurso.

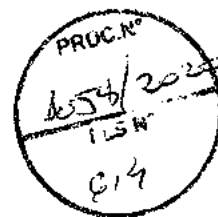
Consta nos autos o mapa comparativo dos preços antes dos lances, fls. 588/597 e o mapa comparativo dos preços após os lances, fls. 598/607.

Ao final, consoante se verifica da referida ata, o valor total, pelo menor preço, após os lances, perfaz a monta de **RS 183.480,00** (cento e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta reais), valor inferior ao que fora orçado pela Administração **RS 264.251,80** (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um real e oitenta centavos).

Desse modo, após análise do processo licitatório tipo Pregão Presencial n°. 021/2020, objetivando *a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal, para confecção de cestas básicas para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino e as famílias cadastradas no cadastro único municipal, com vista às medidas de enfrentamento*



Município de São Sebastião do Alto  
Procuradoria Geral



*a pandemia do Covid-19 no município de São Sebastião do Alto*, que está em consonância com os ditames da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, opinamos que se proceda a **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde. É o parecer sob censura.

São Sebastião do Alto, 27 de abril de 2020.

  
Gisele Pietrami Conceição Queiroz  
Procuradora Geral do Município



NOTA DE EMPENHO

Estado do Rio de Janeiro  
 Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Contadoria do Fundo de Saúde  
 CNPJ 11.174.211/0001-67

PROC. Nº  
 10542020  
 FLS Nº  
 617

Fonte de Rec: SUS  
 000148/2020 Global Orcamentario

Orgao: 01 Fundo Municipal de Saúde Unid: 01 Fundo Municipal de Saúde  
 Dotacao: 103050012 1.043 3390.32.99.00 Material de Distribu Conta: 688

Credor: 3901 JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EP C.G.C. 35.496.391/0001-6

Endereco: RUA ISAURA MAIA DE SOUZA 235 B Fone: CARMO

Pregão Presencia 23 1058 Emissao: 28/04/2020  
 ---Valor orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
 161.680,00 57.840,00 57.840,00 0,00

Item	Qtd	Uni-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	2000PCT	TARROZ TIPO 1 PCT COM 5 KG	14,6900	29.380,00
2	2000UN	ÁLCOOL EM GEL 70° EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	12,6000	25.200,00
3	2000PCT	PAPEL HIGIÊNICO	1,6300	3.260,00
4		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS REFERENTE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		

Total Geral  
 57.840,00

Walter Pereira dos Santos  
 Subsecretário Municipal de Fazenda  
 Indústria e Comércio  
 Mat. 12/ 1541 03

Claudia Maria Gomes de Silva  
 Contador  
 CRC RJ/081358/02  
 Mat. 99/0807-05

Claudiane dos S. Pietrangeli Rodrigues  
 Secretária Municipal de Saúde e Higiene  
 Mat. 004/020

RESPONSÁVEL P/EMISSÃO

CONTADOR

SECRETARIA DA DESPESA

Rafael Prudente Garcéz  
 Controlador Geral  
 Mat. 17/0010-05  
 CRC-RJ 108128/0-8

Estado do Rio de Janeiro  
Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto  
Fundo Municipal de Saúde  
Contadoria do Fundo de Saúde  
CNPJ 11.174.211/0001-67



Fonte de Rec: SUS  
000146/2020 Global Orçamentario

Orgao: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Dotacao: 103050012 1.043 3390.32.99.00 Material de Distribu Conta: 688

Unid: 01 Fundo Municipal de Saúde

Credor: 3243 B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME C.G.C. 17.594.163/0001-4

Endereco: AVENIDA JOSE ALENCAR 1156 CENT Fone: SUMIDOURO

Pregão Eletrônico 23 1058 Emissao: 28/04/2020  
---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
161.680,00 95.440,00 15.700,00 79.740,00

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
1	2000UN		CORO EMBALAGEM COM 02 LITROS	4,1500	8.300,00
2	2000LT		ÁGUA SANITÁRIA	3,7000	7.400,00
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS REFERENTE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.					

Total Geral  
15.700,00

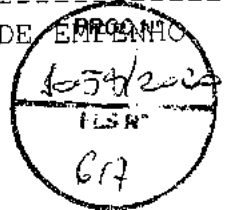
RESPONSÁVEL P/EMISSÃO  
Welton Ferreira dos Santos  
Subsecretário Municipal de Fazenda  
Indústria e Comércio  
Mat 12/1541-03

CONTADOR  
Carolina Maria Gomes de Silva  
Contador  
CRC RJ/08 1358/O-0  
Mat. 99/0867-05

ORDENADOR DA DESPESA  
Claudiana  
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene  
Mat. 12/1541-03

Rafael Riquete Garcez  
Controlador Geral  
Mat. 17/0010-05  
CRC-RJ 108128/0-8

NOTA DE EMPENHO



Estado do Rio de Janeiro  
Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto  
Fundo Municipal de Saúde  
Contadoria do Fundo de Saúde  
CNPJ 11.174.211/0001-67

Fonte de Rec: SUS  
000145/2020 Global Orçamentário  
Unid: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Material de Distribu Conta: 688

Orgao: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Dotacao: 103050012 1.043 3390.32.99.00

Credor: 2902 100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARA

C.G.C. 04.168.271/0002-92

Endereco:

Fone:

Pregão Presencia 23 1058 Emissao: 28/04/2020  
---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
161.680,00 161.680,00 66.240,00 95.440,00

Item	Qtde	Unidade	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
1	4000	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1	4,8000	19.200,00
2	2000	KG	FARINHA DE MANDIOCA	2,8000	5.600,00
3	2000	PCT	TRIGO	2,7000	5.400,00
4	6000	KG	FUBÁ FINO	2,1900	13.140,00
5	4000	LT	ÓLEO DE SOJA 900 ML	4,2000	16.800,00
6	2000	KG	SAL IODETADO	1,0500	2.100,00
7	4000	UN	SABONETE	1,0000	4.000,00
8			AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS REFERENTE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		

Total Geral  
66.240,00

RESPONSÁVEL P/EMISSION  
Welton Figueira dos Santos  
Subsecretário Municipal de Fazenda  
Indústria e Comércio  
Mat 12/1541 03

CONTADOR  
Cláudia Maria Gomes da Silva  
Contador  
CRC RJ 094.358/04  
Mat. 990867-05

ORDENADOR  
Cláudia Maria Gomes da Silva  
Secretária Municipal de Saúde e Higiene  
Mat 00103

Rafael Figueira Garcéz  
Contador Geral  
Mat. 17/0010-05  
CRC-RJ 108128/0-8

NOTA DE EMPENHO

Estado do Rio de Janeiro  
Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto  
Fundo Municipal de Saúde  
Contadoria do Fundo de Saúde  
CNPJ 11.174.211/0001-67



Fonte de Rec: SUS  
000147/2020 Global Orçamentario

Orgao: 01 Fundo Municipal de Saúde Unid: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Dotacao: 103050012 1.043 3390.32.99.00 Material de Distribu Conta: 688

Credor: 3934 R. O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS C.G.C. 23.245.754/0001-0

Endereco: PRC PRESIDENTE GETULIO VARGAS Fone: CARMO

Pregão Presencia 23 1058 Emissao: 28/04/2020  
---Valor orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
161.680,00 79.740,00 21.900,00 57.840,00

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
1	2000UN		AÇUCAR CRISTAL - PCT C/ 5 KG AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS REFERENTE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	10,9500	21.900,00

Total Geral  
21.900,00

RESPONSÁVEL P/EMISSÃO

*[Handwritten Signature]*  
Márcia dos Santos  
Mat 12/1541 03

CONTADOR

*[Handwritten Signature]*  
Cláudia Maria Gomes da Silva  
Contador  
CRC RJ 08 1358/02  
Mat. 09/0897-05

SECRETÁRIO DA DESPESA

*[Handwritten Signature]*  
Gustavo dos Santos Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde e Higiene  
Mat. 04/103

*[Handwritten Signature]*  
Rafael Duarte Garcêz  
Controlador Geral  
Mat. 17/0010-05  
CRC-RJ 108128/0-8

Estado do Rio de Janeiro  
Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto  
Secretaria de Financas  
Contadoria Geral do Municipio  
CGC 28.645.786/0001-13

PROC. Nº  
1050/2020  
FLS Nº  
619

Fonte de Rec: FNDE  
000434/2020 Global Orçamentário

Orgao: 22 Pref. Municipal de São Sebasti Unid: 07 Sec. Mun. de Educação e Cultu  
Dotacao: 123610007 2.024 3390.32.99.00 Material de Distribu Conta: 687


Credor: 1687 BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA C.G.C. 05.503.838/0001-1

Endereco: AV. HELIO TEIXEIRA VOGAS S/N Fone: 2225561204 S.S. DO ALTO

Pregão Presencia 23 1058 Emissao: 28/04/2020  
---Valor orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
22.000,00 22.000,00 21.800,00 200,00

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
1	6000KG		CANJIQUINHA FINA	2,3400	14.040,00
2	2000PCT		MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE	3,2900	6.580,00
	2000UN		SACO PLÁSTICO	0,5900	1.180,00
4			AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS REFERENTE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		

Total Geral  
21.800,00

  
Welton de Souza Santos  
Subsecretário Municipal de Fazenda  
Indústria e Comércio  
Mat 12/1541-03

RESPONSÁVEL P/EMPH

  
Cláudia Maria Gomes da Silva  
Contador  
CRC RJ 09/058/02  
Mat. 990667-05

CONTADOR

  
Cláudio Otávio da Silva Rodrigues  
Prefeito Municipal

ORDENADOR DA DESPES

  
Rafael Eduardo Garcez  
Controlador Geral  
Mat. 17/0010-05  
CRC-RJ 108128/0-8



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Controle Interno

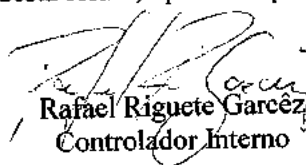


PARECER		DATA: 28/04/2020	
Interessado:	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde	Proc. Administrativo	1058/2020
		Licitação Modalidade	Pregão 021/2020
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal, para confecção de cestas básicas para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino e as famílias cadastradas no cadastro único municipal, com vista às medidas de enfrentamento a pandemia do Covid-19 no município de São Sebastião do Alto.		
O Controle Interno do Município de São Sebastião do Alto, cumprindo as atribuições estabelecidas no artigo e 24º da Lei Municipal nº 675/2014, a qual cria o órgão, "Controladoria Geral do Poder Executivo Municipal", c/c com o § 1º do art. 74º e art. 70 da Constituição Federal, arts. 122 e 126 da Constituição Estadual, incisos I a III do artigo 54º da Lei Complementar nº 63/90, bem como outros dispositivos legais inerentes a atividade, resolve:			

Analisando os autos do processo supra referente ao Pregão nº 021/2020, especialmente as informações constantes no parecer emitido pela Douta Procuradoria Geral do Município, concluindo pelo cumprimento dos termos das Leis Federais nº 8.666/93, 101/2000 e 10.520/02 e posterior homologação do certame licitatório.

Consta do referido processo a devida adjudicação do Pregoeiro Municipal e homologação do Prefeito Municipal.

Diante dos fatos, e após análise do processo licitatório, constatamos o atendimento aos princípios da administração pública, desta forma, opinamos pelo prosseguimento do referido feito.

  
Rafael Riguete Garcéz  
Controlador Interno



Contrato n. 11/2020 – PREF

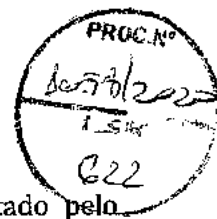
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME, NA FORMA ABAIXO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.**

Por este instrumento de Contrato, o Município de São Sebastião do Alto-RJ, com sua Prefeitura Municipal sediada à Rua Dr. Júlio Vieitas n.º 88, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.645.786/0001-13, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Carlos Otavio da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, portador da CI nº 096120712IFPRJ e do CPF nº 025.120.457-060, residente na Av Julio Cesar d Lopes, nº 80 , Centro – Valão do Barro – 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, e de outro lado, **BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME**, CNPJ 05.503.838/0001-11, com sede na Avenida Helio Teixeira Vogas, s/nº, Valão do Barro – 2º Distrito – São Sebastião do Alto/RJ, neste ato representada por Acácia Pereira da Silva, RG 06670154-1 e CPF 723.060.257-20, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Pregão nº 21/2020 Licitação 23/2020 do **tipo Menor preço - Unitário por Item** por despacho exarado pela autoridade competente no Processo Administrativo nº 1058/2020, têm entre si ajustado e contratado o presente **CONTRATO**, obedecidos os termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.** Ao presente Contrato integrará o Edital e seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	CANJIQUELHA FINA	CANJICA DE MILHO AMARELO, PACOTE COM 1 KG FINA	KG	6.000	2,34	14.040,00
10	MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE	TIPO ESPAGUETE, Nº 8 OU 9, COM OVOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG	PCT	2.000	3,29	6.580,00
18	SACO PLÁSTICO	SACO PLÁSTICO PRODUZIDO COM BASE M POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA PARA CESTA BÁSICA, MEDINDO 0,90 X 0,70 X 0,08 MM	UND	2.000	0,59	1.180,00
<b>TOTAL GERAL: R\$21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)</b>						



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a executar junto à CONTRATANTE, o objeto licitado pelo regime de execução do tipo Menor preço - Unitário por Item, conforme especificações técnicas e adendos do Edital, que passam a integrar o presente instrumento para todos os efeitos, cumprindo-lhe observar integralmente as normas ali contidas e a legislação aplicável à espécie.

§ 1º: Ficam reservados à Administração Pública Municipal, os direitos para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Contrato, e tudo mais que se relacione com o objeto deste, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação deste Contrato.

§ 2º: A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, inclusive municipal, obrigando-se fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de sua atividade, e tudo mais que dispõe o respectivo Edital.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

### I - DA CONTRATADA:

Visando a execução do fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Efetuar a entrega dos materiais imediatamente a partir da solicitação da Secretaria, na sede da mesma, sob o regime de Menor preço - Unitário por Item, obedecendo fielmente o Edital e seus anexos, na forma constante dos anexos do Pregão n. 21/2020, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato, como se transcritos fossem.
- 2 - Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, mão de obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto no Edital;
- 3 - Cumprir fielmente o presente Contrato, inclusive os prazos de execução de fornecimento e do termo de garantia do bem nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4 - Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5 - Prestar, sem qualquer ônus para a contratante, os serviços necessários à correção, troca e revisão de falhas verificadas nos materiais, sempre que a ela imputáveis;
- 6 - Responder pelo material que entregar na forma do pregão e da legislação aplicável;
- 7 - Iniciar e concluir com garantia do objeto licitado nos prazos estipulados neste contrato;

### II - DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- 1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Sexta deste Instrumento;





2 - Fiscalizar o contrato através dos servidores Victor Santos Silva, mat.13/1701-06; Alexandre Marinelle Cardoso, mat. 99/0675-08; Elis Regina da Costa, mat.87/0149-08 e Camila Ribeiro Pereira, mat. 11/1271-07, designados pela Secretaria.

3 - Os servidores da administração anotarão em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor responsável pela fiscalização do contrato, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

#### CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Por força do presente Contrato e nos termos da legislação aplicável, é a CONTRATADA responsável pelo fiel cumprimento do que for neste termo estipulado, obrigando-se a responder por todos os prejuízos que causar à administração ou a terceiros em decorrência da entrega e garantia do objeto licitado, diretamente ou através de seus empregados.

#### CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES:

Sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração Pública Municipal, será aplicada a CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, a sanção legal prevista nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a saber:

1 - Advertência;

2 - Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do mesmo pela Administração Municipal;

3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma de Lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

#### CLAUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

a) Pelo fornecimento dos materiais a que alude este Contrato, fica estimado para o ano, o valor de R\$ 21.800,00, cujo pagamento será efetuado conforme entrega e solicitação da Sec. Mun. de Educação e Cultura, encaminhada juntamente com as respectivas notas fiscais à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria, Comércio e Planejamento.

b) A liberação do pagamento será por meio de crédito em nome do proponente vencedor do certame, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos ou em cheque nominal.

c) A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25 % (vinte e cinco por cento)



do valor inicial da contratação, de acordo com a necessidade da Sec. Mun. de Educação e Cultura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 123610007.2.024-3.3.90.32.00-016 (FNDE)

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA:**

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

§ 1º: O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, ou amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

§ 2º: O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente.

§ 3º: Fica, assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado por mais de 02 (dois) dias consecutivos da entrega do material;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscais, a execução da entrega dos materiais;

§ 4º - O Contrato será rescindido unilateralmente ainda, em caso de reprovação da qualidade dos materiais, na forma do respectivo Edital e do presente Contrato, com a devolução imediata dos mesmos à Contratada, sem direito a qualquer indenização ou afins. Após será convocado o próximo licitante classificado no certame para assumir o objeto, nas mesmas condições da proposta vencedora.

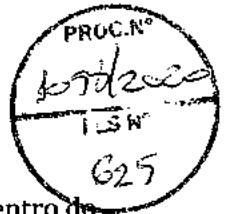
**CLÁUSULA DÉCIMA - A RESPONSABILIDADE CIVIL**

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



O presente Contrato será publicado, em extrato, em Jornal de circulação regional dentro do prazo de 05 (cinco) dias, do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas correspondentes a expensas da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**


Fica eleito o foro da Cidade de São Sebastião do Alto, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICIDADE E CONTROLE**

É facultado a Procuradoria Geral de o Município intervir em qualquer fase da execução deste Contrato, sempre que os interesses do município estiverem ameaçados.

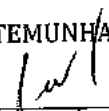
E por estarem justas e CONTRATADAS, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas presentes, abaixo nomeadas.

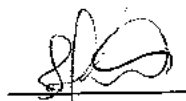
São Sebastião do Alto, 28 de abril de 2020.

  
Carlos Otavio da Silva Rodrigues  
Prefeito Municipal  
CPF. N.º 025.120.457-06

  
Heácia Pereira da S. S.  
BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME

TESTEMUNHAS

  
CPF 0921997100

  
CPF 116-780-747-21



Contrato n. 06/2020 - FMS

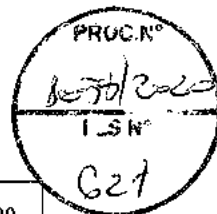
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALEM PARAÍBA LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.**

Por este instrumento de Contrato, o Município de São Sebastião do Alto-RJ, com seu Fundo Municipal de Saúde sediada à Rua Eurico Cerbino n.º 118, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 11.174.211/0001-67, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Carlos Otavio da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, portador da CI nº 096120712IFPRJ e do CPF nº 025.120.457-060, residente na Av Julio Cesar d Lopes, nº 80 , Centro – Valão do Barro – 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, e de outro lado, 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA, CNPJ 04.168.271/0002-92, com sede na Av. Cotril, nº 1904, Jamapara, Sapucaia - RJ, neste ato representada por Wesley Pereira Senra, RG M – 7.531.010 e CPF 24.131.965-23, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Pregão nº 21/2020 Licitação 23/2020 do tipo **Menor preço - Unitário por Item** por despacho exarado pela autoridade competente no Processo Administrativo nº 1058/2020, têm entre si ajustado e contratado o presente CONTRATO, obedecidos os termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Ao presente Contrato integrará o Edital e seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	FEIJAO PRETO TIPO 1	FEIJAO PRETO TIPO 1 tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1Kg.	KG	4.000	4,80	19.200,00
4	FARINHA DE MANDIOCA		KG	2.000	2,80	5.600,00
5	TRIGO	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 1KG	PCT	2.000	2,70	5.400,00
6	FUBÁ FINO	FUBÁ DE MILHO PACOTE COM 1KG	KG	6.000	2,19	13.140,00
11	ÓLEO DE SOJA 900ML		LT	4.000	4,20	16.800,00



12	SAL IODETADO	PACOTE COM 1KG	KG	2.000	1,05	2.100,00
17	SABONETE	BARRA DE 90G	UND	4.000	1,00	4.000,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 66.240,00( sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais)</b>						

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a executar junto à CONTRATANTE, o objeto licitado pelo regime de execução do tipo Menor preço - Unitário por Item, conforme especificações técnicas e adendos do Edital, que passam a integrar o presente instrumento para todos os efeitos, cumprindo-lhe observar integralmente as normas ali contidas e a legislação aplicável à espécie.

§ 1º: Ficam reservados à Administração Pública Municipal, os direitos para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Contrato, e tudo mais que se relacione com o objeto deste, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação deste Contrato.

§ 2º: A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, inclusive municipal, obrigando-se fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de sua atividade, e tudo mais que dispõe o respectivo Edital.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

### I - DA CONTRATADA:

Visando a execução do fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Efetuar a entrega dos materiais imediatamente a partir da solicitação da Secretaria, na sede da mesma, sob o regime de Menor preço - Unitário por Item, obedecendo fielmente o Edital e seus anexos, na forma constante dos anexos do Pregão n. 21/2020, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato, como se transcritos fossem.
- 2 - Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, mão de obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto no Edital;
- 3 - Cumprir fielmente o presente Contrato, inclusive os prazos de execução de fornecimento e do termo de garantia do bem nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4 - Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5 - Prestar, sem qualquer ônus para a contratante, os serviços necessários à correção, troca e revisão de falhas verificadas nos materiais, sempre que a ela imputáveis;
- 6 - Responder pelo material que entregar na forma do pregão e da legislação aplicável;



7 - Iniciar e concluir com garantia do objeto licitado nos prazos estipulados neste contrato; 626

## II - DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- 1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Sexta deste Instrumento;
- 2 - Fiscalizar o contrato através dos servidores Victor Santos Silva, mat.13/1701-06; Alexandre Marinelle Cardoso, mat. 99/0675-08; Elis Regina da Costa, mat.87/0149-08 e Camila Ribeiro Pereira, mat. 11/1271-07, designados pela Secretaria.
- 3 - Os servidores da administração anotarão em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor responsável pela fiscalização do contrato, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

## CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Por força do presente Contrato e nos termos da legislação aplicável, é a CONTRATADA responsável pelo fiel cumprimento do que for neste termo estipulado, obrigando-se a responder por todos os prejuízos que causar à administração ou a terceiros em decorrência da entrega e garantia do objeto licitado, diretamente ou através de seus empregados.

## CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES:

Sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração Pública Municipal, será aplicada a CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, a sanção legal prevista nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a saber:

- 1 - Advertência;
- 2 - Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do mesmo pela Administração Municipal;
- 3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- 4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma de Lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## CLAUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

a) Pelo fornecimento dos materiais a que alude este Contrato, fica estimado para o ano, o valor de R\$ 66.240,00, cujo pagamento será efetuado conforme entrega e solicitação da Sec. Mun. de Educação e Cultura, encaminhada juntamente com as respectivas notas fiscais à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria, Comércio e Planejamento.



b) A liberação do pagamento será por meio de crédito em nome do proponente vencedor do certame, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos ou em cheque nominal.

c) A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, de acordo com a necessidade da Sec. Mun. de Educação e Cultura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 103050012.1.043-3.3.90.32.00-020 (SUS)

#### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA:

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

§ 1º: O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, ou amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

§ 2º: O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente.

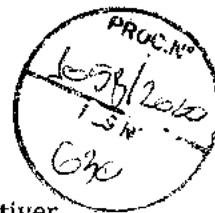
§ 3º: Fica, assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado por mais de 02 (dois) dias consecutivos da entrega do material;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscais, a execução da entrega dos materiais;

§ 4º - O Contrato será rescindido unilateralmente ainda, em caso de reprovação da qualidade dos materiais, na forma do respectivo Edital e do presente Contrato, com a devolução imediata dos mesmos à Contratada, sem direito a qualquer indenização ou afins. Após será convocado o próximo licitante classificado no certame para assumir o objeto, nas mesmas condições da proposta vencedora.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - A RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus



prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Contrato será publicado, em extrato, em Jornal de circulação regional dentro do prazo de 05 (cinco) dias, do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas correspondentes a expensas da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

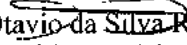
Fica eleito o foro da Cidade de São Sebastião do Alto, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICIDADE E CONTROLE**

É facultado a Procuradoria Geral de o Município intervir em qualquer fase da execução deste Contrato, sempre que os interesses do município estiverem ameaçados.

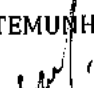
E por estarem justas e CONTRATADAS, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas presentes, abaixo nomeadas.


São Sebastião do Alto, 28 de abril de 2020.

  
Carlos Otavio da Silva Rodrigues  
Prefeito Municipal  
CPF. N.º 025.120.457-06

  
**100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA**

TESTEMUNHAS

  
CPF 107200777-0

  
CPF 116.780.747-21







Contrato n. 07/2020 - FMS

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.**

Por este instrumento de Contrato, o Município de São Sebastião do Alto-RJ, com seu Fundo Municipal de Saúde sediada à Rua Eurico Cerbino n.º 118, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o n.º 11.174.211/0001-67, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Carlos Otavio da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, portador da CI n.º 096120712IFPRJ e do CPF n.º 025.120.457-060, residente na Av Julio Cesar d Lopes, n.º 80 , Centro - Valão do Barro - 2.º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, e de outro lado, B. M. G. Distribuidora Ltda - Me, CNPJ 17.594.163/0001-42, com sede na Av. José de Alencar, Sumidouro - RJ, neste ato representada por Brenda Gomes de Carvalho, RG 24785979-6 e CPF 120.315.587-57, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Pregão n.º 21/2020 Licitação 23/2020 do tipo Menor preço - Unitário por Item por despacho exarado pela autoridade competente no Processo Administrativo n.º 1058/2020, têm entre si ajustado e contratado o presente CONTRATO, obedecidos os termos da Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Ao presente Contrato integrará o Edital e seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	CLORO EMBALAGEM COM 2 LITROS		UND	2.000	4,15	8.300,00
14	ÁGUA SANITÁRIA	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5% P/P, EMBALAGEM DE 2 LITROS	LTR	2.000	3,70	7.400,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)</b>						

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

1



A CONTRATADA obriga-se a executar junto à CONTRATANTE, o objeto licitado pelo regime de execução do tipo Menor preço - Unitário por Item, conforme especificações técnicas e adendos do Edital, que passam a integrar o presente instrumento para todos os efeitos, cumprindo-lhe observar integralmente as normas ali contidas e a legislação aplicável à espécie.

§ 1º: Ficam reservados à Administração Pública Municipal, os direitos para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Contrato, e tudo mais que se relacione com o objeto deste, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação deste Contrato.

§ 2º: A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, inclusive municipal, obrigando-se fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de sua atividade, e tudo mais que dispõe o respectivo Edital.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

#### I - DA CONTRATADA:

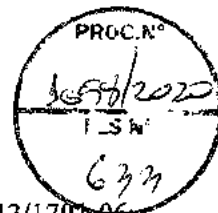
Visando a execução do fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Efetuar a entrega dos materiais imediatamente a partir da solicitação da Secretaria, na sede da mesma, sob o regime de Menor preço - Unitário por Item, obedecendo fielmente o Edital e seus anexos, na forma constante dos anexos do Pregão n. 21/2020, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato, como se transcritos fossem.
- 2 - Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, mão de obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto no Edital;
- 3 - Cumprir fielmente o presente Contrato, inclusive os prazos de execução de fornecimento e do termo de garantia do bem nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4 - Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5 - Prestar, sem qualquer ônus para a contratante, os serviços necessários à correção, troca e revisão de falhas verificadas nos materiais, sempre que a ela imputáveis;
- 6 - Responder pelo material que entregar na forma do pregão e da legislação aplicável;
- 7 - Iniciar e concluir com garantia do objeto licitado nos prazos estipulados neste contrato;

#### II - DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- 1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Sexta deste Instrumento;



2 - Fiscalizar o contrato através dos servidores Victor Santos Silva, mat.13/1701-06, Alexandre Marinelle Cardoso, mat. 99/0675-08; Elis Regina da Costa, mat.87/0149-08 e Camila Ribeiro Pereira, mat. 11/1271-07, designados pela Secretaria.

3 - Os servidores da administração anotarão em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor responsável pela fiscalização do contrato, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

#### CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Por força do presente Contrato e nos termos da legislação aplicável, é a CONTRATADA responsável pelo fiel cumprimento do que for neste termo estipulado, obrigando-se a responder por todos os prejuízos que causar à administração ou a terceiros em decorrência da entrega e garantia do objeto licitado, diretamente ou através de seus empregados.

#### CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES:

Sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração Pública Municipal, será aplicada a CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, a sanção legal prevista nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a saber:

1 - Advertência;

2 - Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do mesmo pela Administração Municipal;

3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma de Lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

#### CLAUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

a) Pelo fornecimento dos materiais a que alude este Contrato, fica estimado para o ano, o valor de R\$ 15.700,00, cujo pagamento será efetuado conforme entrega e solicitação da Sec. Mun. de Educação e Cultura, encaminhada juntamente com as respectivas notas fiscais à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria, Comércio e Planejamento.

b) A liberação do pagamento será por meio de crédito em nome do proponente vencedor do certame, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos ou em cheque nominal.

c) A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25 % (vinte e cinco por cento)



do valor inicial da contratação, de acordo com a necessidade da Sec. Mun. de Educação e Cultura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 103050012.1.043-3.3.90.32.00-020 (SUS)

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA:**

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

§ 1º: O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, ou amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

§ 2º: O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente.

§ 3º: Fica, assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado por mais de 02 (dois) dias consecutivos da entrega do material;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscais, a execução da entrega dos materiais;

§ 4º - O Contrato será rescindido unilateralmente ainda, em caso de reprovação da qualidade dos materiais, na forma do respectivo Edital e do presente Contrato, com a devolução imediata dos mesmos à Contratada, sem direito a qualquer indenização ou afins. Após será convocado o próximo licitante classificado no certame para assumir o objeto, nas mesmas condições da proposta vencedora.

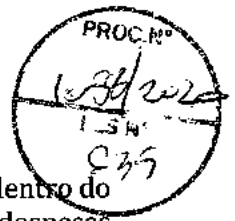
**CLÁUSULA DÉCIMA - A RESPONSABILIDADE CIVIL**

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



O presente Contrato será publicado, em extrato, em Jornal de circulação regional dentro do prazo de 05 (cinco) dias, do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas correspondentes a expensas da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de São Sebastião do Alto, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICIDADE E CONTROLE**

É facultado a Procuradoria Geral de o Município intervir em qualquer fase da execução deste Contrato, sempre que os interesses do município estiverem ameaçados.

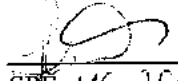
E por estarem justas e CONTRATADAS, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas presentes, abaixo nomeadas.

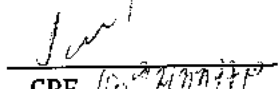
São Sebastião do Alto, 28 de abril de 2020.

Carlos Otávio da Silva Rodrigues  
Prefeito Municipal  
CPF. N.º 025.120.457-06

  
**B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

TESTEMUNHAS

  
CPF 116-780.747-21

  
CPF 102.111.111-11





Contrato n. 08/2020 - FMS

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME, NA FORMA ABAIXO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.**

Por este instrumento de Contrato, o Município de São Sebastião do Alto-RJ, com sua Prefeitura Municipal sediada à Rua Dr. Júlio Vieitas n.º 88, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o n.º 28.645.786/0001-13, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Carlos Otavio da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, portador da CI n.º 096120712IFPRJ e do CPF n.º 025.120.457-060, residente na Av Julio Cesar d Lopes, n.º 80, Centro - Valão do Barro - 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, e de outro lado, **R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME**, CNPJ 23.245.754/0001-07, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, n.º 222, Centro, Carmo - RJ, neste ato representada por Rian de Oliveira Almada, RG 20217224 - DIC e CPF 150.119.007-54, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Pregão n.º 21/2020 Licitação 23/2020 do tipo **Menor preço - Unitário por Item** por despacho exarado pela autoridade competente no Processo Administrativo n.º 1058/2020, têm entre si ajustado e contratado o presente **CONTRATO**, obedecidos os termos da Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

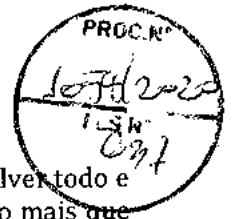
O presente instrumento tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.** Ao presente Contrato integrará o Edital e seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AÇÚCAR CRISTAL - PCT C/ 5KG	PACOTE COM 5KG	PCT	2.000	10,95	21.900,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil novecentos reais)</b>						

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

A **CONTRATADA** obriga-se a executar junto à **CONTRATANTE**, o objeto licitado pelo regime de execução do tipo Menor preço - Unitário por Item, conforme especificações técnicas e adendos do Edital, que passam a integrar o presente instrumento para todos os efeitos, cumprindo-lhe observar integralmente as normas ali contidas e a legislação aplicável à espécie.

R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
CNPJ: 23.245.754/0001-07  
Pr. Presidente Getúlio Vargas 224/01 - Centro  
Carmo - RJ Cep 23.640-000



§ 1º: Ficam reservados à Administração Pública Municipal, os direitos para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Contrato, e tudo mais que se relacione com o objeto deste, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação deste Contrato.

§ 2º: A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, inclusive municipal, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de sua atividade, e tudo mais que dispõe o respectivo Edital.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

#### I - DA CONTRATADA:

Visando a execução do fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

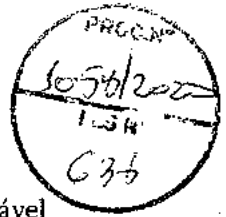
- 1 - Efetuar a entrega dos materiais imediatamente a partir da solicitação da Secretaria, na sede da mesma, sob o regime de Menor preço - Unitário por Item, obedecendo fielmente o Edital e seus anexos, na forma constante dos anexos do Pregão n. 21/2020, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato, como se transcritos fossem.
- 2 - Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, mão de obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto no Edital;
- 3 - Cumprir fielmente o presente Contrato, inclusive os prazos de execução de fornecimento e do termo de garantia do bem nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4 - Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5 - Prestar, sem qualquer ônus para a contratante, os serviços necessários à correção, troca e revisão de falhas verificadas nos materiais, sempre que a ela imputáveis;
- 6 - Responder pelo material que entregar na forma do pregão e da legislação aplicável;
- 7 - Iniciar e concluir com garantia do objeto licitado nos prazos estipulados neste contrato;

#### II - DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- 1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Sexta deste Instrumento;
- 2 - Fiscalizar o contrato através dos servidores Victor Santos Silva, mat.13/1701-06; Alexandre Marinelle Cardoso, mat. 99/0675-08; Elis Regina da Costa, mat.87/0149-08 e Camila Ribeiro Pereira, mat. 11/1271-07, designados pela Secretaria.
- 3 - Os servidores da administração anotarão em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS  
CNPJ: 23.245.734/0001-07  
R. Presidente Getúlio Vargas, 224-101 - Centro  
Carmo - RJ Cep: 23.640-000



4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor responsável pela fiscalização do contrato, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

#### CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Por força do presente Contrato e nos termos da legislação aplicável, é a CONTRATADA responsável pelo fiel cumprimento do que for neste termo estipulado, obrigando-se a responder por todos os prejuízos que causar à administração ou a terceiros em decorrência da entrega e garantia do objeto licitado, diretamente ou através de seus empregados.

#### CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES:

Sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração Pública Municipal, será aplicada a CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, a sanção legal prevista nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a saber:

- 1 - Advertência;
- 2 - Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do mesmo pela Administração Municipal;
- 3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- 4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma de Lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

#### CLAUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

a) Pelo fornecimento dos materiais a que alude este Contrato, fica estimado para o ano, o valor de R\$ 21.900,00, cujo pagamento será efetuado conforme entrega e solicitação da Sec. Mun. de Educação e Cultura, encaminhada juntamente com as respectivas notas fiscais à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria, Comércio e Planejamento.

b) A liberação do pagamento será por meio de crédito em nome do proponente vencedor do certame, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos ou em cheque nominal.

c) A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, de acordo com a necessidade da Sec. Mun. de Educação e Cultura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 103050012.1.043-3.3.90.32.00-020 (SUS)

R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS  
CNPJ: 23.245.788/0001-07  
R. Presidente Getúlio Vargas 22-1101 - Centro  
Carmo - RJ Cep: 28.840-000





#### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA:

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

§ 1º: O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, ou amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

§ 2º: O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente.

§ 3º: Fica, assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado por mais de 02 (dois) dias consecutivos da entrega do material;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscais, a execução da entrega dos materiais;

§ 4º - O Contrato será rescindido unilateralmente ainda, em caso de reprovação da qualidade dos materiais, na forma do respectivo Edital e do presente Contrato, com a devolução imediata dos mesmos à Contratada, sem direito a qualquer indenização ou afins. Após será convocado o próximo licitante classificado no certame para assumir o objeto, nas mesmas condições da proposta vencedora.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - A RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado, em extrato, em Jornal de circulação regional dentro do prazo de 05 (cinco) dias, do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas correspondentes a expensas da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de São Sebastião do Alto, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS  
CNPJ: 23.245.734/0001-07  
R. Presidente Getúlio Vargas 224-01 - Centro  
Carmo - RJ CEP: 23.640-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

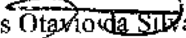


**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICIDADE E CONTROLE**

É facultado a Procuradoria Geral de o Município intervir em qualquer fase da execução deste Contrato, sempre que os interesses do município estiverem ameaçados.

E por estarem justas e CONTRATADAS, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas presentes, abaixo nomeadas.

São Sebastião do Alto, 28 de abril de 2020.

  
Carlos Otávio da Silva Rodrigues  
Prefeito Municipal  
CPF. N.º 025.120.457-06

  
**R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME**

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

**R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS**  
**CNPJ: 23.243.754/0001-07**  
Pc. Presidente Getúlio Vargas, 222-Lj.01 - Centro  
Carmo - RJ Cep: 28.640-000



Contrato n. 09/2020 – FMS

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.**

Por este instrumento de Contrato, o Município de São Sebastião do Alto-RJ, com seu Fundo Municipal de Saúde sediada à Rua Eurico Cerbino n.º 118, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 11.174.211/0001-67, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Carlos Otavio da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, portador da CI nº 096120712IFPRJ e do CPF nº 025.120.457-060, residente na Av Julio Cesar d Lopes, nº 80 , Centro – Valão do Barro – 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, e de outro lado, JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP, CNPJ 35.496.391/0001-61, com sede na R. Isaura Maia de Souza , nº 235, Bairro Ave Maria, Carmo - RJ, neste ato representada por Josiane Pocidonio Pereira, RG nº 12915698-0 e do CPF nº 098.639.937-00, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Pregão nº 21/2020 Licitação 23/2020 do tipo **Menor preço - Unitário por Item** por despacho exarado pela autoridade competente no Processo Administrativo nº 1058/2020, têm entre si ajustado e contratado o presente CONTRATO, obedecidos os termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Ao presente Contrato integrará o Edital e seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ TIPO 1 PCT COM 5KG	PACOTE COM 5 KG Tipo 1, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica contendo 5 kg, contendo a descrição das características do produto.	PCT	2.000	14,69	29.380,00
15	ÁLCOOL EM GEL 70°, EMBALAGEM DE 500GRAMAS		UND	2.000	12,60	25.200,00
16	PAPEL HIGIÊNICO	MACIO, BRANCO, FOLHA SIMPLES, COM 30 MT PACOTE COM 4 ROLOS	PCT	2.000	1,63	3.260,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 57.840,00(cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)</b>						



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a executar junto à CONTRATANTE, o objeto licitado pelo regime de execução do tipo Menor preço - Unitário por Item, conforme especificações técnicas e adendos do Edital, que passam a integrar o presente instrumento para todos os efeitos, cumprindo-lhe observar integralmente as normas ali contidas e a legislação aplicável à espécie.

§ 1º: Ficam reservados à Administração Pública Municipal, os direitos para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Contrato, e tudo mais que se relacione com o objeto deste, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação deste Contrato.

§ 2º: A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, inclusive municipal, obrigando-se fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de sua atividade, e tudo mais que dispõe o respectivo Edital.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

### I - DA CONTRATADA:

Visando a execução do fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Efetuar a entrega dos materiais imediatamente a partir da solicitação da Secretaria, na sede da mesma, sob o regime de Menor preço - Unitário por Item, obedecendo fielmente o Edital e seus anexos, na forma constante dos anexos do Pregão n. 21/2020, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato, como se transcritos fossem.
- 2 - Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, mão de obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto no Edital;
- 3 - Cumprir fielmente o presente Contrato, inclusive os prazos de execução de fornecimento e do termo de garantia do bem nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4 - Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5 - Prestar, sem qualquer ônus para a contratante, os serviços necessários à correção, troca e revisão de falhas verificadas nos materiais, sempre que a ela imputáveis;
- 6 - Responder pelo material que entregar na forma do pregão e da legislação aplicável;
- 7 - Iniciar e concluir com garantia do objeto licitado nos prazos estipulados neste contrato;

### II - DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- 1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Sexta deste Instrumento;



2 - Fiscalizar o contrato através dos servidores Victor Santos Silva, mat.13/1701-06; Alexandre Marinelle Cardoso, mat. 99/0675-08; Elis Regina da Costa, mat.87/0149-08 e Camila Ribeiro Pereira, mat. 11/1271-07, designados pela Secretaria.

3 - Os servidores da administração anotarão em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor responsável pela fiscalização do contrato, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

#### CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Por força do presente Contrato e nos termos da legislação aplicável, é a CONTRATADA responsável pelo fiel cumprimento do que for neste termo estipulado, obrigando-se a responder por todos os prejuízos que causar à administração ou a terceiros em decorrência da entrega e garantia do objeto licitado, diretamente ou através de seus empregados.

#### CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES:

Sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração Pública Municipal, será aplicada a CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, a sanção legal prevista nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a saber:

1 - Advertência;

2 - Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do mesmo pela Administração Municipal;

3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma de Lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

#### CLAUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

a) Pelo fornecimento dos materiais a que alude este Contrato, fica estimado para o ano, o valor de R\$ 57.840,00, cujo pagamento será efetuado conforme entrega e solicitação da Sec. Mun. de Educação e Cultura, encaminhada juntamente com as respectivas notas fiscais à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria, Comércio e Planejamento.

b) A liberação do pagamento será por meio de crédito em nome do proponente vencedor do certame, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos ou em cheque nominal.

c) A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25 % (vinte e cinco por cento)



do valor inicial da contratação, de acordo com a necessidade da Sec. Mun. de Educação e Cultura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 103050012.1.043-3.3.90.32.00-020 (SUS)

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA:**

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

§ 1º: O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, ou amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

§ 2º: O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente.

§ 3º: Fica, assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

a) atraso injustificado por mais de 02 (dois) dias consecutivos da entrega do material;

b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE feita em base contratual;

c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;

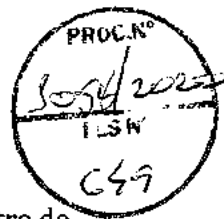
d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscais, a execução da entrega dos materiais;

§ 4º - O Contrato será rescindido unilateralmente ainda, em caso de reprovação da qualidade dos materiais, na forma do respectivo Edital e do presente Contrato, com a devolução imediata dos mesmos à Contratada, sem direito a qualquer indenização ou afins. Após será convocado o próximo licitante classificado no certame para assumir o objeto, nas mesmas condições da proposta vencedora.

**CLÁUSULA DÉCIMA - A RESPONSABILIDADE CIVIL**

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**



O presente Contrato será publicado, em extrato, em Jornal de circulação regional dentro do prazo de 05 (cinco) dias, do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas correspondentes a expensas da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de São Sebastião do Alto, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICIDADE E CONTROLE**

É facultado a Procuradoria Geral de o Município intervir em qualquer fase da execução deste Contrato, sempre que os interesses do município estiverem ameaçados.

E por estarem justas e CONTRATADAS, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas presentes, abaixo nomeadas.

São Sebastião do Alto, 28 de abril de 2020.

Carlos Otavio da Silva Rodrigues  
Prefeito Municipal  
CPF N.º 025.120.457-06

~~JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELLEP~~

TESTEMUNHAS

CPF 1092207/410

CPF 116.780.747-21

PROC. N°  
157/2020  
C48

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Decreto n. 1982, de 30 de abril de 2020

Altera Calendário Fiscal para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro – no uso de suas atribuições legais, e em especial o dispõe a Lei n. 321/1999, e

Considerando a situação epidemiológica que assola o mundo, caracterizada como situação de PANDEMIA, causado pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme declarado pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11 de março de 2020;

Considerando que além da crise na saúde pública, a pandemia vem devastando, na mesma proporção, a economia mundial, do País, bem como do Município;

**DECRETA:**

Artigo 1º – Fica alterado o Calendário Fiscal no Município de São Sebastião do Alto, para o exercício de 2020, fixado pelo Decreto n. 1942/2019, que passa a vigorar conforme segue:

§ 1º – Os prazos para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, obedecerão ao seguinte escalonamento:

I – Pagamento por cotas/vençimentos sem acréscimo:

Primeira parcela ou parcela única.....	31 de agosto de 2020
Segunda parcela.....	30 de setembro de 2020
Terceira parcela.....	30 de outubro de 2020
Quarta parcela.....	30 de novembro de 2020
Quinta parcela.....	30 de dezembro de 2020

§ 2º – Os contribuintes de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS, terão seus recolhimentos com os seguintes prazos de vencimento:

I – pagamento em cota única – até 31 de agosto de 2020.

§ 3º – O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS, calculado sobre o movimento econômico, na forma da Resolução n. 154/2020 do CGSN, vencerá:

I – Em 15 de outubro de 2020, para o apurado no mês de março de 2020;

II – Em 16 de novembro de 2020, para o apurado no mês de abril de 2020;

III – Em 15 de dezembro de 2020, para o período de apurado em maio de 2020;

§ 4º – A renovação de Licença para Localização e Funcionamento de estabelecimento de comércio, indústria ou prestação de serviço de qualquer natureza, no território do Município, deverá ser recolhida até o dia 31 de agosto de 2020.

§ 5º – A renovação de Licença para Localização, de que trata o parágrafo anterior, deverá ser solicitada à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria, Comércio e Planejamento, até o dia 31 de agosto de 2020, indicando o número de empregados do último mês do exercício, bem como a metragem quadrada da área ocupada pelo estabelecimento e o certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros (quando CNAE – Código Nacional de Atividade Econômica – se tratar de atividade de alto risco) desde que não tenha sido apresentado no exercício anterior e Boletim da Saúde Pública atualizado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 30 de abril de 2020.  
Carlos Otávio da Silva Rodrigues  
Prefeito Municipal

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág07

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Termo de Ratificação  
Processo n. 1080/2020

Ratifico, para que produza seus devidos efeitos, o 7º TERMO ADITIVO, originário do Contrato n. 73/2017-PREF, firmado com a empresa BEAR'S STONE CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ 19.959.904/0001-77 em decorrência do Pregão 44/2017 e Licitação 44/2017, Processo Administrativo n. 2289/2017, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA, conforme justificado na peça inicial, e demais documentos acostados aos autos, por se tratar de serviço de natureza continuada, no valor global de R\$ 200.159,73, por 04 meses, e respectivo saldo para sua execução.

São Sebastião do Alto, 15 de abril de 2020.  
Carlos Otávio da Silva Rodrigues  
Prefeito Municipal

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág07

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Termo Aditivo n.23/2020-PREF  
Processo Administrativo n.1080/2020  
Contratante: Município de São Sebastião do Alto  
Contratada: BEAR'S STONE CONSTRUTORA EIRELI – ME,  
Objeto: Fica prorrogado por 04 meses, o prazo do Contrato n. 73-2017-PREF, em decorrência do Pregão 44/2017 e Licitação 44/2017, Processo Administrativo n. 2289/2017 PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA, no valor global de R\$ 200.159,73 conforme justificado na peça inicial, e demais documentos acostados aos autos, com respectivo saldo, no valor de R\$ 200.159,73, para atendimento do período aventado, contados a partir de 30 de abril de 2020.  
Fundamentação: artigo 67, II, da Lei Federal n. 8.666/93.  
Data de Assinatura: 15/04/2020

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág07

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Alto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: Tomada de Preço nº02/2020 Licitação nº 10/2020  
Tipo: menor preço-global  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA COM SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA SEDE DO MUNICÍPIO. PROPOSTA Nº 034430/2018  
Firma Vencedora:  
\* J. F. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME com o valor total: R\$ 872.995,69 (oitocentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Publicado no: Mural da Prefeitura.  
Local: São Sebastião do Alto, 08 de abril de 2020.  
Carlos Otávio da Silva Rodrigues  
Prefeito

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág07

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Licitação Nº 30/2020  
Pregão Nº27/2020

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 14/05/2020, às 15h, na sala da Secretaria Municipal de Administração Rua Dr. Julio Veitias, n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Licitação na Modalidade Pregão, do tipo Menor preço global, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PREVENÇÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO QUE ATUARÃO NO CENTRO DE TRIAGEM E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE QUE NECESSITAREM, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06, Decreto Municipal 1.786/17e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta – feira das 09 às 16 horas, exceto feriado, no endereço Rua Dr. Julio Veitias n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel/Fax: (22) 2559-1160.  
Victor Barros Martins  
Pregoeiro

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág07

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.06/2020 - FMS  
Processo Administrativo n.1058/2020  
Contratante: Município de São Sebastião do Alto  
Contratada: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAIBA LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
Licitação: 23/2020 Pregão: 21/2020  
Valor: R\$ 86.240,00  
Data de Assinatura: 28/04/2020

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág07

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Termo de Ratificação  
Processo n. 1043/2020

Ratifico, para que produzam seus devidos e legais efeitos, na forma do pedido realizado pela Engenharia Municipal, o Termo Aditivo de alteração de objeto, e re ratificação da planilha, pertinente ao Contrato n. 49/2019-PREF, firmado com a empresa Nova Secor Serviços, Comercial e Ind. Eirelli, em decorrência da Tomada de Preço n. 2/2019 - Processo Administrativo n. 1144/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VERA PEREIRA CARDOSO, com base no artigo 65 II, b, da Lei Federal n. 8.666/93, sem alteração de valor, na forma da documentação acostada aos autos.

São Sebastião do Alto, 09 de abril de 2020.  
Carlos Otávio da Silva Rodrigues  
Prefeito Municipal

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág07

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Errata referente ao Termo Aditivo com a empresa LSC Assessoria Contábil – MEI

Onde se lê: Termo Aditivo n. 03/2020 Pref  
Leia-se: Termo Aditivo n. 21/2020 Pref

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág07





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**Licitação Nº 08/2020  
Pregão Nº08/2020

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 21/05/2020 às 13:30h, na sala da Secretaria Municipal de Administração Rua Dr. Julio Veitas, n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Licitação na Modalidade Pregão, do tipo Menor preço global, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06, Decreto Municipal 1.786/17e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos da segunda a sexta - feira das 09 às 16 horas, exceto feriados, no endereço Rua Dr. Julio Veitas n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel/Fax: (22) 2559-1160.

Victor Barros Martins  
Pregoeiro

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato

Contrato nº51/2019 - PREF

Contratante: PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Licitação nº 54/2019 - Pregão nº 48/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TIPO TRATOR AGRÍCOLA ATENDER AOS

PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, PROPOSTA Nº 027466/2018

Na Publicação do Jornal Tribuna da Serra Ed. Nº 884 - 18/01/2020 - pág 07.

## ONDE SE LÊ:

Contrato nº 51/2020 - PREF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DE UM VÃO DE UMA PONTE NA COMUNIDADE DE PONTE FARRIA

## LEIA-SE:

Contrato nº 51/2019 - PREF

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TIPO TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, PROPOSTA Nº 027466/2018

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.07/2020 - FMS

Processo Administrativo n.1058/2020

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Licitação: 23/2020 Pregão: 21/2020

Valor: R\$ 15.700,00

Data da Assinatura: 28/04/2020

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.08/2020 - FMS

Processo Administrativo n.1058/2020

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: R. O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Licitação: 23/2020 Pregão: 21/2020

Valor: R\$ 21.900,00

Data da Assinatura: 28/04/2020

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.09/2020 - FMS

Processo Administrativo n.1058/2020

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Licitação: 23/2020 Pregão: 21/2020

Valor: R\$ 57.840,00

Data da Assinatura: 28/04/2020

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



Muito importante!

**ALERTA!**

O CORPO DE BOMBEIROS alerta os cidadãos sobre os riscos de guardar álcool em gel 70% dentro de veículos.

O risco do produto entrar em combustão é maior ainda caso ele seja armazenado em frascos não adequados.

Ao transportar, prefira pequenas embalagens e mantenha em local fresco e arejado. Ao sair do veículo, leve sempre a embalagem com você!



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.11/2020 - PREF

Processo Administrativo n.1058/2020

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Licitação: 23/2020 Pregão: 21/2020

Valor: R\$ 21.800,00

Data da Assinatura: 28/04/2020

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.08/2020 - PREF

Processo Administrativo n.556/2020

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: TERRAM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E TERRAPLANAGEM EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE MOTONIVELADORA COM OPERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

Licitação: 17/2020 Pregão: 15/2020

Valor: R\$ 245.219,37

Data da Assinatura: 03/04/2020

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.10/2020 - PREF

Processo Administrativo n.224/2020

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: J.F. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA COM SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA SEDE DO MUNICÍPIO. PROPOSTA Nº 034430/2018

Licitação: 10/2020 Tomada de Preço: 02/2020

Valor: R\$ 872.995,69

Data da Assinatura: 16/04/2020

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.51/2019 - PREF

Processo Administrativo n.2720/2019

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TIPO TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, PROPOSTA Nº 027466/2018

Licitação: 54/2019 Pregão: 48/2019

Valor: R\$ 188.000,00

Data da Assinatura: 12/12/2019

Publicado por incorreção

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
 Licitação Nº 08/2020  
 Pregão Nº08/2020  
 A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 21/05/2020, às 13:30h, na sala da Secretaria Municipal de Administração Rua Dr. Julio Veitas, n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Licitação na Modalidade Pregão, do tipo Menor preço global, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06, Decreto Municipal 1.786/17e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta – feira das 09 às 16 horas, exceto feriados, no endereço Rua Dr. Julio Veitas n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel: Fax: (22) 2559-1160.  
 Victor Barros Martins  
 Pregoeiro  
 Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
 ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
 Extrato do Contrato  
 Contrato nº51/2019 - PREF  
 Contratante: PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Licitação nº 54/2019 - Pregão nº 48/2019  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TIPO TRATOR AGRÍCOLA ATENDER AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, PROPOSTA Nº 027466/2018  
 Na Publicação do jornal Tribuna da Serra Ed. Nº 884 – 18/01/2020 – pág 07 .  
 ONDE SE LÊ:  
 Contrato nº 51/2020 - PREF  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DE UM VÃO DE UMA PONTE NA COMUNIDADE DE PONTE FARIA  
 LEIA-SE:  
 Contrato nº 51/2019 - PREF  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – TIPO TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, PROPOSTA Nº 027466/2018  
 Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
 Contrato n.07/2020 - FMS  
 Processo Administrativo n.1058/2020  
 Contratante: Município de São Sebastião do Alto  
 Contratada: B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
 Licitação: 23/2020 Pregão: 21/2020  
 Valor: R\$ 15.700,00  
 Data da Assinatura: 28/04/2020  
 Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
 Contrato n.08/2020 - FMS  
 Processo Administrativo n.1058/2020  
 Contratante: Município de São Sebastião do Alto  
 Contratada: R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
 Licitação: 23/2020 Pregão: 21/2020  
 Valor: R\$ 21.900,00  
 Data da Assinatura: 28/04/2020  
 Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
 Contrato n.09/2020 - FMS  
 Processo Administrativo n.1058/2020  
 Contratante: Município de São Sebastião do Alto  
 Contratada: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
 Licitação: 23/2020 Pregão: 21/2020  
 Valor: R\$ 57.840,00  
 Data da Assinatura: 28/04/2020  
 Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08

Muito importante!  
**ALERTA!**  
  
 O CORPO DE BOMBEIROS alerta os cidadãos sobre os riscos de guardar álcool em gel 70% dentro de veículos. O risco do produto entrar em combustão é maior ainda caso ele seja armazenado em frascos não adequados. Ao transportar, prefira pequenas embalagens e mantenha em local fresco e arejado. Ao sair do veículo, leve sempre a embalagem com você!  
  
 PROC.Nº  
 TSW  
 643

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
 Contrato n.11/2020 - PREF  
 Processo Administrativo n. 1058/2020  
 Contratante: Município de São Sebastião do Alto  
 Contratada: BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
 Licitação: 23/2020 Pregão: 21/2020  
 Valor: R\$ 21.800,00  
 Data da Assinatura: 28/04/2020  
 Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
 Contrato n.08/2020 - PREF  
 Processo Administrativo n.556/2020  
 Contratante: Município de São Sebastião do Alto  
 Contratada: TERRAM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E TERRAPLANAGEM EIRELI  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE MOTONIVELADORA COM OPERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS  
 Licitação: 17/2020 Pregão: 15/2020  
 Valor: R\$ 246.219,37  
 Data da Assinatura: 03/04/2020  
 Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
 Contrato n.10/2020 - PREF  
 Processo Administrativo n.224/2020  
 Contratante: Município de São Sebastião do Alto  
 Contratada: J.F. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA COM SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, PROPOSTA Nº 034430/2018  
 Licitação: 10/2020 Tomada de Preço: 02/2020  
 Valor: R\$ 872.995,69  
 Data da Assinatura: 18/04/2020  
 Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
 Contrato n.51/2019 - PREF  
 Processo Administrativo n.2720/2019  
 Contratante: Município de São Sebastião do Alto  
 Contratada: PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – TIPO TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, PROPOSTA Nº 027466/2018  
 Licitação: 54/2019 Pregão: 48/2019  
 Valor: R\$ 188.000,00  
 Data da Assinatura: 12/12/2019  
 Publicado por incorreção  
 Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**Licitação Nº 08/2020  
Pregão Nº08/2020

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 21/05/2020, às 13:30h, na sala da Secretaria Municipal de Administração Rua Dr. Julio Viellas, n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Licitação na Modalidade Pregão, do tipo Menor preço global, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/83, 10.520/02, 123/06, Decreto Municipal 1.786/17 e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta – feira das 09 às 16 horas, exceto feriados, no endereço Rua Dr. Julio Viellas n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel/Fax: (22) 2559-1180.  
Victor Barros Martins  
Pregoeiro

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato

Contrato nº51/2019 - PREF

Contratante: PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Licitação nº 54/2019 - Pregão nº 48/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TIPO TRATOR AGRÍCOLA ATENDER AOS

PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, PROPOSTA Nº 027466/2018

Na Publicação do jornal Tribuna da Serra Ed. Nº 834 – 18/01/2020 – pág 07.

## ONDE SE LÊ:

Contrato nº 51/2020 - PREF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DE UM VÃO DE UMA PONTE NA COMUNIDADE DE PONTE FARIA

## LEIA-SE:

Contrato nº 51/2019 - PREF

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TIPO TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, PROPOSTA Nº 027466/2018

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.07/2020 - FMS

Processo Administrativo n.1058/2020

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Licitação: 23/2020 Pregão: 21/2020

Valor: R\$ 15.700,00

Data da Assinatura: 28/04/2020

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.08/2020 - FMS

Processo Administrativo n.1058/2020

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Licitação: 23/2020 Pregão: 21/2020

Valor: R\$ 21.900,00

Data da Assinatura: 28/04/2020

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.09/2020 - FMS

Processo Administrativo n.1058/2020

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Licitação: 23/2020 Pregão: 21/2020

Valor: R\$ 57.840,00

Data da Assinatura: 28/04/2020

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



Muito importante!

**ALERTA!**

O CORPO DE BOMBEIROS alerta os cidadãos sobre os riscos de guardar álcool em gel 70% dentro de veículos.

O risco do produto entrar em combustão é maior ainda caso ele seja armazenado em frascos não adequados.

Ao transportar, prefira pequenas embalagens e mantenha em local fresco e arejado. Ao sair do veículo, leve sempre a embalagem com você!



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.11/2020 - PREF

Processo Administrativo n.1058/2020

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Licitação: 23/2020 Pregão: 21/2020

Valor: R\$ 21.800,00

Data da Assinatura: 28/04/2020

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.08/2020 - PREF

Processo Administrativo n.556/2020

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: TERRAM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E TERRAPLANAGEM EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE MOTONIVELADORA COM OPERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

Licitação: 17/2020 Pregão: 15/2020

Valor: R\$ 245.219,37

Data da Assinatura: 03/04/2020

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.10/2020 - PREF

Processo Administrativo n.224/2020

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: J.F. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA COM SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA SEDE DO MUNICÍPIO. PROPOSTA Nº 034430/2018

Licitação: 10/2020 Tomada de Preço: 02/2020

Valor: R\$ 872.995,69

Data da Assinatura: 16/04/2020

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.51/2019 - PREF

Processo Administrativo n.2720/2019

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TIPO TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, PROPOSTA Nº 027466/2018

Licitação: 54/2019 Pregão: 48/2019

Valor: R\$ 188.000,00

Data da Assinatura: 12/12/2019

Publicado por correção

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**Licitação Nº 08/2020  
Pregão Nº08/2020

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, toma público, que fará realizar no dia 21/05/2020, às 13:30h, na sala da Secretaria Municipal de Administração Rua Dr. Julio Viçitas, n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Licitação na Modalidade Pregão, do tipo Menor preço global, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06, Decreto Municipal 1.766/17e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta - feira das 09 às 16 horas, exceto feriado, no endereço Rua Dr. Julio Viçitas, n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel/Fax: (22) 2559-1160.  
Victor Barros Martins  
Pregoeiro

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato

Contrato nº51/2019 - PREF

Contratante: PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Licitação nº 54/2019 - Pregão nº 48/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TIPO TRATOR AGRÍCOLA ATENDER AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, PROPOSTA Nº 027466/2018

Na Publicação do jornal Tribuna da Serra Ed. Nº 884 - 18/01/2020 - pag 07.

## ONDE SE LE:

Contrato nº 51/2020 - PREF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DE UM VÃO DE UMA PONTE NA COMUNIDADE DE PONTE FÁRIA

## LEIA-SE:

Contrato nº 51/2019 - PREF

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TIPO TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, PROPOSTA Nº 027466/2018

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.07/2020 - FMS

Processo Administrativo n.1058/2020

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Licitação: 23/2020 Pregão: 21/2020

Valor: R\$ 15.700,00

Data da Assinatura: 28/04/2020

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.08/2020 - FMS

Processo Administrativo n.1058/2020

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Licitação: 23/2020 Pregão: 21/2020

Valor: R\$ 21.900,00

Data da Assinatura: 28/04/2020

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.09/2020 - FMS

Processo Administrativo n.1058/2020

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Licitação: 23/2020 Pregão: 21/2020

Valor: R\$ 57.840,00

Data da Assinatura: 29/04/2020

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.11/2020 - PREF

Processo Administrativo n.1058/2020

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: BRANSH SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Licitação: 23/2020 Pregão: 21/2020

Valor: R\$ 21.800,00

Data da Assinatura: 28/04/2020

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.08/2020 - PREF

Processo Administrativo n.556/2020

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: TERRAM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E TERRAPLANAGEM EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE MOTONIVELADORA COM OPERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

Licitação: 17/2020 Pregão: 15/2020

Valor: R\$ 245.219,37

Data da Assinatura: 03/04/2020

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.10/2020 - PREF

Processo Administrativo n.224/2020

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: J.F. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA COM SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, PROPOSTA Nº 034430/2018

Licitação: 10/2020 Tomada de Preço: 02/2020

Valor: R\$ 872.995,69

Data da Assinatura: 16/04/2020

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**

Contrato n.51/2019 - PREF

Processo Administrativo n.2720/2019

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratada: PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TIPO TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, PROPOSTA Nº 027466/2018

Licitação: 54/2019 Pregão: 48/2019

Valor: R\$ 188.000,00

Data da Assinatura: 12/12/2019

Publicado por incorreção

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 905 - 09/05/2020 - Pág08



Muito importante!

**ALERTA!**

O CORPO DE BOMBEIROS alerta os cidadãos sobre os riscos de guardar álcool em gel 70% dentro de veículos.

O risco do produto entrar em combustão é maior ainda caso ele seja armazenado em frascos não adequados.

Ao transportar, prefira pequenas embalagens e mantenha em local fresco e arejado. Ao sair do veículo, leve sempre a embalagem com você!

